



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO SRP Nº 03/2017**

PROCESSO Nº 23746.0002928/2017-67

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL BAHIA, autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, aqui denominada simplesmente UFSB, torna público, para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local indicados realizará licitação na modalidade **PREGÃO, na forma eletrônica, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva**, do tipo menor preço global por item, no regime **de empreitada por Preço Unitário**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 5.450, de 2005, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto 7.892 de 2013, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, visando a atender necessidades da UFSB junto a sua sede, na cidade de Itabuna/Bahia, seus *campi* e Colégios Universitários.

**Data da abertura da sessão pública:** 27/09/2017

**Horário:** 09:00h (Horário de Brasília)

**Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Encaminhamento da proposta e anexos:** a partir da data de divulgação do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), até a data e horário da abertura da sessão pública.

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta licitação é o Registro de Preços para eventual **contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços Continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva**, do tipo **Menor Preço, com execução mediante o regime de empreitada por Preço Unitário**, para atender as necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB) em seus diversos campi, unidades dispersas e Colégios Universitários, cujas especificações, quantitativos e exigências encontram-se no Termo de Referência e demais documentos que instruem este Edital.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o de menor preço global anual do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, em especial as regras contidas no item 1- Objeto, do Anexo I-Termo de Referência.

**1.3.** Embora a licitação preveja apenas um item deverá ser constituída a planilha orçamentária, bem como as composições de preços para análise da proposta. Será vencedora do certame



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

somente uma licitante, a que oferecer menor lance anual, o qual deve expressar a soma dos valores da planilha em um lance para o item, considerando-se os limites máximos orçados pelo órgão em cada um dos itens do orçamento.

**1.4.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**1.4.1. ANEXO I** - Termo de Referência;

**1.4.2. ANEXO II** – Ata de Registro de Preços;

**1.4.3. ANEXO III** – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta;

**1.4.4. ANEXO IV** – Termo de conciliação

**1.4.5. ANEXO V** – Declaração de dados para assinatura da Ata/Contrato;

**1.4.6. Anexo VI** – Minuta de contrato;

**1.4.7. Anexo VII** – Atestado de Vistoria;

**1.4.8. Anexo VIII** – Modelo de Proposta Comercial;

**1.4.9. Anexo IX** – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;

**1.4.10. Anexo X** – Modelo de Composição de Preços Unitários;

**1.4.11. Anexo XI** – Modelo de Composição de BDI;

**1.4.12. Anexo XII** – Modelo de Fichas de Documentário Fotográfico;

**1.4.13. Anexo XIII** – Modelo de Declaração de Vedação ao Nepotismo;

**1.4.14. Anexo XIV** - Minuta de Termo de Compromisso de Combate à Corrupção;

**1.4.15. Anexo XV** - Modelo de Composição Analítica de Encargos Sociais

## **2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**2.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.4.** As adesões alcançarão tão somente o total de cinco entes públicos, tendo em vista as justificativas constantes do subitem 2.12, do Termo de Referência, Anexo I do presente edital.

**2.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**2.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

**2.7.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação prevista no subitem anterior, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **3 DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**3.2** O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

**3.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**3.4** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.5** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

#### **4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

**4.2** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.2.1** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.2.2** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.2.3** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.2.4** Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

**4.2.5** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**4.2.6** Sociedades Cooperativas, considerando a vedação contida no Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União, anexo ao Edital, e a proibição do artigo 4º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008.

**4.3** Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.3.1** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**4.3.1.1** A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 4.3.2** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 4.3.3** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 4.3.5** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

## **5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

- 5.1** O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.2** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 5.3** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.4** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 5.6** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.6.1 Valor global anual do item**
- 5.6.2** Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações:
- 5.6.2.1** A indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**5.6.2.2** A relação dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços, indicando o quantitativo e sua especificação, se for o caso;

**5.7** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**5.8** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

**5.8.1** A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.8.2** Caso a proposta apresente eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos que favoreça a Contratada, este será revertido como lucro durante a vigência da contratação, mas poderá ser objeto de negociação para a eventual prorrogação contratual.

**5.9** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90**(noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo que esse prazo corre até a convocação da vencedora do certame para assinatura da Ata de Registro de Preço.

## **6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**6.2.1** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.2.2** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**6.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5.1** O lance deverá ser ofertado pelo valor **global anual** do serviço, o qual deverá contemplar todos os itens insertos nas planilhas, Anexo I-A e I-B, do Termo de Referência.

**6.5.2** Após a fase de lance, o licitante detentor do menor valor anual global deverá enviar a planilha final conforme seu lance, a qual deverá conter valores unitários e global dos itens constantes das planilhas dos Anexos I-A e I-B, em algarismo, **com 2(duas) casas decimais**, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

**6.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

**6.6.1** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG.

**6.6.2** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**6.7** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.7.1** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

**6.8** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.9** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.10** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.11** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**6.12** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**6.13** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**6.14** Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e as empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

**6.15** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.16** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.17** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.18** Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

**6.18.1** Prestados por empresas brasileiras;

**6.18.2** Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**6.19** Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**6.19.1** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**6.19.2** Ainda após a fase de lances, serão solicitadas pelo pregoeiro as planilhas de custos e formação de preços das duas licitantes melhores classificadas à luz dos seus lances.

## **7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**7.1** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**7.1.1** O critério de julgamento adotado será o “Julgamento por Preço Global – Item”.

**7.1.2** O pregoeiro, ao partir para análise das propostas dos itens da planilha orçamentária bem como da composição de preços. A desclassificação de um único item da planilha implicará na desclassificação da proposta completa, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens da planilha orçamentária e suas respectivas composições.

**7.1.3** Os preços não poderão ultrapassar o valor unitário de cada item da planilha, definido no Termo de Referência.

**7.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado pelo órgão ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**7.2.1** Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

**7.2.1.1** Comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**7.2.1.2** Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

**7.2.2** A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizadas as seguintes convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração.

**7.3** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.

**7.4** Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

**7.5** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**7.6** Após a fase de lance, o Pregoeiro convocará o primeiro classificado para apresentar planilha final, de acordo com seu lance, no prazo de até duas horas, após a solicitação do pregoeiro, devendo ser via sistema, link “anexar”, ou via e-mail [licitacao.ufsb@gmail.com](mailto:licitacao.ufsb@gmail.com) sob pena de não aceitação da proposta ou lance.

**7.6.1** O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo por solicitação do licitante, escrita e justificada, via e-mail [licitacao.ufsb@gmail.com](mailto:licitacao.ufsb@gmail.com), de modo a permitir o registro no chat, e desde que formulada até 20(vinte) minutos antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro. Havendo possibilidade, tal registro poderá ocorrer também via chat.

**7.6.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

**7.6.3** Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

**7.6.4** O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado, especialmente com os valores de referência adotados pelo órgão, os quais não poderão ser maiores que esses.

**7.6.5** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto.

**7.6.5.1** Considera-se erro no preenchimento da planilha, por exemplo, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, exceto para atividades de prestação de serviços previstas nos §§5º-B a 5º-E, do artigo 18, da LC 123, de 2006.

**7.7** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**7.8** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**7.9** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**7.9.1** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**7.9.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.10** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

**8.1** O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

**8.2** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

**8.2.1** Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo estipulado na sessão pelo pregoeiro, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**8.3** Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação econômico-financeira e habilitação técnica:

### **8.4 Habilitação jurídica:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 8.4.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 8.4.2 Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.4.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.4.4 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 8.4.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 8.4.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.5 Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 8.5.2 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);
- 8.5.3 Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- 8.5.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.5.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.5.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.5.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.5.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**8.5.9** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**8.6 Qualificação Econômico-Financeira:** Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no nível da qualificação econômico-financeira, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão ainda apresentar a seguinte documentação:

**8.6.1** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. No caso de ausência de tal informação, será considerado o prazo de 30(trinta) dias de validade.

**8.6.2** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**8.6.2.1** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**8.6.3** Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; e$$

**8.6.3.1** Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

**8.6.4** Empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de:

**8.6.4.1** A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social,

**8.6.4.2** Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

**8.7 Qualificação técnica:**

**8.7.1** Observar os critérios contidos no Termo de Referência – Anexo I deste edital, no seu item 14.

**8.8** Os documentos exigidos para habilitação previstos no subitem acima deverão ser apresentados pelos licitantes, *preferencialmente por meio do link “Anexar” no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e, de forma auxiliar, através do e-mail [licitacao.ufsb@gmail.com](mailto:licitacao.ufsb@gmail.com)*, até 2 (duas) horas após a solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Coordenação de Compras da UFSB, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de homologação do objeto ao licitante vencedor, para análise final e instrução processual.

**8.9** Se a menor proposta ofertada for de microempresa ou empresa de pequeno porte e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

**8.10** A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**8.11** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**8.12** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**8.13** O pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, consultará os sistemas de registros de sanções SICAF, LISTA DE INIDÔNEOS DO TCU, CNJ e CEIS, visando a aferir eventual sanção aplicada à licitante, cujo efeito torne-a proibida de participar deste certame.

**8.14** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Da sessão pública do Pregão, divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de homologação do objeto ao licitante vencedor.

**9.1.1** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal e encaminhada para a Diretoria Administrativa/PROPA da UFSB, na Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus - Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, CEP 45613-204, Itabuna-BA, em atenção ao Pregoeiro do certame.

**9.1.2** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**9.2** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**9.2.1** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **10 DOS RECURSOS**

**10.1** O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de, no mínimo, **20 (vinte) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 10.2** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 10.2.1** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 10.2.2** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 10.2.3** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos inter, no endereço constante neste Edital.

## **11 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 11.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 11.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **12 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 12.1** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 12.2** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**12.3** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**12.4** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

### **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**13.1** O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais. O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração contratante.

**13.1.1** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

**13.1.2** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

**13.2** A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

**13.3** A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

**13.3.1** Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

**13.3.2** Prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

**13.3.3** As multas moratórias e punitivas aplicadas pela Contratante à Contratada;

**13.3.4** Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela Contratada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**13.4** A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, mencionados no art. 19, XIX, “b” da IN SLTI/MPOG 02/2008.

**13.5** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

**13.6** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

**13.7** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados da data em que for notificada.

**13.8** A Contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

**13.8.1** Caso fortuito ou força maior;

**13.8.2** Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

**13.8.3** Descumprimento das obrigações pelo contratado decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;

**13.8.4** Atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

**13.9** Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

**13.10** Após a execução do contrato, será verificado o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a realocação dos empregados da Contratada em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção dos respectivos contratos de trabalho.

**13.10.1** Caso a Contratada não logre efetuar uma das comprovações acima indicadas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviços para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual, conforme arts. 19-A e 35 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 2008, conforme obrigação assumida pela contratada.

**13.11** Será considerada extinta a garantia:

**13.11.1** Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**13.11.2** No prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, até que se solucione o sinistro correspondente.

#### **14 DO TERMO DE CONTRATO**

**14.1** Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato, no prazo de **5(cinco)** dias úteis, contados de sua convocação, cuja vigência será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disciplinado no contrato e Termo de Referência.

**14.2** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

**14.3** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**14.4** Previamente à contratação, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**14.4.1** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**14.5** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

#### **15 DO REAJUSTE**

**15.1** As regras acerca dos reajustes do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**15.2** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## **16 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**16.1** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do Contrato.

## **17 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**17.1** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e minuta do Contrato.

## **18 DO PAGAMENTO**

**18.1** O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do Aceite promovido pelo representante da Administração e à luz da apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da Contratada, contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

**18.1.1** – O Aceite a ser promovido pelo representante da Administração deverá ocorrer em prazo não superior a 05(cinco) dias úteis, a contar da data em que foi protocolado o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**18.2** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, contados da data do Aceite por parte do representante da Administração, considerando-se, ainda, a circunstância tratada no subitem 18.1.1.

**18.3** A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (dias) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir, devendo estar acompanhada dos documentos mencionados no §1º do art. 36 da IN/SLTI nº 02, de 2008, se outro não houver no Termo de Referência, Anexo I deste edital, o qual tem preferência.

**18.4** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato a verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura, apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no §1º do art. 36, da IN/SLTI nº 02, de 2008 e no Termo de Referência para tanto.

**18.5** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**18.6** Caso se constate o descumprimento de obrigações trabalhistas ou da manutenção das condições exigidas para habilitação, poderá ser concedido um prazo para que a Contratada regularize suas obrigações, quando não se identificar má-fé ou a incapacidade de corrigir a situação.

**18.6.1** Não sendo regularizada a situação da Contratada no prazo concedido ou nos casos em que identificada má-fé, se não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração, os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes, referentes aos trabalhadores designados para prestar os serviços junto à Contratante .

**18.7** Nos termos do item 1, do ANEXO VIII-A da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 2017, “a fiscalização técnica dos contratos deve avaliar constantemente a execução do objeto e, se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada: ”

**18.7.1** Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

**18.7.2** Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**18.7.3** Observado o disposto na alínea “c” do inciso II do art. 50 desta Instrução Normativa, quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado, evitando, assim, efeitos tributários sobre valor glosado pela Administração.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 18.8** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.9** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.10** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.11** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.12** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada o exercício do direito ao contraditório e ampla defesa.
- 18.13** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 18.14** Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.
- 18.15** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993.
- 18.15.1** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, exclusivamente para as atividades de prestação de serviços previstas no §5º-C, do artigo 18, da LC 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, observando-se as exceções nele previstas. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 18.16** Na inexistência de outra regra contratual, quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

## **19 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 19.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e, de forma subsidiária, da Lei 8.666/93, o licitante/adjudicatário que:
- 19.1.1** Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
  - 19.1.2** Apresentar documentação falsa;
  - 19.1.3** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 19.1.4** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 19.1.5** Não mantiver a proposta;
  - 19.1.6** Cometer fraude fiscal;
  - 19.1.7** Comportar-se de modo inidôneo.
- 19.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.3** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções prevista no item 13, do Termo de Referência, Anexo I do presente edital:
- 19.4** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 19.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999, à exceção da Advertência, que terá procedimento sumário, sem perder de vista a garantia do contraditório e da ampla defesa.
- 19.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 19.7** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.8** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**20.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, na forma eletrônica, utilizando-se do e-mail [licitacao.ufsb@gmail.com](mailto:licitacao.ufsb@gmail.com), até as 14h de cada dia útil.

**20.1.1 No caso de recebimento via e-mail em horário estranho ao citado no subitem 20.1, os prazos estabelecidos neste item começarão a correr no primeiro dia e hora úteis subsequentes ao registrado na correspondência eletrônica.**

**20.2** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

**20.3** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, guardadas as devidas justificativas para procedimento diferente.

**20.4** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail [licitacao.ufsb@gmail.com](mailto:licitacao.ufsb@gmail.com), obedecido o critério previsto no subitem 20.1.1.

**20.5** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**20.6** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e registrados no sistema, no sítio de compras do governo federal, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sendo de responsabilidade dos interessados o acompanhamento dos atos concernentes ao presente Pregão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 21.1** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.
- 21.2** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.3** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.4** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.5** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.7** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.8 Em caso de divergência entre disposições do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a que melhor atender ao interesse/necessidade da Administração.**

**21.10 O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e/ou [www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br), no link editais-propa.**

**21.11 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria Administrativa/PROPA da UFSB, situada no endereço Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus - Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna-BA, CEP 45613-204 nos dias úteis, no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**21.12** Nos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**21.13** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de **Itabuna** - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

Vitor Matheus Nascimento dos Santos

**Pregoeiro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO:** 23746.0002928/2017-67

**Modalidade:** Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços

**Tipo:** MENOR PREÇO, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

**Número:** 03/2017

**UASG:** 158720

**CATSER:** 000162-7

**Objeto:** O objeto desta licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços Continuados de Manutenção Predial, preventiva e corretiva, do Tipo Menor Preço, com execução mediante o regime **de empreitada por Preço Unitário**, para atender às necessidades da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB)** em seus diversos *campi*, unidades dispersas e Colégios Universitários, conforme especificações e valores estabelecidos na Planilha de Formação de Preços – Anexos I-A e I-B, a integrar o edital.

**Valor Total Estimado do Serviço:** R\$ 11.469.091,15 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, noventa e um reais e quinze centavos).

**Data de abertura:** xx/xx/2017

**Horário:** 09h00min (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**)

## 1. OBJETO

- 1.1. O objeto desta licitação é o Registro de Preços para **eventual contratação de empresa prestadora de serviços de Continuados de Manutenção Predial, preventiva e corretiva**, do Tipo **Menor Preço**, com execução mediante o regime de **empreitada por Preço Unitário**, com material para a execução do serviço a ser disponibilizado pela contratada, para atender as necessidades da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DA BAHIA - UFSB, conforme especificações e valores constantes deste Termo de Referência e em seus anexos abaixo listados:

- 1.1.1. **ANEXO I-A** – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE INSUMOS;
- 1.1.2. **ANEXO I-B** – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;
- 1.1.3. **ANEXO I-C** – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS;
- 1.1.4. **ANEXO I-D** – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS;
- 1.1.5. **ANEXO I-E** – PROCESSO DE ATENDIMENTO;
- 1.1.6. **ANEXO I-F** – REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- 1.1.7. **ANEXO I-G** – ROTINAS E PROGRAMA MÍNIMO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA;
- 1.1.8. **ANEXO I-H** – Relação das Unidades da UFSB, podendo haver acréscimos, tendo em vista o perfil de Instituição Multicampi que acompanha a UFSB, especialmente com a previsão de implantação de novos CUNIs.

1.2. A oferta final de preço, a qual se alcançará por meio do menor lance, deverá contemplar todos os itens propostos nas planilhas orçamentárias, Anexos I-A e I-B deste Termo de Referência;

1.3. Após a fase de lances, o licitante vencedor deverá encaminhar planilha final à luz do lance final, via link “anexar” e em mídia, a ser entregue na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da UFSB, situada na Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus - Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Campus Jorge Amado, Itabuna-BA, CEP 45613-204, em atenção ao Pregoeiro do certame. Para isto, o licitante vencedor deve utilizar a planilha fornecida nos anexos do Edital, denominada MODELO, inserindo apenas os preços unitários na coluna devida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 1.4. Será contratada uma única empresa, sendo vencedora a licitante que oferecer menor lance, considerando-se o somatório de todos os itens propostos na planilha do Anexos I-A e I-B, sendo que os preços dos itens nelas constantes não poderão ultrapassar o valor máximo proposto pela Universidade.
- 1.5. O critério de somente uma empresa ser contratada visa a cumprir a execução dos serviços em sequência lógica, evitando que o atraso de uma empresa acarrete ônus à(s) outra(s) e dificuldades no acompanhamento da execução dos serviços.
- 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO, DO USO DO PREGÃO, DO REGISTRO DE PREÇOS E REGRA PARA ADESÕES**

- 2.1 A execução do serviço em tela atenderá às necessidades de Manutenção Predial, preventiva e corretiva nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFSB.
- 2.2 Em 05/06/2013, foi sancionada a Lei Nº 12.818/2013, que dispõe sobre a criação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB). A nova Universidade surge numa convergência que soma a carência de instituições federais de ensino superior no Estado da Bahia à proposta política de democratização do acesso ao ensino superior no Brasil.
- 2.3 O Projeto Acadêmico que está sendo elaborado prevê um regime de ciclos, que compreende trajetórias curriculares compostas por módulos e etapas sucessivas e articuladas de formação. O primeiro ciclo, comum a todos os alunos de cada área do





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

conhecimento, pode apresentar os respectivos campos de práticas, posicionando os estudantes como integrantes de um mesmo aprendizado social em prol de objetivos compartilhados.

- 2.4 O segundo ciclo compreende cursos e programas de formação profissional e acadêmica de nível superior, em campos e áreas de atuação específicas, destinadas à habilitação de trabalhadores e intelectuais em carreiras profissionais, atividades ocupacionais, culturais ou artísticas. O terceiro ciclo inclui um elenco de programas avançados de formação, normativamente denominados de pós-graduação senso-estrito, articulado a programas de estágio ou treinamento em serviço e tutoria de produção acadêmica, nas modalidades de Mestrado e Doutorado.
- 2.5 Visando a contribuir para ampliar a inclusão social através da educação superior, alunos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas da região poderão entrar na UFSB por meio de uma Rede de Colégios Universitários (Rede CUNI) implantados em Municípios que dispõem de estabelecimentos da rede estadual de ensino médio ou de pólos regionais de EAD (incorporado ao sistema UAB da região). Esses Colégios Universitários serão implantados em Municípios com mais de 20.000 habitantes e que estejam a uma distância superior a 30 Km da sede do *campus* de referência. A UFSB tem *campi* nos municípios de Itabuna, Teixeira de Freitas e Porto Seguro, sendo a primeira cidade sede, onde se tem o funcionamento da Reitoria.
- 2.6 Para que a nova Universidade possa continuar a desempenhar suas atividades acadêmicas e administrativas nos *campi* e na Rede CUNI, será necessária a manutenção nas estruturas físicas as quais, confluindo o intento das esferas públicas em viabilizar o projeto, contam com edificações cedidas pelo Estado da Bahia e pelas prefeituras locais de modo que, para o funcionamento adequado, especialmente para o exercício de 2017, há a necessidade de manutenção junto aos mesmos. Para que essas intervenções sejam possíveis, a Instituição deverá dispor de empresa especializada em serviços de engenharia com capacidade para realizar as ações necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 2.7 Os serviços podem ser executados em regime de tarefa, não sendo necessária a formalização de projeto executivo, até porque as diversas demandas de manutenção nos *campi* e unidades dispersas da UFSB inviabilizam o pré-estabelecimento dos serviços.
- 2.8 Benefícios Diretos: constituem benefícios do presente procedimento a agilidade no atendimento às demandas de serviços de manutenção predial, com redução do fracionamento de contratações e, conseqüente economia com a formalização de diversos procedimentos licitatórios e de contratação direta para o mesmo objeto, bem como diminuição dos custos de insumos e serviços, em virtude do maior volume contratado. Ademais, um único contrato facilita a uniformização dos procedimentos técnicos a serem adotados e o controle dos serviços executados;
- 2.9 Benefícios Indiretos: os benefícios indiretos incluem a redução de custos administrativos, além de viabilizar a plena utilização de recursos provenientes de projetos acadêmicos, que dependem do pleno funcionamento da infraestrutura existente e têm curto prazo para aplicação, assim evitando perda de recursos por falta de atendimento das demandas;
- 2.10 Os investimentos sempre estarão afinados com as diretrizes estabelecidas pela administração superior.
- 2.11 Os resíduos provenientes da execução dos serviços terão sua destinação conforme previsto na Resolução CONAMA 307, de 05 de julho de 2002, que dispõe sobre gestão dos resíduos da construção civil, a qual deverá ser cumprida pela contratada.
- 2.12 A **utilização do registro de preço** se dá pela impossibilidade de se prever o quantitativo dos serviços a serem executados, tendo em vista o momento atual de implantação da nova universidade, não sendo possível se definir, com precisão, os locais e os quantitativos, atendendo previsão não só no Art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93, mas no Art. 3º, incisos I e IV, do Decreto 7.892/2013, sendo caracterizados, ainda, como **serviço comum**, posto que para a sua caracterização foram utilizadas especificações comum do mercado, ficando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

estabelecido que as **autorizações para adesões** ficam adstritas ao quantitativo de cinco órgãos, acolhendo o ideário de um único item na licitação – Serviços de Manutenção Predial, uma vez que metodologia diferenciada implicará na impossibilidade da Instituição cumprir o ato de gestão da Ata de Registro de Preço, por falta de logística para tanto.

### 3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por igual prazo, até o limite de 60 meses, por meio de Termos Aditivos, tendo em vista o período atual, (o de implantação da Instituição), demandando a necessidade dos serviços pelo período já registrado, observando-se as hipóteses constantes dos incisos I e II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, além das hipóteses do parágrafo 1º e a exceção do parágrafo 4º, todos do mesmo Art. 57.

### 4. CUSTO ESTIMADO DO CONTRATO

- 4.1. O valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 11.469.091,15 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, noventa e um reais e quinze centavos), considerando-se o prazo de um ano, podendo ser prorrogado, respeitando o limite previsto na Lei 8.666/93.**
- 4.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços praticados no mercado em contratações similares, considerando-se ainda os preços SINAPI/ORSE.
- 4.3. Foram tomadas como referência básica as Tabelas SINAPI, ORSE, entre outras bases ou pesquisa em mercado, nos itens ausentes nas tabelas citadas.
- 4.4. São de responsabilidade dos licitantes a verificação e avaliação de todos os itens dos serviços listados na planilha orçamentária (quantidades e preços unitários) de formação do preço da obra apresentada pelo órgão licitante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 4.5. Não serão considerados, após a abertura do certame, questionamentos de preços inexequíveis ou de quantitativos da planilha orçamentária apresentada pelo órgão.
- 4.6. O objeto não será adjudicado ao fornecedor, vencedor da disputa, que apresentar preço global superior ao orçado pela UFSB.
- 4.7. Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos preços constantes da proposta do licitante vencedor do certame, salvo as hipóteses previstas na norma.

## 5. DEMANDA DO ÓRGÃO

- 5.1 A demanda do órgão tem como base as seguintes características: as solicitações das unidades e órgãos acadêmicos e administrativos da UFSB serão previamente analisadas em sua pertinência técnica, bem como a sua justificativa acertada com as metas institucionais. Após isto, será feita a vistoria técnica com levantamento de quantitativos para então serem apropriados os custos dos serviços a partir dos valores de referência homologados.
- 5.2 Os serviços deverão ser prestados nos horários de normal funcionamento da Universidade, salvo aqueles considerados como emergenciais, quando poderá ocorrer, inclusive, em período noturno, finais de semana e feriados.
  - 5.2.1 O horário de funcionamento do órgão é de 7:00h às 23:00h, de segunda à sexta, e aos sábados e domingos terão seus horários previamente agendados com expressa autorização de acesso aos locais pela Diretoria de Infraestrutura e/ou direção da unidade;
- 5.3 Restrições de área, identificando questões de segurança institucional, privacidade, segurança, medicina do trabalho, dentre outras: o acesso ao local dos serviços se dará por meio de autorização administrativa encaminhada à unidade onde será realizado o serviço;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 5.3.1 Não serão permitidos acessos aos locais sem o devido cumprimento das disposições normativas internas, privacidade, segurança, medicina do trabalho, dentre outras. Os funcionários da Contratada devem estar uniformizados e identificados por crachá constando foto atual, nome e número do Registro Geral (RG).
- 5.4 As demandas observarão as disposições normativas internas da Universidade; e
- 5.5 As demandas de instalações deverão especificar a disposição de mobiliário e equipamentos, arquitetura, decoração, dentre outras: nestes casos deverão ser apresentados os projetos de *layout*, bem como realizadas visitas específicas de técnicos da UFSB.
- 5.6 A execução dos serviços ocorrerá por demanda, a qual deverá ter início após a expedição da Ordem de Serviço por parte da Diretoria de Infraestrutura da UFSB.
- 5.7 Os Serviços Permanentes de manutenção corretiva e preventiva deverão ser executados por **1 (uma) Equipe Residente**, conforme quadro abaixo, ficando 01 (um) eletricista e 01(um) ajudante em cada campus, e 01 (um) encarregado de manutenção que ficará responsável por atender a todas as unidades.
- 5.8 A Contratada deve obedecer as convenções coletivas, de modo a garantir aos funcionários os salários mínimos profissionais da categoria à qual o funcionário pertence.
- 5.9 A Contratada deverá dispor de veículo para deslocamento de equipe e insumos, mediante cronograma de manutenção e conforme a necessidade da Instituição. A CONTRATANTE pagará a despesa do veículo proporcionalmente à necessidade de utilização: hora, diária ou mês.
- 5.10 Mensalmente, o encarregado deverá permanecer durante 1 (uma) semana, de segunda a sexta-feira, no Campus Jorge Amado e 1 (uma) semana, de segunda a sexta-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

feira, no Campus Paulo Freire. As outras 02 (duas) semanas, o encarregado deverá permanecer em seu local de lotação, neste caso, o Campus Sosígenes Costa, em Porto Seguro (Ba). Essas visitas servirão para elaboração de relatórios das diversas manutenções realizadas e planejamento de outras que sejam julgadas necessárias. A CONTRATADA deve prever nos seus custos as despesas com diárias das visitas citadas, sem ônus adicional para a UFSB.

5.11 O Encarregado e o Eletricista devem ter habilitação no mínimo Categoria B.

**EQUIPE RESIDENTE MÍNIMA**

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>CAMPUS JORGE AMADO (Itabuna/BA)</b>	<b>CAMPUS SOSÍGENES COSTA (Porto Seguro/BA)</b>	<b>CAMPUS PAULO FREIRE (Teixeira de Freitas/BA)</b>
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO GERAL	1	1	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	1	1
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO		1	

5.12 Os insumos necessários deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, conforme os itens relacionados no ANEXO 1A - INSUMOS.

5.12.1 Na eventualidade de necessidade de acréscimo de mão de obra ou de mão de obra mais especializada, a CONTRATADA deverá providenciar este acréscimo conforme relacionado no ANEXO 1B – SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 5.12.2 A CONTRATADA deve manter, nos campi da UFSB, Estoque Mínimo de Insumos, conforme ANEXO I-F. A responsabilidade sobre a guarda e utilização fica a cargo da CONTRATADA. A CONTRATANTE disponibilizará local para guarda dos insumos que compõem o Estoque Mínimo, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA por sua guarda.
- 5.12.3 O prazo de entrega dos insumos que não fazem parte do Estoque Mínimo, devem ser de no máximo 15 dias corridos, contados da expedição da Ordem de Serviço
- 5.13 Os Serviços Eventuais de manutenção corretiva serão solicitados, especificados e quantificados pela UFSB, conforme itens relacionados no ANEXO 1-B, e executados pela CONTRATADA, com mão de obra específica não residente e fornecimento de materiais.
- 5.14 A Contratada deverá observar o Cronograma das Manutenções Preventivas de modo a não faltar insumos, equipamentos, mão-de-obra, etc., necessários para a execução dos serviços.
- 5.15 Os serviços e/ou materiais discriminados no ANEXO 1-B deverão ser faturados conforme sua utilização, ou seja, o pagamento ocorrerá quando houver a efetiva realização dos mesmos, pelo preço unitário do serviço oferecido pela empresa na proposta comercial.

## 6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação a ser discriminada no momento da execução, sendo oportuno registrar que poderão advir tanto do Tesouro Nacional quanto de Recursos **Próprios**.
- 6.2** Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## 7 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

**7.1** Para efeito das Especificações, o termo “UFSB” significa UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, a qual contratará os serviços, objeto da presente licitação. O termo CONTRATADO define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto e o termo FISCALIZAÇÃO define a atividade a ser desenvolvida por equipe que representará a UFSB perante o CONTRATADO e a quem esse último dever-se-á reportar.

**7.2** Com o objetivo de identificar e padronizar os termos que serão utilizados, os quais visam atender a conveniência da organização dos serviços de manutenção, fica estabelecida a adoção das seguintes definições e conceitos:

**7.2.1** Sistema: é o conjunto de equipamentos, elementos ou materiais ligados fisicamente ou não, os quais através do desempenho de suas funções individuais contribuem para uma mesma função.

**7.2.2** Manutenção: é o conjunto de atividades exercidas com o objetivo de assegurar plena capacidade e condições de funcionamento contínuo e confiável dos Sistemas e seus equipamentos.

**7.2.3** Manutenção Preventiva: é o conjunto de ações desenvolvidas sobre o Sistema e seus equipamentos, com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade através de inspeções sistemáticas, detecções e medidas para evitarem falhas, com o objetivo de mantê-lo em perfeitas condições operacionais.

**7.2.4** Manutenção Corretiva: é o tipo de manutenção mobilizada após a ocorrência de defeitos ou falhas no funcionamento dos sistemas ou nos equipamentos.

**7.2.4.1** Conservação predial e arquitetônica: é o conjunto de ações desenvolvidas sobre a complexo predial e seus equipamentos para que seja mantida as características originais do imóvel, como a pintura de paredes, troca de pisos defeituosos, troca de forro deteriorados, e outras atividades com esse fim.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 7.2.4.2 Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC):** é o plano de trabalho elaborado para cada equipamento ou para cada componente do sistema, seguindo determinada metodologia, com discriminação pormenorizada dos serviços de manutenção e suas respectivas etapas, fases, sequências ou periodicidade e com previsão das atividades de coordenação para execução desses serviços.
- 7.2.4.3 Defeito:** é anormalidade no sistema ou num equipamento que não impede o desenvolvimento de sua função.
- 7.2.4.4 Falha:** é anormalidade no sistema ou num equipamento com interrupção da capacidade de desempenhar sua função.
- 7.2.4.5 Situação de emergência:** é a ocorrência de defeitos ou falhas em equipamentos, ou sistemas, que resultem na paralisação parcial ou total do funcionamento do serviço, demandando manutenção corretiva de emergência, para o imediato retorno do equipamento ao serviço.
- 7.2.4.6 Ocorrência:** é qualquer acontecimento não previsto na rotina dos Programas de Manutenção Preventiva ou de operação normal.
- 7.2.4.7 Equipe de manutenção:** são empregados da CONTRATADA responsáveis pela execução direta dos serviços sob a sua responsabilidade e especializados nas funções de engenharia.
- 7.2.4.8 Chamado:** é o contato com a CONTRATADA para realização de algum serviço.
- 7.2.4.9 Ordem de Serviço:** é um documento, impresso, assinada pelo fiscal ou seu substituto onde conste o local, hora e manutenção a ser executado pela CONTRATANTE.
- 7.2.4.10 Relatório Mensal de Manutenção:** é o instrumento de apresentação dos serviços de manutenção desenvolvidos pela CONTRATADA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**7.2.4.11** Manutenção Corretiva de Emergência: é o tipo de manutenção em que a CONTRATADA, imediatamente após receber a comunicação do CONTRATANTE, mobiliza todo o seu pessoal técnico de trabalho para solucionar o problema, quando esta ocorrer fora do horário de expediente e em fins de semana ou feriados.

**7.3** O presente documento objetiva apresentar as especificações técnicas e as normas de medição e pagamento de serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva nas Edificações da UFSB, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços nas áreas internas e externas dos campi e unidades dispersas da UFSB, conforme Planilhas, Especificações Técnicas e Peças Gráficas que acompanharão cada serviço a ser autorizado dentro dos *campi* da UFSB e Colégios Universitários, constando os serviços.

**7.4** Os serviços compreendem: demolições; paredes, painéis; esquadrias e vidros; revestimentos de pisos, paredes, coberturas e forros; estruturas, instalações hidrossanitárias; instalações elétricas, instalação de ar condicionado; instalações de voz e dados; tratamento acústico; sistemas de combate a incêndio; urbanização e limpeza; trabalhos técnico-profissionais pertinentes, tudo para dar o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades nas unidades da UFSB, conforme especificações técnicas, em um prazo de 12 (doze) meses corridos, prorrogável por igual período, até o limite de 60 meses.

**7.5** Dadas às características dos serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva em edificações das unidades da UFSB que permanecerão em funcionamento durante a realização dos serviços e do regime de contratação empreitada por preço unitário, sendo a adjudicação por valor global, os serviços contratados por preço certo de unidades, é importante que todos os licitantes realizem vistoria para reconhecimento dos campi da UFSB, das condições prováveis de trabalho: restrições à produtividade normal de sua mão de obra, turnos de trabalho e subdivisão dos serviços em etapas, e dos quantitativos dos serviços, sendo facultado aos licitantes a realização de algumas medições *in loco*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 7.6** Caso algum licitante venha constatar divergência significativa entre valores unitários dos serviços, avaliados quando da vistoria ou com base nas ordens de serviço, projetos fornecidos e os constantes na planilha orçamentária anexa ao Termo de Referência, deverá comunicar, formalmente, à comissão de licitação tal fato até dois dias úteis anteriores ao da abertura das propostas.
- 7.7** Na elaboração do planejamento dos serviços a serem executados deverá ser considerada, na composição de preços, a necessidade de que o mesmo não interfira no funcionamento normal da unidade. Assim, é fundamental que os licitantes atentem para a necessidade de desenvolver alguns serviços à noite e/ou em finais de semana, desde que autorizados pela UFSB.
- 7.8** Os serviços serão executados conforme discriminado nos ANEXOS I-B e I-C.
- 7.9** A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência e Anexos.
- 7.10 ASSISTÊNCIA TÉCNICA / MANUTENÇÃO.**
- 7.10.1** Quando da execução da primeira manutenção preventiva, deverão ser abrangidas, além das rotinas mensais, também as de caráter trimestral, semestral e anual.
- 7.10.2** O campo de atuação da CONTRATADA contempla todo o serviço de manutenção preventiva e corretiva das unidades (prédios) da UFSB.
- 7.10.3** Toda a mão-de-obra e materiais necessários a serem substituídos ficará integralmente a cargo da empresa Contratada, incluindo mobilização, desmobilização, demolições e retiradas, instalações, materiais de consumo, ajustes, transportes, diárias, além de outros serviços e despesas necessários e suficientes.
- 7.10.4** Os serviços de manutenção corretiva/preventiva que se fizerem necessários e que irão interferir no funcionamento normal da Unidade, desde que não sejam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

emergenciais, deverão ser executados fora do horário normal de expediente, sem ônus adicional para UFSB.

**7.10.5** Todos os serviços realizados pelos técnicos de manutenção deverão ser supervisionados por Engenheiro (Responsável Técnico) da CONTRATADA, que orientará e fiscalizará este técnico, sem ônus adicional para a UFSB.

**7.11 REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS PELA CONTRATADA.**

**7.11.1** Os materiais/peças de reposição e insumos necessários à realização da manutenção preventiva/corretiva das instalações e equipamentos previstos no contrato serão fornecidos pela empresa Contratada, cuja obrigação abrangerá também o acondicionamento, transporte e demais procedimentos relacionados com a colocação e/ou disponibilização no local.

**7.11.2** A CONTRATADA deverá manter no local ou levar consigo, peças sobressalentes para substituição, quando da vistoria à unidade para realizar a manutenção, tais como: lâmpadas e reatores, tomadas e interruptores, fios e cabos, conexões e tubos, caixas e grelhas etc.

**7.11.3** Será admitida a reposição de materiais e peças por terceiros (representantes, revendedores, fabricantes, etc.), desde que tal fato não implique em custos para a UFSB, caso o mesmo fosse realizado pela CONTRATADA, não caracterizando essa concessão qualquer prejuízo à responsabilidade da CONTRATADA no tocante a garantia do material/peça, demais obrigações pertinentes e a execução dos serviços, este último de competência exclusiva da mantenedora.

**7.11.4** A responsabilidade com relação a aquisição e integridade dos materiais/peças fornecidos conforme as disposições UFSB Edital será única e exclusivamente da CONTRATADA, não assumindo a UFSB qualquer corresponsabilidade pelas mercadorias, mesmo que já depositadas nas dependências da UFSB.

**7.11.5** A empresa CONTRATADA deverá atender as especificações dos materiais/peças de reposição a serem fornecidos na forma deste Edital, não cabendo qualquer solidariedade e/ou assunção de custos para a UFSB advindos com a necessidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

de troca/devolução junto a fabricantes e/ou seus prepostos envolvendo mercadorias já adquiridas.

- 7.11.6** Os materiais/peças fornecidos pela CONTRATADA na forma deste Edital e empregados nas instalações e equipamentos da UFSB deverão ser obrigatoriamente novos e, quando for o caso, com prazo de garantia do fabricante em vigência.
- 7.11.7** Não será admitido o emprego de materiais/peças de reposição reconicionados e/ou reaproveitados de outras instalações/equipamentos, salvo expreso consentimento da UFSB ou de sua fiscalização, devidamente formalizado em relatório, sob pena de aplicação das penalidades previstas contratualmente e da imediata substituição do (s) item (ns), sem quaisquer ônus para a UFSB.
- 7.11.8** Todo material/peça de reposição fornecido pela CONTRATADA na forma deste Edital deverá guardar absoluta equivalência quanto às especificações e qualidade em relação ao que foi substituído.
- 7.11.9** Poderá ser fornecido material/peça de qualidade superior ao substituído, notadamente nos casos em que se fizer necessário a melhoria das instalações, observado os aspectos técnicos de compatibilidade, segurança e viabilidade econômica.
- 7.11.10** Se a CONTRATADA utilizar material/peça que não apresente equivalência construtiva, ou seja, de qualidade inferior ao substituído, deverá efetuar a substituição imediatamente, objetivando manter a equivalência construtiva, sem qualquer ônus à UFSB, e estará sujeita às sanções previstas em contrato.
- 7.11.11** A CONTRATADA dará garantia total, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, de todos os materiais/peças fornecidos na forma deste Edital, instalados ou não (Art.26 do Código de Defesa do Consumidor).
- 7.11.12** Na hipótese de emprego pela mantenedora de materiais/peças com prazo de garantia do fabricante já vencido, ficará a empresa CONTRATADA obrigada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

assumir a garantia integral pelo prazo idêntico ao estabelecido pelo fabricante, respeitado o prazo mínimo disposto no subitem anterior.

- 7.11.13** Ao término dos serviços, será feita vistoria em conjunto com engenheiro designado pela UFSB, com assinatura pelas partes, de termo conjunto de entrega dos serviços.
- 7.12** A CONTRATADA deverá dispor mensalmente e eventualmente, e a qualquer momento, sempre que for solicitado pela CONTRATANTE, de um Relatório detalhado da execução dos serviços por meio de planilha eletrônica fornecido em mídia digital (Pen drive, CD, DVD) e impresso, abrangendo entre outras informações o seguinte:
- 7.12.1** Quantitativo de chamados e atendimentos por campus/unidade/setor;
  - 7.12.2** Tempo médio de atendimento;
  - 7.12.3** Histórico de intervenção por equipamento;
  - 7.12.4** Custo de peças e mão de obra sobre os serviços executados;
  - 7.12.5** Histórico de preventivas, por equipamento, unidades, mensal, anual;
  - 7.12.6** Gráficos com histórico de atendimentos diário, semanal, mensal e anual.
- 7.13** Os modelos deverão ser previamente submetidos à apreciação da UFSB, para aprovação/homologação e digitados em planilha eletrônica.
- 7.14** Para serviços de manutenção corretiva deverão ser utilizados relatórios da própria CONTRATADA, observando as rotinas pré-estabelecidas.
- 7.15** A reprodução dos modelos adotados ficará a cargo da CONTRATADA, sem ônus para a UFSB.
- 7.16** A CONTRATADA deverá zelar pelo correto preenchimento de todos os campos dos relatórios, que deverão ser elaborados em 02 (duas) vias, sendo a via original da UFSB e a outra para arquivo da CONTRATADA.
- 7.17** Todos os relatórios e fichas deverão ser entregues também em arquivos magnéticos, conforme modelo definido neste termo devidamente etiquetados e numerados.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 7.18** Fica reservado à UFSB o direito de, a qualquer tempo, fornecer/alterar o modelo padrão dos relatórios, cabendo à CONTRATADA a reprodução dos mesmos.
- 7.19** Serão adotadas FICHAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA da própria CONTRATADA, que deverão ser preenchidas relacionando todo o serviço executado, bem como os quantitativos e materiais aplicados, com as observações que se fizerem necessárias.
- 7.20** O deslocamento da equipe e material ao local dos serviços, será efetivado por meio de veículo da CONTRATADA, que se responsabilizará por todos os gastos decorrentes, sem ônus adicional para a UFSB.
- 7.21** A CONTRATADA terá o encargo da manutenção dos prédios (unidades) objeto deste contrato, incluindo a manutenção e operação de máquinas e equipamentos novos e já existentes, tais como Geradores, No Break, Estabilizadores de Tensão, Motores, Bombas Hidráulicas, Ventiladores, Exaustores, Compressores, Equipamentos e Sistemas de Ar Condicionados, os quais ficarão sob sua responsabilidade e, deverá atender as particularidades constantes dos manuais específicos das instalações e às técnicas recomendadas pelo fabricante, zelando pela aplicação das normas técnicas brasileiras vigentes.
- 7.22** Deverá, ainda, promover o treinamento de 02 (dois) funcionários de cada unidade, para a inspeção diária das instalações e sistema que julgar necessários, alertando-os sobre os riscos de panes e acidentes em atuações fora das sequências recomendadas.
- 7.23** Os chamados para manutenção corretiva devem ser atendidos nos prazos definidos no processo de atendimento (ANEXO I-E), contados da hora do chamado até o comparecimento do técnico à Unidade.
- 7.24** Não sendo possível sanar o problema de imediato, o técnico terá outras 24 (vinte e quatro) horas para solucionar definitivamente o problema. Caso haja necessidade de extrapolação desse prazo, deverá haver a comunicação formal dos motivos à UFSB, que por sua vez tomará a decisão sobre a aplicação ou não da multa contratual prevista neste Termo de Referência, Anexo I do edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**7.25** Os chamados de manutenção corretiva e os serviços eventuais deverão ter os prazos máximos de atendimento conforme tabela a seguir:

PRIORIDADE	PRAZO MÁXIMO DE ATENDIMENTO		TIPOS DE OCORRÊNCIAS
	Campus Jorge Amado em Itabuna/Ba, Sostigenes Costa em Porto Seguro/Ba e Paulo Freire em Teixeira de Freitas/Ba.	CUNI's (Colégios Universitários)	
NÍVEL I	1 hora	2 horas	Ocorrências que impedem o funcionamento da Unidade ou que acarretam o risco iminente de impedimento total, e qualquer demanda das Unidades de processamento de dados.
NÍVEL II	2 horas	3 horas	Ocorrências que comprometem parcialmente o funcionamento da Unidade, e que poderão vir a agravar em um curto espaço de tempo.
NÍVEL III	24 horas	24 horas	Ocorrências que não comprometem o funcionamento, porém incomodam empregados e clientes ou ainda prejudicam a imagem da CONTRATANTE.
NÍVEL IV	48 horas	48 horas	Ocorrências que poderão ser atendidas num prazo mais elástico, sem comprometer ou prejudicar o funcionamento ou a imagem da CONTRATANTE em curto prazo.
NÍVEL V	Data da preventiva ou negociada.	Data da preventiva ou negociada.	Ocorrências não especificadas, que poderão ter sua execução negociada/programada de acordo com o caso.

**7.26** Os serviços emergenciais, prioridade nível I, deverão ser executados prioritariamente.

**7.27** O prazo de atendimento para cada "tipo de serviço" e o "nível de prioridade" poderá constar no "chamado" aberto pela FISCALIZAÇÃO demandante, prevalecendo sempre,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

em caso de divergências ou dúvidas, os prazos constantes neste projeto, o qual será enviado à CONTRATADA para execução do serviço.

- 7.28** Após a identificação e registro, imediatamente a chamada é retransmitida à CONTRATADA, que deverá atender dentro dos prazos previstos para o atendimento.
- 7.29** O prazo máximo para atendimento deverá ser contado a partir do chamado formal da CONTRATANTE, através da FISCALIZAÇÃO, via e-mail, no qual constarão data e horário do pedido.
- 7.30** Caso a CONTRATADA constate a impossibilidade de atendimento dentro dos prazos previstos, no ato do recebimento do chamado, deverá a CONTRATADA comunicar à FISCALIZAÇÃO, apresentando os motivos que justifiquem o descumprimento do prazo, e agendando nova data/horário para o atendimento.
- 7.31** Caberá à FISCALIZAÇÃO acatar ou não a justificativa, bem como adotar as medidas previstas no contrato.
- 7.32** A FISCALIZAÇÃO acompanhará a execução dos serviços e poderá fazer a pesquisa pós-atendimento para identificar a qualidade/conceito dos trabalhos realizados pela CONTRATADA.
- 7.33** A eficiência quanto aos prazos de atendimento será medida e classificada a cada atendimento e mensalmente, assim como a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, mediante apuração de conceitos de qualidade de atendimento.

**7.34 ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO.**

**7.34.1** Os conceitos de qualidade de atendimento serão definidos conforme a tabela seguir, assegurada a ampla defesa:

Conceito	Atendimento fora do prazo sobre o total de chamados do mês	Quantidade de intervenções num equipamento ou ocorrência, relativas ao mesmo problema ocorrido no prazo de 30 dias.
Ótimo	Até 3%	0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Bom	4% a 8%	1
Regular	9% a 15%	2
Ruim	Acima de 15%	3

**7.34.2** Os conceitos serão definidos tanto pela coluna Atendimento fora do prazo sobre o total de chamados do mês tanto pela coluna Quantidade de intervenções num equipamento ou ocorrência, relativas ao mesmo problema ocorrido no prazo de 30 dias, não sendo necessário que as duas ocorram ao mesmo tempo.

**7.35** PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

**7.35.1** Os serviços serão executados conforme prazo a ser avaliado e estimado entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme o grau de necessidade, dificuldade e especificidade necessário.

**7.36** Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos no ANEXO I-E – processos de atendimento para a execução dos serviços.

**7.37** As rotinas de execução dos serviços, atenderão ao disposto no ANEXO I-G.

**7.38** Da quantidade e especificação dos serviços constante da planilha ANEXO I-B.

**7.39** Para fins de execução dos serviços, a empresa alocará nas dependências da CONTRATANTE, **Equipe Permanente** com recursos humanos de seu quadro, conforme abaixo relacionado, nas quantidades e categorias profissionais mínimas para eficiência dos serviços, conforme quadros abaixo:

**EQUIPE RESIDENTE MÍNIMA**

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>CAMPUS JORGE AMADO (Itabuna/BA)</b>	<b>CAMPUS SOSÍGENES COSTA (Porto Seguro/BA)</b>	<b>CAMPUS PAULO FREIRE (Teixeira de Freitas/BA)</b>
----------------------	--	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO GERAL	1	1	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	1	1
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	1		

**7.40** As mínimas atribuições dos profissionais componentes da equipe permanente são:

**7.40.1 Encarregado de manutenção (CBO: 3131-15):** Planejam atividades do trabalho, elaboram estudos e projetos, participam no desenvolvimento de processos, realizam projetos, operam sistemas elétricos e executam manutenção. Atuam na área comercial, gerenciam e treinam pessoas, asseguram a qualidade de produtos e serviços e aplicam normas e procedimentos de segurança no trabalho.

**7.40.2 Eletricista (CBO: 9511-05):** Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

**7.40.3 Auxiliar de manutenção predial (CBO: 5143-10):** Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**7.41** Quando houver a troca de responsável técnico, o currículo de seu substituto deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO e será providenciada, imediatamente, nova A.R.T., conforme disciplina a Resolução n.307/86-CONFEA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 7.42** O horário de trabalho da equipe permanente será de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 de segunda-feira a sexta-feira e de 08:00 às 12:00 no sábado. O registro de ponto deve ser realizado pela CONTRATADA e apresentado à FISCALIZAÇÃO mensalmente ou quando for solicitado a qualquer tempo.
- 7.43** A contratada não poderá substituir nenhum funcionário sem prévia autorização da FISCALIZAÇÃO, dessa forma deverá manter um cadastro com os possíveis substitutos eventuais para os postos de trabalho, de forma que, quando um funcionário não comparecer ao posto de trabalho, este substituto deve substituí-lo.
- 7.44** Toda documentação comprobatória da qualificação técnica do profissional deverá ser previamente aprovada pela fiscalização.
- 7.45** As mínimas atribuições formações dos componentes da equipe permanente são:
- 7.45.1 Encarregado de manutenção** – ensino médio completo, formação técnica em manutenção e/ou treinamento e experiência profissional devidamente comprovada.
  - 7.45.2 Eletricista** – ensino fundamental completo, formação técnica em manutenção e/ou treinamento e experiência profissional devidamente comprovada.
  - 7.45.3 Auxiliar de manutenção predial** – ensino fundamental completo, formação em manutenção e/ou treinamento e experiência profissional devidamente comprovada.
- 7.46** A execução dos serviços eventuais não poderá ser realizada pela equipe permanente, salvo se expressamente autorizado pela FISCALIZAÇÃO e devidamente subtraído seu valor da mão-de-obra.
- 7.47** Tais serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, especializados e experientes, sob acompanhamento e orientação de encarregado proposto da CONTRATADA.
- 7.48** A empresa deverá comunicar à CONTRATADA com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência a relação dos profissionais que irão executar os serviços eventuais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 7.49 A equipe será assistida, obrigatoriamente, pelo engenheiro, que terá a função de coordenar os trabalhos, definir os cronogramas, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.
- 7.50 A relação do material adequado para a execução dos serviços com a respectiva especificação, constante nos Anexos I-C e I-D.
- 7.51 Uma vez sagrando-se vencedora do certame, a licitante deverá providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a assinatura do contrato, no que couber e sempre que se fizer necessário, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Instrumento e seus anexos:
- 7.52 Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77.
- 7.53 O cadastramento junto ao CBMBA (Corpo de Bombeiros Militar da BA).
- 7.54 Declaração indicando o nome, CPF, nº do registro na entidade profissional competente, do(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto licitação.
- 7.55 Elaborar e apresentar à FISCALIZAÇÃO um Relatório de Vistoria Inicial de todas as instalações e equipamentos cuja manutenção esteja sob sua responsabilidade, especificando detalhadamente a situação em que se encontram os equipamentos objetos da manutenção.
- 7.56 Apresentar à FISCALIZAÇÃO um Relatório sobre as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços, em atendimento as legislações brasileiras.
- 7.57 Apresentar à FISCALIZAÇÃO, formalmente, a capacitação profissional do corpo técnico que cumprirá as atividades previstas neste Termo de Referência.
- 7.58 Apresentação do **Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC)** de todos os equipamentos e/ou sistemas prediais Elétrico, Civil, Hidro sanitário e Rede Lógica (TI);
- 7.59 Apresentação do Plano de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 7.60 Apresentação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;
- 7.61 Apresentação do Manual de Controle Interno de Prevenção de Acidente de Trabalho;
- 7.62 Apresentação do fluxograma de procedimentos de emergência;
- 7.63 Apresentação do Plano de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico;
- 7.64 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser executados com a frequência e periodicidade constante ANEXO I-G
- 7.65 Será emitida a ordem de execução de serviço conforme sistemática constante do controle e gerenciamento da manutenção ou desenvolvimento de rotinas que possam ser aplicadas junto à outro sistema de gerenciamento da manutenção;
- 7.66 Procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas, deverão constar dos relatórios técnicos a serem apresentados, atendendo o estabelecido nos ANEXOS I-C, I-D, I-E, I-F e I-G;
- 7.67 E, cumprir os deveres e disciplina exigidos, e demais especificações que se fizerem necessárias ao cumprimento do estabelecido neste Termo e seus Anexos.

## **8. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- 8.1 O presente documento objetiva apresentar as especificações técnicas para contratação de empresa visando a atender ao Termo de Referência.
- 8.2 Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:
  - 8.2.1 Às normas da ABNT e do INMETRO;
  - 8.2.2 A ABNT, (1994) – NBR 09050 – Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências às edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.
  - 8.2.3 Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
  - 8.2.4 Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA – CONFEA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 8.2.5** Às normas e recomendações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;
- 8.2.6** Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive as normas das concessionárias de serviços públicos de água, energia e telefonia;
- 8.2.7** Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- 8.2.8** Às qualificações de materiais do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).
- 8.2.9** Às normas e especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos;
- 8.2.10** Às normas da ABNT, para construção e desempenho de edificações em concreto armado;
- 8.2.11** Às normas do DNIT, para a construção e recuperação de pavimentos;
- 8.2.12** Às normas NR – 18, que regulamenta a Saúde e Segurança no Trabalho;
- 8.2.13** Aos regulamentos das empresas concessionárias;
- 8.2.14** Às práticas SEDAP – execução; e as qualificações de materiais do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).
- 8.2.15** Às boas práticas de compras sustentáveis aceitas e regulamentadas pelo Governo Federal.
- 8.3** Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente a presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.
- 8.4** Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações e projetos ora fornecidos não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 8.5** A CONTRATADA, especializada nos serviços objeto da contratação, deverá ter computado nos seus preços unitários e no LDI propostos, todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa e correta execução dos serviços, tudo de acordo com o Acórdão 325/2007 e Acórdãos 2.369/2011 e 2.622/2013 do TCU.
- 8.6** Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo abaixo:
- 8.6.1** Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto do serviço, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;
- 8.6.2** Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo fornecido neste edital;
- 8.6.3** As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 8.6.4** Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do artigo 127, § 7º, II, da Lei nº 12.309, de 2010;
- 8.7** Para cálculo da composição do BDI, fica determinado o uso da fórmula contida no Acórdão 2.622/2013 do TCU, descrita abaixo, a apresentação de planilha detalhando todos os seus componentes, em forma percentual, conforme os modelos abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

$$BDI = \left[ \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

Fórmula do Acórdão 2.622/2013 – Plenário TCU

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;  
DF = taxa das despesas financeiras;  
R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;  
I = taxa de tributos;  
L = taxa de lucro

- 8.7.1** A não apresentação da planilha acima e/ou a não utilização da fórmula apresentada para o referido cálculo do LDI implicará na desclassificação automática da licitante.
- 8.7.2** As taxas a serem utilizadas para o cálculo do LDI deverão ser discriminadas nos campos hachurados do modelo da planilha apresentada.
- 8.7.3** A licitante deverá apresentar em formato editável, além de PDF, na extensão XLS Excel, juntamente com a proposta de preço, a planilha de Composição de Encargos Sociais, a composição unitária de preços, modelo abaixo, devidamente preenchida ou uma planilha equivalente de acordo com a fornecida pelo SINAPI ou modelo equivalente que possa retratar fielmente seus encargos, para que a Comissão possa aferir os cálculos.
- 8.7.4** O licitante deverá calcular seu BDI com base na fórmula apresentada acima, obedecendo ao disposto nos Acórdãos nº 2.622/2013 – plenário do TCU, podendo até mesmo ultrapassar o limite do cálculo considerado no edital, conforme possibilita o acórdão nº 1.804/2012 - plenário do TCU, sem ultrapassar o valor global estimado para a contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

8.8 O licitante deverá apresenta em papel e mídia, **juntamente com a proposta de preço, Envelope 2, a planilha das taxas que formaram a composição do BDI**, modelo abaixo, devidamente preenchida ou uma planilha equivalente com os valores das taxas percentuais utilizadas para o cálculo da LDI de acordo com fórmula apresentada acima.

8.8.1 **MODELO PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO LDI / BDI**

<b>B.D.I. PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES - REFORMA CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU</b>			
		<b>%</b>	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL :	AC =	4,25	1+AC+S+R+G: 1,061
DESPESAS FINANCEIRAS :	DF =	0,99	1 + DF: 1,010
RISCOS:	R =	0,97	1 + L : 1,076
SEGUROS E GARANTIAS:	S+G=	0,90	
TRIBUTOS :	T =	10,65	1 - T : 0,894
	pis:	0,65	
	cofins:	3,00	
	contribuição inss:	4,50	
	iss:	2,50	
LUCRO BRUTO :	L =	7,56	
			<b>B.D.I.: 29,01%</b>

8.8.2 A não apresentação da planilha que trata o item acima e/ou a não utilização da fórmula apresentada para o referido cálculo do LDI implicará na desclassificação automática do licitante.

8.8.3 Também deverá ser considerada, na composição de preços de cada licitante, a necessidade de que a execução do serviço não interfira no funcionamento normal da unidade/órgão, a qual poderá estar em plena atividade acadêmico/administrativa. Assim, é fundamental que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

os licitantes atentem para a necessidade de desenvolver alguns serviços à noite e/ou em finais de semana.

## **9 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 9.1** Assinado o contrato e emitida a ordem de serviço, a CONTRATADA deverá efetuar uma análise minuciosa da Ordem de Serviço, buscando elucidar junto à FISCALIZAÇÃO, ao iniciar os trabalhos, toda e qualquer dúvida sobre detalhes construtivos, materiais a serem aplicados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.
- 9.2** A partir do recebimento da Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar à Diretoria de Infraestrutura o Cronograma de execução dos serviços demandados.
- 9.3** A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato dentro do prazo não superior a cinco dias úteis e após devidamente convocada, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades cabíveis.
- 9.4** Quaisquer dos serviços mencionados nas especificações e não incluídos nos desenhos de execução dos projetos, ou vice-versa, terão a mesma significação como se figurassem em ambos, sendo a execução de responsabilidade da CONTRATADA.
- 9.5** Havendo divergência entre os desenhos dos projetos fornecidos e as especificações, prevalecerá o da real necessidade do Órgão, que deverá ser esclarecido tão logo seja questionada a divergência.
- 9.6** Em caso de divergência entre desenho de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala (os de menor denominador). Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras, sempre consultada a Fiscalização.
- 9.7** Em caso de divergência entre o material técnico e a planilha, prevalecerá a do interesse do órgão, o qual será esclarecido no momento do registro da divergência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 9.8** Nenhuma modificação poderá ser feita nos desenhos e nas especificações dos projetos sem autorização expressa e por escrito da fiscalização e da Diretoria de Infraestrutura.
- 9.9** Todas as modificações e ajustes necessários durante a execução dos serviços deverão ser encaminhados para análise e autorização expressa da FISCALIZAÇÃO e da Diretoria de Infraestrutura.
- 9.10** Os casos não abordados serão definidos pela fiscalização e Diretoria de Infraestrutura, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços.
- 9.11** A remoção de todo o entulho correrá por conta do Contratado, e deverá estar considerado em sua proposta.
- 9.12** Para a adjudicação, junto com a documentação original apresentada para a habilitação, a CONTRATADA deverá apresentar, em papel e mídia digital, as composições de preços analíticas de cada serviço listado na planilha de orçamento que efetivou o preço final do objeto licitado.

## 10 DA VISTORIA

- 10.1** É fundamental que todos os licitantes realizem vistoria para reconhecimento dos locais, das condições, restrições e dos quantitativos dos serviços, sendo facultada aos licitantes a realização de algumas medições *in loco*.
- 10.2** O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o primeiro dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes.
- 10.3** A “Declaração de Conhecimento das Condições e do Grau de Dificuldade do Objeto da Licitação” deverá ser assinada pelo representante legal e/ou responsável técnico da empresa, declarando estar ciente das condições atuais das edificações onde serão realizadas, eventualmente, os serviços;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**10.4** A apresentação da declaração de conhecimento das condições e grau de dificuldade do objeto a ser contrato é obrigatória, devendo retratar as condições dos espaços previstos para a execução dos serviços, de maneira que a alegação de desconhecimento do objeto da licitação não será admitida como justificativa para que a contratada se exima das obrigações assumidas em decorrência desta licitação.

## 11 DO ATENDIMENTO

**11.1** Os serviços serão executados conforme demanda da CONTRATANTE e prazo a ser avaliado e estimado entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme o grau de necessidade, dificuldade e especificidade necessário.

**11.2** O prazo máximo para execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. A execução dos serviços deverá atender aos prazos previstos nos cronogramas a serem entregues para a execução dos serviços demandados por cada unidade/órgão da UFSB.

**11.3** Caberá à CONTRATADA efetuar seu próprio planejamento, sugerindo adequações aos cronogramas a serem propostos, de forma a atender, rigorosamente, o prazo estipulado, levando em conta as possíveis limitações impostas pela necessidade de reforma da unidade em funcionamento. As eventuais alterações no cronograma deverão ser submetidas à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

**11.4** Cabe à CONTRATADA consultar com antecedência seus fornecedores quanto aos prazos de entrega dos materiais especificados, de forma a não incorrer em atrasos decorrentes de entrega extemporânea de materiais.

**11.5** Assinado o contrato e emitida a ordem de serviço, a CONTRATADA deverá efetuar uma análise minuciosa de todo o serviço, buscando elucidar junto à FISCALIZAÇÃO, ao iniciar os trabalhos, toda e qualquer dúvida sobre detalhes construtivos, materiais a serem aplicados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**11.6** O não atendimento dos prazos parciais e totais estabelecidos, seja por produtividade abaixo da expectativa da mão de obra seja por serviço não realizado dentro dos padrões de qualidade especificados, ensejará a imputação à CONTRATADA das penalidades previstas neste Termo de Referência, no Edital e no Instrumento de Contrato, inclusive multas.

## **12 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, a qual poderá ocorrer por equipe para este fim, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Termo de Referência e cronograma físico aprovado.

**12.2** O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

**12.3** O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

**12.4** A CONTRATADA deverá indicar preposto devidamente qualificado, a ser submetido à aprovação da UFSB, durante o período de execução dos trabalhos, para representá-la sempre que for necessário.

**12.5** A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto no Termo de Referência.

**12.6** Os representantes da FISCALIZAÇÃO reportar-se-ão diretamente ao Responsável Técnico da CONTRATADA.

**12.7** Os representantes da FISCALIZAÇÃO e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso a todos os locais onde estejam sendo realizados os trabalhos, relacionados com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

objeto da presente licitação, ainda que nas dependências do CONTRATADO ou de terceiros.

**12.8** A CONTRATADA interromperá total ou parcialmente a execução dos serviços sempre que:

**12.8.1** Assim estiver previsto e determinado no Instrumento Convocatório ou no Contrato;

**12.8.2** For necessário para execução correta e fiel dos trabalhos, nos termos do Instrumento Convocatório e de acordo com as especificações em anexo, parte integrante deste Edital.

**12.8.3** Houver alguma falta cometida pelo CONTRATADO, desde que esta, a juízo da FISCALIZAÇÃO, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes, quando então autorizará a citada suspensão, e;

**12.8.4** A FISCALIZAÇÃO assim o determinar ou autorizar formalmente.

**12.9** A fiscalização contratual dos serviços deverá seguir o disposto do Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, da Instrução Normativa nº. 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no que couber, sem prejuízo de outras medidas que o órgão julgar necessárias, de acordo com a especificidade do objeto e do local.

**12.10** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

**12.11** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando à autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 12.12** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.
- 12.13** A fiscalização deverá atestar os documentos referentes à conclusão de cada serviço planejado e efetivamente executado, nos termos contratados, para efeito de pagamento.
- 12.14** A Contratada providenciará Relatório dos Serviços executados onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro.
- 12.15** Caberá aos Responsáveis Técnicos da Contratada o preenchimento do relatório, cujo ato deverá ser dado ciência à UFSB, após efetuar, no mesmo preenchimento, suas possíveis anotações, destacará a primeira via de cada página para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela empresa contratada.
- 12.16** A CONTRATADA deverá manter, durante a execução dos serviços, a depender da necessidade prevista no plano de trabalho, equipe técnica residente em tempo integral, aceita pela UFSB e que, na ausência do responsável técnico, deverá representá-lo sempre que for necessário.
- 12.17** À Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.
- 12.18** As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**13 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**13.1** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo que oportunize o exercício do contraditório e da ampla defesa, à penalidade de:

**13.1.1** Multa:

**13.1.1.1** De 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia que ultrapasse o prazo determinado para o seu início ou não apresentação do layout do canteiro de obras para aprovação da fiscalização;

**13.1.1.2** De 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia que exceda o seu prazo de execução;

**13.1.1.3** De 1,0% (um por cento) do valor do serviço em atraso, por dia de excesso que venha a ocorrer em cada uma delas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, contratual, com exclusão da última, calculada mediante o emprego da fórmula:  $M = V \times 0,01 \times N$ . Onde: M = valor da multa; V = valor da etapa; N = número de dias de atraso na conclusão da etapa.

**13.1.2** A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

**13.2** A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato sujeitará a Contratada, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- b. Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;
- c. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a UFSB pelo prazo de até dois anos;
- d. Suspensão do direito de licitar e contratar com a União pelo prazo de até cinco anos e descredenciamento do SICAF.
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após, decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

**13.2.1** A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

**13.2.2** A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

**13.3** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.3.1** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.3.2** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 13.3.3** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.6** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 13.7** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.8** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.9** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 14 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**14.1** As empresas deverão atender ao seguinte:

**14.1.1** Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA\_BA, em plena validade;

**14.1.2** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de:

- 14.1.2.1** Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 14.1.2.2** Os atestados deverão estar devidamente registrados no CREA ou no CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, dando-se tal comprovação mediante a apresentação da correspondente CAT com registro de atestado – atividade concluída ou em andamento, ou documento equivalente, que indique o licitante como empresa contratada.
- 14.1.3** Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA\_BA, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução dos serviços ou serviço de características semelhantes;
- 14.1.4** Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante sagre vencedor do certame;
- 14.1.5** No decorrer da execução do serviço, o profissional de que trata o subitem anterior poderá ser substituído, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;
- 14.1.6** Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 14.1.7** Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.
- 14.1.8** A comprovação dos requisitos de habilitação será exigida do licitante de acordo com o vulto e a complexidade desta licitação.
- 14.1.9** **É vedada a participação de cooperativas.**

## 15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1** A Contratada obriga-se a:
- 15.1.1** Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
  - 15.1.2** Reparar, refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pela fiscalização da CONTRATANTE;
  - 15.1.3** Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
  - 15.1.4** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
  - 15.1.5** Manter preposto da empresa em Itabuna/Ba, sede da UFSB;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 15.1.6** Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº. 6.496, de 1977 e a cada caso;
- 15.1.7** Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 15.1.8** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 15.1.9** Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 15.1.10** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 15.1.11** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 15.1.12** Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 15.1.13** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 15.1.14** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

licitação;

- 15.1.15** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela norma e pela Administração;
- 15.1.16** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666, de 1993.
- 15.1.17** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.
- 15.1.18** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 15.1.19** Submeter, previamente e por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 15.1.20** Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA; supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**15.1.21** Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

**15.1.21.1** Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

**15.1.21.2** Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, e legislação correlata;

**15.1.21.3** Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 112, de 21/08/2006, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exija a emissão de tal licença obrigatória.

**15.1.22** Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, para fins de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

**15.1.23** A CONTRATADA deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução n°. 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

nos seguintes termos:

- 15.1.24** O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- 15.1.25** Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, para tanto obriga-se, sob pena de multa previstas neste termo/edital, a apresentar o seu plano de gerenciamento de resíduos da construção civil assinado pelo responsável técnico, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 15.1.25.1** Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- 15.1.25.2** Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- 15.1.25.3** Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- 15.1.25.4** Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**15.1.26** Em nenhuma hipótese a CONTRATADA, sob pena de multa, poderá dispor os resíduos originários da contratação nas áreas da UFSB, em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

**15.1.27** Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR n°s 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

**15.1.28** Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

**15.1.28.1** Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

**15.1.28.2** Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 – Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

**15.1.28.3** Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

- 15.1.29** Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao local de prestação dos serviços.
- 15.1.30** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 15.1.31** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.
- 15.1.32** Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 15.1.33** Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 15.1.34** Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.
- 15.1.35** Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.
- 15.1.36** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

- 15.1.37** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 15.1.38** Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- 15.1.39** Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 15.1.40** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- 15.1.41** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
- 15.1.42** Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
- 15.1.43** Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 15.1.44** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 15.1.45** Comunicar à CONTRATANTE quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

seus empregados, quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

**15.1.46** Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.

**15.1.47** Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Termo de Referência;

**15.1.48** Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

**15.1.49** Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.

**16 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DOCUMENTOS BÁSICOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS:**

**16.1** As medições passam a ser mensais e fechadas no último dia útil do mês, englobando todos os serviços executados e aprovados pela fiscalização durante o mês;

**16.2** As planilhas de medição devem ser elaboradas pela fiscalização, ou seja, de autoria do fiscal designado, contendo em anexo toda a memória de cálculo dos quantitativos dos materiais e dos serviços realizados, não sendo aceitas medições em percentuais;

**16.3** Relatório do fiscal dos serviços feitos durante o mês;

**16.4** Relatórios fotográficos semanais do fiscal contendo os serviços feitos durante o mês;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 16.5 Cópias dos contratos de aluguéis de máquinas e equipamentos, bem como de serviços especializados com o endereço do serviço em vigor;
- 16.6 Controle Tecnológico dos serviços licitados e contratados, demonstrando o atendimento ao projeto executivo elaborado e à boa técnica;
- 16.7 Relatório dos Serviços executados do Mês da medição;
- 16.8 Cópias da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico/Engenheiro e demais profissionais da com os respectivos contracheques.
- 16.9 Cronograma físico-financeiro dos serviços executados no período;
- 16.10 Planejamento dos serviços para o mês corrente da medição;
- 16.11 Controle de Transporte de Resíduos – CTR, devidamente preenchida identificando o local e serviço gerador do resíduo e seu endereço;
- 16.12 Comprovante de procedência legal de produtos ou subprodutos florestais quando da sua utilização;
- 16.13 Relatório mensal do estado do acondicionamentos de materiais, máquinas e equipamentos, e cheque-liste conforme a NR-18;
- 16.14 Relatório de Medidas de Segurança e de utilização de EPI's;

## 17 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 17.1 A Contratante obriga-se a:
  - 17.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
  - 17.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
  - 17.1.3 Cumprir fielmente as disposições do contrato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 17.1.4** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor e/ou equipe designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 17.1.5** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- 17.1.6** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 17.1.7** Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do contrato;
- 17.1.8** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços, objeto do contrato;
- 17.1.9** Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
- 17.1.10** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência e seus anexos;
- 17.1.11** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**18 REGRA GERAL DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS**

**18.1** Os serviços serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, mediante aprovação pela UFSB nas unidades especificadas na Planilha Orçamentária, as quais não encerram as suas necessidades, tendo em vista o caráter ainda não definitivo no estabelecimento final das suas edificações, podendo a contratação sofrer ajuste qualitativo.

<b>Unidade</b>	<b>Critério Geral de Medição</b>
<b>un</b>	Os serviços serão medidos e pagos por unidade (un) efetivamente executada/instalada até o momento do fechamento da medição.
<b>m</b>	Os serviços serão medidos e pagos por comprimento efetivamente executado/aplicado até o momento do fechamento da medição, descontando-se os vãos, conforme o caso.
<b>m<sup>2</sup></b>	Os serviços serão medidos e pagos pela área efetivamente executada/aplicada até o momento do fechamento da medição, descontando-se os vãos, conforme o caso.
<b>m<sup>3</sup></b>	Os serviços serão medidos e pagos pelo volume efetivamente executado/aplicado até o momento do fechamento da medição.
<b>Kg</b>	Os serviços serão medidos pelo peso do material efetivamente aplicado. Na impossibilidade de se efetuar a medição direta (pesagem), será considerado o projeto correspondente, desde que o projeto e a aplicação do material tenham sido aprovados pela UFSB.
<b>pt</b>	Os serviços serão medidos e pagos por ponto (un) efetivamente executado/instalado e em funcionamento, até o momento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	fechamento da medição.
<b>mês</b>	Os serviços serão medidos e pagos mensalmente, com base em 50% do preço unitário proposto, caso tenham sido efetivamente executados/prestados até o momento do fechamento da medição, limitando-se o pagamento ao valor total proposto para o item.
<b>Cj</b>	Os serviços somente serão considerados para fins de medição após totalmente concluídos, entregues, conforme Especificações Técnicas, e, ainda, aprovados pela UFSB

**18.2** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

**18.3** A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

**18.3.1** Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

**18.3.2** Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

**18.3.2.1** Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

**18.3.2.2** Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar, a depender do caso, comprovação de matrícula dos serviços junto à Previdência Social, as ART dos engenheiros e dos serviços.

**18.3.2.3** A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

**18.3.2.4** A Contratada deverá, ainda, a cada medição, apresentar os **Boletins de Medição dos Serviços** executados em **03 (três) vias**, assinadas com o atesto da fiscalização da Contratante. Os boletins de medição deverão vir acompanhados de “**RELATÓRIO FOTOGRAFICO COLORIDO**” em **03 (três) vias**, em papel timbrado da Contratada, enumeradas, informando a etapa correspondente e citando os serviços em cada uma das fotos, na quantidade suficiente que reflitam os itens medidos.

**18.3.3** A Contratante terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

**18.3.3.1** No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**18.3.3.2** A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

**18.3.4** Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

**18.4** O pagamento somente será efetuado após o “atesto” da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

**18.4.1** O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

**18.4.1.1** Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

**18.4.1.2** Da regularidade fiscal, constatada através de consulta “on-line” ao SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

**18.4.1.3** Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 18.5** Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 18.6** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 18.7** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.
- 18.7.1** Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº. 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.
- 18.7.2** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 18.8** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 18.9** Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.10** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 18.11** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 19 MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 19.1** Conforme o artigo 45 da Lei nº. 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **20 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**20.1** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação são aquelas previstas no Edital e seus anexos, bem como no Contrato e no item 12 deste Termo de Referência.

## **21 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**21.1** Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todos os serviços executados.

**21.2** A Planilha Orçamento de Referência foi elaborada conforme previsto na IN nº. 02/2008 do Ministério do Planejamento Orçamento, por meio de preenchimento de planilha de formação de custos com base em valores oficiais de referência das bases SINAPI e ORSE, em caso de inexistência dos mesmos no SINAPI, ou ainda através da composição de preços, estas últimas disponibilizadas em anexo à Planilha Orçamentária.

**21.3** Será utilizado, ainda, como referência técnica, o Caderno de Encargos da Pini.

## **22 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

**Eng. Eletricista Carlos Alberto Oliveira**      **Eng. Civil Livia Berti Sanjuan Farias**  
**Araujo**      **Diretoria de Infraestrutura**  
Coordenador de Manutenção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I-A  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE INSUMOS  
Consta como arquivo .xls de nomenclatura “ANEXO I-A - PLANILHA INSUMOS  
MANUTENÇÃO – UFSB”

ANEXO I-B  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL  
Consta como arquivo .xls de nomenclatura “ANEXO I-B - PLANILHA SERVIÇOS  
MANUTENÇÃO - UFSB”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I - C - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS E MATERIAIS**

**1. SERVIÇOS PERMANENTES**

- 1.1. Os serviços permanentes consistem em operação, manutenção preventiva, corretiva nos sistemas: elétrico de baixa tensão, hidráulico, CFTV (circuito fechado de televisão), automação, controle de acesso, prevenção e combate a incêndio, contra descargas atmosféricas, cabeamento estruturado diversos, infraestrutura interna e externa, acabamentos e conservação predial e arquitetônica. Com o fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços conforme **ANEXO I-A**.
- 1.2. Para cada um dos serviços permanentes deverão ser ainda, considerados todos e quaisquer procedimentos de reparos e consertos relativos à manutenção corretiva, sempre que necessários ou quando recomendado pela **FISCALIZAÇÃO**.
- 1.3. A critério da **FISCALIZAÇÃO**, as rotinas de manutenção poderão ser modificadas desde que não impacte na quantidade de mão de obra prevista para esses serviços.
- 1.4. É necessária a emissão de **ORDEM DE SERVIÇO** pela **CONTRATANTE** para esta categoria de serviços, mediante levantamento prévio realizado pela vistoria durante a Manutenção Preventiva e/ou eventualmente quando solicitado pela **CONTRATANTE**.
- 1.5. A **CONTRATADA** deverá utilizar-se de fichas técnicas para controle dos serviços, cujas vias originais deverão estar anexadas ao relatório mensal.
- 1.6. Todas as fichas técnicas deverão conter a declaração da empresa de que todas as rotinas foram cumpridas e apresentar o resumo dos problemas encontrados.
- 1.7. Caso as citadas fichas técnicas omitam defeitos ou anomalias das instalações e equipamentos, seja por esquecimento, culpa, dolo ou imperícia da equipe técnica, os quais provoquem prejuízos ou interrupções no funcionamento das unidades, a **CONTRATADA** deverá não só regularizá-los de imediato, como também se responsabilizar pelos custos e prejuízos a **CONTRATANTE** e clientes.
- 1.8. As rotinas de manutenção estão descritas no **ANEXO I-G**, Programa Mínimo de Manutenção Preventiva e não são exaustivas.
- 1.9. Para fins de medição e pagamento, deverá ser observada a tabela **CONCEITOS DE ATENDIMENTO**, contidos no item 4 do **ANEXO I-E**.
  - 1.9.1.1. Com o objetivo de manter a garantia dos equipamentos recém adquiridos, a equipe permanente, deverá obrigatoriamente realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em garantia, em Grupo Gerador, com no mínimo 1(uma) inspeção semanal para operação do equipamento ou conforme orientação do fabricante do equipamento.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## 2 SERVIÇOS EVENTUAIS

2.1 Os serviços eventuais consistem em: serviços de adequação e ampliação, reparos, e pequenas construções necessárias a manutenção, pintura, serralheria, marcenaria, soldagem, esquadrias, divisórias, vidraçaria, gesso, capina, desmontagem e montagem de divisórias, pequenos consertos em mobiliário, persianas, instalações elétricas e de telecomunicações, instalação de ar condicionado e outros componentes acessórios implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento do complexo predial. Com o fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços.

2.2 A CONTRATANTE, por intermédio da FISCALIZAÇÃO, convocará o CONTRATADO para a realização de serviços eventuais, por meio da emissão da ORDEM DE SERVIÇO para a CONTRATANTE, especificando prazos para conclusão da atividade.

2.3 Os serviços eventuais estão descritos no **Anexo I-B**.

2.4 Para fins de medição e pagamento, os documentos serão considerados os valores especificados na planilha de preços apresentada pela CONTRATANTE durante a licitação e considerando a tabela CONCEITOS DE ATENDIMENTO, Item 4 – ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO.

2.5 Quando os serviços eventuais forem executados com a equipe permanente, serão apenas pagos os valores relativos aos materiais utilizados. De forma que, o valor medido será calculado proporcionalmente a partir do valor do item da planilha orçamentária.

2.6 Os documentos que comprovem a execução de tais serviços serão entregues à CONTRATANTE pela CONTRATADA mensalmente, quando do envio da documentação referente ao pagamento das faturas, juntamente com o relatório mensal consolidado para cada um dos serviços.

2.7 Caso seja constatado pelos gestores do contrato, ou por quem eles indicarem, que a necessidade de quaisquer destes serviços se deu em função da deficiência na execução das manutenções preventivas e corretivas, os custos serão arcados pela CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE qualquer tipo de ônus.

2.8 Os serviços serão executados obedecendo as Especificações Técnicas constantes nos **ANEXOS I-C e I-D**, e deverão necessariamente, ser solicitados através de memorandos, assinados e carimbados pelo responsável da unidade ou gerência solicitante.

2.9 Toda a mão-de-obra, bem como insumos, peças, materiais ou ferramental necessários à perfeita execução dos serviços deverão ser considerados pela CONTRATADA no valor proposto, não cabendo à CONTRATANTE qualquer ônus adicional.

## 3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL:

### 3.1 Generalidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.1.1 Os serviços complementares de obras civis para manutenção e conservação das instalações existentes caracterizam-se pela substituição ou reconstituição de elementos quebrados, deteriorados ou danificados, saneamento de falhas e elementos que se apresentem em mau estado de conservação e que imprerivelmente possam se caracterizar em limites aceitáveis a alusão do porte atribuído.

3.1.1.2 Os serviços ora aludidos são aqueles caracterizados como serviços eventuais, sendo necessária a efetivação da manutenção, correção e reconstituição. Portanto, serviços como substituição de elementos ou acabamento em bom estado de conservação, repintura para alteração de cores, troca de pisos que não estejam danificados, e execução de elementos de vedação para constituição e delimitação de ambientes que não existiam, não estão contemplados por este Termo de Referência e Anexos.

3.1.1.3 Todos os serviços deverão ser supervisionados por profissional técnico responsável, habilitado no órgão regulador competente, CREA.

3.1.18.45.1.1.4 Quando for o caso, antes da execução dos serviços de recomposição de acabamentos, proceder com a perfeita vedação de trincas e adequação de juntas de dilatação, com o uso de elastômeros, telas, tarugos de polietileno, perfis de alumínio e outros, de modo a impedir a ação e transmissão das trincas aos revestimentos e o perfeito acabamento das juntas.

3.1.1.5 Organização dos locais de execução dos serviços:

- I- A CONTRATADA deverá seguir as orientações da fiscalização da CONTRATANTE, quanto à organização dos locais de execução dos serviços, primando pela boa coordenação dos trabalhos a seu cargo, para que não ocorram situações que inviabilizem a realização de serviços vinculados a outras etapas da manutenção ou que acarretem atrasos ao cronograma previsto.
- II- Os locais de realização dos serviços deverão ser organizados segundo os padrões exigidos pelas concessionárias de serviços públicos, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 18), ou outras disposições incidentes ao caso.
- III- Os locais de execução dos serviços deverão ser adequadamente sinalizados, com utilização de placas de advertência e faixas, em atendimento ao indicado nas legislações e normas pertinentes, para que sejam evitados quaisquer tipos de acidentes. Nos locais abertos, em que não existam divisões entre o local de execução dos trabalhos e demais áreas ou circulação, a CONTRATADA deve providenciar vedação adequada, com utilização de telas ou tapumes, em atendimento ao exigido pela fiscalização da CONTRATANTE.
- IV- As áreas circunvizinhas aos locais de execução dos serviços deverão ser sinalizadas para que as pessoas que transitem nas proximidades não corram riscos de se acidentarem.
- V- Todos os materiais a serem aplicados na execução dos serviços, para apoio a sua realização, máquinas, equipamentos ou entulho, deverão ser armazenados ou instalados de forma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

rigorosamente planejada, em atendimento ao requerido pela fiscalização da CONTRATANTE, e guardados em local indicado e disponibilizado por esta.

- VI- Em nenhuma hipótese, será admitida a existência de qualquer material jogado nas áreas de execução dos serviços sem que esteja sistematicamente acondicionado, empilhado ou guardado em local previamente identificado para essa finalidade. Não serão aceitos pela CONTRATANTE quaisquer pretextos para armazenagem incorreta, desorganização na guarda de material, etc. O local de execução dos serviços deverá ser mantido limpo, organizado, desimpedido e com suas circulações livres.

### 3.2 LIMPEZA DA OBRA E LOCAIS DE SERVIÇO.

3.2.1 Realizar a adequada proteção dos locais onde serão realizados os serviços, utilizando lonas, fitas, telas ou qualquer outro material necessário, de modo a evitar qualquer dano às instalações, acabamentos e mobiliários.

3.2.2 Quando da execução dos serviços, remover todo o entulho, deixando o local completamente desimpedido de todos os resíduos de manutenção, bem como cuidadosamente varrido e limpo.

3.2.3 Providenciar a remoção do local de realização dos serviços e o adequado acondicionamento de todos os materiais, equipamentos, peças remanescentes e sobras utilizáveis, ferramentas e acessórios sempre que estes forem realizados.

3.2.4 Realizar a limpeza dos locais de execução atendendo ao solicitado pela CONTRATANTE.

3.2.5 A limpeza deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes e componentes da edificação.

3.2.6 Quando ocorrerem as manchas, salpicos de tinta, e outras sujidades, elas deverão ser cuidadosamente removidas de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias, peças, metais e louças sanitárias, acabamentos, revestimentos e mobiliários.

3.2.7 Utilizar containeres para deposição de lixo e entulhos, sendo que o fornecimento dos mesmos estará a cargo da CONTRATADA.

3.2.8 A CONTRATADA será responsável pela limpeza dos locais de execução dos serviços, o entulho proveniente, durante sua execução, deverá ser removido continuamente e destinado segundo orientação da CONTRATANTE.

3.2.9 O local de execução dos serviços deverá estar permanentemente limpo e organizado.

3.2.10 Deverão ser devidamente removidos do local de execução dos serviços todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e materiais utilizáveis, ferramentas e acessórios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.2.11 Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho, deixando o local completamente desimpedido dos resíduos dos serviços realizados, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

3.2.12 A limpeza deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se ferramentas e produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

3.2.13 Quando da execução das tarefas conexas oriundas dos próprios serviços, tais como: abertura e reposicionamento do forro, rasgos em alvenarias e pisos, recomposição do revestimento, perfurações em paredes e lajes, e outros serviços necessários, deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta ou argamassas de todas as partes e componentes da edificação, aplicando-se pintura se for o caso, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias, pinturas e mobiliários.

3.2.14 A execução da limpeza dos locais de execução dos serviços deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares.

3.2.15 Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais.

3.2.16 Normas da ABNT e INMETRO.

3.2.17 Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos.

3.2.18 Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA.

3.2.19 As despesas com materiais, ferramentas e utensílios utilizados na limpeza serão de responsabilidade da CONTRATADA, e não representarão ônus adicional ao Contrato.

3.2.20 Serão adotados os seguintes procedimentos específicos:

- I- Cimentados lisos e placas pré-moldadas: limpeza com vassourões e talhadeiras; lavagem com solução de ácido muriático, na proporção de uma parte de ácido para dez de água.
- II- Pisos cerâmicos: lavagem com solução de ácido muriático, na proporção de uma parte de ácido para dez de água, seguida de nova lavagem com água e sabão.
- III- Cerâmicas: remoção do excesso de argamassa de rejuntamento seguida de lavagem com água e sabão neutro.
- IV- Divisória de madeira: limpeza com produto de limpeza adequado.
- V- Vidros: remoção de respingos de tinta com removedor adequado e palha de aço fino, remoção dos excessos de massa com espátulas finas e lavagem com água e papel absorvente. Por fim, limpeza com pano umedecido com álcool.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- VI- Paredes pintadas com tinta látex ou de base acrílica: limpeza com pano úmido e sabão neutro.
- VII- Ferragens e metais: limpeza das peças cromadas e niqueladas com removedor adequado para recuperação do brilho natural, seguida de polimento com flanela.
- VIII- VII- Lubrificação adequada das partes móveis das ferragens para o seu perfeito acionamento.
- IX- VIII- Aparelhos de iluminação: remoção do excesso de argamassa ou tinta com palha de aço fina, seguida de lavagem com água e sabão neutro.

3.2.21 Materiais e Equipamentos:

I - Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras e serviços atenderão às recomendações das práticas de construção e manutenção usuais. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequado.

## 1 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

4.1 Na execução de serviços, caso seja necessário, a CONTRATADA deverá providenciar construções provisórias, tais como escritórios, depósitos, sanitários etc., para realização dos serviços, e estas serão executadas de acordo com o Código de Obras do Município.

4.2 Na execução dos serviços, caso seja necessário, a Contratada deverá providenciar as ligações provisórias de água, esgoto, telefone e energia elétrica, junto à respectiva concessionária de serviços públicos.

4.3 A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a PLACA DE IDENTIFICAÇÃO de obra pública ou de execução de serviços, cujo padrão deverá atender ao requisitado pelas legislações específicas, quanto às informações necessárias, conforme modelo e especificações fornecidos pela CONTRATANTE.

4.4 A placa deverá ser instalada em posição de destaque, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela fiscalização da CONTRATANTE.

4.5 A Contratada deverá providenciar, às próprias custas, a execução de todas as sinalizações, na execução dos serviços, inclusive a sinalização viária e outras visando à segurança dos usuários do local e de transeuntes, de acordo com as normas de segurança do trabalho, do DETRAN/BA e outras, ficando responsável por qualquer acidente que porventura venha a ocorrer por falta ou deficiência de sinalização.

4.6 Caberá à empresa Contratada o fornecimento e instalação de placas, cones, fitas zebreadas, anteparos e outros que a Fiscalização julgar necessário afixando-as em local com total visibilidade, em conformidade com as especificações e normas de segurança do trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### 4.7 Materiais e Equipamentos

4.7.2 Placas de serviço: A placa deverá ser confeccionada conforme modelo a ser fornecido pela UFSB, juntamente com a entrega da Ordem de Serviço, em chapa de aço galvanizado no. 18, com tratamento anticorrosivo.

4.7.3 Placa de sinalização: As placas de sinalização devem ser confeccionadas conforme modelo a ser fornecido pela UFSB ou de acordo com os modelos existentes na praça.

#### 4.7.4 DEMOLIÇÃO DE PISOS, CONTRAPISOS, LAJES, PAREDES

4.7.8 Antes do início dos serviços, a Contratada procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições da construção da edificação, as condições das construções vizinhas, existência de porões, solos e depósitos de combustíveis e outros.

4.7.9 As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás e outras, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

4.7.10 A Contratada deverá fornecer, para aprovação da Fiscalização, um programa detalhado, descrevendo as diversas fases da demolição previstas no projeto e estabelecendo os procedimentos a serem adotados na remoção de materiais reaproveitáveis.

4.7.11 A demolição de pisos, contra pisos, lajes e paredes será executada com ferramental adequado, com recolhimento do entulho e sua reconstituição será de acordo com as normas de engenharia vigentes sem o prejuízo do andamento do serviço do imóvel.

4.7.12 Os tapumes e outros meios de proteção e segurança serão executados conforme o projeto e as recomendações da Norma NBR 5682.

4.7.13 Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela fiscalização.

4.7.14 A remoção de entulhos poderá ser feita por meio de calhas e tubos ou por meio de aberturas nos pisos, desde que respeitadas as tolerâncias estipuladas nos itens 7.1.3 e 7.1.4 da Norma NBR 5682. Será evitado o acúmulo de entulho em quantidade tal, que provoque sobrecarga excessiva sobre os pisos ou pressão lateral excessiva sobre as paredes.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

4.7.15 A Contratada procederá à periódica remoção de todo o entulho e detritos decorrentes das demolições e da execução dos serviços, devendo efetuar o seu transporte para o local indicado pelo Serviço de Limpeza Urbana e Secretaria do Meio Ambiente ou órgãos correspondentes, assim como, será responsável pela limpeza da área ao término dos serviços.

4.7.16 A demolição convencional, manual ou mecânica, será executada conforme previsto no projeto e de acordo com as recomendações da Norma NBR 5682.

4.7.17 A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. A remoção de entulhos poderá ser feita por meio de calhas e tubos ou por meio de aberturas nos pisos, desde que respeitadas as tolerâncias estipuladas nos itens 7.1.3 e 7.1.4 da Norma NBR 5682. Será evitado o acúmulo de entulho em quantidade tal, que provoque sobrecarga excessiva sobre os pisos ou pressão lateral excessiva sobre as paredes. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser arreadas até o solo, por meio de guindaste, ou removidas através de calhas, desde que reduzidas a pequenos fragmentos.

4.7.18 A demolição mecânica, com empurrador, por colapso planejado, com bola de demolição ou com utilização de cabos puxadores será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes. Quando necessário e previsto em projeto, iniciar a demolição por processo manual, de modo a facilitar o prosseguimento dos serviços. Quando forem feitas várias tentativas para demolir uma estrutura, através de um só método executivo e não for obtido êxito, dever-se-ão utilizar métodos alternativos, desde que aprovados pela Fiscalização.

4.7.19 Após uma rigorosa inspeção, a Contratada deverá verificar os cuidados a serem tomados para não haver danos durante a remoção de todo o material ou instalações economicamente reaproveitáveis, tais como janelas, caixilhos, portas, fiações elétricas e outros, conforme previsto no projeto. Os materiais e equipamentos removidos serão transportados até os locais de armazenamento indicados pela Fiscalização.

4.7.20 Os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços de demolições e remoções atenderão às especificações de projeto, bem como às prescrições da NBR 5682.

4.7.21 Os materiais serão cuidadosamente armazenados, em local seco e protegido.

OBS: Para esses serviços deverão ser considerados os preços por metro quadrado efetivamente demolido.

## **5 CONTRAPISO E REGULARIZAÇÃO DE BASE**

5.1 As fases de marcação ou marcação e elevação devem estar concluídas, entretanto, recomenda-se que a fixação ainda não tenha sido executada.

5.2 As instalações elétricas e hidráulicas do piso devem estar executadas e testadas, antes da preparação da base.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

5.3 Preparar a base, limpando os ambientes, deverão ser retirados os entulhos, restos de argamassa ou outros materiais aderidos à base, por meio de marreta e ponteira. Além disso, a base deverá estar livre de pó e de outras partículas soltas que podem ser eliminadas varrendo-se com uma vassoura de piaçaba, havendo óleo, graxa, cola, tinta ou produtos químicos, é preciso providenciar sua completa remoção.

5.4 Transferir os níveis do contrapiso para cada cômodo a partir do ponto de origem (nível de referência), utilizando nível alemão, aparelho a laser ou mangueira de nível, orientando-se pelo projeto de contrapiso.

5.5 Em áreas molhadas com previsão de ralo para escoamento da água, prever preferencialmente caimento mínimo de 1%.

5.6 Limpar com uma broxa os pontos onde serão assentadas as taliscas, observando o distanciamento máximo de 2m entre elas, o assentamento das taliscas deverá ser feito com argamassa idêntica à do contrapiso e com antecedência mínima de dois dias em relação à execução do contrapiso se possível.

5.7 Junto aos ralos de áreas molhadas, executar uma talisca de referência em anel, de forma a garantir o caimento mínimo em sua direção.

5.8 Limpar novamente a superfície e, em seguida, lavá-la com água em abundância. Remover o excesso de água e iniciar o preparo da ponte de aderência entre o contrapiso e a base, polvilhando 0,5kg de cimento por metro quadrado de superfície com o auxílio de uma peneira, usar a vassoura para espalhar e misturar o cimento e a água, formando uma fina camada de ligação entre a base de concreto e a argamassa-farofa que será aplicada.

5.9 Cuidar para que a nata de cimento não endureça antes do lançamento da argamassa do contrapiso, para tanto, é recomendado que o cimento seja polvilhado primeiramente nas áreas em que serão executadas as mestras e, somente após a conclusão destas, nas outras partes do ambiente.

5.10 A produção das mestras deve ocorrer imediatamente antes do lançamento da argamassa para execução do contrapiso como um todo, não sendo adequada sua prévia execução, para tanto, deve-se proceder da seguinte maneira: espalhar a argamassa de contrapiso entre duas taliscas, numa quantidade suficiente para sobrepor seu nível, compactar energicamente a argamassa na região da mestra, de modo a obter um contrapiso de elevada compactidade, apoiando uma régua de alumínio sobre as taliscas, deve-se ir “cortando” a argamassa até que toda a mestra fique no mesmo nível das taliscas, com as mestras executadas, as taliscas devem ser retiradas, preenchendo-se com argamassa o espaço deixado e nivelando-o com régua metálica.

5.11 Aplicar a ponte de aderência nos locais em que este serviço ainda não tenha sido executado (fora do alinhamento das mestras).

5.12 Diretrizes para o preparo da argamassa-farofa: o traço da argamassa de contrapiso, para cada tipo de acabamento final do ambiente, é indicado a seguir em volume (cimento: areia média), a mistura deverá ser dosada em padiolas de madeira com dimensões previamente definidas, a argamassa deve ter baixa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

umidade (cerca de 10%), de tal forma que o cimento se misture com a areia sem empastar, resultando em consistência de farofa, a argamassa deve ser misturada em betoneira.

5.13 Lançar a argamassa sobre a base, espalhando com a enxada de modo que se ultrapasse o nível das mestras quando a espessura total do contrapiso não superar 50 mm, com espessuras maiores, o espalhamento da argamassa deverá ser feito em duas ou mais operações consecutivas, intercaladas pela compactação das camadas anteriores.

5.14 Compactar a camada de argamassa com energia, empregando o soquete, de maneira a garantir maior compacidade e resistência. Se, após a compactação, a camada ficar abaixo do nível das mestras, deve-se acrescentar mais argamassa, compactando-a novamente.

5.15 Sarrafejar toda a superfície com uma régua metálica apoiada sobre as mestras em movimentos de vaivém, “cortando” a superfície da argamassa até que seja atingido o nível das mestras.

5.16 Após sarrafeamento, o deslocamento de pessoas sobre a argamassa deve ser feito sobre pranchas.

5.17 Nas áreas em que será aplicado revestimento de pequena espessura, após o desempenho com madeira, o serviço deve ser concluído alisando-se a superfície com uma desempenadeira de aço, passada em movimentos numa única direção, e borrifando água para facilitar a operação, é importante observar que este acabamento não é queimado, sendo desnecessário polvilhar mais cimento, no entanto, nos pontos em que haverá grande circulação de pessoas durante a execução dos serviços é recomendado o acabamento alisado reforçado, isto é, com contrapiso queimado.

5.18 Terminado o serviço, a área deve ser isolada do trânsito de pessoas e equipamentos por um prazo mínimo de dois a três dias, mesmo após esse prazo, o trânsito de equipamentos deve ser cuidadoso, principalmente os mais pesados ou com rodas metálicas de pequeno diâmetro, de maneira a preservar a regularidade da superfície do contrapiso.

5.19 Tentar respeitar um prazo mínimo de 28 dias para a cura do contrapiso, antes da colação dos revestimentos, notadamente quando estes forem suscetíveis à umidade.

5.20 Serão utilizados cimento Portland, pedra britada, areia grossa e média, em conformidade com as Normas NBR 5732 e NBR 7211, e água doce, limpa e isenta de impurezas.

5.21 A camada regularizadora ou lastro, em concreto, na execução de pisos possuirá espessura mínima de 5 cm e será lançada em terreno perfeitamente nivelado e bem compactado, devendo as tubulações ficar embutidas sob ele.

5.22 A camada de regularização será executada com massa grossa de cimento e areia média lavada, traço volumétrico 1:3.

5.23 A seguir alguns materiais e equipamentos utilizados na execução do serviço:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Argamassa de cimento e areia.

I- Cimento.

II- Baldes ou latas.

III- Betoneira.

IV- Vanga ou ponteira.

V- Picão.

VI- Marreta.

VII- Vassoura de piaçaba ou vassourão.

VIII- Broxa.

XIX- Mangueira de nível, nível alemão ou aparelho de nível a laser.

X- Pá e enxada.

XI- Metro articulado ou trena metálica.

XII- Colher de pedreiro.

XII- Soquete de madeira.

XIV- Régua de alumínio 1" x 2" com 2m de comprimento.

XV- Desempenadeira de madeira.

XVI- Desempenadeira de aço.

XVII- Peneira.

XVIII- Taliscas de material cerâmico.

XIX- Régua de alumínio com nível de bolha acoplado.

XX- EPIS: capacete, bota de couro, luvas de borracha.

OBS: Para esses serviços deverão ser considerados os preços por metro quadrado.

## **6 PAVIMENTOS ARTICULADOS DE CONCRETO**

6.1 Os pavimentos articulados de concreto serão constituídos por lajotas ou blocos de concreto de cimento Portland, articulados ou não, assentes sobre uma camada subjacente especificada no projeto.

6.2 Materiais:

i- cimento Portland - deverá obedecer às prescrições da Norma NBR 5732.

ii- agregados - deverão obedecer às prescrições da Norma NBR 6152.

6.3 Equipamentos:

6.3.1 O equipamento mínimo utilizado na construção dos pavimentos articulados de concreto será o seguinte:

i- veículos para transporte dos materiais.

ii- rolo compressor de pneus.

iii- soquetes de qualquer tipo aprovado pela Fiscalização.

iv- pequenas ferramentas tais como: pás, enxadas, carrinhos de mão e outras.

6.4 Processo Executivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

6.4.1 As operações de assentamento dos blocos ou lajotas de concreto somente poderão ter início após a conclusão dos serviços de drenagem e preparo das camadas subjacentes especificadas pelo projeto, executadas de acordo com as respectivas especificações.

6.4.2 Os blocos ou lajotas de concreto serão assentes normalmente sobre uma camada de material granular inerte (pó de pedra ou preferencialmente areia grossa), com espessura mínima de 5 cm. No caso em que as lajotas ou blocos de concreto sejam assentes sobre base de concreto magro, que terá consistência adequada ao assentamento, será dispensada a camada de material inerte mencionada anteriormente.

6.4.3 O assentamento será iniciado com uma fileira de blocos dispostos na direção da menor dimensão da área a pavimentar, a qual servirá como guia para melhor disposição das peças. O arremate com os alinhamentos existentes ou com superfícies verticais será feito com auxílio de peças pré-moldadas ou cortadas em forma de  $\frac{1}{2}$  ou  $\frac{3}{4}$  de bloco.

6.4.4 O rejuntamento dos blocos ou lajotas de concreto será executado conforme previsto no projeto, com as juntas apresentando espessura entre 5 e 10 mm, salvo nos arremates, e obedecendo-se às prescrições descritas a seguir:

6.4.5 No caso de blocos assentes sobre coxim de areia ou pó de pedra, após o assentamento será espalhada uma camada de areia grossa ou pó de pedra, e com ela serão preenchidas as juntas dos blocos.

6.4.6 Depois de varrido e removido o excesso de areia ou pó de pedra, o pavimento será comprimido através de um rolo compressor de pneus de 10/12 t. Após a compressão, as juntas dos blocos serão novamente preenchidas e o excesso convenientemente retirado.

## **7 ALVENARIA.**

7.1 Utilizar materiais de boa qualidade, com prazo de validade em vigência, por exemplo, cimento, argamassas, etc.

7.2 Os serviços devem ser executados de modo a obter o perfeito alinhamento, prumo, esquadro, nível, planagem e correção de cantos.

7.3 Efetuar a amarração entre paredes e panos. Chapiscar as peças estruturais em contato com as alvenarias antes da aplicação das camadas posteriores de emboço e reboco.

7.4 No caso de trincas e rachaduras, é fundamental detectar a causa, pois pode ser de origem estrutural.

7.5 Após a correção de trincas ou rachaduras, deve ser aplicado o revestimento, refazendo o acabamento.

7.6 Utilizar traços de argamassa conforme especificado e requerido na execução dos serviços.

7.7 Executar juntas de assentamento (espessura e defasagem) segundo necessário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

7.8 No caso em que os serviços impliquem a readequação de vãos, e mesmo quando da ocorrência de trincas junto aos vãos; verificar a existência de vergas, e executá-las quando não existentes, nas partes superiores e inferiores (quando for o caso), ultrapassando o vão em ambos os lados em dimensões entre 30 a 40 cm.

7.9 Quando da execução dos serviços a CONTRATADA deve realizar a proteção das instalações, mobiliários e demais elementos, bem como utilizar sinalização de isolamento, para não causar transtornos e danos a esta UFSB ou a seus funcionários.

## **8 EXECUÇÃO DE ALVENARIA**

9.1 A recuperação de alvenaria/construção de paredes, com a aplicação/substituição de tijolos e argamassa de cimento e areia para chapiscos, rebocos e contrapisos, será executada em obediência às dimensões e alinhamentos indicados em projeto. Serão apuradas e niveladas com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10 mm. As juntas serão rebaixadas a ponto de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa.

9.2 O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, cal em pasta e areia, no traço volumétrico 1:2:9, quando não especificado pelo projeto ou fiscalização. A critério da fiscalização, poderá ser utilizada argamassa pré-misturada.

9.3 Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, quando especificado pelo projeto ou fiscalização. Neste caso, dever-se-á cuidar para que as superfícies de concreto aparente não apresentem manchas, borrifos ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco.

9.4 Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares, em conformidade com as especificações de projeto. As alvenarias não serão arrematadas junto às faces inferiores das vigas ou lajes. Posteriormente serão encunhadas com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:3 e aditivo expander, se indicado pelo projeto ou fiscalização, o encunhamento será realizado com tijolos recortados e dispostos obliquamente, com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:3, quando não especificado pelo projeto ou fiscalização. A critério da fiscalização, poderão ser utilizadas cunhas pré-moldadas de concreto em substituição aos tijolos.

9.5 Em qualquer caso, o encunhamento somente poderá ser executado quarenta e oito horas após a conclusão do pano de alvenaria. Os vãos de esquadrias serão providos de vergas. Sobre os parapeitos, guarda-corpos, platibandas e paredes baixas de alvenaria de tijolos não encunhadas na estrutura deverão ser executadas cintas de concreto armado, conforme indicação do projeto ou da fiscalização.

9.6 Quando do uso de vergas e contravergas pré-moldadas de concreto, estas devem ser fabricadas e seu peso deve ser compatível com o transporte manual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

9.7 Os eixos principais do edifício devem ter sido transferidos para o pavimento de trabalho, assim como precisam estar definidos os elementos estruturais de referência (pilares).

9.8 Caso não estejam previamente identificadas no projeto de alvenaria, devem ser previstos os locais nos quais será necessário o preenchimento de juntas verticais entre os blocos, também é necessário prever as ligações alvenaria-pilar em que deverão ser colocados ferros-cabelo.

9.9 O traço adequado para a argamassa de assentamento dos blocos deve ser definido de acordo com as orientações do fabricante, em caso de argamassa industrializada, usando-se argamassa de cimento, saibro e areia, o traço deve ser definido a partir de testes práticos em obra (avaliação da trabalhabilidade) e das características técnicas desejáveis (aderência, capacidade de deformação e retenção de água), considerar, para início dos testes, traço básico: cimento, 4,04 kg; areia, 0,0084 m<sup>3</sup>; saibro, 0,0017 m<sup>3</sup>.

9.10 Execução da elevação da alvenaria:

i- Limpar todo o andar, removendo a poeira, materiais soltos, pregos, pontas de aço sobressalentes e materiais estranhos depositados sobre o piso. Limpar as superfícies de concreto a serem chapiscadas. Executar o chapisco sobre a estrutura de concreto que ficará em contato com a alvenaria com antecedência de 72 horas.

ii- Identificar o nível mais alto do piso, que será tomado como referência para definir a cota da primeira fiada. Varrer cuidadosamente o alinhamento da fiada de marcação e borrifar água utilizando uma broxa.

iii- Eventuais falhas no nivelamento devem ser corrigidas com enchimento na primeira fiada e/ou modificação na espessura das juntas.

iv- Eventuais defeitos na estrutura de concreto, como estufamento, desaprumo ou desalinhamento de peças, devem ser corrigidos quando da definição do posicionamento da fiada de marcação, procurando sempre o menor enchimento possível na camada de revestimento. Em se tratando de paredes de fachada, é desejável um maior enchimento no lado interno e menor, no externo.

v- Definir a posição das paredes a partir dos eixos de referência, garantindo o nivelamento da primeira fiada, o esquadro entre as paredes e as dimensões dos ambientes, principalmente nos cômodos de menor área. No caso de alvenaria sob vigas, a posição das paredes deve ser conferida também em relação às faces das vigas por intermédio de um prumo de face aplicado em pelo menos três pontos – um ponto em cada cabeceira da viga e um terceiro no centro do vão.

vi- Distribuir os tijolos de barro da fiada de marcação, sem argamassa de assentamento, de maneira a verificar e corrigir eventuais falhas de posicionamento de instalações embutidas. Esticar uma linha de náilon na posição definida para a parede, servindo de referência para o alinhamento e o nível da fiada de marcação.

vii- Assentar os tijolos de extremidade aplicando argamassa inclusive na interface tijolo-pilar e pressionando firmemente o tijolo contra a superfície de concreto. Em seguida, assentar os blocos intermediários entre os de extremidade, preenchendo todas as juntas verticais entre eles.

viii- Os vãos para a colocação de portas deverão possuir folga compatível com o processo de colocação de batentes. Galgar as fiadas de elevação na face dos pilares e marcar as posições para fixação dos ferros-cabelo que, em geral, são posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda fiada. Os ferros-cabelo podem ser montados com barras de aço CA-50, com diâmetro de 5mm, cortada em forma de “i”.

ix- Chumbar os ferros-cabelo nas posições marcadas. Deve-se furar previamente o pilar com furadeira elétrica e broca de diâmetro 6 mm e executar o chumbamento com adesivo a base de resina epóxi.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

x- Fixação (aperto) de alvenaria:

- a) A espessura do vão para fixação deve ser de 1,5 a 3,5cm. A execução da fixação deve ser retardada ao máximo, iniciando-se o serviço pela alvenaria dos pavimentos superiores em direção aos inferiores. A condição ideal é que a estrutura e a fase de elevação estejam completamente concluídas. Não sendo possível atingir tal condição, é recomendável que se tenha o pavimento superior com a estrutura já executada e o maior número possível de pavimentos com a alvenaria concluída, porém não fixada.
- b) Em paredes internas, deve-se garantir o total preenchimento da largura do tijolo. Em paredes externas, preencher dois terços da largura do tijolo pelo lado interno da parede e o espaço restante pelo lado externo, durante o chapiscamento da fachada.
- c) Deveram ser realizados rasgos em alvenaria para passagem de tubulação, na execução deste serviço, o enchimento, deverá ser com argamassa mista de cal hidrata e areia sem peneirar, traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento ou mais dependendo do caso, para tubulação  $\varnothing$  15 mm (1/2") a 100 mm (4"). O arremate do enchimento da alvenaria deverá ser perfeitamente plano de forma a permitir a execução do reparo do revestimento e da pintura, serviços estes inclusos no enchimento de rasgo.

9.11 Materiais e Equipamentos:

- i- Os tijolos de barro maciços ou furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Não deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares.
- ii- Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 7170 e NBR 8041, para tijolos maciços, e NBR 7171, para tijolos furados. Especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados em conformidade com os métodos indicados nas normas.
- iii- O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.
- iv- As paredes obedecerão fielmente às dimensões e alinhamentos indicadas no projeto de arquitetura e detalhes e espessuras determinadas neste Caderno de Especificação.
- v- Todos os vãos compreendidos entre o cintamento superior e a estrutura de madeira de sustentação da cobertura, em todas as empenas e paredes internas, deverão ser totalmente vedados com alvenaria de tijolos cerâmicos, devendo, as que ficarem visíveis, possuir o mesmo acabamento das paredes existentes.
- vi- Todas as alvenarias serão assentadas com argamassa de areia saibrosa e cimento, traço volumétrico 1:4.

9.12 Nas paredes que receberão esquadrias, no caso de seu peitoril não cobrir todo vão compreendido entre dois pilares, deverão ser executadas vergas superior e inferior, em concreto armado, com altura mínima de 6 cm, devendo as vergas ultrapassarem as laterais das esquadrias em, pelo menos 25cm. Estas vergas receberão o mesmo tipo de acabamento das paredes.

Serão executadas, em alvenaria de tijolo cerâmico de 8 furos, de 1ª qualidade:

9.13 Todas as paredes indicadas em projeto para receberem acabamento nos dois lados (cerâmica e/ou pintura sobre reboco).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

9.14 As paredes indicadas em projeto para receberem acabamento em um dos lados (cerâmica e/ou pintura sobre reboco), ficando o outro aparente deverão ser executadas com tijolo cerâmico com faces apropriadas para cada tipo do acabamento especificado.

9.15 Realização de Testes nos materiais:

i- Trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e não uniformidade de cor – verificação visual no lote inteiro durante a descarga do caminhão. Planeza das faces – verificada na amostra de 24 peças encostando-se uma régua plana na linha diagonal da superfície do bloco.

ii- Queima – pode ser verificada pelo teste de som gerado pelo choque de um objeto metálico contra os blocos.

iii- Dimensões – verificação feita dispendo os 24 tijolos em fila e medindo a dimensão em questão com uma trena. A dimensão média será a leitura da trena dividida por 24.

iv- Inspeção visual – rejeitar os blocos que apresentarem defeitos visuais. Caso não seja possível efetuar a inspeção no ato da descarga, esclarecer que a inspeção será efetuada posteriormente, mesmo com sua ausência. Planeza das faces e desvio em relação ao esquadro – rejeitar o lote caso sejam encontrados 8 ou mais tijolos defeituosos dentre os 24 da amostra. Até 4 peças defeituosas, aceitar o lote. Entre 4 e 8 peças defeituosas, repetir o ensaio em uma segunda amostra de 24 unidades. O lote será aceito se a soma de peças defeituosas nas duas amostras for menor ou igual a 11.

v- Dimensões – o lote será aceito somente se a largura, comprimento e altura médios dos blocos atenderem aos valores especificados com uma tolerância máxima de 3 mm para mais ou para menos.

vi- Os tijolos deverão ser armazenados em pilhas não superiores a 2m de altura e próximas ao local de uso. É recomendado que não fiquem sujeitos a umidade. No caso de armazenamento em lajes, verificar sua capacidade de resistência para evitar sobrecarga.

9.16 Segue abaixo relação dos materiais e equipamentos que deverão ser utilizados na execução dos serviços:

i- Tijolos de barro maciços ou furados.

ii- Argamassa e assentamento, industrializada ou não.

iii- Padiolas de madeira para dosagem de argamassa quando esta não for industrializada.

iv- Concreto para fabricação de vergas e contravergas.

v- Barras de aço CA 50, com diâmetro de 5 mm, para ferros-cabelo e grampos (reforços metálicos) ou telas galvanizadas de malha quadrada (15 x 15mm<sup>2</sup>) e diâmetro dos fios de 1,5mm.

Furadeira elétrica com broca de vídea de diâmetro de 6 mm e adesivo à base de resina epóxi ou sistema de fixação à pólvora (tiro de pinos).

vi- Escova de aço.

vii- Vassoura.

viii- Prumo de face.

ix- Nível de bolha.

x- Trena metálica.

xi- Metro articulado.

xii- Colher de pedreiro.

xiii- Régua de alumínio.

xiv- Esquadro.

xv- Régua de alumínio com nível de bolha acoplado.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- xvi- Andaimos e cavaletes metálicos.
  - xvii- Cimento.
  - xviii- Areia média peneirada.
  - xix- Água.
  - xx- Resina PVA.
  - xxi- Desempenadeira dentada.
  - xxii- Serra elétrica manual ou serra de bancada com disco refratário para corte de tijolos.
  - xxiii- Argamassadeira de eixo horizontal para mistura de argamassa industrializada no andar ou betoneira para preparação de argamassa em central.
  - xxiv- Caixote plástico ou metálico para acondicionamento da argamassa.
  - xxv- Suporte metálico provido de rodas para apoio dos caixotes.
  - xxvi- Broxa.
  - xxvii- Linha de náilon.
  - xxviii- Carrinhos para transporte de tijolos.
  - xxix- Eletroduto de PVC.
  - xxx- Caixinha de luz 4" x 4" ou 4" x 2".
  - xxxi- Escantilhão ou pontalete graduado.
  - xxxii- Tela de aço galvanizado do tipo viveiro.
- OBS: Para esses serviços deverão ser considerados os preços por metro quadrado.

## 10 REVESTIMENTO CHAPISCO

10.1 Toda a alvenaria a ser recuperada será revestida e chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia grossa no traço volumétrico 1:4 e deverão ter espessura máxima de 5 mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, vergas, contravergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

10.2 A seguir alguns materiais e equipamentos utilizados na execução do serviço:

- i- Argamassa industrializada ou não.
- ii- Cimento, areia média peneirada e materiais.
- iii- Água.
- iv- Colher de pedreiro.
- v- Trena metálica.
- vi- Prumo de face.
- vii- Broxa.
- viii- Vassoura de piaçava.
- xix- Escova de aço (se necessário).
- x- Tela de aço galvanizado tipo viveiro (se necessário).
- xi- Desempenadeira de madeira ou PVC.
- xii- Nível de mangueira, nível alemão ou aparelho de nível a laser.
- xiii- Régua de alumínio de 1" x 2" com 2m de comprimento.
- xiv- Esquadro.
- xvii- Régua de alumínio com nível de bolha acoplado.
- xviii- Andaimos e cavaletes metálicos (se necessários).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- xix- Argamassadeira de eixo horizontal para mistura de argamassa industrializada no andar ou betoneira para preparação de argamassa em central (se possível).
  - xx- Caixote plástico ou metálico ou de madeira para acondicionamento de argamassa.
  - xxi- Taliscas de material cerâmico.
  - xxii- Epis: capacete, bota de couro, luva de borracha.
- OBS: Para esses serviços deverão ser considerados os preços por metro quadrado.

#### 11 EMBOÇO (MASSA GROSSA)

11.1 O emboço de cada pano de parede somente será iniciado depois de embutidas todas as canalizações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.

11.2 Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. A argamassa a ser utilizada será de cimento e areia no traço volumétrico 1:3 ou de cimento, cal e areia no traço 1:2:9. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. A espessura dos emboços será de 10 a 13 mm.

11.3 A seguir alguns materiais e equipamentos utilizados na execução do serviço:

- i- Argamassa industrializada ou não.
- ii- Cimento, areia média peneirada e materiais.
- iii- Água.
- iv- Colher de pedreiro.
- v- Trena metálica.
- vi- Prumo de face.
- vii- Broxa.
- viii- Vassoura de piaçava.
- ix- Escova de aço (se necessário).
- x- Tela de aço galvanizado tipo viveiro (se necessário).
- xi- Desempenadeira de madeira ou PVC.
- xii- Nível de mangueira, nível alemão ou aparelho de nível a laser.
- xiii- Régua de alumínio de 1" x 2" com 2 m de comprimento.
- xiv- Esquadro.
- xv- Régua de alumínio com nível de bolha acoplado.
- xvi- Andaimas e cavaletes metálicos (se necessários).
- xvii- Argamassadeira de eixo horizontal para mistura de argamassa industrializada no andar ou betoneira para preparação de argamassa em central (se possível).
- xviii- Caixote plástico ou metálico ou de madeira para acondicionamento de argamassa.
- xix- Taliscas de material cerâmico.
- xx- Epis: capacete, bota de couro, luva de borracha.

#### 12 REBOCO (MASSA FINA)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

12.1 A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa com vassoura e suficientemente molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, contrabatentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados. A argamassa a ser utilizada será de pasta de cal e areia fina no traço volumétrico 1:2. Quando especificada no projeto ou recomendada pela Fiscalização, poder-se-á utilizar argamassa pré-fabricada.

12.2 Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. A espessura do reboco será de 5 a 7 mm.

12.3 Todos os dutos, redes de água, esgotos e gás deverão ser testados antes de ser iniciado o serviço de revestimento, procedendo-se da mesma forma com as válvulas embutidas, devendo ser sanados os vazamentos detectados. As paredes externas indicadas no projeto deverão receber reboco com peneira grossa e acabamento final com aplicação de sarrafos de madeira no sentido horizontal de maneira a se obter como acabamento final uma superfície rústica, porém regular e nivelada.

12.4 Todos os materiais componentes dos revestimentos de mesclas, como cimento, areia, cal, água e outros serão da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

12.5 Para o armazenamento, o cimento será colocado em pilhas que não ultrapassem 2 m de altura. A areia e a brita serão armazenadas em áreas reservadas para tal fim, previamente calculadas, considerando que os materiais, quando retirados dos caminhões, se espalharão, tomando a forma de uma pirâmide truncada. A armazenagem da cal será realizada em local seco e protegido, de modo a preservá-la das variações climáticas.

12.6 Quando especificado em projeto, poderão ser utilizadas argamassas pré-fabricadas, cujo armazenamento será feito em local seco e protegido.

12.7 As diversas mesclas de argamassa usuais para revestimentos serão preparadas com particular cuidado, satisfazendo às seguintes indicações:

12.8 As argamassas poderão ser misturadas em betoneiras ou manualmente.

12.9 Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar a mescla em betoneira, o amassamento poderá ser manual.

12.10 Quando houver necessidade de grandes quantidades de argamassa para os revestimentos, o amassamento será mecânico e contínuo, devendo durar 3 minutos, contados a partir do momento em que todos os componentes, inclusive a água, estiverem lançados na betoneira.

12.11 O amassamento manual será feito sob área coberta e de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro de serviço, em masseiras, tabuleiros de superfícies planas impermeáveis e resistentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

12.12 De início, serão misturados a seco os agregados, (areia, saibro, quartzo e outros), com os aglomerantes ou plastificantes (cimento, cal, gesso e outros), revolvendo se os materiais a pá, até que a mescla adquira coloração uniforme. Em seguida, a mistura será disposta em forma de coroa, adicionando-se, paulatinamente, a água necessária no centro da coroa assim formada.

12.13 O amassamento prosseguirá com os devidos cuidados, de modo a evitar perda de água ou segregação dos materiais, até formar uma massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica adequada.

12.14 As quantidades de argamassa serão preparadas na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, a fim de evitar o início de endurecimento antes de seu emprego.

12.15 As argamassas contendo cimento serão usadas dentro de 2 horas a contar do primeiro contato do cimento com a água.

12.16 Nas argamassas de cal, contendo pequena proporção de cimento, a adição deste será realizada no momento do emprego.

12.17 As argamassas de cal e areia serão curadas durante 4 dias após o seu preparo. Toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento será rejeitada e inutilizada, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

12.18 A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

12.19 No preparo das argamassas, será utilizada água apenas na quantidade necessária à plasticidade adequada.

12.20 Após o início da pega da argamassa, não será adicionada água (para aumento de plasticidade) na mistura.

12.21 Os traços recomendados nesta Prática para as argamassas de revestimento poderão ser alterados mediante indicação do projeto ou exigência da Fiscalização.

12.22 As paredes externas indicadas no projeto deverão receber reboco com peneira grossa e acabamento final com aplicação de sarrafos de madeira no sentido horizontal de maneira a se obter como acabamento final uma superfície rústica, porém regular e nivelada.

12.23 A seguir alguns materiais e equipamentos utilizados na execução do serviço:

- i- Argamassa industrializada ou não.
- ii- Cimento, areia média peneirada e materiais.
- iii- Água.
- iv- Colher de pedreiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- v- Trena metálica.
- vi- Prumo de face.
- vii- Broxa.
- viii- Vassoura de piaçava.
- ix- Escova de aço (se necessário).
- x- Tela de aço galvanizado tipo viveiro (se necessário).
- xi- Desempenadeira de madeira ou PVC.
- xii- Nível de mangueira, nível alemão ou aparelho de nível a laser.
- xiii- Régua de alumínio de 1" x 2" com 2m de comprimento.
- xiv- Esquadro.
- xv- Régua de alumínio com nível de bolha acoplado.
- xvi- Andaimos e cavaletes metálicos (se necessários).
- xvii- Argamassadeira de eixo horizontal para mistura de argamassa industrializada no andar ou betoneira para preparação de argamassa em central (se possível).
- xviii- Caixote plástico ou metálico ou de madeira para acondicionamento de argamassa.
- xix- Taliscas de material cerâmico.
- xx- EPIS: capacete, bota de couro, luva de borracha.

### **13 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS.**

13.1 Antes da execução de reconstituição do revestimento, sobre área de correção ou recomposição de vedações em alvenarias, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria, aproximadamente 7 (sete) dias, constatando se as juntas estão completamente curadas. Em tempos de chuvas, o intervalo entre o término de execução da alvenaria e o início da aplicação do revestimento deve ser maior.

13.2 Realizar a limpeza das superfícies a revestir e remover poeiras, óleos, graxas e outros materiais soltos ou estranhos à superfície de aplicação.

13.3 Quando da execução dos serviços de revestimento sobre local aberto para correções dos sistemas hidrossanitário ou elétrico, realizar testes das tubulações ou do cabeamento antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento. Após estes testes, deve-se proceder com o enchimento dos rasgos, a limpeza da alvenaria, remoção de eventuais saliências de argamassas das juntas e umedecimento da área a ser revestida.

13.4 Utilizar materiais agregados de boa qualidade para a preparação das argamassas, sem a presença de sujidades, óleos e partículas orgânicas.

13.5 O revestimento de argamassas deve ser executado em três camadas: chapisco, emboço e reboco. O chapisco é uma argamassa de aderência usada para fixação de outro revestimento, o emboço é uma argamassa de regularização e o reboco é o revestimento próprio para receber a pintura.

13.6 Os revestimentos de argamassa deverão ser desempenados, prumados, alinhados e nivelados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 13.7 Zelar pelo perfeito prumo, esquadro e planagem da superfície emboçada ou rebocada.
- 13.8 Utilizar taliscas para execução das “mestras” ou guias na aplicação argamassas.
- 13.9 Executar o perfeito alinhamento e prumo de cantos e arestas, como no encontro de paredes com tetos, e nas quinas.
- 13.10 Empregar os traços e espessuras de argamassas em conformidade com as especificações de utilização e normas técnicas pertinentes.
- 13.11 Quando da execução dos serviços, a CONTRATADA deve realizar a proteção das instalações, mobiliários e demais elementos, bem como utilizar sinalização de isolamento, para não causar transtornos e danos a UFSB ou a seus funcionários.
- 13.12 Realizar pequenos serviços de execução e aplicação de argamassas, segundo solicitação da CONTRATANTE, inclusive nos casos em que esta fornecer os materiais.

**14 ASSENTAMENTO DE PEÇAS E REVESTIMENTOS EM CERÂMICAS, PORCELANATOS, GRÉS, CONCRETO E PEDRAS.**

- 14.1 Na hipótese de se soltar qualquer placa ou peça do revestimento de pisos e paredes, deve ser removido o revestimento da área em volta da ocorrência, verificando a causa da ocorrência. Se a causa de desprendimento dos revestimentos estiver relacionada a problemas na base de suporte do material, e este for oriundo de dilatação excessiva, recomenda-se a substituição do piso por outro mais flexível ou a revisão das juntas de dilatação.
- 14.2 Observar a qualidade do material a ser empregado, se é semelhante a do material existente, se atende as recomendações e o especificação para o tipo de uso e ao requerido pela CONTRATANTE.
- 14.3 Utilizar peças com as dimensões, cor, qualidade, tipo e acabamento conforme especificado pela CONTRATANTE ou o existente no local de aplicação.
- 14.4 Executar os serviços conforme as especificações e detalhamento de assentamento, seja em aplicações sobre emboço desempenado, colado com argamassa especial ou direto sobre alvenaria chapiscada com emprego de argamassa.
- 14.5 Em áreas molhadas, realizar a impermeabilização da camada de base antes da execução de argamassas e assentamento dos revestimentos.
- 14.6 Executar os serviços de modo a obter a perfeita e completa aderência das peças à superfície.
- 14.7 Zelar pelo perfeito prumo, esquadro, planagem, nivelamento e caimentos quando for o caso, da superfície acabada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

14.8 Empregar traços de argamassas em conformidade com as especificações dos fabricantes e recomendações das Normas Técnicas.

14.9 Realizar o perfeito recorte das peças, evitando imperfeições e rebarbas, nos pontos para ligação dos aparelhos sanitários, caixas de tomadas, interruptores, ralos ou quando se fizer necessário.

14.10 Realizar a perfeita vedação entre as peças, executando as juntas, espaçamentos e rejuntas conforme especificado pelos fabricantes, ou determinado nas normas técnicas brasileiras, de modo a evitar a penetração de água e posteriores infiltrações e desprendimentos.

14.11 Na execução de revestimentos colados, deve-se usar somente colas de qualidade comprovada, segundo recomendado pelos fabricantes. A aplicação da cola somente deve ser iniciada quando as paredes estiverem perfeitamente secas, pois a umidade geralmente provoca bolhas no revestimento e prejudica a aderência da cola.

14.12 Executar o rejuntamento conforme especificações técnicas ou orientações dos fabricantes, com a utilização ou não de rejuntas especiais, coloridos, impermeáveis, antiácidos, antimofos, observando o tempo necessário, aproximadamente 1 (um) dia, ao endurecimento da argamassa de assentamento (retração).

14.13 Quando da execução dos serviços, a CONTRATADA deve realizar a proteção das instalações, mobiliários e demais elementos, bem como utilizar sinalização de isolamento, para não causar transtornos e danos a UFSB ou a seus funcionários.

## **15 ASSENTAMENTO DE CERÂMICA.**

15.1 As peças serão isentas de quaisquer defeitos, apresentando arestas vivas e retas. As caixas de ladrilhos serão empilhadas e separadas por tipo e armazenadas em local protegido.

15.2 A primeira operação consistirá na preparação da superfície mediante a aplicação, sobre a laje, de uma argamassa de regularização de cimento e areia. Antes do lançamento desta argamassa será apicoado o concreto preexistente, retirando eventuais camadas de nata ou outros materiais porventura cravados no concreto. Logo após esta preparação, e antes de receber a argamassa de base, o concreto existente, agora áspero e varrido, será bem lavado até sua saturação.

15.3 Após sete dias, no mínimo, do término da preparação da base, serão marcados os pontos de nível de piso acabado, podendo ser iniciado o assentamento das cerâmicas, mediante o emprego de argamassa de cimento colante, que será misturada à água imediatamente antes da aplicação, a ser feita com desempenadeira de aço dentada.

15.4 A disposição das peças será convenientemente programada de acordo com as características do ambiente, de forma a diminuir os recortes e acompanhar, quando possível, as juntas verticais do eventual revestimento de paredes.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.5 Os serviços de colocação dos pisos cerâmicos somente serão iniciados após a conclusão dos revestimentos das paredes e teto do local.

15.6 O alinhamento da juntas será rigoroso e constantemente controlado, sendo que a espessura delas não deverá ultrapassar 1,5 mm.

15.7 Quarenta e oito horas após a colocação dos elementos cerâmicos, proceder ao rejuntamento, mediante uma nata fluida de rejunte em pó com água, na cor especificadas, a ser espalhada sobre o piso e, posteriormente, puxada com rodo; cerca de meia hora depois de iniciada a pega desta nata, será feita limpeza da superfície, mediante pano seco ou estopa. A partir deste momento, durante no mínimo três dias, será proibido qualquer tipo de trânsito sobre o piso. A limpeza final será feita no fim dos serviços, com uma solução de ácido muriático.

#### **16 ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS VINÍLICOS E CARPETES.**

16.1 Utilizar materiais em conformidade de qualidade, tipo e modelo dos existentes, ou de qualidade superior quando da não existência destes no mercado, o que poderá acarretar a substituição em toda área, não sendo admitidos materiais com colorações ou modelo que difiram do requerido.

16.2 Na execução de revestimentos colados, deve-se usar somente colas de qualidade comprovada, segundo recomendado pelos fabricantes. A aplicação da cola somente deve ser iniciada quando as superfícies estiverem perfeitamente secas, isentas de umidade, pois esta geralmente provoca bolhas no revestimento e prejudica a aderência da cola.

16.3 Quando da execução dos serviços de correção, zelar pela boa qualidade deste, realizando todas as etapas que se fizerem necessárias, com proceder com a retirada do revestimento e da camada de adesivo existente, regularização a base, lixar a superfície, aplicar nova camada adesiva e novo revestimento.

16.4 Quando da execução dos serviços, a CONTRATADA deve realizar a proteção das instalações, mobiliários e demais elementos, bem como utilizar sinalização de isolamento, para não causar transtornos e danos a UFSB ou a seus funcionários.

#### **17 REVESTIMENTOS EM PISOS ELEVADOS**

17.1 Utilizar materiais em conformidade de qualidade, tipo e modelo dos existentes, ou de qualidade superior quando da não existência destes no mercado, o que poderá acarretar a substituição em toda área, não sendo admitidos materiais com colorações ou modelo que difiram do requerido.

17.2 Quando da execução dos serviços, a CONTRATADA deve realizar a proteção das instalações, mobiliários e demais elementos, bem como utilizar sinalização de isolamento, para não causar transtornos e danos a UFSB ou a seus funcionários.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

17.2 A disposição das peças será convenientemente programada de acordo com as características do ambiente, de forma a diminuir os recortes e acompanhar, quando possível, as juntas verticais do eventual revestimento de paredes.

17.3 O alinhamento da juntas será rigoroso e constantemente controlado.

17.10 .4 A reposição destas peças será por conta da Contratada de acordo com a indicação da Fiscalização.

## **18 RODAPÉS**

18.1 Receberão rodapés com 10 cm de altura, com mesmo material do piso, todas as paredes internas (inclusive as paredes revestidas com cerâmicas).

18.2 No caso de pisos com cerâmicas, estes serão assentados antes da execução dos rodapés.

## **19 SOLEIRAS**

19.1 Todas as soleiras, nas dependências indicadas pela Fiscalização para receberem piso novo, devido à substituição, em granito ou outro material, deverá ser utilizado materiais em conformidade de qualidade, tipo e modelo dos existentes, ou de qualidade superior quando da não existência destes no mercado, o que poderá acarretar a substituição em toda área, não sendo admitidos materiais com colorações ou modelo que difiram do requerido.

19.2 A disposição das peças será convenientemente programada de acordo com as características do ambiente, de forma a diminuir os recortes e acompanhar, quando possível, as juntas verticais do eventual revestimento de paredes.

19.3 O alinhamento da juntas será rigoroso e constantemente controlado.

19.4 A reposição destas peças será por conta da Contratada de acordo com a indicação da Fiscalização.

19.5 Todas as soleiras serão executadas inclinadas, com apenas 01 polimento, para facilitar a circulação de cadeiras de rodas.

## **20 REVESTIMENTOS, FORROS EM GESSO E FORRO MINERAL EM PLACAS 60X60**

20.1 Verificar o funcionamento de todas as instalações seja elétricas, hidrossanitárias ou outras quaisquer, que venham a ficar encobertas pelas vedações e forros em gesso, antes da execução destes.

20.2 Utilizar material de boa qualidade, compatível com o existente, observando o tamanho e espessura das placas, estrutura e tipo de fixação, material de vedação de juntas e de revestimento conforme solicitado e especificado pela CONTRATANTE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

20.3 Executar o encaixe das placas e a fixação entre elas com material adesivo apropriado, segundo especificações dos fabricantes.

20.4 Executar sistema de fixação do tirante ao teto ou barrote em conformidade com especificações dos fabricantes ou da CONTRATANTE.

20.5 Envolver, quando necessário, ou sujeito a maior esforço, os tirantes com sisal e gesso para aumentar sua rigidez.

20.6 Executar os serviços em gesso atentando para o perfeito nivelamento e planagem da superfície aparente.

20.7 Executar o perfeito estucamento de todas as juntas, de forma que a posterior pintura esconda-as completamente.

20.8 Realizar os serviços de modo a obter o bom acabamento das superfícies aparentes, principalmente em casos de reparos, para que não existam falhas, diferenças de coloração, rugosidades e outros.

20.9 Não utilizar materiais e placas de moldagem defeituosas, em processo de pega, empenadas ou trincadas.

3.1.18.45.1.9.13.10 Os perfis de sustentação poderão ser executados em aço com tratamento de tinta poliéster eletrostática, em alumínio anodizado ou pintura eletrostática.

3.1.18.45.1.9.13.11 Antes da execução da pintura de acabamento deverá ser empregado selador como tratamento de base, de forma a evitar-se o selamento das placas com a absorção da umidade da tinta.

3.1.18.45.1.9.13.12 A fixação das placas na estrutura de sustentação deverá ser executada com parafusos autoatarrachantes, fosfatizados, visando evitar o processo de oxidação entre os parafusos e as chapas de gesso.

20.13 A fixação dos dutos de ar-condicionado e da rede hidráulica e elétrica será sempre independente da fixação do forro. Não se admitirá em hipótese alguma o engastamento dos tirantes em tubulações e dutos das redes: elétrica, hidrossanitária ou de ar-condicionado.

20.14 O nivelamento da estrutura de sustentação deverá ser rigoroso e o alinhamento das placas ou painéis deverá ser tomado a cada fiada instalada.

20.15 Quando da execução dos serviços, a CONTRATADA deve realizar a proteção das instalações, mobiliários e demais elementos, bem como utilizar sinalização de isolamento, para não causar transtornos e danos a esta UFSB ou a seus funcionários.

20.16 Os forros de gesso poderão ser removíveis ou fixos, em conformidade com as especificações de projeto ou do local. A estrutura de fixação obedecerá aos detalhes do projeto e/ou às recomendações do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

fabricante ou da Fiscalização. O tratamento das juntas será executado de modo a resultar uma superfície lisa e uniforme.

20.17 Para tanto, as chapas deverão estar perfeitamente colocadas e niveladas entre si. Para o tratamento da junta invisível recomenda-se o emprego de gesso calcinado com sisal e fita perfurada. O forro fixo, composto de chapas de gesso aplicadas em estrutura de madeira ou estrutura metálica.

20.18 Para a utilização de qualquer tipo de forro, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

- i- Nivelamento dos forros e alinhamento das respectivas juntas.
- ii- Teste de todas as instalações antes do fechamento do forro.
- iii- Verificação das interferências do forro com as divisórias móveis, de modo que um sistema não prejudique o outro em eventuais modificações.
- iv- Locação das luminárias, difusores de ar condicionado ou outros sistemas.
- v- Só será permitido o uso de ferramentas e acessórios indicados pelo fabricante.
- vi- As placas de gesso serão de procedência conhecida e idônea e deverão se apresentar perfeitamente planas, de espessura e cor uniforme, arestas vivas, bordas rebaixadas, retas ou bisotadas, em conformidade com as especificações de projeto. As peças serão isentas de defeitos, como trincas, fissuras, cantos quebrados, depressões e manchas.
- vii- Deverão ser recebidas em embalagens adequadas e armazenadas em local protegido, seco e sem contato com o solo, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais.

20.19 A seguir alguns materiais e equipamentos utilizados na execução do serviço:

- i- Gesso lento.
- ii- Cavaletes de 1,1m de comprimento por 0,9m de altura.
- iii- Chapa de compensado resinado de 1,1 x 2,2m com espessura mínima de 10 mm.
- iv- Chapas Gypsum.
- v- Placas 60x60cm.
- vi- Desempenadeira de aço.
- vii- Desempenadeira de PVC.
- viii- Soquete de madeira.
- ix- Espátula de aço.
- x- Tambor com água limpa (para uso exclusivo com o gesso).
- xi- Caixote para preparação da mistura de gesso com água.
- xii- Rolo de lã.
- xiii- Régua cantoneira 2” x 2”.
- xiv- Régua de alumínio de 1” x 2” com 2m de comprimento.
- xv- Resina PVA.
- xvi- Cimento.
- xvii- Água.
- xviii- Esquadro metálico de 60 x 80 x 100.
- xix- Metro articulado ou trena metálica.
- xx- Lápis de carpinteiro.
- xxi- Escova de aço.
- xxii- Vassoura de pelo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

xxiii- Sarrafos.

xiv- Broxa.

xv- Lona plástica.

xvi- EPIs: capacete, luvas de borracha, óculos de segurança, bota de borracha e máscara para pó.

## 21 PINTURAS

21.1 Quando constatadas falhas ou defeitos em quaisquer pinturas dos componentes da edificação, deve-se realizar preliminarmente o lixamento completo da área e o tratamento da base, posteriormente deve-se recompor totalmente a pintura nas mesmas características da original ou segundo requerido pela CONTRATANTE.

21.2 Efetuar a perfeita limpeza e secagem das superfícies de aplicação antes da execução da pintura.

21.3 Realizar a correta aplicação das tintas, no sentido de aplicação e quantidade de demãos conforme especificações técnicas e recomendações do fabricante.

21.4 Proteger esquadrias, metais, aparelhos sanitários e louças, mobiliários, divisórias, pisos e demais superfícies sujeitas a respingos ou danos que possam ocorrer em virtude da aplicação da pintura.

21.5 A aplicação de bases apropriadas deve ser executada conforme orientação dos fabricantes e normas, ou segundo especificado pela CONTRATANTE.

21.6 Quando da execução dos serviços a CONTRATADA deve realizar a proteção das instalações, mobiliários e demais elementos, bem como utilizar sinalização de isolamento, para não causar transtornos e danos a UFSB ou a seus funcionários.

21.7 As tubulações prediais devem ser mantidas pintadas com as cores específicas conforme dispõe a NBR 6493/94 , ou outro dispositivo complementar ou que vier a substituí-la.

21.8 A pintura de sinalização e identificação de equipamentos contra incêndio deverá seguir as determinações da norma da ABNT NBR 07195/95 – NB 00076, ou outro dispositivo complementar ou que vier a substituí-la.

21.9 Realizar pequenos serviços de execução e aplicação de pinturas, segundo solicitação da CONTRATANTE, inclusive nos casos em que esta fornecer os materiais.

21.10 Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

i- As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas.

ii- As superfícies a pintar serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas.

iii- Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- iv- Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa.
- v- Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.
- vi- Recomendam-se as seguintes cautelas para proteção de superfícies e peças.
- vii- Isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais.
- viii- Separação com tapumes de madeira, chapas de fibras de madeira comprimidas ou outros materiais.
- ix- Remoção de salpicos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.
- x- Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.
- xi- Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.
- xii- Para pinturas internas de recintos fechados, serão usadas máscaras, salvo se forem empregados materiais não tóxicos. Além disso, deverá haver ventilação forçada no recinto. Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.
- xiii- De acordo com a classificação das superfícies, estas serão convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que serão submetidas:
- xiv- Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.
- xv- As superfícies de madeira serão previamente lixadas e completamente limpas de quaisquer resíduos. Todas as imperfeições serão corrigidas com goma-laca ou massa. Em seguida, lixar com lixa adequada antes da aplicação da pintura de base. Após esta etapa, será aplicada uma demão de “primer” selante, conforme especificação de projeto, a fim de garantir resistência à umidade e melhor aderência das tintas de acabamento.

21.11 Serão pintados com 2 demãos de verniz poliuretânico brilhante, incolor, MELHOR marca:

- i- Portas em madeira e outros.
- ii- Superfícies de Ferro ou Aço (Tinta à Base de Esmalte Sintético)
- iii- Em todas as superfícies de ferro ou aço, internas ou externas, exceto as galvanizadas, serão removidas as ferrugens, rebarbas e escórias de solda, com escova, palha de aço, lixa ou outros meios. Deverão também ser removidas graxas e óleos com ácido clorídrico diluído e removedores especificados. Depois de limpas e secas as superfícies tratadas, e antes que o processo de oxidação se reinicie, será aplicada uma demão de “primer” anticorrosivo, conforme especificação de projeto.

21.12 Serão pintados com um mínimo de 02 demãos, com esmalte sintético alto brilho melhor marca, nas respectivas cores, os seguintes elementos de todas as dependências da UFSB:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- i- Esquadrias e marcos: cor a ser escolhida pela FISCALIZAÇÃO ou de acordo com a cor existente
  - ii- Superfícies zincadas, expostas a intempéries ou envelhecidas e sem pintura, requerem uma limpeza com solvente. No caso de solvente, será utilizado ácido acético glacial diluído em água, em partes iguais, ou vinagre da melhor qualidade, dando uma demão farta e lavando depois de decorridas 24 horas. Estas superfícies, devidamente limpas, livres de contaminação e secas, poderão receber diretamente uma demão de tinta-base.
  - iii- Serão pintados com um mínimo de 02 demãos, com esmalte sintético alto brilho melhor marca, nas respectivas cores, os seguintes elementos de toda as dependências da UFSB:
  - iv- Calhas: cor a ser escolhida pela fiscalização ou de acordo com a cor existente.
- OBS: Para esses serviços deverão ser considerados os preços por metro quadrado.

#### 21.13 PINTURA LÁTEX

- i- Após todo o preparo prévio da superfície, deverão ser removidas todas as manchas de óleo, graxa, mofo e outras com detergente apropriado (amônia e água a 5%). Em seguida, a superfície será levemente lixada e limpa, aplicando-se uma demão de impermeabilizante, a rolo ou pincel, diluído conforme indicação do fabricante. Após 24 horas, será aplicada, com uma espátula ou desempenadeira de aço, a massa corrida plástica, em camadas finas e em número suficiente para o perfeito nivelamento da superfície. O intervalo mínimo a ser observado entre as camadas será de 3 horas.
- ii- Decorridas 24 horas, a superfície será lixada levemente e limpa, aplicando-se outra demão de impermeabilizante. Após 12 horas, serão aplicadas as demãos necessárias da tinta de acabamento, a rolo, na diluição indicada pelo fabricante.
- iii- Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.
- iv- De modo geral, os materiais básicos que poderão ser utilizados nos serviços de pintura são:
  - a) Corantes, naturais ou superficiais.
  - b) Dissolventes.
  - c) Diluentes, para dar fluidez.
  - d) Aderentes, propriedades de aglomerantes e veiculos dos corantes.
  - e) Cargas, para dar corpo e aumentar o peso.
  - f) Plastificante, para dar elasticidade.
  - g) Secante, com o objetivo de endurecer e secar a tinta.
- v- Serão pintados, com um mínimo de 02 demãos, em tinta PVA látex, nas respectivas cores, os seguintes elementos de todas as dependências da UFSB:
- vi- Forro, nos locais indicados em projeto: cor BRANCO NEVE, aplicada sobre massa corrida lixada.
- vii- Paredes internas, melhor marca na cor a ser escolhida pela fiscalização ou de acordo com a cor existente.

#### 21.14 PINTURA COM TINTA ANTICORROSIVA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

i- Serão pintados, com um mínimo de 02 demãos de tinta anticorrosiva, após o tratamento das superfícies conforme recomendação do fabricante da tinta e anteriormente à instalação e pintura final, todos os elementos metálicos sujeitos a corrosão, destinados a receberem pintura.

#### 21.15 PINTURA COM TINTA DE BASE ACRÍLICA

i- Serão pintados, com um mínimo de 03 demãos, em tinta acrílica semibrilho, melhor marca, nas respectivas cores, os seguintes elementos de todas as dependências da UFSB:

ii- Paredes, conforme indicação e cores escolhidas pela Fiscalização ou definidos em projeto: sobre massa acrílica lixada.

## 22 IMPERMEABILIZAÇÕES

22.1 Os serviços de impermeabilização referidos neste Termo de Referência e seus Anexos são aqueles caracterizados como de menor porte, cuja execução demande apenas a aplicação de pintura impermeabilizante ou argamassa, e que em hipótese alguma impliquem na execução de mantas. Devem ser executados em total observância às instruções catálogos dos fabricantes, segundo recomendado nas Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

22.2 Os serviços de impermeabilização devem ser acompanhados por profissional responsável técnico habilitado, exigindo-se atesto de garantia da execução.

22.3 Realizar, quando necessário, a recuperação prévia de falhas, trincas, furos e incorreções nas superfícies antes da aplicação da camada de impermeabilização.

22.4 Executar a camada de regularização das superfícies sempre que necessário, utilizando argamassa no traço indicado pelos fabricantes, segundo orientações do profissional responsável técnico pela execução, conforme anuência da CONTRATANTE.

22.5 Executar a perfeita concordância da camada de regularização junto a saliências, soleiras, canteiros, jardineiras, paredes e outros pontos notáveis e críticos das áreas a serem impermeabilizadas.

22.6 Executar o perfeito caimento ou planagem da camada de regularização conforme necessário ao serviço.

22.7 Realizar a limpeza das superfícies a impermeabilizar, removendo quaisquer sujidades.

22.8 Aplicar a acamada impermeabilizante somente em superfícies isentas de umidade.

Efetuar a colocação de golas ou bocais em ralos, pontos de passagem de tubos e condutores, e demais aberturas e vãos de necessária existência.

22.9 Realizar a aplicação das pinturas impermeabilizantes com o número de camadas especificadas para o caso, conforme indicado pelos fabricantes, orientado pelo profissional responsável técnico, e requerido pela CONTRATANTE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

22.10 Proteger a pintura impermeabilizante após a aplicação e realizar testes de estanqueidade.

22.11 Realizar a interdição das áreas impermeabilizadas, com utilização de sinalização adequada, procedendo com a liberação somente após a conclusão da proteção da camada impermeabilizante.

22.12 Realizar o recobrimento das emendas de pinturas impermeabilizantes conforme instruções dos fabricantes.

22.13 Quando da necessidade de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de impermeabilização de maior complexidade, a CONTRATADA deverá enviar nota técnica à fiscalização para que sejam tomadas as medidas de cabíveis ao caso.

22.14 Quando da execução dos serviços a CONTRATADA deve realizar a proteção das instalações, mobiliários e demais elementos, bem como utilizar sinalização de isolamento, para não causar transtornos e danos a UFSB ou a seus funcionários.

**22.15 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANA OU MANTA ASFÁLTICA**

i- Os serviços de impermeabilização deverão ser realizados por profissional especializado e de comprovada experiência.

ii- A superfície a ser impermeabilizada será convenientemente regularizada, observando os caimentos mínimos em direção aos condutores de águas pluviais, com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:3 e espessura de 2 cm (em torno dos condutores de águas pluviais).

iii- Todas as arestas e cantos deverão ser arredondados e a superfície apresentar-se lisa, limpa, seca e isenta de graxas e óleos. As áreas com trechos sem aderência ou trincadas serão refeitas.

**22.16 APLICAÇÃO DA MEMBRANA OU MANTA**

i- Inicialmente a superfície será imprimada com uma solução de asfalto em solventes orgânicos. Esta solução será aplicada a frio, com pincel ou broxa. Quando a imprimação estiver perfeitamente seca, deverá ser iniciada a aplicação da membrana ou manta, que será composta de diversas camadas de feltro ou manta colados entre si com asfalto.

ii- O número de camadas e as quantidades de materiais a serem aplicados deverão obedecer às indicações de projeto, respeitadas as disposições dos itens 5.1.3 e 5.2.3 da Norma NBR 12190. As emendas das mantas deverão se sobrepor no mínimo 10 cm e serão defasadas em ambas as direções das várias camadas sucessivas.

iii- Nos pontos de localização de tubos de escoamento de águas pluviais, deverão ser aplicadas bandejas de cobre sob a manta asfáltica, a fim de dar rigidez local, evitando o rompimento da manta originado pela movimentação do tubo e a infiltração de água entre o tubo e a manta aplicada. A última camada deverá receber uma demão de asfalto de acabamento.

iv- Finalmente, a camada impermeabilizada em toda a superfície receberá proteção com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:3, na espessura mínima de 2 cm, com requadros de 2x2 m, e juntas preenchidas com asfalto e cimento adequado, conforme detalhes do projeto.

v- As áreas verticais receberão argamassa traço volumétrico 1:4, precedida de chapisco. Se apresentarem alturas superiores a 10 cm, dever-se-á estruturá-las com tela metálica.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

vi- Deverão ser utilizados o feltro asfáltico tipo 250/15 e o asfalto tipo 1, 2 ou 3, em conformidade com as Normas NBR 12190 e NBR 9228 e especificações de projeto. O feltro ou manta asfáltica não poderá apresentar furos, quebras ou fissuras e deverá ser recebido em bobinas embaladas em invólucro adequado. O armazenamento será realizado em local coberto e seco. O asfalto será homogêneo e isento de água. Quando armazenado em sacos, deverá ser resguardado do sol.

### **23 MARCENARIA.**

23.1 Quando da correção ou substituição de esquadrias, verificar o alinhamento e prumo das dobradiças, antes da colocação das folhas, para evitar que estas fiquem tortas e em consequência não fechem ou não funcionem adequadamente. Se ocorrer esta falha, deve-se efetuar a correção da posição das dobradiças e nunca tentar corrigir as arestas das folhas com plana.

23.2 Nos casos de realização de serviços de marcenaria, quando estes incluírem ferragens para fixação das partes, como em esquadrias, proteger adequadamente as ferragens durante a execução de pinturas e acabamentos, para evitar que respingos ou sujidades atinjam estas. Em caso de ocorrência de imperícias, efetuar a limpeza com produtos adequados, não sendo permitidas existências de quaisquer manchas.

23.3 Quando da substituição de peças e esquadrias, realizar as etapas e serviços preliminares antes da instalação destas, como na execução de portas em que as folhas devem ser colocadas somente após a conclusão da execução de revestimentos.

23.4 Utilizar sempre materiais de qualidade comprovada, isentos de quaisquer falhas, defeitos incorreções ou impropriedades de qualquer ordem.

23.5 Em caso de esquadrias ou peças de vedação expostas às intempéries, verificar a perfeita estanqueidade de caixilhos e vidros, aplicando testes com mangueiras e jatos de água. Quando da execução de portas de armários e esquadrias, realizar testes antes e após a conclusão dos serviços, em todos os elementos móveis destas, como: alavancas, básculas, trincos, rolamentos, fechaduras e outros.

23.6 Realizar os serviços de modo a permitir o perfeito funcionamento de dobradiças e ferragens.

23.7 Realizar os serviços de execução, de corte, encaixe, fixação e pintura de peças para mobiliários e painéis, segundo solicitação da CONTRATANTE, inclusive nos casos em que esta fornecer os materiais.

23.8 Quando da execução dos serviços a CONTRATADA deve realizar a proteção das instalações, mobiliários e demais elementos, bem como utilizar sinalização de isolamento, para não causar transtornos e danos a UFSB ou a seus funcionários.

### **24 SERRALHERIA.**

24.1 O serralheiro/soldador deverá ser capaz de executar serviços de corte a gás, de soldagem pelos processos a gás oxicom bustível a arco com eletrodos revestidos, bem como determinar as variáveis de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

soldagem como: tipo e diâmetro do eletrodo ou do maçarico, material de adição, tipo, polaridade e valor da corrente de soldagem, tensão e comprimento do arco, velocidade de soldagem, técnicas de manipulação do eletrodo e de maçarico, sequências de deposição e soldagem, pressões de trabalho e caráter da chama.

24.2 Quando da substituição ou correção de esquadrias metálicas, estas não poderão ter saliências ou rebarbas e deverão ser tratadas com produtos antiferruginosos ou anodizadas.

24.3 Em caso de esquadrias ou peças de vedação expostas às intempéries, verificar a perfeita estanqueidade de caixilhos e vidros, aplicando testes com mangueiras e jatos de água.

Quando da execução das esquadrias, realizar testes anteriores e após a conclusão dos serviços, de todos os elementos móveis das esquadrias, tais como: alavancas, básculas, trincos, rolamentos, fechaduras e outros.

24.4 Quando da correção ou substituição de esquadrias, verificar o alinhamento e prumo das dobradiças, antes da colocação da folhas, para evitar que estas fiquem tortas e em consequência não fechem ou funcionem inadequadamente.

24.5 Empregar chapas e materiais seguindo as espessuras, bitolas, seções, dimensões e tipos especificados ao serviço, segundo orientação de profissional técnico habilitado e da CONTRATANTE.

24.6 Executar os serviços primando pelo perfeito nivelamento, prumo e fixação das peças.

24.7 Executar o lixamento e tratamento com tinta anticorrosiva das peças, antes de sua colocação e instalação.

24.8 Utilizar somente peças de alumínio que possuam adequada camada de anodização.

24.9 Realizar a perfeita proteção dos metais na execução de serviços, atentando para a aplicação das demãos necessárias de antiferruginosos e anticorrosivos, bem como das camadas e tipo de tintas especificadas.

24.10 Utilizar sempre materiais de qualidade comprovada, isentos de quaisquer falhas de laminação, defeitos incorreções ou impropriedades de qualquer ordem.

24.11 Realizar os serviços de execução, de corte, solda, pintura, encaixe e fixação de peças e de painéis, segundo solicitado pela CONTRATANTE, inclusive em casos em que esta forneça os materiais.

## **25 ESQUADRIAS**

25.1 O reparo e a instalação das esquadrias deverão obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto ou pela fiscalização. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto ou no local de acomodação. As esquadrias serão instaladas através de contramarcos rigidamente fixados na alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, como grapas, buchas e pinos, de modo a assegurar a rigidez



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

e estabilidade do conjunto. As armações não deverão ser torcidas quando aparafusadas aos chumbadores ou marcos.

25.2 Para combater a particular vulnerabilidade das esquadrias nas juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto, desde que a abertura do vão não seja superior a 5 mm, deverá ser utilizado um calafetador de composição adequada, que lhe assegure plasticidade permanente. Após a execução, as esquadrias serão cuidadosamente limpas, removendo-se manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras.

25.3 Os reparos das esquadrias deverão obedecer às especificações dos modelos existentes.

25.4 Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e detalhes de projeto e as especificações dos modelos existentes, isentos de falhas de laminação e defeitos de fabricação. Os perfis, barras e chapas de ferro e/ou alumínio utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto ou pela fiscalização.

25.5 A associação entre os perfis, bem como com outros elementos da edificação, deverá garantir uma perfeita estanqueidade às esquadrias e vãos a que forem aplicadas.

25.6 Sempre que possível, a junção dos elementos das esquadrias será realizada por solda, evitando-se rebites e parafusos.

25.7 Todas as juntas aparentes serão esmerilhadas e aparelhadas com lixas de grana fina. Se a sua utilização for estritamente necessária, a disposição dos rebites ou parafusos deverá torná-los tão invisíveis quanto possível.

25.9 As seções dos perfilados das esquadrias serão projetadas e executadas de forma que, após a colocação, sejam os contramarcos integralmente recobertos. Os cortes, furações e ajustes das esquadrias serão realizados com a máxima precisão. Os furos para rebites ou parafusos com porcas deverão liberar folgas suficientes para o ajuste das peças de junção, a fim de não serem introduzidos esforços não previstos. Estes furos serão escariados e as asperezas limadas ou esmerilhadas. Se executados no canteiro de serviço, serão realizados com brocas ou furadeiras mecânicas, vedado a utilização de furador manual (punção).

25.10 Os perfilados deverão ser perfeitamente esquadriados. Todos os ângulos ou linhas de emenda serão esmerilhados ou limados, de modo a serem removidas as saliências e asperezas da solda. As superfícies das chapas ou perfis de ferro destinados às esquadrias deverão ser submetidos a um tratamento preliminar antioxidante adequado.

25.11 O projeto das esquadrias deverá prever a absorção de flechas decorrentes de eventuais movimentos da estrutura, a fim de assegurar a indeformabilidade e o perfeito funcionamento das partes móveis das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

esquadrias. Todas as partes móveis serão providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

25.12 O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco e cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas.

## **26 FERRAGENS**

26.1 O fornecimento e a instalação das ferragens serão realizados com particular cuidado, de modo que os rebaixos ou encaixes para as dobradiças, fechaduras, chapas-testas e outros componentes tenham a conformação das ferragens, não se admitindo folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou meios de ajuste. O ajuste deverá ser realizado sem a introdução de esforços nas ferragens.

26.2 As ferragens não destinadas à pintura serão protegidas com tiras de papel ou fita crepe, de modo a evitar escorrimento ou respingos de tinta.

26.3 As ferragens a serem instaladas nas esquadrias deverão obedecer às indicações e especificações de projeto ou as existentes quanto ao tipo, função e acabamento. As ferragens serão fornecidas juntamente com os acessórios, incluindo os parafusos de fixação nas esquadrias.

26.4 Todas as ferragens serão embaladas separadamente e etiquetadas com o nome do fabricante, tipo, quantidade e discriminação da esquadria a que se destinam.

26.5 Em cada pacote serão incluídos os desenhos do modelo, chaves, instruções e parafusos necessários à instalação nas esquadrias.

26.6 O armazenamento das ferragens será realizado em local coberto e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

26.7 Todos os batentes e guarnições das esquadrias e portas deverão ser executados de acordo com o material existente.

26.8 Todos os marcos e peitoris metálicos deverão ser chumbados à alvenaria através de grampos metálicos (grapas) e abraçar a alvenaria em 5 cm. Os baguetes serão metálicos e fixados com parafusos.

## **27 PUXADORES**

27.1 Todos os puxadores deverão ser de acordo com o material existente.

## **28 VIDRAÇARIA.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

28.1 Os painéis a serem utilizados em substituições deverão obedecer à cor, espessura, tipo, como vidros comuns ou temperados e incolores ou fumes, ou seja, exatamente igual ou superior daqueles anteriormente existentes ou segundo especificado, de acordo com o local de instalação.

28.2 Substituir as peças utilizando material de qualidade igual ou superior ao existente.

28.3 Executar o corte, lapidação, lixamento simples, adaptação geométrica e dimensional de painéis de vidro sempre que necessário à execução dos serviços.

28.4 Recolocar os painéis utilizando material de fixação adequado.

28.5 Quando da substituição de peças de vidro, em que tenham que ser trocados também os elementos das esquadrias, tais como puxadores e outros, realizar sua pronta reposição segundo modelo existente.

28.6 Realizar os serviços de execução, de corte e fixação de peças segundo solicitado pela CONTRATANTE, inclusive em casos em que esta forneça os materiais.

28.7 Antes da colocação nas esquadrias, os vidros deverão ser limpos, de modo que as superfícies fiquem isentas de umidade, óleo, graxa ou qualquer outro material estranho.

28.8 Os vidros serão assentados sobre leito de massa de vidraceiro, fixados com baguetes metálicos aparafusados, sendo os parafusos rebaixados de modo a não apresentarem saliência.

28.9 Deverão ser repostos todos os vidros quebrados e/ou em falta, nas esquadrias existentes, conforme indicação da fiscalização, devendo ser do mesmo tipo dos já instalados nas instalações já existentes.

28.10 Os vidros repostos deverão ser assentados apenas após a remoção total da massa de vidraceiro antiga.

28.11 A película protetora das peças de alumínio deverá ser removida com auxílio de solvente adequado. Os vidros serão colocados sobre dois apoios de neoprene, fixados à distância de  $\frac{1}{4}$  do vão, nas bordas inferiores, superiores e laterais do caixilho. Antes da colocação, os cantos das esquadrias serão selados com mastique elástico, aplicado com auxílio de espátula ou pistola apropriada. Um cordão de mastique será aplicado sobre todo o montante fixo do caixilho, nas partes onde será apoiada a placa de vidro.

28.12 O vidro será pressionado contra o cordão, de modo a resultar uma fita de mastique com espessura final de cerca de 3 mm. Os baguetes removíveis serão colocados sob pressão, contra um novo cordão de mastique, que deverá ser aplicado entre o vidro e o baguete, com espessura final de cerca de 2 mm. Em ambas as faces da placa de vidro, será recortado o excedente do material de vedação, com posterior complementação com espátula nos locais de falha.

28.13 Para a fixação das placas de vidro nos caixilhos, também poderão ser usadas gaxetas de neoprene premoldadas, que deverão adaptar-se perfeitamente aos diferentes perfis de ferro. Após a selagem dos cantos das esquadrias com mastique elástico, será aplicada uma camada de 1 mm de mastique,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

aproximadamente, sobre o encosto fixo do caixilho, colocando-se a gaxeta de neoprene sob pressão. Sobre o encosto da gaxeta, será aplicada mais uma camada de 1 mm de mastique, aproximadamente, sobre a qual será colocada a gaxeta de neoprene, com leve pressão, juntamente com a montagem do baguete.

28.14 A película protetora das peças de ferro deverá ser removida com auxílio de solvente adequado. Os vidros serão colocados sobre dois apoios de neoprene, fixados à distância de  $\frac{1}{4}$  do vão, nas bordas inferiores, superiores e laterais do caixilho. Antes da colocação, os cantos das esquadrias serão selados com mastique elástico, aplicado com auxílio de espátula ou pistola apropriada. Um cordão de mastique será aplicado sobre todo o montante fixo do caixilho, nas partes onde será apoiada a placa de vidro.

28.15 O vidro será pressionado contra o cordão, de modo a resultar uma fita de mastique com espessura final de cerca de 3 mm. Os baguetes removíveis serão colocados sob pressão, contra um novo cordão de mastique, que deverá ser aplicado entre o vidro e o baguete, com espessura final de cerca de 2 mm. Em ambas as faces da placa de vidro, será recortado o excedente do material de vedação, com posterior complementação com espátula nos locais de falha.

28.16 Para a fixação das placas de vidro nos caixilhos, também poderão ser usadas gaxetas de neoprene premoldadas, que deverão adaptar-se perfeitamente aos diferentes perfis de ferro. Após a selagem dos cantos das esquadrias com mastique elástico, será aplicada uma camada de 1 mm de mastique, aproximadamente, sobre o encosto fixo do caixilho, colocando-se a gaxeta de neoprene sob pressão. Sobre o encosto da gaxeta, será aplicada mais uma camada de 1 mm de mastique, aproximadamente, sobre a qual será colocada a gaxeta de neoprene, com leve pressão, juntamente com a montagem do baguete.

28.17 A fixação das placas de vidro em áreas superiores a 0,50 m<sup>2</sup> será realizada com utilização de baguetes metálicos ou cordões de madeira. Os vidros serão colocados após a primeira demão de pintura de acabamento dos caixilhos. As placas de vidro não deverão ficar em contato direto com as esquadrias de ferro.

28.18 Para áreas de vidro menores, o assentamento será realizado com massa de vidraceiro, com espessura média de 3 mm, aproximadamente. O vidro deverá ser pressionado contra a massa e, em seguida, será recortado o excesso de massa de vedação em perfil biselado, ficando a parte inferior alinhada com o baguete ou com o encosto fixo do caixilho. Os eventuais vazios existentes na massa de vedação deverão ser preenchidos.

28.19 Os vidros serão de procedência conhecida e idônea, de características adequadas ao fim a que se destinam, sem empenamentos, claros, sem manchas, bolhas e de espessura uniforme. Os vidros deverão obedecer aos requisitos da NBR 11706.

28.20 O transporte e o armazenamento dos vidros serão realizados de modo a evitar quebras e trincas, utilizando-se embalagens adequadas e evitando-se estocagem em pilhas.

28.21 Os componentes da vidraçaria e materiais de vedação deverão ser recebidos em recipientes hermeticamente lacrados, contendo a etiqueta do fabricante. Os vidros permanecerão com as etiquetas de fábrica, até a instalação e inspeção da Fiscalização.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

28.22 Os vidros serão entregues nas dimensões previamente determinadas, obtidas através de medidas realizadas pelo fornecedor nas esquadrias já instaladas, de modo a evitar cortes e ajustes durante a colocação. As placas de vidro deverão ser cuidadosamente cortadas, com contornos nítidos, sem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe, nem conter defeitos, como extremidades lascadas, pontas salientes e cantos quebrados.

28.23 As bordas dos cortes deverão ser esmerilhadas, de modo a se tornarem lisas e sem irregularidades.

28.24 Os vidros de vedação das esquadrias deverão ser:

i- Assentados sobre leito de massa de vidraceiro.

ii- Fixados com baguetes metálicos aparafusados, sendo os parafusos rebaixados de modo a não apresentarem saliência.

iii- Para vedação das novas esquadrias serão utilizadas chapas de vidro liso, incolor, de 4 mm de espessura ou de acordo com as existentes.

iv- Caixilho Móvel de Ferro.

v- Os caixilhos destinados a envidraçamento obedecerão ao disposto na NBR-7199 (NB-226).

## **29 PORTAS E PORTÕES.**

29.1 Verificar e corrigir portas e portões e seus mecanismos de acionamento e fechamento sejam eletrônicos, elétricos, magnéticos e outros.

29.2 Efetuar a adequação ou substituição de peças, e demais componentes defeituosos ou em mau estado de conservação, seguindo as dimensões, quantidades, localização, posição e demais especificações necessárias a cada caso, concernente a orientação e detalhamentos de profissional técnico habilitado e da CONTRATANTE.

29.3 A alvenaria deve estar concluída, com vãos prontos para o recebimento dos batentes (faces planas e aprumadas e vão com 10 mm a 15 mm de folga de cada lado, para o encaixe do batente montado). No caso de batentes fixados por parafusos, os tijolos cerâmicos para a alvenaria que estiverem posicionados nas alturas em que serão parafusados os batentes devem estar preenchidos com argamassa 1 : 4 em volume.

29.4 As taliscas das paredes devem estar posicionadas no ambiente, com esquadros conferidos. O contrapiso deve estar pronto ou com suas taliscas posicionadas.

29.5 Confeccionar uma bancada para montagem centralizada dos batentes.

29.6 Montar os batentes na bancada, de acordo com as seguintes orientações: posicionar as ombreiras na bancada, verificando em seguida suas medidas e a necessidade de se efetuarem eventuais cortes, uma vez que as ombreiras devem ficar com a medida exata para a colocação. Posicionar a travessa “sobre” as ombreiras. Conferir as dimensões e o esquadro do batente. Fixar a travessa com pregos 19 x 36 e também os travamentos (sarrafos 1” x 2”) com pregos 15 x 15, respeitando as dimensões. Caso seja necessário, se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

possível fazer pré-furos com uma broca de 5 mm de diâmetro para evitar a ocorrência de rachaduras na madeira.

29.7 Para batentes fixados por parafusos, executar na central os seguintes procedimentos: verificar no projeto, ou “in loco”, a posição dos blocos preenchidos com argamassa a fim de decidir a altura da furação dos batentes. Furar o batente com broca de 8 mm de diâmetro em três alturas pré-escolhidas, tomando como referência aquela em que os tijolos preenchidos com argamassa se encontram no vão. Para cada altura, fazer dois furos lado a lado na horizontal, espaçados de 3 cm a 5 cm, dependendo da largura do batente. Sobre os furos anteriores, fazer outro orifício com broca de aço rápido de 12,5mm de diâmetro, utilizando limitador acoplado de 1,5cm para garantir a profundidade do furo para a cavilha.

29.8 Distribuir os batentes já montados nos pavimentos, de acordo com a quantidade e os tipos necessários, posicionando-os próximos ao local de colocação.

29.9 Posicionar o batente no prumo, encostando os pés das ombreiras sobre o nível do piso acabado e mantendo a folga existente entre o batente e o vão igualmente espaçada para ambos os lados.

29.10 Verificar o prumo e o nível das ombreiras, utilizando uma régua de alumínio com nível de bolha acoplado e/ou um prumo de face e nível, certificando-se que esteja correto para poder proceder à fixação do batente na alvenaria. Ajustar qualquer diferença de nível por meio de cunhas de madeira.

29.11 Fixar ombreiras com cunhas de madeira instaladas contra as faces dos vãos nos devidos locais, para travar o conjunto, distanciadas cerca de 10 cm do ponto de fixação dos parafusos.

29.12 Conferir o prumo e o nível das ombreiras novamente, fazendo os ajustes finais por meio das cunhas. Colar as cunhas entre o batente e a alvenaria.

29.13 Furar a alvenaria com uma broca de vídea de 8 mm de diâmetro sobre o furo do batente e fixar buchas s-8 nestes furos. Fixar o batente na alvenaria, utilizando parafusos e colar as cavilhas nos furos com cola branca, deixando-as rentes ao batente (nunca “enterradas”).

29.14 Deve-se proteger o batente para que ele não seja danificado posteriormente durante o sarrafeamento da massa de revestimento. Essa proteção pode ser efetuada pregando-se uma tira de chapa de compensado resinado de 6 mm com a largura exata do batente e altura de pelo menos 80 cm, utilizando pregos de 7 x 8.

29.15 Preferencialmente, deve-se conservar o sarrafo de travamento posicionado na altura dos pés do batente (entre ombreiras) até a época de instalação das portas, para garantir que a umidade natural da obra não provoque inchamento ou empenamento dos batentes prontos.

29.16 Encostar a porta no batente para riscar os trechos que devem ser ajustados, o ajuste deve ser feito deixando-se uma folga de 3 mm em relação ao batente (nas laterais e na parte superior da folha) e de 8 mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com serra de vídea ou plaina.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

29.17 Marcar as posições das dobradiças e da fechadura. Abrir o furo para a fechadura com uma broca de aço rápido de 17 mm de diâmetro e um formão, com a porta devidamente reforçada na região de trabalho, isto é, prensada por dois sarrafos com grampos.

29.18 Marcar, com o auxílio do graminho, a profundidade do corte na porta para a instalação das dobradiças; cortar a espessura necessária com o formão. Em seguida, parafusar as dobradiças na porta.

29.19 Posicionar a porta corretamente no vão, parafusando as dobradiças no batente. Deve-se atentar para o fato de que as ferragens não pintadas ou cromadas devem ser protegidas contra a corrosão, a fim de não prejudicar o acabamento das portas (formação de manchas). Colocar a fechadura na porta e, em seguida, abrir os furos no batente para a lingüeta e o trinco, utilizando furadeira e formão. Colocar as guarnições com prego 12 x 12 sem cabeça, recorrendo a uma serra de meia esquadria para eventuais cortes necessários.

29.20 Após a colocação, as portas devem ser mantidas fechadas ou abertas e encunhadas para evitar que batam com o vento.

29.21 Todas as portas de madeira serão executadas conforme projeto e as especificações a seguir, ou de acordo com o material existente:

29.22 Encabeçamento de ipê em todo o perímetro, inclusive nas extremidades inferior e superior.

29.23 Miolo gradeado em tarugos de cedro.

29.24 Contraplacamento, nas duas faces, com compensado 4 mm, com espessura final de 30 mm.

29.25 Segue abaixo relação dos materiais e equipamentos que deverão ser utilizados na execução dos serviços de colocação de portas e batentes:

- i- Batentes e portas de madeira.
- ii- Chapas de compensado resinado de 6 mm de espessura.
- iii- Sarrafo de 1" x 2" para travamento.
- iv- Cunhas de madeira.
- v- Martelo.
- vi- Serra circular elétrica manual.
- vii- Serra circular de bancada de marceneiro.
- viii- Prumo de face.
- ix- Régua de alumínio com nível de bolha acoplado.
- x- Aparelho de nível laser ou nível alemão.
- xi- Trena metálica ou metro articulado.
- xii- Esquadro manual de carpinteiro.
- xiii- Esquadro de alumínio.
- xiv- Bancada para montagem de batentes feita na obra.
- xv- Lápis de carpinteiro.
- xvi- Formão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- xvii- Plaina.
- xviii- Dobradiças.
- xix- Fechaduras completas.
- xx- Guarnições.
- xxi- EPIS: capacete, bota, luvas de raspa e óculos de segurança.

29.26 Segue abaixo relação dos materiais e equipamentos que deverão ser utilizados na execução dos serviços para colocação de batentes parafusados:

- a) Brocas de aço rápido para madeira com diâmetros de 5 mm, 8mm, 12,5mm e 17mm.
- b) Broca de vídea com diâmetro de 8 mm.
- c) Cavilha de madeira com diâmetro de 12,5mm.
- d) Parafuso com diâmetro de 10 mm e comprimento de 65 mm, autoatarrachante, com cabeça de fenda.
- e) Furadeira elétrica com gabarito limitador para o furo da cavilha.
- f) Pregos 7x8, 15x15, 19x36 e 12x12 (sem cabeça).
- g) Bucha s-8.
- h) Cola branca para madeira.

29.27 Fornecimento e instalação de Porta CORTA-FOGO, colocação e acabamento, de abrir, uma folha, com dobradiça especial, mola de fechamento, fechadura, maçaneta e demais ferragens de acabamento, dimensões 0,90 x 2,10 m ou de acordo com modelo existente.

29.28 Porta com característica específica e com fabricação regulamentada, que se destina à proteção de pessoas e separação de áreas de sinistro.

29.29 A sua construção e execução devem obedecer rigorosamente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

29.30 Os batentes deveram ser reforçados com grapas a cada 50 cm para chumbamento na alvenaria, com reforço em aço na posição de cada dobradiça.

29.31 A folha deve sobrepor ao batente em 5 cm em toda sua periferia e deve ter o Selo em conformidade com a ABNT.

29.32 As dobradiças devem ser em número mínimo por volta de 03 (três), e devem permitir ajuste para fechamento automático real, devido à pressão maior ou menor das molas embutidas.

29.33 As fechaduras devem ser do tipo trinco, independentes em ambos os lados.

29.34 As folhas devem receber pinturas especiais conforme prevê as normas.

29.35 Batente ou Portal – Fabricado em aço galvanizado MSG nº. 18 (1,2mm de espessura) em perfil especialmente dobrado para receber a instalação da folha da porta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

29.36 Folha da Porta – Fabricada totalmente em chapa de aço galvanizado, possuindo núcleo de isolante termoacústico incombustível que proporciona alta resistência ao fogo. A porta corta-fogo possui estrutura interna em aço galvanizado que apresenta excelente desempenho de sua estabilidade mecânica tanto em uso normal como em condições de incêndio.

29.37 Fechadura – Dispositivo fabricado especialmente para travar e destravar uma porta corta-fogo construída totalmente em aço 1010/1020 ou em ferro fundido conforme NBR 13768 – Acessórios destinados à porta corta-fogo para saídas de emergência – requisitos; podendo ser de sobrepor ou embutir.

29.38 Fechadura com chave – Dispositivo fabricado especialmente para portas corta-fogo, de iguais constituições dos materiais acima descritos, dotado de chaveamento pelo lado externo e abertura livre pelo lado interno. Seu uso é recomendado somente para ambientes que devam permanecer trancados permanentemente.

29.39 Dobradiças – Dispositivo destinado a sustentar e articular a folha da porta corta-fogo permitindo o movimento de abertura e fechamento da porta. Fabricada em aço-carbono de baixo e médio teor, podendo ser do tipo helicoidal (fechamento da folha da porta por gravidade) ou de mola (fechamento mecânico através de torque dado por regulagem na mola).

29.40 Barra Antipânico – Elemento de segurança utilizada em ambientes onde há grande fluxo de pessoas, tais como: cinemas, salas de espetáculos, hospitais, prédios públicos e fábricas, possibilitando em caso de pânico, uma evacuação rápida e segura.

29.41 No fornecimento e na instalação das FECHADURAS, deverá ser rigorosamente observada a distância mínima de 55 mm entre o eixo do tambor da chave e a chapa de acabamento em contato com o batente.

29.42 Serão instalados em cada porta de madeira:

- i- 01 fechadura de embutir, cilindro de latão, acabamento cromado, referência de acordo com as existentes – Latão Cromado (madeira), melhor marca.
- ii- Um jogo de 02 (duas) chaves de cada porta, entregues à fiscalização da UFSB naquele estado, devidamente identificadas.
- iii- Deverá ser espaçada rigorosamente de forma igual à fixação das dobradiças nas portas de madeira, de forma a garantir a boa instalação das portas.

29.43 Serão instaladas em cada porta de madeira 03 dobradiças de latão cromado 3” x 2”, melhor marca.

### **30 DIVISÓRIAS**

30.1 Antes da montagem dos componentes, serão verificadas nos locais de aplicação das divisórias todas as medidas pertinentes às posições indicadas no projeto. Os batentes de alumínio terão guarnição e perfil amortecedor de plástico. Os rodapés serão desmontáveis e constituídos por perfis de alumínio anodizado. A união dos painéis e demais componentes da estrutura será efetuada por simples encaixe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

30.2 A fixação das divisórias será realizada, na parte inferior, por dispositivos reguláveis que permitam o ajuste vertical e, na parte superior, por buchas especiais que unam com o forro, sem danificá-lo. Os elementos ou materiais que compõem o isolamento acústico serão aplicados antes dos painéis de acabamento ou dos vidros. Se forem previstas, as portas serão constituídas de material idêntico e com o mesmo revestimento dos painéis de acabamento ou dos vidros. Se forem previstas, as portas serão constituídas de material idêntico e com o mesmo revestimento dos painéis, salvo outra indicação de projeto. A estrutura das divisórias com altura superior a 3 (três) metros deverá ser adequadamente reforçada, a fim de evitar a flambagem dos painéis.

30.3 Os montantes e os rodapés poderão ser providos de canais que permitam o perfeito encaixe de condutores, interruptores e tomadas de energia de tipo convencional, bem como de outros dispositivos necessários.

30.4 Os painéis das divisórias poderão ser constituídos de placas de gesso, madeira aglomerada ou lã de vidro, deverão ser utilizados os materiais existentes na UFSB. As placas de gesso ou de madeira deverão ser perfeitamente serradas e sem lascas, rachaduras ou outros defeitos. As capas de laminado para revestimento dos painéis serão uniformes em cor e dimensões e isentas de defeitos, como ondulações, lascas e outros.

30.5 A estrutura das divisórias será composta, salvo outra indicação de projeto, por perfis de alumínio extrudado, polido e anodizado, suficientemente resistentes, sem empenamentos, defeitos de superfície, diferenças de espessura ou outras irregularidades.

30.6 Os elementos constituintes das divisórias serão armazenados em local coberto, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

30.7 As peças a serem utilizadas serão aquelas indicadas pela PCU-UFSB, sempre tentando adequar os elementos constituintes das divisórias existentes aos locais de montagem. Qualquer falta de materiais para a perfeita execução do serviço deverá ser recomposta pela Contratada (parafusos, buchas, pinos, perfis e etc.).

## **31 GRANITO**

31.1 Fornecimento e instalação de bancada ou piso de granito ou granito na mesma cor da existente.

31.2 Nos banheiros, copa e DML serão aplicados granitos em tamanhos, não inferiores à 30x30cm, espessura 1,5 cm.

31.3 As peças serão isentas de quaisquer defeitos, apresentando arestas retas.

31.4 A primeira operação consistirá na preparação da superfície mediante a aplicação, sobre a laje, de uma argamassa de regularização de cimento e areia. Antes do lançamento desta argamassa será apicoado o concreto preexistente, retirando eventuais camadas de nata ou outros materiais porventura cravados no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

concreto. Logo após esta preparação, e antes de receber a argamassa de base, o concreto existente, agora áspero e varrido, será bem lavado até sua saturação.

31.5 Após sete dias, no mínimo, do término da preparação da base, serão marcados os pontos de nível de piso acabado, podendo ser iniciado o assentamento dos granitos, mediante o emprego de argamassa de cimento e areia ou colante, que será misturada à água imediatamente antes da aplicação, a ser feita com desempenadeira de aço dentada.

31.6 A disposição das peças será convenientemente programada de acordo com as características do ambiente, de forma a diminuir os recortes e acompanhar, quando possível, as juntas verticais do eventual revestimento de paredes.

31.7 Quarenta e oito horas após a colocação dos elementos graníticos, proceder ao rejuntamento, mediante uma nata fluida de rejunte em pó com água, na cor especificada, a ser espalhada sobre o piso e, posteriormente, puxada com rodo; cerca de meia hora depois de iniciada a pega desta nata, será feita limpeza da superfície, mediante pano seco ou estopa. A partir deste momento, durante no mínimo três dias, será proibido qualquer tipo de trânsito sobre o piso. Os pisos não terão caimento. A limpeza final será feita no fim das obras com produto neutro.

## **32 LOUÇAS E METAIS (WCS, DML E COPAS).**

32.1 Fornecimento e instalação de metais cromados, tais como: torneiras, rabichos, válvulas de descarga, válvulas para pia, sifão e peças sanitárias cor branco, tais como: cuba e vaso sanitário.

32.2 Os materiais a serem empregados na manutenção para reposição serão os seguintes:

- a) Registro de pressão com acabamento cromado.
- b) Registro de gaveta com acabamento cromado.
- c) Torneira de pressão com controle de vazão,.
- d) Sifão cromado para lavatório.
- e) Válvula cromada para lavatório.
- f) Conjunto cromado para fixação.
- g) Ligação flexível cromada, 30 cm.
- h) Vaso sanitário com caixa acoplada 6 litros; cor branca.
- i) Lavatório de embutir em bancada ou sem coluna para fixação em parede; cor branca.
- j) Assento sanitário de plástico.
- k) Chuveiro Lorenzetti Corona.
- l) Mictório sem coluna para fixação em parede; cor branca.

## **33 COBERTURA COM TELHAS**

33.1 Antes do início da montagem das telhas, será verificada a compatibilidade da estrutura de madeira, de ferro ou de concreto de sustentação com o projeto da cobertura. Se existirem irregularidades, serão realizados os ajustes necessários. Não se dispondo de elevador de carga, desde que o número de pavimentos da edificação não seja superior a três, as telhas poderão ser içadas manualmente, amarradas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

com cordas, na posição vertical. Caso se disponha de guindaste, o transporte vertical poderá ser realizado em pilhas, apoiadas sobre vigas metálicas ou de madeira, cujas extremidades serão utilizadas para amarração aos cabos de levantamento.

33.2 No caso de telhas de fibrocimento onduladas, as peças serão assentadas parcialmente superpostas nas duas direções, com os recobrimentos mínimos indicados pelo fabricante, em função da inclinação do telhado. Nos cantos onde se encontrarem quatro telhas, as duas telhas intermediárias serão recortadas nos cantos justapostos. Se apenas duas telhas forem superpostas, os cantos não serão recortados.

33.3 O corte das telhas será realizado sempre que possível antes do transporte vertical, através de serrote, serra manual ou elétrica. O assentamento deverá ser executado no sentido oposto ao dos ventos predominantes, da calha ou beiral para a cumeeira. As telhas serão fixadas às estruturas de madeira por meio de parafusos e às estruturas de concreto mediante ganchos especiais, chatos ou providos de roscas. O assentamento das telhas será realizado cobrindo-se simultaneamente as águas opostas do telhado, a fim de efetuar simetricamente o carregamento da estrutura de sustentação.

33.4 Os furos deverão ser executados com broca, vedada a utilização de pregos ou outros dispositivos à percussão. Os diâmetros dos furos para a colocação dos grampos e parafusos serão ligeiramente maiores do que os diâmetros destes dispositivos e nunca deverão ser localizados a uma distância inferior a 5 cm das bordas das telhas. Deverá ser evitado o aperto dos parafusos ou roscas contra as telhas. A pressão será suficiente para a vedação e para permitir a dilatação do material.

33.5 As arruelas de chumbo serão colocadas com a quantidade suficiente de massa de vedação, de modo a garantir a sua penetração no furo durante o aperto. Os furos de fixação deverão estar sempre localizados na face superior das ondas das telhas. Para cada tipo de telha deverão ser utilizadas as peças acessórias recomendadas pelo fabricante. Se for necessário interromper os trabalhos de cobertura antes da sua conclusão, as últimas telhas deverão ser provisoriamente fixadas. Todos os furos deverão ser totalmente fechados a fim de impedir vazamentos.

33.6 O trânsito sobre o telhado somente será permitido sobre tábuas ou chapas de madeira adequadamente apoiadas nas telhas.

33.7 As telhas de fibrocimento serão de procedência conhecida e idônea, textura homogênea, de coloração uniforme e isentas de rachaduras, perfil ondulado conforme existente nas edificações.

33.8 O armazenamento e o transporte das telhas e peças de acabamento, como telhas para clarabóia e ventilação, cumeeiras universais e articuladas, cumeeiras normais e com aspirador, cumeeiras “shed”, rufos para ventilação, peças terminais, placas de vedação e rufos, serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As telhas serão estocadas em pilhas, calçadas em conformidade com as suas dimensões, na posição indicada pelo fabricante, de modo a evitar deslizamentos e quaisquer outros danos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

33.9 Todas as peças de fixação, como ganchos chatos e especiais, sem ou com rosca, parafusos, porcas, arruelas de PVC rígido ou flexível, serão estocadas em caixas fechadas e etiquetadas com o nome do fabricante, tipo, quantidade e discriminação de cada peça.

33.10 Rufos : a manutenção ou execução dos rufos serão em todas as concordâncias de telhados com paredes, quer horizontais, quer acompanhando a inclinação da cobertura, conforme indicação em projeto ou indicados pela fiscalização.

33.11 Os rufos serão em concreto ou metálicos

33.12 Revestidos com argamassa adicionada de hidrófugo, estendida até a altura mínima de 20 cm, a impermeabilização utilizará impermeabilizante de pega normal para argamassa (Sika 1 ou similar).

33.13 Serão executados reparos nas calhas metálicas ou de concreto, nos locais indicados pela fiscalização, em chapa galvanizada nº. 18 ou em concreto, nas dimensões existentes de águas pluviais a cargo da Contratada.

33.14 As soldas entre as chapas deverão ser executadas com solda elétrica.  
Serão executados reparos, adotando declividade e dimensionamentos definidos já existentes de águas pluviais, a cargo da Contratada, de maneira a garantir o perfeito escoamento das águas pluviais.

33.15 As calhas da cobertura adjacentes as platibandas deverão ter a impermeabilização estendida até a altura mínima de 30 cm.

33.16 Serão utilizados, nas calhas da cobertura, buzinetes em tubo galvanizado e/ou aberturas livres, com diâmetro existente de tubulação de águas pluviais, a cargo da Contratada.

33.17 No caso de aberturas livres, deverá ser executada pingadeira na extremidade inferior das calhas da cobertura.

#### **34 SISTEMA ELÉTRICO GERAL**

34.1 Para realização dos serviços técnicos especializados de remanejamento do sistema elétrico deverá ser seguido o padrão técnico estabelecido nas Normas Técnicas pertinentes.

34.2 Todos os serviços de remanejamento de pontos deverão ser executados conforme especificação, projeto, layout ou orientação da CONTRATANTE.

34.3 Caberá à contratada analisar as orientações para execução e propor alterações e modificações, quando justificáveis, para minimizar custos e melhorar o desempenho das instalações.

34.4 Quando dos serviços de remanejamento a CONTRATADA será responsável pela execução, lançamento e ligação, sem fornecimento de materiais, de fios e cabos aos demais componentes da rede





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

como tomadas, caixas de distribuição, quadros, dutos, condutores, calhas, e outros; bem como pela reabilitação dos pontos elétricos, sem ônus adicional ao contrato.

34.5 Os serviços de remanejamentos do sistema elétrico serão caracterizados por toda a alteração no sistema para remodelação de layout ou relocação de pontos, sem que haja fornecimento de material. Para tanto será reutilizado sempre que possível o material existente, pertencente à UFSB, retirado ou não do local da execução.

34.6 A execução dos serviços de retirada de cabos e fios existentes deverá ser realizada criteriosamente, atendendo ao disposto nas Normas Técnicas, evitando a aplicação de forças que possam deteriorá-los ou estragá-los, de modo a permitir seu total reaproveitamento. Após a retirada os cabos e fios, e demais elementos deverão ser identificados e anilhados.

34.7 Na definição dos componentes, condutas de instalação e remanejamentos das linhas elétricas deverão ser obedecidas às prescrições contidas na Norma NBR 5410, sendo ressaltadas as observâncias quanto às proteções contra:

- a) Contatos diretos e indiretos.
- b) Efeitos térmicos.
- c) Sobrecorrentes.
- d) Sobretensões.

34.8 As linhas elétricas deverão evitar riscos nos pontos não eletrificados da edificação e serão de fácil acesso. A especificação técnica deve apresentar características adequadas ao local onde serão instaladas;

34.9 Todas as instalações elétricas deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua execução as prescrições contidas nos seguintes documentos:

- i- Normas Técnicas ABNT.
- ii- Estas Especificações.
- iii- Normas Técnicas da concessionária de energia local.
- iv- Todos os materiais para instalações elétricas deverão satisfazer as normas específicas da ABNT.

34.10 Caberá à CONTRATADA executar, na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados. Tais testes serão executados de acordo com as normas.

34.11 A CONTRATADA submeterá, oportunamente, as diferentes partes do projeto de instalações elétricas às entidades locais, e ajustará quaisquer exigências ou alterações impostas pela FISCALIZAÇÃO.

34.12 Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa aparência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

34.13 Todo o equipamento será preso firmemente no local em que deva ser instalado, prevendo-se meios de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento considerado.

34.14 Em lugares úmidos ou normalmente molhados e expostos às intempéries, onde o material possa sofrer a ação deletéria dos agentes corrosivos de qualquer natureza, assim como nos locais em que, pela natureza da atmosfera ambiente, possam ocorrer incêndios ou explosões e ainda onde possam os materiais ficar submetidos a temperaturas excessivas, serão usados métodos de instalação adequados e materiais destinados especialmente a essa finalidade.

34.15 A resistência de aterramento não deverá ultrapassar jamais a 10  $\Omega$ .

3.1.16 As caixas de arandelas e de tomadas altas serão instaladas de acordo com as indicações do projeto ou, se este for omissivo, em posição adequada, a critério da FISCALIZAÇÃO.

34.16 As diferentes caixas de uma mesma sala serão perfeitamente alinhadas e dispostas por forma a não apresentarem discrepâncias sensíveis no seu conjunto.

34.17 Os pontos de luz dos tetos serão rigorosamente centrados ou alinhados nos respectivos recintos.

34.18 As caixas ou dispositivos tais como condutores deverão ser colocados em lugares facilmente atingíveis e ser providos de tampas adequadas. As caixas que contiverem interruptores, tomadas e congêneres deverão ser fechadas pelos espelhos que completam a instalação desses dispositivos; as caixas de saída para alimentação de aparelhos poderão ser fechadas pelas placas destinadas à fixação desses aparelhos.

34.19 A distância entre caixas ou condutores deverá ser determinada de modo a permitir, em qualquer tempo, fácil enfição e desenfição dos condutores.

34.20 Os trechos entre caixas serão perfeitamente retilíneos e com caimento num único sentido.

34.21 As saídas dos condutores e dos cabos deverão ser protegidas de maneira análoga às emendas e derivações.

### **35 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO**

35.1 Denominam-se quadros àqueles componentes de uma instalação destinados a conterem os dispositivos de manobra e proteção dos circuitos de eletricidade.

35.2 Na configuração do sistema elétrico estabelecer níveis de proteção e seccionamento dos circuitos, principiando-se sempre de quadros principais de distribuição geral e derivando-se para quadros de distribuição secundários, e sempre que possível próximo aos respectivos centros de carga.

35.3 Centralizar os dispositivos de proteção dos circuitos alimentadores de iluminação e força em quadros de distribuição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

35.4 Os quadros embutidos em paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e ser nivelados e aprumados. Os diversos quadros de uma área deverão ser perfeitamente alinhados e dispostos de forma a apresentar conjunto ordenado.

35.5 Os quadros para montagem aparente deverão ser fixados às paredes ou sobre base no piso, por chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias à sua perfeita fixação.

35.6 A fixação dos eletrodutos aos quadros será feita por meio de buchas e arruelas roscadas. Após a conclusão da montagem, da enfição e da instalação de todos os equipamentos, deverá ser feita medição do isolamento, cujo valor não deverá ser inferior ao da tabela 51 da NBR 5410.

35.7 Todos os condutores vivos de alimentação de um circuito devem ser seccionados, podendo ser utilizados disjuntores ou seccionadores sob carga com ou sem fusíveis. Demais recomendações sobre seccionamento observar a Norma NBR 5410.

35.8 Seccionadores sob carga, sem fusíveis, podem ser usados desde que exista proteção a montante.

35.9 Deverá constar nos quadros a indicação das seguintes características principais, marcadas de forma indelével:

- a) Tensão de alimentação.
- b) Corrente nominal.
- c) Corrente de curto-circuito.
- d) Número de fases.
- e) Identificação do quadro.

35.10 Os quadros devem ser instalados em local de fácil acesso para operação e manutenção.

35.11 Nos serviços de execução devem ser obedecidas as prescrições da Norma NBR 5410.

35.12 Os quadros serão de material incombustível e resistente à umidade. O grau de proteção do invólucro será adequado às condições do ambiente no local da instalação.

35.13 Prever espaço suficiente no interior do quadro para permitir a curvatura dos condutores de maior seção, de entrada ou de saída do quadro, com raio de curvatura não inferior ao valor mínimo recomendado pelo fabricante.

35.14 Prever disjuntores de reserva, e espaços vazios para futura colocação de disjuntores na proporção de um para cada cinco disjuntores ativos.

35.15 Identificar todos os circuitos de forma indelével, por meio de plaquetas ou por outro processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

35.16 Entre qualquer parte viva e a porta ou tampa, prever espaçamento mínimo não inferior a 25 mm, exceto se a espessura da chapa for igual ou maior a 2,6 mm ou se for revestida com material isolante; neste caso o espaçamento não deve ser inferior a 13 mm.

35.17 Prever, em todos os quadros, barra de aterramento, independente da barra do neutro.

35.18 A corrente nominal do barramento do quadro de distribuição não será inferior à capacidade mínima do alimentador necessário à alimentação das cargas, considerando-se as cargas inicialmente instaladas e as estimadas para instalação futura.

35.19 Dimensionar os barramentos para suportar os efeitos dinâmicos e térmicos da corrente de curto-circuito.

35.20 Dimensionar todos os dispositivos de proteção de acordo com as condições de carga e coordená-los com a seção dos condutores.

35.21 Os disjuntores terão capacidade de ruptura não inferior ao valor da corrente de curto-circuito trifásico simétrico eficaz, no quadro.

35.22 O número total de disjuntores de proteção dos circuitos, derivados do quadro de distribuição para iluminação, não deve ultrapassar 42, contando-se cada disjuntor bipolar como dois unipolares e cada disjuntor tripolar como três unipolares.

35.23 Distribuir as cargas dos circuitos entre as barras de fase de modo a proporcionar balanceamento entre as fases.

35.24 A chave geral poderá ser disjuntor ou seccionador sob carga.

35.25 Disjuntores que não possuam características de compensação de temperatura deverão, quando instalados em Quadros Elétricos com vários disjuntores, terem sua capacidade contínua de corrente reduzida a 80% da nominal ou a uma porcentagem determinada em curvas de variação de capacidade de corrente em função da temperatura ambiente, do respectivo disjuntor.

## **36 BARRAMENTO**

36.1 Os barramentos indicados no projeto serão constituídos por peças rígidas de cobre eletrolítico nu, e suas diferentes fases identificadas por cores convencionais: verde, amarelo e violeta, conforme a NBR 5410. Os barramentos deverão ser firmemente fixados sobre isoladores.

36.2 A execução de barramentos blindados pré-fabricados deverá ser efetuada conforme instruções do fabricante. Na travessia de lajes e paredes deverão ser previstas aberturas de passagem, com dimensões que permitam folga suficiente para a livre dilatação do duto.

36.3 Os barramentos serão de cobre, rigidamente fixados, e identificados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

36.4 Os espaçamentos mínimos dos barramentos de fases diferentes, e entre barramentos e massa, não devem ser menores que os valores da tabela apresentada a seguir:

Tensão Nominal	Entre Barramentos de Fases Distintas		Entre Partes Vivas e Massa
	Distância sobre mesma superfície	Distância sobre isoladores	
125 V	20 mm	13 mm	13 mm
250 V	32 mm	20 mm	13 mm
600 V	50 mm	25 mm	25 mm

36.5 Dimensionar os barramentos para suportar os efeitos dinâmicos e térmicos da corrente de curto-circuito.

### 37 ELETRODUTOS E ELETROCALHAS.

37.1 As linhas elétricas poderão ser instaladas em, eletrodutos, calhas e demais suportes prescritos na Norma NBR 5410.

37.2 Poderão ser instalados, a título de previsão de reserva, eletrodutos com bitolas superiores às necessárias para as bitolas iniciais dos condutores, ou eletrodutos vazios.

37.3 As curvas nos tubos metálicos flexíveis não deverão causar deformações ou redução do diâmetro interno, nem produzir aberturas entre as espiras metálicas de que são constituídos. O raio de qualquer curva em tubo metálico flexível não poderá ser inferior a 12 vezes o diâmetro interno do tubo.

37.4 A fixação dos tubos metálicos flexíveis não embutidos será feita por suportes ou braçadeiras com espaçamento não superior a 30 cm. Os tubos metálicos flexíveis serão fixados às caixas por meio de peças conectadas à caixa, através de buchas e arruelas, prendendo os tubos por pressão do parafuso. Não serão permitidas emendas em tubos flexíveis, formando trechos contínuos de caixa a caixa.

37.5 Os condutos metálicos deverão envolver simultaneamente, as três fases de um circuito trifásico, de maneira a evitar perdas e aquecimentos por indução.

37.6 Os condutos deverão ser limpos e secos internamente antes da passagem dos condutores elétricos.

37.7 Todos os condutos não utilizados deverão ser providos de arames-guias.

37.8 Todos os condutos metálicos serão aterrados e não sofrerão solução de continuidade.

37.9 A tubulação será instalada de modo a não formar cotovelos, apresentando, igualmente, uma ligeira e contínua declividade para as caixas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

37.10 Os tubos poderão ser cortados a serra, sendo, porém, escariados a lima para remoção das rebarbas.

37.11 Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados, que por meio de luvas atarrachadas em ambas as extremidades a serem ligadas, as quais serão introduzidas na luva até se tocarem para assegurar continuidade da superfície interna da canalização, que por qualquer outro processo que atenda às seguintes observações:

- a) Perfeita continuidade elétrica.
- b) Resistência mecânica equivalente à da tubulação.
- c) Vedação equivalente à da luva.
- d) Não deverão ser empregadas curvas com deflexão maior que 90.
- e) As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes.
- f) As extremidades dos eletrodutos expostos, quando não rosqueadas diretamente em caixas ou conexões, deverão ser providas de buchas e arruelas roscadas. Na medida do possível, deverão ser reunidas em um conjunto.
- g) As uniões de eletrodutos expostos deverão ser convenientemente montadas, garantindo não só o alinhamento, mas também o espaçamento correto, de modo a permitir o rosqueamento da parte móvel sem esforços. A parte móvel da união deverá ficar, no caso de lances verticais, do lado superior. Em lances horizontais ou verticais superiores a 10 m deverão ser previstas juntas de dilatação nos eletrodutos.
- h) Os eletrodutos rígidos expostos deverão ser adequadamente fixados, de modo a constituírem um sistema de boa aparência e de firmeza suficiente para suportar o peso dos condutores e os esforços quando da enfição.
- i) Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, conforme disposição da NBR 5410.
- j) Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°, conforme NBR 5410. O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 3 de 90° ou equivalente a 270°, conforme disposição da NBR 5410.
- k) O curvamento dos eletrodutos metálicos deverá ser executado a frio, sem enrugamento, amassaduras, avarias do revestimento ou redução do diâmetro interno.
- l) O curvamento dos eletrodutos em PVC deverá ser executado adotando os seguintes procedimentos:  
Cortar um segmento do eletroduto a encurvar, com comprimento igual ao arco da curva a executar e abrir roscas nas duas extremidades.
- m) Vedar uma das extremidades, por meio de um tampão rosqueado de ferro, provido de punho de madeira para auxiliar o manuseio da peça, e preencher a seguir o eletroduto com areia e serragem; após adensar a mistura areia/serragem batendo lateralmente na peça; vedar a outra extremidade com um tampão idêntico ao primeiro.
- n) Mergulhar a peça em uma cuba contendo glicerina aquecida a 140°C, por tempo suficiente que permita o encurvamento do material; o tamanho da cuba e o volume do líquido serão os estritamente necessários à operação.
- o) Retirar em seguida a peça aquecida da cuba e procurar encaixá-la num molde de madeira tipo meia-cana, tendo o formato (raio de curvatura e comprimento do arco) igual ao da curva desejada, cuidando para evitar o enrugamento do lado interno da curva; o resfriamento da peça deve ser natural.
- p) As roscas deverão ser executadas segundo o disposto na NBR 6414. O corte deverá ser feito aplicando as ferramentas na sequência correta e, no caso de cossinetes, com ajuste progressivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- q) O rosqueamento deverá abranger, no mínimo, cinco fios completos de rosca. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser limpas com escova de aço e escareadas para a eliminação de rebarbas.
- r) Os eletrodutos ou acessórios que tiverem as roscas com uma ou mais voltas completas ou fios cortados deverão ser rejeitados, mesmo que a falha não se situe na faixa de aperto.

### **38 CONEXÕES E TAMPÕES.**

38.1 As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna, bem como a continuidade elétrica. Serão utilizadas graxas especiais nas roscas, a fim de facilitar as conexões e evitar a corrosão, sem que fique prejudicada a continuidade elétrica do sistema.

38.2 Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e condutores deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação. Nos eletrodutos de reserva, após a limpeza das roscas, deverão ser colocados tampões adequados em ambas as extremidades, com sondas constituídas de fios de aço galvanizado 16 AWG.

38.3 A instalação dos eletrodutos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas, através de arruelas, sendo todas as juntas vedadas com adesivo não secativo. Buchas, arruelas, caps, adaptadores, cruzetas, reduções, niples, “tees”, joelhos, curvas, braçadeiras e outros acessórios serão da linha e da mesma fabricação dos condutos e dutos respectivos.

38.4 As arruelas e buchas plásticas serão de ferro galvanizado ou em liga especial de Al, Cu, Zn e Mg. Quando expostas ao tempo, serão de material cadmiado. São utilizadas, ainda, quando houver conveniência, em alumínio.

38.5 As arruelas e buchas plásticas serão de PVC.

38.6 O verniz isolante para limpeza de tubulação terá base de asfalto, preta, tipo de secagem ao ar.

38.7 Os eletrodutos metálicos, incluindo as caixas de chapa, deverão formar um sistema de aterramento contínuo. Os eletrodutos subterrâneos deverão ser instalados com declividade mínima de 0,5 %, entre poços de inspeção, de modo a assegurar a drenagem.

38.8 Nas juntas de dilatação, a tubulação será seccionada e receberá caixas de passagens, uma de cada lado das juntas. Em uma das caixas, o duto não será fixado, permanecendo livre. Outros recursos poderão ser utilizados, como por exemplo, a utilização de uma luva sem rosca do mesmo material do duto para permitir o seu livre deslizamento.

38.9 Nas paredes de alvenaria os eletrodutos serão montados antes de serem executados os revestimentos.

38.10 As extremidades dos eletrodutos serão fixadas nas caixas por meio de buchas e arruelas rosqueadas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

38.11 Deverá ser feita verificação e limpeza dos eletrodutos por meio de mandris passando de ponta a ponta, com diâmetro aproximadamente 5 mm menor que o diâmetro interno do eletroduto.

### **39 CALHAS.**

39.1 Entende-se por calhas ou dutos aquelas estruturas, metálicas ou não, com ou sem tampa, destinadas a conter em seus interiores os condutores de um ou mais circuitos elétricos.

39.2 As calhas deverão suportar perfeitamente as condições ambientais, sendo instaladas de modo a não submeter os condutores elétricos a esforços mecânicos e térmicos.

39.3 As calhas só poderão conter condutores elétricos isolados e com cobertura.  
Admitir-se-á a utilização de condutores isolados e sem cobertura dentro das calhas nos seguintes casos.

39.4 Quando a calha possuir cobertura desmontável apenas por ferramenta adequada e tiver paredes maciças.

39.5 Quando a calha estiver instalada em locais acessíveis apenas a pessoas qualificadas.

39.6 Não se utilizarão calhas metálicas em locais sujeitos a condições físicas desfavoráveis, quando a tensão entre os condutores for igual ou superior a 300 V, a menos que a espessura da calha seja superior a 0,4 polegadas e em poços de içamento e de elevadores.

39.7 As calhas não metálicas não serão aplicadas em locais onde a temperatura ambiente ultrapasse a 50° C, não serão aplicadas quando a temperatura da isolação dos condutores elétricos possa ultrapassar 75° C.

39.8 Para os serviços de instalação de eletrocalhas metálicas perfuradas e encaixes deverão ser utilizados os suportes e elementos de fixação necessários ao caso, como: suportes verticais, hastes de fixação, vergalhões com rosca total, suportes reforçados, parafusos, chumbadores; e outros materiais. Os quais já deverão estar inclusos nos custos de metragem dos eletrocalhas e unidades de encaixes em quantidades recomendadas nas Normas Técnicas ou pelos fabricantes.

### **40. CAIXAS DE DERIVAÇÃO/CONDULETES.**

40.1 Denominam-se caixas aqueles componentes de uma instalação elétrica destinados a conter as tomadas e interruptores de corrente, bem como emendas, derivações e passagens de condutores elétricos.

40.2 As caixas conterão olhais destinados à fixação dos eletrodutos (com buchas e arruelas ou roscas), só sendo permitida a abertura daqueles realmente necessários.

40.3 Admitir-se-á a utilização de caixas de passagens não metálicas desde que não estejam sujeitas a esforços mecânicos e que os eletrodutos também sejam não metálicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

40.4 Quando da utilização de caixas não metálicas, deverá ser assegurado ao sistema a garantia de perfeita continuidade elétrica.

40.5 As caixas para instalações aparentes deverão ser de PVC cinza do tipo condutele.

40.6 As caixas tipo condutele deverão ter corpo e tampa em PVC, parafusos em aço zincado, junta de vedação de PVC flexível, cantos internos arredondados, tampa cambiável com espelhos normalizados e roscas compatíveis com os eletrodutos.

40.6 Deverão ser utilizadas caixas:

- i- Nos pontos de entrada e saída dos condutores.
- ii- Nos pontos de emenda ou derivação dos condutores.
- iii- Nos pontos de instalação de aparelhos ou dispositivos.
- iv- Nas divisões dos eletrodutos.
- v- Em cada trecho contínuo, de quinze metros de eletrodutos, para facilitar a passagem ou substituição de condutores.

40.7 Poderão ser usados condutes:

- i- Nos pontos de entrada e saída dos condutores na tubulação.
- ii- Nas divisões dos eletrodutos.
- iii- Nas redes de distribuição, a utilização de caixas será efetuada da seguinte forma, quando não indicadas nas especificações ou no projeto.
- iv- Octogonais de fundo móvel, nas lajes, para ponto de luz.
- v- Octogonais estampadas, com 75 x 75 mm (3" x 3"), entre lados paralelos, nos extremos dos ramais de distribuição.
- vi- Retangulares estampadas, com 100 x 50 mm (4" x 2"), para pontos e tomadas ou interruptores em número igual ou inferior a 3.
- vii- Quadradas estampadas, com 100 x 100 mm (4" x 4"), para caixas de passagem ou para conjunto de tomadas e interruptores em número superior a 3.
- viii- As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria; serão niveladas e aprumadas de modo a não provocar excessiva profundidade depois do revestimento.
- ix- As caixas com interruptores e tomadas deverão ser fechadas por espelhos, que completem a montagem desses dispositivos. As caixas de tomadas e interruptores de 100 x 50 mm (4"x2") serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso.
- x- As caixas com equipamentos, para instalação aparente, as caixas de arandelas e de tomadas altas serão instaladas em posição adequada, a critério da Fiscalização. As diferentes caixas de uma mesma sala serão perfeitamente alinhadas e dispostas de forma a apresentar uniformidade no seu conjunto.
- xi- As caixas deverão ser fixadas de modo firme e permanente às paredes, presas a pontos dos condutos por meio de arruelas de fixação e buchas apropriadas, de modo a obter uma ligação perfeita e de boa condutibilidade entre todos os condutos e respectivas caixas; deverão também ser providas de tampas apropriadas, com espaço suficiente para que os condutores e suas emendas caibam folgadoamente dentro das caixas depois de colocadas as tampas.

#### **41 ENFIAÇÃO.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

41.1 Só poderão ser enfiados nos eletrodutos condutores isolados para 600 V ou mais e que tenham proteção resistente à abrasão.

41.2 A enfição de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos, com ar comprimido ou com passagem de bucha embebida em verniz isolante ou parafina. O lubrificante para facilitar a enfição, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos condutores. Podendo ser usados talco industrial neutro e vaselina industrial neutra, porém, não será permitido o emprego de graxas.

41.3 As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição de condutores emendados, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores utilizados;

41.4 A enfição será feita com o menor número possível de emendas, caso em que deverão ser seguidas as prescrições abaixo:

- a) Limpar cuidadosamente as pontas dos fios a emendas.
- b) Para circuitos de tensão entre fases inferior a 240 V, isolar as emendas com fita isolante de autofusão formando espessura igual ou superior à do isolamento normal do condutor.
- c) Executar todas as emendas dentro das caixas.
- d) Os circuitos deverão ser identificados com código, conforme existente ou solicitado pela CONTRATANTE, por meio de indicadores firmemente presos a estes, seja em caixas de junção, chaves, ou tomadas e onde mais se faça necessário.
- e) Todos os circuitos deverão ser identificados com anilhas próprias e documentados em projeto de “as built”.
- f) Nas tubulações de pisos elevados, executar a enfição após término de adequação e colocação das estruturas. Todos os condutores de um mesmo circuito deverão ser instalados no mesmo eletroduto.
- g) Condutores em trechos verticais longos deverão ser suportados na extremidade superior do eletroduto, por meio de fixador apropriado, para evitar a danificação do isolamento na saída do eletroduto, e não aplicar esforços nos terminais.
- h) Condutores em paralelo podem ser usados, desde que sejam atendidas as condições da Norma NBR 5410.
- i) Os condutores a serem empregados deverão possuir tensão nominal não superior a 0,6/1,0 Kv.
- j) Dimensionar o condutor neutro, considerando a maior carga ligada entre neutro e fase, em conformidade com a Norma NBR 5410.

## **42 CABEAMENTO.**

42.1 Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, seja em caixas de junção, chaves, ou tomadas e onde mais se faça necessário.

42.2 As emendas dos cabos de 240 V a 1000 V serão feitas com conectores de pressão, luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

sobreposição, camadas de fita isolante adesiva de autofusão. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor.

42.3 As emendas e derivações dos condutores deverão ser executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de conectores apropriados, as emendas serão sempre efetuadas em caixas de passagens com dimensões apropriadas. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só podendo ocorrer nas caixas.

42.4 O isolamento das emendas e derivações deverá ter características, no mínimo, equivalente às dos condutores usados.

42.5 As emendas dos cabos com isolamento superior a 1000 V deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante atendendo ao disposto nas Normas Técnicas.

42.6 Todos os circuitos instalados deverão ser identificados com anilhas próprias e documentados em projeto de “as built”.

42.7 Circuito de áudio, radiofrequência e de computação deverão ser afastados de circuitos de força, tendo em vista a ocorrência de indução, de acordo com os padrões aplicáveis a cada classe de ruído. As extremidades dos condutores, nos cabos, não deverão ser expostas à umidade do ar ambiente, exceto pelo espaço de tempo estritamente necessário à execução de emendas, junções ou terminais.

42.8 Condutores em trechos verticais longos deverão ser suportados na extremidade superior do eletroduto, por meio de fixador apropriado, para evitar a danificação do isolamento na saída do eletroduto, e não aplicar esforços nos terminais.

42.9 Condutores em paralelo podem ser usados, desde que sejam atendidas as condições da Norma NBR 5410.

42.10 Os condutores a serem empregados deverão possuir tensão nominal não superior a 0,6/1,0 kV.

42.11 Dimensionar o condutor neutro, considerando a maior carga ligada entre neutro e fase, em conformidade com a Norma NBR 5410.

42.12 Dimensionar o condutor neutro dos alimentadores que alimentam circuitos de lâmpadas de carga, para corrente igual à da fase.

42.13 Quando da utilização de condutores em paralelo em vários eletrodutos, cada eletroduto deverá conter 1 condutor de cada fase distinta mais o condutor neutro.

42.14 No dimensionamento das linhas elétricas deverão ser calculadas as seções pelos critérios de ampacidade, queda de tensão e curto-circuito, aplicando-se os fatores de agrupamento e temperatura apresentados na Norma NBR 5410, e limitando-se a queda de tensão aos valores estipulados na mesma Norma. Das seções encontradas, adotar aquela cujo valor for a maior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

42.15 Após definida a seção do condutor, através dos critérios determinados no item anterior desta prática; deverão ser efetuados os cálculos de coordenação entre condutor e dispositivo de proteção.

42.16 As condições a serem satisfeitas estão prescritas na NBR 5410, como proteções contra sobrecargas, curto-circuitos, sobretensões e quedas e falta de tensão.

42.17 As ligações de condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

42.18 Cabos e cordões flexíveis, de bitola igual ou menor que 4 mm<sup>2</sup>, terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com soldas de estanho.

42.19 Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados, sem solda, por conectores de pressão ou terminais de aperto.

42.20 Os circuitos deverão ser identificados com código, conforme existente ou solicitado pela CONTRATANTE, por meio de indicadores, firmemente presos a estes, seja em caixas de junção, chaves, ou tomadas e onde mais se faça necessário.

42.21 Todos os circuitos deverão ser identificados com anilhas próprias e documentos em projeto de “as built”.

42.22 Quando em bandejas ou canaletas, os cabos deverão ser puxados por fora e, depois, depositados sobre estas, para evitar raspamento do cabo nas arestas. Cabos trifásicos em lances horizontais deverão ser fixados na bandeja a cada 20 m, aproximadamente. Cabos singelos em lances horizontais deverão ter fixação a cada 10.00 m. Cabos singelos em lances verticais deverão ter fixação a cada 0,50 m. Os cabos em bandejas deverão ser arrumados um ao lado do outro, sem sobreposição.

42.23 A execução dos serviços deverá ser realizada em observância ao determinado nas convenções de identificação, sendo que o emprego de cabeamento seguirá a seguinte discriminação de utilização:

- i- Azul claro ..... neutro.
- ii- Verde/amarelo ou verde ..... condutor de proteção.
- iii- Cinza ..... retorno.
- iv- Vermelho, preto ..... fase.

42.24 As ligações dos condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que:

- a) Os fios de seção igual ou menor que 10 mm<sup>2</sup> (8 AWG) poderão ser ligados diretamente aos bornes, sob pressão de parafuso.
- b) Os condutores de seção maior do que as acima especificadas serão ligados por meio de terminais adequados.

3.1.18.45.1.9.29.25 A instalação dos condutores de terra deverá obedecer às seguintes disposições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

i- O condutor será tão curto e retilíneo quanto possível, sem emendas e não conter chaves ou quaisquer dispositivos que possam causar sua interrupção.

Serão devidamente protegidos por eletrodutos aterrados, rígidos ou flexíveis, nos trechos em que possam sofrer danos mecânicos.

ii- Em equipamentos elétricos fixos e suas estruturas, as partes metálicas expostas que, em condições normais, não estejam sob tensão, deverão sempre ser ligados a terra.

iii- Deverão ser ligados à terra as partes metálicas dos equipamentos abaixo, que, em condições normais não estejam sob tensão.

a) Caixas de equipamentos de controle ou proteção dos motores.

b) Equipamentos elétricos de elevadores e guindastes.

c) Equipamentos elétricos de garagens, teatros e cinemas, exceto lâmpadas pendentes em circuitos com menos de 150 Volts contra a terra.

d) Estrutura de quadros de distribuição ou de medidores.

42.26 Executando-se as instalações em barra, os aterramentos e condutores de proteção, todas as instalações serão executadas com condutores isolados, perfeitamente dimensionados para suportar correntes normais de funcionamento e de curto-circuito sem danos à isolação.

42.27 Os condutores que estiverem sujeitos a solicitações mecânicas acidentais (a critério da FISCALIZAÇÃO) deverão possuir proteções contra esforços longitudinais e transversais.

42.28 Não será admitida a utilização do isolante PVC para 60° nas instalações em causa.

42.29 Os condutores para baixa tensão deverão suportar 1000 V entre fases e 600 V entre fase e terra. Serão utilizados nos circuitos ligados ao secundário dos trafos abaixadores.

42.30 Todos os condutores deverão ter boa proteção contra ataques de agentes químicos e atmosféricos, bem como ser imunes aos efeitos da umidade.

42.31 Todos os condutores isolados deverão possuir isolação não propagadora de chamas, com exceção daqueles utilizados em circuitos de segurança ser do tipo “resistente ao fogo”.

42.32 A solda para condutores será de 1ª qualidade, própria para esse fim, com proporções iguais de chumbo e estanho.

42.33 A massa isolante será de elastômero butyl, apresentada em forma de fita.

### **43 TOMADAS.**

43.1 As tomadas de uso geral deverão possuir circuitos independentes dos de iluminação, a fim de possibilitar a alternativa de uso da energia elétrica em caso de manutenção nas luminárias, ou nas tomadas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

43.2 As instalações de tomadas deverão ser realizadas em conformidade com as Normas Técnicas pertinentes, e deverão ser direcionadas e supervisionadas por profissional responsável técnico habilitado pelo CREA.

43.3 A ligação das tomadas ao sistema de força deverá ser executada de modo condizente com o exigido nas Normas Técnicas e os pontos de emendas de cabo deverão ser isolados com fita isolante de autofusão.

3.1.18.45.1.9.30.4 Tomadas de uso específico tais como para torneiras elétricas, chuveiros, aparelhos de ar condicionado, bem como para aparelhos automáticos, serão alimentadas através de circuitos individuais.

43.5 Na determinação da potência, deverão ser previstos os valores mínimos recomendados Na Norma NBR 5410, em que são estipulados valores mínimos para potência de iluminação, tomadas de uso geral e tomadas de uso específico.

43.6 Dispor, da forma mais uniforme possível, as tomadas de uso geral nas paredes, nos rodapés, estações de trabalho ou no piso, observadas as eventuais particularidades decorrentes das condições construtivas no local e da ocupação a que se destinam.

43.7 Todos os serviços, utilização de material e execução de ligação de tomadas devem ser realizados conforme posturas previstas nas Normas Técnicas pertinentes.

43.8 As tomadas deverão ser fixadas com a utilização de parafusos ou outros meios recomendados nas Normas Técnicas pertinentes.

43.9 Os serviços mencionados abrangem tanto a instalação de tomadas de embutir como sobrepor, sejam do tipo simples, duplo ou demais; fixadas ou não em caixas.

43.10 Todos os circuitos de interruptores deverão ser aterrados.

43.11 Além do aspecto estético desejado após a montagem, deverão ser observadas as demais condições de amperagem e tensão, projetadas para cada uso.

43.12 Todas as tomadas deverão ter sua voltagem identificada por etiqueta externa.

43.12 A finalidade dos interruptores nas instalações elétricas é abrir e fechar um circuito. Isso permite estabelecer ou interromper a corrente de modo a controlar o funcionamento do dispositivo alimentado.

43.13 Os interruptores e luminárias deverão possuir circuitos independentes dos de tomadas, a fim de possibilitar a alternativa de uso da energia elétrica em caso de manutenção nas luminárias e interruptores, ou nas tomadas.

43.14 As instalações de interruptores deverão ser realizadas em conformidade com as Normas Técnicas pertinentes, e deverão ser direcionadas e supervisionadas por profissional responsável técnico habilitado pelo CREA.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

43.15 A distribuição e instalação dos interruptores deverão ser realizadas conforme o necessário a cada local, atendendo ao previsto nas Normas Técnicas.

43.16 Os interruptores serão instalados como comando das luminárias, e deverão permitir a interrupção de todas as fases.

43.17 A ligação dos interruptores ao sistema de força e iluminação deverá ser executada de modo condizente com o exigido nas Normas Técnicas e os pontos de emendas de cabo deverão ser isolados com fita isolante de autofusão.

43.18 Os interruptores deverão ser fixados com a utilização de parafusos ou outros meios recomendados nas Normas Técnicas pertinentes.

43.19 Os serviços mencionados abrangem tanto a instalação de interruptores de embutir como sobrepor, sejam do tipo simples, duplo ou demais.

#### **44 LUMINÁRIAS.**

44.1 As luminárias deverão possuir circuitos independentes dos de tomadas, a fim de possibilitar a alternativa de uso da energia elétrica em caso de manutenção nas luminárias, ou nas tomadas.

44.2 As instalações de luminárias deverão ser realizadas em conformidade com as Normas Técnicas pertinentes, e deverão ser direcionadas e supervisionadas por profissional responsável técnico habilitado pelo CREA.

3.1.18.45.1.9.31.3 A distribuição das luminárias deverá proporcionar nível de iluminância razoavelmente uniforme e adequado ao tipo de ocupação do local e à severidade das tarefas visuais previstas. Para a determinação dos níveis de iluminância, deverão ser adotadas as recomendações previstas na Norma NBR 5413.

44.4 Deverá ser prevista iluminação específica, entendendo-se como tal, iluminação suplementar de pequenas áreas atendidas pela iluminação geral, ou iluminação própria de áreas não servidas pela iluminação geral. Como exemplos de iluminação específica podem ser mencionados locais especiais de trabalho, iluminação de fachadas e iluminação decorativa.

44.5 A ligação das luminárias ao sistema de alimentação de iluminação deverá ser executada de modo condizente com o exigido nas Normas Técnicas e os pontos de emendas de cabo deverão ser isolados com fita isolante de autofusão.

44.6 As luminárias deverão ser fixadas com a utilização de parafusos, grampos, cordões e outros meios recomendados nas Normas Técnicas pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

44.7 Incluem-se nesses serviços a montagem da luminária e sua entrega da instalação completa, inclusos reatores e lâmpadas.

44.8 Os serviços mencionados abrangem tanto a instalação de luminárias de embutir como sobrepor, sejam do tipo calha, retangulares, redondas ou outros modelos e tipos.

44.9 Para o caso de disposição das luminárias em ambientes externos deverão ser atendidos os requisitos da Norma NBR 5101.

44.10 O comando das luminárias será através de interruptores, o qual deverá interromper todas as fases.

#### **45 SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**

45.1 Para realização dos serviços técnicos especializados de remanejamento de cabeamento estruturado deverá ser seguido o padrão técnico estabelecido nas Normas Técnicas EIA/TIA 568-A e ISO 11801.

45.2 Todos os serviços de remanejamento de pontos de rede lógica deverão ser executados conforme especificação, projeto, layout ou orientação da CONTRATANTE.

45.2 Caberá à contratada analisar as orientações para execução e propor alterações e modificações, quando justificáveis, para otimizar custos e melhorar o desempenho das instalações.

45.3 Quando da execução dos serviços de remanejamento a CONTRATADA será responsável pelo lançamento e conectorização, sem fornecimento de materiais, de cabos aos demais componentes da rede como conectores RJ 45, Consolidation Points, line cords, patch cords, dutos, condutores e calhas, e outros necessários, reabilitação dos pontos para lógica nos racks e switches, bem como certificação de todo o serviço executado; sem ônus adicional ao contrato.

45.4 O serviço de remanejamento de rede de cabeamento estruturado lógico é caracterizado por toda a execução de alteração no sistema para remodelação de layout ou relocação de pontos, sem que haja fornecimento de material. Para tanto será reutilizado sempre que possível o material existente, pertencente à UFSB, retirado ou não do local da execução.

45.5 Na execução dos serviços de retirada do cabeamento estruturado existente deverá ser realizado criteriosamente, atendendo ao disposto nas Normas Técnicas, evitando a aplicação de forças que possam deteriorar o cabeamento, de modo a permitir seu total reaproveitamento. Após a retirada o cabeamento e os demais componentes do sistema, deverão ser testados, certificados e anilhados.

#### **46 PATCH PANEL.**

46.1 Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B. 2-1 Categoria 6, uso interno, para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) para distribuição de serviços em sistemas horizontais e em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações como GigaBit Ethernet 1000 Mbps (em modo half ou full-duplex e ATM CBIG).

46.2 A contratante será responsável por fornecer todas as peças e componentes necessários à instalação, os quais já deverão estar inclusos nos custos do produto.

46.3 Os serviços de instalação deverão seguir as recomendações e padrões determinados nas Normas Técnicas.

#### **47 PATCH CORD.**

47.1 Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6, para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso à área de trabalho para interligação do hardware de comunicação do usuário às tomadas de conexão da rede e também nas salas de telecomunicações, para manobras entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os equipamentos ativos da rede (hubs, switches, etc.).

47.2 A contratante será responsável por fornecer todas as peças e componentes necessários à instalação, os quais já deverão estar inclusos nos custos do produto.

47.3 Os serviços de instalação deverão seguir as recomendações e padrões determinados nas Normas Técnicas.

#### **48 CABEAMENTO.**

48.1 Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6, para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso à área de trabalho para interligação do hardware de comunicação do usuário às tomadas de conexão da rede e também nas salas de telecomunicações, para manobras entre os painéis de distribuição (patch panel) e os equipamentos ativos da rede (hub, switch, etc.).

48.2 A contratante será responsável por fornecer todas as peças e componentes necessários à instalação, os quais já deverão estar inclusos nos custos do produto.

48.3 Os serviços de instalação deverão seguir as recomendações e padrões determinados nas Normas Técnicas.

#### **49 CONSOLIDATION POINT .**

49.1 Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6, uso interno, para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) para distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações como GigaBit Ethernet 1000 Mbps (em modo half ou full-duplex e ATM CBIG).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

49.2 A contratante será responsável por fornecer todas as peças e componentes necessários à instalação, os quais já deverão estar inclusos nos custos do produto.

49.3 Os serviços de instalação deverão seguir as recomendações e padrões determinados nas Normas Técnicas.

#### **50 TOMADAS E CONECTORES.**

50.1 Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6, para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas estruturados de cabeamento e em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras.

50.2 A contratante será responsável por fornecer todas as peças e componentes necessários à instalação, os quais já deverão estar inclusos nos custos do produto.

50.3 Os serviços de instalação deverão seguir as recomendações e padrões determinados nas Normas Técnicas.

#### **51 DISTRIBUIDORES INTERNOS ÓPTICOS.**

51.1 O Distribuidor geral óptico deverá ter a função de acomodar e proteger as emendas de transição entre o cabo ótico e as extensões óticas; para tanto, deverá apresentar as características exigidas.

51.2 A contratante será responsável por fornecer todas as peças e componentes necessários à instalação, os quais já deverão estar inclusos nos custos do produto.

51.3 Os serviços de instalação deverão seguir as recomendações e padrões determinados nas Normas Técnicas.

#### **52 CORDÕES ÓPTICOS.**

52.1 Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI EIA/TIA-568B.3 uso interno para cabeamento vertical ou primário em salas ou armários de distribuição principal, ou para cabeamento horizontal ou secundário em salas de telecomunicações (cross-connect) na função de interligação de distribuidores e bloqueios ópticos com os equipamentos de rede.

52.2 A contratante será responsável por fornecer todas as peças e componentes necessários à instalação, os quais já deverão estar inclusos nos custos do produto.

52.3 Os serviços de instalação deverão seguir as recomendações e padrões determinados nas Normas Técnicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

53 REDE DE TUBULAÇÃO.

53.1 Os dutos somente poderão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo, retirando-se cuidadosamente as rebarbas deixadas nas operações de corte ou de abertura de novas roscas. As extremidades dos dutos, quer sejam internos ou externos, embutidos ou não, serão protegidas por buchas.

53.2 A junção dos dutos será feita de modo a permitir e manter, permanentemente, o alinhamento e a estanqueidade.

53.3 Antes da confecção de emendas, verificar-se-á se os dutos e luvas estão limpos. O aperto entre os dutos e a luva far-se-á com auxílio de uma chave para tubo, até que as pontas se toquem no interior da luva.

53.4 No caso de dutos de PVC rígido, estes serão emendados através de luvas atarraxadas em ambas as extremidades a serem conectadas. Estas serão introduzidas na luva até se tocarem, para assegurar a continuidade interna da instalação.

53.5 Os dutos, sempre que possível, serão assentados em linha reta. Não poderão ser feitas curvas nos tubos rígidos, utilizando-se, quando necessário, curvas pré-fabricadas. As curvas serão de padrão comercial e escolhidas de acordo com o diâmetro do duto empregado.

53.6 Os comprimentos máximos admitidos para as tubulações serão os recomendados pela NBR 5410. Nas juntas de dilatação, a tubulação será seccionada e receberá caixas de passagem, uma de cada lado. Numa das caixas, o duto não será fixado, ficando livre. Outros recursos poderão ser usados, como, por exemplo, a utilização de uma luva sem rosca do mesmo material dos dutos, para permitir o seu livre deslizamento.

53.7 Os dutos aparentes serão instalados, sustentados por braçadeiras fixadas nas paredes, a cada dois metros. Em todos os lances de tubulação serão passados arames-guia de aço galvanizado de 1,65 mm de diâmetro, que ficarão dentro das tubulações, presos nas buchas de vedação, até a sua utilização para puxamento dos cabos. Estes arames correrão livremente.

**54 SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES/REMANEJAMENTOS DE CIRCUITOS ELÉTRICOS E LÓGICOS, NAS UNIDADES DA UFSB.**

54.1 Todos os projetos deverão ser elaborados pelo Responsável Técnico da Contratada e considerados os preços por prancha.

54.2 Adequar o quadro mais próximo, instalando um disjuntor exclusivo de até 20 A, conectando os cabos de fase, neutro e terra.

54.3 Lançar o cabo adequadamente sobre a eletrocalha existente, até o ponto de acesso a instalação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

54.4 Instalar eletroduto de PVC rígido ou copex metálico fixado à eletrocalha através de box, porca, arruelas até o ponto de descida do cabo na sala.

54.5 Quando possível, descer o cabo dentro do montante de divisória, furando-o no ponto de acesso a canaleta de instalação elétrica. Caso contrário, descer o cabo sobre o painel de divisória protegendo-o com canaleta PVC.

54.6 Por ponto instalado, instalar 2 tomadas 2P+T Exatronic ref. 1019 ou similar (estabilizada 110 V) e uma tomada bipolar Exatronic ref. 1005 ou similar (220 V).

54.7 Toda a fiação deve ser embutida em eletroduto de PVC ou copex quando oculta sob o piso elevado e em canaleta de PVC incombustível quando aparente nas paredes, esquadrias ou divisórias.

54.8 Os materiais básicos a serem utilizados deverão obedecer às seguintes especificações:

i- Cabo flexível, tipo PP 3 x 2,5 mm<sup>2</sup> para ligação dos cabos de fase, neutro e terra.

ii- Canaletas de PVC incombustível, tipo dutoplast, com tampa removível ou similar, previamente aprovada.

iii- Materiais para acabamento, assim como conectores, canaletas, buchas, arruelas, eletrodutos, etc.

Eletrodutos, curvas e caixas de derivação de PVC rígido rosqueável, previamente aprovado pela CONTRATANTE.

iv- Tomadas tipo 2P+T ref. 54.313 Pial.

OBS: Para esses serviços deverá ser considerado o preço por metro linear, desde o consolidation point até o ponto de utilização.

54.9 Instalar quadro de sobrepor ou embutir para 24, 44 ou 70 circuitos elétricos, com disjuntor geral tripolar de até 150 A e barramentos de Neutro, Fase e Terra.

54.10 Fabricante dos Quadros Elétricos: Siemens, GE, Araújo Tafner ou similar.

54.11 Fabricante dos disjuntores: Siemens ou similar.

OBS: Para esses serviços deverão ser considerados os preços unitários por quadro.

54.12 Nos casos em que o número final de pontos elétricos ou lógicos, a serem instalados em determinado ambiente, for igual ao número inicial dos respectivos pontos, havendo apenas relocação dos mesmos, podendo haver reaproveitamento total dos materiais já instalados, serão considerados como pontos remanejados.

## **55 INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA**

55.1 As eletrocalhas de dimensões até 250 m x 100 mm serão confeccionadas em aço com baixo teor de carbono, com acabamento pré zincado. Terão superfície lisa e serão fabricadas em formato “U” sem abas com chapa de n.º 18 de espessura com tampa de encaixe constituída do mesmo material descrito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Acompanharão todos os acessórios necessários para a junção destas, tais como: junções simples ou articuladas, curvas, cruzetas, reduções, entre outros.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I-D - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS**

**1 GENERALIDADES**

1.1 Todos os materiais para instalações elétricas deverão satisfazer as normas específicas da ABNT, estas especificações, normas técnicas da concessionária de energia local.

1.2 Sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO, deverá a CONTRATADA, às suas expensas, obter os documentos comprobatórios da qualidade dos materiais empregados nas instalações. Tais atestados serão obtidos em fontes que comprovadamente sejam idôneas e tecnicamente capazes;

1.3 Caberá à CONTRATADA executar, na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento das instalações e serviços objeto deste Termo de Referência e seus Anexos. Tais testes serão executados de acordo com o indicado nas Normas Técnicas.

1.4 Os materiais atenderão as especificações que se seguem em concordância com os modelos e tipos existentes nas unidades da UFSB.

**2 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO**

**2.1 DISJUNTORES:**

- i- Disjuntor Monopolar Termomagnético de 15 A ou equivalente em Quadro de Distribuição.
- ii- Disjuntor Monopolar Termomagnético de 20 A em Quadro de Distribuição.
- iii- Disjuntor Monopolar Termomagnético de 25 A em Quadro de Distribuição.

**3 ELETRODUTOS.**

**3.1 Eletrodutos Flexíveis**

- i- Eletroduto Metálico Flexível com Ø ¾”, Tipo Sealtubo “P”, fabricado com fita de aço zincado, revestimento externamente com polivinyll clorídrico extrudado. Ref.: Copex.
- ii- Eletroduto Metálico Flexível com Ø 1”, Tipo Sealtubo “P”, fabricado com fita de aço zincado, revestimento externamente com polivinyll clorídrico extrudado. Ref.: Copex.
- iii- Eletroduto Metálico Flexível com Ø 1.¼”, Tipo Sealtubo “P”, fabricado com fita de aço zincado, revestimento externamente com polivinyll clorídrico extrudado. Ref.: Copex.

Observação: Na instalação de eletrodutos metálicos flexíveis, Tipo Sealtubo “P”, os pontos de ligação deverão executados com conectores do tipo BSP (gás) e NPT com iv- Roscas – BSP (GÁS) e NPT, fabricados em alumínio especial com absoluta vedação à prova de líquidos, gases, poeiras, e outros, os quais já deverão estar inclusos nos custos de metragem dos eletrodutos em quantidades suficientes, conforme recomendado nas Normas Técnicas ou pelos fabricantes.

**3.2 Eletrodutos Rígidos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

i- Eletroduto Rígido de Aço Carbono com costura, galvanizado a fogo com  $\varnothing \frac{3}{4}$ " (20 mm) e comprimento por peça de 3 m.

ii- Luva de Aço para eletroduto galvanizado a fogo com  $\varnothing \frac{3}{4}$ " (20 mm).

iii- Curva de Aço para eletroduto galvanizado a fogo com  $\varnothing \frac{3}{4}$ " (20 mm).

Observação: Para os serviços de instalação de eletrodutos rígidos de aço carbono galvanizados a fogo, deverão ser utilizados bucha S6, parafusos, abraçadeiras de alumínio  $\frac{3}{4}$ " tipo copo, e outros materiais necessários, os quais já deverão estar inclusos nos custos de metragem dos eletrodutos em quantidades suficientes, conforme recomendado nas Normas Técnicas ou pelos fabricantes.

#### 4 ELETROCALHAS E ENCAIXES.

4.1 Eletrocalhas Metálicas Perfuradas com Virola, produzida em chapa de aço carbono de espessura de 14 msg, (1,98mm), sem emendas ou soldas, com abas para instalação de tampas, acabamento por imersão a quente com banho de zinco. Dimensões: seção 200 x 50 mm e comprimento por peça 3 m.

4.2 Curva Vertical Interna 90° Perfurada para Eletrocalhas Metálicas Perfuradas com Virola, produzida em chapa de aço carbono de espessura de 14 msg, (1,98mm), sem emendas ou soldas, com abas para instalação de tampas, acabamento por imersão a quente com banho de zinco. Dimensões: seção 200 x 50 mm.

4.3 Curva Vertical Externa 90° Perfurada para Eletrocalhas Metálicas Perfuradas com Virola, produzida em chapa de aço carbono de espessura de 14 msg, (1,98mm), sem emendas ou soldas, com abas para instalação de tampas, acabamento por imersão a quente com banho de zinco. Dimensões: seção 200 x 50 mm.

4.4 Curva Horizontal 90° Perfurada para Eletrocalhas Metálicas Perfuradas com Virola, produzida em chapa de aço carbono de espessura de 14 msg, (1,98mm), sem emendas ou soldas, com abas para instalação de tampas, acabamento por imersão a quente com banho de zinco. Dimensões: seção 200 x 50 mm.

4.5 Junção Reta para Eletrocalhas Metálicas Perfuradas com Virola nas dimensões de seção 200 x 50 mm, produzida em chapa de aço carbono de espessura de 14 msg, (1,98mm), sem emendas ou soldas, acabamento por imersão a quente com banho de zinco.

4.6 Junção 90° para Eletrocalhas Metálicas Perfuradas com Virola nas dimensões de seção 200 x 50 mm., produzida em chapa de aço carbono de espessura de 14 msg, (1,98mm), sem emendas ou soldas, acabamento por imersão a quente com banho de zinco.

Observação: Nos serviços de instalação de eletrocalhas metálicas perfuradas e encaixes deverão ser utilizados os suportes e elementos de fixação necessários a cada caso, como: suportes verticais, hastes de fixação, vergalhões com rosca total, suportes reforçados, parafusos, chumbadores; e outros materiais. Os quais já deverão estar inclusos nos custos de unidades de eletrocalhas e de encaixes, em quantidades suficientes, conforme recomendado nas Normas Técnicas ou pelos fabricantes.

#### 5 CAIXAS DE DERIVAÇÃO/CONDULETES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

5.1 Caixa de Derivação Retangular do tipo Condulete/Petrolete, modelo LL Ø ¾” de saída, dimensões 2” x 4”, construída em liga de alumínio com espessura mínima de 1,2 mm (nº 16), com tratamento em pintura de alumínio acrílico, sem rosca, com acessórios de fixação, trazendo impresso na chapa o nome do fabricante. Fabricada e testada conforme NBR 6235 e NBR 6720 ou outras que vierem a substituí-las.

5.2 Caixa de Derivação Retangular do tipo Condulete/Petrolete, modelo C Ø ¾” de saída, dimensões 2” x 4”, construída em liga de alumínio com espessura mínima de 1,2 mm (nº 16), com tratamento em pintura de alumínio acrílico, sem rosca, com acessórios de fixação, trazendo impresso na chapa o nome do fabricante. Fabricada e testada conforme NBR 6235 e NBR 6720 ou outras que vierem a substituí-las.

5.3 Caixa de Derivação Retangular do tipo Condulete/Petrolete, modelo E Ø ¾” de saída, dimensões 2” x 4”, construída em liga de alumínio com espessura mínima de 1,2 mm (nº 16), com tratamento em pintura de alumínio acrílico, sem rosca, com acessórios de fixação, trazendo impresso na chapa o nome do fabricante. Fabricada e testada conforme NBR 6235 e NBR 6720 ou outras que vierem a substituí-las.

5.4 Tampa para Caixa de Derivação Retangular do tipo Condulete/Petrolete, modelo para Ø ¾” de saída, de dimensões 2” x 4”, construída em liga de alumínio, com tratamento em pintura de alumínio acrílico e furo circular para Tomada Tipo Universal, aparafusável, com acessórios de fixação, trazendo impresso na chapa o nome do fabricante. Fabricada e testada conforme NBR 6235 e NBR 6720 ou outras que vierem a substituí-las.

5.5 Tampa para Caixa de Derivação Retangular do tipo Condulete/Petrolete, modelo Ø ¾” de saída, de dimensões 2” x 4”, construída em liga de alumínio, com tratamento em pintura de alumínio acrílico e furo retangular para Interruptor Simples de 1 seção, aparafusável, com acessórios de fixação, trazendo impresso na chapa o nome do fabricante. Fabricada e testada conforme NBR 6235 e NBR 6720 ou outras que vierem a substituí-las.

5.6 Tampa para Caixa de Derivação Retangular do tipo Condulete/Petrolete, modelo Ø ¾” de saída, de dimensões 2” x 4”, construída em liga de alumínio, com tratamento em pintura de alumínio acrílico e furo retangular para Interruptor Simples de 2 seções, aparafusável, com acessórios de fixação, trazendo impresso na chapa o nome do fabricante. Fabricada e testada conforme NBR 6235 e NBR 6720 ou outras que vierem a substituí-las.

5.7 Tampa Cega para Caixa de Derivação Retangular do tipo Condulete/Petrolete, modelo Ø ¾” de saída, de dimensões 2” x 4”, construída em liga de alumínio, com tratamento em pintura de alumínio acrílico, aparafusável, com acessórios de fixação, trazendo impresso na chapa o nome do fabricante. Fabricada e testada conforme NBR 6235 e NBR 6720 ou outras que vierem a substituí-las.

## 6 CABOS ELÉTRICOS E FIOS.

6.1 Cabinho Flexível com Dupla Isolação Antichama, seção a seguir, constituído de condutor em fio de cobre nu seção redonda e camadas de isolação em composto termoplástico de PVC, tensões de até 750



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Volts, e aquecimento de 70°C em serviço, 100°C em sobrecarga e 160° em Curto-circuito. Isolação nas cores vermelha, verde, azul claro e amarelo;

6.2 Cabo PP Flexível com Isolação Antichama, constituído de condutor de cobre nu, têmpera mole flexível e camadas de isolação em composto termoplástico de PVC 70°C, tensões de até 750 Volts. Cores: Isolação: Preto, branco e azul claro. Cobertura: Preta.

6.3 Fornecer e instalar cabos elétricos syntenax, separados conforme os grupos abaixo, com conectores apropriados, em proteção mecânica existente (leitos, eletrocalhas ou tubulações). Caso não exista proteção mecânica apropriada esta deverá ser cobrada a parte. Todas as emendas e conexões necessárias devem estar incluídas nos preços unitários;

Cabo de 1,5 a 4 mm<sup>2</sup>;

Cabo de 6 a 16 mm<sup>2</sup>;

Cabo de 25 a 50 mm<sup>2</sup>;

Cabo de 70 a 150 mm<sup>2</sup>;

Cabo de 185 a 240 mm<sup>2</sup>;

Fabricante: Pirelli ou similar;

## 7 TOMADAS.

7.1 Tomada do Tipo 2P+T Universal (2 pólos e terra), Redonda, Bivolt, 250 Volts, 16 A ou equivalente, para montagem embutida, com três pólos com contatos de latão, terminais de ligação embutidos, com placa de acabamento na cor preta, em material termoplástico autoextinguível, com haste longa e acessórios de fixação.

7.2 Tomada do Tipo Monofásica, Redonda, 250 Volts, 16 A ou equivalente, para montagem embutida, com dois pólos com contatos de latão, terminais de ligação embutidos, com placa de acabamento na cor amarela, em material termoplástico auto extinguível, com haste longa e acessórios de fixação.

7.3 Tomada do Tipo 3P, Tripolar, Redonda, 250 Volts, 20 A ou equivalente, para montagem embutida, com pólos com contatos de latão, terminais de ligação embutidos, com placa de acabamento na cor amarela, em material termoplástico auto extinguível, com haste longa e acessórios de fixação.

## 8 INTERRUPTORES.

8.1 Interruptor simples de 1 seção, com acionamento por tecla, de embutir na cor amarela, montagem por módulo, com moldura e placa em poliestireno na cor branco gelo, de dimensões 2" x 4", corrente nominal 10ª, 250 VCA.

8.2 Interruptor simples de 2 seções, com acionamento por tecla, de embutir na cor amarela, montagem por módulo, com moldura e placa em poliestireno na cor branco gelo, de dimensões 2" x 4", corrente nominal 10ª, 250 VCA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

8.3 Interruptor simples de 3 seções, com acionamento por tecla, de embutir na cor amarela, montagem por módulo, com moldura e placa em poliestireno na cor branco gelo, de dimensões 2" x 4", corrente nominal 10ª, 250 VCA.

## 9 LUMINÁRIAS.

9.1 Luminária para 2x32W (36/40W), de embutir, sem aletas, com lâmpadas embutidas internas, corpo de chapa de aço fosfatizada, com proteção contra ferrugem e tratada com pintura eletrostática em pó poliéster epóxi branco, com refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta pureza e refletância, e soquetes de policarbonato, nas medidas externas LxCxH = 250x1280x55mm, medida de nicho = 200x1235mm.

9.2 Indicada para ambientes onde há trabalho com uso intenso de computadores, onde há necessidade de alto rendimento e de rigoroso controle de ofuscamento.

9.3 Completa, com reatores eletrônicos de alto fator de potência com tensão de trabalho de 220V e 60Hz, lâmpadas 2x32W (36/40W) conforme solicitado e materiais para fixação.

9.4 Luminária para 2x32W (36/40W), de sobrepor, sem aletas, com lâmpadas externas, corpo facetado de chapa de aço fosfatizada, com proteção contra ferrugem e tratada com pintura eletrostática em pó poliéster epóxi branco, e soquetes de policarbonato, nas medidas externas LxCxH = 160x1245x60mm.

9.5 Indicada para ambientes onde há trabalho com uso intenso de computadores, onde há necessidade de alto rendimento e de rigoroso controle de ofuscamento.

3.1.18.46.9.6 Completa, com reatores eletrônicos de alto fator de potência com tensão de trabalho de 220V e 60Hz, lâmpadas 2x32W (36/40W) conforme solicitado e materiais para fixação.

9.7 Luminária para 2x32W (36/40W), de sobrepor, com lâmpadas embutidas internas, corpo em chapa de aço fosfatizada, com proteção contra ferrugem e tratada com pintura eletrostática em pó poliéster epóxi branco, refletor e aletas parabólicas de alumínio anodizado de alta pureza e refletância, com grau de pureza de 99,85%, soquetes de policarbonato. Medidas externas LxCxH= 307x1315x75mm.

9.8 Indicada para ambientes onde há trabalho com uso intenso de computadores, onde há necessidade de alto rendimento e de rigoroso controle de ofuscamento.

9.9 Completa, com reatores eletrônicos de alto fator de potência com tensão de trabalho de 220V e 60Hz, lâmpadas trifósforo 2x32W (36/40W) conforme solicitado e materiais para fixação.

## 10 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO/PASSAGEM.

10.1 Caixa de passagem, de sobrepor, com corpo de chapa de aço com proteção contra ferrugem e tratada com pintura eletrostática na cor cinza com acessórios para fixação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

10.2 Consolidation Point de elétrica formado a partir de caixa de distribuição construída em chapa de aço com proteção contra ferrugem e tratada com pintura eletrostática na cor cinza, com bornes de ligação “tipo” quadro elétrico sendo 03 bornes para ligação de fios com bitola de 4 mm<sup>2</sup> e 24 bornes para ligação de fios com bitola de 2,5 mm<sup>2</sup>, corrente de 25A, voltagem de 600 V, totalizando 27 bornes, com acessórios para fixação.

### 11 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CANALETAS ELÉTRICAS

11.1 Canaleta perfurada lisa com emenda – marca ESFERA tipo CES 501-CE 1.270x67x35mm em chapa galvanizada 20 USG, com pintura eletrostática texturizada na cor bege e tratamento anticorrosivo, ou similar.

11.2 Terminal de fechamento para canaleta – marca ESFERA tipo CES 10012-TE 70x35x30mm em chapa de aço galvanizada 20 USG, com pintura eletrostática texturizada na cor bege e tratamento anticorrosivo, ou similar

11.3 Tampa de pressão perfurada com tostão para canaleta – marca ESFERA tipo CES 101- T 610x70x0,8mm com 03 tostão para tomada elétrica 2P+T (Ref. Exatrônic 1019) e uma bipolar (ref. Exatronic 1005) e com duas presilhas de pressão em cada tampa, em chapa de aço galvanizado 20 USG, com pintura eletrostática na cor bege texturizada e tratamento anticorrosivo, ou similar.

11.4 Suporte em “L” para fixar canaleta – Marca ESFERA tipo CES 1.501-S, em chapa de aço galvanizada 20 USG, com pintura eletrostática texturizada na cor bege e tratamento anticorrosivo, ou similar.

11.5 Curva Vertical 90° – Marca ESFERA tipo CES 1.501 – CVE 32x32x70 mm em chapa de aço galvanizada 20 USG, com pintura eletrostática texturizada na cor bege e tratamento anticorrosivo, ou similar.

11.6 Tê 90° - marca ESFERA TIPO CES 1.502 CVE 32x32x70 mm em chapa de aço galvanizada 20 USG, com pintura eletrostática texturizada na cor bege e tratamento anticorrosivo, ou similar.

### 12 ATERRAMENTO

12.1 Executar aterramento com barras de cobre eletrolítico, tipo Copperweld, de 5/8”x 3 m, interligados por cordoalha de cobre nu de bitola mínima de 25 mm<sup>2</sup>, sendo que todas as conexões aterradas serão efetuadas através de solda exotérmica.

12.2 A resistência de terra deverá ser inferior a 5 Ohms, em qualquer época do ano, devendo ser instaladas quantas hastes forem necessárias.

12.3 Os condutores de terra para os equipamentos de informática, estabilizadores de energia e no-breaks deverão ser totalmente independentes dos condutores de aterramento para os demais equipamentos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

12.4 Instalar cabos de interligação da malha de aterramento até os equipamentos embutidos em eletrodutos de PVC incombustível.

12.5 Passagem do cabo de terra de 10 mm<sup>2</sup> isolado (dutado/canaletado) da malha até o quadro terminal, e deste até os equipamentos em cabo de 25 mm<sup>2</sup>.

12.6 Fabricante dos cabos: Pirelli ou similar.

12.7 Fabricante da Haste: Inteli ou similar.

### 13 SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

#### 13.1 PATCH PANEL.

i- Patch panel com 24 portas – categoria 6.

- a) Pintura de alta resistência a riscos.
  - b) As partes plásticas, caso existam, deverão ser fabricadas em termoplástico de alto impacto ou similar.
  - c) Deverão ter largura padrão de 19".
- ii- Patch Panel modular de 24 portas com conectores de 8 vias do tipo padrão RJ45 fêmea categoria 6
- a) na parte frontal e terminações 110 nos conectores IDC (parte traseira).
  - b) Os conectores IDC com características elétricas e mecânicas mínimas compatíveis com os padrões para categoria 6, conforme a Norma TIA/EIA 568B, devendo apresentar pelo menos um ponto interno de maneira a melhorar o desempenho das conexões.
  - c) Devem permitir a instalação de elementos que permita a identificação de acordo com a norma ANSI/EIA/TIA 606.
  - d) Deve acompanhar guia de cabos traseiros.
  - e) Deve suportar no mínimo 750 inserções de conectores RJ45.
  - f) Devem ser fornecidas em conjunto com o patch panel braçadeiras do tipo velcro em quantidade suficiente para organizar cordões e cabos.
  - g) Deverá possuir identificação tanto para pinagem T568A como T568B.
  - h) Deverá suportar terminação de cabos de 22 a 26 AWG.
  - i) Temperatura de operação: 0°C a 60°C.

#### 13.2 PATCH CORD.

i- Patch cord RJ45 – RJ45 de categoria 6, com 1,50 metros.

- a) Deverá ter condutores de cobre multifilares de 24 AWG, com características elétricas e mecânicas mínimas compatíveis com os padrões de Categoria 6.
- b) Par trançado não blindado UTP de 4 pares.
- c) Deverá ser extraflexível.
- d) Deverá ter conectores RJ45 em ambas as extremidades. Os conectores deverão ter seus contatos revestidos com uma camada banhada a ouro, de no mínimo, 50 µm polegadas de espessura, sobre uma camada de 100 µm polegadas de níquel.
- e) Deverá ter, no mínimo, comprimento de 1,50 metros.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- f) Deverá ser fabricado seguindo o padrão de pinagem T568A ou T568B da norma EIA/TIA 568B. O cabo deve ser protegido com revestimento em capa de PVC, com marcação de comprimento indeletável.
- g) Deverá ser necessariamente conectorizado, testado e certificado em fábrica (montagem industrial).
- ii- Patch cord RJ45 – RJ45 de categoria 6, com até 6,00 metros.
- a) Deverá ter condutores de cobre multifilares de 24 AWG, com características elétricas e mecânicas mínimas compatíveis com os padrões de Categoria 6.
- b) Par trançado não blindado UTP de 4 pares.
- c) Deverá ser extra flexível.
- d) Deverá ter conectores RJ45 em ambas as extremidades. Os conectores deverão ter seus contatos revestidos com uma camada banhada a ouro, de no mínimo, 50µ polegadas de espessura, sobre uma camada de 100µ polegadas de níquel.
- e) Deverá ter, no mínimo, comprimento de 3,00 metros.
- f) Deverá ser fabricado seguindo o padrão de pinagem T568A ou T568B da norma EIA/TIA 568B.
- g) O cabo deve ser protegido com revestimento em capa de PVC, com marcação de comprimento indeletável.
- h) Deverá ser necessariamente conectorizado, testado e certificado em fábrica (montagem industrial).

### 13.3 CABEAMENTO.

- i- Cabo de Par Trançado – UTP de 4 pares – Categoria 6:
  - a) Deverá possuir bitola do condutor de 24 AWG.
  - b) Deverá ser par trançado não blindado (UTP) de 4 pares.
  - c) Os condutores devem ser de cobre rígido, com características elétricas e mecânicas compatíveis com os padrões para categoria 6, descrito na Norma TIA/EIA 568B.
  - d) Deverá possuir construção convencional reunindo 4 pares de condutores em capa externa de PVC com separadores bi-setoriais dos condutores.
  - e) Deverá ter especificação de desempenho com garantia de funcionamento para padrão Gigabit Ethernet 1000BaseT e 1000BaseTX para o sistema UTP.
  - f) Deverá possuir certificado de homologação UL – Underwriters Laboratories e ANATEL.
  - g) Deverá ter na capa externa PVC com marcação métrica, viabilizando uma contagem exata da metragem utilizada na instalação.
  - h) Temperatura de operação: -0°C a 60°C.

### 13.4 CONSOLIDATION POINT .

- i- Consolidation point com blocos de conexão – categoria 6.
  - a) Os blocos de conexão de Categoria 6, que fazem parte do Consolidation Point, deverão possuir as seguintes características técnicas:
    - b) Aceitar cabos de bitola de 24 AWG.
    - c) Moldados em plástico não propagante à chama.
    - d) Montado em fileiras, sendo que cada fileira deverá atender até 16 pontos.
    - e) Deverá vir acompanhado de seu respectivo gerenciador e organizador de cabos.
    - f) Possibilitar a instalação de elementos que permita a identificação de acordo com a norma ANSI/EIA/TIA 606.
    - g) Os Consolidation Points deverão vir acompanhados de suas respectivas caixas de proteção.
    - h) As caixas de proteção dos Consolidation Points deverão possuir as seguintes características técnicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- i) Confeccionado em aço galvanizado ou termoplástico de alto impacto ou similar e não propagante à chama.
- j) Possuir aberturas para passagem de cabos UTP, pela parte superior e inferior.
- k) Suportado por elementos de fixação em piso.
- l) Capacidade mínima de acomodação de no mínimo 16 pontos de dados e voz em cada caixa.
- m) Deverá ter sua parte externa pintada na cor bege e qualidade no acabamento do material.

### 13.5 TOMADAS E CONECTORES.

- i- Conector tipo RJ 45 padrão fêmea.
  - a) Os conectores deverão possuir facilidade de proteção, quando da sua não utilização.
  - b) Os conectores, padrão fêmea, deverão ser do tipo Categoria 6.
  - c) Conector tipo RJ 45 padrão macho.
  - d) Os conectores, padrão macho, deverão do tipo Categoria 6.

### 13.6 DISTRIBUIDORES INTERNOS ÓPTICOS

- i- Distribuidores internos ópticos I.
  - a) Painel frontal com capacidade para acomodar no mínimo 2 pares de fibra óptica.
  - b) Dotados de, no mínimo, 4 (quatro) conectores padrão LC em todas as portas na parte frontal.
  - c) Deverá possuir local para acomodação das fibras respeitando o raio de curvatura mínimo.
  - d) Modelo próprio para instalação em bastidores de 19 polegadas.
- ii- Distribuidores internos ópticos II.
  - a) Painel frontal com capacidade para acomodar no mínimo 2 pares de fibra óptica.
  - b) Dotados de, no mínimo, 24 (quatro) conectores padrão LC em todas as portas na parte frontal.
  - c) Deverá possuir local para acomodação das fibras respeitando o raio de curvatura mínimo.
  - d) Modelo próprio para instalação em bastidores de 19 polegadas.

### 13.7 CORDÕES ÓPTICOS

- i- Cordões Ópticos Tipo II.
  - a) Cabo ótico do tipo multimodo Duplex, de índice gradual de 50/125µm.
  - b) Deverá ser flexível.
  - c) Deverá ter comprimento mínimo de 2,5 metros.
  - d) Deverá ser compatível com a norma ANSI/TIA/EIA 568-B quanto às características elétricas e mecânicas.
  - e) As terminações ópticas deverão ser do tipo LC em ambas extremidades.
  - f) O cabo deverá ser resistente a esforços mecânicos e ser necessariamente conectorizado, testado e certificado em fábrica (montagem industrial).

### 13.8 INSTALAÇÕES DE CIRCUITOS LÓGICOS CATEGORIA I

- i- Fornecer e instalar cabos lógicos par trançado, base "T", categoria 6, que deverão ser protegidos por eletroduto de PVC incombustível ou seal-tube, quando a passagem for embutida sob piso elevado, e por canaletas tipo dutoplast, quando aparente nas paredes, esquadrias ou divisórias.
- ii- Fornecer e instalar conectores RJ-45 macho e fêmea.
- iii- Fabricante: Furukawa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

13.9 INSTALAÇÕES DE CIRCUITOS LÓGICOS CATEGORIA II (COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA)

- i- Fornecer e instalar cabo de fibra óptica de 6 vias.
- ii- Fornecer e instalar eletroduto de PVC incombustível ou seal-tube para proteção dos cabos acima do forro.
- iii- Fornecer e instalar canaleta PVC para proteção dos cabos nas descidas para a sala.
- iv- Fornecer e instalar conectores padrão LC.
- v- Fabricante: Siemon ou similar.
- vi- Acessórios (cobrados segundo planilha de preços)
- vii- Executar fusão nos cabos de fibra óptica (cobrados à parte, por preço unitário).

13.10 DIO.

- i- Tranceiver.
- ii- “Line-cord” cat 6.
- iii- Conectores para fibra ótica SC/ST.
- iv- Rack 19” x 40U com porta.
- v- Patch panel 24 portas cat 6.
- vi- Fusão para fibra ótica.
- vii- Pig Tail.
- viii- Conectores RJ 45, macho e fêmea, Categorias 5 e 6.
- ix- Organizador de cabo para Rack.

13.11 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CANALETAS LÓGICAS

- i- Canaleta perfurada com tostão e emenda – Marca ESFERA tipo CES 213-CI, 53x125x35 mm com 10mm de dobra facial e 5mm de dobra interna, com 03 tostão para Conector (plug) T568A CAT. 5 em chapa de aço galvanizada 20 USG com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática texturizada na cor bege, ou similar.
- ii- Terminal de fechamento para Canaleta – Marca ESFERA tipo CES 5,6x3,0 x1,0 em chapa de aço 20 USG galvanizada com tratamento anticorrosivo 20 USG, com pintura eletrostática texturizada na cor bege, ou similar.
- iii- Tampa perfurada com tostão para canaleta – Marca Esfera tipo CES 701 – TL 5,6x0,61x0,8 com duas presilhas de aço cada, ou similar.
- iv- Curva vertical 90 – Marca ESFERA tipo CES 1610 CVL 32x32x32x65mm em chapa de aço galvanizada 20 USG e pintura eletrostática texturizada na cor bege com tratamento anticorrosivo, ou similar.
- v- Tê 90 – Marca ESFERA tipo 1460 CVL 5,6x4,5x4,5 em chapa de aço galvanizada 20 USG com pintura eletrostática texturizada na cor bege e com tratamento anticorrosivo, ou similar.
- vi- Emenda para Canaleta – Marca Esfera tipo CES 124 – CEL 5,6x3,0x3,8mm em chapa de aço galvanizada 20 USG, com pintura eletrostática texturizada na cor bege e com tratamento anticorrosivo, ou similar.

14 SISTEMA HIDROSSANITÁRIO

14.1 TUBULAÇÃO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- i- Tubo Soldável de PVC Marrom Ø 25 mm.
- ii- Tubo Soldável de PVC Marrom Ø 32 mm.
- iii- Tubo Ponta Bolsa e Virola de PVC Branco Ø 40 mm.

#### 14.2 CONEXÕES

- i- TÊ 90° de Redução Soldável de PVC Marrom Ø 25 mm.
- ii- TÊ 90° de Redução Soldável de PVC Marrom Ø 50 x 25 mm.
- iii- TÊ 90° de Redução Soldável de PVC Marrom Ø 50 x 32 mm.
- iv- TÊ 90° de Redução Soldável de PVC Marrom Ø 32 x 25 mm.
- v- TÊ 90° de Redução Ponta Bolsa e Virola de PVC Branco Ø 100 x 50 mm.
- vi- Joelho 90° Soldável de PVC Marrom Ø 25 mm.
- vii- Joelho 90° Soldável de PVC Marrom Ø 32 mm.
- viii- Joelho 45° Soldável de PVC Marrom Ø 25 mm.
- ix- Joelho 45° Soldável de PVC Marrom Ø 32 mm.
- x- Joelho 90° Ponta e Bolsa Soldável de PVC Branco Ø 40 mm.
- xi- Joelho 45° Ponta e Bolsa Soldável de PVC Branco Ø 40 mm.
- xii- Joelho 90° Ponta Bolsa e Virola de PVC Branco Ø 40 mm (Com Anel).
- xiii- Joelho 90° Redução Soldável de PVC Azul com Rosca Metálica Ø 25 x 1.½".
- xiv- Luva Soldável de PVC Marrom Ø 25 mm.
- xv- Luva Soldável de PVC Marrom Ø 32 mm.
- xvi- Luva de Redução Soldável de PVC Marrom Ø 32 x 25 mm.
- xvii- Luva de Correr Bolsa e Bolsa Soldável de PVC Branco Ø 40 mm.
- xviii- Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca de PVC Marrom Ø 25 x ¾", para Registro.
- xix- Anel de Borracha para Tubulação de PVC Branco de Esgoto Ø 40 mm.
- xx- Anel de Borracha para Tubulação de PVC Branco de Esgoto Ø 50 mm.
- xxi- Anel de Borracha para Tubulação de PVC Branco de Esgoto Ø 100 mm.
- xxii- Bucha de Redução Longa Ponta e Bolsa Soldável de PVC Branco Ø 50 x 40 mm.
- xxiii- Sifão Universal Ponta e Rosca de PVC Branco Ø 1 x 1.¼" x 1.½". Ref.: Tipo Mobyll® Multiuso Tigre ou similar.
- xxiv- Válvula Americana Roscável de PVC Branco Ø 1.¼" para Tanque e Lavatórios.
- xxv- Caixa Sifonada de PVC Rígido DN 150 x 150 x 50 Montada c/ Grelha e Porta Grelha Quadrados Brancos.
- xvi- Engate Flexível Roscável de PVC Branco Ø ½" Comprimento 40 cm. Ref.: Engate Flexível Tigre Ø ½" Comprimento 40 cm.

#### 14.3 ACESSÓRIOS.

- i- Registro de Gaveta de Metal Bruto Ø ¾". Ref.: Registro Gaveta Ø ¾" ou similar.
- ii- Torneira Multiuso em Metal Cromado Roscável Ø ½" Comprimento 10 cm.

Observação: Mesmo os itens onde, por um lapso, não apareçam a palavra similar e conste referência e/ou tipo citando a marca será considerado também o similar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I-E - PROCESSO DE ATENDIMENTO**

**1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

- 1.1. Será executada pela equipe de manutenção residente, acompanhada da FISCALIZAÇÃO, e cumprirá o planejamento operacional onde deverá constar a rota e cronograma das visitas, de acordo com as rotinas de manutenção definidas nos **ANEXO I-G**.

**2. MANUTENÇÃO CORRETIVA**

- 2.1. A CONTRATADA deverá atender a toda e qualquer solicitação da Coordenação de Manutenção/DINFRA/UFSB para a imediata execução de manutenções corretivas ou ações emergenciais, dentro dos prazos previstos neste **ANEXO I-E**, mesmo em caso de ocorrências simultâneas, ou fora do horário/dia de expediente da UFSB.
- 2.2. Os serviços emergenciais, prioridade nível I, deverão ser executados imediatamente após o recebimento do chamado da UFSB, ainda que previsto prazo máximo neste **ANEXO I-E**.
- 2.3. Está previsto também no escopo, a execução de serviços acessórios, anteriores ou complementares, à perfeita realização dos serviços principais (ex: demolição, escavação, recomposição, etc.);
- 2.4. O processo em questão é amparado pela Coordenação de Manutenção/DINFRA, onde as (os) operadoras (es) registram o chamado, identificam os equipamentos e os problemas, classificam por nível de prioridade e já informam à Unidade solicitante o prazo previsto para atendimento.
- 2.5. Após a identificação e registro, imediatamente a chamada é retransmitida à CONTRATADA, que deverá atender dentro dos prazos previstos para o atendimento;
- 2.6. Caso a CONTRATADA constate a impossibilidade de atendimento dentro dos prazos previstos neste **ANEXO I-E**, no ato do recebimento da demanda (ficha de atendimento via e-mail), deverá comunicar à Central de atendimento, apresentando os motivos que justifiquem o descumprimento do prazo, e agendando nova data/horário para o atendimento, que será previamente comunicado à Unidade solicitante.
- 2.7. Caberá à Central de atendimento, acatar ou não a justificativa, para efeito da contagem do percentual de atendimentos fora dos prazos.
- 2.8. A Coordenação de Manutenção/DINFRA acompanhará a execução dos serviços e fará a pesquisa pós-atendimento para identificar a qualidade/conceito dos trabalhos realizados pela CONTRATADA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 2.9. Este processo também gera relatórios sobre as atividades pertinentes, contendo tempo, deslocamento, anomalias detectadas, providências tomadas, etc.;
- 2.10. A eficiência quanto aos prazos de atendimento será medida e classificada mensalmente, assim como a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, mediante apuração de conceitos através de relatório gerencial da Coordenação de Manutenção/DINFRA e conforme dispõe o ANEXO IC.
- 2.11. De acordo com a classificação obtida, a CONTRATADA estará automaticamente sujeita às penalidades indicadas neste anexo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**3 PRAZOS DE ATENDIMENTO AOS CHAMADOS CORRETIVOS**

PRIORIDADE	PRAZO MÁXIMO DE ATENDIMENTO		
	Campus Jorge Amado em Itabuna/Ba, Sosígenes Costa em Porto Seguro/Ba e Paulo Freire em Teixeira de Freitas/Ba.	CUNI's (Colégios Universitários)	TIPOS DE OCORRÊNCIAS
I NÍVEL	1 HORA	4 H	Ocorrências que impedem o funcionamento da Unidade ou que acarretam o risco iminente de impedimento total.
II NÍVEL	2 HORAS	5 H	Ocorrências que comprometem parcialmente o funcionamento da Unidade, e que poderão vir a agravar em um curto espaço de tempo.
III NÍVEL	1 DIA	3 DIAS	Ocorrências que não comprometem o funcionamento, porém incomodam funcionários e clientes ou ainda prejudicam a imagem da UFSB.
IV NÍVEL	2 DIAS	Data da preventiva	Ocorrências que poderão ser atendidas num prazo mais elástico, sem comprometer ou prejudicar o funcionamento ou a imagem da UFSB Em curto prazo.
			Ocorrências não





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

V NÍVEL	A Negociar	A Negociar	especificadas, que poderão ter sua execução negociada/programada de acordo com o caso
---------	------------	------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**4 CONCEITOS DE ATENDIMENTO AOS CHAMADOS CORRETIVOS**

<b>CONCEITO</b>	<b>Atendimento fora do prazo sobre o total de chamado do mês</b>	<b>Quantidade de intervenções num equipamento, relativas ao mesmo problema ocorrido no mês.</b>	<b>PENALIDADES</b>
Ótimo	Até 3%	0	Isento (Divulgar Conceito)
Bom	4% a 8%	1	Isento (Divulgar Conceito)
Regular	9% a 15%	2	Multa diária de 0,3% e/ou Multa de 0,01% por hora de atraso conforme o caso *
Ruim	Acima de 15%	3	Suspensão
Ruim	Acima de 15%	3	Advertência, suspensão, declaração de idoneidade e multa Rescisão com ônus*

\* Sanções Administrativas previstas no Contrato.

\*\* Os percentuais acima serão considerados em números inteiros, ou seja, não deverá haver arredondamentos e sim o desprezo dos decimais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I-F - REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**1 MATERIAIS DE REPOSIÇÃO EM ESTOQUE**

1.1 A Contratada será responsável pelo fornecimento imediato e substituição de toda e qualquer peça ou componente necessário ao perfeito funcionamento das instalações.

1.2 Em nenhuma hipótese a Contratada poderá alegar falta de componentes para execução da manutenção.

1.3 Abaixo elencamos alguns materiais que a Contratada deverá manter em estoque para pronto atendimento, alertando que a listagem é exemplificativa e não exaustiva, sendo de responsabilidade da Contratada o reconhecimento prévio das instalações às quais fará a manutenção:

- 1) 20 Bocais para lâmpada fluorescentes compactas;
- 2) 400 metros de cabo de 2,5mm<sup>2</sup> e 400 metros de cabo de 4,0mm<sup>2</sup>;
- 3) 40 Disjuntores monofásicos de 16 A, 20 A, 25 A e 32 A; trifásicos de 16 A, 20 A, 25 A, 32 A, 40 A, 50 A e 63 A;
- 4) 100 espelhos cegos 4"x2", para tomadas e/ou interruptores;
- 5) 5 rolos de fita isolante comum de 19 mm x 20 m e 2 rolos de 10 m de autofusão;
- 6) 10 Interruptores simples de 1 módulo, 20 interruptores simples de 2 módulos e 20 interruptores simples de 3 módulos;
- 7) 20 tomadas 2P+T com 1 módulo e 10 tomadas 2P+T com 2 módulos;
- 8) 40 lâmpadas fluorescentes compactas de 23W e 20 lâmpadas de vapor metálico de 400W;
- 9) 40 Plug's/Tomada fêmea e macho;
- 10) 40 reatores para lâmpadas fluorescentes e 20 reatores para lâmpadas vapor metálico;
- 11) 5 Lubrificantes Spray
- 12) 30 metros de tubo de PVC de 25 mm e 18 metros de tubo de PVC de 32 mm;
- 13) 20 Carrapetas de ½ e ¾;
- 14) 10 Colas araldite, branca, para tubos e super bonder;
- 15) 5 Durepoxi;
- 16) 5 rolos de fita teflon de ½" x 50 m;
- 17) 5 Massa para calafetar;
- 18) 10 Rabichos cromados e de PVC;
- 19) 5 Registros de gaveta e de pressão;
- 20) 5 kits de reparos para caixa acoplada e 5 reparos para válvula de descarga hidra;
- 21) Peças para sistema de hidrantes: esguichos, mangueiras, niples, reduções, registros (sob demanda).

**2 FERRAMENTAS E MAQUINÁRIO BÁSICOS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1 A contratada deverá colocar à disposição de cada profissional, para uso individual ou coletivo, todas as ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, complementando sempre que os serviços exigirem.

3. TELEFONES CELULARES/RÁDIOS TIPO “WALK TALK”:

- 3.1. 1(um) telefone celular habilitado para cada o Engenheiro Responsável Técnico e cada equipe nas Companhias Telefônicas que atendem aos municípios de Itabuna, Porto Seguro, Teixeira de Freitas e demais municípios circunvizinhos onde existam instalações da UFSB, com o objetivo dos aparelhos é agilizar o atendimento para as situações emergenciais.
- 3.2. 1(um) par de rádios tipo “walk talk” para cada equipe que atendem aos municípios de Itabuna, Porto Seguro e Teixeira de Freitas.

4 VEÍCULOS:

- 4.1 1(um) Veículo para transporte de materiais e equipe em cada um dos campi Itabuna, Porto Seguro e Teixeira de Freitas, mantendo-se disponíveis diuturnamente para atendimento as demandas no ambiente da UFSB.

5. UNIFORMES E EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

- 1.1 Será obrigatório que todos os técnicos da empresa, durante o exercício de suas atividades estabelecidas contratualmente, estejam convenientemente uniformizados e dotados com todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI exigidas pela legislação, dentre eles:
  - 1.1.1 Capacete;
  - 1.1.2 Óculos de segurança;
  - 1.1.3 Botas de couro reforçadas;
  - 1.1.4 Pulseiras com aterramento;
  - 1.1.5 Cintos de segurança e fixação;
  - 1.1.6 Máscaras, coletes
  - 1.1.7 Demais equipamentos necessários.
- 1.2 Os técnicos e demais empregados da empresa, inclusive seus representantes e prepostos, a serviço nas dependências da UFSB, deverão portar crachá de identificação, custeados pela CONTRATADA, com data de validade correspondente ao período de vigência deste Contrato, para terem acesso às instalações/equipamentos da UFSB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO 1G - ROTINAS E PROGRAMA MÍNIMO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

1 CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES

1.1 Para simplificar o uso das tabelas de rotinas de manutenção e periodicidades a CONTRATANTE foram adotadas as rotinas a seguir.

1.2 A cada evento de manutenção preventiva deverão ser executadas todas as rotinas aqui elencadas e demais que se fizerem necessárias. Conforme determinações, que se seguem, abaixo das tabelas de rotinas de manutenção.

1.3 Obs.: Poderão ser elaboradas tabelas de rotinas de manutenção para itens não constante nas demais tabelas abaixo. Estas tabelas servem como exemplo, mas não significa que não poderão ser alteradas. A Fiscalização a qualquer tempo poderá incluir, manter ou excluir os modelos, quantidades e itens de tabelas.

1.4 Tabela 1 - QUADRO DE CORRELAÇÃO PERIODICIDADE DAS ROTINAS X CLASSES UNIDADES

PERIODICIDADE	CLASSES	
	I	II
1	DIÁRIA	SEMANAL
2	SEMANAL	QUINZENAL
3	QUINZENAL	MENSAL
4	MENSAL	TRIMESTRAL
5	TRIMESTRAL	SEMESTRAL
6	SEMESTRAL	ANUAL
7	ANUAL	ANUAL

1.5 QUADRO RESUMO DAS FICHAS DE MANUTENÇÃO

ITEM	SUBITEM
ELEMENTOS DE COBERTURA	COBERTURA
	DRENAGEM
ELEMENTOS DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO	FECHAMENTO E VEDAÇÃO
	COMPLEMENTOS
PISOS	REVESTIMENTOS
	PISOS ELEVADOS
	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA
	EXTERNO
	INTERNO
	FORRO
	INTERNA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	EXTERNA
	ESPECIAIS
ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	ESQUADRIAS FERRAGENS E ACESSÓRIOS
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
COMUNICAÇÃO VISUAL	SINALIZAÇÃO INTERNA SINALIZAÇÃO EXTERNA
GERAL	SERVIÇOS GERAIS ILUMINAÇÃO QUADRO DE CARGA BT PONTOS DE FORÇA CIRCUITOS CONDUTOS E ACESSÓRIOS ENTRADA DE ENERGIA SUBESTAÇÃO ATERRAMENTO PARÁ-RAIOS  CONDICIONADORES DE ENERGIA  BANCO DE CAPACITORES  MÁQUINAS ROTATIVAS (CA)  APARELHOS PARA AQUECIMENTO
ELETRO-ELETRÔNICA	CONDICIONADORES DE ENERGIA  LÓGICA  TRANSMISSORES E RECEPTORES
ELÉTRO-MECANICA	GERAÇÃO DE ENERGIA
LIMPEZA	LIMPEZA DE ENTREPISOS
CLIMATIZAÇÃO	CONDICIONADORES CAG - CENTRAL DE ÁGUA GELADA - CHILLER CAG - CENTRAL DE ÁGUA GELADA - BOMBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	DE ÁGUA GELADA
	CAG - CENTRAL DE ÁGUA GELADA - TORRE DE ARREFECIMENTO
	VENTILAÇÃO
	ELÉTRICA
INSTALAÇÕES ESPECIAIS	CONTROLE DE ACESSO
	DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNCIO
	AUTOMAÇÃO PREDIAL
	CFTV





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

1.6 ROTINAS DE MANUTENÇÃO PERMANENTE

Item  ELEMENTOS DE COBERTURA	Subitem												
	COBERTURA												
	Equipamento / Instalação												
ESTRUTURA													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado geral da estrutura											X		
Verificar existência de elementos danificados, deteriorados ou faltantes											X		
Corrigir os problemas detectados											X		
Comunicar a ocorrência de deformações excessivas na estrutura (global) ou em seus elementos (local)											X		

Item  ELEMENTOS DE COBERTURA	Subitem												
	COBERTURA												
	Equipamento / Instalação												
TELHADO													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado geral do telhado											X		
Verificar calafetação dos elementos de fixação das telhas											X		
Verificar existência de telhas quebradas ou faltantes											X		
Verificar elementos de fixação											X		
Verificar ressecamento de buchas de fixação											X		
Corrigir os problemas detectados											X		
Realizar limpeza											X		

Item  ELEMENTOS DE COBERTURA	Subitem								
	DRENAGEM								
	Equipamento / Instalação								
IMPERMEABILIZAÇÃO									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral da impermeabilização						X		
Verificar integridade dos elementos de impermeabilização						X		
Verificar pontos sem impermeabilização						X		
Corrigir os problemas detectados						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  ELEMENTOS DE COBERTURA	Subitem								
	DRENAGEM								
	Equipamento / Instalação								
CALHAS E RUFOS									
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar estado geral do sistema						X			
Verificar calafetação das junções						X			
Verificar entupimentos						X			
Executar limpeza dos elementos						X			
Verificar existência de peças danificadas, deterioradas ou faltantes						X			
Corrigir os problemas detectados						X			
Verificar capacidade de escoamento do sistema e comunicar à UFSB caso haja problemas de dimensionamento						X			

Item  ELEMENTOS DE COBERTURA	Subitem								
	DRENAGEM								
	Equipamento / Instalação								
GRADES, GRELHAS, CORRENTES, RALOS E CONDUTORES									
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar estado geral do sistema						X			
Verificar entupimentos						X			
Executar limpeza dos elementos						X			
Verificar existência de peças danificadas, deterioradas ou faltantes						X			
Corrigir os problemas detectados						X			
Verificar capacidade de escoamento do sistema e comunicar à UFSB caso haja problemas de dimensionamento						X			

Item	Subitem
------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTOS DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO	FECHAMENTO E VEDAÇÃO								
	Equipamento / Instalação								
Descrição dos Serviços	ALVENARIA								
	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar o estado de conservação das construções em alvenaria						X			
Verificar a existência de trincas, rachaduras ou áreas deterioradas						X			
Caso haja suspeita de problemas estruturais nos elementos da edificação, comunicar imediatamente à UFSB, para análise pelo Gestor Técnico do contrato						X			
Em caso de existência de trincas, rachaduras ou áreas deterioradas, remover o revestimento existente em todo o elemento						X			
Executar a correção do problema verificado						X			
Executar a recomposição do revestimento removido, preservando suas características originais, inclusive pintura						X			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  ELEMENTOS DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO	Subitem												
	FECHAMENTO E VEDAÇÃO												
	Equipamento / Instalação												
DIVISÓRIAS													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação dos elementos											X		
Verificar a existência de furos e pontos danificados, deteriorados ou incompletos											X		
Verificar a existência de empenos e desníveis											X		
Verificar problemas de travamento dos painéis											X		
Corrigir os problemas verificados											X		

Item  ELEMENTOS DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO	Subitem												
	FECHAMENTO E VEDAÇÃO												
	Equipamento / Instalação												
GESSO													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação dos elementos											X		
Verificar a existência de furos e pontos danificados, deteriorados ou incompletos											X		
Verificar existência de fissuras ou trincas											X		
Verificar a existência de empenos e desníveis											X		
Verificar problemas de travamento dos painéis											X		
Corrigir os problemas verificados											X		

Item  ELEMENTOS DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO	Subitem								
	FECHAMENTO E VEDAÇÃO								
	Equipamento / Instalação								
TIJOLO DE VIDRO									
Descrição dos Serviços						Periodicidade			
						H	D	S	Q



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar o estado de conservação dos elementos						X		
Verificar a existência peças danificadas						X		
Verificar problemas de rejunte						X		
Corrigir os problemas verificados						X		

Item	Subitem							
	FECHAMENTO E VEDAÇÃO							
ELEMENTOS DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO	Equipamento / Instalação							
	PEDRAS							
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação dos elementos						X		
Verificar a existência de furos e pontos danificados, deteriorados ou incompletos						X		
Verificar problemas de rejunte						X		
Verificar existência de fissuras ou trincas						X		
Corrigir os problemas verificados						X		

Item	Subitem							
	FECHAMENTO E VEDAÇÃO							
ELEMENTOS DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO	Equipamento / Instalação							
	VIDRO							
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação dos elementos						X		
Verificar a existência problemas de vedação						X		
Verificar a existência de empenos e desníveis						X		
Verificar problemas de travamento da estrutura						X		
Corrigir os problemas verificados						X		

Item	Subitem							
	COMPLEMENTOS							
ELEMENTOS DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO	Equipamento / Instalação							
	FERRAGENS							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos						X		
Verificar problemas de corrosão e oxidação dos elementos						X		
Verificar elementos inoperantes, defeituosos ou faltantes						X		
Corrigir problemas detectados						X		

Item	Subitem							
	COMPLEMENTOS							
ELEMENTOS DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO	Equipamento / Instalação							
	GRADES							
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos						X		
Verificar problemas de corrosão e oxidação dos elementos						X		
Verificar problemas de fixação dos elementos						X		
Corrigir problemas detectados						X		

Item	Subitem							
	COMPLEMENTOS							
ELEMENTOS DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO	Equipamento / Instalação							
	GUARDA-CORPO							
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos						X		
Verificar problemas de corrosão e oxidação dos elementos						X		
Verificar problemas de fixação e travamentos dos elementos						X		
Corrigir problemas detectados						X		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  ELEMENTOS DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO	Subitem								
	COMPLEMENTOS								
	Equipamento / Instalação								
Descrição dos Serviços	ACESSÓRIOS								
	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar estado de conservação dos elementos						X			
Verificar problemas de corrosão e oxidação dos elementos						X			
Verificar elementos inoperantes, defeituosos ou faltantes						X			
Corrigir problemas detectados						X			

Item  PISOS	Subitem								
	REVESTIMENTOS								
	Equipamento / Instalação								
Descrição dos Serviços	CERÂMICOS								
	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar estado de conservação dos elementos						X			
Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas						X			
Verificar problemas de rejunte						X			
Verificar a ocorrência de infiltrações						X			
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos						X			

Item  PISOS	Subitem								
	REVESTIMENTOS								
	Equipamento / Instalação								
Descrição dos Serviços	MÁRMORES E GRANITOS								
	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar estado de conservação dos elementos						X		
Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas						X		
Verificar problemas de rejunte						X		
Verificar a ocorrência de infiltrações						X		
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  PISOS	Subitem												
	REVESTIMENTOS												
	Equipamento / Instalação												
CIMENTADO													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos											X		
Verificar a existência de fissuras, trincas e pontos danificados, deteriorados ou faltantes											X		
Verificar a ocorrência de infiltrações											X		
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos											X		

Item  PISOS	Subitem												
	REVESTIMENTOS												
	Equipamento / Instalação												
MADEIRA													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos											X		
Verificar a existência de fissuras, trincas e pontos danificados, deteriorados ou faltantes											X		
Verificar a ocorrência de infiltrações											X		
Verificar a existência de sinais de apodrecimento e ataques de insetos											X		
Verificar a existência de problemas de empenos e desníveis											X		
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos											X		

Item  PISOS	Subitem								
	REVESTIMENTOS								
	Equipamento / Instalação								
CARPETE									
Descrição dos Serviços						Periodicidade			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos						X		
Verificar a existência de pontos soltos, danificados, deteriorados ou faltantes						X		
Verificar a ocorrência de infiltrações						X		
Verificar a existência de sinais de apodrecimento						X		
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  PISOS	Subitem												
	REVESTIMENTOS												
	Equipamento / Instalação												
EMBORRACHADO													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos											X		
Verificar a existência de pontos soltos, danificados, deteriorados ou faltantes											X		
Verificar a ocorrência de infiltrações											X		
Verificar a existência de sinais de ressecamento											X		
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos											X		

Item  PISOS	Subitem												
	REVESTIMENTOS												
	Equipamento / Instalação												
FITAS ANTIDERRAPANTES													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral das fitas											X		
Verificar existência de pontos falhos, desgastados ou faltantes											X		
Corrigir os problemas detectados											X		

Item  PISOS	Subitem												
	REVESTIMENTOS												
	Equipamento / Instalação												
JUNTAS													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral das juntas											X		
Verificar pontos danificados, deteriorados ou faltantes											X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Corrigir os problemas detectados						X		
----------------------------------	--	--	--	--	--	---	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  PISOS	Subitem												
	REVESTIMENTOS												
	Equipamento / Instalação												
	RODAPÉS												
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos											X		
Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas											X		
Verificar problemas de rejunte											X		
Verificar a ocorrência de infiltrações											X		
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos											X		

  

Item  PISOS	Subitem												
	REVESTIMENTOS												
	Equipamento / Instalação												
	PEITORIS												
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos											X		
Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas											X		
Verificar problemas de rejunte											X		
Verificar a ocorrência de infiltrações											X		
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos											X		

  

Item  PISOS	Subitem								
	REVESTIMENTOS								
	Equipamento / Instalação								
	SOLEIRAS								
Descrição dos Serviços						Periodicidade			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos						X		
Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas						X		
Verificar problemas de rejunte						X		
Verificar a ocorrência de infiltrações						X		
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item	Subitem												
	PISOS ELEVADOS												
	Equipamento / Instalação												
PISOS	PVC REFORÇADO												
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral das peças											X		
Verificar estrutura de sustentação do piso											X		
Verificar problemas de alinhamento e junção											X		
Verificar revestimento das placas											X		
Verificar existência de peças danificadas, deterioradas ou faltantes											X		
Corrigir problemas detectados, preservando as características originais dos elementos											X		

  

Item	Subitem												
	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA												
	Equipamento / Instalação												
PISOS	CERÂMICO												
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos											X		
Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas											X		
Verificar problemas de rejunte											X		
Verificar a ocorrência de infiltrações											X		
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos											X		

  

Item	Subitem								
	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
	Equipamento / Instalação								
PISOS	BLOCOS DE CONCRETO								
Descrição dos Serviços						Periodicidade			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos						X		
Verificar problemas de afundamento						X		
Verificar problemas de rejunte						X		
Verificar a existência de peças danificadas, deterioradas ou faltantes						X		
Corrigir os problemas detectados, preservando-se as características originais dos elementos						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item	Subitem												
	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA												
	Equipamento / Instalação												
PISOS	PARALELEPÍPEDOS												
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos											X		
Verificar problemas de afundamento											X		
Verificar problemas de rejunte											X		
Verificar a existência de peças danificadas, deterioradas ou faltantes											X		
Corrigir os problemas detectados, preservando-se as características originais dos elementos											X		

  

Item	Subitem												
	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA												
	Equipamento / Instalação												
PISOS	CONCRETO												
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos											X		
Verificar problemas de afundamento											X		
Verificar problemas de rejunte											X		
Verificar a existência de partes danificadas, deterioradas ou faltantes											X		
Corrigir os problemas detectados, preservando-se as características originais dos elementos											X		

  

Item	Subitem								
	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
	Equipamento / Instalação								
PISOS	PEDRAS								
Descrição dos Serviços						Periodicidade			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos						X		
Verificar problemas de afundamento						X		
Verificar problemas de rejunte						X		
Verificar a existência de peças danificadas, deterioradas ou faltantes						X		
Corrigir os problemas detectados, preservando-se as características originais dos elementos						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  REVESTIMENTO	Subitem												
	EXTERNO												
	Equipamento / Instalação												
COMUM													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação do revestimento											X		
Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida											X		
Remover o revestimento de todo o elemento afetado											X		
Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir											X		
Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos											X		
Executar a recomposição do revestimento removido, preservando suas características originais											X		

Item  REVESTIMENTO	Subitem												
	EXTERNO												
	Equipamento / Instalação												
TEXTURA													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação do revestimento											X		
Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida											X		
Remover o revestimento de todo o elemento afetado											X		
Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir											X		
Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos											X		
Executar a recomposição do revestimento removido, preservando suas características originais											X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  REVESTIMENTO	Subitem								
	EXTERNO								
	Equipamento / Instalação								
CERÂMICO									
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar estado de conservação dos elementos						X			
Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas						X			
Verificar problemas de rejunte						X			
Verificar a ocorrência de infiltrações						X			
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos						X			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  REVESTIMENTO	Subitem
	EXTERNO
	Equipamento / Instalação
	PASTILHAS DE VIDRO

Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar estado de conservação dos elementos						X			
Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas						X			
Verificar problemas de rejunte						X			
Verificar a ocorrência de infiltrações						X			
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos						X			

Item  REVESTIMENTO	Subitem
	EXTERNO
	Equipamento / Instalação
	PEDRAS

Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar estado de conservação dos elementos						X			
Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas						X			
Verificar problemas de rejunte						X			
Verificar a ocorrência de infiltrações						X			
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos						X			

Item  REVESTIMENTO	Subitem
	EXTERNO
	Equipamento / Instalação
	METÁLICO

Descrição dos Serviços	Periodicidade
------------------------	---------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos						X		
Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas						X		
Verificar problemas de rejunte						X		
Verificar a ocorrência de infiltrações						X		
Verificar problemas de corrosão						X		
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  REVESTIMENTO	Subitem												
	INTERNO												
	Equipamento / Instalação												
COMUM													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação do revestimento											X		
Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida											X		
Remover o revestimento de todo o elemento afetado											X		
Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir											X		
Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos											X		
Executar a recomposição do revestimento removido, preservando suas características originais											X		

Item  REVESTIMENTO	Subitem												
	INTERNO												
	Equipamento / Instalação												
TEXTURA													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação do revestimento											X		
Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida											X		
Remover o revestimento de todo o elemento afetado											X		
Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir											X		
Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos											X		
Executar a recomposição do revestimento removido, preservando suas características originais											X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  REVESTIMENTO	Subitem								
	INTERNO								
	Equipamento / Instalação								
CERÂMICO									
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar estado de conservação dos elementos						X			
Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas						X			
Verificar problemas de rejunte						X			
Verificar a ocorrência de infiltrações						X			
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos						X			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  REVESTIMENTO	Subitem
	INTERNO
	Equipamento / Instalação
	PASTILHAS DE VIDRO

Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar estado de conservação dos elementos						X			
Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas						X			
Verificar problemas de rejunte						X			
Verificar a ocorrência de infiltrações						X			
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos						X			

Item  REVESTIMENTO	Subitem
	INTERNO
	Equipamento / Instalação
	PEDRAS

Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar estado de conservação dos elementos						X			
Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas						X			
Verificar problemas de rejunte						X			
Verificar a ocorrência de infiltrações						X			
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos						X			

Item  REVESTIMENTO	Subitem
	INTERNO
	Equipamento / Instalação
	METÁLICOS

Descrição dos Serviços	Periodicidade
------------------------	---------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos						X		
Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas						X		
Verificar problemas de rejunte e fixação						X		
Verificar a ocorrência de infiltrações						X		
Verificar problemas de corrosão						X		
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item	Subitem								
	INTERNO								
REVESTIMENTO	Equipamento / Instalação								
	MADEIRA								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar estado de conservação dos elementos						X			
Verificar a existência de pontos danificados, deteriorados ou faltantes						X			
Verificar a ocorrência de infiltrações						X			
Verificar a existência de sinais de apodrecimento e ataques de insetos						X			
Verificar a existência de problemas de empenos e desníveis						X			
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos						X			

Item	Subitem								
	FORRO								
REVESTIMENTO	Equipamento / Instalação								
	FORRO DE GESSO								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar o estado de conservação dos elementos						X			
Verificar a existência de furos e pontos danificados, deteriorados ou faltantes						X			
Verificar a existência de manchas, bolhas e outros sinais de infiltração						X			
Verificar existência de fissuras ou trincas						X			
Verificar a existência de empenos e desníveis						X			
Verificar problemas de travamento das placas						X			
Corrigir os problemas verificados						X			

Item	Subitem								
	FORRO								
REVESTIMENTO	Equipamento / Instalação								





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

FORRO DE FIBRA MINERAL								
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação dos elementos						X		
Verificar a existência de furos e pontos danificados, deteriorados ou placas faltantes						X		
Verificar a existência de manchas, bolhas e outros sinais de infiltração						X		
Verificar a existência de empenos e desníveis						X		
Verificar problemas de travamento das placas						X		
Corrigir os problemas verificados						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  REVESTIMENTO	Subitem												
	FORRO												
	Equipamento / Instalação												
FORRO ISOTERM													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação dos elementos											X		
Verificar a existência de furos e pontos danificados, deteriorados ou placas faltantes											X		
Verificar a existência de manchas, bolhas e outros sinais de infiltração											X		
Verificar a existência de empenos e desníveis											X		
Verificar problemas de travamento das placas											X		
Corrigir os problemas verificados											X		

Item  REVESTIMENTO	Subitem												
	FORRO												
	Equipamento / Instalação												
FORRO COLMÉIA													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação dos elementos											X		
Verificar a existência de pontos danificados, deteriorados ou placas faltantes											X		
Verificar a existência de empenos e desníveis											X		
Verificar problemas de travamento das placas											X		
Corrigir os problemas verificados											X		

Item  REVESTIMENTO	Subitem								
	FORRO								
	Equipamento / Instalação								
FORRO METÁLICO									
Descrição dos Serviços						Periodicidade			
						H	D	S	Q



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação dos elementos						X		
Verificar a existência de furos e pontos danificados, deteriorados ou placas faltantes						X		
Verificar a existência de manchas e outros sinais de infiltração e corrosão						X		
Verificar a existência de empenos e desníveis						X		
Verificar problemas de travamento das placas						X		
Corrigir os problemas verificados						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  REVESTIMENTO	Subitem												
	FORRO												
	Equipamento / Instalação												
FORRO DE MADEIRA													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos											X		
Verificar a existência de pontos danificados, deteriorados ou faltantes											X		
Verificar a ocorrência de infiltrações											X		
Verificar a existência de sinais de apodrecimento											X		
Verificar a existência de problemas de empenos e desníveis											X		
Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos											X		

  

Item  REVESTIMENTO	Subitem												
	FORRO												
	Equipamento / Instalação												
FORRO DE PVC													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação dos elementos											X		
Verificar a existência de furos e pontos danificados, deteriorados ou placas faltantes											X		
Verificar a existência de manchas e outros sinais de infiltração											X		
Verificar a existência de empenos e desníveis											X		
Verificar problemas de travamento das placas											X		
Corrigir os problemas verificados											X		

  

Item  REVESTIMENTO	Subitem								
	FORRO								
	Equipamento / Instalação								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ALÇAPÕES								
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação dos elementos						X		
Verificar a existência de furos e pontos danificados, deteriorados ou faltantes						X		
Verificar a existência de manchas e outros sinais de infiltração						X		
Verificar a existência de empenos e desníveis						X		
Verificar problemas de fechamento						X		
Corrigir os problemas verificados						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  PINTURA	Subitem												
	INTERNA												
	Equipamento / Instalação												
COMUM													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação da pintura											X		
Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida											X		
Remover o revestimento de todo o elemento afetado											X		
Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir											X		
Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos											X		
Executar a recomposição do revestimento removido e da pintura, preservando suas características originais											X		

Item  PINTURA	Subitem												
	INTERNA												
	Equipamento / Instalação												
SEGURANÇA													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação da pintura											X		
Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida											X		
Remover o revestimento de todo o elemento afetado											X		
Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir											X		
Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos											X		
Executar a recomposição do revestimento removido e da pintura, preservando suas características originais											X		
Item	Subitem												



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PINTURA	INTERNA								
	Equipamento / Instalação								
	DECORATIVA								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar o estado de conservação da pintura						X			
Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida						X			
Comunicar imediatamente à USFB, para instruções de procedimento						X			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item	Subitem								
	INTERNA								
PINTURA	Equipamento / Instalação								
	PISO								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar o estado de conservação do revestimento						X			
Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida						X			
Remover o revestimento de todo o elemento afetado						X			
Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir						X			
Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos						X			
Executar a recomposição do revestimento removido e da pintura, preservando suas características originais						X			

Item	Subitem								
	EXTERNA								
PINTURA	Equipamento / Instalação								
	COMUM								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar o estado de conservação da pintura						X			
Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida						X			
Remover o revestimento de todo o elemento afetado						X			
Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir						X			
Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos						X			
Executar a recomposição do revestimento removido e da pintura, preservando suas características originais						X			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  PINTURA	Subitem EXTERNA								
	Equipamento / Instalação								
SEGURANÇA									
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar o estado de conservação da pintura						X			
Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida						X			
Remover o revestimento de todo o elemento afetado						X			
Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir						X			
Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos						X			
Executar a recomposição do revestimento removido e da pintura, preservando suas características originais, observando normas e IT'.						X			

Item  PINTURA	Subitem EXTERNA								
	Equipamento / Instalação								
DECORATIVA									
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar o estado de conservação da pintura						X			
Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida						X			
Comunicar imediatamente à UFSB, para instruções de procedimento						X			

Item  PINTURA	Subitem EXTERNA								Ref.
	Equipamento / Instalação								PI-EX Fl.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PISO							34	
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação do revestimento						X		
Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida						X		
Remover o revestimento de todo o elemento afetado						X		
Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir						X		
Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos						X		
Executar a recomposição do revestimento removido e da pintura, preservando suas características originais						X		

Item	Subitem							
	EXTERNA							
	Equipamento / Instalação							
PINTURA	MURETAS							
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação do revestimento						X		
Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida						X		
Remover o revestimento de todo o elemento afetado						X		
Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir						X		
Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos						X		
Executar a recomposição do revestimento removido e da pintura, preservando suas características originais						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  PINTURA	Subitem							
	ESPECIAIS							
	Equipamento / Instalação							
TUBULAÇÕES								

Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação da pintura						X		
Verificar a existência de corrosão, manchas, bolhas ou áreas danificadas						X		
Remover o pintura da área afetada						X		
Executar a recomposição da pintura, preservando suas características originais e respeitando o padrão de cores estabelecido						X		

Item  PINTURA	Subitem							
	ESPECIAIS							
	Equipamento / Instalação							
ESTACIONAMENTO								

Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação da pintura						X		
Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida						X		
Remover o revestimento de todo o elemento afetado						X		
Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir						X		
Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos						X		
Executar a recomposição do revestimento removido e da pintura, preservando suas características originais						X		

Item  PINTURA	Subitem							
	ESPECIAIS							
	Equipamento / Instalação							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	
Descrição dos Serviços	Periodicidade
	H D S Q M B T St
Verificar o estado de conservação da pintura	
Verificar a existência de corrosão, manchas, bolhas, descascamento, apodrecimento ou áreas danificadas	
Remover o pintura da área afetada	
Executar a recomposição da pintura, preservando suas características originais	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  PINTURA	Subitem												
	ESPECIAIS												
	Equipamento / Instalação												
GRADES													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação da pintura											X		
Verificar a existência de corrosão, manchas, bolhas, descascamento ou áreas danificadas											X		
Remover o pintura da área afetada											X		
Executar a recomposição da pintura, preservando suas características originais											X		

Item  PINTURA	Subitem												
	ESPECIAIS												
	Equipamento / Instalação												
JANELAS, PORTAS E PORTÕES													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação da pintura											X		
Verificar a existência de corrosão, manchas, bolhas, descascamento, apodrecimento ou áreas danificadas											X		
Remover o pintura da área afetada											X		
Executar a recomposição da pintura, preservando suas características originais											X		

Item  PINTURA	Subitem												
	ESPECIAIS												
	Equipamento / Instalação												
PUXADORES													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado de conservação da pintura											X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar a existência de corrosão, manchas, bolhas, descascamento ou áreas danificadas							X		
Remover o pintura da área afetada							X		
Executar a recomposição da pintura, preservando suas características originais							X		

Item	Subitem								
	ESPECIAIS								
	Equipamento / Instalação								
PINTURA	ACESSÓRIOS								
	Descrição dos Serviços						Periodicidade		
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar o estado de conservação da pintura						X			
Verificar a existência de corrosão, manchas, bolhas, descascamento ou áreas danificadas						X			
Remover o pintura da área afetada						X			
Executar a recomposição da pintura, preservando suas características originais						X			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	Subitem												
	ESQUADRIAS												
	Equipamento / Instalação												
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral das instalações											X		
Verificar existência de pontos danificados											X		
Verificar problemas de empenos e desníveis											X		
Verificar problemas de fechamento											X		
Corrigir os problemas detectados											X		

Item  ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	Subitem												
	ESQUADRIAS												
	Equipamento / Instalação												
ESQUADRIAS DE FERRO													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral das instalações											X		
Verificar existência de pontos danificados											X		
Verificar pontos de corrosão											X		
Verificar problemas de empenos e desníveis											X		
Verificar problemas de fechamento											X		
Corrigir os problemas detectados											X		

Item  ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	Subitem								
	ESQUADRIAS								
	Equipamento / Instalação								
ESQUADRIAS DE MADEIRA									
Descrição dos Serviços						Periodicidade			
						H	D	S	Q



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar estado geral das instalações						X		
Verificar existência de pontos danificados						X		
Verificar pontos de apodrecimento						X		
Verificar problemas de empenos e desníveis						X		
Verificar problemas de fechamento						X		
Corrigir os problemas detectados						X		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	Subitem												
	ESQUADRIAS												
	Equipamento / Instalação												
	JANELAS												
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral das instalações											X		
Verificar existência de pontos danificados, apodrecidos ou corroídos											X		
Verificar problemas de empenos e desníveis											X		
Verificar problemas de fechamento											X		
Corrigir os problemas detectados											X		

Item  ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	Subitem												
	ESQUADRIAS												
	Equipamento / Instalação												
	PORTAS												
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral das instalações											X		
Verificar existência de pontos danificados, apodrecidos ou corroídos											X		
Verificar problemas de empenos e desníveis											X		
Verificar problemas de fechamento											X		
Corrigir os problemas detectados											X		

Item  ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	Subitem									
	FERRAGENS E ACESSÓRIOS									
	Equipamento / Instalação FECHADURAS, DOBRADIÇAS E FERRAGENS EM GERAL									
Descrição dos Serviços						Periodicidade				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral das peças						X		
Verificar existência de peças danificadas ou com problemas de funcionamento						X		
Corrigir os problemas detectados, quando possível, ou substituir as peças						X		

Item	Subitem							
	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
Equipamento / Instalação								
MOLAS DE PISO								
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral das peças						X		
Verificar existência de peças danificadas ou com problemas de funcionamento						X		
Corrigir os problemas detectados, quando possível, ou substituir as peças						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	Subitem												
	FERRAGENS E ACESSÓRIOS												
	Equipamento / Instalação												
MOLAS AÉREAS													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral das peças											X		
Verificar existência de peças danificadas ou com problemas de funcionamento											X		
Corrigir os problemas detectados, quando possível, ou substituir as peças											X		

Item  ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	Subitem												
	FERRAGENS E ACESSÓRIOS												
	Equipamento / Instalação												
PUXADORES													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral das peças											X		
Verificar existência de peças danificadas, com problemas de fixação ou corrosão											X		
Corrigir os problemas detectados, quando possível, ou substituir as peças											X		

Item  ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	Subitem												
	FERRAGENS E ACESSÓRIOS												
	Equipamento / Instalação												
VIDROS													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral das peças											X		
Verificar integridade das peças											X		
Verificar problemas de fixação											X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar problemas de vedação dos elementos						X		
Corrigir os problemas detectados, substituindo as peças se necessário						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	Subitem												
	FERRAGENS E ACESSÓRIOS												
	Equipamento / Instalação												
	BRISES												
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral das peças											X		
Verificar integridade das peças											X		
Verificar problemas de fixação											X		
Verificar problemas de funcionamento											X		
Verificar limpeza dos equipamentos											X		
Corrigir os problemas detectados, substituindo as peças se necessário											X		

Item  ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	Subitem												
	FERRAGENS E ACESSÓRIOS												
	Equipamento / Instalação												
	GRADES												
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral das peças											X		
Verificar integridade das peças											X		
Verificar problemas de fixação											X		
Verificar problemas de corrosão											X		
Corrigir os problemas detectados											X		

Item  ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	Subitem												
	FERRAGENS E ACESSÓRIOS												
	Equipamento / Instalação												
	PERSIANAS												
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral das peças											X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar integridade das peças						X		
Verificar problemas de fixação						X		
Verificar problemas de funcionamento						X		
Verificar limpeza dos equipamentos						X		
Corrigir os problemas detectados, substituindo as peças se necessário						X		

Item	Subitem							
	FERRAGENS E ACESSÓRIOS							
	Equipamento / Instalação							
ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	CORRIMÃOS							
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado geral das peças						X		
Verificar integridade das peças						X		
Verificar problemas de fixação						X		
Verificar problemas de corrosão						X		
Corrigir os problemas detectados						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Subitem							
	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA							
	Equipamento / Instalação							
RESERVATÓRIOS								
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar os níveis dos diversos reservatórios		X						
Verificar e corrigir, se necessário, os controladores de nível dos reservatórios					X			
Verificar os registros e válvulas dos barriletes					X			
Efetuar análise de potabilidade da água, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água								X
Efetuar limpeza geral do reservatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica								X
Examinar as condições do alçapão de acesso ao reservatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral								X
Verificar a estanqueidade das flanges					X			
Verificar vazamentos, adotando ações corretivas, se necessário		X						
Verificar a existência de dejetos e/ou substâncias poluentes, procedendo as remoções		X						

Item  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Subitem							
	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA							
	Equipamento / Instalação							
BOMBAS HIDRÁULICAS								
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Limpar e desobstruir as aberturas de ventilação das casas de bombas.					X			
Verificar o funcionamento das bombas (principal e reserva)		X						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar existência de ruídos e vibrações anormais, quer elétricos ou mecânicos.		X							
Verificar as condições do acoplamento, braçadeiras, mangotes.		X							
Verificar as condições do selo mecânico.		X							
Verificar as condições de fixação da bomba com referência à base, amortecedores e conexões.					X				
Verificar o alinhamento do eixo da bomba.					X				
Verificar a regulagem e atuação dos dispositivos de acionamento, chave-bóia, fusíveis, relés térmicos, etc.					X				
Testar a inversão para a bomba reserva ou vice versa, quando for o caso, por períodos alternados de uma semana					X				
Limpar e lubrificar o motor e a bomba					X				
Verificar a existência de pontos de ferrugem no equipamento, caso exista, inibir o processo de corrosão, lixando e protegendo com nova pintura as partes afetadas.									X
Verificar e complementar, se necessário, o nível de óleo das bombas		X							
Verificar a existência de vazamentos nas gaxetas		X							
Verificar, durante o período de operação das bombas, a estanqueidade do conjunto, avaliando o desempenho das válvulas de retenção, dos rotores e dos mancais		X							
Verificar o desgaste dos rotores, rolamentos, gaxetas, mancais, válvulas e registros, procedendo as substituições necessárias					X				
Medir e registrar a temperatura, rotação e pressão manométrica nas bombas									X
Verificar condições críticas de sobrecarga e/ou trabalho em regime descontínuo, adotando as ações corretivas ou relatando as medidas a serem executadas									X

Item	Subitem								
	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA								
	Equipamento / Instalação								
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	VÁLVULAS E CAIXAS DE DESCARGA								
	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar o funcionamento das válvulas		X							





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Inspecionar o funcionamento das válvulas de retenção		X						
Verificar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários		X						
Inspecionar o estado das ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação			X					
Verificar o desgaste dos reparos das válvulas de descarga, substituindo, se necessário			X					
Verificar os acoplamentos e os anéis de vedação			X					
Lubrificar os registros e válvulas dos barriletes			X					
Corrigir os problemas detectados			X					

Item  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Subitem								
	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA								
	Equipamento / Instalação								
Descrição dos Serviços	REGISTROS, TORNEIRAS E METAIS SANITÁRIOS								
	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar a ocorrência de entupimentos, vazamentos ou outros defeitos, efetuando as correções		X							
Verificar o funcionamento e a estanqueidade dos registros, e torneiras		X							
Testar a operação das torneiras automáticas (com funcionamento por sensores ou por pressão), efetuando as regulagens de vazão		X							
Verificar o estado de conservação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, etc.)			X						

Item  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Subitem								
	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA								
	Equipamento / Instalação								
Descrição dos Serviços	ACESSÓRIOS DE BANHEIROS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS								
	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar estado de conservação dos equipamentos						X			
Verificar problemas de fixação						X			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar existência de itens faltantes						X		
Verificar problemas de corrosão						X		
Corrigir os problemas detectados						X		

Item	Subitem	Periodicidade							
		H	D	S	Q	M	B	T	St
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA								
	Equipamento / Instalação								
	TUBULAÇÕES (TUBOS, CONEXÕES, FIXAÇÕES E ACESSÓRIOS)								
Descrição dos Serviços									
Verificar a ocorrência de vazamentos, entupimentos e outros defeitos na tubulação, corrigindo				X					
Limpar os sifões das pias e lavatórios						X			
Limpar os ralos simples e caixa sifonadas						X			
Verificar as saídas dos tubos de ventilação						X			
Verificar as conexões das peças com a tubulação						X			
Verificar o estado de conservação e fixação das tubulações aparentes, inibindo processos de deterioração com tratamento adequado						X			
Verificar a estanqueidade e fixação das janelas de visita						X			
Retocar, caso necessário, a pintura das tubulações aparentes						X			
Verificar a existência de refluxos e inclinações mal executadas, corrigindo ou relatando as medidas necessárias para solução dos problemas						X			
Verificar retorno de odores nas tubulações, identificando as causas e adotando as ações corretivas necessárias e/ou relatando as medidas a serem executadas				X					
Identificar situações críticas de vazão incompatível para o dimensionamento da tubulação, relatando os casos				X					

Item	Subitem
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA
	Equipamento / Instalação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RALOS E APARELHOS SANITÁRIOS									
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar existência de peças danificadas						X			
Verificar funcionamento das peças						X			
Executar limpeza e desobstrução						X			

Item	Subitem								
	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA								
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Equipamento / Instalação								
	VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar funcionamento dos elementos						X			
Executar reparos necessários						X			

Item	Subitem								
	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA								
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Equipamento / Instalação								
	TANQUES HIDROPNEUMÁTICOS E ACESSÓRIOS								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar funcionamento dos elementos						X			
Executar reparos necessários						X			

Item	Subitem								
	INSTALAÇÕES PREDIAS DE ESGOTO SANITÁRIO								
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Equipamento / Instalação								
	POÇO DE RECALQUE								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Inspeção e reparo das tampas herméticas, chaves de acionamento das bombas, válvulas de gaveta e válvulas						X			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

de retenção									
Executar reparos necessários							X		
Item	Subitem								
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	INSTALAÇÕES PREDIAS DE ESGOTO SANITÁRIO								
	Equipamento / Instalação TUBULAÇÕES (TUBOS, CONEXÕES, FIXAÇÕES E ACESSÓRIOS)								
Descrição dos Serviços		Periodicidade							
		H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar a ocorrência de vazamentos, entupimentos e outros defeitos na tubulação, corrigindo				X					
Limpar os sifões das pias e lavatórios						X			
Limpar os ralos simples e caixa sifonadas						X			
Verificar as saídas dos tubos de ventilação						X			
Verificar as conexões das peças com a tubulação						X			
Verificar o estado de conservação e fixação das tubulações aparentes, inibindo processos de deterioração com tratamento adequado						X			
Verificar a estanqueidade e fixação das janelas de visita						X			
Retocar, caso necessário, a pintura das tubulações aparentes						X			
Verificar a existência de refluxos e inclinações mal executadas, corrigindo ou relatando as medidas necessárias para solução dos problemas						X			
Verificar retorno de odores nas tubulações, identificando as causas e adotando as ações corretivas necessárias e/ou relatando as medidas a serem executadas				X					
Identificar situações críticas de vazão incompatível para o dimensionamento da tubulação, relatando os casos				X					

Item	Subitem								
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	INSTALAÇÕES PREDIAS DE ESGOTO SANITÁRIO								
	Equipamento / Instalação RALOS E APARELHOS SANITÁRIOS								
Descrição dos Serviços		Periodicidade							
		H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar existência de peças danificadas							X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar funcionamento das peças							X		
Executar limpeza e desobstrução							X		

Item  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Subitem  INSTALAÇÕES PREDIAS DE ESGOTO SANITÁRIO
	Equipamento / Instalação  FOSSAS SÉPTICAS
Descrição dos Serviços	Periodicidade
	H D S Q M B T St
Inspeção de tampas e transbordamentos	
Limpeza e reparos necessários	

Item  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Subitem  INSTALAÇÕES PREDIAS DE ESGOTO SANITÁRIO
	Equipamento / Instalação  CAIXAS COLETORAS E CAIXAS DE GORDURA
Descrição dos Serviços	Periodicidade
	H D S Q M B T St
Limpar as caixas de inspeção externas do prédio	
Limpar as caixas de gordura interna e externa do prédio	
Limpar os ralos e caixas sifonadas da sala de máquinas, recinto de barrilete e casa de bombas	
Verificar as condições e fixação das tampas das caixas de inspeção/passagem e coletoras de gordura e dos ralos	
Verificar transbordamentos e entupimentos nos ralos, caixas e reservatórios	
Verificar o estado geral de conservação das caixas de inspeção/passagem e gordura, efetuando os reparos necessários	
Identificar situações críticas de vazão incompatível para o dimensionamento da caixa, relatando os casos	

Item  INSTALAÇÕES	Subitem  INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS
	Equipamento / Instalação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

HIDROSSANITÁRIAS	POÇO DE RECALQUE								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Inspeção e reparo das tampas herméticas, chaves de acionamento das bombas, válvulas de gaveta e válvulas de retenção						X			
Executar reparos necessários						X			

Item	Subitem								
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS								
	Equipamento / Instalação								
Descrição dos Serviços	TUBULAÇÕES (TUBOS, CONEXÕES, FIXAÇÕES E ACESSÓRIOS)								
	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar a ocorrência de vazamentos, entupimentos e outros defeitos na tubulação, corrigindo			X						
Limpar os sifões das pias e lavatórios					X				
Limpar os ralos simples e caixa sifonadas					X				
Verificar as saídas dos tubos de ventilação					X				
Verificar as conexões das peças com a tubulação					X				
Verificar o estado de conservação e fixação das tubulações aparentes, inibindo processos de deterioração com tratamento adequado					X				
Verificar a estanqueidade e fixação das janelas de visita					X				
Retocar, caso necessário, a pintura das tubulações aparentes					X				
Verificar a existência de refluxos e inclinações mal executadas, corrigindo ou relatando as medidas necessárias para solução dos problemas					X				
Verificar retorno de odores nas tubulações, identificando as causas e adotando as ações corretivas necessárias e/ou relatando as medidas a serem executadas			X						
Identificar situações críticas de vazão incompatível para o dimensionamento da tubulação, relatando os casos			X						

Item	Subitem
------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS												
	Equipamento / Instalação												
	RALOS E GRELHAS												
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar existência de peças danificadas											X		
Verificar funcionamento das peças											X		
Executar limpeza e desobstrução											X		

Item  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Subitem											
	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS											
	Equipamento / Instalação											
CAIXAS DE INSPEÇÃO E CAIXAS DE AREIA												
Descrição dos Serviços						Periodicidade						
						H	D	S	Q	M	B	T
Limpar as caixas de inspeção externas do prédio										X		
Verificar as condições e fixação das tampas das caixas de inspeção/passagem										X		
Verificar transbordamentos e entupimentos							X					
Verificar o estado geral de conservação das caixas, efetuando os reparos necessários												
Identificar situações críticas de vazão incompatível para o dimensionamento da caixa, relatando os casos										X		

Item  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Subitem											
	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS											
	Equipamento / Instalação											
EXTINTORES												
Descrição dos Serviços						Periodicidade						
						H	D	S	Q	M	B	T
Verificação da carga, recarregando, se necessário							X					
Limpeza dos componentes							X					
Verificação da existência de danos ou corrosão							X					
Verificação da existência do lacre							X					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item	Subitem INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS							
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Equipamento / Instalação HIDRANTES E SPRINKLERS							
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Teste de funcionamento do grupo moto-bomba					X			
Verificação e lubrificação de todas as válvulas de controle do sistema					X			
Verificação da normalidade do abastecimento d'água do sistema e da possível existência de válvulas fechadas ou obstruções na tubulação de fornecimento					X			
Verificação da pressão dos manômetros					X			
Inspeção limpeza dos bicos de "sprinklers"					X			
Inspeção das tubulações e verificação da condições de funcionamento					X			
Verificação do estado de conservação dos suportes pendentes e reaperto ou substituição					X			
Teste dos dispositivos de alarme de descarga de água e lacração na posição normal de abertura às válvulas que controlam seu fornecimento					X			
Inspeção e ligação das bombas					X			
Inspeção e limpeza quando necessário, da caixa d'água reservada ao sistema					X			
Teste das mangueiras e escoamento de eventuais incrustações e detritos aderidos às paredes internas da tubulação					X			
Executar reparos necessários					X			

Item	Subitem INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS							
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Equipamento / Instalação BOMBAS HIDRÁULICAS							
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Inspeção de gaxetas, manômetros, ventilação do ambiente					X			
Lubrificação de rolamentos, mancais e outros					X			
Verificação de funcionamento do comando automático					X			
Execução de reparos necessários					X			

Item	Subitem INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS							
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Equipamento / Instalação							
	VÁLVULAS							
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Inspeção de funcionamento					X			
Verificação de vazamento					X			
Inspeção do manômetro					X			
Execução de reparos necessários					X			

Item	Subitem INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS							
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Equipamento / Instalação							
	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Inspeção e recalibração dos manômetro					X			
Inspeção e recalibração dos pressostatos					X			
Inspeção e recalibração das chaves de fluxos					X			
Execução de reparos necessários					X			

Item	Subitem							
GERAL	SERVIÇOS GERAIS							
	Equipamento / Instalação							
Descrição dos Serviços	FURAÇÕES							
	Periodicidade							
H	D	S	Q	M	B	T	St	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar situação das furações existentes						X		
Executar reparos necessários						X		
Executar novas furações necessárias						X		

Item  GERAL	Subitem												
	SERVIÇOS GERAIS												
Equipamento / Instalação													
FIXAÇÕES													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar situação das fixações existentes											X		
Executar reparos necessários											X		
Executar novas fixações necessárias											X		
Item  GERAL	Subitem												
	SERVIÇOS GERAIS												
Equipamento / Instalação													
ARMÁRIOS DE BANHEIRO													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação das instalações											X		
Executar reparos necessários											X		

Item  GERAL	Subitem												
	SERVIÇOS GERAIS												
Equipamento / Instalação													
ARMÁRIOS DE COPA													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação das instalações											X		
Executar reparos necessários											X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  GERAL	Subitem												
	SERVIÇOS GERAIS												
	Equipamento / Instalação												
SUPORTES DIVERSOS													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado dos suportes existentes											X		
Verificar estado das fixações											X		
Executar reparos necessários											X		

Item  ELÉTRICA	Subitem												
	ILUMINAÇÃO												
	Equipamento / Instalação												
APARELHO DE ILUMINAÇÃO													
Descrição dos Serviços						Periodicidade							
						H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar estado de conservação dos elementos											X		
Verificar elementos danificados, deteriorados ou faltantes											X		
Executar reparos, substituindo se necessário, observando os padrões estabelecidos pela UFSB											X		
Verificar a existência de lâmpadas, reatores e dispositivos de partida queimados ou avariados.										X			
Verificar a fixação da luminária e seus componentes.										X			
Verificar o aterramento da carcaça e demais componentes, quando for o caso, efetuando a correção se necessário.										X			
Verificar a integridade dos fios, cabos, conexões e emendas, reparando e/ou fazendo a substituição se necessário.										X			
Executar limpeza geral do corpo da luminária (refletor, difusor, alertas, compartimentos, etc.) e dos seus componentes (soquetes, bases e terminais), com uso de sabão neutro e solução apropriada p/ contatos elétricos (Spray).										X			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar a ocorrência de subtensões ou sobretensões nos terminais					X			
Corrigir problemas de tremulação ou pisca-pisca na iluminação					X			
Substituir as lâmpadas que apresentam tonalidade de cor diferente do restante da instalação					X			
Efetuar medição do nível de iluminamento e relatar, quando for o caso, alternativas para o melhoramento, conforme padrões da ABNT					X			
Limpeza interna e externa dos letreiros luminosos, com substituição dos componentes danificados					X			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  ELÉTRICA	Subitem							
	ILUMINAÇÃO							
	Equipamento / Instalação							
DISPOSITIVOS DE COMANDO								
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Testar o funcionamento de interruptores, substituindo os que apresentarem mau contato interno ou danos de qualquer natureza.					X			
Corrigir ligações inadequadas de dispositivos de comandos paralelos (three way, four way e combinados).						X		
Substituir dispositivos de comandos com capacidade nominal inadequada para a carga.					X			
Verificar o funcionamento de dispositivos de comando automáticos (fotocélula, timer, minuteria, etc.) procedendo a sua aferição e/ou substituição, se for o caso.					X			
Fixar ou, se for o caso, substituir os espelhos e caixas dos dispositivos de comando.					X			
Testar funcionamento e substituir relés, minicontactores, contactores, dos quadros de comando e automação de sistemas de iluminação					X			
Efetuar testes, programações e reprogramações necessárias em CLP's e outros dispositivos de controle de automação dos sistemas de iluminação					X			

Item  ELÉTRICA	Subitem							
	ILUMINAÇÃO							
	Equipamento / Instalação							
SISTEMAS DE EMERGÊNCIA								
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Testar o funcionamento através de auto-testes do equipamento ou simulando uma falta, corrigindo eventuais problemas					X			
Verificar a existência de lâmpadas, reatores e					X			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

dispositivos de partida queimados ou avariados, substituindo quando for o caso									
Corrigir problemas de mau contato entre a lâmpada e o soquete					X				
Efetuar a limpeza geral do corpo da luminária (refletor, difusor, compartimentos, etc...) e de seus componentes, com uso de substância neutra e produto apropriado p/ contatos elétricos (spray)						X			
Verificar a fixação de todo o conjunto do sistema, efetuando os reforços e reapertos necessários						X			
Medir, com o sistema em funcionamento, a tensão na carga, verificando na conformidade com os dados de placa do equipamento						X			
Verificar a ocorrência de quebras, rachaduras, estufamentos e/ou vazamentos nos acumuladores, substituindo, quando for o caso						X			
Medir a tensão de flutuação em todos os elementos					X				
Reapertar as conexões e os terminais					X				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item  ELÉTRICA	Subitem							
	ILUMINAÇÃO							
	Equipamento / Instalação							
SINALIZADORES								
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o funcionamento do sistema através do comando manual e/ou automático					X			
Verificar a existência de lâmpadas e dispositivos (relés, temporizadores, botoeiras, etc...) queimados ou avariados, procedendo à substituição, quando for o caso					X			
Verificar a fixação da luminária e seus componentes, procedendo aos reapertos e reforços necessários					X			
Verificar a integridade dos fios, cabos, conexões e emendas, reparando e/ou fazendo as substituições necessárias					X			
Efetuar a limpeza geral do corpo da luminária (refletor, difusor, compartimentos, etc...) com uso de substância neutra e produto apropriado p/ contatos elétrico					X			
Verificar a estanqueidade (presença de umidade ou água), efetuando os reparos ou substituições necessárias					X			

Item  ELÉTRICA	Subitem							
	QUADRO DE CARGA BT							
	Equipamento / Instalação							
QUADROS PARCIAIS, GERAIS, DE FORÇA E EQUIPAMENTOS								
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Testar o funcionamento dos disjuntores, procedendo a sua substituição no caso de verificação de aquecimento anormal, fissuras no corpo isolante, danos de qualquer natureza ou que se apresentarem em fim de vida útil.					X			
Examinar as conexões dos disjuntores com os barramentos/fios/cabos, promovendo os reapertos, a eliminação de focos de corrosão e instalando, se necessário, terminais apropriados					X			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Medir as correntes dos circuitos sob carga e verificar se estão compatíveis com a capacidade nominal dos fios/cabos/barramentos e disjuntores, conforme recomendações ABNT, relatando, se for o caso, a necessidade de redimensionamentos.						X			
Verificar o uso inadequado de disjuntores unipolares em circuitos polifásicos, procedendo a troca quando for o caso.							X		
Averiguar o estado geral dos barramentos e isoladores, executando os reapertos, limpeza, retoques de pintura, tratamentos anticorrosivos e/ou substituições.							X		
Verificar o balanceamento das cargas entre as fases com uso de instrumentação apropriada, efetuando os ajustamentos necessários para o perfeito equilíbrio.							X		
Verificar a ocorrência de danos no isolamento de cabos/fios, curto-circuito ou correntes de fuga para a carcaça. promovendo as devidas correções.							X		
Lubrificar e reparar, quando necessário, os fechos e dobradiças das portas.									X
Efetuar a limpeza geral interna e externa, procedendo à eliminação de focos de corrosão com tratamento e pintura e desobstruindo as aberturas de ventilação							X		
Conferir e completar, quando for o caso, a identificação dos circuitos com anilhas e/ou etiquetas, de acordo com o padrão existente.									X

Item	Subitem								
	QUADRO DE CARGA BT Equipamento / Instalação QUADROS PARCIAIS, GERAIS, DE FORÇA E EQUIPAMENTOS								
ELÉTRICA	Descrição dos Serviços						Periodicidade		
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
	Verificar a correta fixação dos espelhos, colocando os elementos porventura faltantes (parafusos, garras, etc.)						X		
	Examinar as bases e elementos fusíveis, substituindo os componentes danificados ou queimados.						X		
	Efetuar a limpeza dos contatos dos elementos fusíveis com produtos adequados e reapertar as conexões.						X		
	Testar o funcionamento das chaves seccionadoras e reversoras, procedendo a limpeza dos contatos, lubrificação, reapertos, e reparos e substituições que se fizerem necessárias							X	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Conferir as leituras dos instrumentos do painel, realizando se necessário, sua aferição e/ou ajuste ou substituição.										X
Testar a operação dos dispositivos de controle e sinalização, substituindo, quando for o caso, os elementos com mau funcionamento, queimados ou em fim de vida útil.									X	
Verificar e corrigir vibrações ou ruídos anormais .									X	
Medir e registrar as correntes e tensões dos circuitos sob carga.									X	
Verificar o ajuste e sensibilidade dos relés de sobrecarga e dispositivos temporizadores eletromecânicos e eletrônicos.										X
Medir com instrumento adequado o isolamento entre as fases nos cabos entrada/saída e a massa e de resistência de contato nos QGBT e quadros de força, fornecendo relatório.										
Verificar se as ligações elétricas estão de acordo com o diagrama de montagem e providenciar, se necessário, as correções devidas.										X
Identificar, quando necessário, os quadros, as posições dos dispositivos de reversão, comando, sinalização, etc., com plaquetas acrílicas, conforme convenção adotada em cada caso.										X
Realização de termografia nos quadros, cabos, equipamentos e demais componentes do sistema elétrico									X	

Item	Subitem								
	PONTOS DE FORÇA								
	Equipamento / Instalação								
ELÉTRICA	TOMADAS, PLUGUES E LIGAÇÕES								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar os níveis de tensão nos terminais das tomadas, conferindo a polaridade, quando for o caso, a compatibilidade para utilização e procedendo a identificação dos pontos com tensão superior a de uso geral através de etiquetas rotuladoras.						X			
Verificar o estado de conservação dos espelhos e tampas, procedendo a sua fixação ou, se necessário, sua						X			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

substituição.									
Verificar as conexões elétricas das tomadas, efetuando a limpeza dos contatos, reapertos, observando a integridade do corpo isolante, substituindo a tomada, se for o caso.						X			
Executar a limpeza interna das caixas de tomadas, verificando a presença de umidade, corpos estranhos e corrosões, adotando as medidas corretivas necessárias.									X
Verificar os pontos de força destinados a equipamentos providenciando a implantação de aterramento nos casos de sua não existência						X			
Verificar a existência de extensões ou divisões (“T”) promovendo sua remoção e implantação de novo circuito se necessário						X			
Verificar a existência de mau contato e defeitos nos plugues, procedendo a substituição.						X			
Verificar sobreaquecimento nos pontos de força, causados por sobrecarga, subdimensionamento ou danos em geral, promovendo as correções necessárias.						X			

Item	Subitem								
	CIRCUITOS								
	Equipamento / Instalação								
	CONDUTORES E LIGAÇÕES								
ELÉTRICA	Descrição dos Serviços						Periodicidade		
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
	Verificar o estado geral dos condutores, efetuando a troca dos fios/cabos que apresentarem danos que comprometam o isolamento e/ou suas características condutoras.						X		
	Verificar se os condutores utilizados em circuitos de alimentação geral (entrada de energia, força, etc.) apresentam as características técnicas de fabricação adequadas para a finalidade e o tipo de instalação, relatando, quando for o caso, as necessidades de substituições.						X		
	Medir com instrumento portátil as tensões e correntes dos circuitos, sob carga, e verificar se estão compatíveis com as capacidades nominais dos condutores, procedendo, quando for o caso as adequações necessárias.						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Testar o isolamento dos condutores dos circuitos de alimentação principal (entrada de energia, força, etc.), relatando os casos que necessitar de ações corretivas.										X
Verificar ocorrência de aquecimento excessivo nos condutores, corrigindo as causas do problema ou, se for o caso, relatando as medidas a serem adotadas.							X			
Verificar o emprego correto da padronização de cores dos condutores nos circuitos com ligações polarizadas.							X			

Item	Subitem									
	CIRCUITOS									
ELÉTRICA	Equipamento / Instalação									
	CONDUTORES E LIGAÇÕES									
Descrição dos Serviços	Periodicidade									
	H	D	S	Q	M	B	T	St		
Testar a continuidade e a impedância dos condutores de proteção e circuitos de equipamentos sensíveis, verificando a necessidade de redimensionamentos e/ou ações corretivas.						X				
Verificar nas instalações a presença de condições críticas que possam afetar as características e integridade dos condutores (temperatura, umidade, meios corrosivos, etc.), relatando ou adotando medidas preventivas.						X				
Medir as quedas de tensão nos circuitos e verificar se encontram dentro dos limites estabelecidos por norma.										X
Verificar condições de sobrecarga nos circuitos, adotando as medidas técnicas cabíveis para correção, quando for o caso.						X				
Revisar as ligações dos circuitos, observando se a tensão aplicada à carga está compatível com suas especificações nominais.						X				
Inspecionar as condições gerais de segurança nos circuitos aéreos ou não tubulados, adotando, quando for o caso, providências para sua melhoria.						X				
Verificar a ocorrência de derivações (vampiros) ou ligações não autorizadas ou recomendadas tecnicamente nos circuitos, procedendo a sua eliminação.						X				

Item	Subitem
------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ELÉTRICA	CONDUTOS E ACESSÓRIOS								
	Equipamento / Instalação ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CANALETAS E CAIXAS								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Inspecionar as tubulações aparentes (eletrodutos, eletrocalhas, canaletas, etc.) efetuando reaperto/reforço das conexões/junções (caixas, luvas, buchas, etc.) e dos elementos de fixação (abraçadeiras, vergalhões, garras, etc.), substituindo, quando necessário, as peças danificadas.						X			
Verificar a presença de água ou umidade excessiva no interior dos eletrodutos/caixas, efetuando a secagem, se necessário, com uso de aparelhagem apropriada.						X			
Limpar externamente as tubulações aparentes e tampas das caixas.								X	
Limpar as eletrocalhas e canaletas abertas (leitos suspensos, embutidos no piso e prumadas) com jateamento de ar comprimido.									
Eliminar tocos de corrosão em tubulações aparentes e/ou caixas com tratamentos adequados (lixamento, aplicação de produtos anticorrosivos, pintura, etc.).								X	
Verificar a continuidade do aterramento de eletrodutos/eletrocalhas metálicas, provendo, quando necessário às ligações para sua equipotencialização com a terra.						X			
Verificar a utilização de condutos e/ou acessórios inadequados para o tipo de instalação ou eletrodutos/caixas com taxas de ocupação excessiva, procedendo as correções ou conforme o caso, relatando a(s) irregularidade(s) com a(s) solução (ões) técnica(s) recomendada(s).						X			
Corrigir pontos de conexão na tubulação que apresentam riscos para a segurança das instalações, efetuando a troca da(s) peça(s) e/ou modificando sua(s) ligação (ões) com uso de material adequado (cavaletes, boxes, luvas, prensa-cabos, etc.).						X			
Eliminar pontos de infiltração nas tubulações através da vedação dos trechos com o uso de massa apropriada para calafetação.						X			

Item	Subitem
------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ELÉTRICA	ENTRADA DE ENERGIA											
	Equipamento / Instalação											
	MEDIÇÃO											
Descrição dos Serviços					Periodicidade							
					H	D	S	Q	M	B	T	St
Conferir o funcionamento dos medidores eletromecânicos/eletrônicos, relatando irregularidades									X			
Verificar a ocorrência de violações ou danos na caixa de medição, relatando quando for o caso									X			
Conferir as leituras dos medidores através de instrumentos analisador/registrator (pelo período de registro de 07 dias consecutivos), apresentando relatório conclusivo												X

ELÉTRICA	Subitem														
	SUBESTAÇÃO														
	Equipamento / Instalação														
RAMAL DE ENTRADA															
Descrição dos Serviços								Periodicidade							
								H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar rachaduras e outros danos nas muflas, isoladores e pára-raios															X
Verificar a posição das chaves Matheus															X
Verificar a presença de água ou umidade nos dutos															X
Limpar cuidadosamente as muflas, isoladores e pára-raios, verificando trincas e rachaduras, substituindo se necessário															
Verificar a integridade do isolamento dos cabos de entrada/saída de ramal de entrada															
Verificar o estado dos isoladores do ramal aéreo, substituindo-os quando necessário															X
Verificar as armações de sustentação das muflas, verificando as fixações e a necessidade de retirada de ferrugens e pintura															X
Efetuar a limpeza e reaperto das conexões das muflas e pára-raios, suas cordoalhas e conexão à terra.															
Inspeccionar as caixas de passagem, efetuando a															X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

limpeza e retirada de materiais estranhos									
Medir e registrar a resistência de isolamento nos cabos e componentes									X

Item	Subitem								
	ATERRAMENTO Equipamento / Instalação CONDUTORES, HASTES E CONEXÕES								
ELÉTRICA	Descrição dos Serviços	Periodicidade							
		H	D	S	Q	M	B	T	St
	Medir e registrar, através de instrumento adequado, a resistência de aterramento das malhas dos sistemas elétricos e SPDA. (Sistema de Proteção contra descarga atmosférica)								X
	Verificar o estado geral dos componentes dos sistemas de aterramento, eliminando, por meios adequados, os focos de corrosão e/ou substituindo, se necessário, os elementos danificados.								X
	Verificar as condições das caixas de inspeção, efetuando a limpeza, os reparos devidos e/ou, se necessário, a substituição/colocação de tampas.								X
	Examinar as conexões das hastes, realizando a limpeza e reapertos.								
	Promover, quando necessário, a melhoria da resistência de aterramento, através do aumento de hastes e/ou aplicação de solução (gel) para correção da resistividade do solo.								
	Inspecionar as ligações dos diversos componentes da instalação ao sistema de aterramento, observando sua perfeita continuidade elétrica, verificando, ainda, a necessidade de melhoria das instalações.								
	Verificar condições propícias para equipotencialização de sistemas de aterramento, relatando quando for o caso.								

Item	Subitem								
	PARÁ-RAIOS Equipamento / Instalação CAPTORES, CABOS E CONEXÕES								
ELÉTRICA									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar a fixação da base, mastro, captor e demais itens do conjunto, realizando os apertos e reforços necessários.								
Examinar o estado geral das conexões e isoladores, procedendo a limpeza, reapertos e, quando for o caso, a substituição das peças danificadas.								
Testar a continuidade dos condutores de interligação e descida.								
Verificar a integridade dos cabos de interligação e descida, eliminando ligações e/ou contatos indevidos, bem como conferindo se a(s) conexão (ões) a terra se encontra em perfeito estado.								
Revisar a caixa de inspeção, procedendo a sua limpeza, lubrificação, reapertos e testando a resistência de contato.								
Verificar se os cabos de descida e interligação apresentam as bitolas mínimas recomendadas, relatando, se for o caso.								
Verificar se o conjunto com o captor encontra-se em posição adequada na edificação, bem como se não há presença de materiais combustíveis nas imediações, adotando as providências cabíveis e/ou relatando, se for o caso.								
Examinar as condições do tubo de proteção e isolamento do cabo de descida junto ao solo, verificando na fixação e/ou necessidade de substituição.								

Item	Subitem							
	CONDICIONADORES DE ENERGIA							
	Equipamento / Instalação							
ELÉTRICA	BATERIAS E LIGAÇÕES							
	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o estado geral das baterias efetuando a limpeza dos bornes com produto adequado						X		
Medir a tensão de flutuação na bateria e no banco, verificando na conformidade com os valores nominais especificados em placa						X		
Verificar a ocorrência de quebras, rachaduras,						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

estufamentos e/ou vazamentos nas baterias, substituindo, quando for o caso									
Verificar a quebra do lacre nas válvulas de suspiro das baterias seladas/lacradas						X			
Testar o funcionamento do banco, através de auto-teste do equipamento e/ou simulando uma falta, sob carga plena, verificando os níveis de tensão, corrente e o período de autonomia									X
Medir o nível de corrente de recarga e tempo total de recarga das baterias, após teste de descarga e autonomia									X
Examinar as interligações e conexões, efetuando os reapertos ou trocas necessárias									X
Executar a limpeza geral do gabinete e/ou estantes com substância neutra, retirando ferrugens e efetuando retoques de pintura									X
Verificar se os bancos estão constituídos com baterias de mesmas características, substituindo, quando for o caso, observando as especificações									X
Verificar as condições gerais do cubículo das baterias, efetuando a limpeza, desobstrução das grelhas de ventilação e retirada de materiais inflamáveis ou não utilizáveis									X
Observar a presença de condições críticas que possam afetar o funcionamento e a vida útil das baterias, relatando, quando for o caso									X
Verificar sinais de vazamento e/ou acúmulo de gases, adotando as medidas cabíveis						X			
Inspecionar visualmente os filtros capacitivos do Retificador e Inversor, quanto a vazamentos, estufamentos ou outras alterações físicas aparentes, substituindo prontamente os componentes alterados						X			

Item	Subitem								
	BANCO DE CAPACITORES								
ELÉTRICA	Equipamento / Instalação								
	CAPACITORES DE POTÊNCIA								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Medir a capacitância dos capacitores, verificando a conformidade com os dados de placa dos equipamentos									X





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Medir as tensões e corrente, na partida e em regime permanente, verificando sua conformidade com os dados de placa						X		
Verificar o período de descarga do capacitor após sua desenergização, comparando com os dados da placa								X
Efetuar a limpeza geral do conjunto, procedendo a eliminação de ferrugens e retoques de pintura								X
Revisar os conjuntos de sustentação dos capacitores, reforçando, quando for o caso, as fixações								X
Verificar as ligações dos bancos e suas conexões, efetuando o lixamento, reaperto, limpeza e teste de continuidade						X		
Verificar a ocorrência de vazamentos de dielétrico e/ou estufamentos na carcaça, substituindo o capacitor, quando for o caso						X		
Verificar a presença de agentes ambientais agressivos que possam afetar as características normais do capacitor, promovendo ações corretivas e/ou relatando a alternativas p/ atenuação/eliminação das causas								X
Verificar a ocorrência de correntes de fuga para a carcaça, adotando as medidas corretivas cabíveis						X		
Verificar a ocorrência de sobretensão permanentes na rede decorrente da energização do banco de capacitores, relatando, quando for o caso						X		

Item	Subitem							
	MÁQUINAS ROTATIVAS (CA)							
	Equipamento / Instalação							
ELÉTRICA	BOMBAS E TRACIONADORES							
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Medir a tensão e a corrente nos terminais dos motores, sob carga, relatando a necessidade de atuação no caso de variação acima dos limites especificados para a máquina						X		
Conferir as ligações, verificando se estão compatíveis com o diagrama e os parâmetros nominais de placa								
Examinar as conexões na caixa de ligação dos motores, procedendo a limpeza geral, reapertos e eventuais substituições/colocação das peças (terminais, bornes, parafusos, etc.)								X
Verificar as sustentações do conjunto, procedendo								X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

reapertos, reforços na fixação e eliminação de trepidações/vibrações indevidas									
Verificar o estado geral do conjunto, procedendo a limpeza externa, lubrificações e eliminação de focos de corrosão na carcaça/componentes									X
Verificar a existência de correntes de fuga para a carcaça, adotando as medidas corretivas, quando for o caso									X
Verificar a presença de condições ambientais agressivas ao funcionamento normal da máquina (ventilação, temperatura, umidade, etc...) relatando alternativas técnicas para atenuação/eliminação das causas									X
Obs.: Excluem-se dessas rotinas as máquinas integrantes do sistema de elevadores									

Item  ELÉTRICA	Subitem								
	MÁQUINAS ROTATIVAS (CA)								
	Equipamento / Instalação								
	DISPOSITIVOS DE PARTIDA E COMANDO								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Testar a operação dos dispositivos de partida e comando, corrigindo eventuais anormalidades no funcionamento						X			
Conferir as montagens dos circuitos de força e comando, verificando se encontram adequadas às especificações nominais e o regime de operação da carga						X			
Verificar o desgaste dos contatos dos contactores, chaves, interruptores e botoeiras, procedendo ao lixamento, limpeza, reapertos e/ou troca dos componentes						X			
Verificar o funcionamento dos indicadores dos circuitos de sinalização, efetuando a troca dos componentes queimados ou com mau funcionamento						X			
Verificar a regulagem dos relés e temporizadores, procedendo a aferição conforme dados pré-estabelecidos para o caso						X			
Conferir o alinhamento dos contatos das chaves, procedendo as devidas regulagens									X
Verificar a colocação adequada e a fixação das manoplas das chaves									X
Executar limpeza geral dos dispositivos e acessórios									X
Medir a tensão e correntes, na partida e em regime						X			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

permanente verificando a conformidade com a capacidade nominal dos dispositivos									
Medir a resistência de isolamento dos contactores e chaves									
Obs.: Excluem dessas rotinas os dispositivos de partida e comando integrantes do sistemas de elevadores									

Item  ELÉTRICA	Subitem								
	APARELHOS PARA AQUECIMENTO								
	Equipamento / Instalação								
Descrição dos Serviços	CHUVEIROS E AQUECEDORES								
	Periodicidade	H	D	S	Q	M	B	T	St
Examinar os cabos e conexões, verificando a necessidade de melhoria das ligações						X			
Verificar o estado das plugues						X			
Verificar o funcionamento do aparelho para cada posição da chave seletora de potência						X			
Verificar a conexão a terra, provendo o aterramento, caso necessário						X			
Lixar os contatos e terminais						X			
Reapertar as conexões						X			
Verificar as condições dos isolantes, botoeiras e chaves seletoras						X			
Limpar o equipamento interna e externamente									X
Verificar a estanqueidade dos compartimentos e ligações, eliminando os vazamentos existentes						X			
Examinar os suportes e fixações, quando for o caso						X			
Medir a corrente e tensão nos terminais, verificando sua conformidade com os dados de placa						X			

Item  ELETRO-ELETRÔNICA	Subitem								
	CONDICIONADORES DE ENERGIA								
	Equipamento / Instalação								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

NO-BREAKS, UPS E RETIFICADORES								
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Verificar o funcionamento do equipamento, sob carga plena, medindo as tensões e corrente de entrada e saída do equipamento com os dados da placa						X		
Verificar se as ligações do equipamento estão em conformidade com o esquema do fabricante								X
Verificar se o equipamento apresenta-se devidamente conectado a terra, provendo o aterramento, quando for o caso						X		
Testar a operação do fornecimento de energia ininterrupta dos no-breaks e short-breaks, através de auto-teste do equipamento ou simulando uma falta, sob carga plena, verificando as tensões e correntes na saída e o período de autonomia						X		
Verificar condições de sobrecarga no equipamento acima dos limites estabelecidos pelo fabricante, relatando, quando for o caso						X		
Efetuar a limpeza externa e interna do equipamento com uso de pincel/pano macio, jato de ar seco e aspiração (sucção).								X
Examinar as condições de contato dos fusíveis, botoeiras, disjuntores, chaves, contatos e lâmpadas, procedendo a limpeza, reapertos e retirada de focos de corrosão						X		
Verificar aquecimento excessivo de componentes magnéticos, capacitores, semicondutores e outros dispositivos eletrônicos						X		
Testar a operação dos softwares de supervisão, quando disponíveis, aferindo os resultados apresentados com medições realizadas com instrumento						X		
Testar o funcionamento das chaves de transferência manual e/ou automática (by-pass)						X		
Medir e registrar, com aparelho adequado, as formas de onda na entrada/saída e as distorções harmônicas geradas na rede estabilizadora, apresentando relatório								X
Verificar a tensão de flutuação e equalização						X		
Verificar o estado geral dos cabos e componentes internos						X		
Analisar as ocorrências registradas na memória do UPS, eliminando possíveis defeitos e paralisações						X		
Verificar a fixação dos gabinetes e tampas, efetuando os						X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

reapertos e/ou colocação dos elementos faltantes									
Observar a presença de condições ambientais inadequadas para o funcionamento dos equipamentos, adotando as medidas cabíveis e/ou relatando.							X		

Item  ELETRO-ELETRÔNICA	Subitem								
	LÓGICA								
	Equipamento / Instalação								
CABOS, DISTRIBUIDORES E CONECTORES									
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Conferir a identificação das linhas lógicas, instalando, quando necessário, anilhas plásticas no início/fim e nos conectores/pontos de utilização									X
Testar, com instrumento apropriado, a performance das linhas lógicas, verificando a compatibilidade com as suas especificações (categorias), identificando e resolvendo os problemas existentes.									X

Item  ELETRO-ELETRÔNICA	Subitem								
	TRANSMISSORES E RECEPTORES								
	Equipamento / Instalação								
INTERFONES, CAMPAINHAS E ANTENAS									
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Testar o funcionamento dos interfones e campainhas, corrigindo eventuais falhas						X			
Verificar a integridade e continuidade dos cabos/fios dos equipamentos, efetuando os reparos e/ou substituições necessárias									X
Verificar os elementos fusíveis e trocar quando queimados ou danificados						X			
Verificar os contatos dos equipamentos e efetuar a limpeza e eliminação dos focos de corrosão									X
Verificar o estado geral dos componentes de áudio dos interfones, substituindo caso danificados ou queimados						X			
Verificar a fixação das antenas efetuando os ajustes,									X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

reapertos e reforços necessários									
Verificar as conexões dos cabos na caixa de ligação da antena, no amplificador (quando for o caso) e no aparelho de recepção, efetuando os reapertos e melhorias necessárias									X
Medir e registrar os sinais no aparelho de recepção, observando a presença de interferências eletromagnéticas que possam afetar a operação, adotando as medidas cabíveis									

Item	Subitem GERAÇÃO DE ENERGIA								Ref. EM- GE
	Equipamento / Instalação								Fl.
ELÉTRO-MECÂNICA	CONJUNTO GRUPO MOTOR-GERADOR								87
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Inspecionar o quadro de comando e transferência concessionária x gerador					X				
Verificar o nível de óleo lubrificante e de combustível no tanque de consumo, observando a existência de vazamentos					X				
Testar o funcionamento em vazio e com carga					X				
Conferir as leituras dos instrumentos dos painéis de controle					X				
Verificar o funcionamento do sistema de alarme					X				
Inspecionar a sinalização visual, observando a existência de lâmpadas queimadas ou com mau funcionamento					X				
Verificar o equilíbrio das fases nos quadros de distribuição					X				
Inspecionar os equipamentos eletrônicos					X				
Verificar o nível de óleo das bombas de água de refrigeração					X				
Verificar o funcionamento da bomba auto-aspirante					X				
Verificar o nível de água do radiador					X				
Verificar a existência de ruídos e vibrações anormais (elétricas ou mecânicas)					X				
Verificar a regulação dos temporizadores					X				
Verificar e lubrificar os comandos da bomba injetora					X				
Verificar as bóias automáticas dos tanques auxiliares					X				
Verificar o funcionamento dos sistemas automáticos de					X				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

pré-aquecimento e pré-lubrificação									
Inspeccionar as chaves seccionadoras e isoladoras					X				
Verificar o filtro de ar					X				
Verificar vazamentos de gases					X				
Verificar o estado de conservação das baterias, observando a existência de vazamentos, estufamentos e/ou rachaduras nos monoblocos					X				
Medir e registrar a tensão de flutuação/equalização do carregador das baterias					X				
Medir e registrar a densidade do eletrólito das baterias e completar o nível, se necessário					X				
Medir e registrar a tensão na bateria, antes e depois da colocação do equipamento em funcionamento					X				
Medir e registrar a temperatura do pré-aquecimento do motor diesel					X				
Medir e registrar o tempo de comando manual de ligação da máquina até a excitação completa do gerador					X				

Item	Subitem GERAÇÃO DE ENERGIA								Ref. EM- GE
	Equipamento / Instalação								Fl.
ELÉTRO-MECÂNICA	CONJUNTO GRUPO MOTOR-GERADOR								88
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Medir e registrar o tempo para transferência da chave rede/gerador e gerador/rede						X			
Medir e registrar a tensão e corrente de excitação do gerador						X			
Medir e registrar as correntes por fase e a tensão entre fases e fases/neutro/terra						X			
Medir e registrar a frequência da tensão gerada, com e sem carga						X			
Verificar o estado das caixas e bornes das baterias, inibindo o processo de corrosão com tratamento antiferruginoso, limpando, engraxando e pintando, se necessário						X			
Verificar o nível de óleo do carter						X			
Verificar a pressão do óleo lubrificante						X			
Limpar os filtros de ar						X			
Verificar o estado das mangueiras de interligação						X			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Medir a temperatura dos gases do escapamento						X		
Lubrificar com graxa os mancais, se necessário						X		
Verificar a tampa dos rolamentos, observando a existência de vibrações anormais								
Verificar folgas no conjunto do bloco acionador								
Lubrificar os rolamentos, se necessário								
Medir a temperatura da água de refrigeração, ao longo do período de funcionamento, no circuito primário								X
Medir e registrar o tempo de atuação da válvula solenóide de parada do motor diesel								X
Limpar o painel de comando								
Testar o funcionamento dos componentes eletrônicos						X		
Verificar as superfícies de rotor e o estado dos alternadores						X		
Verificar o funcionamento da ventilação forçada para componentes em regime de temperatura elevada						X		
Medir e registrar a temperatura ambiente						X		
Verificar a operação e o aquecimento dos disjuntores termomagnéticos						X		
Aferir e fazer o ajuste “zero” dos instrumentos de painel						X		
Verificar os abafadores (corta-arcos) das chaves seccionadoras						X		
Verificar a operação dos contactores e chaves seccionadoras						X		
Verificar o contato dos porta-fusíveis						X		

Item	Subitem								
	GERAÇÃO DE ENERGIA Equipamento / Instalação CONJUNTO GRUPO MOTOR-GERADOR								
ELÉTRO-MECÂNICA	Descrição dos Serviços							Periodicidade	
		H	D	S	Q	M	B	T	St
	Inspecionar os barramentos e conexões						X		
	Limpar externamente os geradores						X		
	Testar o gerador com carga						X		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar o desgaste dos contatos de todos os relés e contactores								X	
Verificar o ajuste dos relés de sobrecarga								X	
Simular a atuação dos dispositivos de alarme e proteção existentes no painel e no grupo gerador								X	
Limpar as câmaras de extinção de arco dos disjuntores e/ou contactores principais								X	
Reapertar todas as conexões e terminais das chaves magnéticas e dos contactores								X	
Testar o carregador/alternador das baterias de cada gerador								X	
Testar o funcionamento da chave seletora dos voltímetros e amperímetros									X
Testar a resistência do pré-aquecimento, verificando a potência nominal, corrente, isolamento, vazamento e operação do termostato de controle									X
Medir e registrar, com instrumentos de precisão, a resistência das bobinas da armadura e do campo do gerador									X
Medir e registrar a resistência de isolamento da armadura e campo de gerador para a massa									X
Medir e registrar a resistência de aterramento do gerador									X
Medir e registrar, com tacômetro, rotação do grupo gerador									X
Verificar e testar o servomecanismo de controle de rotações do grupo gerador									X
Verificar o funcionamento do relé de frequência, ajustamento, caso necessário								X	
Verificar e testar o funcionamento dos pressostatos de baixa e alta pressão do óleo lubrificante do motor diesel								X	

Item	Subitem								
	GERAÇÃO DE ENERGIA								
	Equipamento / Instalação								
ELÉTRO-MECÂNICA	CONJUNTO GRUPO MOTOR-GERADOR								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificar o funcionamento da válvula termostática de						X			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

água de refrigeração do motor diesel									
Verificar o funcionamento dos relés de impulsos para falhas na partida						X			
Verificar e testar o funcionamento do circuito da excitatriz estática, inclusive os SCR' e diodos						X			
Verificar o funcionamento do manômetro do óleo lubrificante						X			
Verificar as escovas e anéis de deslizamento									X
Verificar os anéis coletores									X
Verificar os cabos alimentadores									X
Verificar a pressão das molas de contato do dispositivo de levantamento das escovas									X
Verificar a tensão mecânica das correias de transmissão do motor diesel									X
Limpar e trocar, se necessário, o filtro de ar									X
Limpar as graxeiras e verificar a necessidade de adicionamento de graxa									X
Verificar a existência de vazamentos no circuito de alimentação de óleo diesel						X			
Verificar focos de corrosão nas tubulações de escapamento de gases, corrigindo, quando for o caso						X			
Verificar e reapertar, se necessário, todas as fixações mecânicas do grupo gerador						X			
Efetuar limpeza geral das canaletas						X			
Trocar o óleo lubrificante									
Trocar o filtro de óleo lubrificante									
Trocar o filtro do óleo combustível									

Item	Subitem								
	GERAÇÃO DE ENERGIA								
	Equipamento / Instalação								
ELÉTRO-MECÂNICA	CONJUNTO GRUPO MOTOR-GERADOR								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Limpar o respiro do cárter									
Medir o nível de compressão de todos os cilindros do motor diesel									
Desmontar os cabeçotes e executar a descarbonização, se necessário									
Limpar os canos de admissão e descarga									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar a sede das válvulas de admissão e escape									
Verificar o desgaste da cremalheira do volante do motor diesel									
Limpar o porta-escovas e o anel coletor do motor de arranque									
Testar o motor de arranque, verificando ruídos e/ou vibrações anormais									
Verificar a resistência dos enrolamentos e de isolamento das bobinas do motor de arranque									
Verificar o desgaste do pinhão do motor de arranque									
Verificar a necessidade de regulagem e/ou reaperto nas válvulas de admissão e escape									
Verificar as polias do motor diesel, reapertando os parafusos de fixação									
Lubrificar os rolamentos do motor e gerador									
Verificar o funcionamento da bomba injetora de combustível									
Reapertar, se necessário, a luva de acoplamento entre o motor e o gerador									
Verificar a operação dos relés de tempo, sobrecorrente, subtensão e sensor de tensão da rede, ajustando, se necessário									
Testar, com manômetro padrão, a pressão do óleo lubrificante com motor a quente e frio									
Executar pintura geral do equipamento									

Item	Subitem								
	LIMPEZA DE ENTRE PISOS								
LIMPEZA	Equipamento / Instalação								
	LIMPEZA DE ENTRE PISOS (Laje ou Piso e Piso Elevado)								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Retirar as placas de piso elevado.					X				
Verificar a quantidade de Particulados existentes.					X				
Fazer a limpeza, com equipamento apropriado, tipo aspirador de pó.					X				
Fazer a limpeza, manual com pano úmido.					X				
Colocar as placas nas posições originais					X				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Item	Subitem								
	CONDICIONADORES								
CLIMATIZAÇÃO	Equipamento / Instalação								
	FAN COIL								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Limpar externa e internamente o condicionador					X				
Limpar os filtros de ar					X				
Limpar o sistema de drenagem e bandeja de condensado					X				
Verificar as vibrações anormais					X				
Verificar fixação e alinhamento de polias do ventilador					X				
Verificar estado das correias e suas tensões					X				
Verificar vazamento de água					X				
Verificar fechos das tampas e parafusos dos painéis					X				
Verificar funcionamento do sensor, controlador e atuador da válvula de água gelada					X				
Verificar operação dos dispositivos de sinalização e alarme					X				
Verificar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas					X				
Verificar parafusos de fixação dos componentes					X				
Verificar operação dos dampers e splitters					X				
Verificar acoplamentos e juntas flexíveis					X				
Verificar estado das conexões flexíveis dos dutos					X				
Limpar filtros de linha (água gelada)					X				
Verificar focos de oxidação					X				
Lubrificar mancais								X	
Verificar revestimento protetores e isolamento térmico do gabinete, tubulações, válvulas e dutos.								X	
Manobrar cada registro hidráulico do início ao fim do curso									X
Verificar e ajustar regulagem dos sensores de ambiente									X
Verificar funcionamento da resistência de aquecimento e umidificação									X
Verificar e ajustar atuação de válvula de 3 vias									X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar nível de água e funcionamento da bóia de alimentação da caixa									X
Verificar e limpar serpentina									X
Verificar e ajustar dispositivos de medição, controle e segurança (como relé térmico, termostato, manômetro e termômetro)									X
Verificar e limpar contatos das chaves magnéticas									X
Verificar e limpar rotores/hélices dos ventiladores									
Retocar pintura									

Item	Subitem								
	CONDICIONADORES Equipamento / Instalação SPLIT SYSTEM								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Limpar externa e internamente o equipamento e acessórios em geral					X				
Limpar os filtros de ar					X				
Limpar o sistema de drenagem e bandeja de condensado					X				
Verificar fechos das tampas e parafusos dos painéis					X				
Verificar ruídos e vibrações anormais					X				
Verificar vazamentos de ar, refrigerante e óleo					X				
Verificar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas					X				
Conferir regulagem do termostato					X				
Verificar parafusos de fixação dos componentes					X				
Verificar focos de oxidação					X				
Lubrificar mancais dos motores e dos ventiladores								X	
Verificar eletrodutos e conduites								X	
Verificar revestimento protetores e isolamento térmicos do gabinete, tubulações e dutos								X	
Verificar terminais e contatos elétricos									X
Manobrar válvulas de serviços do principio ao fim do curso									X
Verificar e limpar serpentinas do evaporador e do									X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

condensador									
Verificar e ajustar todos os dispôs									X

Item	Subitem	Periodicidade							
		H	D	S	Q	M	B	T	St
CLIMATIZAÇÃO	CENTRAL DE ÁGUA GELADA – CAG Equipamento / Instalação CHILLER								
Descrição dos Serviços									
Limpar externamente o equipamento e acessórios em geral						X			
Verificar ruídos e vibrações anormais						X			
Verificar vazamentos de refrigerante, água e óleo						X			
Verificar carga de líquido refrigerante						X			
Verificar fechos das tampas e parafusos dos painéis						X			
Verificar a contaminação do sistema através do visor da linha de líquido e filtro secador						X			
Verificar vazamentos de ar, refrigerante e óleo						X			
Verificar filtro de óleo						X			
Verificar nível de óleo dos compressores						X			
Verificar funcionamento de resistência de aquecimento do ar/óleo						X			
Verificar circuito elétrico de intertravamento						X			
Verificar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas						X			
Verificar operação do programador de capacidade dos compressores						X			
Verificar a regulagem dos controles de temperatura						X			
Verificar parafusos de fixação dos componentes						X			
Verificar vibração do capilar e fixação do bulbo da válvula de expansão						X			
Verificar acoplamentos, juntas flexíveis, isolamento térmico e revestimentos protetores						X			
Verificar focos de vazamento de gás refrigerante						X			
Verificar focos de oxidação						X			
Limpar casa de máquinas						X			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar fechos das tampas dos painéis								X	
Lubrificar mancais dos motores e dos ventiladores								X	
Verificar eletrodutos e conduites								X	
Verificar e ajustar todos os dispositivos de medição, controle segurança (como pressostatos, Termostatos, manômetros, termômetros, chaves de fluxo)									X
Manobrar cada registro hidráulica e válvula de serviços do início ao fim do curso									X
Fazer limpeza das serpentinas do condensador									X

Item	Subitem								
	CENTRAL DE ÁGUA GELADA – CAG								
CLIMATIZAÇÃO	Equipamento / Instalação								
	BOMBA DE ÁGUA GELADA								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Limpar externamente a bomba e motor					X				
Verificar e limpar filtros de sucção					X				
Verificar funcionamento dos purgadores de ar					X				
Verificar gaxetas das bombas					X				
Verificar nível de óleo das bombas					X				
Verificar ruídos vibrações anormais					X				
Verificar e reapertar flanges, abraçadeiras, juntas flexíveis e mangotes					X				
Verificar vazamentos de água nas gaxetas dos registros e válvulas					X				
Limpar internamente o quadro de comando					X				
Verificar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas					X				
Verificar operação das chaves magnéticas					X				
Verificar dispositivos e circuitos de comando					X				
Verificar focos de oxidação					X				
Lubrificar mancais(rolamentos não blindados) dos motores e dos ventiladores								X	
Verificar eletrodutos e conduites								X	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar funcionamento das válvulas gaveta, globo e retenção(se houver)									X	
Verificar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba									X	
Trocar óleo de bomba										X
Monobrar registros hidráulicos do principio ao fim do curso										X
Verificar e ajustar todos os dispositivos de medição, controle e segurança (como tesmostato, pressostato, manômetro, termômetro, temporizador e chave de fluxo)										X
Verificar e limpar contatos elétricos										X
Verificar e ajustar parafusos de fixação da base										X
Lubrificar registros hidráulicos										X
Inspecionar selo mecânico										
Inspecionar válvula de retenção										
Retocar pintura do conjunto moto-bomba, tubulações e acessórios										

Item	Subitem								
	CENTRAL DE ÁGUA GELADA – CAG								
CLIMATIZAÇÃO	Equipamento / Instalação								
	TORRE DE ARREFECIMENTO								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Limpar os filtros de sucção					X				
Verificar e eliminar os vazamentos de água					X				
Verificar e regular o funcionamento da bóia de reposição					X				
Verificar o sistema de distribuição de água					X				
Verificar e reapertar as braçadeiras e mangotes					X				
Verificar e corrigir os ruídos e vibrações anormais					X				
Verificar a fixação e alinhamento das polias dos ventiladores (se necessário)					X				
Inspecionar as canaletas de distribuição de água e alimentadores de gotículas					X				
Verificar e completar o nível de óleo no redutor de					X				





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

velocidade									
Medir e registrar (voltagem) e corrente (amperagem) solicitada pelo motor de ventiladores					X				
Reapertar os parafusos dos mancais e suportes							X		
Medir e registrar as temperaturas de retorno (R) e saída (S) bem como o ar exterior (E);							X		
Lubrificar os mancais dos motores							X		
Lubrificar os mancais dos ventiladores (quando não forem de lubrificação permanente)							X		
Verificação das taxas de corrosão dos sistemas de resfriamento							X		
Toca de óleo dos redutores de velocidade									X
Medir a resistência de isolamento dos motores									X
Limpeza química/mecânica das torres e tubulação de condensação									X
Eliminar os focos de oxidação									X
Manobrar cada registro, do princípio ao fim do curso, voltando-o à posição original									X
Verificar e corrigir os termostatos de operação dos ventiladores									
Testar e regular o relê térmico dos motores									
Limpar as bacias de água das torres									

Item	Subitem								
	VENTILAÇÃO Equipamento / Instalação EXAUSTORES								
CLIMATIZAÇÃO	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Limpar externamente o ventilador/exaustor					X				
Limpar filtros de ar					X				
Verificar ruídos e vibrações anormais					X				
Verificar fixação e alinhamento das polias do motor e do ventilador/exaustor					X				
Verificar estado das correias e ajustar tensões					X				
Verificar acoplamentos e juntas flexíveis					X				
Verificar e corrigir fixação de terminais, cabos e conexões elétricas					X				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Verificar botoeiras, interruptores e sinalizadores do quadro de comando					X			
Verificar tampas e vedação do gabinete					X			
Verificar focos de oxidação					X			
Lubrificar os mancais rolamentos não blindados) dos ventilador/exaustor e do motor							X	
Verificar eletrodutos e conduites							X	
Verificar e ajustar parafusos de fixação dos componentes							X	
Verificar e ajustar todos os dispositivos de medição, controle e segurança (como relé térmico)								X
Verificar terminais e contatos elétricos								X
Verificar e limpar rotores/hélices do ventilador/exaustor								
Retocar pintura do conjunto moto-bomba, tubulações e acessórios								

Item	Subitem							
	QUADRO ELÉTRICO Equipamento / Instalação QUADRO ELÉTRICO							
Descrição dos Serviços	Periodicidade							
	H	D	S	Q	M	B	T	St
Limpar componentes e painel em geral					X			
Verificar parafusos, terminais, fusíveis e chaves contactoras					X			
Verificar abertura e fechamento das chaves seccionadoras sem carga					X			
Verificar sequência de partida de todas as chaves elétricas					X			
Verificar os sistemas de intertravamento elétrico-eletrônico					X			
Verificar aterramento					X			
Verificar botoeiras, interruptores e sinalizadores					X			
Verificar focos de oxidação					X			
Verificar oxidação e desgaste dos contactores e articuladores							X	
Verificar estado dos parafusos de ajuste e bases de							X	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

fusíveis									
Verificar terminais e contatos de força e auxiliar									X
Verificar e ajustar parafusos de fixação dos barramentos									X
Verificar eletrodutos e conduites									X
Verificar e ajustar os instrumentos de controle e segurança									
Verificar e ajustar a regulagem dos relés temporizados e de proteção									
Verificar regulagens de proteção através de transformadores do circuito de controle									
Retocar pintura									

Item	Subitem								
	INSTALAÇÕES ESPECIAIS CONTROLE DE ACESSO Equipamento / Instalação CONTROLE DE ACESSO								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Lubrificar e limpar, externamente e internamente as catracas					X				
Ajustar o giro e os solenóides das catracas					X				
Teste de cadastramento e comunicação					X				
Impressão de relatórios de eventos					X				
Manutenção do Banco de Dados					X				
Limpeza das leitoras					X				
Teste de operação com controlador								X	

Item	Subitem								
	INSTALAÇÕES ESPECIAIS DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO Equipamento / Instalação DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Limpeza interna da central de alarme					X				
Limpeza externa dos detectores					X				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Limpeza externa dos acionadores					X			
Limpeza externa dos indicadores					X			
Medição das baterias internas					X			
Teste de leds e operação					X			
Teste de comunicação com a central de controle					X			
Reaperto de conexões elétricas					X			
Teste de acionamento em 10% dos detectores					X			
Teste de acionamento em 10% dos detectores					X			
Teste de acionamento em 10% dos detectores					X			
Verificação de comunicação dos acionadores					X			
Limpeza externa e interna dos sensores de detecção							X	
Manutenção no Banco de Dados							X	
Calibração de detectores								X

Item	Subitem								
	AUTOMAÇÃO PREDIAL								
INSTALAÇÕES ESPECIAIS	Equipamento / Instalação AUTOMAÇÃO PREDIAL								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificação da comunicação entre os pontos					X				
Verificação de comunicação das controladoras					X				
Impressão de relatórios de alarmes e eventos					X				
Manutenção no Banco de Dados de alarmes					X				
Verificação de telas e gráficos					X				
Limpeza externa dos computadores e impressoras					X				
Limpeza da tensão de alimentação nas controladoras					X				
Teste de 20 das entradas e saídas					X				
Reaperto das conexões elétricas					X				
Teste de lógica de operação							X		
Limpeza interna e externa dos sensores							X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Adequação de telas									X
Limpeza interna dos computadores e impressoras									X
Calibração de sensores									X

Item	Subitem								
	CFTV								
INSTALAÇÕES ESPECIAIS	Equipamento / Instalação CFTV								
Descrição dos Serviços	Periodicidade								
	H	D	S	Q	M	B	T	St	
Verificação de operação e ajuste das câmeras					X				
Limpeza externa do gravador digital					X				
Ajuste de posicionamento das câmeras					X				
Limpeza externa das câmeras					X				
Reaperto das conexões elétricas					X				
Verificação e teste de operação das câmeras móveis					X				
Medição de alimentação das câmeras					X				
Limpeza interna do gravador digital									X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**Anexo I-H – Relação das Unidades da UFSB**

**CAMPUS JORGE AMADO** - Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista  
Km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna - BA. CEP 45613-204.

**CAMPUS SOSÍGENES COSTA** - Avenida dos Navegantes, nº 255, Centro Comercial Brasil,  
Loja 8 (na rua dos Periquitos), Porto Seguro - BA. CEP 45810-970.

**CAMPUS PAULO FREIRE** - Praça Joana Angélica, nº 250, São José, Teixeira de Freitas - BA.  
CEP: 45988-058.

**RELAÇÃO DOS COLÉGIOS UNIVERSITÁRIOS EXISTENTES- CUNIs:**

**COLÉGIO ESTADUAL ALMAKAZIR GALLY GALVÃO**

Endereço: Juvêncio Peri Lima, s/n - Centro, Coaraci - BA, CEP: 45638-000

**COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

Endereço: Avenida Roberto Santos - s/n - Esperança, Ilhéus - BA, CEP: 45650-000

**COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

Endereço: Rua Marechal Rondon, s/n - Centro, Ibicaraí - BA, CEP: 45745-000

**COLÉGIO ESTADUAL DONA AMÉLIA AMADO**

Endereço: Avenida Manoel Chaves, 1313, São Caetano, Itabuna - BA, CEP: 45601-095

**COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

Endereço: Rod. BR 367, s/n, km 58,5, Vale Verde, Porto Seguro- BA, CEP: 45810-000

**COLÉGIO ESTADUAL TEREZINHA SCARAMUSSA**

Endereço: Praça Frei Henrique de Coimbra, s/n, Centro, Santa Cruz Cabrália - CEP:  
45807-000

**COLÉGIO POLIVALENTE**

Endereço: Rua Chile, 47, Itamaraju - BA, CEP: 45836-000

**CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL**

Endereço: Av. Beira Vale, s/n, Jardim Planalto, Teixeira de Freitas, CEP: 45995-001.

**RELAÇÃO DOS COLÉGIOS UNIVERSITÁRIOS PREVISTOS PARA 2018- CUNIs.**

**COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Rua Augusto Severo, s/n, Centro, Canavieiras-BA.

**COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro Itacaré- BA.

**COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS**

Avenida das Palmeiras, nº 77, Nova Coréia, Caravelas-BA.

**COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMACÃ**

Rua Boa Vista, s/n, Centro Camacan-BA.

**COLÉGIO ESTADUAL JACI FERREIRA DOS SANTOS**

Praça Custódia Costa Oliveira, nº 101, Centro, Mucuri-BA.

**C.E. DEOLIZANO RODRIGUES DE SOUZA**

Medeiros Neto- BA.

**E.E. ERALDO TINOCO**

Alcobaça/Prado- BA.

**COLÉGIO INÁCIO TOSTA**

Itamaraju- BA.

**ASSENTAMENTO**

Assentamento Bela Vista

**COLÉGIO FERNANDO ALBAN**

Eunápolis- BA.

**C.E. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**

Itabela- BA.

**COLÉGIO POLIVALENTE DE BELMONTE**

Belmonte- BA.

**COLÉGIO ESTADUAL DE UNA (CEU)**

Una- BA.

**C.E. ENEDINA OLIVA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Buerarema- BA.

**POLIVALENTE DE ITAJUÍPE**

Itajuípe- BA.

**POLIVALENTE DE UBAITABA**

U baitaba- BA.

**POLIVALENTE DE IBICARAÍ**

Ibicaraí- BA.

**COLÉGIO A DEFINIR**

Pau Brasil- BA.

**COLÉGIO ESTADUAL**

Nova Viçosa- BA.

**ALDEIA INDÍGENA**

Oliveira/ Ilhéus- BA.

**ALDEIA INDÍGENA**

Belmonte- BA.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2017**

PROCESSO Nº. 23746.0002928/2017-67

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos XX dias do mês de XXXX de 2017, a Universidade Federal do Sul da Bahia, com sede na Rodovia BR 415- Ilhéus/Vitoria da Conquista (Km 39 – trecho Itabuna/Ibicaraí), em Ferradas, no município de Itabuna, Estado da Bahia, CEP: 45.613-204, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, neste ato representado pelo seu Reitor Pró-Tempore, Prof. Naomar Monteiro de Almeida Filho, com Registro Geral sob o nº 917114-SSP/BA, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 03/2017**, conforme edital publicado em XX/XX/XXXX e homologada pela Diretoria Administrativa/PROPA da UFSB.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação do item constante do Pregão SRP 03/2017, conforme especificações do Termo de Referência e a proposta do licitante vencedor, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador (a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, cuja proposta foi classificada em XX lugar no certame.

**1. DO OBJETO**

1.1 Registro de Preços para eventual **contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços Continuados de Manutenção Predial**, preventiva e corretiva, do tipo **Menor Preço, com execução mediante o regime de empreitada por Preço Unitário**, para atender às necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB) em seus diversos campi, unidades dispersas e Colégios Universitários, cujas especificações, quantitativos e exigências encontram-se no Termo de Referência e demais documentos que instruem o Edital, para atender as necessidades da Universidade Federal do Sul da Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

**2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 Constam da Proposta do licitante vencedor e do Termo de Referência, integrantes da presente Ata:

**3. VALIDADE DA ATA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### **4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

## 5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Município de Itabuna, de de 2017.

---

Representante do Órgão

---

Representante da Empresa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**(Pregão 03/2017 - UFSB)**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/ Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

TERMO DE CONCILIAÇÃO

**Acordo entre MPT e AGU impede União de contratar trabalhadores por meio de cooperativas de mão-de-obra** Termo de Conciliação Judicial.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, neste ato representado pelo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, pela Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Guiomar Rechia Gomes, pelo Procurador-Chefe da PRT da 10ª Região, Dr. Brasilino Santos Ramos e pelo Procurador do Trabalho Dr. Fábio Leal Cardoso, e a UNIÃO, neste ato representada pelo Procurador-Geral da União, Dr. Moacir Antonio da Silva Machado, pela Sub Procuradora Regional da União - 1ª Região, Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero e pelo Advogado da União, Dr. Mário Luiz Guerreiro;

CONSIDERANDO que toda relação jurídica de trabalho cuja prestação laboral não eventual seja ofertada pessoalmente pelo obreiro, em estado de subordinação e mediante contraprestação pecuniária, será regida obrigatoriamente pela Consolidação das Leis do Trabalho ou por estatuto próprio, quando se tratar de relação de trabalho de natureza estatutária, com a Administração Pública; CONSIDERANDO que a legislação consolidada em seu art. 9º, comina de nulidade absoluta todos os atos praticados com o intuito de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação da lei trabalhista;

CONSIDERANDO que as sociedades cooperativas, segundo a Lei n. 5.764, de 16.12.1971, art. 4º, “(...) são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados”.

CONSIDERANDO que as cooperativas podem prestar serviços a não associados somente em caráter excepcional e desde que tal faculdade atenda aos objetivos sociais previstos na sua norma estatutária, (art. 86, da Lei n. 5.764, de 16.12.1971), aspecto legal que revela a patente impossibilidade jurídica das cooperativas funcionarem como agências de locação de mão-de-obra terceirizada;

CONSIDERANDO que a administração pública está inexoravelmente jungida ao princípio da legalidade, e que a prática do merchandage é vedada pelo art. 3º, da CLT e repelida pela jurisprudência sumulada do C. TST (En. 331);

CONSIDERANDO que os trabalhadores aliciados por cooperativas de mão-de-obra, que prestam serviços de natureza subordinada à UNIÃO embora laborem em situação fática idêntica a dos empregados das empresas prestadoras de serviços terceirizáveis, encontram-se à margem de qualquer proteção jurídico-laboral, sendo-lhes sonogada a incidência de normas protetivas do trabalho, especialmente àquelas destinadas a tutelar a segurança e higidez do trabalho subordinado, o que afronta o princípio da isonomia, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho (arts. 5º, caput e 1º, III e IV da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que num processo de terceirização o tomador dos serviços (no caso a administração pública) tem responsabilidade sucessiva por eventuais débitos trabalhistas do fornecedor de mão-de-obra, nos termos do Enunciado 331, do TST, o que poderia gerar graves prejuízos financeiros ao erário, na hipótese de se apurar a presença dos requisitos do art. 3º, da CLT na atividade de intermediação de mão-de-obra patrocinada por falsas cooperativas;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação Para a Promoção das Cooperativas aprovada na 90ª sessão, da OIT – Organização Internacional do Trabalho, em junho de 2002, dispondo que os Estados devem implementar políticas nos sentido de:

“8.1.b Garantir que as cooperativas não sejam criadas para, ou direcionadas a, o não cumprimento das leis do trabalho ou usadas para estabelecer relações de emprego disfarçadas, e combater



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

pseudocooperativas que violam os direitos dos trabalhadores velando para que a lei trabalhista seja aplicada em todas as empresas.”

RESOLVEM

Celebrar CONCILIAÇÃO nos autos do Processo N° 01082-2002-020-10-00-0, em tramitação perante a MM. Vigésima Vara do Trabalho de Brasília-DF, mediante os seguintes termos:

Cláusula Primeira - A UNIÃO abster-se-á de contratar trabalhadores, por meio de cooperativas de mão-de-obra, para a prestação de serviços ligados às suas atividades-fim ou meio, quando o labor, por sua própria natureza, demandar execução em estado de subordinação, quer em relação ao tomador, ou em relação ao fornecedor dos serviços, constituindo elemento essencial ao desenvolvimento e à prestação dos serviços terceirizados, sendo eles:

- a) Serviços de limpeza;
- b) Serviços de conservação;
- c) Serviços de segurança, de vigilância e de portaria;
- d) Serviços de recepção;
- e) Serviços de copeiragem;
- f) Serviços de reprografia;
- g) Serviços de telefonia;
- h) Serviços de manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e de instalações;
- i) Serviços de secretariado e secretariado executivo;
- j) Serviços de auxiliar de escritório;
- k) Serviços de auxiliar administrativo;
- l) Serviços de office boy (contínuo);
- m) Serviços de digitação;
- n) Serviços de assessoria de imprensa e de relações públicas;
- o) Serviços de motorista, no caso de os veículos serem fornecidos pelo próprio órgão licitante;
- p) Serviços de ascensorista;
- q) Serviços de enfermagem; e
- r) Serviços de agentes comunitários de saúde.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O disposto nesta Cláusula não autoriza outras formas de terceirização sem previsão legal.

Parágrafo Segundo – As partes podem, a qualquer momento, mediante comunicação e acordos prévios, ampliar o rol de serviços elencados no caput.

Cláusula Segunda - Considera-se cooperativa de mão-de-obra, aquela associação cuja atividade precípua seja a mera intermediação individual de trabalhadores de uma ou várias profissões (inexistindo assim vínculo de solidariedade entre seus associados), que não detenham qualquer meio de produção, e cujos serviços sejam prestados a terceiros, de forma individual (e não coletiva), pelos seus associados.

Cláusula Terceira - A UNIÃO obriga-se a estabelecer regras claras nos editais de licitação, a fim de esclarecer a natureza dos serviços licitados, determinando, por conseguinte, se os mesmos podem ser prestados por empresas prestadoras de serviços (trabalhadores subordinados), cooperativas de trabalho, trabalhadores autônomos, avulsos ou eventuais;

Parágrafo Primeiro - É lícita a contratação de genuínas sociedades cooperativas desde que os serviços licitados não estejam incluídos no rol inserido nas alíneas “a” a “r” da Cláusula Primeira e sejam prestados em caráter coletivo e com absoluta autonomia dos cooperados, seja em relação às cooperativas, seja em relação ao tomador dos serviços, devendo ser juntada, na fase de habilitação, listagem contendo o nome de todos os associados. Esclarecem as partes que somente os serviços podem ser terceirizados, restando absolutamente vedado o fornecimento (intermediação de mão-de-obra) de trabalhadores a órgãos públicos por cooperativas de qualquer natureza.

Parágrafo Segundo – Os editais de licitação que se destinem a contratar os serviços disciplinados pela Cláusula Primeira deverão fazer expressa menção ao presente termo de conciliação e sua homologação, se possível transcrevendo-os na íntegra ou fazendo parte integrante desses editais, como anexo.

Parágrafo Terceiro - Para a prestação de serviços em sua forma subordinada, a licitante vencedora do certame deverá comprovar a condição de empregadora dos prestadores de serviços para as quais se objetiva a contratação, constituindo-se esse requisito, condição obrigatória à assinatura do respectivo contrato.

### **DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO**

Cláusula Quarta – A UNIÃO obriga-se ao pagamento de multa (astreinte) correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) por trabalhador que esteja em desacordo com as condições estabelecidas no presente Termo de Conciliação, sendo a mesma reversível ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

**Parágrafo Primeiro** – O servidor público que, em nome da Administração, firmar o contrato de prestação de serviços nas atividades relacionadas nas alíneas “a” a “r” da Cláusula Primeira, será responsável solidário por qualquer contratação irregular, respondendo pela multa prevista no caput, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo – Em caso de notícia de descumprimento dos termos firmados neste ajuste, a UNIÃO, depois de intimada, terá prazo de 20 (vinte) dias para apresentar sua justificativa perante o Ministério Público do Trabalho.

### **DA EXTENSÃO DO AJUSTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**

Cláusula Quinta – A UNIÃO se compromete a recomendar o estabelecimento das mesmas diretrizes ora pactuadas em relação às autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, a fim de vincular todos os órgãos integrantes da administração pública indireta ao





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

cumprimento do presente termo de conciliação, sendo que em relação às empresas públicas e sociedades de economia mista deverá ser dado conhecimento ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ou órgão equivalente, para que discipline a matéria no âmbito de sua competência.

**DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO AJUSTE**

Cláusula Sexta - As partes submetem os termos da presente conciliação à homologação do Juízo da MM. Vigésima Vara do Trabalho, para que o ajuste gere os seus efeitos jurídicos.

Cláusula Sétima - Os termos da presente avençam gerarão seus efeitos jurídicos a partir da data de sua homologação judicial.

Parágrafo único – Os contratos em vigor entre a UNIÃO e as Cooperativas, que contrariem o presente acordo, não serão renovados ou prorrogados.

Cláusula Oitava - A presente conciliação extingue o processo com exame do mérito apenas em relação à UNIÃO, prosseguindo o feito quanto aos demais réus.

Dito isto, por estarem as partes ajustadas e compromissadas, firmam a presente conciliação em cinco vias, a qual terá eficácia de título judicial, nos termos dos artigos 831, parágrafo único, e 876, caput, da CLT.

Brasília, 05 de junho de 2003.

**GUILHERME MASTRICHI BASSO GUIOMAR RECHIA GOMES**  
**Procurador-Geral do Trabalho Vice-Procuradora-Geral do Trabalho**

BRASILINO SANTOS RAMOS FÁBIO LEAL CARDOSO  
Procurador-Chefe/PRT 10ª Região Procurador do Trabalho

MOACIR ANTONIO DA SILVA MACHADO  
Procurador-Geral da União

HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO MÁRIOLUIZ GUERREIRO  
Sub-Procuradora-Regional da União–1ª Região Advogado da União

**Testemunhas:**

---

GRIJALBO FERNANDES COUTINHO  
Presidente da Associação Nacional dos Magistrados  
da Justiça do Trabalho – ANAMATRA

---

PAULO SÉRGIO DOMINGUES  
Presidente da Associação dos Juízes Federais  
do Brasil - AJUFE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

---

REGINA BUTRUS

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores  
do Trabalho – ANPT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DADOS PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO**  
**(ESTE ITEM DEVERÁ SER ATENDIDO JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE VENCEDOR, DE MODO A PROMOVER O ANDAMENTO DA (O) ATA/ CONTRATO)**

Encaminho, em atendimento ao Edital Pregão SRP 03/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em....., os dados exigidos para assinatura do contrato:

**DADOS DO LICITANTE**

- 1) Razão Social/ Nome Fantasia:
- 2) CNPJ:
- 3) Inscrição Estadual:
- 4) Inscrição Municipal:
- 5) Endereço da Empresa, CEP e Tels: fixo e Celular
- 6) Fax e E-mail
- 7) Nome do Representante, Cargo na Empresa e Profissão
- 8) Endereço Residencial e CEP e Tels: fixo e Celular
- 9) CPF
- 10) RG
- 11) Estado Civil
- 12) Nacionalidade

**DADOS DA PROPOSTA:**

- 1) Valor Global Anual:

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco: Agência: Conta Corrente:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

PROCESSO Nº2017.002928/2017-67

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA** QUE CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E A EMPRESA XXX, OBJETO DO PREGÃO SRP Nº. 03/2017.

A Universidade Federal do Sul da Bahia, aqui denominada simplesmente UFSB, **com sede** na Rodovia BR-415, Km-39, bairro Centro Industrial, no município de Itabuna, Estado da Bahia, CEP: 45.613-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.560.547/0001-07, neste ato representada pelo seu Reitor Pró-Tempore, \_\_\_\_\_, com Registro Geral sob o nº \_\_\_\_\_ - órgão emissor \_\_\_\_/UF, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal do Sul da Bahia, parte CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_/UF, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no Processo nº. \_\_\_\_\_, e o resultado final do **Pregão nº. 03/2017**, com fundamento nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto 2.271/97, na IN 02/2008 da SLTI/MPOG e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e anexos do Pregão identificado no preâmbulo, bem assim à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;  
e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor anual da contratação é de R\$ ..... (.....), cujo pagamento mensal ocorrerá na medida da execução.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017 na classificação abaixo: Programa de Trabalho \_\_\_\_\_, Fonte \_\_\_\_\_, Elemento de Despesa \_\_\_\_\_.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. Os preços consignados no contrato serão corrigidos anualmente observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC/DI, acumulado (12 meses a contar da data de apresentação da proposta), mediante solicitação da CONTRATADA.

6.2. O reajuste poderá ser dividido em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de um ano será computado do último reajuste correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como último reajuste, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

6.4. O prazo para a CONTRATADA solicitar o reajuste encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

6.5. Caso a CONTRATADA não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito.

6.6. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

6.7. A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em acordos e convenções coletivas que não tratem de matéria trabalhista.

6.8. Quando a repactuação referir-se aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado dos itens abrangidos, considerando-se:

6.8.1. os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;

6.8.2. as particularidades do contrato em vigência;

6.8.3. a nova planilha com variação dos custos apresentados;

6.8.4. indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;

6.8.5. índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos a alguma parcela dos custos dos serviços, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.

6.8.6. A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

6.9. Os novos valores contratuais decorrentes de reajustes terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

6.9.1. a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

6.9.2. em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

6.9.3. em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

6.10. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

6.11. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

6.12. Os reajustes poderão ser formalizados por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ ..... (.....), na modalidade de ....., correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura do contrato, observadas as condições previstas no Edital.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção de Itabuna, Seção Judiciária da Bahia - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

....., ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

.....(empresa), inscrita no CNPJ nº. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº. .... e do CPF nº. .... **declara**, em atendimento ao disposto no edital do Pregão SRP 03/2017 da UFSB, que vistoriou e é detentora de todas as informações relativas à execução dos trabalhos.....objeto da citada licitação e que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar, caso a empresa seja a vencedora do certame.

Local e data

---

Assinatura e carimbo

(do representante legal)

**Atenção: emitir em papel que identifique a licitante ou com logomarca da empresa.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO VIII**

**Modelo de Proposta Comercial**

**MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS POR ITEM LISTADO  
NA PLANILHA DE ORÇAMENTO**

**Os arquivos em formato .xls com as nomenclaturas “ANEXO X - PLANILHA INSUMOS MANUTENÇÃO – LICITANTE” e “ANEXO X - PLANILHA SERVIÇOS MANUTENÇÃO – LICITANTE”, devem ser utilizados como modelo de proposta comercial, a qual deve estar devidamente assinada.**

- 1.1.1. A não apresentação das planilhas de composição de preços implicará na desclassificação automática da licitante.**
- 1.2. Também deverá ser considerada, na composição de preços de cada licitante, a necessidade de que a obra não interfira no funcionamento normal da unidade. Assim, é fundamental que as licitantes atentem para a necessidade de desenvolver alguns serviços à noite e/ou em finais de semana – devendo ser evitada a utilização de marteleiros que geram ruído excessivo, por exemplo.
- 1.3. na formação do preço que constará das propostas dos licitantes, poderão ser utilizados custos unitários diferentes dos estimados pela Administração, desde que o preço global orçado e o de cada item constante na planilha, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;
- 1.4. falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto serão suportadas pela Contratada até o limite do Risco inserido no BDI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**2. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

- 2.1. Serão consideradas inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
  - 2.1.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a (50%) cinquenta por cento do valor do orçamento previamente estimado pela Contratante;
  - 2.1.2. Valor do Orçamento previamente estimado pela Contratante.
- 2.2. Para cálculo da composição do LDI, fica determinado o uso da fórmula contida no Acórdão n°. 2622/2013 do TCU, descrita abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

<b>L.D.I.</b>				
<b>CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU</b>				
		%		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL :	AC =	5,00	+AC+S+R+G:	1,072
DESPESAS FINANCEIRAS :	DF =	0,99	1 + DF:	1,010
RISCOS:	R =	1,27	1 + L :	1,070
SEGUROS E GARANTIAS:	S+G=	0,90		
TRIBUTOS :	T =	10,65	1 - T:	0,894
	pis:	0,65		
	cofins:	3,00		
	contribuição inss:	4,50		
	iss:	2,50		
LUCRO BRUTO :	L =	7,00		
	<b>L.D.I.:</b>	<b>29,61%</b>		

<b>L.D.I. PARA EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DIFERENCIADOS</b>				
<b>CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU</b>				
		%		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL :	AC =	4,40	+AC+S+R+G:	1,061
DESPESAS FINANCEIRAS :	DF =	1,11	1 + DF:	1,011
RISCOS:	R =	0,89		
SEGUROS E GARANTIAS:	S+G=	0,82	1 + L :	1,049
TRIBUTOS :	T =	8,15	1 - T:	0,919
	pis:	0,65		
	cofins:	3,00		
	contribuição inss:	4,50		
	iss:	0,00		
LUCRO BRUTO :	L =	4,90		
	<b>L.D.I.:</b>	<b>22,53%</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 2.3. A licitante deverá calcular seu LDI com base na fórmula apresentada acima, obedecendo ao disposto no Acórdão nº. 2622/2013, do TCU, podendo até mesmo ultrapassar o limite do cálculo considerado pela UFSB de 22,88% para serviços e de 15,16% para fornecimento de materiais e equipamentos, desde que o valor global proposto igual ou inferior ao orçado pela UFSB, em conformidade com o acórdão 1.804/2012 do TCU.
- 2.4. A licitante deverá apresentar planilha conforme o modelo abaixo ou equivalente devidamente preenchida, não estando vinculado aos percentuais mínimos e máximos, salvo quanto aos tributos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO IX**

**MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (OU DECLARAÇÃO)**

Atestamos (ou declaramos) que a empresa \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, inscrição  
estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida no (a)  
\_\_\_\_\_, executa (ou executou) serviços de  
\_\_\_\_\_ para este órgão (ou para esta empresa).

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do emissor

Observações:

- 1) Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor; e
- 2) o atestado deverá estar visado pelo respectivo órgão fiscalizador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO X

### Modelo de Composição de Preços Unitários

**Os arquivos em formato .xls com as nomenclaturas “ANEXO X - PLANILHA INSUMOS MANUTENÇÃO – LICITANTE” e “ANEXO X - PLANILHA SERVIÇOS MANUTENÇÃO – LICITANTE”, devem ser utilizados como modelos para a composição dos preços dos licitantes. Tal medida visa facilitar a leitura da Equipe de Apoio no momento de análise das propostas, alcançando maior eficiência no processo.**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XI

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI / LDI

<b>CÁLCULO DO LDI</b>
-----------------------

DISCRIMINAÇÃO	Taxas Utilizadas	LDI Cálculado *
<b>Despesas Financeiras</b>	DF	<b>0,00%</b>
<b>Seguros</b>	S	
<b>Garantia</b>	G	
<b>Tributos</b>	I	
Cofins		
ISS		
PIS		
Art. 49 Lei 12.844/13		
<b>Riscos</b>	R	
<b>Administração Central</b>	AC	
<b>Lucro</b>	L	

Observações:

Essa tabela foi elaborada a partir do Acórdão 2.622/2013 TCU, mantendo-se as taxas que compõe o LDI para fornecimento de materiais e equipamentos

Para o cálculo do LDI foi considerado apenas 50% do preço de venda.

Fica condicionado para o cálculo do LDI:

1. a utilização dos limites de taxas do Acórdão 2.622/2013 do TCU
2. a fórmula do Acórdão 2.369/2011 do TCU

$$LDI = \left[ \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-t)} \right]$$

Onde: AC = taxa de rateio da Administração Central;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DF = taxa das despesas financeiras;  
R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;  
I = taxa de tributos;  
L = taxa de lucro.

- 1.1. A não apresentação da planilha acima e/ou a não utilização da fórmula apresentada para o referido cálculo do LDI implicará na desclassificação automática da licitante.
- 1.2. As taxas a serem utilizadas para o cálculo do LDI deverão ser discriminadas nos campos hachurados do modelo da planilha apresentada.
- 1.3. A licitante deverá apresentar em papel e mídia, juntamente com a proposta de preço, a planilha de Composição de Encargos Sociais, modelo abaixo, devidamente preenchida ou uma planilha equivalente de acordo com a fornecida pelo SINAPI ou modelo equivalente que possa retratar fielmente seus encargos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO XII - MODELO DE FICHAS DE DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**

DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO:

UNIDADE:

OBRA:

\_\_/\_\_/\_\_

LOCAL DATA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO**

A Contratada DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1 Seus sócio(s), dirigente(s) ou administradores não é (são) empregado(s) da UFSB e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

- empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) em área da UFSB com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto do presente contrato;
- empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área demandante da contratação/licitação;
- empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atuem na área que realiza a licitação/contratação;
- autoridade da UFSB hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

Itabuna, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

.....  
Assinatura do representante legal da empresa ou Pessoa Física licitante

Nome do representante legal da empresa ou Pessoa Física licitante:

( \_\_\_\_\_ )

Nome/RG/CPF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO XIV - MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À  
CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE  
SÓCIO-AMBIENTAL**

[NOME DA EMPRESA], inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, por meio do seu representante devidamente constituído, [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], doravante denominado [Licitante], para fins do disposto no item 11.1 do Edital do Pregão Eletrônico 114/7075-2012.

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93, se compromete a:

- 1 Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a UFSB;
- 2 Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extra patrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário UFSB, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
- 3 Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários UFSB;
- 4 Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
- 5 Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

6 Apoiar e colaborar com a UFSB em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente; E, ainda, declara que:

7 A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8 Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9 Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
[REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE,  
COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO XV – MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE ENCARGOS SOCIAIS**

BAHIA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/2015			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não incide	17,99%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,69%	0,92%	0,69%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,07%	Não incide	2,07%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	11,21%	8,47%	11,21%	8,47%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,16%</b>	<b>18,22%</b>	<b>48,16%</b>	<b>18,22%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,34%	5,55%	7,34%	5,55%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,30%	2,49%	3,30%	2,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,26%	3,97%	5,26%	3,97%
C5	Indenização Adicional	0,62%	0,47%	0,62%	0,47%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>16,69%</b>	<b>12,61%</b>	<b>16,69%</b>	<b>12,61%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,09%	3,06%	17,72%	6,70%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,62%	0,47%	0,65%	0,49%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,71%</b>	<b>3,53%</b>	<b>18,37%</b>	<b>7,19%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>90,36%</b>	<b>51,16%</b>	<b>120,02%</b>	<b>74,82%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

1. A não apresentação das planilhas de Composição Analítica de Encargos Sociais implicará na desclassificação automática da licitante.
2. A licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, planilha de todas as composições de preços analíticas de cada serviço listado na planilha de orçamento que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

efetivou o preço final do objeto licitado, em papel e mídia, de acordo com o modelo abaixo ou planilha equivalente.



**RESUMO DO ORÇAMENTO**DATA :  
24/07/2017

OBRA: Planilha de Manutenção UFSB - Serviços e Insumos

1	POSTOS DE TRABALHO	R\$ 1.418.751,92
2	MOBILIZAÇÃO	R\$ 134.384,72
3	SERVIÇOS PRELIMINARES DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E LIMPEZAS	R\$ 485.614,66
4	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	R\$ 114.791,30
5	REVESTIMENTOS	R\$ 77.206,55
6	REVESTIMENTO ACÚSTICO	R\$ 95.290,34
7	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 379.563,84
8	PORTAS/PORTÕES	R\$ 216.322,85
9	JANELAS	R\$ 93.278,10
10	REVISÕES	R\$ 89.220,90
11	COBERTURA	R\$ 116.462,64
12	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 24.426,90
13	PINTURA	R\$ 220.712,63
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 226.591,89
15	FORRO	R\$ 20.705,83
16	TUBULAÇÕES ÁGUA FRIA	R\$ 28.602,91
17	TUBULAÇÕES ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 14.589,00
18	LOUÇAS	R\$ 27.324,12
19	METAIS	R\$ 99.578,28
20	INSTALAÇÕES E PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 47.650,15
21	INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA	R\$ 12.180,25
22	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL/LIMPEZAS	R\$ 18.486,25
23	JARDINAGEM	R\$ 30.804,22
24	TUBOS,ELETRODUTOS E CONEXÕES	R\$ 74.684,37
25	ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	R\$ 82.959,80
26	FIOS/CABOS	R\$ 153.364,90
27	CAIXAS E CONDULETES	R\$ 47.840,47
28	QUADROS E DISJUNTORES	R\$ 101.847,20
29	INTERRUPTORES E TOMADAS	R\$ 24.894,10
30	LAMPADAS, REATORES, LUMINARIA INTERNA E BOCAL	R\$ 416.781,36
31	ENTRADA DE ENERGIA, SUBESTAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	R\$ 167.705,87
32	INSTALAÇÕES CONTRA INCENDIO	R\$ 74.854,61
33	INSTALAÇÕES TELEFONICAS E CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 202.077,25
34	INSTALAÇÕES DE GÁS (GLP)	R\$ 11.844,84
35	SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 371.812,99
36	INSTALAÇÕES DE COMPRESSOR DE AR OU SOPRADOR	R\$ 18.556,25
37	SUBESTAÇÕES	R\$ 163.337,21
38	CHAVES, FUSIVEIS E CONECTORES	R\$ 27.491,61
39	GERADORES E NOBREAKS	R\$ 387.531,84
40	SPDA E ATERRAMENTO	R\$ 14.275,40
41	SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	R\$ 371.819,05
42	CERCA E PROTEÇÃO	R\$ 107.906,15
43	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 2.233.511,16

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 9.047.636,68

VALOR BDI TOTAL: R\$ 2.421.454,47

VALOR TOTAL: R\$ 11.469.091,15

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**DATA :  
24/07/2017

OBRA:

Planilha de Manutenção UFESB - Serviços e Insumos

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>POSTOS DE TRABALHO</b>						<b>1.418.751,92</b>
1.1	93568	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	12,00	21.314,22	255.770,64
1.2	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	12,00	12.915,08	154.980,96
1.3	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	24,00	4.639,15	111.339,60
1.4	UFESB-MANUT-ADM2	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PRÁTICO)	PRÓPRIA	MES	84,00	1.849,31	155.342,04
1.5	UFESB-MANUT-ADM9	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	MES	48,00	3.337,68	160.208,64
1.6	UFESB-MANUT-ADM10	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	PRÓPRIA	MES	12,00	3.337,68	40.052,16
1.7	UFESB-MANUT-ADM6	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	MES	12,00	3.337,68	40.052,16
1.8	UFESB-MANUT-ADM4	AUXILIAR DE MECÂNICO DE AR CONDICIONADO	PRÓPRIA	MES	6,00	2.322,36	13.934,16
1.9	UFESB-MANUT-ADM5	CALAFETADOR/CALAFATE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	MES	6,00	3.181,22	19.087,32
1.10	UFESB-MANUT-ADM1	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	MES	12,00	2.383,31	28.599,72
1.11	UFESB-MANUT-ADM13	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	MES	12,00	3.255,21	39.062,52
1.12	UFESB-MANUT-ADM15	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	MES	12,00	3.337,68	40.052,16
1.13	UFESB-MANUT-ADM16	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	MES	12,00	3.337,68	40.052,16
1.14	UFESB-MANUT-ADM17	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	MES	12,00	2.322,36	27.868,32
1.15	UFESB-MANUT-ADM18	TELHADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	MES	12,00	3.002,14	36.025,68
1.16	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	528,00	16,15	8.527,20
1.17	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	16,18	2.847,68
1.18	UFESB-MANUT-ADM3	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PRÁTICO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	H	528,00	13,35	7.048,80
1.19	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.000,00	16,35	16.350,00
1.20	88259	CALAFETADOR/CALAFATE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	528,00	18,80	9.926,40
1.21	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	528,00	19,69	10.396,32
1.22	UFESB-MANUT-ADM7	ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	H	176,00	24,23	4.264,48
1.23	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	528,00	27,65	14.599,20
1.24	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	528,00	19,76	10.433,28
1.25	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	74,06	13.034,56
1.26	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	48,00	86,77	4.164,96
1.27	UFESB-MANUT-ADM11	ENGENHEIRO MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	H	176,00	71,47	12.578,72
1.28	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	528,00	18,00	9.504,00
1.29	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	16,16	2.844,16
1.30	88273	MARCELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	18,26	3.213,76
1.31	UFESB-MANUT-ADM12	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	H	176,00	25,33	4.458,08
1.32	UFESB-MANUT-ADM14	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	PRÓPRIA	H	1.056,00	19,21	20.285,76
1.33	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	16,08	2.830,08
1.34	88284	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	17,93	3.155,68
1.35	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	352,00	19,80	6.969,60
1.36	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	528,00	19,72	10.412,16
1.37	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	352,00	15,80	5.561,60
1.38	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	18,88	3.322,88
1.39	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	528,00	13,89	7.333,92
1.40	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	29,17	5.133,92
1.41	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	528,00	17,73	9.361,44
1.42	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	17,74	3.122,24
1.43	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	528,00	19,98	10.549,44
1.44	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	19,51	3.433,76
1.45	88283	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	19,10	1.910,00
1.46	95135	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	SINAPI	M/MES	176,00	16,94	2.981,44
1.47	88275	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	25,33	4.458,08
1.48	105146	Especialista em meio-ambiente sênior	ORSE	h	80,00	20,90	1.672,00
1.49	109815	Engenheiro perito e avaliador e especialista em avaliações e perícias de engenharia - Elaboração de laudo	ORSE	h	80,00	189,86	15.188,80
1.50	109802	Técnico em Refrigeração e Câmaras Frigoríficas	ORSE	h	176,00	10,73	1.888,48
1.51	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	14,55	2.560,80
<b>SUBTOTAL I (EQUIPE):</b>							<b>1.418.751,92</b>
<b>2</b>	<b>MOBILIZAÇÃO</b>						<b>134.384,72</b>
2.1	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	40,00	135,29	5.411,60
2.2	104415	Veículo leve - Volkswagen:GOL 1000 - automóvel até 100 hp	ORSE	h	640,00	9,90	6.336,00
2.3	105896	Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	ORSE	h	640,00	8,33	5.331,20
2.4	5875	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	5,00	90,54	452,70

2.5	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	20,00	115,96	2.319,20
2.6	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	SINAPI	MES	5,00	300,00	1.500,00
2.7	109731	Aluguel de Guincho Velox ( foguetinho )	ORSE	mês	5,00	160,72	803,60
2.8	S04259	Aluguel de grupo gerador, capacidade 6 Kva, com fornecimento de combustível	ORSE	h	90,00	9,13	821,70
2.9	110389	Aluguel de banheiro químico, com 03 limpezas semanais	ORSE	mês	10,00	605,58	6.055,80
2.10	COT-MANUT-VEIC	VEICULO SEDAN 71 A 115 CV - ALUGUEL E COMBUSTÍVEL (FONTE: Tabela de Preços de consultoria do DNIT MAIO/2017)		MES	6,00	2.999,24	17.995,44
2.11	COT-MANUT-VEIC2	CAMINHONETE 71 A 115 CV - ALUGUEL E COMBUSTÍVEL (FONTE: Tabela de Preços de consultoria do DNIT MAIO/2017)		MES	18,00	3.173,55	57.123,90
2.12	COT-MANUT-VEIC3	CAMINHÃO - ALUGUEL E COMBUSTÍVEL (FONTE: Tabela de Preços de consultoria do DNIT MAIO/2017)		MES	3,00	10.077,86	30.233,58
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E LIMPEZAS</b>						<b>485.614,66</b>
3.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	40,00	278,56	11.142,40
3.2	017065	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS- 1ª E 2ª LAJE - CARGA E DESCARGA	SBC	M3	30,00	72,25	2.167,50
3.3	S08387	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	ORSE	m2	17,50	19,59	342,83
3.4	85364	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	SINAPI	M3	15,00	206,31	3.094,65
3.5	72215	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	SINAPI	M3	37,50	34,72	1.302,00
3.6	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	M2	3.500,00	1,11	3.885,00
3.7	023623	RETIRADA D E REVESTIMENTO EM PECAS CERAMICAS	SBC	M2	50,00	10,98	549,00
3.8	72216	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	SINAPI	M3	10,00	180,57	1.805,70
3.9	72221	RETIRADA DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE	SINAPI	M2	10,00	13,89	138,90
3.10	72178	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA	SINAPI	M2	150,00	23,41	3.511,50
3.11	COMP-160877	Remoção, reforma e recolocação de divisória acústica articulada	PRÓPRIA	m2	100,00	163,85	16.385,00
3.12	022220	RETIRADA TELHA FIBROCIMENTO TIPO 90/49 COM DESCIDA/EMPILHAMENTO P/ REAPROVEITAMENTO	SBC	M2	10,00	38,64	386,40
3.13	73790/002	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO - INCLUSO RETIRADA	SINAPI	M2	10,00	40,78	407,80
3.14	72226	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS (CERÂMICA, VIDRO, ONDULADA)	SINAPI	M2	10,00	10,01	100,10
3.15	72228	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	SINAPI	M2	10,00	16,69	166,90
3.16	85372	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	SINAPI	M2	10,00	2,08	20,80
3.17	022719	RETIRADA FORRO MADEIRA	SBC	M2	10,00	7,56	75,60
3.18	72238	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	SINAPI	M2	10,00	6,67	66,70
3.19	022235	RETIRADA PISO TACOS DE MADEIRA	SBC	M2	30,00	40,96	1.228,80
3.20	022085	RETIRADA RODAPE EM MADEIRA	SBC	M	10,00	11,59	115,90
3.21	73801/001	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	SINAPI	M2	10,00	20,83	208,30
3.22	022026	DEMOLICAO CONTRAPISO/CAM.REGUL PARA PISOS ATE 5cm	SBC	M2	10,00	55,32	553,20
3.23	89263	DEMOLICAO DE ESTRUTURA METALICA SEM REMOCAO	SINAPI	M2	10,00	29,58	295,80
3.24	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	SINAPI	M3	10,00	206,31	2.063,10
3.25	S09576	Demolição de concreto armado com compressor e martelete - padrão DNIT	ORSE	m3	10,00	254,63	2.546,30
3.26	022146	DEMOLICAO ALVENARIAS EM PEDRA E/OU PEDRA NATURAL.	SBC	M3	10,00	134,60	1.346,00
3.27	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	SINAPI	M3	10,00	55,56	555,60
3.28	S04801	Demolição de piso e/ou piso em pedra calcária	ORSE	m2	10,00	24,03	240,30
3.29	73899/001	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M3	10,00	63,48	634,80
3.30	85332	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	SINAPI	UN	10,00	4,99	49,90
3.31	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	SINAPI	UN	10,00	16,82	168,20
3.32	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	SINAPI	M2	150,00	13,89	2.083,50
3.33	023212	REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	SBC	UN	10,00	63,29	632,90
3.34	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	SINAPI	M	10,00	7,06	70,60
3.35	85336	RETIRADA DE TUBULACAO DE FERRO GALVANIZADO S/ ESCAVACAO OU RASGO EM ALVENARIA	SINAPI	M	10,00	4,94	49,40
3.36	S72228S	Retirada de estrutura de madeira com tesouras para telhas ceramicas ou de vidro	ORSE	m2	500,00	21,06	10.530,00
3.37	022181	RETIRADA MADEIRAMENTO DE TELHADOS	SBC	M2	50,00	10,36	518,00
3.38	85375	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	SINAPI	M2	10,00	11,10	111,00
3.39	85376	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	SINAPI	M2	10,00	4,75	47,50
3.40	73802/001	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	SINAPI	M2	125,00	6,94	867,50
3.41	85383	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	SINAPI	M	10,00	2,77	27,70
3.42	022911	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHÃO 12m3-PERCURSO 12km	SBC	M3	125,00	46,69	5.836,25
3.43	85389	REMOCAO TUBULACAO FF C/ DN 400 A 600MM EXCLUINDO ESCAVACAO/REATERRO	SINAPI	M	10,00	72,34	723,40
3.44	85406	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	SINAPI	M2	10,00	39,67	396,70
3.45	85407	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	SINAPI	M	250,00	9,34	2.335,00
3.46	85408	REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	SINAPI	M2	18,75	28,56	535,50
3.47	85409	REMOCAO DE PISO EM PLACAS DE BORRACHA COLADA	SINAPI	M2	10,00	5,85	58,50
3.48	022358	RETIRADA DE GRELHA DE RALO DE FUNDO/RALO SINFONADO/RALO SECO	SBC	UN	10,00	8,96	89,60
3.49	85411	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	SINAPI	M	10,00	2,99	29,90
3.50	S10971	Remocao de rodapé/soleira de marmore ou granito	ORSE	m	10,00	4,99	49,90
3.51	022188	REMOCAO DE RODAPES VINILICOS	SBC	M	10,00	3,81	38,10
3.52	022183	RETIRADA RUFOS METALICOS EM COBERTURA	SBC	M	10,00	12,08	120,80
3.53	85415	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	SINAPI	UN	10,00	8,98	89,80
3.54	85416	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	SINAPI	UN	62,50	12,71	794,38
3.55	85418	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	SINAPI	M	10,00	7,18	71,80
3.56	85419	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 2 1/2" A 4"	SINAPI	M	10,00	4,49	44,90
3.57	85420	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES, Ø 2 1/2" A 4"	SINAPI	M	10,00	10,77	107,70
3.58	S151602	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4" a 2"	IOPES	m	10,00	14,69	146,90
3.59	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL AF_03/2016	SINAPI	M3	15,00	54,94	824,10
3.60	022239	REMOCAO VERNIZ SOBRE MADEIRA	SBC	M2	10,00	15,22	152,20
3.61	73874/001	REMOCAO DE PINTURAS COM JATEAMENTO DE AREIA, EM SUPERFICIES METALICAS	SINAPI	M2	10,00	27,21	272,10
3.62	85371	REMOCAO DE PISO EM CARPETE	SINAPI	M2	10,00	2,61	26,10

3.63	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	SINAPI	M2	1.500,00	1,42	2.130,00
3.64	83695/001	REJUNTAMENTO PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO BETUME CASCALH INCL MATERIAIS	SINAPI	M2	10,00	16,26	162,60
3.65	S00278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	2.000,00	3,25	6.500,00
3.66	73948/008	LIMPEZA VIDRO COMUM	SINAPI	M2	250,00	10,01	2.502,50
3.67	MAT059600	Fila plastica, zebra, amarela e preta, rolo de 200m	SCO	m	630,00	0,08	50,40
3.68	S05156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	ORSE	m	20,00	2,27	45,40
3.69	85424	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	SINAPI	M2	10,00	20,18	201,80
3.70	73446	PINTURA DE SUPERFICIE C/TINTA GRAFITE	SINAPI	M2	10,00	17,75	177,50
3.71	88036	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 30M. AF_06/2014	SINAPI	M3	75,00	24,09	1.806,75
3.72	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	10,00	19,39	193,90
3.73	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	10,00	3,47	34,70
3.74	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	M3XKM	10,00	0,90	9,00
3.75	S08812	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	ORSE	m3	10,00	10,55	105,50
3.76	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	75,00	12,50	937,50
3.77	01.10.00 (I)	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL	SIURB	M2	37.500,00	0,38	14.250,00
3.78	94304	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	SINAPI	M3	10,00	25,29	252,90
3.79	73964/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	SINAPI	M3	250,00	41,67	10.417,50
3.80	UFSB-MANUT-ROÇ01	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	PROPRIA	M2	370.000,00	0,98	362.600,00
<b>4</b>	<b>ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>						<b>114.791,30</b>
4.1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	59,39	2.969,50
4.2	87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	99,00	990,00
4.3	S00188	Parede de gesso acartonado, Dry-Wall d 100/75/60 2 st 12,5mm sistemas latarge gypsum (ou similar)	ORSE	m2	600,00	92,30	55.380,00
4.4	S00189	Parede de gesso acartonado, Dry-Wall d 125/75/60 4 st 12,5mm sistemas latarge gypsum (ou similar)	ORSE	m2	150,00	123,07	18.460,50
4.5	S04067	Divisória - painel com vidro, e=40mm, com perfis em alumínio, Divilux ou similar - fornecimento e aplicação	ORSE	m2	10,00	132,68	1.326,80
4.6	S10662	Assentamento de divisória Divilux (painel cego), e=40mm, com perfis em alumínio ou similar	ORSE	m2	10,00	25,00	250,00
4.7	S10661	Assentamento de divisória Divilux (painel com vidro), e=40mm, com perfis em alumínio ou similar	ORSE	m2	10,00	30,00	300,00
4.8	S10665	Assentamento de porta para divisória Divilux ou similar	ORSE	Un	37,50	50,00	1.875,00
4.9	S00023	Demolição de divisórias tipo divilux	ORSE	m2	10,00	15,26	152,60
4.10	S04068	Porta para divisória Divilux	ORSE	Un	10,00	261,51	2.615,10
4.11	S04068	Porta para divisória Divilux	ORSE	Un	10,00	261,51	2.615,10
4.12	C4502	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA - DESMONTAGEM E REMONTAGEM	SEINFRA	M2	500,00	15,41	7.705,00
4.13	95465	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSATRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	SINAPI	M2	15,00	115,43	1.731,45
4.14	73937/003	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	15,00	91,49	1.372,35
4.15	S11389	Parede de gesso acartonado - Dry-Wall - chapa RU - esp. 12,5mm sistemas latarge gypsum (ou similar)	ORSE	m2	100,00	153,84	15.384,00
4.16	UFSB-CIV-12	Fechamento lateral com madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ peças de madeira tipo brise.	PROPRIA	m2	10,00	166,39	1.663,90
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>77.206,55</b>
5.1	87878	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	250,00	3,24	810,00
5.2	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	250,00	29,58	7.395,00
5.3	S09604	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	10,00	62,65	626,50
5.4	S09804	Pastilha cerâmica esmaltada, 5 x 5 cm, marca ATLAS, linha engenharia, ref. Areia - M-4330 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	ORSE	m2	10,00	149,97	1.499,70
5.5	S01917	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 20cm x 20cm	ORSE	m2	10,00	7,81	78,10
5.6	S01913	Revestimento ceramico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "B", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	ORSE	m2	10,00	33,34	333,40
5.7	S08228	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	ORSE	m2	25,00	158,83	3.970,75
5.8	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	33,13	331,30
5.9	72185	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	SINAPI	M2	30,00	74,10	2.223,00
5.10	72186	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	SINAPI	M2	30,00	117,59	3.527,70
5.11	84188	TESTEIRA OU RODEPE VINILICO 6CM FIXADO COM COLA	SINAPI	M	10,00	17,61	176,10
5.12	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00	31,96	3.196,00
5.13	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00	27,77	2.777,00
5.14	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00	33,94	3.394,00

5.15	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00	28,71	2.871,00
5.16	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00	55,71	5.571,00
5.17	87259	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00	79,23	7.923,00
5.18	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00	73,90	7.390,00
5.19	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00	89,94	8.994,00
5.20	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00	83,65	8.365,00
5.21	S04312	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 40 cm, linha Antártida White, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	100,00	57,54	5.754,00
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTO ACÚSTICO</b>						<b>95.290,34</b>
6.1	S07358	Atenuador / silenciador de ruído de 85 db à 1,5m, para GMG - Grupo Motor Gerador de 150 kva (conjunto de aspiração, exaustão-900x1200x1000mm e painel acústico com porta-900x2100mm)	ORSE	cj	2,00	6.295,32	12.590,64
6.2	I01658	Fornecimento e montagem de painel acústico de Eucatex ou similar	ORSE	m2	10,00	18,52	185,20
6.3	S09083	Forro acústico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, tipo "SONEX" ou similar, (fornecimento e montagem)	ORSE	m2	250,00	68,38	17.095,00
6.4	I04510	Montagem de piso acústico Revolution, inclusive fornecimento de material	ORSE	m2	50,00	11,17	558,50
6.5	I04509	Piso acústico Revolution, 90% vinil e 10% poliéster, nas cores: Brand, Off White, Desert ou Cromo ou similar	ORSE	m2	50,00	386,22	19.311,00
6.6	S01978	Isolamento acústico c/ painel em lâ de vidro e = 25mm (isover-santa marina ref psi - 30/25mm ou similar)	ORSE	m2	50,00	20,07	1.003,50
6.7	S01979	Isolamento acústico c/ painel em lâ de vidro e = 50mm (isover-santa marina ref psi - 30/50mm ou similar)	ORSE	m2	50,00	33,46	1.673,00
6.8	S10787	Isolamento acústico com placa de espuma de poliuretano poliéster e=75mm (trorion-illbruck, ref.: sonex 75/75 ou similar)	ORSE	m2	50,00	160,00	8.000,00
6.9	S08973	Reboco especial sobre parede para isolamento termico e acustico c/ argamassa de vermiculita expandida, cimento e areia, esp.= 2,5cm	ORSE	m2	50,00	35,26	1.763,00
6.10	S09722	Revestimento de paredes com placa de gesso acartonado (2,40x1,20m)	ORSE	m2	50,00	47,02	2.351,00
6.11	120334	ISOLAMENTO ACÚSTICO EM PLACAS SONEX SKIN 1,0x1,0m	SBC	M2	50,00	126,47	6.323,50
6.12	14.31.030	Fechamento em placa cimentícia, com espessura de 12 mm	CPOS	m²	50,00	134,56	6.728,00
6.13	S09084	Placa cimentícia e =8mm, dimensões: 1,20x2,00m, para fechamento da fachada, fixada em estrutura metélica (fornecimento e assentamento)	ORSE	m2	50,00	62,52	3.126,00
6.14	RV 24.10.0250 (A)	Revestimento de paredes, 25mm de espessura, da Climatex ou similar. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	SCO	m2	50,00	160,76	8.038,00
6.15	RV 24.10.0500 (I)	Revestimento acustico em espuma de poliuretano 35mm de espessura, Sonex ou similar, na cor grafite. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	SCO	m2	50,00	114,60	5.730,00
6.16	32.06.130	Espuma flexível de poliuretano poliéster/poliéster para absorção acústica, espessura de 5,0 cm	CPOS	m²	10,00	81,40	814,00
<b>7</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>379.563,84</b>
7.1	UFSB2-MAO-003	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APOLOAMENTO	PROPRIA	M3	10,00	61,67	616,70
7.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014	SINAPI	M2	62,50	24,35	1.521,88
7.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	49,63	496,30
7.4	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	62,50	69,58	4.348,75
7.5	S04639	Soleira em granito cinza andorinha, l = 22 cm, e = 2 cm	ORSE	m	10,00	46,04	460,40
7.6	19.01.060	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 20 cm	CPOS	m	10,00	61,17	611,70
7.7	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	10,00	50,90	509,00
7.8	S09417	Pavimentação com Piso Tatil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	ORSE	m2	3.000,00	81,26	243.780,00
7.9	S07323	Pavimentação com Piso Tatil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	ORSE	m2	10,00	210,00	2.100,00
7.10	95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	SINAPI	M2	75,00	12,08	906,00
7.11	S10170	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	ORSE	m2	10,00	39,40	394,00
7.12	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SINAPI	M	10,00	8,95	89,50
7.13	84162	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	SINAPI	M	50,00	14,37	718,50
7.14	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	10,00	9,32	93,20
7.15	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	SINAPI	M2	50,00	18,44	922,00
7.16	S02180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	ORSE	m2	37,50	22,48	843,00
7.17	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	11,00	41,91	461,01
7.18	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	10,00	52,90	529,00
7.19	S03212	Colchão de areia	ORSE	m3	10,00	89,69	896,90
7.20	S09710	Piso em bloco de concreto, intertravado, cor natural, dim. 10 x 20, e = 6,0 cm (vibro-prensado), com frete	ORSE	m2	10,00	69,90	699,00
7.21	92404	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	10,00	54,09	540,90



7.22	S09617	Piso vinílico 18,4 x 95 cm, e = 3 mm, ref.ambienta rústico (fademac ou similar), exclusive cimentado - fornecimento e instalação	ORSE	m2	50,00	136,49	6.824,50
7.23	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	100,00	35,62	3.562,00
7.24	94271	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	10,00	55,79	557,90
7.25	5 S 02 909 00	Arrancamento e remoção de meios-fios	SICRO	m3	10,00	140,37	1.403,70
7.26	S02235	Fornecimento e Instalação de Piso de borracha 500 x 500 x 3mm, cor Preta, (Plurigoma, Daud ou similar)	ORSE	m2	50,00	52,50	2.625,00
7.27	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	10,00	3,35	33,50
7.28	S02238	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	ORSE	m2	500,00	9,89	4.945,00
7.29	S00103	Pavimentação c/ brita granítica nº2, espalhada, e = 5,0cm	ORSE	m2	500,00	8,81	4.405,00
7.30	S08863	Pavimentação c/ brita granítica em pó, espalhada, e = 5,0 cm	ORSE	m2	500,00	10,22	5.110,00
7.31	S02237	Pavimentação c/ brita granítica nº0, espalhada, e = 5,0 cm	ORSE	m2	500,00	9,83	4.915,00
7.32	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DEDILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	100,00	70,76	7.076,00
7.33	83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	SINAPI	M3	10,00	101,79	1.017,90
7.34	83682	CAMADA VERTICAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA NUMS 1 E 2	SINAPI	M3	5,00	96,32	481,60
7.35	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	SINAPI	M3	200,00	81,37	16.274,00
7.36	72186	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	SINAPI	M2	500,00	117,59	58.795,00
<b>8</b>	<b>PORTAS/PORTÕES</b>						<b>216.322,85</b>
8.1	73933/001	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICÕES	SINAPI	M2	10,00	695,69	6.956,90
8.2	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	SINAPI	M2	15,00	665,96	9.989,40
8.3	74073/002	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	UN	5,00	117,85	589,25
8.4	S03764	Porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	ORSE	un	10,00	810,27	8.102,70
8.5	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	10,00	325,09	3.250,90
8.6	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	10,00	290,63	2.906,30
8.7	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	10,00	313,45	3.134,50
8.8	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	15,00	310,54	4.658,10
8.9	S08103	Porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semi-ôca, 1,00 x 2,10 m, provida de bate maca e rodapé em chapa inox nos lados interno e externo, inclusive batentes e ferragens	ORSE	un	10,00	889,53	8.895,30
8.10	UFSB-CIV-355	Porta em madeira compensada, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, com chapa inox nos lados interno e externo e barra de apoio inox, inclusive batentes e ferragens	PROPRIA	un	10,00	747,66	7.476,60
8.11	023212	REMOÇÃO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	SBC	UN	50,00	63,29	3.164,50
8.12	90827	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	30,00	24,05	721,50
8.13	91301	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	30,00	20,57	617,10
8.14	90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	30,00	25,31	759,30
8.15	91302	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	30,00	21,77	653,10
8.16	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	30,00	26,61	798,30
8.17	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	30,00	23,01	690,30
8.18	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	10,00	733,50	7.335,00
8.19	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	10,00	704,72	7.047,20
8.20	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	10,00	677,96	6.779,60
8.21	110045	PORTA CORTA-SOM 1 FL.CAMARA DUPLA 0.80x2,10m	SBC	UN	1,00	1.013,62	1.013,62
8.22	110046	PORTA CORTA-SOM 1 FL.CAMARA DUPLA 0.90x2,10m	SBC	UN	1,00	1.358,57	1.358,57
8.23	S03539	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	un	10,00	842,61	8.426,10
8.24	S03540	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	un	10,00	930,60	9.306,00
8.25	S03541	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	un	10,00	1.047,78	10.477,80
8.26	S03623	Porta em madeira de lei, almofadada, 1,00 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	un	10,00	959,41	9.594,10
8.27	90838	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	1,00	1.368,30	1.368,30
8.28	S10721	Porta corta fogo 1,50x2,10m, esp=5cm, abrir, classe P90, núcleo em manta fibra-cerâmica, incluso batente, dobradiças e fechadura sobrepor s/chave, exceto pintura	ORSE	un	1,00	2.321,01	2.321,01

8.29	UFSB-MANUT-ESQ02	Porta corta fogo 2,20x2,10m, duas folhas, abrir, classe P90, acabamento amadeirado, da DKS ou similar - inclusive batente - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	PRÓPRIA	UN	similar	1,00	2.347,31	2.347,31
8.30	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	SINAPI	M2		10,00	338,47	3.384,70
8.31	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2		10,00	205,32	2.053,20
8.32	S01885	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens	ORSE	m2		10,00	317,78	3.177,80
8.33	S01783	Conjunto de ferragens p/ porta interna com fechadura de embutir c/maçaneta, acabam. inox 304 (STAM, linha residencial, ref:1801/19 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " x 2 1/2", esp. = 2,40mm (Líder ou similar)	ORSE	cj		10,00	175,14	1.751,40
8.34	S01784	Conjunto de ferragens p/ porta banheiro c/ fechadura de embutir c/ maçaneta, acabam. inox 304 (STAM, linha residencial, ref:1820/09 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " x 2 1/2", esp = 2,40mm (Líder ou similar)	ORSE	cj		10,00	170,42	1.704,20
8.35	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN		10,00	109,58	1.095,80
8.36	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN		10,00	61,37	613,70
8.37	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN		10,00	86,00	860,00
8.38	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN		10,00	94,06	940,60
8.39	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN		28,00	64,68	1.811,04
8.40	84886	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	SINAPI	UN		5,00	1.402,25	7.011,25
8.41	S01778	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	ORSE	un		10,00	129,64	1.296,40
8.42	73787/001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	SINAPI	M2		10,00	179,28	1.792,80
8.43	74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	SINAPI	M2		10,00	110,90	1.109,00
8.44	85172	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	SINAPI	M		30,00	91,82	2.754,60
8.45	S05032	Instalação de tela, exclusive a tela	ORSE	m²		400,00	15,36	6.144,00
8.46	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN		10,00	109,58	1.095,80
8.47	72200	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	SINAPI	M2		50,00	73,50	3.675,00
8.48	C2216	REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	SEINFRA	M2		50,00	52,31	2.615,50
8.49	72144	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	SINAPI	UN		75,00	73,47	5.510,25
8.50	23.20.020	Recolocação de batentes de madeira	CPOS	un		15,00	44,77	671,55
8.51	S01866	Fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/divisória em mármore ou granito, ref. TG0819 - IMAB ou similar, inclusive batente com amortecedor ref. BT0830000 - IMAB ou similar e parafusos	ORSE	un		10,00	80,81	808,10
8.52	UFSB-CIV-1005	Conjunto de fechadura e contra fechadura bico de papagaio, com abas, ref.AL 510 p/ esquadria de vidro temperado (ou similar)	PRÓPRIA	un		10,00	192,81	1.928,10
8.53	28.01.290	Fechadura de segurança para corredor tipo gorges, com abertura de dois lados	CPOS	cj		10,00	527,48	5.274,80
8.54	140330	FECHADURA PARA PORTAS DE ABRIR EM ARMÁRIOS	SBC	UN		10,00	62,39	623,90
8.55	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN		25,00	81,39	2.034,75
8.56	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN		10,00	94,06	940,60
8.57	S10003	Fechadura ou fecho eletromagnético para controle de acesso ref:HDL,12volts, modelo FEC-91LA, ou similar, para embutir no batente (exceto fechadura convencional)	ORSE	un		10,00	101,27	1.012,70
8.58	S04360	Fechadura Pado, externa, linha concept, ref.551 AC, sobrepor, ou similar	ORSE	un		10,00	324,99	3.249,90
8.59	S03520	Fechadura Pado, linha Bola Italiana, ref.855-43, acabamento IX (alumínio) ou Similar	ORSE	un		10,00	115,46	1.154,60
8.60	S03518	Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un		10,00	202,41	2.024,10
8.61	S03522	Fechadura Pado, linha Magnum, ref.725-880, acabamento IX (alumínio) ou Similar	ORSE	un		10,00	128,78	1.287,80
8.62	S03521	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou Similar	ORSE	un		10,00	126,84	1.268,40
8.63	S03523	Fechadura Pado, linha serralheiro, inglesa, EGG ref.418, acabamento IX (alumínio) ou Similar	ORSE	un		10,00	111,10	1.111,00
8.64	S07756	Fechadura Pado, tipo Tarjeta livre/ocupado, ref.032-CR, botão 26,5mm, cromada (ou similar)	ORSE	un		10,00	108,34	1.083,40
8.65	S08514	Fechadura para porta externa, linha Colonial, ref.803-04 EZL, marca Stam ou similar	ORSE	un		10,00	137,96	1.379,60
8.66	S07315	Fechadura para portas interna/externas, IMAB, linha Duna, ref.8866-CR, ou similar	ORSE	un		10,00	155,72	1.557,20
8.67	S04359	Fechadura para portas internas, linha nebula, ref 0921, Imab ou similar	ORSE	un		10,00	186,70	1.867,00
8.68	S09706	Fechadura Stam, linha residencial, acabamento inox, externa, ref.1601/09 ou similar	ORSE	un		10,00	191,76	1.917,60
8.69	S01861	Fornecimento de cadeado 40mm	ORSE	un		25,00	17,85	446,25
8.70	S01874	Fornecimento de cadeado 50mm	ORSE	un		10,00	25,62	256,20
8.71	S11955	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambрил, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	ORSE	m2		10,00	328,96	3.289,60
<b>9</b>	<b>JANELAS</b>							<b>93.278,10</b>
9.1	023389	FORNECIMENTO DE JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE	SBC	M2		10,00	319,66	3.196,60
9.2	94575	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMAEXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2		10,00	342,43	3.424,30
9.3	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO E VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2		10,00	275,34	2.753,40

9.4	112635	JANELA ALUMINIO ANOD.BRONZE-CORRER-BAND.FIXA VIDRO/VENEZIANA	SBC	M2	10,00	761,18	7.611,80
9.5	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	SINAPI	M2	10,00	127,45	1.274,50
9.6	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	50,00	78,56	3.928,00
9.7	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	SINAPI	M2	37,50	232,80	8.730,00
9.8	S03149	Película insulfilm aplicada ou Similar	ORSE	m2	1.000,00	32,48	32.480,00
9.9	S03532	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	ORSE	m	10,00	37,27	372,70
9.10	73788/002	GRADE EM MADEIRA PARA PROTECAO DE MUDAS DE ARVORES	SINAPI	UN	10,00	102,25	1.022,50
9.11	S01848	Grade proteção c/ barra chata 1/8" x 5/8"	ORSE	m2	50,00	112,95	5.647,50
9.12	S01849	Grade proteção c/ barra quadrada ferro 5/8"	ORSE	m2	50,00	154,56	7.728,00
9.13	S07855	Grade proteção c/ barra redonda ferro 3/4"	ORSE	m2	20,00	600,88	12.017,60
9.14	S01850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	ORSE	m2	20,00	154,56	3.091,20
<b>10</b>	<b>REVISÕES</b>						<b>89.220,90</b>
10.1	S00263	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	ORSE	m2	1.500,00	52,27	78.405,00
10.2	S01811	Revisão de janela de madeira (tipo almofadada com escama) com aproveitamento de 70% m050006	ORSE	m²	10,00	182,20	1.822,00
10.3	S09896	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento	ORSE	m2	10,00	17,86	178,60
10.4	S00228	Revisão de estrutura metálica exclusive chumbamento (alambrado, guarda-corpo)	ORSE	m²	200,00	38,04	7.608,00
10.5	S00266	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 8mm	ORSE	m2	10,00	17,31	173,10
10.6	S02383	Revisão em cerca com estaca de concreto h=2,50, altura útil 2,00m, c/ 10 fios de arame, c/ reposição de 6 fios de arame por metro e de estaca a cada 10m	ORSE	m	10,00	32,86	328,60
10.7	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	10,00	23,31	233,10
10.8	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	10,00	20,53	205,30
10.9	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	10,00	26,72	267,20
<b>11</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>116.462,64</b>
11.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	10,00	53,48	534,80
11.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	50,00	4,48	224,00
11.3	16.40.040	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	CPOS	m	150,00	14,75	2.212,50
11.4	72091	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	SINAPI	M2	10,00	34,12	341,20
11.5	72089	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	SINAPI	M2	10,00	10,24	102,40
11.6	S04074	Recolocação de telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm	ORSE	m2	10,00	8,39	83,90
11.7	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	SINAPI	M2	10,00	37,19	371,90
11.8	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	SINAPI	M2	10,00	85,29	852,90
11.9	S00236	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	ORSE	m2	10,00	47,28	472,80
11.10	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	100,00	22,47	2.247,00
11.11	S09918	Telhamento com telha de alumínio dupla, trapezoidal, tipo sanduíche 0,6mm pré pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliuretano 30mm pintada	ORSE	m2	10,00	119,34	1.193,40
11.12	100113	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 3mm	SBC	M2	10,00	162,33	1.623,30
11.13	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	10,00	19,07	190,70
11.14	94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	SINAPI	M2	10,00	39,21	392,10
11.15	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	SINAPI	M2	100,00	36,72	3.672,00
11.16	72110	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	SINAPI	M2	200,00	66,37	13.274,00
11.17	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	25,00	16,27	406,75
11.18	100356	CHAPIM EM ARGAMASSA PARA ARREIMATE EM TELHADO	SBC	M	10,00	41,56	415,60
11.19	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	SINAPI	M	10,00	45,21	452,10
11.20	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	10,00	32,46	324,60
11.21	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	100,00	49,40	4.940,00
11.22	S09433	Ruífo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 16cm	ORSE	m	10,00	25,03	250,30
11.23	94231	RUF0 EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	10,00	26,53	265,30
11.24	S09215	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	ORSE	m2	30,00	338,78	10.163,40
11.25	S00246	Cobertura com piaçava, incluso material e mão de obra	ORSE	m2	50,00	229,82	11.491,00
11.26	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	1.000,00	23,30	23.300,00
11.27	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	500,00	27,14	13.570,00
11.28	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	100,00	58,55	5.855,00
11.29	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARATELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	100,00	13,38	1.338,00



11.30	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARATELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	100,00	15,71	1.571,00
11.31	72086	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	SINAPI	M	300,00	5,46	1.638,00
11.32	UFSB-CIV-121	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ COBERTA DE PALHA DE CARNAUBA	PRÓPRIA	M2	50,00	82,28	4.114,00
11.33	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	1.711,78	3.423,56
11.34	92562	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	1.671,94	3.343,88
11.35	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	913,43	913,43
11.36	92557	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	897,82	897,82
<b>12</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						<b>24.426,90</b>
12.1	83738	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM	SINAPI	M2	10,00	71,29	712,90
12.2	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alfatlica, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref:Viapol ou similar	ORSE	m2	200,00	13,93	2.786,00
12.3	73753/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA, E=3MM.	SINAPI	M2	200,00	72,41	14.482,00
12.4	6225	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFÁLTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	SINAPI	M2	100,00	36,91	3.691,00
12.5	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	300,00	6,41	1.923,00
12.6	S08456	Fornecimento e aplicação de selante p/calhas e rufos, tipo selacalha (veda calha), cor alumínio, ref: Vedacit ou similar	ORSE	m	100,00	8,32	832,00
<b>13</b>	<b>PINTURA</b>						<b>220.712,63</b>
13.1	S07725	Remoção de pintura látex/pva/acrílica (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	ORSE	m2	1.250,00	6,51	8.137,50
13.2	S04100	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa niveladora acrílica, Sumacril, marca Sherwin Williams ou similar	ORSE	m2	50,00	16,17	808,50
13.3	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	ORSE	m2	625,00	12,49	7.806,25
13.4	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMAÓ. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	14,17	708,50
13.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMAÓ. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	7,48	74,80
13.6	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	19,18	959,00
13.7	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	10,23	511,50
13.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10.000,00	9,71	97.100,00
13.9	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.500,00	11,12	27.800,00
13.10	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.250,00	2,08	2.600,00
13.11	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAÓ DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	SINAPI	M2	250,00	14,96	3.740,00
13.12	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	10,00	19,95	199,50
13.13	79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	SINAPI	M2	10,00	16,56	165,60
13.14	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	62,50	12,69	793,13
13.15	88417	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	10,86	543,00
13.16	88428	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	21,61	216,10
13.17	88429	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	23,64	236,40
13.18	84678	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	10,00	16,21	162,10
13.19	40905	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	10,00	17,90	179,00
13.20	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	62,50	14,70	918,75
13.21	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	250,00	19,60	4.900,00
13.22	73948/002	LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE CONCRETO P/PINTURA	SINAPI	M2	10,00	7,31	73,10
13.23	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	625,00	22,09	13.806,25
13.24	74064/001	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	125,00	17,32	2.165,00
13.25	84679	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	62,50	16,85	1.053,13
13.26	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.000,00	7,61	15.220,00
13.27	84647	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	SINAPI	M2	10,00	115,14	1.151,40
13.28	79500/002	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	10,00	16,88	168,80
13.29	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	10,00	12,11	121,10
13.30	79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	SINAPI	ML	10,00	11,97	119,70
13.31	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	SINAPI	M2	31,25	22,01	687,81
13.32	84656	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	SINAPI	M2	10,00	29,73	297,30
13.33	S07809	Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar), exclusive lixamento	ORSE	m2	100,00	6,37	637,00

13.34	S04078	Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar), inclusive lixamento	ORSE	m2	100,00	8,38	838,00
13.35	S03724	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	ORSE	m2	300,00	11,64	3.492,00
13.36	UFSB-CIV-04	PINTURA EM VERNIZ ANTICHAMA EM MADEIRA, TRES DEMAOS	PROPRIA	M2	483,46	17,69	8.552,41
13.37	180024	PINTURA VERNIZ EM TIJOLOS APARENTES	SBC	M2	500,00	10,34	5.170,00
13.38	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS.AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	8,60	8.600,00
<b>14</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>226.591,89</b>
14.1	S09367	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	ORSE	un	10,00	395,27	3.952,70
14.2	3.87.15	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACRILICO 15X30CM	FDE	UN	10,00	22,18	221,80
14.3	S10167	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox, d=1 1/4" x 600mm, para lavatório, em forma de meia lua	ORSE	un	10,00	226,11	2.261,10
14.4	S07611	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	ORSE	un	10,00	60,28	602,80
14.5	S05021	Saboneteira em aço inox, Docol, linha Square ou similar	ORSE	un	10,00	367,31	3.673,10
14.6	S04286	Dispenser para sabonete líquido	ORSE	un	10,00	108,16	1.081,60
14.7	S04249	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	ORSE	Un	10,00	125,00	1.250,00
14.8	C3897	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	SEINFRA	M2	10,00	25,37	253,70
14.9	3.87.34	SI-17 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES 200X200MM (PAREDE/PAINEL)	FDE	UN	10,00	49,82	498,20
14.10	S07317	Sinalização para deficientes - placa metálica para corrimão em braille, dim 90 x 25 mm	ORSE	un	10,00	21,77	217,70
14.11	17.05.93 (E)	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM NUMERO PAVIMENTO EM BRAILE	SIURB	UN	10,00	36,63	366,30
14.12	17.05.94 (E)	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE WC EM BRAILE FEM / MASC.	SIURB	UN	10,00	68,75	687,50
14.13	S10720	Placa de indicativa em alumínio e ferro fundido com texto em braille em alto relevo, dim.: 15 x 23 cm	ORSE	Un	10,00	139,62	1.396,20
14.14	S10718	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 15 x 15 cm	ORSE	Un	10,00	22,73	227,30
14.15	17.05.92 (E)	PEDESTAL SINALIZADOR PARA ESTACIONAMENTO P/ DEFICIENTE	SIURB	UN	4,00	474,87	1.899,48
14.16	S07319	Sinalização para deficientes - placa metálica 50 x 70 cm - "Estacionamento Reservado"	ORSE	un	10,00	238,16	2.381,60
14.17	S10710	Plotagem de adesivo vinil em letreiro (c/aplicação)	ORSE	m2	37,50	107,30	4.023,75
14.18	UFSB-CIV-155	Sinalização para deficientes - placa em braille - em pvc (ps), dim: 23 x 15 cm	PROPRIA	un	10,00	96,26	962,60
14.19	3 S 08 400 01	Recomposição placa de sinalização	SICRO	m2	10,00	28,93	289,30
14.20	S11854	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	ORSE	Un	100,00	11,98	1.198,00
14.21	S10808	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	ORSE	un	10,00	114,56	1.145,60
14.22	S06232	Perfuração em Rocha Calcária / Camadas Alteradas DN 6" - Poço 150m	ORSE	m	300,00	72,52	21.756,00
14.23	S06234	Perfuração Metasedimento alterado / Compacta DN 8" (Poço 120m)	ORSE	m	300,00	97,74	29.322,00
14.24	S06233	Perfuração Metasedimento alterado / Compacta DN 10" (Poço 120m)	ORSE	m	300,00	114,16	34.248,00
14.25	047800	PROTEÇÃO-LIMPEZA QUIMICA EM PAREDES DE POÇO ATESIANO	SBC	M	500,00	23,36	11.680,00
14.26	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1.000,00	7,77	7.770,00
14.27	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	KG	1.000,00	5,53	5.530,00
14.28	92794	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af_12/2015	SINAPI	KG	100,00	6,37	637,00
14.29	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	KG	100,00	4,48	448,00
14.30	S11652	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	50,00	37,30	1.865,00
14.31	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	2,00	376,14	752,28
14.32	S04983	Refixação de encosto de madeira dos bancos	ORSE	un	20,00	87,48	1.749,60
14.33	S02409	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	ORSE	un	10,00	175,00	1.750,00
14.34	S04420	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	ORSE	m	5,00	186,53	932,65
14.35	S02410	Banco de concreto sem encosto largura = 45cm	ORSE	un	5,00	200,00	1.000,00
14.36	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,00	366,14	366,14
14.37	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,00	286,08	286,08
14.38	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,00	306,56	306,56
14.39	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,00	341,00	341,00
14.40	83730	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	SINAPI	M2	15,00	168,68	2.530,20
14.41	UFSB-LOG-121	EXECUÇÃO DE FUSAO EM FIBRA ÓPTICA MM E SM C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL	PROPRIA	UN	100,00	117,80	11.780,00
14.42	S01367	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 104 mm (4")	ORSE	m	15,00	458,81	6.882,15
14.43	S01362	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 35 mm (1 1/4")	ORSE	m	70,00	53,21	3.724,70
14.44	S01363	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 42 mm (1 1/2")	ORSE	m	70,00	62,55	4.378,50
14.45	S01364	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 54 mm (2")	ORSE	m	150,00	100,87	15.130,50
14.46	S01365	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 66 mm (2 1/2")	ORSE	m	120,00	139,92	16.790,40
14.47	S01366	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 79 mm (3")	ORSE	m	80,00	200,56	16.044,80
<b>15</b>	<b>FORRO</b>						<b>20.705,83</b>
15.1	S09852	Forro tipo colméia em pvc, ref. Novteto "A", cor branca, da Novel ou similar - fornecimento e aplicação	ORSE	m2	10,00	206,80	2.068,00
15.2	S07703	Forro de pvc, cor palha, mod. frisado 100/08 mm, woodcell, da Araforros ou similar - fornecimento e aplicação	ORSE	m2	10,00	46,35	463,50
15.3	S04449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar	ORSE	m2	87,50	29,90	2.616,25
15.4	S01947	Forro de madeira angelin, em régua 10 cm, inclusive madeiramento de suporte	ORSE	m2	10,00	127,62	1.276,20
15.5	S01955	Fornecimento e colocação de forro em fibra mineral armstrong georgian (rh 90)	ORSE	m2	87,50	75,00	6.562,50
15.6	S84091S	Barroteamento para forro, com peças de madeira 2,5x10cm, espacadas de 50cm	ORSE	m2	62,50	51,99	3.249,38
15.7	S09554	Forro de fibra mineral Armstrong Clean Room FL ou similar - fornecimento e instalação	ORSE	m2	10,00	202,45	2.024,50
15.8	73674	ANDAIMÉ PARA ALVENARIA EM MADEIRA DE 2A	SINAPI	M2	10,00	23,12	231,20
15.9	S09083	Forro acústico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, tipo "SONEX" ou similar, (fornecimento e montagem)	ORSE	m2	10,00	68,38	683,80

15.10	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	10,00	24,31	243,10
15.11	S04491	Restauração - Restauração de forro de madeira compreendendo raspagem, calafetagem, enceramento e parquetagem	ORSE	m2	10,00	53,79	537,90
15.12	S04907	Restauração - Restauração de forro de madeira compreendendo substituição de peças de apoio até 20%, raspagem, calafetagem, enceramento e parquetagem	ORSE	m2	10,00	74,95	749,50
<b>16</b>	<b>TUBULAÇÕES ÁGUA FRIA</b>						<b>28.602,91</b>
16.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	SINAPI	M	100,00	16,27	1.627,00
16.2	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	SINAPI	M	25,00	22,11	552,75
16.3	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	SINAPI	M	10,00	9,76	97,60
16.4	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	SINAPI	M	10,00	12,07	120,70
16.5	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	SINAPI	M	10,00	18,42	184,20
16.6	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	SINAPI	M	10,00	25,64	256,40
16.7	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	SINAPI	M	10,00	32,12	321,20
16.8	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	SINAPI	M	50,00	13,75	687,50
16.9	S01133	Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 110mm	ORSE	un	10,00	163,55	1.635,50
16.10	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	SINAPI	UN	10,00	8,63	86,30
16.11	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	SINAPI	UN	10,00	10,99	109,90
16.12	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	SINAPI	UN	12,50	5,61	70,13
16.13	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	SINAPI	UN	50,00	6,73	336,50
16.14	S01673	Joelho 90º pvc rígido soldável e c/roscas e anéis, diâm = 20mm x 1/2"	ORSE	un	15,00	11,60	174,00
16.15	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015 P	SINAPI	UN	10,00	10,85	108,50
16.16	S04964	Joelho 90º pvc rígido soldável c/bucha de latão. d= 20mm x 1/2"	ORSE	un	10,00	11,79	117,90
16.17	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	SINAPI	UN	10,00	11,75	117,50
16.18	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	SINAPI	M	10,00	3,40	34,00
16.19	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	SINAPI	M	50,00	6,81	340,50
16.20	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	10,00	128,71	1.287,10
16.21	95673	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	10,00	99,32	993,20
16.22	74218/001	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	46,71	467,10
16.23	95674	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	10,00	105,41	1.054,10
16.24	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00	31,14	249,12
16.25	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	10,00	65,56	655,60
16.26	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	7,00	119,98	839,86
16.27	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	10,00	216,89	2.168,90
16.28	S01458	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	ORSE	un	10,00	72,52	725,20
16.29	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	10,00	80,74	807,40
16.30	S01465	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	ORSE	un	10,00	70,51	705,10
16.31	S05102	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 3/4" (fornecimento)	ORSE	un	10,00	8,17	81,70
16.32	91790	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC.SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	30,00	40,33	1.209,90
16.33	89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	50,00	3,20	160,00
16.34	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	50,00	4,77	238,50
16.35	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	50,00	5,82	291,00
16.36	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	50,00	7,07	353,50
16.37	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	30,00	11,91	357,30
16.38	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	50,00	7,84	392,00
16.39	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	30,00	11,35	340,50

16.40	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	30,00	12,55	376,50
16.41	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	30,00	19,12	573,60
16.42	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	30,00	15,07	452,10
16.43	94698	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	30,00	53,08	1.592,40
16.44	94700	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	20,00	88,14	1.762,80
16.45	94702	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	10,00	124,13	1.241,30
16.46	89574	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	74,15	741,50
16.47	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	27,29	136,45
16.48	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	33,40	167,00
16.49	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	30,00	9,04	271,20
16.50	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	30,00	14,83	444,90
16.51	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	20,00	24,40	488,00
<b>17</b>	<b>TUBULAÇÕES ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS</b>						<b>14.589,00</b>
17.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SINAPI	M	25,00	14,21	355,25
17.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SINAPI	M	50,00	20,68	1.034,00
17.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SINAPI	M	10,00	30,82	308,20
17.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SINAPI	M	10,00	39,83	398,30
17.5	S01533	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm	ORSE	m	10,00	39,74	397,40
17.6	74051/002	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	145,79	1.457,90
17.7	74051/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	235,71	707,13
17.8	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPAS H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	233,09	699,27
17.9	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	SINAPI	UN	5,00	333,41	1.667,05
17.10	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	SINAPI	UN	5,00	136,26	681,30
17.11	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	17,82	178,20
17.12	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SINAPI	UN	10,00	6,74	67,40
17.13	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	8,37	83,70
17.14	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SINAPI	UN	10,00	5,94	59,40
17.15	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	7,80	78,00
17.16	92654	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	55,25	5.525,00
17.17	92655	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	10,00	66,99	669,90
17.18	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	CPOS	un	10,00	22,16	221,60
<b>18</b>	<b>LOUÇAS</b>						<b>27.324,12</b>
18.1	S07370	Lavatório louça (Deca-Monte Carlo, ref L-81) com coluna (deca ref C-1), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref 1600) , conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares, exclusive torneira	ORSE	un	3,00	467,64	1.402,92
18.2	S07759	Lavatório louça (Deca-Linha Vogue Plus Conforto, ref L-510 ou similar) com coluna suspensa, (Deca, Linha Vogue Plus Conforto, ref. C-510 ou similar), c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	ORSE	un	5,00	406,74	2.033,70

18.3	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	438,19	4.381,90
18.4	S03664	Vaso sanitário convencional p/deficientes físicos, linha conforto vogue plus P51, DECA ou similar, c/assento DECA conforto AP52 ou similar, cj.de fixação DECA SP13 ou similar, anel vedação, tubo ligação cromado, engate plástico, exceto cx. descarga	ORSE	un	3,00	1.064,98	3.194,94
18.5	S07789	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, handicapped (p/deficiente), linha stylus excellence, 54359/54510, CELITE ou similar, incl. assento CELITE stylus excellence 54981 ou similar, conj. fix. DECA SP13, anel de ved. e eng. plástico ou similar	ORSE	un	3,00	920,05	2.760,15
18.6	S07345	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha monte carlo CP828, DECA ou similar, inclusive assento monte carlo AP-80 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	ORSE	un	3,00	1.044,09	3.132,27
18.7	S07346	Vaso sanitário convencional handicapped, linha stylus excellence, ref. 54309,CELITE ou similar, incl. assento sanitário handicapped ref. 54987, conj. fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acab cromado e engate plástico	ORSE	un	3,00	679,77	2.039,31
18.8	S02008	Cuba de sobrepor (deca linha carrara ref I34), com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares	ORSE	un	3,00	514,48	1.543,44
18.9	S02009	Cuba de embutir (deca linha carrara ref I36) para instalação em bancadas,com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares	ORSE	un	3,00	382,63	1.147,89
18.10	S02033	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	ORSE	un	5,00	47,82	239,10
18.11	S04545	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	ORSE	un	5,00	49,28	246,40
18.12	88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	39,67	198,35
18.13	S02032	Meia saboneteira de louça deca ref a380 ou similar	ORSE	un	5,00	40,38	201,90
18.14	S04387	Assento para vaso sanitário, removível, p/ deficiente físico, Deca ou similar	ORSE	un	5,00	526,43	2.632,15
18.15	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	219,16	1.095,80
18.16	S01471	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	ORSE	un	5,00	214,78	1.073,90
<b>19</b>	<b>METAIS</b>						<b>99.578,28</b>
19.1	S03712	Valvula de escoamento para mictório, DECA, Decamatic 2570C ou similar	ORSE	un	5,00	257,33	1.286,65
19.2	S09676	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar	ORSE	un	5,00	252,64	1.263,20
19.3	S08235	Válvula de descarga Hydra Max cromada c/ canopla lisa 32mm (1 1/4"), Deca ou similar	ORSE	un	5,00	238,74	1.193,70
19.4	S07589	Caixa de descarga de embutir com acabamento inox (Montana, linha Montreal ou similar)	ORSE	un	5,00	285,23	1.426,15
19.5	94800	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	5,00	108,19	540,95
19.6	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	66,61	333,05
19.7	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	13,52	67,60
19.8	S09700	Torneira cromada de mesa, bica móvel, para pia de cozinha, ref.1167 C50, modelo Prata, Deca ou similar	ORSE	un	5,00	279,83	1.399,15
19.9	S07976	Tanque em chapa inox - 304, DML, dimensões 0,60 x 5,10m, polido ou escovado, exclusive, sifão, válvula e torneira	ORSE	un	5,00	637,79	3.188,95
19.10	S09921	Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	ORSE	un	10,00	138,19	1.381,90
19.11	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	8,42	42,10
19.12	86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	5,28	26,40
19.13	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	97,70	488,50
19.14	S02059	Fornecimento e instalação de sifão cromado para lavatório	ORSE	un	5,00	93,81	469,05
19.15	053478	SIFAO METALICO PARA LAVATORIO 1"x1.1/2" DECA	SBC	UN	10,00	269,34	2.693,40
19.16	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	5,00	127,57	637,85
19.17	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	5,00	65,56	327,80
19.18	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	33,45	167,25
19.19	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	26,36	131,80
19.20	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	28,66	143,30
19.21	S07287	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares	ORSE	un	5,00	682,50	3.412,50
19.22	S03706	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	ORSE	un	10,00	14,47	144,70
19.23	S03703	Conjunto de fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	ORSE	un	10,00	27,34	273,40
19.24	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 P	SINAPI	UN	10,00	7,59	75,90
19.25	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014 P	SINAPI	UN	10,00	6,46	64,60
19.26	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 P	SINAPI	UN	10,00	45,60	456,00
19.27	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014 P	SINAPI	UN	10,00	16,70	167,00



19.28	S01701	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	ORSE	un	10,00	31,47	314,70
19.29	S02130	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada	ORSE	un	5,00	963,14	4.815,70
19.30	S02138	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3.00x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada	ORSE	un	5,00	1.466,66	7.333,30
19.31	S07350	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	ORSE	un	5,00	298,96	1.494,80
19.32	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO OU SIMILAR, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO	SINAPI	M2	10,00	527,39	5.273,90
19.33	UFSB-CIV-171	BANCADA EM GRANITO BRANCO ITAUNAS OU SIMILAR, POLIDO, INCLUINDO RODOPIA E TESTEIRA (CONFORME PROJETO) - (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	PROPRIA	M2	25,00	683,30	17.082,48
19.34	S02253	Rodapé em granito, h = 10 cm, e = 2,0 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i	ORSE	m	15,00	35,87	538,05
19.35	S08764	Apoio para tampo de granito ou mármore, em aço inox ø=3", h=90cm	ORSE	un	10,00	85,11	851,10
19.36	73795/002	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	10,00	56,84	568,40
19.37	73795/004	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	86,97	347,88
19.38	73795/005	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00	115,87	347,61
19.39	73795/006	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	228,63	457,26
19.40	73795/009	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	10,00	91,22	912,20
19.41	73795/012	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00	189,89	569,67
19.42	73795/014	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	355,27	710,54
19.43	S05980	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de ferro dúctil, cunha de borracha, cabeçote, pn 16, tipo "euro 25", diam. = 80mm	ORSE	un	10,00	325,37	3.253,70
19.44	S05981	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de ferro dúctil, cunha de borracha, cabeçote, pn 16, tipo "euro 25", diam. = 100mm	ORSE	un	10,00	381,61	3.816,10
19.45	S01448	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	ORSE	un	10,00	515,74	5.157,40
19.46	S01429	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	ORSE	un	5,00	1.172,26	5.861,30
19.47	S01442	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	ORSE	un	3,00	1.380,99	4.142,97
19.48	S01432	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 10.000 litros	ORSE	un	1,00	3.015,63	3.015,63
19.49	S01434	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 20.000 litros	ORSE	un	1,00	7.906,04	7.906,04
19.50	08.80.020	Reparo de válvula de descarga - BDI = 25,90	FDE	UN	25,00	68,26	1.706,50
19.51	08.80.019	Reparo para caixa de descarga acoplada - BDI = 25,90	FDE	CJ	10,00	129,82	1.298,20
<b>20</b>	<b>INSTALAÇÕES E PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO</b>						<b>47.650,15</b>
20.1	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	10,00	141,48	1.414,80
20.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	20,00	475,33	9.506,60
20.3	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	10,00	147,99	1.479,90
20.4	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGACOMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	30,00	152,46	4.573,80
20.5	83634	EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	446,07	4.460,70
20.6	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	13,00	171,84	2.233,92
20.7	S09221	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	ORSE	un	13,00	159,01	2.067,13
20.8	103781	Extintor de água pressurizada, capacidade 75 l	ORSE	un	4,00	1.763,84	7.055,36
20.9	COTAÇÃO	EXTINTOR INCENDIO TIPO K - 6L	PROPRIA	UN	2,00	91,54	183,08
20.10	2.04.37	RECARGA EXTINTOR PO QUIMICO 4KG	FDE	UN	10,00	37,65	376,50
20.11	110773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	40,00	103,41	4.136,40
20.12	50.20.130	Recarga de extintor de pó químico seco	CPOS	kg	500,00	8,93	4.465,00
20.13	50.20.110	Recarga de extintor de água pressurizada	CPOS	l	1.250,00	2,90	3.625,00
20.14	50.20.120	Recarga de extintor de gás carbônico	CPOS	kg	10,00	10,14	101,40
20.15	S160604	Extintor de incêndio de água pressurizada capacidade 2A (10L), inclusive suporte para fixação e EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC Fotoluminescente - BDI = 27,64	IOPES	und	4,00	143,84	575,36
20.16	UFSB-COT-33	RECARGA EXTINTOR TIPO ABC		KG	160,00	8,72	1.395,20
<b>21</b>	<b>INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA</b>						<b>12.180,25</b>
21.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	SINAPI	M3	30,00	54,94	1.648,20
21.2	73965/009	ESCAVAÇÃO MANUAL DE 1,5 ATE 3M.	SINAPI	M3	10,00	138,90	1.389,00
21.3	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	SINAPI	M3	10,00	10,34	103,40
21.4	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8M3/111 HP), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COMBAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	SINAPI	M3	10,00	5,56	55,60
21.5	90093	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATE 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRAHIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	SINAPI	M3	10,00	3,46	34,60
21.6	03.03.07 (E)	CONCRETO FCK = 20,0MPA - VIRADO NA OBRA	SIURB	M3	15,00	362,87	5.443,05
21.7	03.03.05 (E)	CONCRETO FCK = 15,0MPA - VIRADO NA OBRA	SIURB	M3	10,00	350,64	3.506,40
<b>22</b>	<b>RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL/LIMPEZAS</b>						<b>18.486,25</b>
22.1	S04367	Restauração - Limpeza de ferragem	ORSE	un	10,00	4,07	40,70
22.2	37503	HIDROJATEAMENTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	SIURB	M2	1.000,00	4,04	4.040,00
22.3	ET 65.05.0106 (A)	Recuperação de armadura de concreto, por meio de solda elétrica.	SCO	Kg	10,00	94,78	947,80

22.4	C2542	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	SEINFRA	M2	10,00	11,19	111,90
22.5	01.23.040	Tratamento de armadura com produto anticorrosivo a base de zinco	CPOS	m²	10,00	41,23	412,30
22.6	S04920	Ponte de aderência com adesivo base acrílica	ORSE	m²	10,00	17,05	170,50
22.7	C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM	SEINFRA	M2	10,00	433,73	4.337,30
22.8	16.39.005	Aplicação de membrana de cura química em reparos estruturais - BDI = 25,90	FDE	M2	10,00	6,52	65,20
22.9	S04266	Junta de dilatação com preenchimento em isopor (h=7cm) e mastiche (h=5 cm), e=2cm, para pisos em concreto com h=12 à 15 cm	ORSE	m	10,00	38,57	385,70
22.10	160087	JUNTA DILATAÇÃO COM MASTIQUE ASFALTICO CARBOPLASTICO CINZA	SBC	M	10,00	17,85	178,50
22.11	S07864	Junta de dilatação elástica (PVC), tipo O-12, Fugenband, Vedacit ou similar	ORSE	m	10,00	41,29	412,90
22.12	S03964	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	ORSE	M2	50,00	7,68	384,00
22.13	S200726	Recuperação de piso de quadra com demolição parcial do concreto e aplicação de granilite, inclusive regularização - BDI = 27,64	IOPEs	m2	50,00	126,71	6.335,50
22.14	S02187	Polimento de piso de alta resistência (existente)	ORSE	m2	10,00	15,22	152,20
22.15	C1237	ENCERAMENTO DE PISOS C/ DUAS DEMAOS DE CÉRA	SEINFRA	M2	25,00	20,47	511,75
<b>23</b>	<b>JARDINAGEM</b>						<b>30.804,22</b>
23.1	I10707	Poda mecânica do gramado com jardineiro	ORSE	h	150,00	4,69	703,50
23.2	85331	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SINAPI	M2	24,50	1,07	26,22
23.3	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	SINAPI	M2	1.000,00	11,36	11.360,00
23.4	S07732	Planta - Alpinia vermelha (alpinia purpurata), fornecimento e plantio	ORSE	un	75,00	22,35	1.676,25
23.5	85178	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X80X60CM	SINAPI	UN	15,00	62,32	934,80
23.6	73967/001	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	SINAPI	UN	10,00	108,47	1.084,70
23.7	73967/002	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	SINAPI	UN	10,00	144,33	1.443,30
23.8	73921/002	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	SINAPI	M2	15,00	25,55	383,25
23.9	S09883	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins	ORSE	l	100,00	1,60	160,00
23.10	S08774	Casca de pinus, fornecimento e colocação	ORSE	kg	100,00	4,18	418,00
23.11	I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	10,00	219,09	2.190,90
23.12	85185	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO CERCA VIVA	SINAPI	M2	20,00	4,04	80,80
23.13	85186	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOÇÃO DE ENTULHO	SINAPI	UN	20,00	84,11	1.682,20
23.14	85184	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	SINAPI	M2	100,00	3,47	347,00
23.15	85180	PLANTIO DE GRAMA EMERALDA EM ROLO	SINAPI	M2	500,00	13,51	6.755,00
23.16	S02394	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	ORSE	m3	5,00	94,72	473,60
23.17	73967/001	PLANTIO DE ARVORE, ALTURA DE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	SINAPI	UN	10,00	108,47	1.084,70
<b>24</b>	<b>TUBOS, ELETRODUTOS E CONEXÕES</b>						<b>74.684,37</b>
24.1	73888/003	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PVCDEFIFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	SINAPI	M	50,00	2,42	121,00
24.2	83627	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	SINAPI	UN	5,00	404,65	2.023,25
24.3	93008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	30,00	9,84	295,20
24.4	93012	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	30,00	35,02	1.050,60
24.5	95752	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 2" - INCLUSO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	30,00	21,20	636,00
24.6	91863	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	120,00	7,39	886,80
24.7	91865	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	90,00	11,82	1.063,80
24.8	93009	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	30,00	14,14	424,20
24.9	72259	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	13,38	160,56
24.10	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	13,33	159,96
24.11	72261	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	14,04	168,48
24.12	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	14,04	168,48
24.13	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	18,85	226,20
24.14	72265	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	22,37	268,44
24.15	72266	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	29,79	357,48
24.16	72268	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	31,13	373,56
24.17	72269	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 240MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	35,28	423,36
24.18	72271	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	10,76	129,12
24.19	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	11,87	142,44
24.20	73782/002	TERMINAL A PRESSAO REFORCADO PARA CONEXAO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 50 E 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	31,41	376,92
24.21	73782/003	TERMINAL A PRESSAO REFORCADO PARA CONEXAO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 95 E 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	48,47	581,64
24.22	73782/004	TERMINAL A PRESSAO REFORCADO PARA CONEXAO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 150 E 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	108,37	1.300,44
24.23	73782/005	TERMINAL A PRESSAO REFORCADO PARA CONEXAO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 16 E 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	19,37	232,44
24.24	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	SEINFRA	M	1.200,00	16,10	19.320,00
24.25	C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	1.800,00	23,03	41.454,00
24.26	S04223	Tubo metálico flexível d=1", Sealtubo ou similar, fornecimento	ORSE	m	300,00	7,80	2.340,00
<b>25</b>	<b>ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS</b>						<b>82.959,80</b>

25.1	S08221	Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	27,93	418,95
25.2	S08222	Cruzeta 400 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	100,85	1.512,75
25.3	S08701	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica	ORSE	un	15,00	53,92	808,80
25.4	S09520	Curva de inversão 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	60,51	907,65
25.5	S08114	Curva de inversão 400 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	78,99	1.184,85
25.6	S07880	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	17,59	263,85
25.7	S08688	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	31,80	477,00
25.8	S07877	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	17,70	265,50
25.9	S07144	Curva horizontal 200 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	30,81	462,15
25.10	S08356	Curva horizontal 200 x 70 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	51,57	773,55
25.11	S09521	Curva horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	68,21	1.023,15
25.12	S08689	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	27,67	415,05
25.13	S08443	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	48,51	727,65
25.14	S07878	Emenda interna 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	10,40	156,00
25.15	S08357	Emenda interna 200 x 70 mm, para eletrocalha perfurada, com ângulo 90° (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	11,27	169,05
25.16	S08110	Emenda interna 400 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	18,61	279,15
25.17	S07384	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	ORSE	m	25,00	18,46	461,50
25.18	S09533	Flange de ligação 100x50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	25,00	15,34	383,50
25.19	S00765	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	ORSE	un	125,00	36,61	4.576,25
25.20	S00749	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. vi 3.01 ge 75/50 valemam ou similar)	ORSE	un	75,00	52,20	3.915,00
25.21	S00748	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 150 x 50 x 3000 mm (ref. vi 3.01 ge valemam ou similar)	ORSE	un	50,00	68,27	3.413,50
25.22	S04536	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	m	125,00	19,29	2.411,25
25.23	S08188	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 6000mm, chapa 16 ( ref.: Mopa ou similar)	ORSE	m	125,00	25,93	3.241,25
25.24	S00765	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	ORSE	un	125,00	36,61	4.576,25
25.25	S08684	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	50,00	70,62	3.531,00
25.26	S00762	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	m	125,00	29,32	3.665,00
25.27	S08359	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	ORSE	m	50,00	37,15	1.857,50
25.28	S08696	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	125,00	68,63	8.578,75
25.29	S08730	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 150 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	50,00	75,81	3.790,50
25.30	S04533	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	100,00	76,91	7.691,00
25.31	S03400	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	m	100,00	35,80	3.580,00
25.32	S08083	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 70 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	m	25,00	37,15	928,75
25.33	S00763	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	m	25,00	39,75	993,75
25.34	S03399	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	m	25,00	59,80	1.495,00
25.35	S00764	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	m	30,00	55,09	1.652,70
25.36	S07820	Junção para eletrocalha metálica 100mm(ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	25,00	19,11	477,75
25.37	S08353	Redução concêntrica 200 x 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	25,00	42,16	1.054,00
25.38	S08224	Redução concêntrica 200 x 50mm / 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	25,00	27,27	681,75
25.39	S08783	Redução concêntrica 300 x 100 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	51,43	514,30
25.40	S08223	Redução concêntrica 400 x 100mm / 200 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	56,01	560,10
25.41	S08217	Redução concêntrica 400 x 50mm / 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	51,62	516,20
25.42	S08354	Suporte horizontal 200 x 70 mm para fixação de eletrocalha metálica	ORSE	un	10,00	13,01	130,10
25.43	S09522	Suporte horizontal 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	9,33	139,95
25.44	S09523	Suporte horizontal 200 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	50,00	10,03	501,50
25.45	S09525	Suporte horizontal 300 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	30,00	11,74	352,20
25.46	S08695	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	12,09	181,35
25.47	S07879	Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	10,90	163,50
25.48	S08685	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	10,62	159,30
25.49	S08697	Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	9,86	147,90
25.50	S07881	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	10,18	152,70
25.51	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	50,00	9,50	475,00
25.52	S09539	Tala plana perfurada 38mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	8,80	132,00
25.53	S09524	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	25,00	8,80	220,00
25.54	S08687	Tê horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	41,81	627,15



25.55	S08308	Tê horizontal 150 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	48,41	726,15
25.56	S07143	Tê horizontal 200 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	52,70	527,00
25.57	S09990	Tê horizontal 200 x 70mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	49,51	495,10
25.58	S08782	Tê horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	5,00	84,71	423,55
25.59	S09985	Tê horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	9,97	99,70
25.60	S08112	Tê horizontal 400 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	108,91	1.089,10
25.61	S08686	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	28,06	420,90
25.62	S09426	Tê horizontal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	28,06	420,90
25.63	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	17,10	256,50
25.64	S09989	Terminal 200 x 70 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	22,71	227,10
25.65	S09988	Terminal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica	ORSE	un	18,00	5,78	104,04
25.66	S00726	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	ORSE	un	18,00	5,78	104,04
25.67	S00699	Terminal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	ORSE	un	18,00	16,19	291,42
<b>26</b>	<b>FIOS/CABOS</b>						<b>153.364,90</b>
26.1	72250	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	25,00	7,94	198,50
26.2	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	50,00	11,59	579,50
26.3	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	50,00	22,30	1.115,00
26.4	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	50,00	31,71	1.585,50
26.5	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00	1,60	320,00
26.6	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.000,00	2,98	2.980,00
26.7	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.000,00	4,20	4.200,00
26.8	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.000,00	5,01	5.010,00
26.9	91932	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.000,00	8,23	8.230,00
26.10	91934	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	12,10	3.630,00
26.11	92983	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	13,43	4.029,00
26.12	92987	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	24,57	2.457,00
26.13	92989	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	33,38	3.338,00
26.14	92991	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	44,71	4.471,00
26.15	92993	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	56,46	5.646,00
26.16	92995	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	75,00	70,07	5.255,25
26.17	92997	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	75,00	85,73	6.429,75
26.18	92999	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	75,00	112,66	8.449,50
26.19	92985	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	17,75	1.775,00
26.20	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.000,00	2,88	2.880,00
26.21	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.000,00	4,01	4.010,00
26.22	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.000,00	5,38	5.380,00
26.23	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.000,00	8,39	8.390,00
26.24	91935	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	500,00	12,76	6.380,00
26.25	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	13,47	4.041,00
26.26	92986	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	18,02	1.802,00
26.27	92988	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	600,00	25,07	15.042,00
26.28	92990	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	34,16	3.416,00
26.29	92992	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	44,97	4.497,00

26.30	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	120,00	58,00	6.960,00
26.31	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	80,00	71,53	5.722,40
26.32	92998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	75,00	87,41	6.555,75
26.33	93000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	75,00	114,53	8.589,75
<b>27</b>	<b>CAIXAS E CONDULETES</b>						<b>47.840,47</b>
27.1	95806	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	50,00	17,69	884,50
27.2	95808	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	50,00	20,11	1.005,50
27.3	95804	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	50,00	16,98	849,00
27.4	95810	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	50,00	9,94	497,00
27.5	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	50,00	10,45	522,50
27.6	95807	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	50,00	19,59	979,50
27.7	95814	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	50,00	12,90	645,00
27.8	95813	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	50,00	12,12	606,00
27.9	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	50,00	24,88	1.244,00
27.10	S08997	Condulete em pvc rígido, p/eletroduto d=1", sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similar	ORSE	un	50,00	19,75	987,50
27.11	S00711	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	ORSE	un	50,00	4,85	242,50
27.12	S08998	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	ORSE	un	50,00	3,60	180,00
27.13	S09051	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	ORSE	un	10,00	222,64	2.226,40
27.14	S00671	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" s/tampa, embutir, p/eletroduto	ORSE	un	50,00	6,94	347,00
27.15	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	125,00	7,88	985,00
27.16	S00670	Caixa de passagem para telefone, padrão telebras, 40x40x12cm, em chapa aço galv. - fornecimento	ORSE	un	10,00	79,93	799,30
27.17	S00706	Caixa de passagem para telefone, padrão telebras, embutir, 60 x 60 x 12 cm, em chapa aço galvaniz.	ORSE	un	10,00	203,45	2.034,50
27.18	S08896	Caixa de passagem pvc 15x15x8cm p/eletrica, tipo Aquatic ou similar	ORSE	un	25,00	29,22	730,50
27.19	S09139	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	ORSE	un	25,00	38,79	969,75
27.20	83443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	SINAPI	UN	10,00	43,29	432,90
27.21	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	SINAPI	UN	10,00	153,10	1.531,00
27.22	83449	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	325,44	1.627,20
27.23	83450	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	386,85	1.934,25
27.24	S10620	Parafuso com bucha S-8	ORSE	un	1.000,00	3,92	3.920,00
27.25	S03252	Fornecimento de abraçadeira plástica serrilhada 232 mm	ORSE	un	250,00	0,66	165,00
27.26	S03253	Fornecimento de abraçadeira plástica serrilhada 390 mm	ORSE	un	253,00	0,64	161,92
27.27	S09277	Fita metálica perfurada	ORSE	m	50,00	7,37	368,50
27.28	S04014	Fita isolante (rolo 20m) 3/4" - Fornecimento	ORSE	Un	50,00	3,96	198,00
27.29	S04015	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	ORSE	Un	50,00	11,00	550,00
27.30	09.05.30 (E)	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	SIURB	UN	375,00	31,08	11.655,00
27.31	09.05.29 (E)	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	SIURB	UN	375,00	22,83	8.561,25
<b>28</b>	<b>QUADROS E DISJUNTORES</b>						<b>101.847,20</b>
28.1	68066	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	111,69	558,45
28.2	72319	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	SINAPI	UN	1,00	4.524,26	4.524,26
28.3	72341	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO	SINAPI	UN	3,00	262,40	787,20
28.4	72343	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO	SINAPI	UN	3,00	312,14	936,42
28.5	72344	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO	SINAPI	UN	2,00	512,44	1.024,88
28.6	72345	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 94A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO	SINAPI	UN	2,00	1.548,85	3.097,70
28.7	S07996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	104,02	520,10
28.8	S08193	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar.	ORSE	un	5,00	190,52	952,60
28.9	S08077	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	116,32	581,60
28.10	S07997	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	ORSE	un	5,00	210,02	1.050,10
28.11	S07744	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30MA	ORSE	un	5,00	279,32	1.396,60
28.12	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	78,52	392,60
28.13	S08312	Disjuntor monopolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	167,12	835,60
28.14	S08633	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	ORSE	un	20,00	16,87	337,40
28.15	S08635	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	ORSE	un	20,00	18,06	361,20
28.16	S08306	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	ORSE	un	20,00	18,06	361,20

28.17	S08417	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	ORSE	un	20,00	18,41	368,20
28.18	S09518	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	ORSE	un	20,00	18,06	361,20
28.19	S08418	Disjuntor termomagnético monopolar 30 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	ORSE	un	20,00	18,41	368,20
28.20	S10315	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	ORSE	un	20,00	18,41	368,20
28.21	S09734	Disjuntor termomagnético monopolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	ORSE	un	20,00	21,56	431,20
28.22	S08484	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	ORSE	un	20,00	50,32	1.006,40
28.23	S07992	Disjuntor termomagnético bipolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	ORSE	un	20,00	53,02	1.060,40
28.24	S07743	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	ORSE	un	20,00	50,32	1.006,40
28.25	S07994	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	ORSE	un	20,00	50,32	1.006,40
28.26	S00449	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	ORSE	un	20,00	50,32	1.006,40
28.27	S07995	Disjuntor termomagnético bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	ORSE	un	20,00	72,42	1.448,40
28.28	S10316	Disjuntor termomagnético bipolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	ORSE	un	20,00	45,56	911,20
28.29	S00450	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	ORSE	un	20,00	79,34	1.586,80
28.30	S08000	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	ORSE	un	20,00	81,79	1.635,80
28.31	S09723	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	ORSE	un	20,00	79,54	1.590,80
28.32	S08001	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	ORSE	un	20,00	97,14	1.942,80
28.33	S08419	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	ORSE	un	20,00	97,14	1.942,80
28.34	S00452	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	ORSE	un	20,00	99,94	1.998,80
28.35	S08003	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	ORSE	un	20,00	99,94	1.998,80
28.36	S09004	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	ORSE	un	20,00	99,94	1.998,80
28.37	S08490	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	ORSE	un	10,00	362,32	3.623,20
28.38	S08078	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	ORSE	un	10,00	366,94	3.669,40
28.39	S09034	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	5,00	477,52	2.387,60
28.40	S09690	Disjuntor termomagnético tripolar 160 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	5,00	701,02	3.505,10
28.41	S09689	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	5,00	853,32	4.266,60
28.42	S09067	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	5,00	573,12	2.865,60
28.43	S09686	Disjuntor termomagnético tripolar 225 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	5,00	605,32	3.026,60
28.44	S00455	Disjuntor termomagnético tripolar 250 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	ORSE	un	2,00	1.278,30	2.556,60
28.45	S07832	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	ORSE	un	2,00	676,98	1.353,96
28.46	S07600	Disjuntor termomagnético tripolar 400 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	ORSE	un	2,00	1.484,08	2.968,16
28.47	S10326	Disjuntor termomagnético tripolar 500 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	ORSE	un	2,00	2.665,99	5.331,98
28.48	S07876	Disjuntor termomagnético tripolar 600 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	ORSE	un	2,00	1.932,24	3.864,48
28.49	S09687	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	2,00	353,12	706,24
28.50	S08620	Disjuntor termomagnético tripolar 800 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	ORSE	un	1,00	3.019,24	3.019,24
28.51	74130/010	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	523,58	2.617,90
28.52	74130/008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	1.185,52	3.556,56
28.53	74130/009	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	1.943,14	3.886,28
28.54	74130/007	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	867,00	2.601,00
28.55	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	342,44	342,44
28.56	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	398,00	398,00
28.57	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	759,44	759,44
28.58	74131/007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	638,02	638,02
28.59	74131/008	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	947,07	947,07
28.60	83372	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	883,49	883,49
28.61	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	252,78	252,78
28.62	84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	63,55	63,55
<b>29</b>	<b>INTERRUPTORES E TOMADAS</b>						<b>24.894,10</b>
29.1	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	50,00	13,13	656,50
29.2	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	50,00	29,76	1.488,00

29.3	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	50,00	38,75	1.937,50
29.4	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	50,00	45,20	2.260,00
29.5	062206	ESPELHO PLASTICO PARA CAIXA 4"x2"	SBC	UN	50,00	6,82	341,00
29.6	062188	ESPELHO PLASTICO PARA CAIXA 4"x4"	SBC	UN	50,00	14,47	723,50
29.7	72339	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	47,19	235,95
29.8	83403	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	15,52	77,60
29.9	83465	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	39,68	198,40
29.10	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	15,00	44,39	665,85
29.11	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	50,00	40,72	2.036,00
29.12	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	125,00	29,33	3.666,25
29.13	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	125,00	37,13	4.641,25
29.14	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	125,00	30,91	3.863,75
29.15	91975	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	25,00	55,23	1.380,75
29.16	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	10,00	18,79	187,90
29.17	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	10,00	53,39	533,90
<b>30</b>	<b>LAMPADAS, REATORES, LUMINÁRIA INTERNA E BOCAL</b>						<b>416.781,36</b>
30.1	S10077	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. LSE, da Lumiluz ou similar, inclusive reator e lâmpada	ORSE	un	200,00	227,01	45.402,00
30.2	S07860	Luminária autônoma de emergência 2 x 55w	ORSE	un	20,00	472,90	9.458,00
30.3	S10765	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora	ORSE	un	50,00	36,11	1.805,50
30.4	74094/001	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	SINAPI	UN	50,00	61,41	3.070,50
30.5	83391	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	50,00	24,60	1.230,00
30.6	83469	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	100,00	5,37	537,00
30.7	S04039	Lâmpada fluorescente PL 23W / 127V - Fornecimento	ORSE	Un	100,00	8,75	875,00
30.8	S10521	Lâmpada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	ORSE	un	30,00	32,44	973,20
30.9	S10649	Lâmpada tubLED com tensão de entrada de 127 a té 220VCA, potência 20W, tem. de cor 5.700K, vida útil >50.000 horas, da Ledstar-Unicoba ou similar	ORSE	un	500,00	191,48	95.740,00
30.10	S10650	Lâmpada tubLED com tensão de entrada de 127 a té 220VCA, potência 60W, tem. de cor 5.700K, vida útil >50.000 horas, da Ledstar-Unicoba ou similar	ORSE	un	350,00	694,89	243.211,50
30.11	S10642	Refletor industrial de LED, 60W, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 e 295VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, temp de cor 5000°K, IRC >70%, v. útil 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledstar-Unicoba ou similar	ORSE	un	2,00	916,38	1.832,76
30.12	S10643	Refletor industrial de LED, 90W, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 e 295VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, temp de cor 5000°K, IRC >70%, v. útil 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledstar-Unicoba ou similar	ORSE	un	2,00	1.115,87	2.231,74
30.13	S10644	Refletor industrial de LED, 120W, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 e 295VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, temp de cor 5000°K, IRC >70%, v. útil 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledstar-Unicoba ou similar	ORSE	un	2,00	1.169,78	2.339,56
30.14	S07722	Refletor para lâmpada halógena palito 300w, ref: HFL3BC, Bronzearte ou similar, incluso lâmpada	ORSE	un	5,00	63,64	318,20
30.15	S00611	Refletor para lâmpada vapor de mercúrio 400w, ref. mc327, Metalline ou similar, inclusive base em alvenaria e lâmpada	ORSE	un	5,00	157,87	789,35
30.16	S08349	Refletor para lâmpada vapor de sódio 400w, Olivo ou similar, inclusive lâmpada e reator	ORSE	un	5,00	169,03	845,15
30.17	74082/001	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	SINAPI	UN	5,00	205,83	1.029,15
30.18	74231/001	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	25,00	116,87	2.921,75
30.19	S10200	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potência 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar	ORSE	un	25,00	86,84	2.171,00
<b>31</b>	<b>ENTRADA DE ENERGIA, SUBESTAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA</b>						<b>167.705,87</b>
31.1	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	SINAPI	UN	5,00	934,27	4.671,35
31.2	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	SINAPI	UN	5,00	1.375,35	6.876,75
31.3	S10311	Caixa de medição direta até 200A confeccionada em chapa galvanizada e pintada eletrostaticamente d=100 x 60 x 15cm	ORSE	un	5,00	775,38	3.876,90
31.4	S00337	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	ORSE	un	5,00	208,70	1.043,50
31.5	S00339	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	ORSE	un	5,00	338,39	1.691,95
31.6	S03456	Luminária com proteção em vidro, incl. lâmpada vapor metálico 400w e reator, tecnolux, ref: lm-250v/5 (ou similar)	ORSE	un	5,00	350,18	1.750,90
31.7	72278	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	62,17	621,70
31.8	72280	IGNITOR PARA PARTIDA LAMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATE 400W	SINAPI	UN	10,00	51,91	519,10
31.9	73783/001	POSTE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO=5M CARGA NOMINAL TOPO 100KGINCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	10,00	508,54	5.085,40
31.10	73783/003	POSTE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO=5M CARGA NOMINAL TOPO 300KGINCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	10,00	490,52	4.905,20
31.11	73783/005	POSTE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 100KGINCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	10,00	544,91	5.449,10
31.12	73783/006	POSTE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 200KGINCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	10,00	639,35	6.393,50

31.13	73783/008	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	1.122,72	5.613,60	
31.14	73783/009	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	1.125,16	5.625,80	
31.15	73783/010	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	1.343,42	6.717,10	
31.16	73783/011	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=14M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	2.068,07	4.136,14	
31.17	73783/012	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	740,75	3.703,75	
31.18	73783/014	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	836,87	4.184,35	
31.19	73783/015	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	900,38	4.501,90	
31.20	73783/016	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	1.074,10	5.370,50	
31.21	73783/017	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	1.424,15	7.120,75	
31.22	83394	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	935,40	4.677,00	
31.23	83396	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	846,04	4.230,20	
31.24	83397	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	1.131,65	5.658,25	
31.25	83398	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	986,07	4.930,35	
31.26	73769/001	POSTE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	1.056,27	5.281,35	
31.27	73769/002	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	1.057,60	5.288,00	
31.28	73769/003	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	1.089,28	5.446,40	
31.29	73769/004	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	1.099,15	5.495,75	
31.30	73783/001	POSTE EM EUCALIPTO TRATADO COMPRIMENTO=7M INCLUSIVE ESCAVACAO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	5,00	508,54	2.542,70	
31.31	73783/001	POSTE EM EUCALIPTO TRATADO COMPRIMENTO=6M INCLUSIVE ESCAVACAO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	2,00	508,54	1.017,08	
31.32	73855/001	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	570,72	5.707,20	
31.33	72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	SINAPI	UN	10,00	90,85	908,50	
31.34	72282	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	SINAPI	UN	40,00	119,92	4.796,80	
31.35	73831/001	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 125W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	25,00	15,77	394,25	
31.36	73831/002	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	25,00	26,77	669,25	
31.37	73831/003	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	25,00	35,07	876,75	
31.38	73831/004	LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	25,00	17,32	433,00	
31.39	73831/005	LAMPADA MISTA DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	25,00	22,28	556,50	
31.40	73831/006	LAMPADA MISTA DE 500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	25,00	39,00	975,00	
31.41	73831/007	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	25,00	31,67	791,75	
31.42	73831/008	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	25,00	36,00	900,00	
31.43	73831/009	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	25,00	41,31	1.032,75	
31.44	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	SINAPI	UN	10,00	229,02	2.290,20	
31.45	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	25,00	26,06	651,50	
31.46	83400	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINACAO 25GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	82,38	823,80	
31.47	83401	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO AÇO GALV 3/4", COMP = 1,5M P/FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	82,38	823,80	
31.48	83402	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	41,30	413,00	
31.49	83475	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDACOM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	303,04	3.030,40	
31.50	83478	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	SINAPI	UN	10,00	223,02	2.230,20	
31.51	83479	LUMINARIA ESTANQUE - PROTECAO CONTRA AGUA, POEIRA OU IMPACTOS - TIPO AQUATIC PIAL OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	10,00	92,70	927,00	
31.52	83480	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXTERNO	SINAPI	UN	10,00	74,03	740,30	
31.53	83481	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	SINAPI	UN	40,00	82,69	3.307,60	
<b>32</b>	<b>INSTALAÇÕES CONTRA INCENDIO</b>							<b>74.854,61</b>
32.1	S07861	Accionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio	ORSE	un	15,00	118,89	1.783,35	
32.2	S10446	Avisador sonoro tipo sirene para incendio - Fornecimento	ORSE	un	10,00	245,36	2.453,60	
32.3	S01512	Base decorativa para extintores	ORSE	un	15,00	47,65	714,75	
32.4	S09811	Bomba Centrífuga Megabloc, trifásica, 15 CV, diâmetro do rotor 192mm, 3.500 rotações da KSB ou similar	ORSE	un	1,00	9.019,84	9.019,84	



32.5	S08218	Conjunto moto-bomba centrífuga, trifásica, motor 3 CV, Schneider mod.BC-21R ou similar	ORSE	Un	2,00	2.478,51	4.957,02
32.6	S08612	Conjunto moto-bomba centrífuga, trifásica, motor 4 CV, Schneider mod.BC-21R ou similar	ORSE	Un	3,00	2.855,71	8.567,13
32.7	S01513	Caixa de incêndio dimensões 0.90x0.60x0.17 m, inclusive mangueira de algodão de 2 1/2" l=30.00 m, adaptador e esguicho	ORSE	un	5,00	1.791,36	8.956,80
32.8	S09751	Caixa de incêndio metálica dimensões 0.90x0.60x0.17 m, c/ tampa de vidro temperado 10mm, para hidrante, inclusive 02 mangueiras de algodão de 1 1/2" l=15.00 m e esguicho	ORSE	un	5,00	1.083,93	5.419,65
32.9	S07883	Campainha (alarme) tipo gongo 4" Vcc, p/incendio, ref.Gevi Gamma ou similar	ORSE	un	5,00	205,60	1.028,00
32.10	72283	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	10,00	886,77	8.867,70
32.11	72284	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	1.020,65	5.103,25
32.12	72287	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	10,00	233,76	2.337,60
32.13	72288	CAIXA DE INCÊNDIO 60X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	10,00	292,32	2.923,20
32.14	83633	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	SINAPI	UN	2,00	2.495,18	4.990,36
32.15	S01523	Fornecimento e instalação de hidrante tipo coluna completo no passeio ø 100mm caixa em alvenaria de tijolos e=12cm dimensões 100x100x140cm tampa metálica e conexões	ORSE	un	1,00	4.536,28	4.536,28
32.16	S06193	Fornecimento e instalação de Hidrante tipo Coluna, completo, DN 80mm no passeio,inclusive registro, conexões e caixa para registro	ORSE	un	1,00	3.196,08	3.196,08
<b>33</b>	<b>INSTALAÇÕES TELEFONICAS E CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>						<b>202.077,25</b>
33.1	73749/001	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	SINAPI	UN	5,00	168,21	841,05
33.2	73749/002	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R2 1,07X0,52X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	SINAPI	UN	5,00	307,89	1.539,45
33.3	73749/003	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R3 1,30X1,20X1,20M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	SINAPI	UN	5,00	991,00	4.955,00
33.4	83366	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	80,84	404,20
33.5	83367	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	354,85	1.774,25
33.6	83368	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 150X150X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	984,76	4.923,80
33.7	83639	CABO TELEFONICO CT-APL-50, 100 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	125,00	39,08	4.885,00
33.8	84676	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	330,07	1.650,35
33.9	84796	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	494,94	2.474,70
33.10	84798	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	223,56	1.117,80
33.11	S07164	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	ORSE	un	125,00	18,13	2.266,25
33.12	S07817	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	ORSE	un	125,00	69,48	8.685,00
33.13	S07792	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa	ORSE	un	10,00	106,61	1.066,10
33.14	S00795	Tomada para lógica com caixa sistema "x", aparente	ORSE	un	125,00	56,37	7.046,25
33.15	S00796	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	ORSE	un	15,00	51,62	774,30
33.16	S08690	Cabo de fibra ótica de 6 vias	ORSE	m	500,00	14,11	7.055,00
33.17	S00519	Cabo fib - 4 pares categoria 5	ORSE	m	500,00	7,70	3.850,00
33.18	S07138	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	ORSE	m	5.000,00	7,06	35.300,00
33.19	S08008	Cabo coaxial rgc 59 malha 67	ORSE	m	125,00	4,85	606,25
33.20	S09298	Cabo coaxial rgc 75 ohms	ORSE	m	125,00	5,53	691,25
33.21	S09534	Fornecimento e instalação de path cords cat.5e, conector rj-45 macho, c/1,50m	ORSE	un	250,00	14,62	3.655,00
33.22	S00794	Tomada para lógica, rj45, com caixa sobrep, aparente	ORSE	un	250,00	53,56	13.390,00
33.23	S08682	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 12u x 450mm	ORSE	un	10,00	597,64	5.976,40
33.24	S08683	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 24u x 700mm	ORSE	un	10,00	1.568,64	15.686,40
33.25	S10305	Fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 36u x 670mm	ORSE	un	5,00	2.966,65	14.833,25
33.26	S08361	Fornecimento e montagem de rack tipo armário 19" 44u cat.5e	ORSE	un	5,00	2.982,85	14.914,25
33.27	S00761	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.5e	ORSE	un	10,00	397,66	3.976,60
33.28	73768/006	CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	250,00	20,44	5.110,00
33.29	69.20.180	Cordão óptico duplex, multimodo com conector LC/LC - 2,5 m	CPOS	un	15,00	95,65	1.434,75
33.30	S00694	Fornecimento de path cable cat.5e c/1,5m	ORSE	un	125,00	8,65	1.081,25
33.31	S10268	Fornecimento e instalação de path cords cat.6e	ORSE	un	75,00	39,65	2.973,75
33.32	S08460	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 16u x 450mm	ORSE	un	10,00	734,57	7.345,70
33.33	108581	Certificação de rede óptica	ORSE	un	25,00	40,00	1.000,00
33.34	73768/005	CABO TELEFONICO CI-50 30PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	250,00	12,31	3.077,50
33.35	39.27.030	Cabo óptico multimodo, 6 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	CPOS	m	750,00	8,11	6.082,50
33.36	69.08.010	Distribuidor interno óptico - 1 U para até 24 fibras	CPOS	un	10,00	460,13	4.601,30
33.37	C4564	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O. PARA 12 FIBRAS MONO-MODO, COM CONECTORES ST, PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	10,00	503,26	5.032,60
<b>34</b>	<b>INSTALAÇÕES DE GÁS (GLP)</b>						<b>11.844,84</b>
34.1	74003/001	INSTALACOES GAS CENTRAL P/ EDIFICIO RESIDENCIAL C/ 4 PAVTOS 16 UNID.LUMA CENTRAL POR BLOCO COM 16 PONTOS	SINAPI	UN	1,00	5.257,74	5.257,74
34.2	85120	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	10,00	92,86	928,60
34.3	S09018	Mangueira para gás GLP d=3/8" x 120cm, em PVC transparente c/tarja amarela, uso domestico	ORSE	un	10,00	24,08	240,80
34.4	S09094	Medidor de gás GLP, classe 300, d=28mm	ORSE	un	10,00	381,23	3.812,30
34.5	S07838	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	ORSE	un	10,00	45,93	459,30
34.6	S04867	Remoção de tubulação de gás	ORSE	m	25,00	9,76	244,00
34.7	S09991	União 1/2" x 1/8" NPT para instalação de gás	ORSE	un	10,00	12,20	122,00
34.8	S09014	Valvula de bloqueio, classe 300, d = 15mm (1/2") p/inst.gás	ORSE	un	10,00	57,70	577,00
34.9	S07844	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 5/8"UNC, ref. X P-13 UCv, p/instalações gás	ORSE	un	10,00	20,31	203,10
<b>35</b>	<b>SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO</b>						<b>371.812,99</b>
35.1	83486	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	SINAPI	UN	1,00	1.086,25	1.086,25
35.2	83643	BOMBA SUBMERSIVEL TRIFASICA 1CV PARA DRENAGEM, DE ATM=8MCA E Q=21,6M3/H A ATM=14MCA A Q=7M3/H	SINAPI	UN	1,00	3.302,84	3.302,84
35.3	83644	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 10,0 HP	SINAPI	UN	1,00	4.456,06	4.456,06

35.4	83645	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 3,0 HP	SINAPI	UN	1,00	1.437,18	1.437,18
35.5	83646	BOMBA RECALQUE D'AGUA DE ESTAGIOS TRIFASICA 2,0 HP	SINAPI	UN	1,00	1.663,36	1.663,36
35.6	83647	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 1,5HP	SINAPI	UN	1,00	1.098,70	1.098,70
35.7	83648	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 0,5 HP	SINAPI	UN	1,00	716,30	716,30
35.8	83649	BOMBA RECALQUE D'AGUA PREDIO 6 A 10 PAVTOS - 2UD	SINAPI	UN	1,00	4.028,53	4.028,53
35.9	83650	BOMBA RECALQUE D'AGUA PREDIO 3 A 5 PAVTOS - 2UD	SINAPI	UN	1,00	3.351,57	3.351,57
35.10	73834/001	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV	SINAPI	UN	1,00	171,52	171,52
35.11	73834/002	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL DE 11 A 25 CV	SINAPI	UN	1,00	274,44	274,44
35.12	73834/003	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL DE 26 A 50 CV	SINAPI	UN	1,00	548,88	548,88
35.13	73834/004	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL DE 51 A 100 CV	SINAPI	UN	1,00	823,32	823,32
35.14	73835/001	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA VERTICAL POT <= 100 CV	SINAPI	UN	1,00	1.119,75	1.119,75
35.15	73835/002	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA VERTICAL 100 < POT <= 200 CV	SINAPI	UN	1,00	1.522,86	1.522,86
35.16	73835/003	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA VERTICAL 200 < POT <= 300 CV	SINAPI	UN	1,00	1.702,02	1.702,02
35.17	73836/001	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL ATE 10 CV	SINAPI	UN	1,00	447,90	447,90
35.18	73836/002	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV	SINAPI	UN	1,00	582,27	582,27
35.19	73836/003	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 30 A 75 CV	SINAPI	UN	1,00	895,80	895,80
35.20	73836/004	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 100 A 150 CV	SINAPI	UN	1,00	1.433,28	1.433,28
35.21	73837/001	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSO ATE 5 CV	SINAPI	UN	1,00	171,52	171,52
35.22	73837/002	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSO DE 6 A 25 CV	SINAPI	UN	1,00	343,05	343,05
35.23	73837/003	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSO DE 26 A 50 CV	SINAPI	UN	1,00	686,10	686,10
35.24	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMATICA	SINAPI	UN	10,00	67,73	677,30
35.25	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	74,64	746,40
35.26	S00817	Bóia elétrica para reservatório inferior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	ORSE	un	10,00	95,94	959,40
35.27	S00818	Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	ORSE	un	10,00	233,37	2.333,70
35.28	S06124	Assentamento de caixa de hidrômetro	ORSE	un	10,00	17,56	175,60
35.29	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016	SINAPI	UN	10,00	95,95	959,50
35.30	S06095	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligações domiciliares, fornecimento e assentamento	ORSE	un	10,00	87,28	872,80
35.31	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	64,42	644,20
35.32	S09250	Instalação de Sensor de fluxo para fluidos, serie FG20, dn=2", marca ICOS ou similar	ORSE	un	15,00	37,23	558,45
35.33	S02830	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	ORSE	m	15,00	2,10	31,50
35.34	S02829	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água	ORSE	m	15,00	2,13	31,95
35.35	S01708	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 10 pessoas (v=600 litros)	ORSE	un	1,00	538,06	538,06
35.36	S01709	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	ORSE	un	1,00	583,56	583,56
35.37	S01710	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 20 pessoas (v=1410 litros)	ORSE	un	1,00	665,02	665,02
35.38	S01711	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	ORSE	un	1,00	1.628,54	1.628,54
35.39	S01712	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 50 pessoas (v=3390 litros)	ORSE	un	1,00	2.190,31	2.190,31
35.40	S01716	Limpeza de fossa	ORSE	m3	200,00	50,00	10.000,00
35.41	S09947	Filtro anaeróbico em concreto armado dimensões internas 1,36 x 1,91 x 2,60m	ORSE	un	1,00	12.174,54	12.174,54
35.42	S01717	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	ORSE	un	1,00	11.972,73	11.972,73
35.43	S10319	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	ORSE	un	1,00	8.398,85	8.398,85
35.44	S10320	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	ORSE	un	1,00	16.353,14	16.353,14
35.45	S10321	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	ORSE	un	1,00	18.393,00	18.393,00
35.46	S09944	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,20 x 4,40 x 2,20 m	ORSE	un	1,00	22.256,10	22.256,10
35.47	S10037	Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 1,55 x 3,10 x 1,60 m	ORSE	un	1,00	19.735,39	19.735,39
35.48	S08705	Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 2,00 x 4,00 x 1,50 m	ORSE	un	1,00	19.990,61	19.990,61
35.49	S07936	Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 2,60 x 5,20 x 1,50 m	ORSE	un	1,00	18.407,78	18.407,78
35.50	S01719	Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 3,00 x 6,00 x 2,00 m	ORSE	un	2,00	43.358,90	86.717,80
35.51	S01720	Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 3,30 x 6,60 x 2,00 m	ORSE	un	1,00	50.764,56	50.764,56
35.52	S09946	Fossa séptica em concreto armado, dimensões internas 1,00 x 2,00 x 2,30m	ORSE	un	1,00	10.436,77	10.436,77
35.53	S09196	Fossa séptica em concreto armado, dimensões internas 1,33 x 2,66 x 1,80m, com rebaixamento do lençol	ORSE	un	1,00	19.215,84	19.215,84
35.54	43.12.200	Bomba dosadora eletromagnética, para dosagem de cloreto férrico, vazão até 5,0 l/h e pressão máxima 7 Bar	CPOS	un	1,00	1.536,09	1.536,09
<b>36</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMPRESSOR DE AR OU SOPRADOR</b>						<b>18.556,25</b>
36.1	73826/001	INSTALACAO DE COMPRESSOR DE AR. POTENCIA <= 5 CV	SINAPI	UN	5,00	401,65	2.008,25
36.2	73826/002	INSTALACAO DE COMPRESSOR DE AR. POTENCIA > 5 E <= 10 CV	SINAPI	UN	5,00	522,14	2.610,70
36.3	S10176	Exaustor tipo axial de transmissão, modelo E30 TR, vazão de ar =45m³/min, Pressão estática=10mmCA, RPM=1.730, tensão 220V/3F/60Hz, potencia 1/2 HP, ref:Ventisilva ou similar - BDI = 22,53	ORSE	un	10,00	1.393,73	13.937,30
<b>37</b>	<b>SUBESTAÇÕES</b>						<b>163.337,21</b>
37.1	S10418	Barramento com vergalhão de cobre redondo 5/8" x 3,00m	ORSE	un	25,00	291,79	7.294,75
37.2	73781/001	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2, ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	SINAPI	UN	15,00	296,53	4.447,95
37.3	S08936	Disjuntor a Vacuo 15KV, marca BEGHIM, tipo MAF 15-630-350, manual c/relé URPE 7104 + jg de contato 3NF+3NA, bobina de fechamento, bloqueio KIRK, disparador TCC, bobina abert.+3TCs (ou similar)	ORSE	un	1,00	29.271,83	29.271,83
37.4	S07381	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar média tensão175,5kV-60Hz, PLC 15, 630A - 350MVA, PVO, corrente de interrupção 16 kA, corrente de fechamento 40 kA	ORSE	un	1,00	14.314,16	14.314,16
37.5	UFSB-MANUT-ELE01	Chave seccionadora monopolar 15kv 400aa	PROPRIA	UN	2,00	623,62	1.247,24
37.6	S09913	Fornecimento e instalação de chave seccionadora tripolar 15kv - 400a	ORSE	un	3,00	1.931,48	5.794,44
37.7	S03047	Deslocamento de chave fusível monopolar 13,8kv 100a	ORSE	un	2,00	81,76	163,52
37.8	S03050	Deslocamento de chave seccionadora tripolar a óleo 13,8kv	ORSE	un	2,00	540,80	1.081,60
37.9	S03049	Deslocamento de chave seccionadora tripolar tipo basculante 13,8kv	ORSE	un	2,00	540,80	1.081,60

37.10	S04422	Implantação de estrutura de mufla para rede de distribuição aérea, inclusive mufla terminal contralti à frio 12 / 20 Kv	ORSE	un	3,00	2.034,93	6.104,79
37.11	S10424	Suporte para mufla - Fornecimento	ORSE	m	15,00	55,00	825,00
37.12	73624	SUORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	SINAPI	UN	10,00	83,30	833,00
37.13	73767/001	GRAMPO PARALELO EM ALUMINIO FUNDIDO OU ESTRUDADO DE 2 PARAFUSOS, PARACABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE, FORNEC E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	10,00	10,02	100,20
37.14	73767/002	ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO PARA CABO25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	10,00	11,30	113,00
37.15	73767/003	LACO DE ROLDANA PRE-FORMADO ACO RECOBERTO DE ALUMINIO PARA CABO DE ALUMINIO NU BITOLA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	10,00	7,93	79,30
37.16	73767/004	ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUICAO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO NU PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	SINAPI	UN	10,00	4,85	48,50
37.17	73767/005	ALCA PRE-FORMADA SERV DE ACO RECOB C/ALUM NU ENCAPADO 25MM2 (BITOLA)CONF PROJ A4-148-CP RIOLUZ FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	10,00	4,36	43,60
37.18	73781/002	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	SINAPI	UN	10,00	33,76	337,60
37.19	73781/003	ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6". FORNECIMENTO E INSTALACAO.	SINAPI	UN	10,00	105,14	1.051,40
37.20	88543	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA TRESLINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	SINAPI	UN	10,00	143,20	1.432,00
37.21	88544	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	SINAPI	UN	10,00	87,45	874,50
37.22	88545	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA QUATRO LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	SINAPI	UN	10,00	167,95	1.679,50
37.23	S00316	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	ORSE	un	6,00	2.117,61	12.705,66
37.24	S00311	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada subterrânea	ORSE	un	6,00	2.418,77	14.512,62
37.25	S00323	Montagem de acessórios para subestação transformadora em poste	ORSE	un	6,00	3.762,94	22.577,64
37.26	S09477	Barramento trifásico	ORSE	m	25,00	120,40	3.010,00
37.27	S09914	Barramento com vergalhão de cobre redondo 5/16" x 3,00m	ORSE	un	50,00	47,89	2.394,50
37.28	065805	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 600V 160A TIPO OESA ABB	SBC	UN	9,00	619,99	5.579,91
37.29	S04178	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 1", fornecimento	ORSE	Un	1.000,00	0,75	750,00
37.30	S10327	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 3/4", fornecimento	ORSE	Un	2.000,00	3,22	6.440,00
37.31	S10291	Mufla de porcelana externa	ORSE	un	10,00	679,05	6.790,50
37.32	S10292	Mufla de porcelana interna	ORSE	un	10,00	625,63	6.256,30
37.33	83641	PARA-RAIO TP VALVULA 15KV/5KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	410,06	4.100,60
<b>38</b>	<b>CHAVES, FUSIVEIS E CONECTORES</b>						<b>27.491,61</b>
38.1	72322	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSIVEIS NH - 100A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	331,95	995,85
38.2	72326	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSIVEIS NH - 200A/250V	SINAPI	UN	3,00	492,05	1.476,15
38.3	72327	FUSIVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 2/25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	7,52	75,20
38.4	72328	FUSIVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 35/63A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	9,46	94,60
38.5	72330	FUSIVEL TIPO NH 200A - TAMANHO 01 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	51,66	516,60
38.6	73780/001	CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE D	SINAPI	UN	10,00	217,67	2.176,70
38.7	73780/002	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 30A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	144,04	432,12
38.8	73780/003	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 60A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	218,64	655,92
38.9	73780/004	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	399,44	1.198,32
38.10	83482	FUSIVEL TIPO NH 250A - TAMANHO 00 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	51,66	516,60
38.11	83487	BASE PARA FUSIVEL (PORTA-FUSIVEL) NH 01 250A	SINAPI	UN	10,00	72,75	727,50
38.12	37.14.440	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	CPOS	un	3,00	2.238,57	6.715,71
38.13	065466	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SOB CARGA 400A 15KV	SBC	UN	3,00	1.944,99	5.834,97
38.14	83490	CHAVE FACA TRIPOLAR BLINDADA 250V/30A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	141,39	424,17
38.15	83491	CHAVE GUARDA MOTOR TRIFASICO 5CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	207,35	2.073,50
38.16	83492	CHAVE GUARDA MOTOR TRIFISICA 10CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	306,11	3.061,10
38.17	83493	FUSIVEL TIPO NH 250A - TAMANHO 01 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	51,66	516,60
<b>39</b>	<b>GERADORES E NOBREAKS</b>						<b>387.531,84</b>
39.1	73417	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, MOTOR DIESEL POTENCIA 170 KVA - CHP DIURNO. AF 02/2016	SINAPI	CHP	2.112,00	107,91	227.905,92
39.2	73395	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, MOTOR DIESEL POTENCIA 170 KVA - CHI DIURNO. AF 02/2016	SINAPI	CHI	8.760,00	4,34	38.018,40
39.3	93422	GRUPO GERADOR REBOCAVEL, POTENCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	8.760,00	2,73	23.914,80
39.4	93421	GRUPO GERADOR REBOCAVEL, POTENCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	2.112,00	42,72	90.224,64
39.5	S10796	Quadro de transferência automática p/ grupo de geradores até 50 kva	ORSE	un	1,00	7.468,08	7.468,08
<b>40</b>	<b>SPDA E ATERRAMENTO</b>						<b>14.275,40</b>
40.1	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	SINAPI	UN	15,00	53,02	795,30
40.2	68070	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	SINAPI	M	5,00	52,99	264,95
40.3	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	SINAPI	UN	15,00	25,95	389,25
40.4	72927	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	15,00	33,51	502,65
40.5	72928	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 25,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	15,00	37,65	564,75
40.6	72929	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	15,00	43,20	648,00
40.7	72930	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	15,00	52,67	790,05
40.8	72931	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 70,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	15,00	62,20	933,00
40.9	72932	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 95,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	15,00	74,82	1.122,30



40.10	83483	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	SINAPI	UN	15,00	57,67	865,05
40.11	83484	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	SINAPI	UN	15,00	70,14	1.052,10
40.12	83485	HASTE COPERWELD 3/8" X 3,00M COM CONECTOR	SINAPI	UN	15,00	51,69	775,35
40.13	83638	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	15,00	348,79	5.231,85
40.14	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	15,00	11,87	178,05
40.15	S04143	Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2 - fornecimento	ORSE	un	15,00	3,50	52,50
40.16	S08440	Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	15,00	7,35	110,25
<b>41</b>	<b>SISTEMAS DE AR CONDICIONADO</b>						<b>371.819,05</b>
41.1	S07289	Fornecimento e Instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações, p/ condicionadores de ar split system até 48.000 BTU.	ORSE	m	50,00	146,87	7.343,50
41.2	S04464	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 9000 btu	ORSE	un	20,00	450,00	9.000,00
41.3	S04466	Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto, 12000 btu	ORSE	un	30,00	550,00	16.500,00
41.4	S04468	Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto, 18000 btu	ORSE	un	25,00	550,00	13.750,00
41.5	S04470	Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto, 24000 btu	ORSE	un	20,00	600,00	12.000,00
41.6	S04472	Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto, 30000 btu	ORSE	un	40,00	620,00	24.800,00
41.7	S04474	Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto, 36000 btu	ORSE	un	5,00	660,00	3.300,00
41.8	S04475	Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto, 48000 btu	ORSE	un	10,00	700,00	7.000,00
41.9	S08765	Desinstalação e instalação de condicionador de ar tipo split teto, 18.000 BTU	ORSE	un	5,00	560,94	2.804,70
41.10	83637	DUTO CHAPA GALVANIZADA NUM 22 P/ AR CONDICIONADO	SINAPI	M2	100,00	77,41	7.741,00
41.11	83636	DUTO CHAPA GALVANIZADA NUM 26 P/ AR CONDICIONADO	SINAPI	M2	100,00	45,96	4.596,00
41.12	S09840	Duto em chapa de aço galvanizado nº. 22, para ar condicionado. Fornecimento, montagem e instalação	ORSE	m	100,00	51,71	5.171,00
41.13	S09841	Duto em chapa de aço galvanizado nº. 24, para ar condicionado. Fornecimento, montagem e instalação	ORSE	m	100,00	49,05	4.905,00
41.14	S09842	Duto em chapa de aço galvanizado nº. 26, para ar condicionado. Fornecimento, montagem e instalação	ORSE	m	100,00	49,27	4.927,00
41.15	S09843	Duto em chapa de aço preta nº. 16, para ar condicionado. Fornecimento, montagem e instalação	ORSE	m	100,00	56,75	5.675,00
41.16	070841	FITA ALUMINIZADA 50mm PARA ISOLACAO DE DUTOS AR CONDICIONADO	SBC	M	250,00	2,87	717,50
41.17	S09823	Fornecimento de gás nitrogenio	ORSE	m³	50,00	22,00	1.100,00
41.18	S09826	Fornecimento de tubo esponjoso d=1"	ORSE	m	50,00	10,55	527,50
41.19	S09789	Instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, exclusive materiais	ORSE	m	30,00	65,75	1.972,50
41.20	S08287	Rede de dutos para ar-condicionado com chapa de aço galvanizada nº 24, com isolamento térmico de eps = 25mm	ORSE	m²	25,00	150,32	3.758,00
41.21	070950	LINHA FRIGORIGENA C/ ISOLAM+FIXACOES 1"	SBC	M	25,00	62,00	1.550,00
41.22	070954	LINHA FRIGORIGENA C/ ISOLAM+FIXACOES 1/2"	SBC	M	25,00	118,93	2.973,25
41.23	070948	LINHA FRIGORIGENA C/ ISOLAM+FIXACOES 11/4"	SBC	M	25,00	108,78	2.719,50
41.24	C4780	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMERICA, SUSTENTACAO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	25,00	36,86	921,50
41.25	C4777	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMERICA, SUSTENTACAO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	25,00	24,24	606,00
41.26	C4779	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMERICA, SUSTENTACAO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	25,00	33,19	829,75
41.27	070951	LINHA FRIGORIGENA C/ ISOLAM+FIXACOES 7/8"	SBC	M	25,00	91,65	2.291,25
41.28	S09833	Selo plastico para fita de arquear	ORSE	un	25,00	3,68	92,00
41.29	S05082	Tubulação em cobre Ø 28mm para interligação de Split System ao condensador / evaporador, inclusive isolamento térmico, alimentação elétrica, conexões e fixações para aparelhos até 48.000 btu	ORSE	m	25,00	117,18	2.929,50
41.30	S00819	Fornecimento e instalação de ventilador comercial de teto com 4 pás	ORSE	un	10,00	174,07	1.740,70
41.31	S00811	Fornecimento e instalação de ventilador de teto, 03 palhetas	ORSE	un	10,00	133,96	1.339,60
41.32	COTA-MANUT-AR-1	DESINSTALACAO AR CONDICIONADO 9.000 BTU		UN	10,00	113,00	1.130,00
41.33	COTA-MANUT-AR-2	DESINSTALACAO AR CONDICIONADO 12.000 BTU		UN	10,00	113,00	1.130,00
41.34	COTA-MANUT-AR-3	DESINSTALACAO AR CONDICIONADO 18.000BTU		UN	10,00	142,92	1.429,20
41.35	COTA-MANUT-AR-4	DESINSTALACAO AR CONDICIONADO 22.000 BTU		UN	10,00	152,89	1.528,90
41.36	COTA-MANUT-AR-5	DESINSTALACAO AR CONDICIONADO 30.000 BTU		UN	30,00	176,16	5.284,80
41.37	COTA-MANUT-AR-6	DESINSTALACAO AR CONDICIONADO 48.000 BTU		UN	30,00	259,25	7.777,50
41.38	COTA-MANUT-AR-7	MANUTENCAO/LIMPEZA AR CONDICIONADO 9.000 BTU		UN	20,00	142,92	2.858,40
41.39	COTA-MANUT-AR-8	MANUTENCAO/LIMPEZA AR CONDICIONADO 12.000 BTU		UN	50,00	149,57	7.478,50
41.40	COTA-MANUT-AR-9	MANUTENCAO/LIMPEZA AR CONDICIONADO 18.000 BTU		UN	50,00	182,80	9.140,00
41.41	COTA-MANUT-AR-10	MANUTENCAO/LIMPEZA AR CONDICIONADO 22.000 BTU		UN	100,00	199,42	19.942,00
41.42	COTA-MANUT-AR-11	MANUTENCAO/LIMPEZA AR CONDICIONADO 30.000 BTU		UN	300,00	226,01	67.803,00
41.43	COTA-MANUT-AR-12	MANUTENCAO/LIMPEZA AR CONDICIONADO 48.000 BTU		UN	300,00	302,45	90.735,00
<b>42</b>	<b>CERCA E PROTECCAO</b>						<b>107.906,15</b>
42.1	S04518	Tela de nylon para protecao de fachada	ORSE	m²	500,00	27,12	13.560,00
42.2	S09428	Escoramento de madeira do telhado	ORSE	m2	50,00	52,54	2.627,00
42.3	S04349	Cerca com estaca premoldada em concreto armado, secao quadrada 10 x 10 cm, espacamento entre estacas de 1,80m, hu(e) = 2,50 m, ht(e) =3,00 m, escoras a cada 12,60 m, com 4 fios de arame farpado	ORSE	m	500,00	87,58	43.790,00
42.4	74039/001	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2M,ALTURA LIVRE DE 1M, CRAVADOS 0,5M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14CLASSE 250	SINAPI	M	100,00	26,73	2.673,00
42.5	74142/002	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	SINAPI	M	100,00	22,45	2.245,00
42.6	74142/001	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	SINAPI	M	100,00	40,37	4.037,00
42.7	S00134	Pilar e vigas de madeira, secao 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	ORSE	m3	1,00	3.200,05	3.200,05

42.8	S07760	Barra articulada para sanitários de deficientes físicos, DECA 2315 EBR, l=60 cm, ou similar	ORSE	un	10,00	1.337,34	13.373,40
42.9	S09704	Barra de apoio em aço inox para lavatório DECA ref. L510 ou similar	ORSE	un	10,00	334,64	3.346,40
42.10	S02391	Barra de apoio em aço inox polido, l=50, d=38,1 mm	ORSE	un	10,00	69,30	693,00
42.11	S02390	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38,1 mm	ORSE	un	10,00	149,90	1.499,00
42.12	S07374	Barra de apoio em aço inox polido, para lavatório de canto DECA ref. L10117 ou similar	ORSE	un	10,00	354,62	3.546,20
42.13	S04274	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d= 1 1/2", inclusive pintura	ORSE	m	10,00	50,19	501,90
42.14	S04970	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 90cm, inclusive parafusos de fixação e pintura	ORSE	un	10,00	119,44	1.194,40
42.15	S08492	Barra de apoio para deficientes em aço inox l=80cm, ø=1 1/2"	ORSE	un	10,00	93,54	935,40
42.16	S09174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	ORSE	un	10,00	165,35	1.653,50
42.17	S02377	Muro com mourões e placas pré - moldadas de concreto armado, h = 1,80m	ORSE	m2	10,00	205,84	2.058,40
42.18	S01900	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	ORSE	m²	500,00	9,77	4.885,00
42.19	S04863	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 5 x 5 cm para janelas, varandas, etc	ORSE	m²	125,00	16,70	2.087,50
<b>SUBTOTAL II (SERVIÇO):</b>							<b>5.395.373,60</b>
<b>43</b>	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAIS</b>						<b>2.233.511,16</b>
43.1	6.95.48	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADAnull - DMT = 0,20	FDE	CJ	10,00	93,88	938,80
43.2	I01662	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	24,49	244,90
43.3	I010456	PEITORIL GRANITOnull - DMT = 0,20	SBC	M	25,00	31,00	775,00
43.4	I10766	Pente de piaçava com 2,0m p/cobertura, ref: Bahia Manta ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	m2	200,00	23,00	4.600,00
43.5	I09370	Placa cimentícia e =8mm, dimensões: 1,20x2,00m, para fechamento da fachada, fixada em estrutura metálica (fornecimento e assentamento)null - DMT = 0,20	ORSE	m2	50,00	62,52	3.126,00
43.6	I014213	PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 (636 un/kg)null - DMT = 0,20	SBC	KG	5,00	14,00	70,00
43.7	I001420	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x21 (305 un/kg)null - DMT = 0,20	SBC	KG	5,00	13,50	67,50
43.8	J.02.000.037509	Primer base epóxi cromato de zinco 1 demão, ref. Nitoprimer ZN Fosroc ou equivalentenull - DMT = 0,20	CPOS	kg	5,00	34,98	174,90
43.9	00011741	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCAAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	4,66	46,60
43.10	00010937	TELA DE ARAME GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM(14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 Mnull - DMT = 0,20	SINAPI	M2	100,00	21,29	2.129,00
43.11	00007173	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2null - DMT = 0,20	SINAPI	MIL	5,00	510,00	2.550,00
43.12	00007343	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)null - DMT = 0,20	SINAPI	L	20,00	11,43	228,60
43.13	00013417	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	22,64	113,20
43.14	I38070S	2 interruptores paralelos 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos)null - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	10,99	549,50
43.15	I38079S	2 interruptores simples + tomada 2p+1 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos)null - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	14,35	717,50
43.16	00000414	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	500,00	0,04	20,00
43.17	00000410	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	500,00	0,10	50,00
43.18	00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	500,00	0,13	65,00
43.19	00000394	ABRACADEIRA TIPO D 1 1/2" C/PARAFUSO>null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	1,80	90,00
43.20	00000395	ABRACADEIRA TIPO D 1 1/4" C/PARAFUSO>null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	1,74	87,00
43.21	00000392	ABRACADEIRA TIPO D 1/2" C/PARAFUSO>null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	0,88	44,00
43.22	00000397	ABRACADEIRA TIPO D 2 1/2" C/PARAFUSO>null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	2,59	129,50
43.23	00000396	ABRACADEIRA TIPO D 2" C/PARAFUSO>null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	2,01	100,50
43.24	00000398	ABRACADEIRA TIPO D 3" C/PARAFUSO>null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	2,88	144,00
43.25	00000399	ABRACADEIRA TIPO D 4" C/PARAFUSO>null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	3,71	185,50
43.26	00011927	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA*12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	3,04	76,00
43.27	00011928	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA*12,6 A *14 MM, D = 3" A 3 3/4"null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	3,48	87,00
43.28	00011929	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA*12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	5,39	134,75
43.29	I04796	Aço CA-50 Ø 10 mm (3/8")null - DMT = 0,20	ORSE	kg	75,00	3,94	295,50
43.30	I04795	Aço CA-50 Ø 8 mm (5/16")null - DMT = 0,20	ORSE	kg	50,00	4,63	231,50
43.31	I04801	Aço CA-60 Ø 4,2 mmnull - DMT = 0,20	ORSE	kg	40,00	3,91	156,40
43.32	00004791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATOnull - DMT = 0,20	SINAPI	KG	150,00	20,12	3.018,00
43.33	00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GRnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	185,00	47,60	8.806,00
43.34	I09333	Alçaçã de alumínio, tipo escama, cor foscanull - DMT = 0,20	ORSE	m2	10,00	204,58	2.045,80
43.35	92717	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_12/2015null - DMT = 0,20	SINAPI	CHI	100,00	0,18	18,00
43.36	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015null - DMT = 0,20	SINAPI	CHP	100,00	14,22	1.422,00
43.37	00000346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 ( 45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 Mnull - DMT = 0,20	SINAPI	KG	22,50	11,77	264,83
43.38	00034562	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)null - DMT = 0,20	SINAPI	KG	20,00	9,31	186,20
43.39	00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)null - DMT = 0,20	SINAPI	KG	20,00	9,00	180,00
43.40	00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)null - DMT = 0,20	SINAPI	M3	100,00	61,60	6.160,00
43.41	I00202	Areia média (AC - areia comercial)null - DMT = 0,20	ORSE	m3	10,00	64,29	642,90
43.42	00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICASnull - DMT = 0,20	SINAPI	KG	2.250,00	0,61	1.372,50
43.43	00034353	ARGAMASSA COLANTE AC-Ilnull - DMT = 0,20	SINAPI	KG	10,50	1,22	12,81
43.44	I11098	Bandeja para rack 19", deslizando, perfurada, 400mm de profundidadenull - DMT = 0,20	ORSE	un	15,00	119,50	1.792,50
43.45	I10081	Bloco de concreto vibro prensado para piso, intertravado, cor natural, retangular, dim.: 10 x 20cm, (46un/m2), e = 8cm, NBR 9781, Fck(min)=35MPanull - DMT = 0,20	ORSE	m2	10,00	41,50	415,00
43.46	I11105	Bloco terminal de engate rápido com 10 paresnull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	12,12	121,20
43.47	00010575	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,50 CV DIAMETRO DE SUCCAO XELEVACAO 3/4" X 3/4", MONOESTAGIO, DIAMETRO DOS ROTORES 114 MM, HM/Q: 2 M / 2,99M3/H A 24 M / 0,71 M3/Hnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	739,45	1.478,90
43.48	00000732	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO XELEVACAO 1" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/Hnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	798,73	1.597,46

43.49	00000738	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 5HP, DIAMETRO DE SUCCAO XELEVACAO 2" X 1 1/2", DIAMETRO DO ROTOR 155 MM, HM/Q: 40 M / 20,40 M3/H A 46 M / 9,20M3/Hnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	2.076,89	4.153,78
43.50	00010588	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,98 HP, DIAMETRO DO ROTOR 142MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 32 M3/H A 8 M /16 M3/Hnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	2.536,83	5.073,66
43.51	00000751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/HA 28 M / 5 M3/Hnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	4,00	3.619,53	14.478,12
43.52	00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	15,63	312,60
43.53	100307	Brita 0 (4,8 a 9,5 mm) - incluso fretenull - DMT = 0,20	ORSE	m3	10,00	93,75	937,50
43.54	100308	Brita 1 (9,5 a 19,0 mm) - incluso fretenull - DMT = 0,20	ORSE	m3	10,00	93,75	937,50
43.55	100309	Brita 2 (19,0 a 25,0 mm) - incluso fretenull - DMT = 0,20	ORSE	m3	10,00	88,89	888,90
43.56	109628	Cabo coaxial rgc 75 ohmsnull - DMT = 0,20	ORSE	m	125,00	1,27	158,75
43.57	103885	Cabo coaxial tripolar RGC 59 malha 67null - DMT = 0,20	ORSE	m	125,00	0,60	75,00
43.58	104621	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 2x1x16 +16mm²null - DMT = 0,20	ORSE	m	100,00	3,17	317,00
43.59	104623	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 2x1x25 +25mm²null - DMT = 0,20	ORSE	m	100,00	6,17	617,00
43.60	104624	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 2x1x35 +35mm²null - DMT = 0,20	ORSE	m	100,00	8,55	855,00
43.61	104617	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x120 +70mm²null - DMT = 0,20	ORSE	m	150,00	37,80	5.670,00
43.62	104620	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²null - DMT = 0,20	ORSE	m	100,00	4,35	435,00
43.63	104622	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x25 +25mm²null - DMT = 0,20	ORSE	m	100,00	9,14	914,00
43.64	104618	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x35 +35mm²null - DMT = 0,20	ORSE	m	100,00	13,14	1.314,00
43.65	104619	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x70 +70mm²null - DMT = 0,20	ORSE	m	100,00	20,75	2.075,00
43.66	00000979	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 16 MM2, COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750 Vnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	400,00	6,65	2.660,00
43.67	00001020	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAPIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	1.000,00	4,70	4.700,00
43.68	00001017	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 120MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAPIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	51,70	10.340,00
43.69	00000999	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 150MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAPIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	150,00	64,06	9.609,00
43.70	00000995	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAPIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	650,00	7,21	4.686,50
43.71	00001000	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 185MM2 (1 CONDUTOR)TP SINTENAPIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	100,00	78,53	7.853,00
43.72	00001022	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAPIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	1.100,00	1,50	1.650,00
43.73	00001015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR)TP SINTENAPIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	100,00	103,41	10.341,00
43.74	00000996	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAPIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	500,00	10,98	5.490,00
43.75	00001019	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAPIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	15,14	3.028,00
43.76	00001021	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAPIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	1.500,00	2,15	3.225,00
43.77	00001018	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAPIRELLI OU EQUIV 75 A 500 E PN-16 DN 75 A 400null - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	21,58	4.316,00
43.78	00000994	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAPIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	1.000,00	2,93	2.930,00
43.79	00000977	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAPIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	29,90	5.980,00
43.80	00000998	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAPIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	39,72	7.944,00
43.81	00000873	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 50MM2 TP EPROTENAX FX3 PIRELLI OUEQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	150,00	68,80	10.320,00
43.82	00000980	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, FLEXIVEL, TP FORESPALSTALCOA OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	1.000,00	4,31	4.310,00
43.83	00001006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 120MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OUEQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	50,18	10.036,00
43.84	00000990	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 150MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OUEQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	62,63	12.526,00
43.85	102998	Cabo cobre flexivel, isolado, 16mm2 - 450/750V / 70²null - DMT = 0,20	ORSE	m	150,00	6,00	900,00
43.86	00001005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 185MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OUEQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	76,87	15.374,00
43.87	00001014	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, FLEXIVEL, TP FORESPALSTALCOA OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	4.000,00	1,01	4.040,00
43.88	00000991	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 240MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OUEQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	150,00	101,57	15.235,50
43.89	00000986	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 25MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	250,00	10,94	2.735,00
43.90	00000987	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 35MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	300,00	14,87	4.461,00
43.91	00000981	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, FLEXIVEL, TP FORESPALSTALCOA OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	4.000,00	1,80	7.200,00
43.92	00001007	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 50MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	300,00	21,09	6.327,00
43.93	00000982	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, FLEXIVEL, TP FORESPALSTALCOA OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	1.000,00	2,52	2.520,00
43.94	00000988	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 70MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OUSIMILARnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	29,13	5.826,00
43.95	00000989	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 95MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	39,46	7.892,00
43.96	00000862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DUROnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	25,00	4,24	106,00
43.97	00000857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DUROnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	150,00	6,75	1.012,50
43.98	00000868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DUROnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	100,00	10,42	1.042,00
43.99	00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DUROnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	75,00	14,40	1.080,00
43.100	00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DUROnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	75,00	20,06	1.504,50
43.101	103806	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750vnull - DMT = 0,20	ORSE	m	300,00	2,12	636,00
43.102	103283	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750vnull - DMT = 0,20	ORSE	m	500,00	3,06	1.530,00
43.103	103284	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4,0 mm2, 450/750vnull - DMT = 0,20	ORSE	m	300,00	4,90	1.470,00
43.104	103808	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750vnull - DMT = 0,20	ORSE	m	300,00	6,93	2.079,00
43.105	112538	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm2, 450/750vnull - DMT = 0,20	ORSE	m	300,00	2,68	804,00
43.106	103162	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750vnull - DMT = 0,20	ORSE	m	300,00	4,23	1.269,00

43.107	I03171	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4,0 mm2, 450/750vnull - DMT = 0,20	ORSE	M	300,00	7,05	2.115,00
43.108	I03314	Cabo de cobre PP Cordplast 5 x 4,0 mm2, 450/750vnull - DMT = 0,20	ORSE	m	300,00	11,16	3.348,00
43.109	00000983	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	0,61	122,00
43.110	I03881	Cabo de fibra ótica de 04 vias 62,5/125, Auto sustentavel, Multimodonnull - DMT = 0,20	ORSE	m	750,00	6,60	4.950,00
43.111	I08926	Cabo de fibra ótica de 6 viasnull - DMT = 0,20	ORSE	m	500,00	9,93	4.965,00
43.112	00034603	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	M	50,00	7,81	390,50
43.113	00034607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	M	500,00	3,48	1.740,00
43.114	00034609	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	M	50,00	5,22	261,00
43.115	00034620	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	M	50,00	10,78	539,00
43.116	00034621	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	M	500,00	5,00	2.500,00
43.117	00034622	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	M	50,00	7,08	354,00
43.118	00034624	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	2,75	550,00
43.119	00034626	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	14,81	2.962,00
43.120	00034627	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	M	500,00	6,38	3.190,00
43.121	00034629	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	M	50,00	9,34	467,00
43.122	I00402	Cabo FTP - 4 pares-categoria 5, blindado (p/cabeam.estruturado)null - DMT = 0,20	ORSE	m	500,00	6,59	3.295,00
43.123	00011922	CABO TELEFONICO CI 50, 50 PARES, USO INTERNO null - DMT = 0,20	SINAPI	M	250,00	17,07	4.267,50
43.124	00011901	CABO TELEFONICO SEM BLINDAGEM INTERNA CCI 1 PAR null - DMT = 0,20	SINAPI	M	125,00	0,35	43,75
43.125	00011914	CABO TELEFONICO TP CT 0,50 PARA 100 PARES null - DMT = 0,20	SINAPI	M	25,00	34,35	858,75
43.126	I06477	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)null - DMT = 0,20	ORSE	m	5.500,00	1,70	9.350,00
43.127	I11445	Cadeado 20mm, Pado ou similar null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	11,41	228,20
43.128	00011871	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	145,60	728,00
43.129	00034636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	276,00	1.380,00
43.130	00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	629,64	3.148,20
43.131	00034637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	158,46	792,30
43.132	00034638	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 750 LITROS, COM TAMPAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	271,74	1.358,70
43.133	00011868	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	200,10	1.000,50
43.134	00037104	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	418,52	2.092,60
43.135	00037105	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPAPREÇOS DE INSUMOS null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	932,11	4.660,55
43.136	00011638	CAIXA DE CONCRETO PRE-MOLDADO PARA AR-CONDICIONADO DE JANELA, DE *80 X 54 X 76,5* CM (L X A X P) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	183,44	1.834,40
43.137	I12619	Caixa de descarga acoplada para vaso sanitário da linha vogue plus conforto, ref.: CDC_01F, da DECA ou similar null - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	379,68	3.796,80
43.138	I08674	Caixa de descarga acoplada, ecologica, linha flam ecoflush BR 3/6 litros, INCEPA ou similar null - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	198,75	1.987,50
43.139	00001030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAOINCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	27,95	279,50
43.140	00011694	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO,CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	617,84	3.089,20
43.141	I02556S	Caixa de luz "4 x 2" em aco esmaltad null - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	1,10	55,00
43.142	00001062	CAIXA DE MEDICAO COM VISOR, PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 18 USG (SEM MEDIDOR E DISJUNTOR) (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	111,88	559,40
43.143	00002555	CAIXA DE PASSAGEM 3" X 3" SEXTAVADA EM FERRO GALV null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	125,00	1,11	138,75
43.144	00002556	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	125,00	1,03	128,75
43.145	00002557	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 4" EM FERRO GALV null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	125,00	2,16	270,00
43.146	00011250	CAIXA DE PASSAGEM N 2, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 20 X 20 X 12 CM, EMCHAPA DE ACO GALVANIZADO null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	35,44	886,00
43.147	00011250	CAIXA DE PASSAGEM N 2 PADRAO TELEBRAS DIM 20 X 20 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	35,44	886,00
43.148	00011251	CAIXA DE PASSAGEM N 3 PADRAO TELEBRAS DIM 40 X 40 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	74,58	1.864,50
43.149	00011253	CAIXA DE PASSAGEM N 4 PADRAO TELEBRAS DIM 60 X 60 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	146,68	3.667,00
43.150	00011255	CAIXA DE PASSAGEM N 5 PADRAO TELEBRAS DIM 80 X 80 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	238,67	5.966,75
43.151	00014055	CAIXA DE PASSAGEM N 6 PADRAO TELEBRAS DIM 120 X 120 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	484,51	9.690,20
43.152	00010569	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4" X 4" FUNDO MOVEL, EM CHAPA GALVANIZADA null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	75,00	2,15	161,25
43.153	I09434	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampanull - DMT = 0,20	ORSE	un	100,00	6,38	638,00
43.154	I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugadonull - DMT = 0,20	ORSE	un	200,00	1,16	232,00
43.155	00039693	CAIXA DE PROTECAO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL, DE BAIXA TENSAO, COMMODULO, EM CHAPA DE ACO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	1.294,72	2.589,44
43.156	00039680	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	63,39	316,95
43.157	00039682	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	124,31	621,55
43.158	00039692	CAIXA DE PROTECAO PARA TRANSFORMADOR CORRENTE, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	217,94	1.089,70



43.159	I04892	Caixa de sobrepor 5 entradas, tipo Condulete pvc rígido, p/eletroduto d = 1/2" e 3/4" , sem tampa (modelos: B,C,E,LB,T,X), Tigre ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	1.000,00	4,83	4.830,00
43.160	I04893	Caixa de sobrepor 6 entradas, tipo Condulete pvc rígido, p/eletroduto d = 1" , sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	600,00	6,17	3.702,00
43.161	00039772	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X30 X 10 CMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	39,22	196,10
43.162	I017862	CAIXA METALICA 'DISTR.ENERGIA' CH.SEC.CEPISA/CELPE/CEMIGNull - DMT = 0,20	SBC	UN	5,00	145,60	728,00
43.163	00039776	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 70 X70 X 20 CMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	198,89	994,45
43.164	00012075	CAIXA P/ MEDICAO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA , PADRAODE CONCESSIONARIA LOCALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	680,27	1.360,54
43.165	00011882	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADONull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	88,17	440,85
43.166	P.13.000.045001	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 10 x 10 x 8 cmnull - DMT = 0,20	CPOS	un	25,00	10,87	271,75
43.167	00020254	CAIXA PASSAGEM METALICA 15 X 15 X 10CM P/ INST ELETRICAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	15,00	11,95	179,25
43.168	00020255	CAIXA PASSAGEM METALICA 25 X 25 X 10CM P/ INST ELETRICAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	15,00	32,71	490,65
43.169	00020253	CAIXA PASSAGEM METALICA 35 X 35 X 12CM P/ INST ELETRICAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	15,00	68,37	1.025,55
43.170	00001872	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	125,00	1,51	188,75
43.171	00001873	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	125,00	3,00	375,00
43.172	00012001	CAIXA PVC OCTOGONAL - 4"null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	3,91	195,50
43.173	00001871	CAIXA PVC OCTOGONAL 3" X 3"null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	2,70	135,00
43.174	00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCAAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	9,04	90,40
43.175	00011714	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCAAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	28,47	284,70
43.176	I00483	Caixa sobrepor 4" x 2" em pvcnull - DMT = 0,20	ORSE	un	300,00	3,10	930,00
43.177	I00484	Caixa sobrepor 4" x 2", sistema "x"null - DMT = 0,20	ORSE	un	125,00	6,80	850,00
43.178	00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURAnull - DMT = 0,20	SINAPI	KG	100,00	1,50	150,00
43.179	00011572	CALCO/PRENDEDOR LATAO CROMADO P/ PORTAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	13,29	132,90
43.180	I002757	CALHA FIBRA DE VIDRO 4" (100mm)null - DMT = 0,20	SBC	M2	60,00	30,06	1.803,60
43.181	I005907	CALHA FIBRA DE VIDRO 6" (150mm)null - DMT = 0,20	SBC	M	60,00	34,72	2.083,20
43.182	00010541	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	10,00	18,30	183,00
43.183	I02458	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)null - DMT = 0,20	ORSE	h	100,00	70,87	7.087,00
43.184	I09924	Cerâmica 30 x 60 cm, porcelanato, Portobello, linha white home, antártida ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	m2	10,00	37,90	379,00
43.185	I08450	Chapa aço grossa preta 1"(25,4mm), 196 kg/m2null - DMT = 0,20	ORSE	kg	196,00	3,66	717,36
43.186	I04814	Chapa aço grossa preta 3/8"(9,53mm) 74,48 kg/m2null - DMT = 0,20	ORSE	kg	150,00	5,01	751,50
43.187	I10973	Chapa aço grossa preta 5/8"(16,00mm), 125,44 kg/m2null - DMT = 0,20	ORSE	kg	150,00	4,50	675,00
43.188	I11122S	Chapa de aluminio, e = 3 mm, l = 1000 mm - 8,10 kg/m2 (liga1200 - h14)null - DMT = 0,20	ORSE	kg	50,00	14,43	721,50
43.189	I11125S	Chapa de aluminio, e = 5 mm, l = 1060 mm - 13,5 kg/m2 (liga1200 - h14)null - DMT = 0,20	ORSE	kg	50,00	14,43	721,50
43.190	00014057	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA P/ MOTOR 5CV-220V C/ FUSIVEL DIAZED 35Anull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	171,02	342,04
43.191	00013354	CHAVE PARTIDA DIRETA P/MOTOR TRIFASICO 7,50CV/380V, C/FUSIVEIS DIAZED E BOTAOLIGA-DESLIGA TIPO GPS SIEMENS OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	306,31	612,62
43.192	I004963	CAIXA PASSAGEM PADRAO TELEBRAS #6 100 x 100 x 13cmnull - DMT = 0,20	SBC	UN	3,00	312,30	936,90
43.193	I004198	CHAVE REVERSAO TRIPOLAR 45Anull - DMT = 0,20	SBC	UN	3,00	112,62	337,86
43.194	I004047	CHAVE SECCIONADORA SOBR.CARGA 600A/600V FUSIVEIS NH400Anull - DMT = 0,20	SBC	UN	3,00	1.692,75	5.078,25
43.195	I11211	Chave seccionadora tripolar 15kv - 400a, com porta fusível HH incorporadonull - DMT = 0,20	ORSE	un	3,00	1.973,46	5.920,38
43.196	I00596	Chave seccionadora s-32 400a, c/ carga p/ qd dist. circuitos (nh ou similar)null - DMT = 0,20	ORSE	un	1,00	1.664,60	1.664,60
43.197	I00600	Chave seccionadora monopolar 15kv 400aanull - DMT = 0,20	ORSE	un	3,00	550,96	1.652,88
43.198	00001368	CHUVEIRO ELETRICO COMUM PLASTICO TP DUCHA 110/220Vnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	51,18	511,80
43.199	00001367	CHUVEIRO ELÉTRICO TERMOPLÁSTICO COM ACABAMENTO CROMADO, 127/220 VPREÇOS DE INSUMOSnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	165,55	1.655,50
43.200	00007608	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES, 5" - AGUA FRIA - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2"null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	3,62	36,20
43.201	00038085	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +SUPORTE + MODULO)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	15,74	157,40
43.202	00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32null - DMT = 0,20	SINAPI	KG	300,00	0,51	153,00
43.203	00010511	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)null - DMT = 0,20	SINAPI	50KG	30,00	25,85	775,50
43.204	00012327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DETRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETONull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	28,81	144,05
43.205	I00626	Compensado naval 15mmnull - DMT = 0,20	ORSE	m2	50,00	45,70	2.285,00
43.206	I00629	Compensado resinado 10mm - Madeirít ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	m2	100,00	16,50	1.650,00
43.207	I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirít ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	m2	100,00	21,02	2.102,00
43.208	I00631	Compensado resinado 14mm - Madeirít ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	m2	100,00	23,41	2.341,00
43.209	00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP =100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)null - DMT = 0,20	SINAPI	M3	50,00	261,01	13.050,50
43.210	00014054	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	9,62	481,00
43.211	00014052	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	7,40	370,00
43.212	00014053	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	7,51	375,50
43.213	00002560	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	9,95	497,50
43.214	00002558	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	5,65	282,50
43.215	00002559	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	7,96	398,00
43.216	00002592	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	131,96	6.598,00
43.217	00002589	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	17,65	882,50

43.218	00002566	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	13,28	664,00
43.219	00002590	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	10,83	541,50
43.220	00002591	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	6,43	321,50
43.221	00002567	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	25,89	1.294,50
43.222	00002568	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	71,89	3.594,50
43.223	00002565	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	6,45	322,50
43.224	00002594	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	119,77	5.988,50
43.225	00002587	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	20,41	1.020,50
43.226	00002588	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	16,21	810,50
43.227	00002570	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	10,47	523,50
43.228	00002569	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	6,24	312,00
43.229	00002571	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	31,09	1.554,50
43.230	00002572	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	91,94	4.597,00
43.231	00002593	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	6,66	333,00
43.232	00002595	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	143,44	7.172,00
43.233	00002576	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	24,45	1.222,50
43.234	00002575	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	18,38	919,00
43.235	00002586	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	12,37	618,50
43.236	00002573	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	7,63	381,50
43.237	00002577	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	33,13	1.656,50
43.238	00002578	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	103,45	5.172,50
43.239	00002574	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	7,68	384,00
43.240	00002585	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	141,96	7.098,00
43.241	00012008	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO TB, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	76,16	3.808,00
43.242	00002582	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	22,68	1.134,00
43.243	00002597	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	19,44	972,00
43.244	00002581	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	11,84	592,00
43.245	00002579	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	9,25	462,50
43.246	00002596	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	35,02	1.751,00
43.247	00002583	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	85,18	4.259,00
43.248	00002580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	10,14	507,00
43.249	00039329	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	6,64	1.328,00
43.250	00012010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	6,35	1.270,00
43.251	00039332	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	7,81	1.562,00
43.252	00039331	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	6,22	1.244,00
43.253	00039335	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	7,02	1.404,00
43.254	00039334	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	5,58	1.116,00
43.255	00012015	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	8,15	1.630,00
43.256	00012016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	7,00	1.400,00
43.257	00012019	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	8,15	1.630,00
43.258	00012020	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	7,00	1.400,00
43.259	00039338	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	7,81	1.562,00
43.260	00039337	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	6,22	1.244,00
43.261	00039341	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	10,18	2.036,00
43.262	00039340	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	7,48	1.496,00
43.263	00039342	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	10,18	2.036,00
43.264	00012025	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	7,72	1.544,00
43.265	00039345	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	500,00	11,64	5.820,00
43.266	00039344	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	500,00	8,31	4.155,00
43.267	00012010	CONDULETE PVC TIPO "B" D = 1/2" S/TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	6,35	317,50
43.268	00012015	CONDULETE PVC TIPO "LB" D = 1" S/TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	8,15	407,50
43.269	00012019	CONDULETE PVC TIPO "LL" D = 1" S/TAMPAGEAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	8,15	407,50
43.270	00034498	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL (NBR 15071) H = 70 / 76 CMnnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	103,58	1.035,80
43.271	00013244	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CMnnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	43,60	1.090,00
43.272	00011855	CONECTOR MECANICO SPLIT-BOLT PARA CABO 70 MM2nnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	9,66	289,80
43.273	00001562	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO C/ SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS DE COBRE P/CABO 50MM2nnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	7,45	223,50
43.274	00001563	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO C/ SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS DE COBRE P/CABO 70MM2nnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	9,99	299,70
43.275	00011821	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO C/ SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS DE COBRE P/CABOS 8-21MM2nnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	4,54	136,20
43.276	00001539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2nnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	3,50	105,00
43.277	00011856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2nnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	2,98	89,40
43.278	00011857	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 120 MM2nnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	15,68	470,40

43.279	00011858	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 150 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	19,46	583,80
43.280	00001539	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 16 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	3,50	105,00
43.281	00011859	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 185 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	26,48	794,40
43.282	00001550	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 25 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	3,69	110,70
43.283	00011854	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 35 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	4,61	138,30
43.284	00011862	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 50 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	6,47	194,10
43.285	00011863	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 6 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	2,61	78,30
43.286	00011864	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 95 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	14,61	438,30
43.287	00001602	CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 1 1/2" P/ CABO DN 37 - 40MMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	22,33	669,90
43.288	00001601	CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 1 1/4" P/ CABO DN 31 - 34MMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	19,90	597,00
43.289	00001600	CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 1" P/ CABO DN 22,5 - 25MMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	8,69	260,70
43.290	00001598	CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 1/2" P/ CABO DN 12,5 - 15MMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	5,89	176,70
43.291	00001603	CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 2" P/ CABO DN 47,5 - 50MMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	33,71	1.011,30
43.292	00001599	CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 3/4" P/ CABO DN 17,5 - 20MMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	6,83	204,90
43.293	00001597	CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 3/8" P/ CABO DN 9 - 10MMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	5,53	165,90
43.294	00002527	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROSnul - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	5,05	101,00
43.295	00002526	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROSnul - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	3,24	64,80
43.296	00002483	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROSnul - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	2,30	46,00
43.297	00002487	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROSnul - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	1,10	22,00
43.298	00002528	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROSnul - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	12,72	254,40
43.299	00002489	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROSnul - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	5,60	112,00
43.300	00002484	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROSnul - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	18,48	369,60
43.301	00002488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROSnul - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	1,29	25,80
43.302	00002485	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 4", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROSnul - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	28,97	579,40
43.303	106635	Conector rj-45 fêmea cat 6null - DMT = 0,20	ORSE	un	150,00	15,14	2.271,00
43.304	00011856	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) PARA CABO DE 10 MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	2,98	89,40
43.305	I38064S	Interruptor bipolar 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)null - DMT = 0,20	ORSE	un	30,00	13,08	392,40
43.306	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	11,07	332,10
43.307	00038075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	11,52	345,60
43.308	I38068S	2 interruptores simples 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos)null - DMT = 0,20	ORSE	un	30,00	9,52	285,60
43.309	00012612	CONJUNTO DE LIGACAO (TUBO + CANOPLA) PVC RIGIDO C/ TUBO 1.1/2" X 20CM P/ BACIASANITARIA"null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	4,69	46,90
43.310	00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDEnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	5,28	52,80
43.311	00011686	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO,CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	7,34	73,40
43.312	I38078S	Interruptor paralelo + tomada 2p+1 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos)null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	10,83	216,60
43.313	I38081S	2 interruptores paralelos + tomada 2p+1 10a, 250v, conjuntomontado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos)null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	15,95	319,00
43.314	00038073	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADOPARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	16,86	337,20
43.315	I38074S	3 interruptores paralelos 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	16,71	334,20
43.316	I08879	Motobomba centrifuga, marca schneider ou similar, modelo BC-21 R 1 1/2, motor 4 cv, trifásico 220V, hm = 18 a 26 m, q = 20,9 a 34,9 m3/hnull - DMT = 0,20	ORSE	un	3,00	2.674,73	8.024,19
43.317	I08880	Chave magnética p/motor 4cv-220vnull - DMT = 0,20	ORSE	un	6,00	103,90	623,40
43.318	COMPOSIÇÃO	CONJUNTO MOTOBOMBA 12,5 CV, TRIFÁSICO, 380V OU 220Vnull - DMT = 0,20	PROPRIA	M2	3,00	41,22	123,66
43.319	I11945	Contator 3RT10 15 - 1AN1, da Siemens ou similar (contator auxiliar)null - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	51,70	2.585,00
43.320	00001613	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 110 A, TENSAO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC2 E AC-3null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	1.638,55	3.277,10
43.321	00001623	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	139,59	4.187,70
43.322	00001619	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	192,02	384,04
43.323	00001630	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 250 A, TENSAO NOMINAL DE 500 V, PARA AÇIONAMENTO DE CAPACITORESnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	4.227,89	8.455,78
43.324	00001616	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 300 A, TENSAO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	6.502,57	13.005,14
43.325	00001614	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSAO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	297,19	594,38

43.326	00001620	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 38 A, TENSAO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	360,57	721,14
43.327	00001617	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 400 A, TENSAO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	7.762,66	15.525,32
43.328	00001621	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSAO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	531,52	1.063,04
43.329	00001627	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 65 A, TENSAO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	689,22	1.378,44
43.330	00001615	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 75 A, TENSAO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	998,11	1.996,22
43.331	00001618	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 95 A, TENSAO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	1.371,55	2.743,10
43.332	P.10.000.042523	Cordão óptico duplex multimodo com conector LC/LC 2,5 mnull - DMT = 0,20	CPOS	un	15,00	88,10	1.321,50
43.333	100689	Corrente de aço galvanizado 3/16" (0,43 kg/m)null - DMT = 0,20	ORSE	kg	20,00	13,00	260,00
43.334	108311	CRUZETA 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA PERFURADA METALICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)null - DMT = 0,20	ORSE	un	15,00	20,22	303,30
43.335	00001941	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	12,99	324,75
43.336	00001940	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	12,94	323,50
43.337	00001880	CURVA PVC 135G 1" P/ ELETRODUTO ROSCAVELnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	2,08	52,00
43.338	00001937	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	2,49	62,25
43.339	00001887	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	15,04	150,40
43.340	00001942	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	24,60	246,00
43.341	00001877	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	15,06	150,60
43.342	00001878	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	30,26	302,60
43.343	00012033	CURVA PVC 180G 1.1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVELnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	6,63	165,75
43.344	00012034	CURVA PVC 180G 3/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVELnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	3,00	150,00
43.345	103604	Disjuntor bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	27,20	544,00
43.346	108827	Disjuntor bipolar 13 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	43,64	872,80
43.347	111449	Disjuntor bipolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	27,20	544,00
43.348	103605	Disjuntor bipolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	29,90	598,00
43.349	103684	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	27,20	1.360,00
43.350	103687	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	29,90	1.495,00
43.351	103685	Disjuntor bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	27,20	1.360,00
43.352	103688	Disjuntor bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	29,90	1.495,00
43.353	103686	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	27,20	1.360,00
43.354	112478	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	73,73	3.686,50
43.355	103689	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	29,90	1.495,00
43.356	112477	Disjuntor bipolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	73,73	1.474,60
43.357	103690	Disjuntor bipolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	49,30	986,00
43.358	103691	Disjuntor bipolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	34,00	680,00
43.359	103606	Disjuntor bipolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	48,70	974,00
43.360	103692	Disjuntor bipolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	15,00	48,70	730,50
43.361	103693	Disjuntor bipolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	15,00	58,90	883,50
43.362	112476	Disjuntor bipolar 90 A, padrão DIN ( linha branca ), corrente interrupção 10KA, ref.: Eletromar ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	15,00	76,71	1.150,65
43.363	103618	Disjuntor bipolar DR 20 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	110,00	2.200,00
43.364	107943	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	80,90	1.618,00
43.365	103749	Disjuntor bipolar DR 40 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.5SM1 314-OMB Siemens ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	93,20	1.864,00
43.366	107944	Disjuntor bipolar DR 63 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	186,90	3.738,00
43.367	103619	Disjuntor bipolar DR 63 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	186,90	1.869,00
43.368	1017035	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5SP3/110null - DMT = 0,20	SBC	UN	50,00	8,90	445,00
43.369	1017036	DISJUNTOR MONOPOLAR 15A 5K6null - DMT = 0,20	SBC	UN	50,00	11,90	595,00
43.370	1004896	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C 20A SIEMENSnull - DMT = 0,20	SBC	UN	50,00	6,73	336,50
43.371	1047735	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A/10KANull - DMT = 0,20	SBC	UN	50,00	8,43	421,50
43.372	1004987	DISJUNTOR MONOPOLAR 30Anull - DMT = 0,20	SBC	UN	50,00	11,90	595,00
43.373	1007711	DISJUNTOR MONOPOLAR ELETROMAR 40Anull - DMT = 0,20	SBC	UN	50,00	15,20	760,00
43.374	00034686	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50Anull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	12,37	618,50
43.375	1012700	DISJUNTOR MONOPOLAR ELETROMAR 60Anull - DMT = 0,20	SBC	UN	50,00	25,10	1.255,00
43.376	1026282	DISJUNTOR MONOPOLAR ELETROMAR 70Anull - DMT = 0,20	SBC	UN	50,00	24,90	1.245,00
43.377	103599	Disjuntor monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	5,31	106,20



43.378	I08905	Disjuntor monopolar 13 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	7,74	154,80
43.379	I03674	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	6,50	130,00
43.380	I03600	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	6,85	137,00
43.381	I03675	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	100,00	6,50	650,00
43.382	I03678	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	100,00	6,85	685,00
43.383	I03676	Disjuntor monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	100,00	6,50	650,00
43.384	I03679	Disjuntor monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	100,00	6,85	685,00
43.385	I04868	Disjuntor monopolar 30 A, padrão DIN (linha branca), curva Cnull - DMT = 0,20	ORSE	un	100,00	6,85	685,00
43.386	I03677	Disjuntor monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	100,00	6,50	650,00
43.387	I03680	Disjuntor monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	100,00	6,85	685,00
43.388	I03601	Disjuntor monopolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	10,00	200,00
43.389	I03681	Disjuntor monopolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	10,00	200,00
43.390	I03602	Disjuntor monopolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	13,60	272,00
43.391	I03603	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	14,57	291,40
43.392	I03682	Disjuntor monopolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	18,00	180,00
43.393	I07343	Disjuntor monopolar DR 20 A, dispositivo residual diferencial, corrente de carga 30mAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	263,90	13.195,00
43.394	I07660	Disjuntor monopolar DR 25 A, dispositivo residual diferencialnull - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	63,10	3.155,00
43.395	I08389	Disjuntor monopolar DR 40 A, dispositivo residual diferencialnull - DMT = 0,20	ORSE	un	40,00	144,00	5.760,00
43.396	I11936	Disjuntor motor ref. 3VR11 21 1EA10, da Siemens ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	161,46	807,30
43.397	I34729S	Disjuntor termico e magnetico ajustaveis, tripolar de 100 ate 250a, capacidade de interrupcao de 35kanull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	985,21	4.926,05
43.398	00034729	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADEDE INTERRUPTAO DE 35KANull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	1.086,75	2.173,50
43.399	I34734S	Disjuntor termico e magnetico ajustaveis, tripolar de 300 ate 400a, capacidade de interrupcao de 35kanull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	1.525,43	7.627,15
43.400	00034734	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADEDE INTERRUPTAO DE 35KANull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	1.682,64	3.365,28
43.401	I34738S	Disjuntor termico e magnetico ajustaveis, tripolar de 450 ate 600a, capacidade de interrupcao de 35kanull - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	3.563,88	7.127,76
43.402	00034738	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADEDE INTERRUPTAO DE 35KANull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	3.931,18	7.862,36
43.403	I10064	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	394,20	1.971,00
43.404	00002391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125Anull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	319,73	1.598,65
43.405	I02391S	Disjuntor termomagnético tripolar 125anull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	289,86	1.449,30
43.406	00002374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	362,73	1.813,65
43.407	I09324	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, com caixa moldada 10kAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	454,40	2.272,00
43.408	I10066	Disjuntor termomagnético tripolar 160 A com caixa moldada 10 kAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	677,90	3.389,50
43.409	I10065	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 kAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	830,20	4.151,00
43.410	00002377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	509,05	2.545,25
43.411	I02377S	Disjuntor termomagnético tripolar 200 a / 600 v, tipo fxd /icc - 35 kanull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	461,49	2.307,45
43.412	I09349	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	550,00	2.750,00
43.413	I10062	Disjuntor termomagnético tripolar 225 A com caixa moldada 10 kAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	582,20	2.911,00
43.414	00002393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXDnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	852,47	4.262,35
43.415	I02393S	Disjuntor termomagnético tripolar 250 a / 600 v, tipo fxdnull - DMT = 0,20	ORSE	un	3,00	772,82	2.318,46
43.416	I10061	Disjuntor termomagnético tripolar 250 A com caixa moldada 10 kAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	968,70	4.843,50
43.417	00034705	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 250 A/ICC - 25 KAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	745,61	3.728,05
43.418	I34705S	Disjuntor termomagnético tripolar 3 x 250 a/icc - 25 kanull - DMT = 0,20	ORSE	un	3,00	675,95	2.027,85
43.419	00034707	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	1.381,63	6.908,15
43.420	I34707S	Disjuntor termomagnético tripolar 3 x 350 a/icc - 25 kanull - DMT = 0,20	ORSE	un	3,00	1.252,54	3.757,62
43.421	00034544	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 400 A / ICC - 25 KAPREÇOS DE INSUMOSnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	1.381,49	2.762,98
43.422	00002378	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	1.170,99	5.854,95
43.423	I02378S	Disjuntor termomagnético tripolar 300 a / 600 v, tipo jxd /icc - 40 kanull - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	1.061,58	2.123,16

43.424	I09172	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	1.466,77	2.933,54
43.425	I12239	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A com caixa moldada 10 kAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	37,71	188,55
43.426	00002379	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 kAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	1.170,99	5.854,95
43.427	I02379S	Disjuntor termomagnético tripolar 400 a / 600 v, tipo jxd /icc - 40 kanull - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	1.061,58	2.123,16
43.428	I09173	Disjuntor termomagnético tripolar 400 A com caixa moldada 10 kAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	1.466,77	2.933,54
43.429	I12150	Disjuntor termomagnético tripolar 450 A, padrão DIN (linha branca) null - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	1.619,43	3.238,86
43.430	I11101	Disjuntor termomagnético tripolar 500 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65kAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	2.588,91	5.177,82
43.431	00002376	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LXD / ICC - 40 kAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	1.928,61	9.643,05
43.432	I02376S	Disjuntor termomagnético tripolar 600 a / 600 v, tipo lxd /icc - 40 kanull - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	1.748,41	3.496,82
43.433	I12238	Disjuntor termomagnético tripolar 600 A com caixa moldada 10 kAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	1.619,43	3.238,86
43.434	I10063	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A com caixa moldada 10 kAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	330,00	1.650,00
43.435	I09294	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A com caixa moldada 10 kAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	420,40	2.102,00
43.436	00002394	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXDnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	4.123,02	20.615,10
43.437	I02394S	Disjuntor termomagnético tripolar 800 a / 600 v, tipo lmxnull - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	3.737,79	7.475,58
43.438	00034623	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50Anull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	47,11	1.177,75
43.439	00034628	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 Anull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	67,47	1.686,75
43.440	00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32Anull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	47,84	1.196,00
43.441	00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32Anull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	8,34	208,50
43.442	00034688	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 63 Anull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	15,12	378,00
43.443	00034714	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 Anull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	70,01	1.750,25
43.444	00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50Anull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	58,62	1.465,50
43.445	I017322	DISJUNTOR TRIPOLAR 3VF31 63 70Anull - DMT = 0,20	SBC	UN	10,00	99,75	997,50
43.446	I00827	Disjuntor tripolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	40,80	816,00
43.447	I09191	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20kAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	306,75	1.533,75
43.448	I12368	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), ref.:Siemens 3VT1710-2DA36 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	422,71	4.227,10
43.449	I00830	Disjuntor tripolar 125 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	289,86	2.898,60
43.450	I03750	Disjuntor tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	173,00	865,00
43.451	I03694	Disjuntor tripolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	40,80	816,00
43.452	I03751	Disjuntor tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	164,00	820,00
43.453	I03695	Disjuntor tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	43,25	865,00
43.454	I03752	Disjuntor tripolar 200 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	173,00	865,00
43.455	I03753	Disjuntor tripolar 225 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	173,00	865,00
43.456	I03696	Disjuntor tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	41,00	820,00
43.457	I12367	Disjuntor tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX13257 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	46,17	923,40
43.458	I03708	Disjuntor tripolar 250 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 22KA, ref.: Siemens QLH3 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	597,00	2.985,00
43.459	I00832	Disjuntor tripolar 300 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens JFC3M ou Similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	599,90	1.199,80
43.460	I08358	Disjuntor tripolar 315 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens ou Similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	599,90	1.199,80
43.461	I03697	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	40,80	816,00
43.462	I03698	Disjuntor tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	58,60	1.172,00
43.463	I12369	Disjuntor tripolar 400 A, padrão DIN (linha branca), ref.:Siemens 3VT3N ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	956,29	1.912,58
43.464	I03500	Disjuntor tripolar 40A, padrão DIN (linha branca) 5S x 1 ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	40,80	816,00
43.465	I03699	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	58,60	1.172,00
43.466	I09231	Disjuntor tripolar 500 Anull - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	1.630,00	3.260,00
43.467	I03442	Disjuntor tripolar 600 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens LFC3M ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	1.713,00	3.426,00
43.468	I00828	Disjuntor tripolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	15,00	61,40	921,00
43.469	I09138	Disjuntor tripolar 630A 3VT3763-2AA36-OAAOnull - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	1.332,50	2.665,00
43.470	I03702	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	15,00	61,40	921,00
43.471	I03703	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	15,00	61,40	921,00
43.472	I12375	Disjuntor tripolar 800 A, padrão DIN (linha branca), ref.:Siemens 3VT9480-6AC00 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	2,00	2.125,34	4.250,68
43.473	I03607	Disjuntor tripolar 90 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens 3VF22 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	318,90	3.189,00
43.474	I12374	Disjuntor tripolar 90 A, padrão DIN (linha branca), ref.:Siemens 3VT1710-2DC36-0AA0 ou similar.null - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	462,04	4.620,40

43.475	I08882	Disjuntor tripolar DR 25 A, dispositivo residual diferencialnull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	132,00	1.320,00
43.476	I06549	Disjuntor tripolar DR 63A, tipo AC, corrente nominal residual 30mAnull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	19,60	196,00
43.477	I03357	Dispenser para sabonete líquidonull - DMT = 0,20	ORSE	Un	10,00	105,68	1.056,80
43.478	I03569	Dispenser para toalhas interfolhadas, Prolim, linha Toilet Plus ref 04305 ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	Un	10,00	85,37	853,70
43.479	00002413	DIVISORIA (N2) PAINEL/VIDRO - PAINEL C/ MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALVPINTADO - COLOCADAnull - DMT = 0,20	SINAPI	M2	10,00	115,08	1.150,80
43.480	00002411	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALVPINTADO - COLOCADAnull - DMT = 0,20	SINAPI	M2	10,00	112,05	1.120,50
43.481	00002415	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALV PINTADO- COLOCADAnull - DMT = 0,20	SINAPI	M2	10,00	96,91	969,10
43.482	00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,TAMPA BOLA, COM PARAFUSOSnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	30,50	305,00
43.483	00002418	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,TAMPA BOLA, COM PARAFUSOSnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	14,15	141,50
43.484	00001370	DUCHA HIGIENICA COM MANGUEIRA PLASTICA E REGISTRO 1/2 - LINHA POPULANnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	69,69	696,90
43.485	00002680	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2, SEM LUVAnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	75,00	5,26	394,50
43.486	00002684	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4, SEM LUVAnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	75,00	4,79	359,25
43.487	00002685	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1, SEM LUVAnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	300,00	3,60	1.080,00
43.488	00002673	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2, SEM LUVAnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	100,00	1,85	185,00
43.489	00002682	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2, SEM LUVAnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	100,00	12,56	1.256,00
43.490	00002681	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2", SEM LUVAnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	100,00	8,61	861,00
43.491	00002686	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3, SEM LUVAnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	25,00	15,75	393,75
43.492	00002674	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4, SEM LUVAnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	400,00	2,30	920,00
43.493	00002683	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 4, SEM LUVAnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	50,00	24,81	1.240,50
43.494	00021132	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT PESADO PAREDE 2,25MM - 4" NBR13057null - DMT = 0,20	SINAPI	M	15,00	43,33	649,95
43.495	00021134	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20MM - 2" NBR13057null - DMT = 0,20	SINAPI	M	15,00	14,48	217,20
43.496	I009756	ELETRODUTO PVC CONDULETE TOP 1"null - DMT = 0,20	SBC	M	3.000,00	7,17	21.510,00
43.497	I045175	ELETRODUTO PVC CONDULETE TOP 3/4"null - DMT = 0,20	SBC	M	3.000,00	4,81	14.430,00
43.498	00002687	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 16MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	75,00	0,94	70,50
43.499	00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	75,00	1,11	83,25
43.500	00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	75,00	1,21	90,75
43.501	00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 32MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	75,00	2,07	155,25
43.502	00038092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORESnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	1,66	332,00
43.503	00038093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORESnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	1,72	344,00
43.504	00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORESnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	2,10	420,00
43.505	00039346	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 OU 2 OU 3 POSTOS PARA INTERRUPTORnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	2,10	105,00
43.506	00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 MLnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	24,40	2.440,00
43.507	00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE Anull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	135,62	1.356,20
43.508	00010888	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE B Cnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	429,23	4.292,30
43.509	00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE B Cnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	465,00	4.650,00
43.510	00010890	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG,CLASSE B Cnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	214,61	2.146,10
43.511	00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG,CLASSE B Cnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	131,15	1.311,50
43.512	00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG,CLASSE B Cnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	155,00	1.550,00
43.513	00020977	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG,CLASSE B Cnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	184,80	1.848,00
43.514	00010780	EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC C/ BUCHA LATAO CURTA 1/2"null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	4,67	46,70
43.515	00010781	EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC C/ BUCHA LATAO CURTA 3/4"null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	5,80	58,00
43.516	00020108	EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC LONGA 1/2" SEM BUCHA LATAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	2,63	26,30
43.517	00020109	EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC LONGA 3/4" SEM BUCHA LATAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	4,15	41,50
43.518	00020106	EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC SEM BUCHA DE LATAO CURTA 1/2"null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	2,75	27,50
43.519	00020107	EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC SEM BUCHA DE LATAO CURTA 3/4"null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	2,95	29,50
43.520	I03379	Fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/divisória em mármore ou granito, ref. TG0819 - IMAB ou similar, inclusive batente c/amortecedor ref.BT0830000-Imab e parafusosnull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	42,67	426,70
43.521	3.16.80	FECHADURA EXT.TIPO BICO PAPAGAIO C/ROSETA ACAB.CROMADO P/PORTA CORRERnull - DMT = 0,20	FDE	UN	10,00	90,90	909,00
43.522	00003097	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM,MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCAMEDIO - COMPLETAnull - DMT = 0,20	SINAPI	CJ	10,00	41,08	410,80
43.523	00003099	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 55 MM,MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCAMEDIO - COMPLETAnull - DMT = 0,20	SINAPI	CJ	10,00	65,71	657,10
43.524	00003080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COMCILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCAMEDIO - COMPLETAnull - DMT = 0,20	SINAPI	CJ	25,00	54,90	1.372,50
43.525	00003081	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COMCILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCAMEDIO - COMPLETAnull - DMT = 0,20	SINAPI	CJ	10,00	83,09	830,90

43.526	00003090	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA40 MM, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO- COMPLETAnull - DMT = 0,20	SINAPI	CJ	10,00	44,39	443,90
43.527	00003093	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVELSEGURANCA MEDIO - COMPLETAnull - DMT = 0,20	SINAPI	CJ	10,00	73,77	737,70
43.528	00011480	FECHADURA AUXILIAR SEGURANCA, DE EMBUTIR, REFORCADA, MAQUINA DE 40 A 55 MM,COM CILINDRO, CROMADA, PARA PORTA EXTERNA - COMPLETAnull - DMT = 0,20	SINAPI	CJ	27,50	63,50	1.746,25
43.529	I03119S	Fecho / trinco / ferrolho fio redondo, de sobrepor, 2", em aco galvanizado / zincadonull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	1,59	15,90
43.530	I03122S	Fecho / trinco / ferrolho fio redondo, de sobrepor, 4", em aco galvanizado / zincadonull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	2,23	22,30
43.531	00038132	FIO COBRE NU DE 16 A 35 MM2, PARA TENSOES DE ATE 600 Vnull - DMT = 0,20	SINAPI	KG	10,00	44,74	447,40
43.532	00038133	FIO COBRE NU DE 50 A 120 MM2, PARA TENSOES DE ATE 600 Vnull - DMT = 0,20	SINAPI	KG	10,00	43,27	432,70
43.533	I030946	FIO PARALELO POLARIZADO 2x0,75mm2null - DMT = 0,20	SBC	M	50,00	0,82	41,00
43.534	00000935	FIO P/ TELEFONE DE COBRE BITOLA 0,6MM ISOLACAO EM PVC, POLIPROPILENO, 2CONDUTORESnnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	50,00	0,57	28,50
43.535	00000936	FIO P/ TELEFONE DE COBRE BITOLA 1MM ISOLACAO EM PVC, POLIPROPILENO, 2CONDUTORESnnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	50,00	0,75	37,50
43.536	00000937	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 10MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	M	50,00	4,01	200,50
43.537	00000939	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 2,5MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	M	50,00	1,03	51,50
43.538	00000944	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 4,0MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	M	50,00	1,77	88,50
43.539	00000940	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 6MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	M	50,00	2,45	122,50
43.540	00011891	FIO/CORDAO COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 2,5MM2, TIPO PLASTIFLEX PIRELLIQU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	50,00	2,16	108,00
43.541	00011892	FIO/CORDAO COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 4MM2, TIPO PLASTIFLEX PIRELLIQU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	50,00	3,33	166,50
43.542	00000406	FITA AAO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	43,08	430,80
43.543	00040879	FITA ADESIVA ALUMINIZADA PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CMnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	500,00	0,07	35,00
43.544	I12515	Fita Auto-adesiva Fotoluminescente 5,0cm x 9mnull - DMT = 0,20	ORSE	m	200,00	41,27	8.254,00
43.545	00012815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50Mnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	5,87	58,70
43.546	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 Mnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	7,70	770,00
43.547	00000404	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO BT REF 3M OU SIMILARnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	150,00	1,05	157,50
43.548	00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGFnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	69,06	690,60
43.549	00014152	FITA METALICA PERFURADA, L = 17 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *19* KGFnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	53,01	530,10
43.550	00014154	FITA METALICA PERFURADA, L = 25 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *222,5* KGFnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	185,56	1.855,60
43.551	00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	9,03	451,50
43.552	I00436S	Parafuso frances m16 em aco galvanizado, comprimento = 150 mm, diametro = 16 mm, cabeca abauladanull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	4,44	111,00
43.553	I01674	Parafuso cabeca abaulada 16 x 200mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	7,37	184,25
43.554	I01675	Parafuso cabeca abaulada 16 x 250mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	5,62	140,50
43.555	I00442S	Parafuso frances m16 em aco galvanizado, comprimento = 45 mm, diametro = 16 mm, cabeca abauladanull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	2,62	65,50
43.556	I01672	Parafuso cabeca abaulada 16 x 70mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	7,54	188,50
43.557	I01677	Parafuso cabeca quadrada 16 x 125mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	5,50	137,50
43.558	I01678	Parafuso cabeca quadrada 16 x 150mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	5,50	137,50
43.559	I01679	Parafuso cabeca quadrada 16 x 200mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	7,37	184,25
43.560	I01680	Parafuso cabeca quadrada 16 x 250mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	8,30	207,50
43.561	I00439S	Parafuso m16 em aco galvanizado, comprimento = 300 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeca quadradanull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	6,69	167,25
43.562	I01682	Parafuso cabeca quadrada 16 x 350mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	10,23	255,75
43.563	I01683	Parafuso cabeca quadrada 16 x 400mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	11,11	277,75
43.564	I01684	Parafuso cabeca quadrada 16 x 450mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	12,10	302,50
43.565	I01685	Parafuso cabeca quadrada 16 x 500mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	14,30	357,50
43.566	I01686	Parafuso cabeca quadrada 16 x 550mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	13,92	348,00
43.567	I01692	Parafuso rosca dupla 16 x 200mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	7,68	192,00
43.568	I01693	Parafuso rosca dupla 16 x 250mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	8,78	219,50
43.569	I00429S	Parafuso m16 em aco galvanizado, comprimento = 300 mm, diametro = 16 mm, rosca duplanull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	7,85	196,25
43.570	I01695	Parafuso rosca dupla 16 x 350mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	12,98	324,50
43.571	I00437S	Parafuso m16 em aco galvanizado, comprimento = 400 mm, diametro = 16 mm, rosca duplanull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	10,38	259,50
43.572	I11790S	Parafuso m16 em aco galvanizado, comprimento = 450 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeca quadradanull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	11,77	294,25
43.573	I01698	Parafuso rosca dupla 16 x 500mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	17,05	426,25
43.574	I01699	Parafuso rosca dupla 16 x 550mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	17,05	426,25
43.575	I01700	Parafuso rosca dupla 16 x 600mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	28,21	705,25
43.576	I01676	Parafuso cabeca lenticla 3/8" x 3/4" (ref. vi 1.68 valemam ou similar)null - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	0,15	3,75
43.577	I06554	Parafuso cabeca lenticla auto-travante 1/4" x 1/2"null - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	0,15	3,75
43.578	I01687	Parafuso cabeca redonda de rosca soberba 6.1x50 (ref. vi 1.77 valemam ou similar)null - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	0,46	11,50
43.579	I01756	Fornecimento e Instalacao de Piso de borracha 500 x 500 x 3mm, cor Preta, (Plurigoma, Daud ou similar)null - DMT = 0,20	ORSE	m2	50,00	50,00	2.500,00
43.580	I09369	Forro acustico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em ago, tipo "SONEX" ou similar, (fornecimento e montagem)null - DMT = 0,20	ORSE	m2	100,00	68,38	6.838,00
43.581	I01015	Forro de fibra mineral Armstrong Georgian - rh 90 (ou similar)null - DMT = 0,20	ORSE	m2	150,00	75,00	11.250,00
43.582	I11648	Divisoria articulada acustica - Obra do Centro de Convencoes de Aracaju null - DMT = 0,20	ORSE	m2	10,00	2.280,21	22.802,10
43.583	I08790	Isolante termoacustico para coberturas, Facefelt FFB 1.4, esp=63,5mm ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	m2	10,00	34,54	345,40
43.584	00003408	PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) PARA ISOLAMENTO TERMICO/ACUSTICO,COM 1,20 X 0,60 M, E = 2 CMnull - DMT = 0,20	SINAPI	M2	500,00	3,60	1.800,00
43.585	I03275S	Forro c/ placas la-de-vidro revestido face aparente c/ filme plastico gravado, cor branca tipo shedisol - 1,20 x 0,60m e = 15mm ou santa marina - 1,24 x 0,62 e=20mm (colocado)null - DMT = 0,20	ORSE	m2	50,00	63,52	3.176,00
43.586	I12440	Gas refrigerante R22null - DMT = 0,20	ORSE	kg	200,00	30,80	6.160,00
43.587	I08151	Gas refrigerante R410null - DMT = 0,20	ORSE	kg	200,00	42,00	8.400,00
43.588	I01054	Grade protecao c/ barra chata 1/8" x 5/8"null - DMT = 0,20	ORSE	m2	100,00	69,33	6.933,00
43.589	I01055	Grade protecao c/ barra quadrada ferro 5/8"null - DMT = 0,20	ORSE	m2	100,00	110,94	11.094,00
43.590	I07605	Grade protecao c/ barra redonda ferro 3/4"null - DMT = 0,20	ORSE	m2	100,00	557,26	55.726,00

43.591	I01056	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"null - DMT = 0,20	ORSE	m2	100,00	110,94	11.094,00
43.592	00011837	GRAMPO LINHA VIVA, DE ALUMINIO CABO PRINCIPAL ( 10 - 120MM2) DERIVACAO (10 - 70MM2)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	37,88	378,80
43.593	00000426	GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO ATE 19MM CABO DE 10 A 25MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	19,41	485,25
43.594	00000415	GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CABO 6 A 50MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	15,53	388,25
43.595	00000416	GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CABO 6 A 50MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	5,68	142,00
43.596	00000425	GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CABO 6 A 50MM2null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	3,52	88,00
43.597	00001564	GRAMPO PARALELO BIMETALICO P/ CABO 6 A 50MM2 C/ 2 PARAFnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	7,23	180,75
43.598	I045208	GRAMPO TERRA GKP 652Wnull - DMT = 0,20	SBC	UN	25,00	24,57	614,25
43.599	00011032	GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	7,54	75,40
43.600	00004229	Graxa lubrificantenull - DMT = 0,20	SINAPI	KG	25,00	17,44	436,00
43.601	00003346	GRUPO GERADOR "80 A 125" KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL(LOCACAO)null - DMT = 0,20	SINAPI	H	200,00	9,52	1.904,00
43.602	00003348	GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180 KVA * DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTOMANUALnull - DMT = 0,20	SINAPI	H	200,00	11,39	2.278,00
43.603	00003345	GRUPO GERADOR ACIMA DE * 20 ATE 80KVA * DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUALnull - DMT = 0,20	SINAPI	H	200,00	7,36	1.472,00
43.604	I03334	Aluguel de grupo gerador, capacidade 6 Kva, com fornecimento de combustívelnull - DMT = 0,20	ORSE	h	200,00	9,13	1.826,00
43.605	00039833	LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE "260" KVA, DIESEL REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUALnull - DMT = 0,20	SINAPI	H	200,00	15,60	3.120,00
43.606	00039834	LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE "400" KVA, DIESEL REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUALnull - DMT = 0,20	SINAPI	H	200,00	26,77	5.354,00
43.607	INS-675594	Guia de polietileno "Tarucel", diâmetro de 15 mmnull - DMT = 0,20	PROPRIA	M	50,00	0,95	47,50
43.608	REQ004850	Guindaste Munck-3,5tCnull - DMT = 0,20	SCO	h	15,00	39,29	589,35
43.609	REQ001600	Caminhão Carroceria Fixa, Ford, capacidade para 7,5t, com Guindaste Hidraulico Munck, aluguelnull - DMT = 0,20	SCO	h	15,00	100,79	1.511,85
43.610	00003373	HASTE DE ATERRAMENTO , DN 1/2" X 3000MM, EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DECOBRE ELETROLÍTICO.null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	32,59	325,90
43.611	00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO, REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM 3,00 MDE COMPRIMENTO E DN = 5/8", COM CONECTOR TIPO GRAMPOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	38,49	384,90
43.612	00003376	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 3/4 X 3000MM , EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DECOBRE ELETROLÍTICO - COM CONECTOR.null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	55,61	556,10
43.613	00003379	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 5/8 X 3000MM, EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DECOBRE ELETROLÍTICO.null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	37,16	371,60
43.614	I07863	Haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8" x 3,45m (RE-BAR) TEL-760null - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	18,78	187,80
43.615	00011991	HASTE DE TERRA TIPO CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00Mnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	43,14	431,40
43.616	00012769	HIDROMETRO 1,5 M3/Hnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	82,85	414,25
43.617	00012770	HIDROMETRO 10,0 M3/H DN 1"PREÇOS DE INSUMOSnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	432,52	2.162,60
43.618	00012768	HIDROMETRO MULTIJATO, VAZAO MAXIMA DE 30,0 M3/H, DE 2"null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	1.011,25	5.056,25
43.619	00012772	HIDROMETRO 20,0 M3/H DN 1 1/2"null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	718,84	3.594,20
43.620	00012773	HIDROMETRO 3,0 M3/H DN 1/2" MONOJATOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	88,94	444,70
43.621	00012774	HIDROMETRO 5 M3/H DN 3/4"null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	109,65	548,25
43.622	00012775	HIDROMETRO 7,0 M3null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	316,77	1.583,85
43.623	00012776	HIDROMETRO W 12,5 L/S=45 M3/Hnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	1.632,63	8.163,15
43.624	00012777	HIDROMETRO W 20,8 L/S=75 M3/Hnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	2.132,16	10.660,80
43.625	00012776	HIDROMETRO WOLTMANN, VAZAO MAXIMA DE 50,0 M3/H, DE 2"null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	1.632,63	8.163,15
43.626	00003391	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 2000 W, TENSAO DEPULSO ENTRE 600 A 750 Vnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	65,06	325,30
43.627	00003389	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DEPULSO ENTRE 3000 A 4500 Vnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	33,75	337,50
43.628	00003390	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DEPULSO ENTRE 580 A 750 Vnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	37,98	379,80
43.629	I07306	Impermeabilizante semi-flexível com tinta alifática, bi-componente, Viaplus 1000, Viapol ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	kg	200,00	3,33	666,00
43.630	I03140	Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	L	30,00	8,76	262,80
43.631	00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLORnull - DMT = 0,20	SINAPI	L	30,00	17,14	514,20
43.632	P.13.000.045503	Interruptor bipolar tecla dupla (simples) com placanull - DMT = 0,20	CPOS	cj	25,00	19,61	490,25
43.633	00038064	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	14,40	720,00
43.634	00038114	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	12,88	644,00
43.635	I003578	INTERRUPTOR DUPLO EMBUTIR COM PLACAnull - DMT = 0,20	SBC	UN	50,00	14,90	745,00
43.636	00038065	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"(PLACA + SUPORTE + MODULO)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	20,44	511,00
43.637	00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	6,47	323,50
43.638	00038066	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +SUPORTE + MODULO)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	6,87	171,75
43.639	00038069	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	11,32	566,00
43.640	I006047	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA + TOM.2P UNIVERSAL C/PLACAnull - DMT = 0,20	SBC	UN	50,00	12,09	604,50
43.641	00012129	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2MODULOS)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	9,02	451,00
43.642	00012128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA +MODULO)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	6,82	341,00
43.643	00038062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +SUPORTE + MODULO)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	5,10	255,00
43.644	00012128	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	6,82	170,50
43.645	00012129	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIVnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	9,02	451,00
43.646	00038081	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	17,56	439,00



43.647	00038074	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	18,40	920,00
43.648	00003405	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE *15* KV null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	6,00	88,21	529,26
43.649	00003394	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSÃO DE *15* KV null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	6,00	465,62	2.793,72
43.650	00003393	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSÃO DE *35* KV null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	6,00	792,78	4.756,68
43.651	00003406	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	6,00	27,00	162,00
43.652	00003501	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	2,94	147,00
43.653	00003663	JUNCAO PVC ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	18,06	903,00
43.654	00003664	JUNCAO PVC ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	10,33	516,50
43.655	00003655	JUNCAO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	28,86	1.443,00
43.656	00003657	JUNCAO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	21,25	1.062,50
43.657	00003665	JUNCAO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	43,43	2.171,50
43.658	00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	16,77	838,50
43.659	00003666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	2,63	131,50
43.660	00003659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	12,11	605,50
43.661	00003660	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	16,53	826,50
43.662	00003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	6,26	313,00
43.663	00003661	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	9,30	465,00
43.664	00003658	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	11,86	593,00
43.665	I11230	Lâmpada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar null - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	29,10	1.455,00
43.666	I01299	Lâmpada fluorescente 32 w (Sylvania ou similar) null - DMT = 0,20	ORSE	un	100,00	5,00	500,00
43.667	I10798	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 85W / 220V (compacta integrada) null - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	62,90	1.572,50
43.668	I04675	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada) null - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	7,30	182,50
43.669	I04662	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 20W / 127V (compacta integrada) null - DMT = 0,20	ORSE	Un	25,00	8,25	206,25
43.670	I03180	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 23W / 127V (compacta integrada) null - DMT = 0,20	ORSE	Un	200,00	8,75	1.750,00
43.671	I10799	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 60W / 220V (compacta integrada) null - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	39,97	999,25
43.672	00003753	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	300,00	4,84	1.452,00
43.673	I07299	Lâmpada halógena palito 300w, ref:J118mm R7s null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	7,37	147,40
43.674	00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	23,26	1.163,00
43.675	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	41,25	2.062,50
43.676	00003755	LAMPADA MISTA 160W BASE E - 27 null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	14,33	358,25
43.677	00003750	LAMPADA MISTA 250W BASE E - 27 null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	19,27	481,75
43.678	00003756	LAMPADA MISTA 500W BASE E - 40 null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	36,01	900,25
43.679	00012216	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	27,68	692,00
43.680	00003757	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	32,01	800,25
43.681	00003758	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 400 W (BASE E40) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	37,32	933,00
43.682	00012214	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125W null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	12,78	319,50
43.683	00003749	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W (BOCAL E-40) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	22,78	569,50
43.684	I03751S	Lâmpada vapor mercúrio 400 w (base e40) null - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	32,20	805,00
43.685	00003751	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	31,08	777,00
43.686	00003752	LAMPADA VAPOR METALICO 400W BASE E-40 null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	51,28	5.128,00
43.687	00039376	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40 null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	26,21	2.621,00
43.688	00012216	LAMPADA VAPOR SODIO 150W null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	27,68	692,00
43.689	00003757	LAMPADA VAPOR SODIO 250W null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	32,01	800,25
43.690	00003758	LAMPADA VAPOR SODIO 400W null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	37,32	933,00
43.691	I01319	Lâmpada vapor sódio alta pressão 400 w (philips ref. son 400w ou similar) null - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	38,67	966,75
43.692	00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150 null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	40,00	1,87	74,80
43.693	00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	0,44	22,00
43.694	I03585	Lixeira em aço inox com pedal, Brinox, ref 3040/203, d=25cm, h=41cm, capacidade=12 l, ou similar null - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	121,50	1.215,00
43.695	I09680	Lixeira de plástico d=20cm null - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	24,99	624,75
43.696	00003779	LONA PLASTICA PRETA L ARGURA 8M, ESPESSURA 150 MICRAS null - DMT = 0,20	SINAPI	M	10,00	9,16	91,60
43.697	I03531	Lubrificante spray Gar-Lub ou similar null - DMT = 0,20	ORSE	I	25,00	38,13	953,25
43.698	I061409	LUMINARIA ABERTA SOQUETE E27 P/LAMPADA VAP.MERC/MISTA null - DMT = 0,20	SBC	UN	10,00	289,99	2.899,90
43.699	00003798	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	33,50	335,00
43.700	4.60.85	IL-52 LUMINARIA ABERTA P/ LAMP VAPOR DE SODIO 150W null - DMT = 0,20	FDE	UN	10,00	52,60	526,00
43.701	I07607	Luminária autônoma de emergência 2 x 55w, Luxtron ou similar null - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	434,36	2.171,80
43.702	00003811	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W TIPOTMS 500 PHILIPS OU EQUIV (COMPLETA, INCL. REAT PART RAP+LAMP+SUP) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	38,74	968,50
43.703	00003799	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	54,79	2.739,50
43.704	I01378	Luminária fluorescente plafonier (sobrepór) com difusor planfonier com aletas 4 x 40w (tecnolux ref.flp-6478/44 ou similar) null - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	110,75	5.537,50
43.705	I11576	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora null - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	24,97	1.248,50

43.706	I10762	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. LSE, da Lumiluz ou similar null - DMT = 0,20	ORSE	un	200,00	151,47	30.294,00
43.707	00012271	LUMINARIA DUPLA P/SINALIZACAO, TIPO WETZEL AS-2/110 OU EQUIV null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	146,72	1.467,20
43.708	I036890	LUMINARIA SAIDA DE EMERGENCIA AUTONOMA LED FACE UNICAnull - DMT = 0,20	SBC	UN	10,00	69,50	695,00
43.709	I004618	LUMINARIA EMBUTIR 2x32W FLUORESCENTE null - DMT = 0,20	SBC	UN	100,00	137,18	13.718,00
43.710	00012245	LUMINARIA ESMALTADA COR ALUMINIO PETERCO Y.25/1 null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	63,64	636,40
43.711	00013382	LUMINARIA FECHADA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO ABL 50/F OU EQUIV, P/ LAMPADA AVAPOR DE MERCURIO 400W null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	156,34	1.563,40
43.712	I000367	PROJETOR PETALA VAPOR SODIO/MERCURIO/METALICO X-35 null - DMT = 0,20	SBC	UN	10,00	269,00	2.690,00
43.713	I038115	LUMINARIA FLUORESCENTE 2x36W COMPACTA QUADRADAnull - DMT = 0,20	SBC	UN	100,00	109,90	10.990,00
43.714	00039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	150,00	103,97	15.595,50
43.715	00039391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	192,43	38.486,00
43.716	I011053	LUMINARIA PETALA VAPOR SODIO 400W null - DMT = 0,20	SBC	UN	10,00	220,37	2.203,70
43.717	00012266	LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	43,08	861,60
43.718	00003803	LUMINARIA PLAFONIER SOBREPOR ARO/BASE METALICA C/ GLOBO ESFERICO VIDROLEITOSO BOCA 10CM DIAM 20CM P/ 1 LAMP INCAND, INCL SOQUETE PORCELANAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	24,81	248,10
43.719	I03803S	Luminária plafon redondo com vidro fosco diametro *25* cm, para 1 lampada, base e27, potencia maxima 40/60 w (nao inclui lampada) null - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	29,65	296,50
43.720	I012039	LUMINARIA PENDENTE A PROVA DE TEMPO 100W null - DMT = 0,20	SBC	UN	10,00	158,20	1.582,00
43.721	00012267	LUMINARIA PROVA DE TEMPO PETERCO Y.31/1 null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	84,18	841,80
43.722	I12267S	Luminária prova de tempo peterco y.31/1 null - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	100,63	503,15
43.723	00012266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	43,08	1.077,00
43.724	00003854	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	5,36	268,00
43.725	00003873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	7,57	378,50
43.726	00038021	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	12,84	642,00
43.727	00003847	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	17,26	863,00
43.728	00038022	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	23,00	1.150,00
43.729	00003868	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	0,79	39,50
43.730	00003869	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	1,92	96,00
43.731	00003872	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	2,36	118,00
43.732	00003850	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	6,45	322,50
43.733	00038023	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	2,71	135,50
43.734	00021138	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 2,2 M, D = 8 A 11CM (PARA CERCA) null - DMT = 0,20	SINAPI	M	250,00	6,14	1.535,00
43.735	00039697	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM null - DMT = 0,20	SINAPI	M2	300,00	0,48	144,00
43.736	00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA) null - DMT = 0,20	SINAPI	KG	200,00	11,34	2.268,00
43.737	I03160	Massa termoplástica para aspersão null - DMT = 0,20	ORSE	Kg	250,00	9,43	2.357,50
43.738	00004062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	300,00	17,32	5.196,00
43.739	00010432	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	235,97	1.179,85
43.740	00010430	MICTORIO SIFONADO LOUCA COR SEM COMPLEMENTOS null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	254,14	1.270,70
43.741	00021109	MINUTERIA ELETRONICA COLETIVA COM POTENCIA MAXIMA RESISTIVA PARA LAMPADAS FLUORESCENTES DE *300* W ( 110 V ) / *600* W ( 110 V ) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	87,72	877,20
43.742	00011561	MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA 91 A 100CM null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	121,10	1.211,00
43.743	00011560	MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA ATE 90CM null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	103,07	1.030,70
43.744	00011571	MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA MAIOR QUE 100CM null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	156,58	1.565,80
43.745	00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	1.384,79	13.847,90
43.746	I009532	OLEO ISOLANTE BASE SILICONE PARA TRANSFORMADORES null - DMT = 0,20	SBC	L	1.000,00	28,00	28.000,00
43.747	00004227	Oleo lubrificante para motores de equipamentos pesados (caminhoes, tratores, retros e etc) null - DMT = 0,20	SINAPI	L	500,00	11,88	5.940,00
43.748	I02682	Parafuso c/ bucha S-6 null - DMT = 0,20	ORSE	un	3.000,00	0,10	300,00
43.749	00004379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	500,00	0,02	10,00
43.750	00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	150,00	3,98	597,00
43.751	I01689	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm null - DMT = 0,20	ORSE	cj	3.000,00	0,58	1.740,00
43.752	00011960	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	0,05	2,50
43.753	00004329	PARAFUSO EM FERRO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO E SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2" null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	500,00	0,85	425,00
43.754	00000442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABECA ABAULADAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	1.250,00	2,91	3.637,50
43.755	00000430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	125,00	4,41	551,25
43.756	00000441	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	4,85	48,50
43.757	I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10 null - DMT = 0,20	ORSE	un	500,00	0,46	230,00

43.758	00011056	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLÉS 3,8 X 30 MM (1.1/4")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	125,00	0,05	6,25
43.759	110218	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 5 cm, marca ATLAS, linha engenharia, ref. Areia - M-4330 ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	m2	10,00	110,00	1.100,00
43.760	106639	Patch cable (Patch cord) cat.6 c/1.50mnull - DMT = 0,20	ORSE	un	250,00	27,03	6.757,50
43.761	106640	Patch cable (patch cord) cat.6 c/2.5mnull - DMT = 0,20	ORSE	un	150,00	33,68	5.052,00
43.762	107304	Path panel 24 portas cat 6enull - DMT = 0,20	ORSE	un	15,00	498,89	7.483,35
43.763	00002745	PEGA DE MADEIRA ROLICA (EUCALIPTO) D = 10CMnull - DMT = 0,20	SINAPI	M	62,50	1,29	80,63
43.764	K.02.000.033006	Peitoril ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura de 20 cm, acabamento polidonull - DMT = 0,20	CPOS	m	10,00	55,32	553,20
43.765	00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OUIGUAL A 2025 CM2null - DMT = 0,20	SINAPI	M2	500,00	16,40	8.200,00
43.766	106893	Piso látíl direcional e/ou alerta, de borracha, dim 25x 25cm colorido - aplicadonull - DMT = 0,20	ORSE	m2	10,00	200,00	2.000,00
43.767	109759	Piso látíl direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 30x30 cm - para deficiente visualnull - DMT = 0,20	ORSE	m2	10,00	43,20	432,00
43.768	101767	Piso vinílico placas 30 x 30cm , e=2mm, liso, fixado c/cola (Paviflex ou similar)null - DMT = 0,20	ORSE	m2	50,00	75,00	3.750,00
43.769	109937	Piso vinílico, dim. 18,4 x 95 cm, e = 3mm, ref. Ambienta rústico da Fademac ou similar - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 0,20	ORSE	m2	10,00	129,99	1.299,90
43.770	1.05.000.021057	Placa cimenticia impermeabilizada com espessura de 12mm, em chapa de 1,20 x 2,40m, ref. Brasilit ou equivalentenull - DMT = 0,20	CPOS	m²	50,00	35,36	1.768,00
43.771	00011062	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X 3,00 M (SEM AMIANTO) null - DMT = 0,20	SINAPI	M2	180,00	49,50	8.910,00
43.772	00011063	PLACA CIMENTICIA LISA E = 6 MM, DE 1,20 X 3,00 M (SEM AMIANTO) null - DMT = 0,20	SINAPI	M2	100,00	47,92	4.792,00
43.773	111927	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	500,00	11,98	5.990,00
43.774	00037557	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMASCONFORME NBR 13434) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	11,95	1.195,00
43.775	00037556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMASCONFORME NBR 13434) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	23,13	2.313,00
43.776	00037559	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	28,37	2.837,00
43.777	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	20,00	2.000,00
43.778	00037558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	37,29	3.729,00
43.779	110958	Plântio de mudas de grama - MAXI-ROLO null - DMT = 0,20	ORSE	m2	200,00	0,84	168,00
43.780	P.13.000.067505	Plugue 3P+T 32A, 220/240V, ref. Steck S-4279, industrialnull - DMT = 0,20	CPOS	un	10,00	39,64	396,40
43.781	104525	Pó de britanull - DMT = 0,20	ORSE	m3	10,00	67,50	675,00
43.782	00003408	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO,E = 20 MM, 1000 X 500 MMnull - DMT = 0,20	SINAPI	M2	500,00	3,60	1.800,00
43.783	111478	Porta corta fogo 1,50x2,10m, esp=5cm, abrir, classe P90, núcleo em manta fibra-ceramica, incluso batente, dobradiças e fechadura sobrepor s/chavenull - DMT = 0,20	ORSE	un	1,00	2.046,59	2.046,59
43.784	1010504	PORTA CORTA-FOGO CH.ACO DUAS FOLHAS 2,30x2,10m (4,83m2) null - DMT = 0,20	SBC	UN	1,00	3.699,00	3.699,00
43.785	00011154	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA, COM FECHADURA, VAO LUZ DE 90 X 210CM, CLASSE P-90 (NBR 11742) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	1,00	1.258,21	1.258,21
43.786	101841	Porta papel toalha em aço inox, Moldenox ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	74,02	740,20
43.787	107075	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	53,64	536,40
43.788	00012388	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = "2,5" Mnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	139,75	1.397,50
43.789	00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12) null - DMT = 0,20	SINAPI	KG	15,00	9,75	146,25
43.790	00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) null - DMT = 0,20	SINAPI	KG	5,00	9,00	45,00
43.791	00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) null - DMT = 0,20	SINAPI	KG	15,00	9,15	137,25
43.792	1001400	PREGO FERRO GALVANIZADO 12x12 (1.473un/kg) null - DMT = 0,20	SBC	KG	5,00	13,30	66,50
43.793	1001205	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x27 (226 un/kg) null - DMT = 0,20	SBC	KG	5,00	15,00	75,00
43.794	1000122	PREGO FERRO GALVANIZADO 18x27 TELHEIRO (SC 1/2KG) null - DMT = 0,20	SBC	KG	5,00	4,40	22,00
43.795	1004776	PREGO FERRO GALVANIZADO 19x36 (109 un/kg) null - DMT = 0,20	SBC	KG	5,00	15,00	75,00
43.796	00012273	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARALAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	43,29	432,90
43.797	108797	Rack de parede 19" x 16 u x 450mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	674,83	6.748,30
43.798	106762	Rack fechado piso 19" x 12u x 450mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	537,90	5.379,00
43.799	108944	Rack fechado piso 19" x 24u x 700mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	1.508,90	15.089,00
43.800	111085	Rack fechado tipo armário 19" x 36u x 670mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	2.369,29	11.846,45
43.801	101904	Rack tipo armário 19" x 42u x 680mmnull - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	2.908,18	14.540,90
43.802	00011739	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	4,52	45,20
43.803	101906	Ralo seco pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref. nº21, acabamento alumínio, marca Akros ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	15,08	150,80
43.804	101909	Reator eletrônico alto fator de potência = 0,95 p/ lâmpada fluorescente 2 x 32 wnull - DMT = 0,20	ORSE	un	500,00	27,00	13.500,00
43.805	00001079	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	15,61	1.561,00
43.806	00039374	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DEPOTENCIA null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	85,25	8.525,00
43.807	00012318	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	60,00	61,79	3.707,40
43.808	00012318	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	61,79	6.179,00
43.809	00001082	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	40,00	98,13	3.925,20
43.810	101922	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - internonull - DMT = 0,20	ORSE	un	40,00	79,90	3.196,00



43.811	I01913	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 40wnull - DMT = 0,20	ORSE	un	25,00	19,80	495,00
43.812	I07295	Refletor para lampada halogena palito 300w, cor branco, ref: HFL3BC, Bronzearte ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	43,79	875,80
43.813	I08606	Refletor para lâmpada vapor sódio 400w (Olivo ou similar)null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	38,90	778,00
43.814	I13390S	Refletor redondo em alumínio anodizado para lampada vapor de mercúrio/sódio, corpo em alumínio com pintura epoxi, para lampada e-27 de 300 w, com suporte redondo e alca regulavel para fixacao.null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	67,85	1.357,00
43.815	I10968	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	69,90	3.495,00
43.816	I06766	Régua (filtro de linha) com 8 tomadasnull - DMT = 0,20	ORSE	un	15,00	18,45	276,75
43.817	00034356	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIONull - DMT = 0,20	SINAPI	KG	100,00	3,50	350,00
43.818	00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIONull - DMT = 0,20	SINAPI	KG	120,00	3,89	466,80
43.819	00037329	REJUNTE EPOXI BRANCONull - DMT = 0,20	SINAPI	KG	50,00	53,64	2.682,00
43.820	00037398	REJUNTE EPOXI CORnull - DMT = 0,20	SINAPI	KG	50,00	68,65	3.432,50
43.821	00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASEnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	14,21	1.421,00
43.822	6.95.47	REPARO P/VALVULA DESCARGA HIDRA LISA Ilnull - DMT = 0,20	FDE	UN	25,00	35,91	897,75
43.823	I00533S	Revestimento em ceramica esmaltada comercial, pei menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm2null - DMT = 0,20	ORSE	m2	10,00	15,19	151,90
43.824	I04882	Saboneteira em aço inox, Docol, linha Square ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	351,81	3.518,10
43.825	00038123	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTONull - DMT = 0,20	SINAPI	KG	50,00	63,00	3.150,00
43.826	00039392	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	31,40	1.570,00
43.827	00039393	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	19,42	971,00
43.828	00039394	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	21,85	1.092,50
43.829	00039395	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE TETO SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *900* W, USO INTERNOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	20,32	1.016,00
43.830	00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	91,00	910,00
43.831	I02015	Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromadonull - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	121,71	1.217,10
43.832	00006148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	6,31	31,55
43.833	I04273	Soleira granito polido cinza andorinha 22 x 2cmnull - DMT = 0,20	ORSE	m	10,00	29,97	299,70
43.834	00010691	SOLVENTE PARA COLA (PARA LAMINADO MELAMINICO) A BASE DE RESINA SINTETICAnull - DMT = 0,20	SINAPI	L	20,00	23,53	470,60
43.835	I09225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275vnull - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	241,56	12.078,00
43.836	00007543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	1.000,00	3,40	3.400,00
43.837	00011457	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO P/ PORTA BANHEIRONull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	21,54	215,40
43.838	00007106	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	89,54	4.477,00
43.839	00007104	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	2,46	123,00
43.840	00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	4,79	239,50
43.841	00007128	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	6,53	326,50
43.842	00007108	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	7,23	361,50
43.843	00007129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	7,27	363,50
43.844	00007130	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	9,85	492,50
43.845	00007131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	11,32	566,00
43.846	00007132	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	33,74	1.687,00
43.847	00007133	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	53,55	2.677,50
43.848	00007091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	12,09	604,50
43.849	00011655	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	10,82	541,00
43.850	00011656	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	11,14	557,00
43.851	00037948	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	2,41	120,50
43.852	00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	5,37	268,50
43.853	00011657	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	9,40	470,00
43.854	00011658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIALnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	10,62	531,00
43.855	00007138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	0,75	37,50
43.856	00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	1,03	51,50
43.857	00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	2,58	129,00
43.858	00007141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	6,65	332,50
43.859	I04228	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-138, malha 10x10cm, ferro 4.2mm, painel 2,45x6,0m, (2,20kg/m²), Telcon ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	m2	100,00	13,51	1.351,00
43.860	I02184	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm, painel 2,45x6,0m, (3,11kg/m²), Telcon ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	m2	100,00	18,46	1.846,00
43.861	I02868	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-283, malha 10x10cm, ferro 6.0mm, painel 2,45x6,0m, (4,48kg/m²), Telcon ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	m2	100,00	33,30	3.330,00
43.862	I02867	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2,45x6,0m, (1,48kg/m²), Telcon ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	m2	100,00	9,18	918,00

43.863	00007167	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5CM, H = 2 Mnull - DMT = 0,20	SINAPI	M2	100,00	13,50	1.350,00
43.864	00010928	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8CM, H = 2 Mnull - DMT = 0,20	SINAPI	M2	100,00	9,88	988,00
43.865	00010933	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X CR10 CM, H = 2 Mnull - DMT = 0,20	SINAPI	M2	100,00	12,07	1.207,00
43.866	00036887	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MMnull - DMT = 0,20	SINAPI	M2	33,00	12,66	417,78
43.867	00007238	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,5 MMnull - DMT = 0,20	SINAPI	M2	100,00	16,42	1.642,00
43.868	00007239	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,6 MMnull - DMT = 0,20	SINAPI	M2	100,00	20,41	2.041,00
43.869	00007240	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MMnull - DMT = 0,20	SINAPI	M2	100,00	23,44	2.344,00
43.870	00007180	TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA, COMPRIMENTO DE *48* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2.500,00	0,48	1.200,00
43.871	00034458	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	110,51	5.525,50
43.872	00034473	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	139,94	6.997,00
43.873	00001585	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	2,44	122,00
43.874	00001594	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 A 35 MM2, COM 2 FUIROS PARAFIXACAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	18,00	17,31	311,58
43.875	00001545	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 A 70 MM2, COM 2 FUIROS PARAFIXACAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	29,89	298,90
43.876	00001546	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 A 120 MM2, COM 2 FUIROS PARAFIXACAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	50,44	504,40
43.877	00001591	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	12,00	11,63	139,56
43.878	00001547	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 A 185 MM2, COM 2 FUIROS PARAFIXACAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	12,00	60,96	731,52
43.879	00001593	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	12,00	12,97	155,64
43.880	00011838	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	12,00	17,12	205,44
43.881	00001588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	12,00	4,32	51,84
43.882	00001589	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	12,00	4,45	53,40
43.883	00001590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	12,00	7,84	94,08
43.884	00001585	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA CABO DE 16MM2, COM 1 FURO DE FIXACAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	40,00	2,44	97,60
43.885	00001586	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA CABO DE 25MM2, COM 1 FURO DE FIXACAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	40,00	3,09	123,60
43.886	00001587	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA CABO DE 35MM2, COM 1 FURO DE FIXACAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	30,00	3,15	94,50
43.887	00001535	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAOnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	2,49	49,80
43.888	00038128	TERRA VEGETAL (ENSACADA)null - DMT = 0,20	SINAPI	KG	1.000,00	0,55	550,00
43.889	00007253	TERRA VEGETAL (GRANEL)null - DMT = 0,20	SINAPI	M3	10,00	117,85	1.178,50
43.890	00007260	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE *6 X 12 X 24* CMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	1.000,00	0,89	890,00
43.891	00007256	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE 2 FUIROS, *6,5 X 10 X 20* CMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	1.000,00	0,52	520,00
43.892	00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOSnull - DMT = 0,20	SINAPI	L	10,00	7,22	72,20
43.893	00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADOnull - DMT = 0,20	SINAPI	L	100,00	21,86	2.186,00
43.894	00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	5,66	1.132,00
43.895	00007528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +MODULO)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	150,00	6,65	997,50
43.896	00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	7,24	362,00
43.897	I09101	Tomada 2p+t, ABNT, 10A, para piso, com placa em metal amarelonull - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	21,50	1.075,00
43.898	I04023	Tomada dupla 2P + T, universal, 4x2"null - DMT = 0,20	ORSE	un	150,00	22,80	3.420,00
43.899	I12191	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2p+t, ABNT, 20A, inclusive placa em pvcnull - DMT = 0,20	ORSE	Un	125,00	11,66	1.457,50
43.900	I003605	TOMADA REFORCADA EMBUTIR 2P+T LINHA TRI 15A-250Vnull - DMT = 0,20	SBC	UN	25,00	11,00	275,00
43.901	I07531	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	125,00	44,00	5.500,00
43.902	I07485	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completanull - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	79,63	3.981,50
43.903	I09106	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2p+t, ABNT, 10Anull - DMT = 0,20	ORSE	Un	75,00	7,80	585,00
43.904	00007524	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	30,85	1.542,50
43.905	I02242	Tomada para lógica, rj45, com placanull - DMT = 0,20	ORSE	un	300,00	23,48	7.044,00
43.906	I02241	Tomada para lógica, sistema x, com placanull - DMT = 0,20	ORSE	un	125,00	22,59	2.823,75
43.907	I000036	TOMADA MONOBLOCO PARA TELEFONE 4P COM PLACAnull - DMT = 0,20	SBC	UN	15,00	10,60	159,00
43.908	00011772	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF 1167)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	62,50	312,50
43.909	00013415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	31,00	155,00
43.910	00013416	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1158)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	25,67	128,35
43.911	I07604S	Torneira cromada sem bico para tanque, padrao popular, 1/2" ou 3/4" (ref 1126)null - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	11,32	113,20
43.912	00007604	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1126)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	9,80	49,00
43.913	I11932	Transformador de corrente 100/5 Anull - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	118,07	5.903,50
43.914	I04497	Transformador de corrente de 400/5null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	142,20	2.844,00
43.915	I04496	Transformador de corrente de 600/5null - DMT = 0,20	ORSE	un	20,00	164,30	3.286,00
43.916	00036365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)null - DMT = 0,20	SINAPI	M	300,00	19,66	5.898,00
43.917	00041930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)null - DMT = 0,20	SINAPI	M	50,00	66,03	3.301,50
43.918	00041936	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)null - DMT = 0,20	SINAPI	M	50,00	42,29	2.114,50
43.919	00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)null - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	3,15	630,00
43.920	00009840	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR5688)null - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	33,18	6.636,00

43.921	00020067	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) null - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	5,72	1.144,00
43.922	00020068	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) null - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	7,61	1.522,00
43.923	00009839	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) null - DMT = 0,20	SINAPI	M	200,00	9,68	1.936,00
43.924	00010409	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	118,37	1.183,70
43.925	00010410	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	70,75	707,50
43.926	00010404	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	42,95	429,50
43.927	00010416	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	63,02	630,20
43.928	00010418	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	36,46	364,60
43.929	00021092	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	31,27	312,70
43.930	I38089S	Variador de velocidade para ventilador 127v, 150w + 2 interruptores paralelos, para reversao e lampada, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos) null - DMT = 0,20	ORSE	un	15,00	33,70	505,50
43.931	I03109	VASELINA LIQUIDA 1000ml null - DMT = 0,20	ORSE	l	150,00	24,94	3.741,00
43.932	00010475	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO null - DMT = 0,20	SINAPI	L	135,00	18,42	2.486,70
43.933	I11624	Voice panel 30 portas cat 3 null - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	369,90	1.849,50
43.934	I11482	Voice panel 24 portas cat 6 null - DMT = 0,20	ORSE	un	5,00	221,92	1.109,60
43.935	00000400	ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	0,91	91,00
43.936	00000393	ABRACADEIRA METALICA PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" EPARAFUSO DE FIXACAO null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	1,05	105,00
43.937	I12167	Distribuidor interno optico - D.I. null - DMT = 0,20	ORSE	un	10,00	703,48	7.034,80
43.938	00011256	CAIXA DE PASSAGEM N 5 PADRAO TELEBRAS DIM 80 X 80 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	25,00	273,12	6.828,00
43.939	00011247	CAIXA DE PASSAGEM N 7, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 150 X 150 X 15 CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	694,12	3.470,60
43.940	00011914	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 100 PARES, USO EXTERNO null - DMT = 0,20	SINAPI	M	125,00	34,35	4.293,75
43.941	I03124	Água destilada null - DMT = 0,20	ORSE	l	100,00	5,00	500,00
43.942	PRÓPRIA	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12 VOLT, CAPACIDADE 100 A/H, TIPO SELADA null - DMT = 0,20	UN	UN	10,00	694,61	6.946,10
43.943	I07467	Tubo de cobre flexível Ø 3/4" - 19,05mm, e= 1mm null - DMT = 0,20	ORSE	m	30,00	23,22	696,60
43.944	I05008	Calha de isolamento elumaflex ou similar 28x25mm null - DMT = 0,20	ORSE	m	600,00	1,84	1.104,00
43.945	I12744S	Tubo de cobre classe "e", dn = 28 mm, para instalacao hidraulica predial null - DMT = 0,20	ORSE	m	50,00	31,57	1.578,50
43.946	00012744	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL null - DMT = 0,20	SINAPI	M	100,00	31,17	3.117,00
43.947	I00980	Fita vedacao teflon larg= 1/2" null - DMT = 0,20	ORSE	m	600,00	0,12	72,00
43.948	00004227	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOS, TRATORES, RETROS E ETC) null - DMT = 0,20	SINAPI	L	500,00	11,88	5.940,00
43.949	I08807	Chapa de aço galvanizado nº 14 - e=1,95mm - dimensões 2,00x1,00m null - DMT = 0,20	ORSE	m2	40,00	100,32	4.012,80
43.950	I08820	Chapa de aço galvanizado nº 16 - e=1,55mm - dimensões 2,00x1,00m null - DMT = 0,20	ORSE	m2	45,00	86,14	3.876,30
43.951	I03662	Chapa de aço galvanizado nº 18 - e=1,2mm - dimensões 2,00x1,00m null - DMT = 0,20	ORSE	m2	52,00	68,00	3.536,00
43.952	I07768	Chapa de aço galvanizado nº 22 - e=0,7mm - dimensões 2,00x1,00m null - DMT = 0,20	ORSE	KG	550,00	6,02	3.311,00
43.953	I07545	Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,645 kg/m2) null - DMT = 0,20	ORSE	KG	550,00	5,21	2.865,50
43.954	I07410	Chapa de aço galvanizado nº 26 - (4,425 KG/M²) - e=0,5mm - dimensões 2,00x1,00m null - DMT = 0,20	ORSE	kg	550,00	6,47	3.558,50
43.955	I002253	GRELHA ALUMINIO ANODIZADO 50 x 35cm null - DMT = 0,20	SBC	UN	50,00	56,00	2.800,00
43.956	I004132	CHAPA ALUMINIO CORRUGADO 0,5mm (1,647kg/m2) null - DMT = 0,20	SBC	M2	100,00	46,53	4.653,00
43.957	I005913	CHAPA ALUMINIO CORRUGADO 0,7mm (2,307kg/m2) null - DMT = 0,20	SBC	M2	100,00	65,17	6.517,00
43.958	I007008	CALHA CHAPA ALUMINIO 0,7mm PREPINTADO ELETROSTATICO null - DMT = 0,20	SBC	M	100,00	42,00	4.200,00
43.959	I005797	CALHA ISOPOR 2" null - DMT = 0,20	SBC	M	125,00	10,14	1.267,50
43.960	I005798	CALHA ISOPOR 2 1/2" null - DMT = 0,20	SBC	M	1.400,00	9,16	12.824,00
43.961	I005799	CALHA ISOPOR 3" null - DMT = 0,20	SBC	M	750,00	17,66	13.245,00
43.962	I005905	CALHA ISOPOR 4" null - DMT = 0,20	SBC	M	250,00	23,17	5.792,50
43.963	00004031	VEU DE VIDRO/VEU DE SUPERFICIE 30 A 35 G/M2 null - DMT = 0,20	SINAPI	M2	300,00	19,84	5.952,00
43.964	I00024	Painel lã de vidro e=25mm (isover-santa marina ref psi-30/25mm ou similar) - aplicadonull - DMT = 0,20	ORSE	m2	200,00	20,07	4.014,00
43.965	I005100	LAMINADO FORMICA 1,3mm M-475 TEXTURADO null - DMT = 0,20	SBC	M2	50,00	24,00	1.200,00
43.966	UFSB2-INS-073	BUCHA PARA GESSO/ DRYWALL N.1 (4 A 16MM) (PACOTE C/ 200) null - DMT = 0,20	PROPRIA	UN	10,00	66,90	669,00
43.967	00002628	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 100 MM (4") null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	86,20	1.724,00
43.968	00002622	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 15 MM (1/2") null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	2,04	40,80
43.969	00002623	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 20 MM (3/4") null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	2,46	49,20
43.970	00002624	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 25 MM (1") null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	3,91	78,20
43.971	00002625	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 32 MM (1 1/4") null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	8,27	165,40
43.972	00002626	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 40 MM (1 1/2") null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	12,12	242,40
43.973	00002630	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 50 MM (2") null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	18,43	368,60
43.974	00002629	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 80 MM (3") null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	43,91	878,20
43.975	00002615	CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 100 MM (4") null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	57,26	1.145,20
43.976	00002635	CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 15 MM (1/2") null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	1,71	34,20
43.977	00002609	CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 20 MM (3/4") null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	1,92	38,40
43.978	00002634	CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 25 MM (1") null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	2,52	50,40

43.979	00002611	CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 40 MM (1 1/2")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	7,12	142,40
43.980	00002612	CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 50 MM (2")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	10,35	207,00
43.981	00002613	CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 65 MM (2 1/2")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	24,99	499,80
43.982	00002614	CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 80 MM (3")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	34,75	695,00
43.983	00002621	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 100 MM (4")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	60,90	1.218,00
43.984	00002616	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 15 MM (1/2")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	1,72	34,40
43.985	00002633	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 20 MM (3/4")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	1,95	39,00
43.986	00002617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 25 MM (1")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	2,65	53,00
43.987	00002618	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 32 MM (1 1/4")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	6,03	120,60
43.988	00002632	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 40 MM (1 1/2")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	7,35	147,00
43.989	00002631	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 50 MM (2")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	10,80	216,00
43.990	00002619	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 65 MM (2 1/2")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	27,35	547,00
43.991	00002620	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 80 MM (3")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	35,91	718,20
43.992	00002641	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	10,72	214,40
43.993	00002636	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 15 MM (1/2")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	0,69	13,80
43.994	00002637	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	0,73	14,60
43.995	00002638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	0,85	17,00
43.996	00002639	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	1,51	30,20
43.997	00002644	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	2,19	43,80
43.998	00002643	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	3,05	61,00
43.999	00002640	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	4,46	89,20
43.1000	00002642	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 80 MM (3")null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	6,79	135,80
43.1001	112443	Fita adesiva silver tape 48mm x 50mnull - DMT = 0,20	ORSE	un	50,00	24,00	1.200,00
43.1002	112454	Fita adesiva, refletiva, cor amarela, 25mm x 1m, da Vonder ou similarnull - DMT = 0,20	ORSE	un	30,00	36,00	1.080,00
43.1003	H.08.000.031218	Fechadura tipo alavanca com chave para porta corta-fogo, cilindro para acionamento com chave, ref. modelo PHT05 da Dorma ou equivalentenull - DMT = 0,20	CPOS	un	10,00	427,02	4.270,20
43.1004	I39719S	Adesivo liquido a base de resinas para colagem de espuma deisolamento termico flexivelnull - DMT = 0,20	ORSE	l	20,00	54,42	1.088,40
43.1005	00039685	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	105,45	527,25
43.1006	00001062	CAIXA INTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	111,88	559,40
43.1007	00014543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADASnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	3,74	374,00
43.1008	00013329	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADASnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	2,20	220,00
43.1009	00012294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADASnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	5,25	105,00
43.1010	I034531	PLUG FEMEA 2P + Tnull - DMT = 0,20	SBC	UN	50,00	10,00	500,00
43.1011	I008421	PLUG MACHO 2P + Tnull - DMT = 0,20	SBC	UN	50,00	12,00	600,00
43.1012	00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)null - DMT = 0,20	SINAPI	M	500,00	2,68	1.340,00
43.1013	00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)null - DMT = 0,20	SINAPI	M	500,00	5,75	2.875,00
43.1014	I021220	VEDANTE PVC PARA OBTURADOR CAIXA DESCARGAnull - DMT = 0,20	SBC	UN	500,00	1,89	945,00
43.1015	I029050	DUREPOX (250G)null - DMT = 0,20	IOPEs	UN	50,00	19,24	962,00
43.1016	00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	20,86	1.043,00
43.1017	00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	50,00	22,84	1.142,00
43.1018	00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	2,83	283,00
43.1019	00003410	ADESIVO/COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAISnull - DMT = 0,20	SINAPI	KG	10,00	10,59	105,90
43.1020	00011849	COLA BRANCA BASE PVAnull - DMT = 0,20	SINAPI	L	20,00	13,82	276,40
43.1021	I049181	COLA CASCOLA 400 gramas 2.8kg/m2null - DMT = 0,20	SBC	UN	20,00	12,36	247,20
43.1022	I047733	COLA SONITEX P/REVEST.ACUSTICO-EMB.420 gr.REND. 2un/m2null - DMT = 0,20	SBC	UN	200,00	14,00	2.800,00
43.1023	00010921	HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO, EM FERRO FUNDIDO, DN = 100 MM, COM REGISTRO,CUNHA DE BORRACHA, CURVA DESSIMETRICA, EXTREMIDADE E TAMPAS (INCLUI KITFIXACAO)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	2,00	4.351,70	8.703,40
43.1024	00010923	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA CURTA E CAIXA, DN 75 MMnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	1,00	2.329,69	2.329,69
43.1025	78407	SETA P/ EXTINTOR / HIDRANTEnull - DMT = 0,20	SIURB	Un	50,00	8,37	418,50
43.1026	I001098	SINALIZACAO-HIDRANTE DE INCENDIONull - DMT = 0,20	SBC	L	20,00	10,00	200,00
43.1027	I007130	TAMPAO FERRO FUNDIDO HIDRANTEnull - DMT = 0,20	SBC	UN	10,00	748,10	7.481,00
43.1028	I003304	TAMPAO STORZ 2.1/2" PARA HIDRANTE INCENDIONull - DMT = 0,20	SBC	UN	10,00	96,00	960,00
43.1029	I040508	TE PARA HIDRANTE GALVANIZADO TUPY 4" x 2.1/2"null - DMT = 0,20	SBC	UN	10,00	257,00	2.570,00
43.1030	I003305	VALVULA ANGULAR 45 BRONZE 1.1/2" PARA HIDRANTEnull - DMT = 0,20	SBC	UN	5,00	236,00	1.180,00
43.1031	I000063	VALVULA ANGULAR 45 BRONZE 2.1/2" PARA HIDRANTEnull - DMT = 0,20	SBC	UN	5,00	365,00	1.825,00
43.1032	I070003	VALVULA HIDRANTE DE LINHA-ENGATE RAPIDO 3" x 3"null - DMT = 0,20	SBC	UN	5,00	282,00	1.410,00
43.1033	00011756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPAnull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	27,79	138,95
43.1034	00006015	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 "(REF 1509)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	103,60	1.036,00
43.1035	00006014	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 "(REF 1509)null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	99,05	990,50

43.1036	00006006	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF1509) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	51,59	515,90
43.1037	00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF1509) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	58,20	582,00
43.1038	00006013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF1509) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	10,00	71,24	712,40
43.1039	00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	37,65	188,25
43.1040	00006010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	64,79	323,95
43.1041	00006020	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	22,61	113,05
43.1042	00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	5,00	23,85	119,25
43.1043	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASEDE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORMENBR 13434) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	200,00	39,37	7.874,00
43.1044	00021034	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DEPOLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDONull - DMT = 0,20	SINAPI	UN	20,00	524,07	10.481,40
43.1045	00007344	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA null - DMT = 0,20	SINAPI	GL	20,00	47,98	959,60
43.1046	00035691	TINTA LATEX PVA STANDARD, COR BRANCA null - DMT = 0,20	SINAPI	L	10,00	10,53	105,30
43.1047	I049602	TINTA PVA FOSCO PREMIUM CLASSICA MAXX BRANCO SUVINIL 16,2 L null - DMT = 0,20	SBC	L	50,00	16,72	836,00
43.1048	00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA null - DMT = 0,20	SINAPI	L	200,00	7,07	1.414,00
43.1049	00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO null - DMT = 0,20	SINAPI	L	500,00	10,28	5.140,00
43.1050	00007355	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO null - DMT = 0,20	SINAPI	GL	20,00	55,50	1.110,00
43.1051	00004052	MASSA ACRILICA null - DMT = 0,20	SINAPI	18L	20,00	79,09	1.581,80
43.1052	00010851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDAPOLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO) null - DMT = 0,20	SINAPI	UN	100,00	38,87	3.887,00
43.1053	I10612	Kit solar p/ iluminação HT-014 US\$0.165.200-8 com poste de aço galv.de 8m, painel solar monocristalino 165w/24v, 2 baterias 100AH/12v seladas de chumbo-ácido, lâmpada LED 50w/24v/4200Lm, controle inteligente 10A/12V/24V	ORSE	un	10,00	8.163,86	81.638,60
43.1054	I009400	ABRACADEIRA FECHADA PARA ELETRODUTO CONDULETE TOP 1"	SBC	UN	3.000,00	3,90	11.700,00
43.1055	I009259	ABRACADEIRA FECHADA PARA ELETRODUTO CONDULETE TOP 3/4"	SBC	UN	3.000,00	2,10	6.300,00
<b>SUBTOTAL III (MATERIAIS)</b>							<b>2.233.511,16</b>

**VALOR ORÇAMENTO**

<b>SUBTOTAL I (EQUIPE):</b>	<b>1.418.751,92</b>
BDI EQUIPE (28,82%):	408.884,30
<b>SUBTOTAL II (SERVIÇO):</b>	<b>5.395.373,60</b>
BDI SERVIÇOS (29,01%):	1.565.197,88
<b>SUBTOTAL III (MATERIAIS)</b>	<b>2.233.511,16</b>
BDI DIFERENC. (20,03%):	447.372,29
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 11.469.091,15</b>



**1.1. 93568 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	69,24	69,24
00040864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	3,94	3,94
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>73,18</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040814	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	21041,44	21041,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>21041,44</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	162,64	8,13
95418	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	191,47	191,47
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>199,60</b>
<b>VALOR:</b>						<b>21.314,22</b>

**1.2. 93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	69,24	69,24
00040864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	3,94	3,94
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>73,18</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	12718,04	12718,04
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12718,04</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	162,64	8,13
95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	115,73	115,73
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>123,86</b>
<b>VALOR:</b>						<b>12.915,08</b>

**1.3. 93572 - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	114,07	114,07
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	69,24	69,24
00040864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	3,94	3,94
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>187,25</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	3812,42	3812,42
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3812,42</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	581,79	581,79
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>581,79</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	162,64	8,13
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	49,56	49,56
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>57,69</b>
<b>VALOR:</b>						<b>4.639,15</b>

**1.4. UFSC-MANUT-ADM2 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PRÁTICO) (MES)**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	114,07	114,07
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	69,24	69,24
00040864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	3,94	3,94
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>187,25</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-486565	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PRÁTICO)	SIDUSCON	MÊS	1,00000000	1542,26	1542,26
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>1542,26</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	581,79	581,79
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>581,79</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	162,64	8,13

95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	49,56	49,56
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	57,69
					<b>VALOR:</b>	1.849,31

#### 1.5. 93572 - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	114,07	114,07
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	69,24	69,24
00040864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	3,94	3,94
					<b>TOTAL GERAL:</b>	187,25
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040918	ELETRICISTA (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	2478,57	2478,57
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	2478,57
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	581,79	581,79
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	581,79
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	162,64	8,13
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	49,56	49,56
93556	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,33000000	98,13	32,38
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	90,07
					<b>VALOR:</b>	3.337,68

#### 1.6. 93572 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (MES)

GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	114,07	114,07
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	69,24	69,24
00040864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	3,94	3,94
					<b>TOTAL GERAL:</b>	187,25
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040928	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	2478,57	2478,57
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	2478,57
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	581,79	581,79
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	581,79
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	162,64	8,13
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	49,56	49,56
93556	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,33000000	98,13	32,38
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	90,07
					<b>VALOR:</b>	3.337,68

#### 1.7. 93572 - CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	114,07	114,07
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	69,24	69,24
00040864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	3,94	3,94
					<b>TOTAL GERAL:</b>	187,25
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040914	CARPINTEIRO DE FORMAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	2478,57	2478,57
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	2478,57
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	581,79	581,79
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	581,79
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	162,64	8,13
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	49,56	49,56
93556	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,33000000	98,13	32,38
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	90,07
					<b>VALOR:</b>	3.337,68

#### 1.8. 93572 - AUXILIAR DE MECÂNICO DE AR CONDICIONADO (MES)

GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	114,07	114,07
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	69,24	69,24



00040864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	3,94	3,94
					<b>TOTAL GERAL:</b>	187,25
<b>MAO DE OBRA</b>						
00041084	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	1463,25	1463,25
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	1463,25
<b>MATERIAL</b>						
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	581,79	581,79
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	581,79
<b>SERVICO</b>						
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	162,64	8,13
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	49,56	49,56
93556	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,33000000	98,13	32,38
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	90,07
					<b>VALOR:</b>	2.322,36

#### 1.9. 93572 - CALAFETADOR/CALAFATE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

<b>GERAL</b>						
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	114,07	114,07
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	69,24	69,24
00040864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	3,94	3,94
					<b>TOTAL GERAL:</b>	187,25
<b>MAO DE OBRA</b>						
00041080	CALAFETADOR / CALAFATE (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	2322,11	2322,11
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	2322,11
<b>MATERIAL</b>						
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	581,79	581,79
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	581,79
<b>SERVICO</b>						
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	162,64	8,13
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	49,56	49,56
93556	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,33000000	98,13	32,38
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	90,07
					<b>VALOR:</b>	3.181,22

#### 1.10. 93572 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

<b>GERAL</b>						
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	114,07	114,07
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	69,24	69,24
00040864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	3,94	3,94
					<b>TOTAL GERAL:</b>	187,25
<b>MAO DE OBRA</b>						
00040913	CARPINTEIRO AUXILIAR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	1524,20	1524,20
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	1524,20
<b>MATERIAL</b>						
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	581,79	581,79
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	581,79
<b>SERVICO</b>						
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	162,64	8,13
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	49,56	49,56
93556	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,33000000	98,13	32,38
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	90,07
					<b>VALOR:</b>	2.383,31

#### 1.11. 93572 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

<b>GERAL</b>						
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	114,07	114,07
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	69,24	69,24
00040864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	3,94	3,94
					<b>TOTAL GERAL:</b>	187,25
<b>MAO DE OBRA</b>						
00040925	MECANICO DE REFRIGERACAO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	2396,10	2396,10
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	2396,10
<b>MATERIAL</b>						
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	581,79	581,79
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	581,79

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	162,64	8,13
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	49,56	49,56
93556	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,33000000	98,13	32,38
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>90,07</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>3.255,21</b>

#### 1.12. 93572 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	114,07	114,07
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	69,24	69,24
00040864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	3,94	3,94
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>187,25</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041065	PEDREIRO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	2478,57	2478,57
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>2478,57</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	581,79	581,79
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>581,79</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	162,64	8,13
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	49,56	49,56
93556	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,33000000	98,13	32,38
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>90,07</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>3.337,68</b>

#### 1.13. 93572 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	114,07	114,07
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	69,24	69,24
00040864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	3,94	3,94
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>187,25</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041079	PINTOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	2478,57	2478,57
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>2478,57</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	581,79	581,79
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>581,79</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	162,64	8,13
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	49,56	49,56
93556	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,33000000	98,13	32,38
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>90,07</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>3.337,68</b>

#### 1.14. 93572 - SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	114,07	114,07
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	69,24	69,24
00040864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	3,94	3,94
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>187,25</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041084	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	1463,25	1463,25
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>1463,25</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	581,79	581,79
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>581,79</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	162,64	8,13
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	49,56	49,56
93556	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,33000000	98,13	32,38
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>90,07</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>2.322,36</b>

#### 1.15. 93572 - TELHADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

GERAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	114,07	114,07
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	69,24	69,24
00040864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	3,94	3,94
TOTAL GERAL:						187,25
MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041097	TELHADOR ( MENSALISTA )	SINAPI	MES	1,00000000	2143,03	2143,03
TOTAL MAO DE OBRA:						2143,03
MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	581,79	581,79
TOTAL MATERIAL:						581,79
SERVICO		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	162,64	8,13
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	49,56	49,56
93556	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,33000000	98,13	32,38
TOTAL SERVICOS:						90,07
VALOR:						3.002,14

#### 1.16. 88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL GERAL:						4,08
MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	AUXILIAR DE CARPINTEIRO	SINAPI	H	1,00000000	10,65	10,65
TOTAL MAO DE OBRA:						10,65
SERVICO		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
TOTAL SERVICOS:						1,42
VALOR:						16,15

#### 1.17. 88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL GERAL:						4,08
MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	10,65	10,65
TOTAL MAO DE OBRA:						10,65
SERVICO		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
TOTAL SERVICOS:						1,45
VALOR:						16,18

#### 1.18. UFSB-MANUT-ADM3 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PRÁTICO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

CONVENÇÃO COLETIVA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-208578	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PRÁTICO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDUSCON	H	1,00000000	13,35	13,35
TOTAL GERAL:						13,35
VALOR:						13,35

#### 1.19. 88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37

00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	4,08
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	10,85	10,85
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,85
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL SERVIÇO:	1,62
					VALOR:	16,35

#### 1.20. 88259 - CALAFETADOR/CALAFATE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	4,08
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004758	CALAFETADOR / CALAFATE	SINAPI	H	1,00000000	13,27	13,27
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,27
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95327	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALAFETADOR/CALAFATE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
					TOTAL SERVIÇO:	1,45
					VALOR:	18,80

#### 1.21. 88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	4,08
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,00000000	14,18	14,18
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,18
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL SERVIÇO:	1,43
					VALOR:	19,69

#### 1.22. 88264 - ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

CONVENÇÃO COLETIVA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-994375	ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	SIDUSCON	H	1,00000000	18,43	18,43
					TOTAL GERAL:	18,43
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	4,08
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
					TOTAL SERVIÇO:	1,72
					VALOR:	24,23

#### 1.23. 88266 - ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>4,08</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	1,00000000	21,73	21,73
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>21,73</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95334	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,54	0,54
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>1,84</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>27,65</b>

#### 1.24. 88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>4,08</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	14,18	14,18
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>14,18</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>1,50</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>19,76</b>

#### 1.25. 90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,39</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	72,77	72,77
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>72,77</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,05000000	0,81	0,04
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>0,90</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>74,06</b>

#### 1.26. 91677 - ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,39</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00034783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	84,03	84,03
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>84,03</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,05000000	0,81	0,04
95407	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	2,31	2,31
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>2,35</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>86,77</b>

#### 1.27. 91677 - ENGENHEIRO MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>CONVENÇÃO COLETIVA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
INS-154320	ENGENHEIRO MECÂNICO	SENGE	H	1,00000000	68,73	68,73
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>68,73</b>
<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,39</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,05000000	0,81	0,04
95407	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	2,31	2,31
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>2,35</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>71,47</b>

### 1.28. 88269 - GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>4,08</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00012872	GESSEIRO	SINAPI	H	1,00000000	12,51	12,51
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>12,51</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>1,41</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>18,00</b>

### 1.29. 88441 - JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>4,08</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00025964	JARDINEIRO	SINAPI	H	1,00000000	10,74	10,74
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>10,74</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>1,34</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>16,16</b>

### 1.30. 88273 - MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>4,08</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00012868	MARCENEIRO	SINAPI	H	1,00000000	12,73	12,73
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>12,73</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95340	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>1,45</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>18,26</b>

### 1.31. 88264 - MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60

00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	4,08
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004058	MECANICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS	SINAPI	H	1,00000000	19,82	19,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	19,82
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95342	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL SERVICIO:	1,43
					<b>VALOR:</b>	<b>25,33</b>

### 1.32. 88264 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	4,08
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO	SINAPI	H	1,00000000	13,70	13,70
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,70
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95342	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL SERVICIO:	1,43
					<b>VALOR:</b>	<b>19,21</b>

### 1.33. 88278 - MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	4,08
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA	SINAPI	H	1,00000000	10,61	10,61
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,61
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
					TOTAL SERVICIO:	1,39
					<b>VALOR:</b>	<b>16,08</b>

### 1.34. 88284 - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	4,08
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004095	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	SINAPI	H	1,00000000	13,80	13,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,80
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
95349	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
					TOTAL SERVICIO:	0,05
					<b>VALOR:</b>	<b>17,93</b>

### 1.35. 88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
--------------	--	--------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------



00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>4,08</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	14,18	14,18
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>14,18</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>1,54</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>19,80</b>

### 1.36. 88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>4,08</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004783	PINTOR	SINAPI	H	1,00000000	14,18	14,18
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>14,18</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>1,46</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>19,72</b>

### 1.37. 88242 - AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>4,08</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00006127	AJUDANTE DE PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	10,30	10,30
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>10,30</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95312	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>1,42</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>15,80</b>

### 1.38. 88315 - SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>4,08</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,38	13,38
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>13,38</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>1,42</b>

VALOR:

18,88

**1.39. 88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL GERAL:						4,08
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE	SINAPI	H	1,00000000	8,37	8,37
TOTAL MAO DE OBRA:						8,37
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
TOTAL SERVICOS:						1,44
VALOR:						13,89

**1.40. 88317 - SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL GERAL:						4,08
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006160	SOLDADOR	SINAPI	H	1,00000000	23,58	23,58
TOTAL MAO DE OBRA:						23,58
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95379	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
TOTAL SERVICOS:						1,51
VALOR:						29,17

**1.41. 88323 - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL GERAL:						4,08
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADISTA	SINAPI	H	1,00000000	12,24	12,24
TOTAL MAO DE OBRA:						12,24
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
TOTAL SERVICOS:						1,41
VALOR:						17,73

**1.42. 88325 - VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL GERAL:						4,08
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	1,00000000	12,22	12,22
TOTAL MAO DE OBRA:						12,22
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>1,44</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>17,74</b>

#### 1.43. 88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>4,08</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	14,18	14,18
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>14,18</b>
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>1,72</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>19,98</b>

#### 1.44. 88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>4,08</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	1,00000000	13,97	13,97
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>13,97</b>
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>1,46</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>19,51</b>

#### 1.45. 88283 - MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>4,08</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004094	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA	SINAPI	H	1,00000000	14,96	14,96
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>14,96</b>
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95348	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>0,06</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>19,10</b>

#### 1.46. 95135 - LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (M/MES)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	SINAPI	M/MES	1,00000000	10,00	10,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>10,00</b>
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>6,95</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>16,94</b>

#### 1.47. 88275 - MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL GERAL:						4,08

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004058	MECANICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS	SINAPI	H	1,00000000	19,82	19,82
TOTAL MAO DE OBRA:						19,82

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95342	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL SERVICOS:						1,43
VALOR:						25,33

**1.48. I05146 - Especialista em meio-ambiente sênior (h)**

VALOR: 20,90

**1.49. I09815 - Engenheiro perito e avaliador e especialista em avaliações e perícias de engenharia - Elaboração de laudo (h)**

VALOR: 189,86

**1.50. I09802 - Técnico em Refrigeração e Câmaras Frigoríficas (h)**

VALOR: 10,73

**1.51. 88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,09	3,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL GERAL:						4,08

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SINAPI	H	1,00000000	9,09	9,09
TOTAL MAO DE OBRA:						9,09

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
TOTAL SERVICOS:						1,38
VALOR:						14,55

**2.1. 5811 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5695	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	21,46	21,46
53792	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	75,15	75,15
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,08	19,08
91367	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	15,26	15,26
91368	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,61	3,61
91369	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,73	0,73
TOTAL SERVICOS:						135,29
VALOR:						135,29

**2.2. I04415 - Veículo leve - Volkswagen:GOL 1000 - automóvel até 100 hp (h)**

VALOR: 9,90

**2.3. I05896 - Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton (h)**

VALOR:	8,33
--------	------

**2.4. 5875 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5735	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	15,75	15,75
5736	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	34,45	34,45
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,70	22,70
89011	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	14,40	14,40
89012	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,24	3,24
TOTAL SERVIÇO:					90,54	90,54
VALOR:					90,54	90,54

**2.5. 5928 - GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,65	20,65
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,13	13,13
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,35	3,35
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	16,41	16,41
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,68	0,68
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	61,74	61,74
TOTAL SERVIÇO:					115,96	115,96
VALOR:					115,96	115,96

**2.6. 00041805 - LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTALDE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (MES)**

VALOR:	300,00
--------	--------

**2.7. I09731 - Aluguel de Guincho Velox ( foguetinho ) (mês)**

VALOR:	160,72
--------	--------

**2.8. S04259 - Aluguel de grupo gerador, capacidade 6 Kva, com fornecimento de combustível (h)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03334	Aluguel de grupo gerador, capacidade 6 Kva, com fornecimento de combustível	ORSE	h	1,00000000	9,13	9,13
TOTAL SERVIÇO:					9,13	9,13
VALOR:					9,13	9,13

**2.9. I10389 - Aluguel de banheiro químico, com 03 limpezas semanais (mês)**

VALOR:	605,58
--------	--------

**2.10. COT-MANUT-VEIC - VEICULO SEDAN 71 A 115 CV - ALUGUEL E COMBUSTÍVEL (FONTE: Tabela de Preços de consultoria do DNIT MAIO/2017) (MES)**

VALOR:	2.999,24
--------	----------

**2.11. COT-MANUT-VEIC2 - CAMINHONETE 71 A 115 CV - ALUGUEL E COMBUSTÍVEL (FONTE: Tabela de Preços de consultoria do DNIT MAIO/2017) (MES)**

VALOR:	3.173,55
--------	----------

**2.12. COT-MANUT-VEIC3 - CAMINHÃO - ALUGUEL E COMBUSTÍVEL (FONTE: Tabela de Preços de consultoria do DNIT MAIO/2017) (MES)**

VALOR:	10.077,86
--------	-----------

**3.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	5,13	5,13

00004491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	4,00000000	5,61	22,44
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	200,00	200,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	9,15	1,01
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>228,58</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,69	19,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,89	27,78
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	252,27	2,52
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>49,99</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>278,56</b>

### 3.2. 017065 - TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS- 1ª E 2ª LAJE - CARGA E DESCARGA (M3)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I099900	SERVENTE	SBC	H	5,13300000	13,89	71,30
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>71,30</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I004125	CARRINHO DE MAO CHAPA DE ACO RODA COM CAMARA	SBC	UN	0,01000000	95,00	0,95
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>0,95</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>72,25</b>

### 3.3. S08387 - Remoção de bancada de granito (ou marmore) (m2)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,15000000	19,80	2,97
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>16,86</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,15000000	2,34	0,35
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>2,73</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>19,59</b>

### 3.4. 85364 - DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (M3)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,30000000	19,80	25,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	13,00000000	13,89	180,57
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>206,31</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>206,31</b>

### 3.5. 72215 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS (M3)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	13,89	34,73
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>34,73</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>34,72</b>

### 3.6. 73859/002 - CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO (M2)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	13,89	1,11
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>1,11</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>1,11</b>

### 3.7. 023623 - RETIRADA D E REVESTIMENTO EM PECAS CERAMICAS (M2)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I099100	LADRILHEIRO	SBC	H	0,18300000	18,42	3,37
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,54800000	13,89	7,61
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>10,98</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>10,98</b>

### 3.8. 72216 - DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO (M3)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	13,00000000	13,89	180,57
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>180,57</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>180,57</b>

### 3.9. 72221 - RETIRADA DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE (M2)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,89	13,89
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>13,89</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>13,89</b>

3.10. 72178 - RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA (M2)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	19,51	23,41
					TOTAL SERVICOS:	23,41
					VALOR:	23,41

3.11. COMP-160877 - Remoção, reforma e recolocação de divisória acústica articulada (m2)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102718	Disco de corte diamantado 110x20mm	ORSE	un	0,40000000	21,11	8,44
					TOTAL EQUIPAMENTO:	8,44

MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102519	Compensado plastificado 10mm	ORSE	m2	2,11000000	25,52	53,85
00004791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,20000000	20,12	4,02
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,20000000	10,13	2,03
103109	Vaselina liquida 1000ml	ORSE	l	0,10000000	24,94	2,49
00003408	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 20 MM, 1000 X 500 MM	SINAPI	M2	0,75000000	3,60	2,70
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,20000000	17,14	3,43
111045	Arrebite pop 1/4" x 1/2"	ORSE	un	6,00000000	0,15	0,90
INSUMO-544669	Revestimento Laminado Vinilico (PVC)	PROPRIA	Und	0,20000000	144,67	28,93
					TOTAL MATERIAL:	98,35

SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	16,15	25,84
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	19,51	31,22
					TOTAL SERVICOS:	57,06
					VALOR:	163,85

3.12. 022220 - RETIRADA TELHA FIBROCIMENTO TIPO 90/49 COM DESCIDA/EMPILHAMENTO P/ REAPROVEITAMENTO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	0,97500000	16,15	15,75
1099900	SERVENTE	SBC	H	1,64800000	13,89	22,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	38,64
					VALOR:	38,64

3.13. 73790/002 - REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO - INCLUSO RETIRADA (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,01500000	71,50	1,07
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,10000000	53,45	5,35
00041899	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	SINAPI	T	0,00500000	1650,92	8,25
					TOTAL MATERIAL:	14,67
SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	20,18	8,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,30000000	13,89	18,06
					TOTAL SERVICOS:	26,13
					VALOR:	40,78

3.14. 72226 - RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS (CERÂMICA, VIDRO, ONDULADA) (M2)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,51	5,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL SERVICOS:	10,02
					VALOR:	10,01

3.15. 72228 - RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO (M2)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,51	9,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					TOTAL SERVICOS:	16,70
					VALOR:	16,69

3.16. 85372 - DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO (M2)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	13,89	2,08
					TOTAL SERVICOS:	2,08
					VALOR:	2,08

3.17. 022719 - RETIRADA FORRO MADEIRA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099050	PEDREIRO	SBC	H	0,17700000	19,80	3,50
1099900	SERVENTE	SBC	H	0,29200000	13,89	4,06



TOTAL MAO DE OBRA:	7,56
VALOR:	7,56

### 3.18. 72238 - RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,51	3,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	13,89	2,78
TOTAL SERVIÇO:					6,68	
VALOR:					6,67	

### 3.19. 022235 - RETIRADA PISO TACOS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099050	PEDREIRO	SBC	H	0,27400000	19,80	5,43
1099900	SERVENTE	SBC	H	2,55800000	13,89	35,53
TOTAL MAO DE OBRA:					40,96	
VALOR:					40,96	

### 3.20. 022085 - RETIRADA RODAPE EM MADEIRA (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099360	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	H	0,59400000	19,51	11,59
TOTAL MAO DE OBRA:					11,59	
VALOR:					11,59	

### 3.21. 73801/001 - DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	13,89	20,84
TOTAL SERVIÇO:					20,84	
VALOR:					20,83	

### 3.22. 022026 - DEMOLICAO CONTRAPISO/CAM.REGUL.PARA PISOS ATE 5cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099900	SERVENTE	SBC	H	3,98300000	13,89	55,32
TOTAL MAO DE OBRA:					55,32	
VALOR:					55,32	

### 3.23. 89263 - DEMOLICAO DE ESTRUTURA METALICA SEM REMOCAO (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	13,89	20,84
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	29,17	8,75
TOTAL SERVIÇO:					29,59	
VALOR:					29,58	

### 3.24. 73616 - DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,30000000	19,80	25,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	13,00000000	13,89	180,57
TOTAL SERVIÇO:					206,31	
VALOR:					206,31	

### 3.25. S09576 - Demolição de concreto armado com compressor e martelo - padrão DNIT (m3)

(A) EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
102463	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	1,000	1,000	0,000	74,9700	12,7600	74,9700
102490	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)	3,000	1,000	0,000	8,9600	8,1800	26,8800
(A) TOTAL EQUIPAMENTOS:						101,8500	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)						101,8500	
(D) Produção da Equipe						0,4000	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)						254,6250	
Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)						254,6250	
VALOR:						254,63	

### 3.26. 022146 - DEMOLICAO ALVENARIAS EM PEDRA E/OU PEDRA NATURAL. (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099050	PEDREIRO	SBC	H	1,24200000	19,80	24,59
1099900	SERVENTE	SBC	H	7,92000000	13,89	110,01
TOTAL MAO DE OBRA:					134,60	
VALOR:					134,60	

### 3.27. 72214 - DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	13,89	55,56

TOTAL SERVIÇO:	55,56
VALOR:	55,56

### 3.28. S04801 - Demolição de piso e/ou piso em pedra calcária (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,13000000	19,80	2,57
I061115	Servente	ORSE	h	1,30000000	13,89	18,06
TOTAL MAO DE OBRA:						20,63
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	2,38	3,09
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,13000000	2,34	0,30
TOTAL SERVIÇO:						3,40
VALOR:						24,03

### 3.29. 73899/001 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO (M3)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,80	7,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	13,89	55,56
TOTAL SERVIÇO:						63,48
VALOR:						63,48

### 3.30. 85332 - RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS (UN)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,98	5,00
TOTAL SERVIÇO:						5,00
VALOR:						4,99

### 3.31. 85333 - RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS (UN)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,76	9,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
TOTAL SERVIÇO:						16,83
VALOR:						16,82

### 3.32. 85334 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS (M2)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,89	13,89
TOTAL SERVIÇO:						13,89
VALOR:						13,89

### 3.33. 023212 - REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099350	CARPINTEIRO DE FORMAS	SBC	H	1,27800000	19,51	24,93
I099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	2,37500000	16,15	38,36
TOTAL MAO DE OBRA:						63,29
VALOR:						63,29

### 3.34. 85335 - RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO (M)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	19,80	4,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	13,89	2,92
TOTAL SERVIÇO:						7,07
VALOR:						7,06

### 3.35. 85336 - RETIRADA DE TUBULACAO DE FERRO GALVANIZADO S/ ESCAVACAO OU RASGO EM ALVENARIA (M)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,76	4,94
TOTAL SERVIÇO:						4,94
VALOR:						4,94

### 3.36. S72228S - Retirada de estrutura de madeira com tesouras para telhas ceramicas ou de vidro (m2)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S882615	Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	ORSE	h	0,50000000	23,86	11,93
S883165	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,50000000	18,25	9,13
TOTAL SERVIÇO:						21,06
VALOR:						21,06

### 3.37. 022181 - RETIRADA MADEIRAMENTO DE TELHADOS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099135	CARPINTEIRO DE TELHADOS	SBC	H	0,22900000	19,51	4,47

1099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	0,36500000	16,15	5,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,36
					VALOR:	10,36

### 3.38. 85375 - REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	19,80	1,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	13,89	9,72
					TOTAL SERVICOS:	11,11
					VALOR:	11,10

### 3.39. 85376 - DEMOLICAO DE PISO VINILICO (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	19,80	0,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL SERVICOS:	4,76
					VALOR:	4,75

### 3.40. 73802/001 - DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					TOTAL SERVICOS:	6,95
					VALOR:	6,94

### 3.41. 85383 - REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS (M)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL SERVICOS:	2,78
					VALOR:	2,77

### 3.42. 022911 - REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 12m3-PERCURSO 12km (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099162	MOTORISTA	SBC	H	0,20100000	10,16	2,04
1099900	SERVENTE	SBC	H	1,66200000	13,89	23,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	25,13
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1032082	CAMINHAO BASC.MERCEDES LK 620/42 8,0m3 200CV (19382)	SBC	H	0,22000000	98,00	21,56
					TOTAL MATERIAL:	21,56
					VALOR:	46,69

### 3.43. 85389 - REMOCAO TUBULACAO FF C/ DN 400 A 600MM EXCLUINDO ESCAVACAO/REATERRO (M)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,15000000	19,76	42,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,15000000	13,89	29,86
					TOTAL SERVICOS:	72,35
					VALOR:	72,34

### 3.44. 85406 - REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,80	4,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	13,89	34,73
					TOTAL SERVICOS:	39,68
					VALOR:	39,67

### 3.45. 85407 - REMOCAO DE FIACAO ELETRICA (M)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	16,35	7,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	19,98	2,00
					TOTAL SERVICOS:	9,36
					VALOR:	9,34

### 3.46. 85408 - REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	19,80	3,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	13,89	25,00
					TOTAL SERVICOS:	28,57
					VALOR:	28,56

### 3.47. 85409 - REMOCAO DE PISO EM PLACAS DE BORRACHA COLADA (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	19,80	0,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	13,89	4,86
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>5,85</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>5,85</b>

### 3.48. 022358 - RETIRADA DE GRELHA DE RALO DE FUNDO/RALO SINFONADO/RALO SECO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099050	PEDREIRO	SBC	H	0,26600000	19,80	5,27
1099900	SERVENTE	SBC	H	0,26600000	13,89	3,69
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>8,96</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>8,96</b>

### 3.49. 85411 - REMOCAO DE RODAPE CERAMICO (M)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	19,80	0,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	13,89	2,50
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>3,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>2,99</b>

### 3.50. S10971 - Remocao de rodapé/soleira de marmore ou granito (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1047505	Pedreiro	ORSE	h	0,02700000	19,80	0,53
1061115	Servente	ORSE	h	0,27000000	13,89	3,75
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>4,28</b>

  

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,27000000	2,38	0,64
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,02700000	2,34	0,06
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>0,71</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>4,99</b>

### 3.51. 022188 - REMOCAO DE RODAPES VINILICOS (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099900	SERVENTE	SBC	H	0,27400000	13,89	3,81
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>3,81</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>3,81</b>

### 3.52. 022183 - RETIRADA RUFOS METALICOS EM COBERTURA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099690	SERVENTE-ADICIONAL 30% DE PERICULOSIDADE	SBC	H	0,54800000	13,89	7,61
1099727	CARPINTEIRO DE TELHADO +30% PERICULOSIDADE	SBC	H	0,22900000	19,51	4,47
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>12,08</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>12,08</b>

### 3.53. 85415 - REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	16,18	4,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,76	4,94
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>8,99</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>8,98</b>

### 3.54. 85416 - REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	16,35	5,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	19,98	6,99
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>12,72</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>12,71</b>

### 3.55. 85418 - RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2" (M)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	16,18	3,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,76	3,95
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>7,19</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>7,18</b>

### 3.56. 85419 - RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 2 1/2" A 4" (M)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	16,18	2,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	19,76	1,58
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>4,49</b>

VALOR:	4,49
--------	------

### 3.57. 85420 - RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES, Ø 2 1/2" A 4" (M)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	16,18	4,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,76	5,93
TOTAL SERVICOS:					10,78	
VALOR:					10,77	

### 3.58. S151602 - Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4" a 2" (m)

(B) MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
I010101	AJUDANTE	H	0,4000	13,8900	5,5560
I010115	ELETRICISTA	H	0,1500	19,9799	2,9970
I010139	PEDREIRO	H	0,2000	19,9999	3,9600
I010146	SERVENTE	H	0,1500	13,8900	2,0835
(B) TOTAL MÃO DE OBRA:				14,5965	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)				14,5965	
(D) Produção da Equipe				1,0000	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)				14,5965	

  

(F) MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
I020503	AREIA LAVADA MEDIA	M3	0,0005	53,33	0,0267
I020505	CAL HIDRATADO	KG	0,0730	0,63	0,0460
I020508	CIMENTO CP III - 40	KG	0,0600	0,34	0,0204
(F) TOTAL MATERIAIS:				0,0931	
Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)				14,6896	
VALOR:				14,69	

### 3.59. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL AF\_03/2016 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,89	54,95
TOTAL SERVICOS:					54,95	
VALOR:					54,94	

### 3.60. 022239 - REMOCAO VERNIZ SOBRE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I099900	SERVENTE	SBC	H	1,09600000	13,89	15,22
TOTAL MAO DE OBRA:					15,22	
VALOR:					15,22	

### 3.61. 73874/001 - REMOCAO DE PINTURAS COM JATEAMENTO DE AREIA, EM SUPERFICIES METALICAS (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,08000000	60,80	4,86
TOTAL MATERIAL:					4,86	

  

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93408	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL PARA JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 189 PCM E MOTOR DIESEL DE 63 CV- CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,40000000	55,88	22,35
TOTAL SERVICOS:					22,35	
VALOR:					27,21	

### 3.62. 85371 - REMOCAO DE PISO EM CARPETE (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	19,80	0,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	13,89	2,22
TOTAL SERVICOS:					2,62	
VALOR:					2,61	

### 3.63. 73806/001 - LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H	SINAPI	UN	0,00002500	1700,85	0,04
TOTAL MATERIAL:					0,04	

  

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	13,89	1,39
TOTAL SERVICOS:					1,39	
VALOR:					1,42	

### 3.64. 83695/001 - REJUNTAMENTO PAVIMENTACAO PARALELEPIEDO BETUME CASCALH INCL MATERIAIS (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,01500000	71,50	1,07
00041899	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	SINAPI	T	0,00500000	1650,92	8,25
					TOTAL MATERIAL:	9,33
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					TOTAL SERVICIO:	6,95
					<b>VALOR:</b>	<b>16,26</b>

### 3.65. S00278 - Limpeza (Lavagem) de telhas (m2)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,78
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
					TOTAL SERVICIO:	0,48
					<b>VALOR:</b>	<b>3,25</b>

### 3.66. 73948/008 - LIMPEZA VIDRO COMUM (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	0,09000000	10,00	0,90
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,08000000	9,79	0,78
					TOTAL MATERIAL:	1,68
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL SERVICIO:	8,33
					<b>VALOR:</b>	<b>10,01</b>

### 3.67. MAT059600 - Fita plastica, zebrada, amarela e preta, rolo de 200m (m)

<b>VALOR:</b>	<b>0,08</b>
---------------	-------------

### 3.68. S05156 - Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes (m)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,01400000	19,98	0,28
I061115	Servente	ORSE	h	0,02800000	13,89	0,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,67
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I01925	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	ORSE	un	0,07100000	1,30	0,09
I04675	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	ORSE	un	0,07100000	7,30	0,52
I009395	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secoa nominal 2,5 mm2	ORSE	m	0,31400000	0,95	0,30
I048155	Balde vermelho para sinalizacao de vias	ORSE	un	0,03600000	3,41	0,12
					TOTAL MATERIAL:	1,03
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S05158	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	ORSE	m	0,14300000	3,28	0,47
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,02900000	2,38	0,07
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,01400000	2,29	0,03
					TOTAL SERVICIO:	0,57
					<b>VALOR:</b>	<b>2,27</b>

### 3.69. 85424 - ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	0,06000000	5,61	0,34
00004509	PECA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,20000000	2,88	0,58
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01000000	9,00	0,09
00007170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	SINAPI	M2	1,10000000	1,80	1,98
					TOTAL MATERIAL:	2,98
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53000000	16,15	8,56
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	19,69	8,66
					TOTAL SERVICIO:	17,22
					<b>VALOR:</b>	<b>20,18</b>

### 3.70. 73446 - PINTURA DE SUPERFICIE C/TINTA GRAFITE (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,12000000	1,87	0,22
00007293	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	SINAPI	L	0,13000000	22,60	2,94
					TOTAL MATERIAL:	3,16
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	19,72	11,83

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL SERVIÇO:	14,61
					VALOR:	17,75

### 3.71. 88036 - TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 30M. AF\_06/2014 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,73470000	24,09	
					TOTAL SERVIÇO:	24,09
					VALOR:	24,09

### 3.72. 72897 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,25000000	9,67	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	9,72	
					TOTAL SERVIÇO:	19,39
					VALOR:	19,39

### 3.73. 72898 - CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00700000	0,95	
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01800000	2,29	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01800000	0,25	
					TOTAL SERVIÇO:	3,48
					VALOR:	3,47

### 3.74. 72887 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (M3XKM)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00670000	0,91	
					TOTAL SERVIÇO:	0,91
					VALOR:	0,90

### 3.75. S08812 - Remoção mecanizada de revestimento betuminoso (m3)

(A) EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
I02450	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 ( m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,5000	1,0000	0,0000	196,1400	14,0700	98,0700
I04242	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	1,0000	0,6800	0,3200	160,7200	16,1900	114,4704
I04244	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	1,0000	1,0000	0,0000	123,0300	16,1900	123,0300
(A) TOTAL EQUIPAMENTOS:							335,5704
(B) MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
I00054	Encarregado de turma	h	0,5000	21,8100	10,9050		
I06111S	Servente	h	4,0000	13,8900	55,5600		
(B) TOTAL MÃO DE OBRA:							66,4650
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							402,0354
(D) Produção da Equipe							39,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							10,3086
(G) - SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,1026	2,3800	0,2442		
(G) TOTAL SERVIÇOS:							0,2442
Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)							10,5528
VALOR:							10,55

### 3.76. S10308 - Limpeza de reservatório (m3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11088	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	1,00000000	12,50	
					TOTAL SERVIÇO:	12,50
					VALOR:	12,50

### 3.77. 01.10.00 (I) - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94264	NÍVEL COM PRECISÃO DE 0,7 MM/KM	SIURB	H	0,00040000	0,00	
94286	TEODOLITO COM PRECISÃO DE 10 SEGUNDOS	SIURB	H	0,00250000	0,00	
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,00
MAO DE OBRA		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
01134	AJUDANTE OU AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (SGSP)	SIURB	H	0,00660000	0,10	
01158	DESENHISTA CADISTA (SGSP)	SIURB	H	0,00120000	0,04	



01163	DESENHISTA DE TOPOGRAFIA - NÍVEL TÉCNICO (SGSP)	SIURB	H	0,00240000	28,97	0,07
01181	TOPÓGRAFO (SGSP)	SIURB	H	0,00330000	23,64	0,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,29
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
94298	FURGÃO LONGO, TETO ALTO 50% EM OPERAÇÃO	SIURB	H	0,00200000	43,26	0,09
					TOTAL MATERIAL:	0,09
					<b>VALOR:</b>	<b>0,38</b>

**3.78. 94304 - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTENCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF\_05/2016 (M3)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	8,75	10,94
					TOTAL MATERIAL:	10,94
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03900000	144,96	5,65
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05100000	56,80	2,90
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	133,66	0,80
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	39,23	0,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000	13,89	0,68
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	25,47	2,39
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08700000	21,22	1,85
					TOTAL SERVICIO:	14,39
					<b>VALOR:</b>	<b>25,29</b>

**3.79. 73964/006 - REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (M3)**

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	13,89	41,67
					TOTAL SERVICIO:	41,67
					<b>VALOR:</b>	<b>41,67</b>

**3.80. 020203 - LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL (M2)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SINAPI	H	0,06200000	14,79	0,92
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,92
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
1032553	ROCADEIRA SP2 GASOLINA 9CV (1000h/ano)(19200)	SBC	H	0,01700000	3,65	0,06
					TOTAL MATERIAL:	0,06
					<b>VALOR:</b>	<b>0,98</b>

**4.1. 87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 (M2)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02831000	460,99	13,05
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	1,21	0,51
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAÓ DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	50,20	0,25
					TOTAL MATERIAL:	13,81
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00980000	422,80	4,14
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55000000	19,80	30,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77500000	13,89	10,76
					TOTAL SERVICIO:	45,60
					<b>VALOR:</b>	<b>59,39</b>

**4.2. 87515 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 (M2)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007267	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM	SINAPI	UN	37,74000000	0,32	12,08
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	1,09000000	1,21	1,32
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAÓ DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01310000	50,20	0,66
					TOTAL MATERIAL:	14,05
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,01060000	422,80	4,48

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,01000000	19,80	59,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50500000	13,89	20,90
					TOTAL SERVICIO:	84,98
					VALOR:	99,00

#### 4.3. S00188 - Parede de gesso acartonado, Dry-Wall d 100/75/60 2 st 12,5mm sistemas lafarge gypsum (ou similar) (m2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100037	Parede de gesso acartonado - dry - wall d 100/75/60 2 st 12,5mm sistemas lafarge gypsum ou similar	ORSE	m2	1,00000000	92,30	92,30
					TOTAL SERVICIO:	92,30
					VALOR:	92,30

#### 4.4. S00189 - Parede de gesso acartonado, Dry-Wall d 125/75/60 4 st 12,5mm sistemas lafarge gypsum (ou similar) (m2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100038	Parede de gesso acartonado - dry - wall d 125/75/60 4 st 12,5mm sistema lafarge gypsum ou similar	ORSE	m2	1,00000000	123,07	123,07
					TOTAL SERVICIO:	123,07
					VALOR:	123,07

#### 4.5. S04067 - Divisoria - painel com vidro, e=40mm, com perfis em alumínio, Divilux ou similar - fornecimento e aplicação (m2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I024055	Divisoria (n2) painel/vidro - painel mso/comeia e=35mm - montante/rodape duplo aluminio anod nat - colocada	ORSE	m2	1,00000000	132,68	132,68
					TOTAL SERVICIO:	132,68
					VALOR:	132,68

#### 4.6. S10662 - Assentamento de divisória Divilux (painel cego), e=40mm, com perfis em alumínio ou similar (m2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11345	Assentamento de divisória Divilux (painel cego), e=40mm, com perfis em alumínio ou similar	ORSE	m2	1,00000000	25,00	25,00
					TOTAL MATERIAL:	25,00
					VALOR:	25,00

#### 4.7. S10661 - Assentamento de divisória Divilux (painel com vidro), e=40mm, com perfis em alumínio ou similar (m2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11343	Assentamento de divisória Divilux (painel com vidro), e=40mm, com perfis em alumínio ou similar	ORSE	m2	1,00000000	30,00	30,00
					TOTAL MATERIAL:	30,00
					VALOR:	30,00

#### 4.8. S10665 - Assentamento de porta para divisória Divilux ou similar (Un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11347	Assentamento de porta para divisória Divilux ou similar	ORSE	Un	1,00000000	50,00	50,00
					TOTAL MATERIAL:	50,00
					VALOR:	50,00

#### 4.9. S00023 - Demolição de divisórias tipo divilux (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,40000000	19,51	7,80
I061115	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,36
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,40000000	2,36	0,94
					TOTAL SERVICIO:	1,90
					VALOR:	15,26

#### 4.10. S04068 - Porta para divisória Divilux (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I061115	Servente	ORSE	h	0,50000000	13,89	6,95
I259575	Montador de estrutura metalica	ORSE	h	0,25000000	10,61	2,65
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,60
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03191	Porta Divilux para divisória, ou similar	ORSE	Un	1,00000000	250,00	250,00
					TOTAL MATERIAL:	250,00
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,38	1,19
S10605	Encargos Complementares - Montador	ORSE	h	0,25000000	2,90	0,73
					TOTAL SERVICIO:	1,92
					VALOR:	261,51

#### 4.11. S04068 - Porta para divisória Divilux (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I061115	Servente	ORSE	h	0,50000000	13,89	6,95

I259575	Montador de estrutura metálica	ORSE	h	0,25000000	10,61	2,65
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,60
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03191	Porta Divilux para divisória, ou similar	ORSE	Un	1,00000000	250,00	250,00
					TOTAL MATERIAL:	250,00
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,38	1,19
S10605	Encargos Complementares - Montador	ORSE	h	0,25000000	2,90	0,73
					TOTAL SERVICOS:	1,92
					VALOR:	261,51

#### 4.12. C4502 - REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA - DESMONTAGEM E REMONTAGEM (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8327	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA	SEINFRA	M2	1,00000000	15,41	15,41
					TOTAL MATERIAL:	15,41
					VALOR:	15,41

#### 4.13. 95465 - COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01900000	61,60	1,17
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,28000000	0,51	1,16
00007272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 9 X 20 X 20 CM	SINAPI	UN	25,00000000	3,11	77,75
					TOTAL MATERIAL:	80,08
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,80	19,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12000000	13,89	15,56
					TOTAL SERVICOS:	35,36
					VALOR:	115,43

#### 4.14. 73937/003 - COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	4,00000000	15,22	60,88
					TOTAL MATERIAL:	60,88
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	19,80	16,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	13,89	11,81
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00480000	413,79	1,99
					TOTAL SERVICOS:	30,62
					VALOR:	91,49

#### 4.15. S11389 - Parede de gesso acartonado - Dry-Wall - chapa RU - esp. 12,5mm sistemas lafarge gypsum (ou similar) (m2)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12251	Parede de gesso acartonado - Dry-Wall - chapa RU - esp. 12,5mm, sistema lafarge gypsum ou similar	ORSE	m2	1,00000000	153,84	153,84
					TOTAL SERVICOS:	153,84
					VALOR:	153,84

#### 4.16. UFSB-CIV-12 - Fechamento lateral com madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ peças de madeira tipo brise. (m2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I050675	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,20000000	8,67	1,73
00006204	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	6,67000000	14,61	97,45
I044175	Sarrafo de madeira nao aparelhada *2,5 x 7* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regioao	ORSE	m	6,00000000	4,07	24,42
					TOTAL MATERIAL:	123,60
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	19,51	23,41
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	16,15	19,38
					TOTAL SERVICOS:	42,79
					VALOR:	166,39

#### 5.1. 87878 - CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014 (M2)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	421,85	1,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	19,80	1,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	13,89	0,10
					TOTAL SERVICOS:	3,26
					VALOR:	3,24

#### 5.2. 87794 - EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	9,73	1,54
					TOTAL MATERIAL:	1,54
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,02930000	497,91	14,59
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,80	7,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL SERVICOS:	28,06
					<b>VALOR:</b>	<b>29,58</b>

**5.3. S09604 - Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	19,80	10,89
I061115	Servente	ORSE	h	0,45000000	13,89	6,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	17,14
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,38000000	2,90	1,10
I09924	Cerâmica 30 x 60 cm, porcelanato, Portobello, linha white home, antártida ou similar cod.26090	ORSE	m2	1,05000000	37,90	39,80
					TOTAL MATERIAL:	40,90
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S03406	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,50000000	0,50	2,25
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	2,38	1,07
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	2,34	1,29
					TOTAL SERVICOS:	4,61
					<b>VALOR:</b>	<b>62,65</b>

**5.4. S09804 - Pastilha ceramica esmaltada, 5 x 5 cm, marca ATLAS, linha engenharia, ref.Areia - M-4330 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar) (m2)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,64000000	19,80	12,67
I061115	Servente	ORSE	h	0,90000000	13,89	12,50
					TOTAL MAO DE OBRA:	25,17
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,54000000	2,90	1,57
I10218	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 5 cm, marca ATLAS, linha engenharia, ref.Areia - M-4330 ou similar	ORSE	m2	1,05000000	110,00	115,50
					TOTAL MATERIAL:	117,07
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,50000000	0,91	4,10
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,90000000	2,38	2,14
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,64000000	2,34	1,50
					TOTAL SERVICOS:	7,73
					<b>VALOR:</b>	<b>149,97</b>

**5.5. S01917 - Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 20cm x 20cm (m2)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,14000000	19,80	2,77
I061115	Servente	ORSE	h	0,14000000	13,89	1,94
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,72
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,70000000	2,90	2,03
					TOTAL MATERIAL:	2,03
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	2,34	0,59
					TOTAL SERVICOS:	1,06
					<b>VALOR:</b>	<b>7,81</b>

**5.6. S01913 - Revestimento ceramico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "B", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço (m2)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	19,80	7,92
I061115	Servente	ORSE	h	0,34000000	13,89	4,72
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,64
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,26000000	2,90	0,75
I005335	Revestimento em ceramica esmaltada comercial, pei menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm2	ORSE	m2	1,05000000	15,19	15,95
					TOTAL MATERIAL:	16,70
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S03406	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,50000000	0,50	2,25
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	2,38	0,81
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	2,34	0,94

TOTAL SERVIÇO:	4,00
VALOR:	33,34

### 5.7. S08228 - Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,70000000	19,80	13,86
TOTAL MAO DE OBRA:						13,86
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I108415	Piso em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da região, formato menor ou igual a 3025 cm2, e= *2* cm	ORSE	m2	1,05000000	135,84	142,63
TOTAL MATERIAL:						142,63
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00200000	351,53	0,70
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,70000000	2,34	1,64
TOTAL SERVIÇO:						2,34
VALOR:						158,83

### 5.8. 87528 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (M2)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03760000	497,91	18,72
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58000000	19,80	11,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21100000	13,89	2,93
TOTAL SERVIÇO:						33,14
VALOR:						33,13

### 5.9. 72185 - PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004790	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, E = 2 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,05000000	62,45	65,57
00004791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,14000000	20,12	2,82
TOTAL MATERIAL:						68,39
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	19,80	3,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	13,89	2,36
TOTAL SERVIÇO:						5,73
VALOR:						74,10

### 5.10. 72186 - PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,14000000	20,12	2,82
00004792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,05000000	103,87	109,06
TOTAL MATERIAL:						111,88
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	19,80	3,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	13,89	2,36
TOTAL SERVIÇO:						5,73
VALOR:						117,59

### 5.11. 84188 - TESTEIRA OU RODAPE VINILICO 6CM FIXADO COM COLA (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,18000000	20,12	3,62
00004806	TESTEIRA ANTIDERRAPANTE PARA PISO VINILICO *5 X 2,5* CM, E = 2 MM	SINAPI	M	1,10000000	11,47	12,62
TOTAL MATERIAL:						16,24
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	19,80	1,39
TOTAL SERVIÇO:						1,39
VALOR:						17,61

### 5.12. 87247 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF\_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	16,40	17,38
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,61	2,96
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,24000000	3,89	0,93
TOTAL MATERIAL:						21,28
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	18,42	7,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	13,89	2,78
TOTAL SERVIÇO:						10,70

VALOR:	31,96
--------	-------

**5.13. 87248 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2.**  
**AF 06/2014 (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	16,40	17,38
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,61	2,96
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,24000000	3,89	0,93
TOTAL MATERIAL:						21,28
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	18,42	4,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	13,89	2,08
TOTAL SERVICOS:						6,50
VALOR:						27,77

**5.14. 87250 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.**  
**AF 06/2014 (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07000000	16,40	17,55
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,61	3,75
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,19000000	3,89	0,74
TOTAL MATERIAL:						22,03
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49000000	18,42	9,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	13,89	2,92
TOTAL SERVICOS:						11,94
VALOR:						33,94

**5.15. 87251 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2.**  
**AF 06/2014 (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	16,40	17,38
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,61	3,75
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,19000000	3,89	0,74
TOTAL MATERIAL:						21,87
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	18,42	4,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	13,89	2,08
TOTAL SERVICOS:						6,87
VALOR:						28,71

**5.16. 87256 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.**  
**AF 06/2014 (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	33,43	36,10
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	8,62000000	0,61	5,26
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,14000000	3,89	0,54
TOTAL MATERIAL:						41,91
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57000000	18,42	10,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	13,89	3,33
TOTAL SERVICOS:						13,83
VALOR:						55,71

**5.17. 87259 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014 (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07000000	44,55	47,67
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,24000000	3,89	0,93
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	SINAPI	KG	8,62000000	1,85	15,95
TOTAL MATERIAL:						64,55
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61000000	18,42	11,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	13,89	3,47
TOTAL SERVICOS:						14,71
VALOR:						79,23

**5.18. 87260 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014 (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	44,55	47,22
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,24000000	3,89	0,93
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	SINAPI	KG	8,62000000	1,85	15,95
TOTAL MATERIAL:						64,10
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	18,42	7,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	13,89	2,64
					TOTAL SERVICIO:	9,82
					VALOR:	73,90

**5.19. 87262 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 06/2014 (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,14000000	3,89	0,54
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	SINAPI	KG	8,62000000	1,85	15,95
00038195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	52,62	56,83
					TOTAL MATERIAL:	73,32
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	18,42	12,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27000000	13,89	3,75
					TOTAL SERVICIO:	16,64
					VALOR:	89,94

**5.20. 87263 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014 (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,14000000	3,89	0,54
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	SINAPI	KG	8,62000000	1,85	15,95
00038195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07000000	52,62	56,30
					TOTAL MATERIAL:	72,80
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	18,42	8,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL SERVICIO:	10,88
					VALOR:	83,65

**5.21. S04312 - Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 40 cm, linha Antártida White, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	19,80	10,89
I061115	Servente	ORSE	h	0,45000000	13,89	6,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	17,14
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02540	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,38000000	2,90	1,10
I03387	Cerâmica 30 x 40 cm, Portobello, linha antártida white ou similar	ORSE	m2	1,05000000	31,50	33,08
					TOTAL MATERIAL:	34,18
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,50000000	0,91	4,10
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	2,38	1,07
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,45000000	2,34	1,05
					TOTAL SERVICIO:	6,22
					VALOR:	57,54

**6.1. S07358 - Atenuador / silenciador de ruído de 85 db à 1,5m, para GMG - Grupo Motor Gerador de 150 kva (conjunto de aspiração, exaustão-900x1200x1000mm e painel acústico com porta-900x2100mm) (c)**

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06983	Atenuador / silenciador de ruído de 85 db à 1,5m, para GMG - Grupo Motor Gerador de 150 kva (conjunto de aspiração, exaustão-900x1200x1000mm e painel acústico com porta-900x2100mm)	ORSE	cj	1,00000000	6256,91	6256,91
					TOTAL EQUIPAMENTO:	6256,91
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	19,80	19,80
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	33,69
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,34	2,34
					TOTAL SERVICIO:	4,72
					VALOR:	6.295,32

**6.2. I01658 - Fornecimento e montagem de painel acústico de Eucatex ou similar (m2)**

VALOR:	18,52
--------	-------

**6.3. S09083 - Forro acústico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, tipo "SONEX" ou similar, (fornecimento e montagem) (m2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09369	Forro acústico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, tipo "SONEX" ou similar, (fornecimento e montagem)	ORSE	m2	1,00000000	68,38	68,38
					TOTAL MATERIAL:	68,38
					VALOR:	68,38



**6.4. I04510 - Montagem de piso acústico Revolution, inclusive fornecimento de material (m2)**

VALOR: 11,17

**6.5. I04509 - Piso acústico Revolution, 90% vinil e 10% poliéster, nas cores: Brand, Off White, Desert ou Cromo ou similar (m2)**

VALOR: 386,22

**6.6. S01978 - Isolamento acústico c/ painel em lã de vidro e = 25mm (isover-santa marina ref psi - 30/25mm ou similar) (m2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00024	Painel lã de vidro e=25mm (isover-santa marina ref psi-30/25mm ou similar) - aplicado	ORSE	m2	1,00000000	20,07	20,07
TOTAL MATERIAL:					20,07	
VALOR:					20,07	

**6.7. S01979 - Isolamento acústico c/ painel em lã de vidro e = 50mm (isover-santa marina ref psi - 30/50mm ou similar) (m2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00025	Painel lã de vidro e=50mm (isover-santa marina ref psi-30/50mm ou similar) - aplicado	ORSE	m2	1,00000000	33,46	33,46
TOTAL MATERIAL:					33,46	
VALOR:					33,46	

**6.8. S10787 - Isolamento acústico com placa de espuma de poliuretano poliéster e=75mm (trorion-illubruck, ref.: sonex 75/75 ou similar) (m2)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11643	Isolamento acústico com placa de espuma de poliuretano poliéster e=75mm (trorion-illubruck, ref.: sonex 75/75 ou similar)	ORSE	m	1,00000000	160,00	160,00
TOTAL SERVICOS:					160,00	
VALOR:					160,00	

**6.9. S08973 - Reboco especial sobre parede para isolamento termico e acustico c/ argamassa de vermiculita expandida, cimento e areia, esp.= 2,5cm (m2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	19,80	11,88
I06111S	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
TOTAL MAO DE OBRA:					20,21	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I09264	Vermiculita expandida super fina (densidade=100 kg/m3)	ORSE	m3	0,03250000	186,10	6,05
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,01500000	81,00	1,22
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	11,25000000	0,44	4,95
TOTAL MATERIAL:					12,21	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	2,34	1,40
TOTAL SERVICOS:					2,83	
VALOR:					35,26	

**6.10. S09722 - Revestimento de paredes com placa de gesso acartonado (2,40x1,20m) (m2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	19,80	19,80
I06111S	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
TOTAL MAO DE OBRA:					23,97	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10091	Placa de gesso acartonado (2,40x1,20m)	ORSE	m2	1,00000000	20,00	20,00
TOTAL MATERIAL:					20,00	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,34	2,34
TOTAL SERVICOS:					3,05	
VALOR:					47,02	

**6.11. 120334 - ISOLAMENTO ACUSTICO EM PLACAS SONEX SKIN 1,0x1,0m (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I099400	APLICADOR DE PRODUTO DE PROTECAO+20% INSALUBRIDADE	SBC	H	1,46200000	14,30	20,91
TOTAL MAO DE OBRA:					20,91	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I047731	PLACA REVESTIMENTO ACUSTICO SONEX SKIN 1,0 x 1,0m	SBC	M2	1,00000000	98,56	98,56
I047733	COLA SONITEX P/REVEST.ACUSTICO-EMB.420 gr.REND. 2un/m2	SBC	UN	0,50000000	14,00	7,00
TOTAL MATERIAL:					105,56	
VALOR:					126,47	

**6.12. 14.31.030 - Fechamento em placa cimentícia, com espessura de 12 mm (m²)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B.01.000.010101	Ajudante geral	CPOS	h	2,00000000	13,89	27,78

B.01.000.010111	Carpinteiro	CPOS	h	1,00000000	19,51	19,51
B.01.000.010144	Serralheiro	CPOS	h	2,00000000	18,88	37,76
TOTAL MAO DE OBRA:						85,05
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I.05.000.021057	Placa cimentícia impermeabilizada com espessura de 12mm, em chapa de 1,20 x 2,40m, ref. Brasilit ou equivalente	CPOS	m²	1,10000000	35,36	38,90
F.08.000.024103	Mástique silicone Silix 567 da Rhodia / Dow Corning 790, ou equivalente	CPOS	bg	0,18000000	20,11	3,62
E.05.000.026678	Ferro cantoneira abas iguais em aço carbono, de 1' x 1' x 1/8'	CPOS	kg	2,00000000	3,29	6,58
F.08.000.062026	Guia de polietileno 'Tarucel', diâmetro de 15 mm	CPOS	m	1,00000000	0,41	0,41
TOTAL MATERIAL:						49,51
VALOR:						134,56

### 6.13. S09084 - Placa cimentícia e =8mm, dimensões: 1,20x2,00m, para fechamento da fachada, fixada em estrutura metélica (fornecimento e assentamento) (m2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109370	Placa cimentícia e =8mm, dimensões: 1,20x2,00m, para fechamento da fachada, fixada em estrutura metélica (fornecimento e assentamento)	ORSE	m2	1,00000000	62,52	62,52
TOTAL SERVICO:						62,52
VALOR:						62,52

### 6.14. RV 24.10.0250 (A) - Revestimento de paredes, 25mm de espessura, da Climatex ou similar. Fornecimento e colocacao.(desonerado) (m2)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EVE000050	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas de EPI e ferramentas (+ 3.0%)	SCO	%	1,00000000	8,72	1,46
TOTAL GERAL:						1,46
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MOD900800	Carpinteiro - esquadrias de madeira (desonerado)	SCO	h	2,50000000	19,51	48,78
TOTAL MAO DE OBRA:						48,78
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAT031100	Chapa de madeira mineralizada, prensada com cimento, termoacustica, medindo: (1250x1250x25)mm	SCO	m2	1,05000000	105,26	110,52
TOTAL MATERIAL:						110,52
VALOR:						160,76

### 6.15. RV 24.10.0500 (/) - Revestimento acustico em espuma de poliuretano 35mm de espessura, Sonex ou similar, na cor grafite. Fornecimento e colocacao.(desonerado) (m2)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EVE000050	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas de EPI e ferramentas (+ 3.0%)	SCO	%	1,00000000	8,72	0,59
TOTAL GERAL:						0,59
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MOD900800	Carpinteiro - esquadrias de madeira (desonerado)	SCO	h	1,00000000	19,51	19,51
TOTAL MAO DE OBRA:						19,51
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAT034770	Cola para fixacao de revestimento acustico, sonex ou similar	SCO	un	0,40000000	23,75	9,50
MAT121960	Revestimento acustico em espuma de poliuretano 35mm de espessura Sonex na cor grafite, ou similar	SCO	m2	1,00000000	85,00	85,00
TOTAL MATERIAL:						94,50
VALOR:						114,60

### 6.16. 32.06.130 - Espuma flexível de poliuretano poliéter/poliéster para absorção acústica, espessura de 5,0 cm (m²)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010101	Ajudante geral	CPOS	h	0,16600000	13,89	2,31
B.01.000.010139	Pedreiro	CPOS	h	0,16600000	19,80	3,29
TOTAL MAO DE OBRA:						5,59
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
F.10.000.024520	Espuma flexível poliuretano poliéter, auto extingüível, superf em cumhas anecóicas, natural grafite, e=5cm, ref. Sonique Wave 50 / 10 Vibrasom, ou equivalente	CPOS	m²	1,00000000	64,12	64,12
B.09.000.028074	Adesivo para poliuretano PA 02	CPOS	bg	0,50000000	23,38	11,69
TOTAL MATERIAL:						75,81
VALOR:						81,40

### 7.1. UFSB2-MAO-003 - REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APOLOAMENTO (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,44000000	13,89	61,67
TOTAL SERVICO:						61,67
VALOR:						61,67

### 7.2. 87620 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF 06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,51	0,26
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,43500000	9,18	3,99
					TOTAL MATERIAL:	4,25
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03100000	398,95	12,37
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29000000	19,80	5,74
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14500000	13,89	2,01
					TOTAL SERVIÇO:	20,12
					VALOR:	24,35

### 7.3. 87257 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2.

AF\_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07000000	33,43	35,77
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	8,62000000	0,61	5,26
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,14000000	3,89	0,54
					TOTAL MATERIAL:	41,57
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	18,42	5,71
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	13,89	2,36
					TOTAL SERVIÇO:	8,07
					VALOR:	49,63

### 7.4. 72183 - PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,05000000	15,15	15,91
					TOTAL MATERIAL:	15,91
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	19,89	0,39
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	19,80	5,15
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,94000000	13,89	26,95
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07000000	303,02	21,21
					TOTAL SERVIÇO:	53,70
					VALOR:	69,58

### 7.5. S04639 - Soleira em granito cinza andorinha, l = 22 cm, e = 2 cm (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,70000000	19,80	13,86
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,86
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04273	Soleira granito polido cinza andorinha 22 x 2cm	ORSE	m	1,00000000	29,97	29,97
					TOTAL MATERIAL:	29,97
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00200000	284,56	0,57
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,70000000	2,34	1,64
					TOTAL SERVIÇO:	2,21
					VALOR:	46,04

### 7.6. 19.01.060 - Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 20 cm (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010146	Servente	CPOS	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,78
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	CPOS	m³	0,00760000	75,49	0,57
B.02.000.020508	Cimento CII-E-32 (sacos de 50 kg)	CPOS	kg	2,28000000	0,41	0,93
B.02.000.020509	Cimento branco comum (sacos de 20 kg)	CPOS	kg	1,14000000	1,37	1,56
K.02.000.033006	Peitoril ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura de 20 cm, acabamento polido	CPOS	m	1,00000000	55,32	55,32
					TOTAL MATERIAL:	58,39
					VALOR:	61,17

### 7.7. 92394 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	61,60	3,50
00000712	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,01740000	39,77	40,46
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00640000	53,45	0,34
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>44,30</b>
<b>SERVICO</b>						
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18530000	20,18	3,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18530000	13,89	2,57
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	5,59	0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08720000	0,87	0,08
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01350000	11,80	0,16
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07920000	0,84	0,07
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>6,65</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>50,90</b>

**7.8. S09417 - Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base (m2)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	19,80	9,90
I061115	Servente	ORSE	h	1,20000000	13,89	16,67
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>26,57</b>
<b>MATERIAL</b>						
I02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,52000000	2,90	1,51
I02684	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	ORSE	kg	4,00000000	0,95	3,80
I09759	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 30x30 cm - para deficiente visual	ORSE	m2	1,05000000	43,20	45,36
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>50,67</b>
<b>SERVICO</b>						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	2,38	2,86
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	2,34	1,17
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>4,03</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>81,26</b>

**7.9. S07323 - Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base (m2)**

<b>MATERIAL</b>						
I06893	Piso tátil direcional e/ou alerta, de borracha, dim 25x 25cm colorido - aplicado	ORSE	m2	1,05000000	200,00	210,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>210,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>210,00</b>

**7.10. 95240 - LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF\_07\_2016 (M2)**

<b>SERVICO</b>						
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,03000000	150,71	4,52
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03000000	252,27	7,57
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>12,09</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>12,08</b>

**7.11. S10170 - Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização (m2)**

<b>MATERIAL</b>						
I013795	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	10,00000000	0,44	4,40
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>4,40</b>
<b>SERVICO</b>						
I01753	Piso alta resistencia, comum, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	ORSE	m2	1,00000000	35,00	35,00
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>35,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>39,40</b>

**7.12. 88650 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF\_06/2014 (M)**

<b>MATERIAL</b>						
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	0,18800000	33,43	6,28
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,60300000	0,61	0,37
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,08400000	3,89	0,33
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>6,98</b>
<b>SERVICO</b>						
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	18,42	1,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	13,89	0,43
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>2,00</b>

VALOR:	8,95
--------	------

**7.13. 84162 - RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA (M)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	SINAPI	KG	0,04000000	17,61	0,70
00006186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	SINAPI	M	1,03000000	8,33	8,58
					TOTAL MATERIAL:	9,28
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	14,55	2,18
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,51	2,93
					TOTAL SERVICOS:	5,11
					VALOR:	14,37

**7.14. 41595 - PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA (M)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,03000000	10,28	0,31
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,02000000	5,87	0,12
					TOTAL MATERIAL:	0,43
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	19,72	1,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					TOTAL SERVICOS:	8,92
					VALOR:	9,32

**7.15. 84665 - PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (M2)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007343	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	SINAPI	L	0,35000000	11,43	4,00
					TOTAL MATERIAL:	4,00
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,72	9,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	13,89	4,58
					TOTAL SERVICOS:	14,44
					VALOR:	18,44

**7.16. S02180 - Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm (m2)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	19,80	7,92
I061115	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,48
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02500000	284,56	7,11
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	2,34	0,94
					TOTAL SERVICOS:	9,00
					VALOR:	22,48

**7.17. 87249 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014 (M2)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,10000000	16,40	18,04
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,61	3,75
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,19000000	3,89	0,74
					TOTAL MATERIAL:	22,52
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82000000	18,42	15,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	13,89	4,31
					TOTAL SERVICOS:	19,41
					VALOR:	41,91

**7.18. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016 (M2)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,10	1,24
00004517	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	SINAPI	M	0,45000000	0,81	0,36
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	15,15	17,00
					TOTAL MATERIAL:	18,61
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	19,69	2,67
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	19,80	4,39

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	13,89	4,96
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07280000	306,56	22,32
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>34,33</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>52,90</b>

#### 7.19. S03212 - Colchão de areia (m3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>13,89</b>
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003665	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,12000000	65,55	73,42
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>73,42</b>
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>2,38</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>89,69</b>

#### 7.20. S09710 - Piso em bloco de concreto, intertravado, cor natural, dim. 10 x 20, e = 6,0 cm (vibro-prensado), com frete (m2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047595	Calceteiro	ORSE	h	0,50000000	14,67	7,33
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>21,22</b>
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10081	Bloco de concreto vibro prensado para piso, intertravado, cor natural, retangular, dim.: 10 x 20cm, (46un/m2), e = 8cm, NBR 9781, Fck(min)=35MPa	ORSE	m2	1,00000000	41,50	41,50
I003665	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,05500000	65,55	3,61
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>45,11</b>
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10579	Encargos Complementares - Calceteiro	ORSE	h	0,50000000	2,38	1,19
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>3,57</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>69,90</b>

#### 7.21. 92404 - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015 (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	61,60	3,50
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00850000	53,45	0,45
00036170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - ONDA/16 FACES/UNISTEIN/PAVIS, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00490000	39,77	39,96
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>43,92</b>
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29080000	20,18	5,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29080000	13,89	4,04
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	5,59	0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13990000	0,87	0,12
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00370000	11,80	0,04
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,14170000	0,84	0,12
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>10,22</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>54,09</b>

#### 7.22. S09617 - Piso vinílico 18,4 x 95 cm, e = 3 mm, ref.ambienta rústico (fademac ou similar), exclusive cimentado - fornecimento e instalação (m2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09937	Piso vinílico, dim. 18,4 x 95 cm, e = 3mm, ref. Ambienta rústico da Fademac ou similar - fornecimento e instalação	ORSE	m2	1,05000000	129,99	136,49
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>136,49</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>136,49</b>

#### 7.23. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	61,60	0,43
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	21,00	21,11
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>21,54</b>
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	19,80	7,80

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	13,89	5,47
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00200000	413,79	0,83
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	14,10
					<b>VALOR:</b>	35,62

**7.24. 94271 - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF\_06/2016 (M)**

MATERIAL	FORNecedor	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02100000	61,60	1,29
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,12300000	261,01	32,10
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	33,40

SERVICO	FORNecedor	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20300000	14,55	2,95
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	19,80	6,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67500000	13,89	9,38
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00500000	376,14	1,88
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,03400000	16,32	0,55
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,16900000	5,85	0,99
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	22,43
					<b>VALOR:</b>	55,79

**7.25. 5 S 02 909 00 - Arrancamento e remoção de meios-fios ( m3)**

(A) EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E409	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : ATEGO 1418/42 - fixa 9 t	1,0000	1,0000	0,0000	97,5140	18,5258	97,5140
					<b>(A) TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>		97,5140

(B) MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
T501	Encarregado de turma	H	0,5000	26,3000	13,1500
T701	Servente	H	10,0000	13,8900	138,9000
				<b>(B) TOTAL MÃO DE OBRA:</b>	152,0500

<b>(B+) Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):</b>	31,1855
<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>	280,7495
<b>(D) Produção da Equipe</b>	2,0000
<b>(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)</b>	140,3748
<b>Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)</b>	140,3748
<b>VALOR:</b>	140,37

**7.26. S02235 - Fornecimento e Instalação de Piso de borracha 500 x 500 x 3mm, cor Preta, (Plurigoma, Daud ou similar) (m2)**

MATERIAL	FORNecedor	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101756	Fornecimento e Instalação de Piso de borracha 500 x 500 x 3mm, cor Preta, (Plurigoma, Daud ou similar)	ORSE	m2	1,05000000	50,00	52,50
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	52,50
					<b>VALOR:</b>	52,50

**7.27. 83693 - CAIACAO EM MEIO FIO (M2)**

MATERIAL	FORNecedor	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	SINAPI	KG	0,30000000	1,03	0,31
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	0,31

SERVICO	FORNecedor	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,72	2,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00750000	13,89	0,10
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	3,06
					<b>VALOR:</b>	3,35

**7.28. S02238 - Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm (m2)**

MAO DE OBRA	FORNecedor	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1061115	Servente	ORSE	h	0,12500000	13,89	1,74
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	1,74

MATERIAL	FORNecedor	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003675	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,06000000	78,00	4,68
1047215	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,05200000	61,00	3,17
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	7,85

SERVICO	FORNecedor	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12500000	2,38	0,30
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	0,30
					<b>VALOR:</b>	9,89

**7.29. S00103 - Pavimentação c/ brita granítica nº2, espalhada, e = 5,0cm (m2)**

MAO DE OBRA	FORNecedor	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



I061115	Servente	ORSE	h	0,12500000	13,89	1,74
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	1,74
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003675	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,04000000	78,00	3,12
I047185	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,06000000	61,00	3,66
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	6,78
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12500000	2,38	0,30
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	0,30
					<b>VALOR:</b>	8,81

### 7.30. S08863 - Pavimentação c/ brita granítica em pó, espalhada, e = 5,0 cm (m2)

I061115	Servente	ORSE	h	0,12500000	13,89	1,74
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	1,74
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04525	Pó de brita	ORSE	m3	0,05200000	67,50	3,51
I003675	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,06000000	78,00	4,68
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	8,19
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12500000	2,38	0,30
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	0,30
					<b>VALOR:</b>	10,22

### 7.31. S02237 - Pavimentação c/ brita granítica nº0, espalhada, e = 5,0 cm (m2)

I061115	Servente	ORSE	h	0,12500000	13,89	1,74
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	1,74
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003675	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,04000000	78,00	3,12
I047205	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,06000000	77,89	4,67
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	7,79
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12500000	2,38	0,30
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	0,30
					<b>VALOR:</b>	9,83

### 7.32. 72136 - PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DEDILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	8,00000000	0,51	4,08
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	2,00000000	0,80	1,60
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	14,00000000	0,26	3,64
00007353	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	SINAPI	L	0,21176000	17,96	3,78
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	13,10
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	19,80	11,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	13,89	41,67
95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	1,50000000	2,74	4,11
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	57,66
					<b>VALOR:</b>	70,76

### 7.33. 83667 - CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA (M3)

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	61,60	67,76
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	67,76
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45000000	13,89	34,03
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	34,03
					<b>VALOR:</b>	101,79

### 7.34. 83682 - CAMADA VERTICAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA NUMS 1 E 2 (M3)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,55000000	56,00	30,80
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,55000000	56,00	30,80
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	61,60
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	13,89	34,73
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>34,73</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>96,32</b>

### 7.35. 94342 - ATERRAMENTO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF\_05/2016 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000368	AREIA PARA ATERRAMENTO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	47,17	58,96
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>58,96</b>
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	133,66	0,80
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	39,23	0,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65900000	13,89	9,15
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	25,47	6,98
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	21,22	5,39
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>22,44</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>81,37</b>

### 7.36. 72186 - PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,14000000	20,12	2,82
00004792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,05000000	103,87	109,06
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>111,88</b>
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	19,80	3,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	13,89	2,36
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>5,73</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>117,59</b>

### 8.1. 73933/001 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	608,22	608,22
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>608,22</b>
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,80	15,84
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	18,88	30,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,80000000	13,89	38,89
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00600000	423,38	2,54
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>87,48</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>695,69</b>

### 8.2. 73933/004 - PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	608,22	608,22
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>608,22</b>
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	18,88	30,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	13,89	25,00
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00600000	423,38	2,54
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>57,75</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>665,96</b>

### 8.3. 74073/002 - ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000567	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E) , 1,20KG/M	SINAPI	M	2,80000000	5,33	14,92
00001327	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2)	SINAPI	KG	0,49000000	4,38	2,15
00011447	DOBRODICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	2,00000000	35,07	70,14
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>87,21</b>
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,80	7,92
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49000000	18,88	9,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,89000000	13,89	12,36
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00300000	376,14	1,13
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>30,66</b>

VALOR:	117,85
--------	--------

**8.4. S03764 - Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	6,15000000	19,51	119,99
TOTAL MAO DE OBRA:						119,99
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01807	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 80 x (160 a 210) x 3,5cm	ORSE	un	1,00000000	115,90	115,90
I013395	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico	ORSE	kg	0,67000000	17,69	11,85
I013415	Chapa de laminado melaminico, texturizado, de *1,25 x 3,08*m, e = 0,8 mm	ORSE	m2	3,36000000	19,65	66,02
I050755	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,02000000	8,13	0,16
TOTAL MATERIAL:						193,94
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01769	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	1,00000000	200,01	200,01
S03518	Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	1,00000000	202,41	202,41
S08957	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	3,00000000	26,47	79,41
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	6,15000000	2,36	14,51
TOTAL SERVICOS:						496,34
VALOR:						810,27

**8.5. 90823 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	30,50	91,50
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	188,42	188,42
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,04	0,79
TOTAL MATERIAL:						280,71
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67800000	19,51	32,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83900000	13,89	11,65
TOTAL SERVICOS:						44,39
VALOR:						325,09

**8.6. 90820 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	30,50	91,50
00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	164,43	164,43
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,04	0,79
TOTAL MATERIAL:						256,72
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28200000	19,51	25,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64100000	13,89	8,90
TOTAL SERVICOS:						33,92
VALOR:						290,63

**8.7. 90821 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	30,50	91,50
00010554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	183,76	183,76
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,04	0,79
TOTAL MATERIAL:						276,05
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41400000	19,51	27,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70700000	13,89	9,82
TOTAL SERVICOS:						37,41
VALOR:						313,45

**8.8. 90822 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	30,50	91,50
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	177,36	177,36
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,04	0,79
TOTAL MATERIAL:						269,65
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54600000	19,51	30,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	13,89	10,74
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	40,90
					<b>VALOR:</b>	310,54

**8.9. S08103 - Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, provida de bate maca e rodapé em chapa inox nos lados interno e externo, inclusive batentes e ferragens (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	3,75000000	19,51	73,16
I06111S	Servente	ORSE	h	3,75000000	13,89	52,09
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	125,25

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00848	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	ORSE	un	3,00000000	6,05	18,15
I01809	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 100 x (180 a 210) x 3,5cm	ORSE	un	1,00000000	134,90	134,90
I11766	Fechadura Pado, linha Zamac, modelo Magnum, maçaneta em zamac, roseta, testa e contratesta em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref. 931-80 E, similar ou superior	ORSE	un	1,00000000	64,50	64,50
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,00400000	8,13	0,03
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	217,58

SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01770	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), incluindo 02 jogos de alizar	ORSE	m	5,20000000	40,64	211,33
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01000000	351,53	3,52
S07888	Bate maca em chapa de aço inox 304, L=20cm, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante	ORSE	m	4,00000000	78,52	314,08
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,75000000	2,38	8,93
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	3,75000000	2,36	8,85
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	546,70
					<b>VALOR:</b>	889,53

**8.10. UFSB-CIV-355 - Porta em madeira compensada, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, com chapa inox nos lados interno e externo e barra de apoio inox, inclusive batentes e ferragens (un)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00576	Chapa aço inoxidável nº22, dimensão 2,0 x 1,0m	ORSE	m2	0,64000000	211,48	135,35
I00848	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	ORSE	un	3,00000000	6,05	18,15
I01807	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 80 x (160 a 210) x 3,5cm	ORSE	un	1,00000000	115,90	115,90
I07920	Barra de apoio inox com ø 1"	ORSE	m	0,80000000	45,28	36,22
I11766	Fechadura Pado, linha Zamac, modelo Magnum, maçaneta em zamac, roseta, testa e contratesta em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref. 931-80 E, similar ou superior	ORSE	un	1,00000000	64,50	64,50
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,00400000	8,13	0,03
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	370,15

SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,75000000	19,51	73,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,75000000	13,89	52,09
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,01000000	423,38	4,23
91302	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00000000	21,77	43,54
91293	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,00000000	204,48	204,48
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	377,50
					<b>VALOR:</b>	747,66

**8.11. 023212 - REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA (UN)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099350	CARPINTEIRO DE FORMAS	SBC	H	1,27800000	19,51	24,93
I099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	2,37500000	16,15	38,36
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	63,29
					<b>VALOR:</b>	63,29

**8.12. 90827 - ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	5,70000000	2,63	14,99
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02900000	10,29	0,30
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	15,29

SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33200000	19,51	6,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	13,89	2,31
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	8,79
					<b>VALOR:</b>	24,05

**8.13. 91301 - ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

00020007	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	5,70000000	2,02	11,51
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02900000	10,29	0,30
					TOTAL MATERIAL:	11,81
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33200000	19,51	6,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	13,89	2,31
					TOTAL SERVICIO:	8,78
					VALOR:	20,57

**8.14. 90828 - ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)**

00020017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	5,80000000	2,63	15,25
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02900000	10,29	0,30
					TOTAL MATERIAL:	15,55
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	19,51	7,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18500000	13,89	2,57
					TOTAL SERVICIO:	9,79
					VALOR:	25,31

**8.15. 91302 - ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)**

00020007	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	5,80000000	2,02	11,72
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02900000	10,29	0,30
					TOTAL MATERIAL:	12,01
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	19,51	7,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18500000	13,89	2,57
					TOTAL SERVICIO:	9,79
					VALOR:	21,77

**8.16. 90829 - ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)**

00020017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	5,90000000	2,63	15,52
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,03000000	10,29	0,31
					TOTAL MATERIAL:	15,83
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	19,51	7,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20400000	13,89	2,83
					TOTAL SERVICIO:	10,81
					VALOR:	26,61

**8.17. 91303 - ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)**

00020007	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	5,90000000	2,02	11,92
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,03000000	10,29	0,31
					TOTAL MATERIAL:	12,23
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	19,51	7,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20400000	13,89	2,83
					TOTAL SERVICIO:	10,81
					VALOR:	23,01

**8.18. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)**

90803	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	172,54	172,54
90819	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,00000000	73,07	73,07
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	325,09	325,09
90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00000000	26,61	53,22
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	109,58	109,58
					TOTAL SERVICIO:	733,50
					VALOR:	733,50

**8.19. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)**

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	165,84	165,84
90817	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,00000000	68,14	68,14
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	310,54	310,54
90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00000000	25,31	50,62
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	109,58	109,58
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>704,72</b>	<b>704,72</b>
<b>VALOR:</b>					<b>704,72</b>	<b>704,72</b>

**8.20. 90842 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)**

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90801	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	159,12	159,12
90807	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,00000000	63,23	63,23
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	313,45	313,45
90827	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00000000	24,05	48,10
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	94,06	94,06
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>677,96</b>	<b>677,96</b>
<b>VALOR:</b>					<b>677,96</b>	<b>677,96</b>

**8.21. 110045 - PORTA CORTA-SOM 1 FL.CAMARA DUPLA 0,80x2,10m (UN)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I099360	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	H	7,39900000	19,51	144,35
I099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	8,58600000	16,15	138,66
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>283,02</b>	<b>283,02</b>
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I008624	ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm P/PINTURA	SBC	M	5,00000000	20,12	100,60
I029001	PORTA CORTA SOM COM CAMARA DUPLA 0,80x2,10m	SBC	UN	1,00000000	630,00	630,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>730,60</b>	<b>730,60</b>
<b>VALOR:</b>					<b>1.013,62</b>	<b>1.013,62</b>

**8.22. 110046 - PORTA CORTA-SOM 1 FL.CAMARA DUPLA 0,90x2,10m (UN)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I099360	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	H	7,67300000	19,51	149,70
I099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	8,77000000	16,15	141,64
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>291,34</b>	<b>291,34</b>
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I008624	ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm P/PINTURA	SBC	M	10,30000000	20,12	207,24
I029002	PORTA CORTA SOM COM CAMARA DUPLA 0,90x2,10m	SBC	UN	1,00000000	860,00	860,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1067,24</b>	<b>1067,24</b>
<b>VALOR:</b>					<b>1.358,57</b>	<b>1.358,57</b>

**8.23. S03539 - Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (un)**

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S01769	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	1,00000000	200,01	200,01
S01804	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	ORSE	un	1,00000000	360,78	360,78
S03518	Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	1,00000000	202,41	202,41
S08957	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	3,00000000	26,47	79,41
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>842,61</b>	<b>842,61</b>
<b>VALOR:</b>					<b>842,61</b>	<b>842,61</b>

**8.24. S03540 - Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (un)**

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S01757	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m - fornecimento	ORSE	un	1,00000000	448,77	448,77
S01769	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	1,00000000	200,01	200,01
S03518	Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	1,00000000	202,41	202,41
S08957	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	3,00000000	26,47	79,41
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>930,60</b>	<b>930,60</b>
<b>VALOR:</b>					<b>930,60</b>	<b>930,60</b>

**8.25. S03541 - Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (un)**

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

S01769	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	1,00000000	200,01	200,01
S01800	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m - fornecimento	ORSE	un	1,00000000	565,95	565,95
S03518	Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	1,00000000	202,41	202,41
S08957	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com anéis e parafusos	ORSE	un	3,00000000	26,47	79,41
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	1047,78
					<b>VALOR:</b>	1.047,78

#### 8.26. S03623 - Porta em madeira de lei, almofadada, 1.00 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (un)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S01769	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	1,00000000	200,01	200,01
S01801	Porta em madeira de lei, almofadada, 1,00 x 2,10 m - fornecimento	ORSE	un	1,00000000	477,58	477,58
S03518	Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	1,00000000	202,41	202,41
S08957	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com anéis e parafusos	ORSE	un	3,00000000	26,47	79,41
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	959,41
					<b>VALOR:</b>	959,41

#### 8.27. 90838 - PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011154	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA, COM FECHADURA, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	SINAPI	UN	1,00000000	1258,21	1258,21
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	1258,21
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,46400000	19,80	68,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,73200000	13,89	24,06
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,04220000	413,79	17,46
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	110,11
					<b>VALOR:</b>	1.368,30

#### 8.28. S10721 - Porta corta fogo 1,50x2,10m, esp=5cm, abrir, classe P90, núcleo em manta fibra-ceramica, incluso batente, dobradiças e fechadura sobrepor s/chave, exceto pintura (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I047505	Pedreiro	ORSE	h	7,50000000	19,80	148,50
I061115	Servente	ORSE	h	6,00000000	13,89	83,34
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	231,84
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11478	Porta corta fogo, 1,50 x 2,10, de abrir, 01 folha, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	ORSE	un	1,00000000	2046,59	2046,59
I003705	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,02960000	81,00	2,40
I013795	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	14,50000000	0,44	6,38
I047215	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,03240000	61,00	1,98
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	2057,34
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	2,38	14,28
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	7,50000000	2,34	17,55
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	31,83
					<b>VALOR:</b>	2.321,01

#### 8.29. 90838 - Porta corta fogo 2,20x2,10m, duas folhas, abrir, classe P90, acabamento amadeirado, da DKS ou similar - inclusive batente - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I12676	Porta corta fogo 2,20x2,10m, duas folhas, abrir, classe P90, acabamento amadeirado, da DKS ou similar - inclusive batente	ORSE	un	1,00000000	2237,20	2237,20
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	2237,20
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,46400000	19,80	68,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,73200000	13,89	24,06
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,04220000	413,79	17,46
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	110,11
					<b>VALOR:</b>	2.347,31

#### 8.30. 74125/002 - ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000587	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4 ", E = 1/8 "	SINAPI	KG	1,54000000	24,70	38,04
00001344	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 6 MM	SINAPI	UN	1,05000000	37,33	39,20
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,18000000	9,18	1,65
00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00000000	198,60	198,60
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	277,49
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	16,15	29,07
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	17,74	31,93



TOTAL SERVIÇO:	61,00
VALOR:	338,47

**8.31. 72119 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010498	MASSA PARA VIDRO	SINAPI	KG	1,50000000	4,40	6,60
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	182,91	182,91
TOTAL MATERIAL:						189,51
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	17,74	8,87
TOTAL SERVIÇO:						15,82
VALOR:						205,32

**8.32. S01885 - Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens (m2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02433	Vidro temperado 10mm, liso, transparente, com ferragens	ORSE	m2	1,00000000	317,78	317,78
TOTAL MATERIAL:						317,78
VALOR:						317,78

**8.33. S01783 - Conjunto de ferragens p/ porta interna com fechadura de embutir c/maçaneta, acabam. inox 304 (STAM, linha residencial, ref:1801/19 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " x 2 1/2", esp. = 2,40mm (Lider ou similar) (cj)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	2,00000000	19,51	39,02
I061115	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
TOTAL MAO DE OBRA:						66,80
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00843	Dobradiça aço laminado,tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp.2.4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	3,00000000	11,67	35,01
I10421	Fechadura Stam, linha residencial, acabamento inox, interna/externa, ref.1801/19 ou similar	ORSE	un	1,00000000	63,85	63,85
TOTAL MATERIAL:						98,86
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,00000000	2,36	4,72
TOTAL SERVIÇO:						9,48
VALOR:						175,14

**8.34. S01784 - Conjunto de ferragens p/ porta banheiro c/ fechadura de embutir c/ maçaneta, acabam. inox 304 (STAM, linha residencial, ref:1820/09 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " x 2 1/2", esp = 2,40mm (Lider ou similar) (cj)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	2,00000000	19,51	39,02
I061115	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
TOTAL MAO DE OBRA:						66,80
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00843	Dobradiça aço laminado,tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp.2.4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	3,00000000	11,67	35,01
I10422	Fechadura Stam, linha residencial, acabamento inox, p/banheiro, ref.1820/09 ou similar	ORSE	un	1,00000000	59,13	59,13
TOTAL MATERIAL:						94,14
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,00000000	2,36	4,72
TOTAL SERVIÇO:						9,48
VALOR:						170,42

**8.35. 90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003081	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SINAPI	CJ	1,00000000	83,09	83,09
TOTAL MATERIAL:						83,09
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00200000	19,51	19,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	13,89	6,96
TOTAL SERVIÇO:						26,51
VALOR:						109,58

**8.36. 91305 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003097	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SINAPI	CJ	1,00000000	41,08	41,08
TOTAL MATERIAL:						41,08
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	19,51	14,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	13,89	5,33

TOTAL SERVICIO:	20,30
VALOR:	61,37

**8.37. 90831 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003099	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SINAPI	CJ	1,00000000	65,71	65,71
TOTAL MATERIAL:						65,71
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	19,51	14,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	13,89	5,33
TOTAL SERVICIO:						20,30
VALOR:						86,00

**8.38. 91306 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAOMEDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003093	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SINAPI	CJ	1,00000000	73,77	73,77
TOTAL MATERIAL:						73,77
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	19,51	14,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	13,89	5,33
TOTAL SERVICIO:						20,30
VALOR:						94,06

**8.39. 91307 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAOPOPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003090	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 40 MM, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SINAPI	CJ	1,00000000	44,39	44,39
TOTAL MATERIAL:						44,39
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	19,51	14,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	13,89	5,33
TOTAL SERVICIO:						20,30
VALOR:						64,68

**8.40. 84886 - MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	SINAPI	UN	1,00000000	1384,79	1384,79
TOTAL MATERIAL:						1384,79
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	13,89	4,17
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	17,74	13,31
TOTAL SERVICIO:						17,47
VALOR:						1.402,25

**8.41. S01778 - Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar) (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	1,00000000	19,51	19,51
TOTAL MAO DE OBRA:						19,51
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I115605	Mola aerea fecha porta, para portas com largura ate 95 cm	ORSE	un	1,00000000	107,77	107,77
TOTAL MATERIAL:						107,77
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	2,36	2,36
TOTAL SERVICIO:						2,36
VALOR:						129,64

**8.42. 73787/001 - ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000342	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	SINAPI	KG	0,03200000	11,02	0,35
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,04000000	9,15	0,37
00006188	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30CM (1 X 12 ) NAO APARELHADA	SINAPI	M2	0,04800000	62,19	2,99
00006298	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	SINAPI	UN	0,40000000	32,81	13,12
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,72000000	42,36	30,50
00010935	TELA DE ARAME GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,10000000	28,04	30,84
TOTAL MATERIAL:						78,17
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,51	19,51
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,80	19,80
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	18,88	9,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,38000000	13,89	46,95
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01800000	303,02	5,45
					TOTAL SERVICIO:	101,15
					VALOR:	179,28

**8.43. 74244/001 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (M2)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000333	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07000000	11,28	0,79
00000335	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,15000000	9,75	1,46
00007167	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,05000000	13,50	14,18
00007696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,68000000	42,36	71,16
					TOTAL MATERIAL:	87,59
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	18,88	9,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL SERVICIO:	23,33
					VALOR:	110,90

**8.44. 85172 - ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (M)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000335	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,15000000	9,75	1,46
00000343	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, 2,10MM (0,0272 KG/M)	SINAPI	M	2,20000000	0,30	0,66
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01680000	61,60	1,03
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	4,64000000	0,51	2,37
00004114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	SINAPI	UN	0,40000000	35,74	14,30
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,01300000	56,00	0,73
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,01300000	56,00	0,73
00007167	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	2,10000000	13,50	28,35
					TOTAL MATERIAL:	49,63
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,80	15,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90000000	13,89	26,39
					TOTAL SERVICIO:	42,23
					VALOR:	91,82

**8.45. S05032 - Instalação de tela, exclusive a tela (m²)**

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	19,80	7,92
I061115	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,48
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	2,34	0,94
					TOTAL SERVICIO:	1,89
					VALOR:	15,36

**8.46. 90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003081	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SINAPI	CJ	1,00000000	83,09	83,09
					TOTAL MATERIAL:	83,09
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00200000	19,51	19,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	13,89	6,96
					TOTAL SERVICIO:	26,51
					VALOR:	109,58

**8.47. 72200 - REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA (M2)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	SINAPI	KG	0,90000000	17,51	15,85
00001341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	SINAPI	M2	1,05000000	19,56	20,54
					TOTAL MATERIAL:	36,39
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,02430000	449,17	10,91
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	19,51	3,51
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	19,80	11,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78000000	13,89	10,83
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>37,14</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>73,50</b>

#### 8.48. C2216 - REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10092	APLICADOR REVESTIMENTO	SEINFRA	H	0,18000000	13,67	2,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,18000000	13,89	2,50
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>4,96</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10815	COLA ESPECIAL DE NEOPRENE	SEINFRA	KG	0,90000000	20,01	18,01
11342	LAMINADO MELAMINICO, ESP.=1MM	SEINFRA	M2	1,05000000	27,94	29,34
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>47,35</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>52,31</b>

#### 8.49. 72144 - RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL (UN)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	19,51	42,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	13,89	30,56
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>73,48</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>73,47</b>

#### 8.50. 23.20.020 - Recolocação de batentes de madeira (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010139	Pedreiro	CPOS	h	1,30000000	19,80	25,74
B.01.000.010146	Servente	CPOS	h	1,30000000	13,89	18,06
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>43,80</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	CPOS	kg	0,20000000	4,99	0,98
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>0,98</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>44,77</b>

#### 8.51. S01866 - Fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/divisória em mármore ou granito, ref. TG0819 - IMAB ou similar, inclusive batente com amortecedor ref. BT0830000 - IMAB ou similar e parafusos (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	1,00000000	19,51	19,51
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>33,40</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03379	Fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/divisória em mármore ou granito, ref. TG0819 - IMAB ou similar, inclusive batente c/amortecedor ref.BT0830000-Imab e parafusos	ORSE	un	1,00000000	42,67	42,67
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>42,67</b>
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	2,36	2,36
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>4,74</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>80,81</b>

#### 8.52. UFSB-CIV-1005 - Conjunto de fechadura e contra fechadura bico de papagaio, com abas, ref.AL 510 p/ esquadria de vidro temperado (ou similar) (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04304	Fechadura bico de papagaio com abas ref. AL 510, p/ esquadria de vidro temperado	ORSE	un	1,00000000	91,74	91,74
I04305	Contra fechadura bico de papagaio com abas ref. AL 511, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	ORSE	un	1,00000000	55,10	55,10
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>146,84</b>
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,51	39,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>45,97</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>192,81</b>

#### 8.53. 28.01.290 - Fechadura de segurança para corredor tipo gorges, com abertura de dois lados (cj)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010144	Serralheiro	CPOS	h	0,20000000	18,88	3,78
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>3,78</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

H.12.000.031755	Fechadura de segurança para corredor, com abertura 2 lados, ref. Arouca 7980 FZ ( 2chaves )	CPOS	cj	1,00000000	523,70	523,70
					TOTAL MATERIAL:	523,70
					VALOR:	527,48

#### 8.54. 140330 - FECHADURA PARA PORTAS DE ABRIR EM ARMARIOS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099360	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	H	1,32900000	19,51	25,93
I099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	1,32900000	16,15	21,46
					TOTAL MAO DE OBRA:	47,39
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006339	FECHADURA PARA MOBILIARIO F1100 NIQUELADO	SBC	UN	1,00000000	15,00	15,00
					TOTAL MATERIAL:	15,00
					VALOR:	62,39

#### 8.55. 91304 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SINAPI	CJ	1,00000000	54,90	54,90
					TOTAL MATERIAL:	54,90
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00200000	19,51	19,55
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	13,89	6,96
					TOTAL SERVICIO:	26,51
					VALOR:	81,39

#### 8.56. 91306 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAOMEDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003093	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SINAPI	CJ	1,00000000	73,77	73,77
					TOTAL MATERIAL:	73,77
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	19,51	14,96
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	13,89	5,33
					TOTAL SERVICIO:	20,30
					VALOR:	94,06

#### 8.57. S10003 - Fechadura ou fecho eletromagnético para controle de acesso ref:HDL,12volts, modelo FEC-91LA, ou similar, para embutir no batente (exceto fechadura convencional) (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	1,50000000	19,51	29,27
I061115	Servente	ORSE	h	1,50000000	13,89	20,84
					TOTAL MAO DE OBRA:	50,10
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10418	Fecho eletromagnetico HDL mod.FEC-91LA, espelho longo trinco ajustável, p/embutir no batente, p/portas madeira ou metal	ORSE	un	1,00000000	44,06	44,06
					TOTAL MATERIAL:	44,06
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	2,38	3,57
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,50000000	2,36	3,54
					TOTAL SERVICIO:	7,11
					VALOR:	101,27

#### 8.58. S04360 - Fechadura Pado, externa, linha concept, ref.551 AC, sobrepor, ou similar (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	2,25000000	19,51	43,90
I061115	Servente	ORSE	h	2,25000000	13,89	31,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	75,15
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03527	Fechadura Pado, linha concept, maçaneta (bola) em zamac, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.601 E, ou similar	ORSE	un	1,00000000	239,17	239,17
					TOTAL MATERIAL:	239,17
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,25000000	2,38	5,36
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,25000000	2,36	5,31
					TOTAL SERVICIO:	10,67
					VALOR:	324,99

#### 8.59. S03520 - Fechadura Pado, linha Bola Italiana, ref.855-43, acabamento IX (alumínio) ou Similar (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	2,25000000	19,51	43,90
I061115	Servente	ORSE	h	2,25000000	13,89	31,25

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02768	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Bola Italiana, maçaneta (bola), espelho, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 43-90/190 E, similar ou superior	ORSE	un	1,00000000	29,64	29,64
TOTAL MATERIAL:						29,64
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,25000000	2,38	5,36
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,25000000	2,36	5,31
TOTAL SERVICOS:						10,67
VALOR:						115,46

#### 8.60. S03518 - Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90 (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	2,25000000	19,51	43,90
I06111S	Servente	ORSE	h	2,25000000	13,89	31,25
TOTAL MAO DE OBRA:						75,15
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11769	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 596-90 E, similar ou superior	ORSE	un	1,00000000	116,59	116,59
TOTAL MATERIAL:						116,59
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,25000000	2,38	5,36
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,25000000	2,36	5,31
TOTAL SERVICOS:						10,67
VALOR:						202,41

#### 8.61. S03522 - Fechadura Pado, linha Magnum, ref.725-880, acabamento IX (alumínio) ou Similar (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	2,25000000	19,51	43,90
I06111S	Servente	ORSE	h	2,25000000	13,89	31,25
TOTAL MAO DE OBRA:						75,15
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02770	Fechadura Pado, linha Zamac, modelo Magnum, maçaneta em zamac, roseta, testa e contratesta em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 931-90 E, similar ou superior	ORSE	un	1,00000000	42,96	42,96
TOTAL MATERIAL:						42,96
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,25000000	2,38	5,36
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,25000000	2,36	5,31
TOTAL SERVICOS:						10,67
VALOR:						128,78

#### 8.62. S03521 - Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou Similar (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	2,25000000	19,51	43,90
I06111S	Servente	ORSE	h	2,25000000	13,89	31,25
TOTAL MAO DE OBRA:						75,15
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02769	Fechadura Pado, linha Estilo, modelo Parati, maçaneta e espelho em zamac, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão-zamac, ref. 909-80 E, similar ou superior	ORSE	un	1,00000000	41,02	41,02
TOTAL MATERIAL:						41,02
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,25000000	2,38	5,36
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,25000000	2,36	5,31
TOTAL SERVICOS:						10,67
VALOR:						126,84

#### 8.63. S03523 - Fechadura Pado, linha serralheiro, inglesa, EGG ref.418, acabamento IX (alumínio) ou Similar (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	2,25000000	19,51	43,90
I06111S	Servente	ORSE	h	2,25000000	13,89	31,25
TOTAL MAO DE OBRA:						75,15
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02771	Fechadura linha serralheiro Inglesa EGG,ref.418, acabamento IX (inox) ou similar	ORSE	un	1,00000000	25,28	25,28
TOTAL MATERIAL:						25,28
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,25000000	2,38	5,36
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,25000000	2,36	5,31
TOTAL SERVICOS:						10,67
VALOR:						111,10

#### 8.64. S07756 - Fechadura Pado, tipo Tarjeta livre/ocupado, ref.032-CR, botão 26,5mm, cromada (ou similar) (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	2,25000000	19,51	43,90
I06111S	Servente	ORSE	h	2,25000000	13,89	31,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	75,15
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11457S	Tarjeta tipo livre / ocupado, cromada, para porta de banheiro	ORSE	un	1,00000000	22,52	22,52
					TOTAL MATERIAL:	22,52
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,25000000	2,38	5,36
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,25000000	2,36	5,31
					TOTAL SERVICIO:	10,67
					VALOR:	108,34

#### 8.65. S08514 - Fechadura para porta externa, linha Colonial, ref.803-04 EZL, marca Stam ou similar (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	2,25000000	19,51	43,90
I06111S	Servente	ORSE	h	2,25000000	13,89	31,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	75,15
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08843	Fechadura Stam, linha Colonial, ref.803-04 EZL, ou 803-03 EZL, ou similar	ORSE	un	1,00000000	52,14	52,14
					TOTAL MATERIAL:	52,14
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,25000000	2,38	5,36
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,25000000	2,36	5,31
					TOTAL SERVICIO:	10,67
					VALOR:	137,96

#### 8.66. S07315 - Fechadura para portas interna/externas, IMAB, linha Duna, ref.8866-CR, ou similar (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	2,25000000	19,51	43,90
I06111S	Servente	ORSE	h	2,25000000	13,89	31,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	75,15
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06880	Fechadura IMAB, linha Duna, ref.8866-CR, ou similar	ORSE	un	1,00000000	69,90	69,90
					TOTAL MATERIAL:	69,90
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,25000000	2,38	5,36
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,25000000	2,36	5,31
					TOTAL SERVICIO:	10,67
					VALOR:	155,72

#### 8.67. S04359 - Fechadura para portas internas, linha nebula, ref 0921, Imab ou similar (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	2,25000000	19,51	43,90
I06111S	Servente	ORSE	h	2,25000000	13,89	31,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	75,15
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03528	Fechadura para portas internas, Imab, linha nebula, ref 0921 ou similar	ORSE	un	1,00000000	100,88	100,88
					TOTAL MATERIAL:	100,88
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,25000000	2,38	5,36
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,25000000	2,36	5,31
					TOTAL SERVICIO:	10,67
					VALOR:	186,70

#### 8.68. S09706 - Fechadura Stam, linha residencial, acabamento inox, externa, ref.1601/09 ou similar (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	2,25000000	19,51	43,90
I06111S	Servente	ORSE	h	2,25000000	13,89	31,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	75,15
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10077	Fechadura Stam, linha residencial, acabamento inox, externa, ref.1601/09 ou similar	ORSE	un	1,00000000	105,94	105,94
					TOTAL MATERIAL:	105,94
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,25000000	2,38	5,36
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,25000000	2,36	5,31
					TOTAL SERVICIO:	10,67
					VALOR:	191,76

#### 8.69. S01861 - Fornecimento de cadeado 40mm (un)



MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100425	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	ORSE	un	1,00000000	17,85	17,85
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	17,85
					<b>VALOR:</b>	17,85

#### 8.70. S01874 - Fornecimento de cadeado 50mm (un)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100427	Cadeado 50mm, Pado ou similar	ORSE	un	1,00000000	25,62	25,62
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	25,62
					<b>VALOR:</b>	25,62

#### 8.71. S11955 - Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura (m2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1047505	Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	19,80	19,80
1061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	33,69

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112806	Portão ou porta em alumínio, cor N/P/B, com perfis em lambril, em búzio quadrado ou ambos, de correr ou abrir, completo inclusive dobradiças, ou perfis e roldana, e fechadura	ORSE	m2	1,00000000	280,00	280,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	280,00

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03000000	351,53	10,55
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,34	2,34
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	15,27
					<b>VALOR:</b>	328,96

#### 9.1. 023389 - FORNECIMENTO DE JANELA ALUMINIO BASCULANTE (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099230	SERRALHEIRO	SBC	H	1,27800000	18,88	24,13
1099662	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SBC	H	1,27800000	14,55	18,59
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	42,72

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000001	CIMENTO ALTO FORNO CP III 32 NBR 5735 (quilograma)	SBC	KG	0,02400000	0,53	0,01
1000002	AREIA GROSSA FORNECIDA EM SACOS (0,013m3=80 Sacos/m3)	SBC	SC	2,30000000	0,40	0,92
1023006	JANELA ALUMINIO C25 0,60x0,60m (0,36m2)+VIDRO COLOC.	SBC	M2	1,00000000	276,00	276,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	276,93
					<b>VALOR:</b>	319,66

#### 9.2. 94575 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMAEXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,59030000	26,54	15,67
00000601	JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNICAO E VIDRO FANTASIA).	SINAPI	M2	1,00010000	243,99	244,01
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	24,40000000	0,16	3,90
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	263,58

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,94900000	19,80	58,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47400000	13,89	20,47
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	78,86
					<b>VALOR:</b>	342,43

#### 9.3. 94582 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO E VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034362	JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,20 X 1,20 M (AXL) COM 2 FOLHAS DE VIDRO INCLUSO GUARNICAO.	SINAPI	UN	0,69400000	349,63	242,64
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	242,64

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08400000	19,80	21,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54200000	13,89	7,53
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00900000	413,79	3,72
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	32,72
					<b>VALOR:</b>	275,34

#### 9.4. 112635 - JANELA ALUMINIO ANOD.BRONZE-CORRER-BAND.FIXA VIDRO/ENEZIANA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099230	SERRALHEIRO	SBC	H	1,27800000	18,88	24,13
1099537	VIDRACEIRO	SBC	H	0,73100000	17,74	12,97
1099661	AJUDANTE DE VIDRACEIRO	SBC	H	0,73100000	13,89	10,15
1099662	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SBC	H	1,27800000	14,55	18,59

						TOTAL MAO DE OBRA:	65,84
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	3,45600000	0,53	1,83	
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00800000	76,00	0,61	
I000760	VIDRO PLANO LISO CRISTAL TRANSLUCIDO 4mm	SBC	M2	1,00000000	94,90	94,90	
I001324	JANELA CORRER ALUMINIO C25 3,0x1,40m(4,2m2)+VIDRO 4mm	SBC	M2	1,00000000	356,00	356,00	
I028171	PAINEL FIXO CORRUGADO ALUMINIO C-28 BRONZE	SBC	M2	1,00000000	242,00	242,00	
						TOTAL MATERIAL:	695,34
						VALOR:	761,18

#### 9.5. 84959 - VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	98,14	98,14	
00010498	MASSA PARA VIDRO	SINAPI	KG	2,00000000	4,40	8,80	
						TOTAL MATERIAL:	106,94
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	13,89	2,78	
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,74	17,74	
						TOTAL SERVICIO:	20,52
						VALOR:	127,45

#### 9.6. 72122 - VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010498	MASSA PARA VIDRO	SINAPI	KG	1,50000000	4,40	6,60	
00010499	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	57,73	57,73	
						TOTAL MATERIAL:	64,33
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	13,89	6,25	
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	17,74	7,98	
						TOTAL SERVICIO:	14,23
						VALOR:	78,56

#### 9.7. 73932/001 - GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000546	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA (QUALQUER DIMENSAO)	SINAPI	KG	42,00000000	4,05	170,10	
00000567	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E) , 1,20KG/M	SINAPI	M	2,00000000	5,33	10,66	
						TOTAL MATERIAL:	180,76
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	18,88	28,32	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	13,89	22,22	
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00400000	376,14	1,50	
						TOTAL SERVICIO:	52,05
						VALOR:	232,80

#### 9.8. S03149 - Película insulfilm aplicada ou Similar (m2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02583	Película insulfilm G 5	ORSE	m²	1,00000000	32,48	32,48	
						TOTAL MATERIAL:	32,48
						VALOR:	32,48

#### 9.9. S03532 - Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,25000000	19,51	4,88	
I061115	Servente	ORSE	h	0,25000000	13,89	3,47	
						TOTAL MAO DE OBRA:	8,35
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01992	Roldana para porta correr (inferior)	ORSE	un	2,00000000	3,09	6,18	
I115815	Trilho em alumínio "u", com abaulado para roldana de porta de correr, *40 x 40* mm	ORSE	m	1,00000000	21,55	21,55	
						TOTAL MATERIAL:	27,73
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	2,38	0,60	
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,25000000	2,36	0,59	
						TOTAL SERVICIO:	1,19
						VALOR:	37,27

#### 9.10. 73788/002 - GRADE EM MADEIRA PARA PROTECAO DE MUDAS DE ARVORES (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004505	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 1 X 7CM NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	23,00000000	2,22	51,06	
00004513	PECA DE MADEIRA 3A/4A NATIVA/REGIONAL 5 X 5 CM	SINAPI	M	7,82000000	1,17	9,15	

00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,30000000	10,13	3,04
TOTAL MATERIAL:						63,25
<b>SERVICO</b>						
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,51	39,02
TOTAL SERVICOS:						39,02
VALOR:						102,25

#### 9.11. S01848 - Grade proteção c/ barra chata 1/8" x 5/8" (m2)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	19,80	19,80
I06111S	Servente	ORSE	h	1,20000000	13,89	16,67
TOTAL MAO DE OBRA:						36,47
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I01054	Grade de proteção c/ barra chata ferro 1/8" x 5/8"	ORSE	m2	1,00000000	69,33	69,33
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,00900000	81,00	0,73
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	2,80000000	0,44	1,23
TOTAL MATERIAL:						71,29
<b>SERVICO</b>						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	2,38	2,86
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,34	2,34
TOTAL SERVICOS:						5,20
VALOR:						112,95

#### 9.12. S01849 - Grade proteção c/ barra quadrada ferro 5/8" (m2)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	19,80	19,80
I06111S	Servente	ORSE	h	1,20000000	13,89	16,67
TOTAL MAO DE OBRA:						36,47
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I01055	Grade de proteção c/ barra quadrada ferro 5/8"	ORSE	m2	1,00000000	110,94	110,94
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,00900000	81,00	0,73
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	2,80000000	0,44	1,23
TOTAL MATERIAL:						112,90
<b>SERVICO</b>						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	2,38	2,86
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,34	2,34
TOTAL SERVICOS:						5,20
VALOR:						154,56

#### 9.13. S07855 - Grade proteção c/ barra redonda ferro 3/4" (m2)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	19,80	19,80
I06111S	Servente	ORSE	h	1,20000000	13,89	16,67
TOTAL MAO DE OBRA:						36,47
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I07605	Grade de proteção c/ barra redonda ferro 3/4"	ORSE	m2	1,00000000	557,26	557,26
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,00900000	81,00	0,73
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	2,80000000	0,44	1,23
TOTAL MATERIAL:						559,22
<b>SERVICO</b>						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	2,38	2,86
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,34	2,34
TOTAL SERVICOS:						5,20
VALOR:						600,88

#### 9.14. S01850 - Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8" (m2)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	19,80	19,80
I06111S	Servente	ORSE	h	1,20000000	13,89	16,67
TOTAL MAO DE OBRA:						36,47
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I01056	Grade de proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	ORSE	m2	1,00000000	110,94	110,94
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,00900000	81,00	0,73
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	2,80000000	0,44	1,23
TOTAL MATERIAL:						112,90
<b>SERVICO</b>						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	2,38	2,86
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,34	2,34
TOTAL SERVICOS:						5,20

VALOR:

154,56

**10.1. S00263 - Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material (m2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,50000000	19,51	9,76
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
TOTAL MAO DE OBRA:						23,65
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04711	Telha cerâmica tipo canal comum, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	3,40000000	0,46	1,56
TOTAL MATERIAL:						1,56
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	11,07	11,07
S00030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,10000000	23,99	2,40
S00196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,10000000	71,03	7,10
S00278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,90000000	3,25	2,93
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,50000000	2,36	1,18
TOTAL SERVIÇO:						27,06
VALOR:						52,27

**10.2. S01811 - Revisão de janela de madeira (tipo almofadada com escama) com aproveitamento de 70% m050006 (m²)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	3,00000000	19,51	58,53
I061115	Servente	ORSE	h	3,00000000	13,89	41,67
TOTAL MAO DE OBRA:						100,20
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00584	Chapuz de madeira 10x10x2,5cm, p/fixação de esquadrias	ORSE	un	0,40000000	0,60	0,24
I01151	Janela de madeira almofadada com escama e sem postigo	ORSE	m²	0,30000000	223,22	66,97
I003705	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,00100000	81,00	0,08
I013795	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	0,20000000	0,44	0,09
I050755	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,05000000	8,13	0,41
TOTAL MATERIAL:						67,78
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	2,38	7,14
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	3,00000000	2,36	7,08
TOTAL SERVIÇO:						14,22
VALOR:						182,20

**10.3. S09896 - Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento (m2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,11000000	19,51	2,15
I061115	Servente	ORSE	h	0,11000000	13,89	1,53
TOTAL MAO DE OBRA:						3,67
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I016075	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	ORSE	cj	0,71000000	0,16	0,11
I042995	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	ORSE	un	0,71000000	0,88	0,62
I071945	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	ORSE	m2	0,55000000	23,50	12,93
TOTAL MATERIAL:						13,66
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,11000000	2,38	0,26
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,11000000	2,36	0,26
TOTAL SERVIÇO:						0,52
VALOR:						17,86

**10.4. S00228 - Revisão de estrutura metálica exclusive chumbamento (alambrado, guarda-corpo) (m²)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,67000000	19,80	13,27
I061115	Servente	ORSE	h	0,67000000	13,89	9,31
TOTAL MAO DE OBRA:						22,57
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02313	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm ( 2" ), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	ORSE	m	0,50000000	24,62	12,31
TOTAL MATERIAL:						12,31
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,67000000	2,38	1,59
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,67000000	2,34	1,57
TOTAL SERVIÇO:						3,16
VALOR:						38,04

**10.5. S00266 - Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 8mm (m2)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,12600000	19,51	2,46
I06111S	Servente	ORSE	h	0,12600000	13,89	1,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,21</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,67500000	4,80	3,24
I0219S	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 1,10m, esp=8 mm, s/ acessórios	ORSE	m2	0,25700000	32,53	8,36
I04310S	Fixador de aba autotravante para telha de fibrocimento, tipo canaleta 90 ou kalhetao	ORSE	un	0,45000000	1,98	0,89
I05067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,00200000	8,67	0,02
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>12,51</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12600000	2,38	0,30
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,12600000	2,36	0,30
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>0,60</b>
<b>VALOR:</b>						<b>17,31</b>

**10.6. S02383 - Revisão em cerca com estaca de concreto h=2,50, altura útil 2,00m, c/ 10 fios de arame, c/ reposição de 6 fios de arame por metro e de estaca a cada 10m (m)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	19,80	11,88
I06111S	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>20,21</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02754	Estaca pré-moldada de concreto armado (mourão), para cerca, seção 10x10, reta ou com ponta oblíqua	ORSE	m	0,25000000	10,08	2,52
I00340S	Arame farpado 16 bwg 4 x 4", 23,50 kg/rolo 500 m	ORSE	m	6,00000000	0,76	4,56
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,08</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,00720000	379,53	2,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	2,34	1,40
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>5,56</b>
<b>VALOR:</b>						<b>32,86</b>

**10.7. S00624 - Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede (pt)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,54000000	19,98	10,79
I06111S	Servente	ORSE	h	0,49000000	13,89	6,81
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>17,60</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	0,20000000	0,23	0,05
I00337S	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00200000	8,80	0,02
I02557S	Caixa de luz "4 x 4" em aço esmaltada	ORSE	un	0,10000000	2,32	0,23
I02673S	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1/2", sem luva	ORSE	m	0,45000000	1,73	0,78
I11891S	Cordao de cobre, flexível, torcido, classe 4 ou 5, isolacaoem pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	1,10000000	1,98	2,18
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,01500000	3,96	0,06
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3,31</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,49000000	2,38	1,17
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,54000000	2,29	1,24
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>2,40</b>
<b>VALOR:</b>						<b>23,31</b>

**10.8. S01204 - Revisão de ponto de água tipo 1 (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,42500000	14,18	6,03
I06111S	Servente	ORSE	h	0,47200000	13,89	6,56
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,58</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05800000	48,88	2,84
I03501S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	ORSE	un	0,10000000	2,85	0,29
I09869S	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,53300000	5,10	2,72
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,84</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,47200000	2,38	1,12
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,42500000	2,33	0,99
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>2,11</b>
<b>VALOR:</b>						<b>20,53</b>

10.9. S01680 - Revisão de ponto de esgoto tipo 1 (un)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,34600000	14,18	4,91
I061115	Servente	ORSE	h	0,31500000	13,89	4,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,28
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,25000000	48,88	12,22
I019665	Curva pvc curta 90 graus, 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	0,10000000	11,62	1,16
I098365	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	0,30000000	8,34	2,50
					TOTAL MATERIAL:	15,88
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,31500000	2,38	0,75
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,34600000	2,33	0,81
					TOTAL SERVICOS:	1,56
					VALOR:	26,72

11.1. 92539 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSOTRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004408	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	3,15300000	2,15	6,78
00004425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,63100000	18,90	11,93
00004430	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,87400000	9,75	18,27
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	10,13	0,71
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	9,14	0,46
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	9,22	0,28
					TOTAL MATERIAL:	38,42
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	16,15	6,36
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36700000	19,69	7,23
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04130000	15,93	0,66
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05720000	15,29	0,87
					TOTAL SERVICOS:	15,12
					VALOR:	53,48

11.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	17,14	1,71
					TOTAL MATERIAL:	1,71
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL SERVICOS:	2,78
					VALOR:	4,48

11.3. 16.40.040 - Recolocação de cumeeiras e espigões de barro (m)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010139	Pedreiro	CPOS	h	0,40000000	19,80	7,92
B.01.000.010146	Servente	CPOS	h	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,48
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	CPOS	m³	0,00700000	75,49	0,53
B.03.000.020505	Cal hidratada (saco de 20 kg)	CPOS	kg	1,13000000	0,44	0,50
B.02.000.020508	Cimento CII-E-32 (sacos de 50 kg)	CPOS	kg	0,60000000	0,41	0,25
					TOTAL MATERIAL:	1,27
					VALOR:	14,75

11.4. 72091 - RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL (M2)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	13,89	20,84
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	17,73	13,30
					TOTAL SERVICOS:	34,13
					VALOR:	34,12

11.5. 72089 - RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL (M2)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	13,89	1,39

88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	17,73	8,87
					TOTAL SERVICIO:	10,25
					VALOR:	10,24

#### 11.6. S04074 - Recolocação de telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm (m2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,22000000	19,51	4,29
I061115	Servente	ORSE	h	0,22000000	13,89	3,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,35
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	2,38	0,52
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,22000000	2,36	0,52
					TOTAL SERVICIO:	1,04
					VALOR:	8,39

#### 11.7. 94210 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_06/2016 (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,26000000	0,15	0,19
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,26000000	2,34	2,95
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,35700000	21,40	29,04
					TOTAL MATERIAL:	32,18
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	13,89	1,96
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	17,73	2,27
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00180000	318,26	0,57
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00260000	102,91	0,27
					TOTAL SERVICIO:	5,07
					VALOR:	37,19

#### 11.8. 94218 - TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_06/2016 (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	0,94000000	0,15	0,14
00004312	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	SINAPI	UN	0,31000000	1,82	0,56
00007231	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	UN	0,20400000	344,93	70,37
00040874	GANCHO L COM ROSCA PARA FIXAR TELHA EM MADEIRA 5/16" X 350 MM (COLETADO CAIXA)	SINAPI	UN	0,94000000	1,59	1,49
					TOTAL MATERIAL:	72,57
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24600000	13,89	3,42
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13900000	17,73	2,46
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01490000	318,26	4,74
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,02070000	102,91	2,13
					TOTAL SERVICIO:	12,75
					VALOR:	85,29

#### 11.9. S00236 - Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm (m2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,22000000	19,51	4,29
I061115	Servente	ORSE	h	0,22000000	13,89	3,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,35
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02195	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 1,10m, esp=8 mm, s/ acessórios	ORSE	m2	1,15000000	32,53	37,41
I016075	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	ORSE	cj	1,42000000	0,16	0,23
I042995	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	ORSE	un	1,42000000	0,88	1,25
					TOTAL MATERIAL:	38,89
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	2,38	0,52
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,22000000	2,36	0,52
					TOTAL SERVICIO:	1,04
					VALOR:	47,28

#### 11.10. 94447 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	--------	------	-------------	----------------	-------



00007180	TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA, COMPRIMENTO DE *48* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	UN	27,53500000	0,48	13,22
TOTAL MATERIAL:						13,22
<b>SERVICO</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	13,89	5,54
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	17,73	2,36
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	15,93	0,59
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	15,29	0,79
TOTAL SERVICOS:						9,28
VALOR:						22,47

**11.11. S09918 - Telhamento com telha de alumínio dupla, trapezoidal, tipo sanduiche 0,6mm pré pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliuretano 30mm pintada (m2)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I061115	Servente	ORSE	h	0,22000000	13,89	3,06
I259575	Montador de estrutura metalica	ORSE	h	0,22000000	10,61	2,33
TOTAL MAO DE OBRA:						5,39
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I00044	Telha em alumínio, trapezoidal, dupla, termoacústica, esp= 0,6 mm, tipo sanduiche, isolamento espuma rígida poliuret. 30 mm pintada	ORSE	m2	1,06000000	105,24	111,55
I07696	Massa 3M p/calafetação	ORSE	kg	0,00400000	101,89	0,41
I07884	Parafuso com rosca soberba galvanizado 110x8mm	ORSE	un	0,82000000	1,01	0,83
TOTAL MATERIAL:						112,79
<b>SERVICO</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	2,38	0,52
S10605	Encargos Complementares - Montador	ORSE	h	0,22000000	2,90	0,64
TOTAL SERVICOS:						1,16
VALOR:						119,34

**11.12. 100113 - COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 3mm (M2)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I070113	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm CHAPA 2,10x6,0m	SBC	M2	1,05000000	154,60	162,33
TOTAL MATERIAL:						162,33
VALOR:						162,33

**11.13. 94219 - CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSOTRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	1,32	3,96
TOTAL MATERIAL:						3,96
<b>SERVICO</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,01170000	395,19	4,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	13,89	4,86
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30500000	17,73	5,41
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	15,93	0,10
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	15,29	0,13
TOTAL SERVICOS:						15,13
VALOR:						19,07

**11.14. 94449 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_06/2016 (M2)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,27000000	0,15	0,19
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,27000000	2,34	2,97
00007184	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	SINAPI	M2	1,27500000	24,74	31,54
TOTAL MATERIAL:						34,71
<b>SERVICO</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	13,89	1,74
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11300000	17,73	2,00
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00170000	318,26	0,54
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00240000	102,91	0,25
TOTAL SERVICOS:						4,53
VALOR:						39,21

**11.15. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_06/2016 (M2)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007243	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = *40* MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	SINAPI	M2	1,16600000	24,61	28,70

00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	1,15	4,77
TOTAL MATERIAL:						33,47
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	13,89	1,33
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	17,73	1,61
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00070000	318,26	0,22
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00100000	102,91	0,10
TOTAL SERVICOS:						3,27
VALOR:						36,72

**11.16. 72110 - ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO (M2)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SINAPI	KG	10,00000000	4,54	45,40
TOTAL MATERIAL:						45,40
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	16,08	11,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	13,89	9,72
TOTAL SERVICOS:						20,98
VALOR:						66,37

**11.17. 92566 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF\_12/2015 (M2)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,22200000	18,90	4,20
00004430	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,55600000	9,75	5,42
00004472	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,07400000	25,73	1,90
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,12000000	9,15	1,10
TOTAL MATERIAL:						12,62
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07300000	16,15	1,18
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	19,69	2,28
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00620000	15,93	0,10
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00910000	15,29	0,14
TOTAL SERVICOS:						3,70
VALOR:						16,27

**11.18. 100356 - CHAPIM EM ARGAMASSA PARA ARREMATE EM TELHADO (M)**

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099050	PEDREIRO	SBC	H	1,09600000	19,80	21,70
I099900	SERVENTE	SBC	H	1,27800000	13,89	17,75
TOTAL MAO DE OBRA:						39,45
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	3,40000000	0,53	1,80
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00400000	76,00	0,30
TOTAL MATERIAL:						2,11
VALOR:						41,56

**11.19. 94223 - CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF\_06/2016 (M)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	4,20000000	0,15	0,63
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	4,20000000	2,34	9,83
00007219	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	SINAPI	UN	1,02900000	30,40	31,28
TOTAL MATERIAL:						41,74
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10100000	13,89	1,40
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09500000	17,73	1,68
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	318,26	0,29
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00120000	102,91	0,12
TOTAL SERVICOS:						3,50
VALOR:						45,21

**11.20. 94227 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,05300000	26,54	1,41
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00800000	9,00	0,07
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00160000	46,97	0,08
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,05900000	97,03	5,72
00040869	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM (COLETADO CAIXA)	SINAPI	M	1,05000000	16,65	17,48
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>24,76</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	13,89	3,92
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18800000	17,73	3,33
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	15,93	0,21
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	15,29	0,28
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>7,74</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>32,46</b>

#### 11.21. 94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	26,54	2,15
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	9,00	0,12
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	46,97	0,11
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	97,03	8,73
00040870	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM (COLETADO CAIXA)	SINAPI	M	1,05000000	26,45	27,77
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>38,88</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	13,89	5,15
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	17,73	4,91
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	15,93	0,21
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	15,29	0,28
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>10,55</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>49,40</b>

#### 11.22. S09433 - Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 16cm (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,20000000	19,80	3,96
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>6,74</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I011155	Rufo externo de chapa de aço galvanizada num 26, corte 28 cm	ORSE	m	1,05000000	15,76	16,55
I050615	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,10000000	8,00	0,80
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>17,35</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,20000000	2,34	0,47
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>0,94</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>25,03</b>

#### 11.23. 94231 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,04000000	26,54	1,06
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	9,00	0,05
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	46,97	0,06
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	97,03	4,37
00040872	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM (COLETADO CAIXA)	SINAPI	M	1,05000000	14,94	15,69
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>21,23</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	13,89	2,88
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	17,73	1,99
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	15,93	0,21
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	15,29	0,28
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>5,35</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>26,53</b>

#### 11.24. S09215 - Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação (m2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09497	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	ORSE	m2	1,00000000	338,78	338,78
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>338,78</b>

VALOR:	338,78
--------	--------

**11.25. S00246 - Cobertura com piaçava, incluso material e mão de obra (m2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	2,53000000	19,51	49,36
I061115	Servente	ORSE	h	5,07000000	13,89	70,42
TOTAL MAO DE OBRA:						119,78
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10766	Pente de piaçava com 2,0m p/cobertura, ref: Bahia Manta ou similar	ORSE	m2	4,00000000	23,00	92,00
TOTAL MATERIAL:						92,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	5,07000000	2,38	12,07
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,53000000	2,36	5,97
TOTAL SERVICOS:						18,04
VALOR:						229,82

**11.26. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007176	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	UN	27,53500000	0,51	14,04
TOTAL MATERIAL:						14,04
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	13,89	5,54
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	17,73	2,36
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	15,93	0,59
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	15,29	0,79
TOTAL SERVICOS:						9,28
VALOR:						23,30

**11.27. 94204 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007176	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	UN	27,53500000	0,51	14,04
TOTAL MATERIAL:						14,04
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52100000	13,89	7,24
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25400000	17,73	4,50
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	15,93	0,59
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	15,29	0,79
TOTAL SERVICOS:						13,12
VALOR:						27,14

**11.28. 92541 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_12/2015 (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004408	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,52300000	2,15	5,42
00004425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,72100000	18,90	13,63
00004430	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,29000000	9,75	22,33
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	10,13	0,71
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	9,14	0,46
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	9,22	0,28
TOTAL MATERIAL:						42,82
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39700000	16,15	6,41
88262	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,69	7,88
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04040000	15,93	0,64
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05600000	15,29	0,86
TOTAL SERVICOS:						15,79
VALOR:						58,55

**11.29. 92544 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARATELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_12/2015 (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004472	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,40400000	25,73	10,39
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,02000000	9,22	0,18
TOTAL MATERIAL:						10,58
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	16,15	0,78
88262	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09900000	19,69	1,95
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00290000	15,93	0,05

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00410000	15,29	0,06
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	2,83
					<b>VALOR:</b>	13,38

**11.30. 92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARATELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015 (M2)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004425	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	0,63100000	18,90	11,93
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	9,22	0,28
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	12,20
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	16,15	1,05
88262	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	19,69	2,32
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00460000	15,93	0,07
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00640000	15,29	0,10
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	3,54
					<b>VALOR:</b>	15,71

**11.31. 72086 - RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL (M)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01000000	9,00	0,09
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	0,09
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	16,15	2,42
88262	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,69	2,95
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	5,38
					<b>VALOR:</b>	5,46

**11.32. UFSB-CIV-121 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ COBERTA DE PALHA DE CARNÁUBA (M2)**

GERAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-412413	MADEIRA (EUCALIPTO)	PRÓPRIA	M3	0,01870000	1425,16	26,65
					<b>TOTAL GERAL:</b>	26,65
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,12000000	10,90	1,31
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,06000000	9,40	0,56
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	1,87
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	19,69	29,54
88239	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	16,15	24,23
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	53,76
					<b>VALOR:</b>	82,28

**11.33. 92552 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015 (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004344	PARAFUSO FRANCES MÉTRICO ZINCADO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	SINAPI	UN	4,00000000	8,05	32,20
00004400	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	8,00000000	12,32	98,56
00004415	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	5,00000000	4,31	21,55
00004425	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	12,50000000	18,90	236,25
00004472	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	11,00000000	25,73	283,03
00006193	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NÃO APARELHADA	SINAPI	M	3,00000000	13,10	39,30
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	19,32	19,32
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	3,00000000	9,14	27,42
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM AÇO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FURROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	PAR	1,00000000	25,49	25,49
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	783,12
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32300000	16,15	69,82
88262	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,73500000	19,69	368,89
92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPÓIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	489,96	489,96
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	928,67
					<b>VALOR:</b>	1.711,78

**11.34. 92562 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015 (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004344	PARAFUSO FRANCES MÉTRICO ZINCADO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	SINAPI	UN	4,00000000	8,05	32,20
00004400	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	7,00000000	12,32	86,24

00004415	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	3,00000000	4,31	12,93
00004425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	11,50000000	18,90	217,35
00004472	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	11,00000000	25,73	283,03
00006193	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NAO APARELHADA	SINAPI	M	3,00000000	13,10	39,30
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	19,32	19,32
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	3,00000000	9,14	27,42
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	PAR	1,00000000	25,49	25,49
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>743,28</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32300000	69,82	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,73500000	368,89	
92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	489,96	
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>928,67</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>1.671,94</b>

**11.35. 92547 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 5 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015 (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004400	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	3,00000000	36,96	
00004425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	11,50000000	217,35	
00006193	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NAO APARELHADA	SINAPI	M	3,00000000	39,30	
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	19,32	
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	1,37500000	12,57	
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>325,50</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,59400000	41,89	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,24100000	221,34	
92259	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	324,72	
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>587,95</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>913,43</b>

**11.36. 92557 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OUTERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015 (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004400	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,50000000	30,80	
00004425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	11,00000000	207,90	
00006193	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NAO APARELHADA	SINAPI	M	3,00000000	39,30	
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	19,32	
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	1,37500000	12,57	
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>309,89</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,59400000	41,89	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,24100000	221,34	
92259	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	324,72	
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>587,95</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>897,82</b>

**12.1. 83738 - IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM (M2)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,40000000	3,79	
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,10000000	43,51	
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,56600000	4,09	
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>51,38</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	6,55	
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	9,24	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	4,17	
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>19,95</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>71,29</b>

**12.2. S07730 - Impermeabilização semi-flexível com tinta alfatlica, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref:Viapol ou similar (m2)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,24000000	4,75
I061115	Servente	ORSE	h	0,12000000	1,67

				TOTAL MAO DE OBRA:		6,42
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107306	Impermeabilizante semi-flexível com tinta alfatíca, bi-componente, Viaplus 1000, Viapol ou similar	ORSE	kg	2,00000000	3,33	6,66
TOTAL MATERIAL:						6,66
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	2,38	0,29
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,24000000	2,34	0,56
TOTAL SERVICOS:						0,85
VALOR:						13,93

**12.3. 73753/001 - IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM. (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	0,11080000	11,34	1,26
00011621	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,10000000	31,13	34,24
TOTAL MATERIAL:						35,50
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,53	20,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	13,89	16,39
TOTAL SERVICOS:						36,92
VALOR:						72,41

**12.4. 6225 - IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	1,02000000	11,34	11,57
TOTAL MATERIAL:						11,57
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,80	19,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,89	5,56
TOTAL SERVICOS:						25,36
VALOR:						36,91

**12.5. 94226 - SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039697	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	SINAPI	M2	1,18000000	0,48	0,57
00040879	FITA ADESIVA ALUMINIZADA PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM	SINAPI	M	0,88000000	0,07	0,06
TOTAL MATERIAL:						0,63
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18400000	13,89	2,56
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	17,73	3,24
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00010000	15,93	0,00
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00020000	15,29	0,00
TOTAL SERVICOS:						5,81
VALOR:						6,41

**12.6. S08456 - Fornecimento e aplicação de selante p/calhas e rufos, tipo selacalha (veda calha), cor aluminio, ref: Vedacit ou similar (m)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,18000000	19,51	3,51
TOTAL MAO DE OBRA:						3,51
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08788	Selante adesivo tipo Selacalha, cor aluminio, 300g, ref: Vedacit ou similar	ORSE	kg	0,10000000	43,80	4,38
TOTAL MATERIAL:						4,38
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,18000000	2,36	0,42
TOTAL SERVICOS:						0,42
VALOR:						8,32

**13.1. S07725 - Remoção de pintura látex/pva/acrílica (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação) (m2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I061115	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56
TOTAL MAO DE OBRA:						5,56
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
TOTAL SERVICOS:						0,95
VALOR:						6,51

**13.2. S04100 - Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa niveladora acrílica, Sumacril, marca Sherwin Williams ou similar (m2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



I04783S	Pintor	ORSE	h	0,35000000	14,18	4,96
I06111S	Servente	ORSE	h	0,25000000	13,89	3,47
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,44
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I03219	Massa niveladora acrílica, Sumacril, marca Sherwin Williams ou similar	ORSE	l	1,02000000	6,16	6,28
					TOTAL MATERIAL:	6,28
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	2,38	0,60
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35000000	2,46	0,86
					TOTAL SERVICOS:	1,46
					<b>VALOR:</b>	<b>16,17</b>

### 13.3. S08624 - Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques (m2)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I04783S	Pintor	ORSE	h	0,35000000	14,18	4,96
I06111S	Servente	ORSE	h	0,25000000	13,89	3,47
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,44
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I01602	Massa acrílica	ORSE	l	0,70000000	3,45	2,42
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	ORSE	un	0,50000000	0,36	0,18
					TOTAL MATERIAL:	2,60
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	2,38	0,60
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35000000	2,46	0,86
					TOTAL SERVICOS:	1,46
					<b>VALOR:</b>	<b>12,49</b>

### 13.4. 88494 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,06000000	0,44	0,03
00004051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,03280000	50,90	1,67
					TOTAL MATERIAL:	1,70
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50400000	19,72	9,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18500000	13,89	2,57
					TOTAL SERVICOS:	12,51
					<b>VALOR:</b>	<b>14,17</b>

### 13.5. 88495 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,06000000	0,44	0,03
00004051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,03280000	50,90	1,67
					TOTAL MATERIAL:	1,70
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23400000	19,72	4,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	13,89	1,19
					TOTAL SERVICOS:	5,81
					<b>VALOR:</b>	<b>7,48</b>

### 13.6. 88496 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,06000000	0,44	0,03
00004051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	50,90	2,49
					TOTAL MATERIAL:	2,52
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67200000	19,72	13,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	13,89	3,43
					TOTAL SERVICOS:	16,68
					<b>VALOR:</b>	<b>19,18</b>

### 13.7. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,06000000	0,44	0,03
00004051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	50,90	2,49
					TOTAL MATERIAL:	2,52
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	19,72	6,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	13,89	1,58
					TOTAL SERVICOS:	7,74

<b>VALOR:</b>	<b>10,23</b>
---------------	--------------

**13.8. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMAÇOS. AF\_06/2014 (M2)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	15,42	5,09
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,09</b>
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	19,72	3,69
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	13,89	0,96
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>4,65</b>
<b>VALOR:</b>						<b>9,71</b>

**13.9. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUASDEMAÇOS. AF\_06/2014 (M2)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	15,42	5,09
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,09</b>
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	19,72	4,81
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	13,89	1,24
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>6,05</b>
<b>VALOR:</b>						<b>11,12</b>

**13.10. 88411 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS. AF\_06/2014 (M2)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI	L	0,16000000	6,25	1,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,00</b>
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04700000	19,72	0,93
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01200000	13,89	0,17
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>1,09</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2,08</b>

**13.11. 74145/001 - PINTURA ESMALTE FOSCO, DUASDEMAÇOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSOUMADEMAÇO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). (M2)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,55000000	1,87	1,03
00005320	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	SINAPI	L	0,04400000	26,32	1,16
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,17600000	24,05	4,23
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,13200000	22,04	2,91
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,33</b>
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	19,72	4,14
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	13,89	1,53
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>5,67</b>
<b>VALOR:</b>						<b>14,96</b>

**13.12. 74065/001 - PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUASDEMAÇOS, SOBRE FUNDO NIVELADORBRANCO (M2)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,44	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	9,79	0,39
00006086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	50,31	2,82
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,16000000	24,05	3,85
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,23</b>
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,72	7,89
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	13,89	4,86
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>12,75</b>
<b>VALOR:</b>						<b>19,95</b>

**13.13. 79464 - PINTURA A OLEO, 2DEMAÇOS (M2)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,44	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	9,79	0,49
00007287	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	SINAPI	GL	0,04700000	67,53	3,17
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3,84</b>
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,72	7,89
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	13,89	4,86
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>12,75</b>
<b>VALOR:</b>						<b>16,56</b>

13.14. 88416 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PANOS COM PRESEÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF 06/2014 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,93800000	4,75	9,21
					TOTAL MATERIAL:	9,21
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	19,72	2,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03800000	13,89	0,53
					TOTAL SERVICOS:	3,51
					VALOR:	12,69

13.15. 88417 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VAOS) DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF 06/2014 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,93800000	4,75	9,21
					TOTAL MATERIAL:	9,21
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	19,72	1,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01800000	13,89	0,25
					TOTAL SERVICOS:	1,67
					VALOR:	10,86

13.16. 88428 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM SUPERFICIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF 06/2014 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,93800000	4,75	9,21
					TOTAL MATERIAL:	9,21
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53500000	19,72	10,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	13,89	1,86
					TOTAL SERVICOS:	12,41
					VALOR:	21,61

13.17. 88429 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM SUPERFICIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF 06/2014 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,93800000	4,75	9,21
					TOTAL MATERIAL:	9,21
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62300000	19,72	12,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15600000	13,89	2,17
					TOTAL SERVICOS:	14,45
					VALOR:	23,64

13.18. 84678 - VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, TRES DEMAOS (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,50000000	0,44	0,66
00040514	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	L	0,18000000	18,55	3,34
					TOTAL MATERIAL:	4,00
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,72	9,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	13,89	2,36
					TOTAL SERVICOS:	12,22
					VALOR:	16,21

13.19. 40905 - VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,44	0,44
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04680000	9,79	0,46
00010475	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	SINAPI	L	0,27000000	18,42	4,97
					TOTAL MATERIAL:	5,87
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,72	7,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL SERVICOS:	12,06
					VALOR:	17,90

13.20. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,44	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	9,79	0,39

00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	21,86	3,50
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	4,07
<b>SERVICO</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,72	7,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	13,89	2,78
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	10,67
					<b>VALOR:</b>	14,70

### 13.21. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,44	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	9,79	0,39
00006086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	50,31	2,82
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	21,86	3,50
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	6,88
<b>SERVICO</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,72	7,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	13,89	4,86
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	12,75
					<b>VALOR:</b>	19,60

### 13.22. 73948/002 - LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000012	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	SINAPI	UN	0,05800000	6,50	0,38
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	0,38
<b>SERVICO</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	6,95
					<b>VALOR:</b>	7,31

### 13.23. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,60000000	1,87	1,12
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000	9,79	0,69
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	21,86	3,50
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	5,30
<b>SERVICO</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,72	9,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	16,81
					<b>VALOR:</b>	22,09

### 13.24. 74064/001 - FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,24000000	22,04	5,29
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	5,29
<b>SERVICO</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,72	7,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	13,89	4,17
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	12,06
					<b>VALOR:</b>	17,32

### 13.25. 84679 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,24000000	17,14	4,11
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	4,11
<b>SERVICO</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,72	7,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	13,89	4,86
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	12,75
					<b>VALOR:</b>	16,85

### 13.26. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	13,32	4,40
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	4,40
<b>SERVICO</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	19,72	2,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	13,89	0,67
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	3,23

VALOR:	7,61
--------	------

**13.27. 84647 - PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,50000000	0,44	0,22
00004049	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)	SINAPI	L	0,45000000	31,89	14,35
00007304	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,50000000	50,39	25,20
00011149	PRIMER EPOXI	SINAPI	GL	0,08330000	138,49	11,54
					TOTAL MATERIAL:	51,30
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90000000	19,72	37,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90000000	13,89	26,39
					TOTAL SERVICIO:	63,86
					VALOR:	115,14

**13.28. 79500/002 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007347	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	GL	0,07750000	37,03	2,87
					TOTAL MATERIAL:	2,87
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,72	9,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL SERVICIO:	14,03
					VALOR:	16,88

**13.29. 74245/001 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,17000000	10,28	1,75
					TOTAL MATERIAL:	1,75
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	19,72	6,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	13,89	3,47
					TOTAL SERVICIO:	10,37
					VALOR:	12,11

**13.30. 79467 - PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA , DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA. (ML)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007314	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VIVAS	SINAPI	L	0,03000000	98,54	2,96
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,02000000	5,87	0,12
					TOTAL MATERIAL:	3,07
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	19,72	1,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					TOTAL SERVICIO:	8,92
					VALOR:	11,97

**13.31. 72947 - SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,13000000	9,79	1,27
00007343	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	SINAPI	L	0,60000000	11,43	6,86
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,03000000	10,28	0,31
00025972	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	SINAPI	KG	2,14000000	5,77	12,35
					TOTAL MATERIAL:	20,79
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00333300	107,01	0,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03333000	13,89	0,46
95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,00333300	134,39	0,45
					TOTAL SERVICIO:	1,27
					VALOR:	22,01

**13.32. 84656 - TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,15000000	0,51	0,08
00001380	CIMENTO BRANCO	SINAPI	KG	0,15000000	3,03	0,45
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,17000000	1,87	0,32
00011849	COLA BRANCA BASE PVA	SINAPI	L	0,10000000	13,82	1,38
00026019	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	SINAPI	UN	0,04000000	19,60	0,78

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,80	19,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					TOTAL SERVICOS:	26,75
					VALOR:	29,73

### 13.33. S07809 - Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar), exclusive lixamento (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047835	Pintor	ORSE	h	0,20000000	14,18	2,84
I061115	Servente	ORSE	h	0,10000000	13,89	1,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,23
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03204	Tinta para aderência e proteção de superfícies galvanizadas, Super Galvite, marca Sherwin Williams ou similar	ORSE	l	0,06000000	23,50	1,41
					TOTAL MATERIAL:	1,41
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	2,38	0,24
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	2,46	0,49
					TOTAL SERVICOS:	0,73
					VALOR:	6,37

### 13.34. S04078 - Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar), inclusive lixamento (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047835	Pintor	ORSE	h	0,20000000	14,18	2,84
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,61
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03204	Tinta para aderência e proteção de superfícies galvanizadas, Super Galvite, marca Sherwin Williams ou similar	ORSE	l	0,06000000	23,50	1,41
I037685	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,25000000	1,54	0,39
					TOTAL MATERIAL:	1,80
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	2,46	0,49
					TOTAL SERVICOS:	0,97
					VALOR:	8,38

### 13.35. S03724 - Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.) (m2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02926	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	ORSE	m2	1,00000000	11,64	11,64
					TOTAL SERVICOS:	11,64
					VALOR:	11,64

### 13.36. UFSB-CIV-04 - PINTURA EM VERNIZ ANTICHAMA EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,44	0,44
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	9,79	0,49
INS-302248	Verniz transparente, Antichama Com Laudo IPT	PROPRIA	L	0,07500000	62,80	4,71
					TOTAL MATERIAL:	5,64
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,72	7,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL SERVICOS:	12,06
					VALOR:	17,69

### 13.37. 180024 - PINTURA VERNIZ EM TIJOLOS APARENTES (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099550	PINTOR	SBC	H	0,31000000	19,72	6,11
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,22200000	13,89	3,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,20
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003329	SOLVENTE THINER 1001 (5 LITROS)	SBC	UN	0,00500000	80,90	0,40
I008512	VERNIZ SPARLACK MARITIMO	SBC	GL	0,00800000	91,90	0,74
					TOTAL MATERIAL:	1,14
					VALOR:	10,34

### 13.38. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.AF\_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	13,32	4,40
					TOTAL MATERIAL:	4,40

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	19,72	3,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	13,89	0,86
TOTAL SERVIÇO:					4,21	
VALOR:					8,60	

#### 14.1. S09367 - Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	19,80	5,94
I06111S	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
TOTAL MAO DE OBRA:					10,11	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I09676	Conjunto de 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	ORSE	un	1,00000000	376,89	376,89
TOTAL MATERIAL:					376,89	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S0009S	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,01600000	379,53	6,07
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,01600000	48,81	0,78
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	2,34	0,70
TOTAL SERVIÇO:					8,27	
VALOR:					395,27	

#### 14.2. 3.87.15 - PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACRILICO 15X30CM (UN)

VALOR:	22,18
--------	-------

#### 14.3. S10167 - Barra de apoio (para deficientes) em aço inox, d=1 1/4" x 600mm, para lavatório, em forma de meia lua (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	19,80	5,94
TOTAL MAO DE OBRA:					5,94	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10918	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox polido, d=1 1/4" x 600mm, para lavatório, em forma de meia lua	ORSE	un	1,00000000	219,47	219,47
TOTAL MATERIAL:					219,47	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	2,34	0,70
TOTAL SERVIÇO:					0,70	
VALOR:					226,11	

#### 14.4. S07611 - Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	19,80	5,94
TOTAL MAO DE OBRA:					5,94	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I07075	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	ORSE	un	1,00000000	53,64	53,64
TOTAL MATERIAL:					53,64	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	2,34	0,70
TOTAL SERVIÇO:					0,70	
VALOR:					60,28	

#### 14.5. S05021 - Saboneteira em aço inox, Docol, linha Square ou similar (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,70000000	19,80	13,86
TOTAL MAO DE OBRA:					13,86	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04882	Saboneteira em aço inox, Docol, linha Square ou similar	ORSE	un	1,00000000	351,81	351,81
TOTAL MATERIAL:					351,81	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,70000000	2,34	1,64
TOTAL SERVIÇO:					1,64	
VALOR:					367,31	

#### 14.6. S04286 - Dispenser para sabonete líquido (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,15000000	14,18	2,13
TOTAL MAO DE OBRA:					2,13	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03357	Dispenser para sabonete líquido	ORSE	Un	1,00000000	105,68	105,68
TOTAL MATERIAL:					105,68	



SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,15000000	2,33
					0,35
TOTAL SERVIÇO:					0,35
VALOR:					108,16

**14.7. S04249 - Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva (Un)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03324	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	ORSE	Un	1,00000000	125,00
					125,00
TOTAL SERVIÇO:					125,00
VALOR:					125,00

**14.8. C3897 - RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO (M2)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,10000000	21,19
					2,12
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	68,80
					6,88
TOTAL EQUIPAMENTO:					9,00
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	13,89
					11,11
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,20000000	26,30
					5,26
TOTAL MAO DE OBRA:					16,37
VALOR:					25,37

**14.9. 3.87.34 - SI-17 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES 200X200MM (PAREDE/PAINEL) (UN)**

VALOR:	49,82
--------	-------

**14.10. S07317 - Sinalização para deficientes - placa metálica para corrimão em braille, dim 90 x 25 mm (un)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,20000000	19,80
					3,96
TOTAL MAO DE OBRA:					3,96
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06889	Sinalização para deficientes - placa metálica para corrimão em braille, dim 90 x 25 mm	ORSE	un	1,00000000	17,34
					17,34
TOTAL MATERIAL:					17,34
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,20000000	2,34
					0,47
TOTAL SERVIÇO:					0,47
VALOR:					21,77

**14.11. 17.05.93 (E) - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM NÚMERO PAVIMENTO EM BRAILE (UN)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,20000000	13,89
					2,78
TOTAL MAO DE OBRA:					2,78
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
79803	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE PAVIMENTO EM BRAILE (10X10CM, EM ALUMÍNIO)	SIURB	Un	1,00000000	33,85
					33,85
TOTAL MATERIAL:					33,85
VALOR:					36,63

**14.12. 17.05.94 (E) - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE WC EM BRAILE FEM./ MASC. (UN)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,20000000	13,89
					2,78
TOTAL MAO DE OBRA:					2,78
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
79804	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE WC EM BRAILE FEMININO OU MASCULINO (21X10CM, EM ALUMÍNIO)	SIURB	Un	1,00000000	65,97
					65,97
TOTAL MATERIAL:					65,97
VALOR:					68,75

**14.13. S10720 - Placa de indicativa em alumínio e ferro fundido com texto em braille em alto relevo, dim.: 15 x 23 cm (Un)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11477	Placa de indicativa em alumínio e ferro fundido com texto em braille em alto relevo, dim.: 15 x 23 cm	ORSE	Un	1,00000000	139,62
					139,62
TOTAL MATERIAL:					139,62
VALOR:					139,62

**14.14. S10718 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 15 x 15 cm (Un)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11475	Placa de indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.: 15 x 15 cm	ORSE	Un	1,00000000	22,73
					22,73
TOTAL MATERIAL:					22,73
VALOR:					22,73

14.15. 17.05.92 (E) - PEDESTAL SINALIZADOR PARA ESTACIONAMENTO P/ DEFICIENTE (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,33000000	13,89	4,58
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,58
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	SIURB	M3	0,00200000	384,50	0,77
79802	PEDESTAL SINALIZADOR PARA ESTACIONAMENTO, P/ DEFICIENTE (POSTE, PLACA E BASE PARA FIXAÇÃO)	SIURB	Un	1,00000000	469,52	469,52
					TOTAL MATERIAL:	470,29
					VALOR:	474,87

14.16. S07319 - Sinalização para deficientes - placa metálica 50 x 70 cm - "Estacionamento Reservado" (un)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	19,80	9,90
I06111S	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,68
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	2,00000000	4,80	9,60
I06891	Sinalização para deficientes - placa metálica 50 x 70 cm - "Estacionamento Reservado"	ORSE	un	1,00000000	211,58	211,58
					TOTAL MATERIAL:	221,18
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S0009S	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,00700000	379,53	2,66
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	2,34	1,17
					TOTAL SERVICOS:	4,30
					VALOR:	238,16

14.17. S10710 - Plotagem de adesivo vinil em letreiro (c/aplicação) (m2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11392	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	ORSE	m2	1,00000000	107,30	107,30
					TOTAL MATERIAL:	107,30
					VALOR:	107,30

14.18. UFSB-CIV-155 - Sinalização para deficientes - placa em braille - em pvc (ps), dim: 23 x 15 cm (un)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06895	Sinalização para deficientes - placa em braille - em pvc (ps), dim: 23 x 15 cm	ORSE	un	1,00000000	92,30	92,30
					TOTAL MATERIAL:	92,30
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,80	3,96
					TOTAL SERVICOS:	3,96
					VALOR:	96,26

14.19. 3 S 08 400 01 - Recomposição placa de sinalização ( m2)							
(A) EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E408	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 710 / 37 - 4 t	1,000	0,5000	0,5000	73,4706	18,5258	45,9982
					(A) TOTAL EQUIPAMENTOS:		45,9982
(B) MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
T501	Encarregado de turma		H	1,000	26,3000	26,3000	
T701	Servente		H	4,000	13,8900	55,5600	
					(B) TOTAL MÃO DE OBRA:	81,8600	
					(B+) Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):	16,7895	
					Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	144,6477	
					(D) Produção da Equipe	5,0000	
					(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	28,9295	
					Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	28,9295	
					VALOR:	28,93	

14.20. S11854 - Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm (Un)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11927	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	ORSE	un	1,00000000	11,98	11,98
					TOTAL MATERIAL:	11,98
					VALOR:	11,98

14.21. S10808 - Confecção suporte e travessa para placa de sinalização (un)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00054	Encarregado de turma	ORSE	h	0,50000000	21,81	10,91
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	1,00000000	19,51	19,51
I04783S	Pintor	ORSE	h	0,50000000	14,18	7,09

I061115	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	65,29
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I044175	Sarrafo de madeira nao aparelhada *2,5 x 7* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regio	ORSE	m	1,40000000	4,07	5,70
I044335	Peca de madeira nao aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") macaranduba, angelim ou equivalente da regio	ORSE	m	3,00000000	9,37	28,11
I072885	Tinta esmalte sintetico premium fosco	ORSE	l	0,33000000	21,56	7,11
					TOTAL MATERIAL:	40,92
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	2,36	2,36
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,50000000	2,46	1,23
					TOTAL SERVICO:	8,35
					VALOR:	114,56

#### 14.22. S06232 - Perfuração em Rocha Calcária / Camadas Alteradas DN 6" - Poço 150m (m)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05055	Perfuração rocha calcária - calcário / camadas alteradas dn 6" (poço 150m)	ORSE	m	1,00000000	72,52	72,52
					TOTAL SERVICO:	72,52
					VALOR:	72,52

#### 14.23. S06234 - Perfuração Metasedimento alterado / Compacta DN 8" (Poço 120m) (m)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05052	Perfuração em rocha metassedimentar - metassedimento alterado / compacto dn 8" (poço 120m)	ORSE	m	1,00000000	97,74	97,74
					TOTAL SERVICO:	97,74
					VALOR:	97,74

#### 14.24. S06233 - Perfuração Metasedimento alterado / Compacta DN 10" (Poço 120m) (m)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05050	Perfuração em rocha metassedimentar - metassedimento alterado / compacto dn 10" (poço 120m)	ORSE	m	1,00000000	114,16	114,16
					TOTAL SERVICO:	114,16
					VALOR:	114,16

#### 14.25. 047800 - PROTECAO-LIMPEZA QUIMICA EM PAREDES DE POCO ARTESIANO (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I052273	LIMPEZA QUIMICA-INCRUSTACAO EM TUBOS POCO ARTESIANO	SBC	M	1,00000000	23,36	23,36
					TOTAL MATERIAL:	23,36
					VALOR:	23,36

#### 14.26. 92793 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF\_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	4,26	4,73
					TOTAL MATERIAL:	4,73
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01960000	16,12	0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13940000	19,69	2,74
					TOTAL SERVICO:	3,06
					VALOR:	7,77

#### 14.27. 92802 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF\_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	4,26	4,73
					TOTAL MATERIAL:	4,73
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00520000	16,12	0,08
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03730000	19,69	0,73
					TOTAL SERVICO:	0,82
					VALOR:	5,53

#### 14.28. 92794 - Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af\_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	3,63	4,03
					TOTAL MATERIAL:	4,03
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01510000	16,12	0,24
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10740000	19,69	2,11
					TOTAL SERVICO:	2,36
					VALOR:	6,37

#### 14.29. 92803 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF\_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	3,63	4,03
					TOTAL MATERIAL:	4,03
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	16,12	0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02150000	19,69	0,42
					TOTAL SERVICOS:	0,47
					VALOR:	4,48

#### 14.30. S11652 - Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,90400000	19,51	17,64
I061115	Servente	ORSE	h	0,22600000	13,89	3,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,78
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,87600000	4,80	4,20
I003335	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	10,93	1,64
I013465	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,20 x 1,10 m, e = 10 mm	ORSE	m2	0,16700000	24,66	4,12
I026925	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	6,89	0,14
I045095	Peca de madeira 3a qualidade 2,5 x 10cm nao aparelhada	ORSE	m	0,77800000	2,99	2,33
I050685	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	8,13	0,20
I050695	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	8,29	0,83
I061935	Tabua madeira 2a qualidade 2,5 x 20,0cm (1 x 8") nao aparelhada	ORSE	m	0,08700000	4,48	0,39
					TOTAL MATERIAL:	13,85
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22600000	2,38	0,54
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,90400000	2,36	2,13
					TOTAL SERVICOS:	2,67
					VALOR:	37,30

#### 14.31. 88631 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF\_08/2014 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,23000000	61,60	75,77
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	355,04000000	0,51	181,07
					TOTAL MATERIAL:	256,84
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,59000000	13,89	119,32
					TOTAL SERVICOS:	119,32
					VALOR:	376,14

#### 14.32. S04983 - Refixação de encosto de madeira dos bancos (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	4,00000000	19,51	78,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	78,04
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	4,00000000	2,36	9,44
					TOTAL SERVICOS:	9,44
					VALOR:	87,48

#### 14.33. S02409 - Banco de concreto com encosto largura = 30cm (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00251	Banco de concreto c/ encosto de 1,50 x 0,40m	ORSE	un	1,00000000	175,00	175,00
					TOTAL MATERIAL:	175,00
					VALOR:	175,00

#### 14.34. S04420 - Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar (m)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00077	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE	m3	0,06700000	127,47	8,54
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,07800000	305,68	23,84
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm	ORSE	m2	0,66000000	86,70	57,22
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	0,80000000	30,28	24,22
S02180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	ORSE	m2	0,40000000	22,48	8,99
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,05000000	48,81	2,44
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,60000000	5,60	8,96
S07593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Branco, aplicado c/argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	1,20000000	43,59	52,31

TOTAL SERVIÇO:	186,53
VALOR:	186,53

**14.35. S02410 - Banco de concreto sem encosto largura = 45cm (un)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100252	Banco de concreto s/ encosto de 1,50 x 0,45m	ORSE	un	1,00000000	200,00	200,00
					TOTAL MATERIAL:	200,00
					VALOR:	200,00

**14.36. 94975 - CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MANUAL. AF\_07/2016 (M3)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85000000	61,60	52,36
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	277,72000000	0,51	141,64
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58900000	56,00	32,98
					TOTAL MATERIAL:	226,98
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,02000000	13,89	139,18
					TOTAL SERVIÇO:	139,18
					VALOR:	366,14

**14.37. 94963 - CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_07/2016 (M3)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83100000	61,60	51,19
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	271,62000000	0,51	138,53
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57600000	56,00	32,26
					TOTAL MATERIAL:	221,97
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,68000000	13,89	37,23
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,69000000	15,14	25,59
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,87000000	1,28	1,11
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,82000000	0,28	0,23
					TOTAL SERVIÇO:	64,16
					VALOR:	286,08

**14.38. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)-PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_07/2016 (M3)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,78500000	61,60	48,36
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,98000000	0,51	164,72
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58700000	56,00	32,87
					TOTAL MATERIAL:	245,95
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53000000	13,89	35,14
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	15,14	24,22
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,83000000	1,28	1,06
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,78000000	0,28	0,22
					TOTAL SERVIÇO:	60,65
					VALOR:	306,56

**14.39. 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF\_07/2016 (M3)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,88600000	61,60	54,58
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,84000000	0,51	111,61
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59700000	56,00	33,43
					TOTAL MATERIAL:	199,62
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,18000000	13,89	141,40
					TOTAL SERVIÇO:	141,40
					VALOR:	341,00

**14.40. 83730 - REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000130	ARGAMASSA POLIMÉRICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	SINAPI	KG	42,00000000	3,39	142,38
					TOTAL MATERIAL:	142,38
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	14,55	10,91
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	20,53	15,40
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>26,31</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>168,68</b>

#### 14.41. UFSB-LOG-121 - EXECUÇÃO DE FUSÃO EM FIBRA ÓPTICA MM E SM C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL (UN)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-733895	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE FUSÃO EM FIBRA ÓPTICA MM e SM.	COTAÇÃO -	UN	1,00000000	117,80	
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>117,80</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>117,80</b>

#### 14.42. S01367 - Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 104 mm (4") (m)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,49000000	14,18	
I061115	Servente	ORSE	h	0,49000000	13,89	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>13,75</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01704	Pasta p/ soldar	ORSE	kg	0,00100000	7,53	
I02023	Solda branca preparada 30/70	ORSE	kg	0,00200000	20,39	
I02287	Tubo de cobre rígido d=104mm	ORSE	m	1,01000000	438,32	
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>442,75</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,49000000	2,38	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,49000000	2,33	
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>2,31</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>458,81</b>

#### 14.43. S01362 - Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 35 mm (1 1/4") (m)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,21000000	14,18	
I061115	Servente	ORSE	h	0,21000000	13,89	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>5,89</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01704	Pasta p/ soldar	ORSE	kg	0,00100000	7,53	
I02023	Solda branca preparada 30/70	ORSE	kg	0,00100000	20,39	
I127455	Tubo de cobre classe "e", dn = 35 mm, para instalacao hidraulica predial	ORSE	m	1,01000000	45,84	
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>46,33</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,21000000	2,38	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,21000000	2,33	
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>0,99</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>53,21</b>

#### 14.44. S01363 - Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 42 mm (1 1/2") (m)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01704	Pasta p/ soldar	ORSE	kg	0,00100000	7,53	
I02023	Solda branca preparada 30/70	ORSE	kg	0,00100000	20,39	
I127465	Tubo de cobre classe "e", dn = 42 mm, para instalacao hidraulica predial	ORSE	m	1,01000000	61,90	
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>62,55</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>62,55</b>

#### 14.45. S01364 - Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 54 mm (2") (m)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,31000000	14,18	
I061115	Servente	ORSE	h	0,31000000	13,89	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>8,70</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01704	Pasta p/ soldar	ORSE	kg	0,00100000	7,53	
I02023	Solda branca preparada 30/70	ORSE	kg	0,00100000	20,39	
I127475	Tubo de cobre classe "e", dn = 54 mm, para instalacao hidraulica predial	ORSE	m	1,01000000	89,78	
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>90,71</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,31000000	2,38	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,31000000	2,33	
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>1,46</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>100,87</b>

#### 14.46. S01365 - Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 66 mm (2 1/2") (m)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,37000000	14,18	
					<b>TOTAL:</b>	<b>5,25</b>

I061115	Servente	ORSE	h	0,37000000	13,89	5,14
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	10,39
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01704	Pasta p/ soldar	ORSE	kg	0,00100000	7,53	0,01
I02023	Solda branca preparada 30/70	ORSE	kg	0,00200000	20,39	0,04
I127485	Tube de cobre classe "e", dn = 66 mm, para instalacao hidraulica predial	ORSE	m	1,01000000	126,48	127,74
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	127,79
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,37000000	2,38	0,88
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,37000000	2,33	0,86
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	1,74
					<b>VALOR:</b>	139,92

#### 14.47. S01366 - Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 79 mm (3") (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,42000000	14,18	5,96
I061115	Servente	ORSE	h	0,42000000	13,89	5,83
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	11,79
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01704	Pasta p/ soldar	ORSE	kg	0,00100000	7,53	0,01
I02023	Solda branca preparada 30/70	ORSE	kg	0,00200000	20,39	0,04
I127495	Tube de cobre classe "e", dn = 79 mm, para instalacao hidraulica predial	ORSE	m	1,01000000	184,90	186,75
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	186,80
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,42000000	2,38	1,00
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,42000000	2,33	0,98
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	1,98
					<b>VALOR:</b>	200,56

#### 15.1. S09852 - Forro tipo colméia em pvc, ref. Novteto "A", cor branca, da Novel ou similar - fornecimento e aplicação (m2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10281	Forro tipo colméia em pvc, ref. Novteto "A", cor branca, da Novel ou similar - fornecimento e aplicação	ORSE	m2	1,10000000	188,00	206,80
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	206,80
					<b>VALOR:</b>	206,80

#### 15.2. S07703 - Forro de pvc, cor palha, mod. frisado 100/08 mm, woodcell, da Araforros ou similar - fornecimento e aplicação (m2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07264	Forro de pvc, cor palha, mod. frisado 100/08 mm, woodcell, da Araforros ou similar	ORSE	m2	1,00000000	46,35	46,35
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	46,35
					<b>VALOR:</b>	46,35

#### 15.3. S04449 - Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar (m2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01019	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar	ORSE	m2	1,00000000	29,90	29,90
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	29,90
					<b>VALOR:</b>	29,90

#### 15.4. S01947 - Forro de madeira angelim, em régua 10 cm, inclusive madeiramento de suporte (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	1,30000000	19,51	25,36
I061115	Servente	ORSE	h	1,30000000	13,89	18,06
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	43,42
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01020	Forro de madeira angelim, em régua 10 cm	ORSE	m2	1,05000000	58,48	61,40
I044605	Sarrafo de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regio	ORSE	m	2,20000000	7,09	15,60
I050675	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,12000000	8,67	1,04
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	78,04
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	2,38	3,09
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,30000000	2,36	3,07
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	6,16
					<b>VALOR:</b>	127,62

#### 15.5. S01955 - Fornecimento e colocação de forro em fibra mineral armstrong georgian (rh 90) (m2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01015	Forro de fibra mineral Armstrong Georgian - rh 90 (ou similar)	ORSE	m2	1,00000000	75,00	75,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	75,00
					<b>VALOR:</b>	75,00



15.6. S84091S - Barroteamento para forro, com pecas de madeira 2,5x10cm, espacadas de 50cm (m2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04460S	Sarrafo de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regioao	ORSE	m	2,20000000	7,09	15,60
I05075S	Preço de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,12000000	8,13	0,98
					TOTAL MATERIAL:	16,57
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88239S	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	ORSE	h	0,80000000	20,46	16,37
S88262S	Carpinteiro de formas com encargos complementares	ORSE	h	0,80000000	23,81	19,05
					TOTAL SERVICOS:	35,42
					VALOR:	51,99

15.7. S09554 - Forro de fibra mineral Armstrong Clean Room FL ou similar - fornecimento e instalação (m2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09889	Forro de fibra mineral Armstrong Clean Room FL ou similar - fornecimento e instalação	ORSE	m2	1,00000000	202,45	202,45
					TOTAL MATERIAL:	202,45
					VALOR:	202,45

15.8. 73674 - ANDAIME PARA ALVENARIA EM MADEIRA DE 2A (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004004	MADEIRA 2A QUALIDADE SERRADA NAO APARELHADA	SINAPI	M3	0,00160000	1350,00	2,16
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,50000000	17,41	8,71
					TOTAL MATERIAL:	10,87
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,89	3,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL SERVICOS:	12,27
					VALOR:	23,12

15.9. S09083 - Forro acústico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, tipo "SONEX" ou similar, (fornecimento e montagem) (m2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09369	Forro acústico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, tipo "SONEX" ou similar, (fornecimento e montagem)	ORSE	m2	1,00000000	68,38	68,38
					TOTAL MATERIAL:	68,38
					VALOR:	68,38

15.10. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	14,91	0,37
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	SINAPI	KG	0,99640000	0,31	0,31
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,07400000	7,00	7,52
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	8,00	0,06
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19"	SINAPI	CENTO	0,03080000	10,73	0,33
					TOTAL MATERIAL:	8,59
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63130000	18,00	11,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31560000	13,89	4,38
					TOTAL SERVICOS:	15,75
					VALOR:	24,31

15.11. S04491 - Restauo - Restauração de forro de madeira compreendendo raspagem, calafetagem, enceramento e parquetagem (m2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	1,00000000	19,51	19,51
I06111S	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	33,40
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03183	Cera de carnauba	ORSE	kg	0,01000000	344,50	3,45
I03526	Pó de serra	ORSE	l	0,30000000	0,68	0,20
I00131S	Adesivo estrutural a base de resina epoxi, bicomponente, pastoso (tixotropico)	ORSE	kg	0,25000000	47,99	12,00
					TOTAL MATERIAL:	15,65
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	2,36	2,36
					TOTAL SERVICOS:	4,74
					VALOR:	53,79

15.12. S04907 - Restauo - Restauração de forro de madeira compreendendo substituição de peças de apoio até 20%, raspagem, calafetagem, enceramento e parquetagem (m2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	1,30000000	19,51	25,36
I06111S	Servente	ORSE	h	1,30000000	13,89	18,06

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01561	Madeira massaranduba serrada	ORSE	m3	0,00360000	2700,00	9,72
I03183	Cera de carnauba	ORSE	kg	0,01000000	344,50	3,45
I03526	Pó de serra	ORSE	l	0,30000000	0,68	0,20
I001315	Adesivo estrutural a base de resina epoxi, bicomponente, pastoso (tixotropico)	ORSE	kg	0,25000000	47,99	12,00
TOTAL MATERIAL:						25,37
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	2,38	3,09
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,30000000	2,36	3,07
TOTAL SERVICOS:						6,16
VALOR:						74,95

**16.1. 89356 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF\_12/2014\_P (M)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	2,68	2,84
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,12300000	1,43	0,18
TOTAL MATERIAL:						3,02
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36900000	16,18	5,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36900000	19,76	7,29
TOTAL SERVICOS:						13,26
VALOR:						16,27

**16.2. 89357 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF\_12/2014\_P (M)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	5,75	6,10
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,14700000	1,43	0,21
TOTAL MATERIAL:						6,31
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	16,18	7,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	19,76	8,69
TOTAL SERVICOS:						15,81
VALOR:						22,11

**16.3. 89448 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014\_P (M)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009874	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	8,39	8,90
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	1,43	0,01
TOTAL MATERIAL:						8,91
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	16,18	0,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	19,76	0,47
TOTAL SERVICOS:						0,86
VALOR:						9,76

**16.4. 89449 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014\_P (M)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009875	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	10,40	11,03
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01000000	1,43	0,01
TOTAL MATERIAL:						11,05
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	16,18	0,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	19,76	0,57
TOTAL SERVICOS:						1,04
VALOR:						12,07

**16.5. 89450 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014\_P (M)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009873	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	16,21	17,20
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01100000	1,43	0,02
TOTAL MATERIAL:						17,21
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	16,18	0,55
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	19,76	0,67
TOTAL SERVICOS:						1,22
VALOR:						18,42

16.6. 89451 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (M)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	22,75	24,14
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01400000	1,43	0,02
					TOTAL MATERIAL:	24,16
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04200000	16,18	0,68
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04200000	19,76	0,83
					TOTAL SERVICOS:	1,51
					VALOR:	25,64

16.7. 89452 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (M)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009872	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	28,68	30,43
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01600000	1,43	0,02
					TOTAL MATERIAL:	30,45
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04700000	16,18	0,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04700000	19,76	0,93
					TOTAL SERVICOS:	1,69
					VALOR:	32,12

16.8. 89355 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (M)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	2,02	2,14
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10600000	1,43	0,15
					TOTAL MATERIAL:	2,29
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31900000	16,18	5,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31900000	19,76	6,30
					TOTAL SERVICOS:	11,46
					VALOR:	13,75

16.9. S01133 - Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 110mm (un)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,45000000	14,18	6,38
I061115	Servente	ORSE	h	0,45000000	13,89	6,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,63
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05000000	48,88	2,44
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	36,08	0,07
I035125	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 110 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	146,28	146,28
					TOTAL MATERIAL:	148,80
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	2,38	1,07
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,45000000	2,33	1,05
					TOTAL SERVICOS:	2,12
					VALOR:	163,55

16.10. 89498 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01200000	47,60	0,57
00003502	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,28	4,28
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	41,34	0,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02000000	1,43	0,03
					TOTAL MATERIAL:	5,46
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	16,18	1,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	19,76	1,76
					TOTAL SERVICOS:	3,20
					VALOR:	8,63

16.11. 89502 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01800000	47,60	0,86
00003503	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,34	5,34

00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	41,34	0,91
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02400000	1,43	0,03
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	7,14
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	16,18	1,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	19,76	2,13
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	3,88
					<b>VALOR:</b>	10,99

**16.12. 89358 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF\_12/2014\_P (UN)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00600000	47,60	0,29
00003542	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,41	0,41
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	41,34	0,25
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04300000	1,43	0,06
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	1,01
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	16,18	2,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	19,76	2,55
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	4,64
					<b>VALOR:</b>	5,61

**16.13. 89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF\_12/2014\_P (UN)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	47,60	0,33
00003529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,62	0,62
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	41,34	0,33
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,43	0,07
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	1,36
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	16,18	2,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,76	2,96
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	5,39
					<b>VALOR:</b>	6,73

**16.14. S01673 - Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas e anéis, diâm = 20mm x 1/2" (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,28000000	14,18	3,97
I061115	Servente	ORSE	h	0,28000000	13,89	3,89
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	7,86
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,02000000	15,21	0,30
I002955	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 40 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	0,81	0,81
I035215	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	1,31	1,31
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	2,42
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	2,38	0,67
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	2,33	0,65
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	1,32
					<b>VALOR:</b>	11,60

**16.15. 90373 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF\_03/2015\_P (UN)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	47,60	0,33
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	41,34	0,33
00020147	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,74	4,74
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,43	0,07
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	5,48
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	16,18	2,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,76	2,96
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	5,39
					<b>VALOR:</b>	10,85

**16.16. S04964 - Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2" (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,22000000	14,18	3,12

1061115	Servente	ORSE	h	0,22000000	13,89	3,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,18
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,62100000	0,17	0,11
1035155	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 20 mm x1/2", para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	4,47	4,47
					TOTAL MATERIAL:	4,58
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
510549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	2,38	0,52
510554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,22000000	2,33	0,51
					TOTAL SERVICOS:	1,04
					VALOR:	11,79

**16.17. 89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF\_12/2014\_P (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	47,60	0,33
00003524	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,64	5,64
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	41,34	0,33
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,43	0,07
					TOTAL MATERIAL:	6,38
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	16,18	2,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,76	2,96
					TOTAL SERVICOS:	5,39
					VALOR:	11,75

**16.18. 89446 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014\_P (M)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	2,68	2,84
					TOTAL MATERIAL:	2,84
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	16,18	0,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	19,76	0,32
					TOTAL SERVICOS:	0,58
					VALOR:	3,40

**16.19. 89447 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014\_P (M)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	5,75	6,10
					TOTAL MATERIAL:	6,10
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	16,18	0,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	19,76	0,40
					TOTAL SERVICOS:	0,72
					VALOR:	6,81

**16.20. 95675 - HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01980000	9,03	0,18
00012774	HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 5,0 M3/H, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	109,65	109,65
					TOTAL MATERIAL:	109,83
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52590000	16,18	8,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52590000	19,76	10,39
					TOTAL SERVICOS:	18,90
					VALOR:	128,71

**16.21. 95673 - HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01590000	9,03	0,14
00012769	HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, DE 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	82,85	82,85
					TOTAL MATERIAL:	82,99
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	16,18	7,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	19,76	8,98
					TOTAL SERVICOS:	16,34
					VALOR:	99,32

16.22. 74218/001 - KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000063	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4", COMPLETO	SINAPI	UN	1,00000000	31,96	31,96
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,07500000	2,45	0,18
TOTAL MATERIAL:						32,14
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	SINAPI	M2	0,03000000	40,74	1,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,76	5,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	13,89	4,17
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01300000	252,27	3,28
TOTAL SERVICOS:						14,60
VALOR:						46,71

16.23. 95674 - HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (UN)						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01590000	9,03	0,14
00012773	HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 3,0 M3/H, DE 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	88,94	88,94
TOTAL MATERIAL:						89,08
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	16,18	7,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	19,76	8,98
TOTAL SERVICOS:						16,34
VALOR:						105,41

16.24. 89353 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 (UN)						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	9,03	0,12
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	23,85	23,85
TOTAL MATERIAL:						23,97
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	16,18	3,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,76	3,95
TOTAL SERVICOS:						7,19
VALOR:						31,14

16.25. 94495 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00950000	9,03	0,09
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	37,65	37,65
TOTAL MATERIAL:						37,74
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77450000	16,18	12,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77450000	19,76	15,30
TOTAL SERVICOS:						27,84
VALOR:						65,56

16.26. 94498 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03800000	9,03	0,34
00006028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	90,24	90,24
TOTAL MATERIAL:						90,58
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81850000	16,18	13,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81800000	19,76	16,16
TOTAL SERVICOS:						29,41
VALOR:						119,98

16.27. 94499 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03800000	9,03	0,34
00006011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	187,16	187,16
TOTAL MATERIAL:						187,50
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81800000	16,18	13,24

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81800000	19,76	16,16
					TOTAL SERVIÇO:	29,40
					VALOR:	216,89

**16.28. S01458 - Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,85000000	14,18	12,05
I06111S	Servente	ORSE	h	0,85000000	13,89	11,81
					TOTAL MAO DE OBRA:	23,86
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,50000000	0,17	0,26
I06017S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 1/4 " (ref1509)	ORSE	un	1,00000000	44,40	44,40
					TOTAL MATERIAL:	44,66
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,85000000	2,38	2,02
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,85000000	2,33	1,98
					TOTAL SERVIÇO:	4,00
					VALOR:	72,52

**16.29. 95250 - VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00950000	9,03	0,09
00011746	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 " (REF 1552-B)	SINAPI	UN	1,00000000	52,83	52,83
					TOTAL MATERIAL:	52,92
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77450000	16,18	12,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77450000	19,76	15,30
					TOTAL SERVIÇO:	27,84
					VALOR:	80,74

**16.30. S01465 - Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,61000000	14,18	8,65
I06111S	Servente	ORSE	h	0,61000000	13,89	8,47
					TOTAL MAO DE OBRA:	17,12
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,94000000	0,17	0,16
I06005S	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (ref 1509)	ORSE	un	1,00000000	50,35	50,35
					TOTAL MATERIAL:	50,51
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,61000000	2,38	1,45
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,61000000	2,33	1,42
					TOTAL SERVIÇO:	2,87
					VALOR:	70,51

**16.31. S05102 - Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 3/4" (fornecimento) (un)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06031S	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 3/4"	ORSE	un	1,00000000	8,17	8,17
					TOTAL MATERIAL:	8,17
					VALOR:	8,17

**16.32. 91790 - INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015 (M)**

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,36840000	38,41	14,15
89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01960000	32,85	0,64
89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03480000	16,80	0,58
89559	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	43,52	0,19
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	M	0,63160000	21,81	13,78
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08310000	31,21	2,59
89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	26,27	0,11
89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08630000	15,91	1,37

89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00740000	18,73	0,14
89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01840000	42,63	0,78
89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03670000	51,89	1,90
89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00210000	55,81	0,12
89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	125,90	0,54
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,05660000	38,31	2,17
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,21920000	4,56	1,00
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01780000	5,09	0,09
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,05660000	4,50	0,25
					TOTAL SERVIÇO:	40,42
					VALOR:	40,33

**16.33. 89419 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00600000	47,60	0,29
00003868	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,79	0,79
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	41,34	0,25
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02600000	1,43	0,04
					TOTAL MATERIAL:	1,36
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	16,18	0,84
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	19,76	1,03
					TOTAL SERVIÇO:	1,87
					VALOR:	3,20

**16.34. 89426 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	47,60	0,33
00003869	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,92	1,92
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	41,34	0,33
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03000000	1,43	0,04
					TOTAL MATERIAL:	2,63
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	16,18	0,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	19,76	1,19
					TOTAL SERVIÇO:	2,16
					VALOR:	4,77

**16.35. 89433 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00900000	47,60	0,43
00003872	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,36	2,36
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	41,34	0,45
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,43	0,05
					TOTAL MATERIAL:	3,29
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	16,18	1,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	19,76	1,40
					TOTAL SERVIÇO:	2,55
					VALOR:	5,82

**16.36. 89579 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01800000	47,60	0,86
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	41,34	0,91
00038023	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,71	2,71
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02400000	1,43	0,03
					TOTAL MATERIAL:	4,51
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	16,18	1,16



88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	19,76	1,42
					TOTAL SERVIÇO:	2,59
					VALOR:	7,07

**16.37. 89605 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,02400000	47,60	1,14
00003850	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,45	6,45
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03000000	41,34	1,24
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02800000	1,43	0,04
					TOTAL MATERIAL:	8,87
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	16,18	1,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	19,76	1,68
					TOTAL SERVIÇO:	3,05
					VALOR:	11,91

**16.38. 89442 - TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01100000	47,60	0,52
00007104	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,46	2,46
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	41,34	0,50
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04500000	1,43	0,06
					TOTAL MATERIAL:	3,54
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	16,18	1,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	19,76	2,37
					TOTAL SERVIÇO:	4,31
					VALOR:	7,84

**16.39. 89445 - TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01400000	47,60	0,67
00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,79	4,79
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01700000	41,34	0,70
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05300000	1,43	0,08
					TOTAL MATERIAL:	6,23
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	16,18	2,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	19,76	2,83
					TOTAL SERVIÇO:	5,14
					VALOR:	11,35

**16.40. 89624 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DEÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01800000	47,60	0,86
00007128	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,53	6,53
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02100000	41,34	0,87
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03000000	1,43	0,04
					TOTAL MATERIAL:	8,30
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	16,18	1,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	19,76	2,35
					TOTAL SERVIÇO:	4,28
					VALOR:	12,55

**16.41. 89626 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DEÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DEÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,02600000	47,60	1,24
00007131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	11,32	11,32
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03300000	41,34	1,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,43	0,05
					TOTAL MATERIAL:	13,97
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	16,18	2,33

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	19,76	2,85
					TOTAL SERVIÇO:	5,18
					VALOR:	19,12

**16.42. 89627 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,02600000	47,60	1,24
00007129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,27	7,27
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03300000	41,34	1,36
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,43	0,05
					TOTAL MATERIAL:	9,92
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	16,18	2,33
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	19,76	2,85
					TOTAL SERVIÇO:	5,18
					VALOR:	15,07

**16.43. 94698 - TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007132	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	33,74	33,74
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,23100000	15,11	3,49
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,06200000	41,34	2,56
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05500000	1,43	0,08
					TOTAL MATERIAL:	39,87
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36800000	16,18	5,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36800000	19,76	7,27
					TOTAL SERVIÇO:	13,23
					VALOR:	53,08

**16.44. 94700 - TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007133	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	53,55	53,55
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,43300000	15,11	6,54
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,11400000	41,34	4,71
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,09700000	1,43	0,14
					TOTAL MATERIAL:	64,94
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64600000	16,18	10,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64600000	19,76	12,76
					TOTAL SERVIÇO:	23,22
					VALOR:	88,14

**16.45. 94702 - TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 110 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007106	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	89,54	89,54
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,43300000	15,11	6,54
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,11400000	41,34	4,71
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,09700000	1,43	0,14
					TOTAL MATERIAL:	100,93
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64600000	16,18	10,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64600000	19,76	12,76
					TOTAL SERVIÇO:	23,22
					VALOR:	124,13

**16.46. 89574 - JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF\_12/2014 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	1,59	4,77
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,09200000	17,43	1,60
00020139	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	57,54	57,54
					TOTAL MATERIAL:	63,91
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28500000	16,18	4,61

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28500000	19,76	5,63
					TOTAL SERVICIO:	10,24
					VALOR:	74,15

**16.47. 89834 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,59	3,18
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	16,77	16,77
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0,09200000	17,43	1,60
					TOTAL MATERIAL:	21,55
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	16,18	2,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	19,76	3,16
					TOTAL SERVICIO:	5,75
					VALOR:	27,29

**16.48. 89797 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,59	3,18
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	16,77	16,77
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0,09200000	17,43	1,60
					TOTAL MATERIAL:	21,55
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	16,18	5,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	19,76	6,52
					TOTAL SERVICIO:	11,86
					VALOR:	33,40

**16.49. 89783 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01480000	47,60	0,70
00003666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,63	2,63
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	41,34	0,62
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05100000	1,43	0,07
					TOTAL MATERIAL:	4,03
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	16,18	2,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	19,76	2,77
					TOTAL SERVICIO:	5,03
					VALOR:	9,04

**16.50. 89785 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	0,89	1,78
00003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,26	6,26
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04000000	17,43	0,70
					TOTAL MATERIAL:	8,74
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	16,18	2,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	19,76	3,36
					TOTAL SERVICIO:	6,11
					VALOR:	14,83

**16.51. 89795 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,26	2,52
00003658	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	11,86	11,86
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0,06000000	17,43	1,05
					TOTAL MATERIAL:	15,43
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	16,18	4,05

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,76	4,94
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	8,99
					<b>VALOR:</b>	24,40

**17.1. 89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014 P (M)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	3,15	3,31
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10000000	1,43	0,14
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	3,45
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	16,18	4,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,76	5,93
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	10,78
					<b>VALOR:</b>	14,21

**17.2. 89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014 P (M)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01080000	47,60	0,51
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	5,41	5,68
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01630000	41,34	0,67
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,12700000	1,43	0,18
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	7,05
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,18	6,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	19,76	7,51
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	13,66
					<b>VALOR:</b>	20,68

**17.3. 89713 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014 P (M)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,02470000	47,60	1,18
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	7,32	7,69
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03850000	41,34	1,59
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,18700000	1,43	0,27
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	10,72
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56000000	16,18	9,06
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56000000	19,76	11,07
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	20,13
					<b>VALOR:</b>	30,82

**17.4. 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014 P (M)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,03630000	47,60	1,73
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	8,31	8,73
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05930000	41,34	2,45
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,24700000	1,43	0,35
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	13,26
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	16,18	11,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	19,76	14,62
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	26,60
					<b>VALOR:</b>	39,83

**17.5. S01533 - Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm (m)**

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,56000000	14,18	7,94
I061115	Servente	ORSE	h	0,56000000	13,89	7,78
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	15,72
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,03300000	15,21	0,50
I003055	Anel borracha, para tubo pvc, rede coletor esgoto, dn 150 mm (nbr 7362)	ORSE	un	0,17000000	5,33	0,91
I200655	Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	1,01000000	19,78	19,98
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	21,39
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,56000000	2,38	1,33

510554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,56000000	2,33	1,30
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	2,64
					<b>VALOR:</b>	39,74

**17.6. 74051/002 - CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,80000000	0,51	0,41
00011881	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	78,09	78,09
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	78,50
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,76	39,52
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,89	27,78
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	67,30
					<b>VALOR:</b>	145,79

**17.7. 74051/001 - CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,51	0,26
00003280	CAIXA GORDURA DUPLA, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM	SINAPI	UN	1,00000000	168,16	168,16
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	168,42
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,76	39,52
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,89	27,78
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	67,30
					<b>VALOR:</b>	235,71

**17.8. 74166/001 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00200000	61,60	0,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,00000000	0,51	1,02
00003279	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	SINAPI	UN	1,00000000	145,48	145,48
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	146,62
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,18	16,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,76	19,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	19,80	29,70
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	13,89	20,84
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	66,48
					<b>VALOR:</b>	233,09

**17.9. 72289 - CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000031	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	2,50000000	3,45	8,63
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,25000000	61,60	15,40
00001382	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	SINAPI	50KG	1,78000000	24,91	44,34
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,13000000	56,00	7,28
00007271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	72,00000000	0,46	33,12
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	108,76
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,63000000	19,80	71,87
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,00000000	13,89	152,79
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	224,66
					<b>VALOR:</b>	333,41

**17.10. 74104/001 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,80000000	0,51	0,41
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	75,88600000	0,29	22,01
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	22,41
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	1,00000000	21,92	21,92
87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,02280000	417,21	9,51
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90000000	19,80	37,62
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,65000000	13,89	22,92

88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,01650000	309,41	5,11
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,21600000	54,94	11,87
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01800000	274,64	4,94
					TOTAL SERVIÇO:	113,89
					VALOR:	136,26

**17.11. 89746 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,59	1,59
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,45	6,45
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	17,43	0,80
					TOTAL MATERIAL:	8,84
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	16,18	4,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,76	4,94
					TOTAL SERVIÇO:	8,99
					VALOR:	17,82

**17.12. 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014 P (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	47,60	0,47
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,04	2,04
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	41,34	0,62
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,43	0,03
					TOTAL MATERIAL:	3,16
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	16,18	1,62
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	19,76	1,98
					TOTAL SERVIÇO:	3,59
					VALOR:	6,74

**17.13. 89732 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	0,89	0,89
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,48	2,48
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	17,43	0,35
					TOTAL MATERIAL:	3,72
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	16,18	2,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	19,76	2,57
					TOTAL SERVIÇO:	4,67
					VALOR:	8,37

**17.14. 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014 P (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	47,60	0,47
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,24	1,24
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	41,34	0,62
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,43	0,03
					TOTAL MATERIAL:	2,36
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	16,18	1,62
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	19,76	1,98
					TOTAL SERVIÇO:	3,59
					VALOR:	5,94

**17.15. 89731 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	0,89	0,89
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,91	1,91
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	17,43	0,35
					TOTAL MATERIAL:	3,15

SERVICO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	16,18	2,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	19,76	2,57
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>4,67</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>7,80</b>	

**17.16. 92654 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, CONEXAO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (M)**

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	42,36	44,01
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>44,01</b>	

SERVICO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31300000	16,18	5,06
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31300000	19,76	6,18
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>11,25</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>55,25</b>	

**17.17. 92655 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, CONEXAO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (M)**

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	52,56	54,61
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>54,61</b>	

SERVICO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34500000	16,18	5,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34500000	19,76	6,82
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>12,40</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>66,99</b>	

**17.18. 44.20.010 - Sifão plástico sanfonado universal de 1' (un)**

MAO DE OBRA	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B.01.000.010118	Encanador	CPOS	h	0,40000000	19,76	7,90
B.01.000.010119	Ajudante de encanador	CPOS	h	0,40000000	16,18	6,47
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>14,38</b>	

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
O.12.000.064504	Sifão sanfonado universal de 1' x 40mm e 50mm, ref. SSU e SSU40 da Astra	CPOS	un	1,00000000	7,70	7,70
B.07.000.069552	Fita teflon de 18 mm	CPOS	m	0,50000000	0,17	0,09
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>7,79</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>22,16</b>	

**18.1. S07370 - Lavatório louça (Deca-Monte Carlo, ref L-81) com coluna (deca ref C-1), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1600) , conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares, exclusive torneira (un)**

MAO DE OBRA	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	2,75000000	14,18	39,00
I061115	Servente	ORSE	h	2,75000000	13,89	38,20
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>77,19</b>	

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	0,17	0,14
I00982	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	ORSE	cj	1,00000000	4,47	4,47
I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	1,00000000	28,15	28,15
I06997	Lavatório louça 575x445cm, linha Monte Carlo L-81, DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	181,60	181,60
I06998	Coluna de louça para lavatório, linha Monte Carlo, ref: C-1, DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	135,04	135,04
I061455	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00000000	11,48	11,48
I116835	Engate / rabicho flexivel inox 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	16,61	16,61
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>377,49</b>	

SERVICO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,75000000	2,38	6,55
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,75000000	2,33	6,41
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>12,95</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>467,64</b>	

**18.2. S07759 - Lavatório louça (Deca-Linha Vogue Plus Conforto, ref L-510 ou similar) com coluna suspensa, (Deca, Linha Vogue Plus Conforto, ref. C-510 ou similar), c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira (un)**

MAO DE OBRA	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,75000000	14,18	24,82
I061115	Servente	ORSE	h	1,75000000	13,89	24,31
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>49,12</b>	

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00982	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	ORSE	cj	1,00000000	4,47	4,47

I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	1,00000000	28,15	28,15
I03590	Lavatório louça, ref: L-510, Vogue Plus Conforto(45.5 x 35.5 cm), DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	129,90	129,90
I07388	Coluna suspensa de louça para lavatório, linha Vogue Plus Conforto, ref: C-510, DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	97,78	97,78
I06136S	Sifão em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00000000	72,46	72,46
I11683S	Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	16,61	16,61
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>349,37</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,75000000	2,38	4,17
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,75000000	2,33	4,08
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>8,24</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>406,74</b>

**18.3. 74234/001 - MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,07600000	2,45	0,19
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	6,54	13,08
00006021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	SINAPI	UN	1,00000000	53,10	53,10
00010432	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	235,97	235,97
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	20,86	20,86
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>323,20</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,20000000	16,18	51,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,20000000	19,76	63,23
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>115,01</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>438,19</b>

**18.4. S03664 - Vaso sanitário convencional p/deficientes físicos, linha conforto vogue plus P51, DECA ou similar, c/assento DECA conforto AP52 ou similar, cj.de fixação DECA SP13 ou similar, anel vedação, tubo ligação cromado, engate plástico, exceto cx. descarga (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	2,00000000	14,18	28,36
I06111S	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>56,14</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I00669	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	ORSE	cj	1,00000000	24,90	24,90
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,60000000	0,17	0,10
I02885	Vaso sanitário convencional para deficientes físicos, linha conforto vogue plus P51, DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	440,48	440,48
I02888	Assento para vaso sanitário para deficientes físicos, DECA, linha vogue plus conforto AP52 (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	524,80	524,80
I06138S	Vedacao pvc, 100 mm, para saida vaso sanitario	ORSE	un	1,00000000	1,50	1,50
I06141S	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	2,88	2,88
I12612S	Conjunto de ligacao (tubo + canopla) pvc rígido c/ tubo 1.1/2" x 20cm p/ bacia sanitaria"	ORSE	un	1,00000000	4,76	4,76
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>999,42</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	2,33	4,66
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>9,42</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>1.064,98</b>

**18.5. S07789 - Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, handicapped (p/deficiente), linha stylus excellence, 54359/54510, CELITE ou similar, incl. assento CELITE stylus excellence 54981 ou similar, conj. fix. DECA SP13, anel de ved. e eng. plástico ou similar (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	2,50000000	14,18	35,45
I06111S	Servente	ORSE	h	2,50000000	13,89	34,73
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>70,18</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I00669	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	ORSE	cj	1,00000000	24,90	24,90
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,60000000	0,17	0,10
I06974	Assento para vaso sanitário, linha stylus excellence, ref. 54981, CELITE ou similar	ORSE	un	1,00000000	60,00	60,00
I07482	Vaso sanitário conv.handicapped (para deficientes físicos) p/caixa acoplada, linha stylus excellence ref. 54359, na cor branca, CELITE ou similar	ORSE	un	1,00000000	414,90	414,90
I07483	Caixa de descarga para acoplar em vaso sanitário handicapped (para deficientes físicos), linha stylus excellence ref. 54510, branca, CELITE ou similar	ORSE	un	1,00000000	333,82	333,82
I06138S	Vedacao pvc, 100 mm, para saida vaso sanitario	ORSE	un	1,00000000	1,50	1,50
I06141S	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	2,88	2,88
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>838,10</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	2,38	5,95
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,50000000	2,33	5,83
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>11,78</b>



VALOR:	920,05
--------	--------

**18.6. S07345 - Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha monte carlo CP828, DECA ou similar, inclusive assento monte carlo AP-80 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	2,50000000	14,18	35,45
I06111S	Servente	ORSE	h	2,50000000	13,89	34,73
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>70,18</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00669	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	ORSE	cj	1,00000000	24,90	24,90
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,56000000	0,17	0,10
I06962	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha monte carlo CP828, acabamento BG-17, DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	762,86	762,86
I06963	Assento para vaso sanitário, linha monte carlo, ref. AP-80, DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	169,90	169,90
I06138S	Vedacao pvc, 100 mm, para saida vaso sanitario	ORSE	un	1,00000000	1,50	1,50
I06141S	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	2,88	2,88
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>962,14</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	2,38	5,95
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,50000000	2,33	5,83
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>11,78</b>
<b>VALOR:</b>						<b>1.044,09</b>

**18.7. S07346 - Vaso sanitário convencional handicapped, linha stylus excellence, ref. 54309,CELITE ou similar, incl. assento sanitário handicapped ref. 54987, conj. fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acab cromado e engate plástico (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	2,00000000	14,18	28,36
I06111S	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>56,14</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00669	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	ORSE	cj	1,00000000	24,90	24,90
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,56000000	0,17	0,10
I02305	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	ORSE	un	1,00000000	11,17	11,17
I06932	Vaso sanitário convencional, handicapped (para deficientes físicos), linha stylus excellence ref. 54309, na cor branca, CELITE ou similar	ORSE	un	1,00000000	453,78	453,78
I06941	Assento handicapped, para vaso sanitário de deficientes físicos, CELITE, linha stylus excellence, na cor branca, ref. 54987 (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	119,88	119,88
I06138S	Vedacao pvc, 100 mm, para saida vaso sanitario	ORSE	un	1,00000000	1,50	1,50
I06141S	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	2,88	2,88
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>614,21</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	2,33	4,66
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>9,42</b>
<b>VALOR:</b>						<b>679,77</b>

**18.8. S02008 - Cuba de sobrepor (deca linha carrara ref l34), com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,50000000	14,18	21,27
I06111S	Servente	ORSE	h	1,50000000	13,89	20,84
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>42,11</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00719	Cuba de sobrepor, linha carrara, L34, Deca ou similar	ORSE	un	1,00000000	230,93	230,93
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	0,17	0,14
I02257	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	ORSE	un	1,00000000	117,02	117,02
I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	1,00000000	28,15	28,15
I06136S	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00000000	72,46	72,46
I11683S	Engate / rabicho flexivel inox 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	16,61	16,61
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>465,31</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	2,38	3,57
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,50000000	2,33	3,50
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>7,07</b>
<b>VALOR:</b>						<b>514,48</b>

**18.9. S02009 - Cuba de embutir (deca linha carrara ref l36) para instalação em bancadas,com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,50000000	14,18	21,27
I06111S	Servente	ORSE	h	1,50000000	13,89	20,84
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>42,11</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00717	Cuba de embutir branca ( Deca - Carrara - ref. L-36 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	99,08	99,08
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	0,17	0,14

I02257	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	ORSE	un	1,00000000	117,02	117,02
I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	1,00000000	28,15	28,15
I061365	Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00000000	72,46	72,46
I116835	Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	16,61	16,61
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>333,46</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	2,38	3,57
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,50000000	2,33	3,50
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>7,07</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>382,63</b>

#### 18.10. S02033 - Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	19,80	11,88
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>20,21</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I01662	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	ORSE	un	1,00000000	24,49	24,49
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>24,49</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00100000	284,56	0,28
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	2,34	1,40
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>3,12</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>47,82</b>

#### 18.11. S04545 - Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho) (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I026965	Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	1,00000000	14,18	14,18
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>14,18</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I04232	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	ORSE	un	1,00000000	32,77	32,77
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>32,77</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	2,33	2,33
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>2,33</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>49,28</b>

#### 18.12. 88571 - SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	21,70	21,70
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>21,70</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,18	8,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,76	9,88
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>17,97</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>39,67</b>

#### 18.13. S02032 - Meia saboneteira de louça deca ref a380 ou similar (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	19,80	11,88
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>20,21</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I01999	Saboneteira branca 7,5 x 15cm (deca - ref. A380 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	17,05	17,05
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>17,05</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00100000	284,56	0,28
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	2,34	1,40
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>3,12</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>40,38</b>

#### 18.14. S04387 - Assento para vaso sanitário, removível, p/ deficiente físico, Deca ou similar (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I061115	Servente	ORSE	h	0,10000000	13,89	1,39
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>1,39</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02888	Assento para vaso sanitário para deficientes físicos, DECA, linha vogue plus conforto AP52 (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	524,80	524,80
					TOTAL MATERIAL:	524,80
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	2,38	0,24
					TOTAL SERVICOS:	0,24
					VALOR:	526,43

#### 18.15. 40729 - VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	0,12000000	10,00	1,20
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,08000000	22,04	1,76
00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	188,35	188,35
					TOTAL MATERIAL:	191,31
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	15,80	11,06
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	19,76	16,80
					TOTAL SERVICOS:	27,86
					VALOR:	219,16

#### 18.16. S01471 - Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4") (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	2,00000000	14,18	28,36
I06111S	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	56,14
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,88000000	0,17	0,32
I11781S	Valvula de descarga metalica, base 1 1/4 " e acabamento metalico cromado	ORSE	un	1,00000000	135,04	135,04
I21011S	Tube aco galvanizado com costura, classe leve, dn 32 mm ( 11/4"), e = 2,65 mm, *2,71* kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	0,60000000	23,10	13,86
					TOTAL MATERIAL:	149,22
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	2,33	4,66
					TOTAL SERVICOS:	9,42
					VALOR:	214,78

#### 19.1. S03712 - Valvula de escoamento para mictório, DECA, Decamatic 2570C ou similar (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,30000000	14,18	4,25
I06111S	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,42
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02920	Válvula para mictório fechamento automático Decamatic Eco , 2572 C ou similar	ORSE	un	1,00000000	247,50	247,50
					TOTAL MATERIAL:	247,50
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	2,33	0,70
					TOTAL SERVICOS:	1,41
					VALOR:	257,33

#### 19.2. S09676 - Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,50000000	14,18	7,09
I06111S	Servente	ORSE	h	0,50000000	13,89	6,95
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,04
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,50000000	0,17	0,09
I10053	Torneira de mesa com fechamento automático, ref.1173, linha Decamatic Eco, DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	236,16	236,16
					TOTAL MATERIAL:	236,25
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,38	1,19
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	2,33	1,17
					TOTAL SERVICOS:	2,36
					VALOR:	252,64

#### 19.3. S08235 - Válvula de descarga Hydra Max cromada c/ canopla lisa 32mm (1 1/4"), Deca ou similar (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	2,00000000	14,18	28,36

I061115	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	56,14
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,88000000	0,17	0,32
I02394	Válvula descarga, HYDRA MAX, ref.2550, 1 1/4", acabamento cromado ( Deca ou similar)	ORSE	un	1,00000000	159,00	159,00
I210115	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 32 mm ( 1 1/4"), e = 2,65 mm, *2,71* kg/m (nбр 5580)	ORSE	m	0,60000000	23,10	13,86
					TOTAL MATERIAL:	173,18
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	2,33	4,66
					TOTAL SERVICOS:	9,42
					VALOR:	238,74

#### 19.4. S07589 - Caixa de descarga de embutir com acabamento inox (Montana, linha Montreal ou similar) (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	1,50000000	19,80	29,70
I061115	Servente	ORSE	h	1,50000000	13,89	20,84
					TOTAL MAO DE OBRA:	50,53
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07051	Caixa descarga embutir com acabamento inox (Montana, linha Montreal ou similar)	ORSE	un	1,00000000	227,62	227,62
					TOTAL MATERIAL:	227,62
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	2,38	3,57
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,50000000	2,34	3,51
					TOTAL SERVICOS:	7,08
					VALOR:	285,23

#### 19.5. 94800 - TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF\_06/2016 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03800000	9,03	0,34
00011767	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	78,46	78,46
					TOTAL MATERIAL:	78,80
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81800000	16,18	13,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81800000	19,76	16,16
					TOTAL SERVICOS:	29,40
					VALOR:	108,19

#### 19.6. 86909 - TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03040000	2,45	0,07
00011772	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)	SINAPI	UN	1,00000000	62,50	62,50
					TOTAL MATERIAL:	62,57
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	19,76	3,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	13,89	0,69
					TOTAL SERVICOS:	4,05
					VALOR:	66,61

#### 19.7. 86913 - TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03040000	2,45	0,07
00007604	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	SINAPI	UN	1,00000000	9,80	9,80
					TOTAL MATERIAL:	9,87
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,76	2,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	13,89	0,69
					TOTAL SERVICOS:	3,66
					VALOR:	13,52

#### 19.8. S09700 - Torneira cromada de mesa, bica móvel, para pia de cozinha, ref.1167 C50, modelo Prata, Deca ou similar (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,50000000	14,18	7,09
I061115	Servente	ORSE	h	0,50000000	13,89	6,95
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,04
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,50000000	0,17	0,09

110071	Torneira cromada de mesa, bica móvel, para pia de cozinha, ref.1167 C50, modelo Prata, Deca ou similar	ORSE	un	1,00000000	263,35	263,35
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	263,44
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,38	1,19
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	2,33	1,17
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	2,36
					<b>VALOR:</b>	279,83

**19.9. S07976 - Tanque em chapa inox - 304, DML, dimensões 0,60 x 5,10m, polido ou escovado, exclusive, sifão, válvula e torneira (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,00000000	14,18	14,18
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	14,18
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I07930	Tanque em chapa inox - 304, DML, dimensões 0,60 x 0,51m, polido ou escovado	ORSE	un	1,00000000	621,28	621,28
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	621,28
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	2,33	2,33
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	2,33
					<b>VALOR:</b>	637,79

**19.10. S09921 - Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,50000000	14,18	7,09
I061115	Servente	ORSE	h	0,50000000	13,89	6,95
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	14,04
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,50000000	0,17	0,09
I02015	Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado	ORSE	un	1,00000000	121,71	121,71
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	121,80
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,38	1,19
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	2,33	1,17
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	2,36
					<b>VALOR:</b>	138,19

**19.11. 86883 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,05000000	2,45	0,12
00006148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	6,31	6,31
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	6,43
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	19,76	1,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	13,89	0,42
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	2,00
					<b>VALOR:</b>	8,42

**19.12. 86879 - VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04000000	2,45	0,10
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	2,27	2,27
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	2,37
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	19,76	2,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	13,89	0,56
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	2,93
					<b>VALOR:</b>	5,28

**19.13. 86881 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,05000000	2,45	0,12
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	91,00	91,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	91,12
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27000000	19,76	5,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	13,89	1,25
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	6,59
					<b>VALOR:</b>	97,70

19.14. S02059 - Fornecimento e instalação de sifão cromado para lavatório (un)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	0,65000000	14,18	9,22
I061115	Servente	ORSE	h	0,65000000	13,89	9,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	18,25
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,28000000	0,17	0,05
I061365	Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00000000	72,46	72,46
					TOTAL MATERIAL:	72,51
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	2,38	1,55
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65000000	2,33	1,51
					TOTAL SERVIÇO:	3,06
					VALOR:	93,81

19.15. 053478 - SIFAO METALICO PARA LAVATORIO 1""x1.1/2"" DECA (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	1,91800000	16,18	31,03
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	1,51600000	19,76	29,96
					TOTAL MAO DE OBRA:	60,99
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004467	SIFAO PARA LAVATORIO CROMADO 1" x 1.1/2" DECA 1680C	SBC	UN	1,00000000	207,90	207,90
I004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	M	1,28000000	0,35	0,45
					TOTAL MATERIAL:	208,35
					VALOR:	269,34

19.16. 94793 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01900000	9,03	0,17
00006014	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	99,05	99,05
					TOTAL MATERIAL:	99,22
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78900000	16,18	12,77
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78900000	19,76	15,59
					TOTAL SERVIÇO:	28,36
					VALOR:	127,57

19.17. 94495 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00950000	9,03	0,09
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	37,85	37,85
					TOTAL MATERIAL:	37,74
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77450000	16,18	12,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77450000	19,76	15,30
					TOTAL SERVIÇO:	27,84
					VALOR:	65,56

19.18. 86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03040000	2,45	0,07
00013415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00000000	31,00	31,00
					TOTAL MATERIAL:	31,07
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	19,76	1,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	13,89	0,42
					TOTAL SERVIÇO:	2,39
					VALOR:	33,45

19.19. 86914 - TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03040000	2,45	0,07
00013417	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	SINAPI	UN	1,00000000	22,64	22,64
					TOTAL MATERIAL:	22,71
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,76	2,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	13,89	0,69

TOTAL SERVIÇO:	3,66
VALOR:	26,36

**19.20. 86912 - TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03040000	2,45	0,07
00013416	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	1,00000000	25,67	25,67
TOTAL MATERIAL:						25,74
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	19,76	2,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	13,89	0,56
TOTAL SERVIÇO:						2,93
VALOR:						28,66

**19.21. S07287 - Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,00000000	14,18	14,18
I06111S	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
TOTAL MAO DE OBRA:						28,07
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02016	Sifão para pia de cozinha, DECA 1680, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar	ORSE	un	1,00000000	160,00	160,00
I06855	Cuba aço inox 34 x 50 cm	ORSE	un	1,00000000	390,14	390,14
I06141S	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	2,88	2,88
I06157S	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00000000	24,74	24,74
I11775S	Torneira cromada de parede para cozinha com arejador 1/2 " ou 3/4 " (ref 1157)	ORSE	un	1,00000000	71,96	71,96
TOTAL MATERIAL:						649,72
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	2,33	2,33
TOTAL SERVIÇO:						4,71
VALOR:						682,50

**19.22. S03706 - Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,20000000	14,18	2,84
TOTAL MAO DE OBRA:						2,84
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02305	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	ORSE	un	1,00000000	11,17	11,17
TOTAL MATERIAL:						11,17
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,20000000	2,33	0,47
TOTAL SERVIÇO:						0,47
VALOR:						14,47

**19.23. S03703 - Conjunto de fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente	ORSE	h	0,15000000	13,89	2,08
TOTAL MAO DE OBRA:						2,08
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00669	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	ORSE	cj	1,00000000	24,90	24,90
TOTAL MATERIAL:						24,90
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	2,38	0,36
TOTAL SERVIÇO:						0,36
VALOR:						27,34

**19.24. 89710 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 P (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00490000	47,60	0,23
00011739	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	4,52	4,52
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	41,34	0,31
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01700000	1,43	0,02
TOTAL MATERIAL:						5,09
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	16,18	1,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	19,76	1,38
TOTAL SERVIÇO:						2,52
VALOR:						7,59

**19.25. 89495 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF 12/2014 P (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00490000	47,60	0,23
00011741	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	4,66	4,66
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	41,34	0,31
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01200000	1,43	0,02
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,22</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	16,18	0,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	19,76	0,69
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>1,26</b>
<b>VALOR:</b>						<b>6,46</b>

**19.26. 89708 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01480000	47,60	0,70
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,26	1,26
00011714	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	28,47	28,47
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0,03000000	17,43	0,52
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	41,34	0,93
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05700000	1,43	0,08
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>31,97</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,18	6,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	19,76	7,51
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>13,66</b>
<b>VALOR:</b>						<b>45,60</b>

**19.27. 89482 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014\_P (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01480000	47,60	0,70
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	9,04	9,04
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	17,43	0,35
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	41,34	0,93
00020085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,80	0,80
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03650000	1,43	0,05
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>11,88</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13500000	16,18	2,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13500000	19,76	2,67
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>4,85</b>
<b>VALOR:</b>						<b>16,70</b>

**19.28. S01701 - Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,50000000	14,18	7,09
I06111S	Servente	ORSE	h	0,50000000	13,89	6,95
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>14,04</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01906	Ralo seco pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref. nº21, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	ORSE	un	1,00000000	15,08	15,08
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>15,08</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,38	1,19
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	2,33	1,17
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>2,36</b>
<b>VALOR:</b>						<b>31,47</b>

**19.29. S02130 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	3,00000000	14,18	42,54
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	3,00000000	19,80	59,40
I06111S	Servente	ORSE	h	3,00000000	13,89	41,67
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>143,61</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



I00717	Cuba de embutir branca ( Deca - Carrara - ref. L-36 ou similar)	ORSE	un	2,00000000	99,08	198,16
I02082	Tampo em granito cinza andorinha para pia ou lavatório, e=2cm, inclusive rodopia	ORSE	m	1,60000000	82,34	131,74
I02257	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	ORSE	un	2,00000000	117,02	234,04
I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	2,00000000	28,15	56,30
I061365	Sifão em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	ORSE	un	2,00000000	72,46	144,92
I116835	Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	2,00000000	16,61	33,22
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>798,38</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	7,14	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	3,00000000	7,02	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	3,00000000	6,99	
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>21,15</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>963,14</b>

**19.30. S02138 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3.00x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada (un)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I026965	Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	4,00000000	56,72	
I047505	Pedreiro	ORSE	h	4,00000000	79,20	
I061115	Servente	ORSE	h	4,00000000	55,56	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>191,48</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00717	Cuba de embutir branca ( Deca - Carrara - ref. L-36 ou similar)	ORSE	un	3,00000000	297,24	
I02082	Tampo em granito cinza andorinha para pia ou lavatório, e=2cm, inclusive rodopia	ORSE	m	3,00000000	247,02	
I02257	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	ORSE	un	3,00000000	351,06	
I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	3,00000000	84,45	
I061365	Sifão em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	ORSE	un	3,00000000	217,38	
I116835	Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	3,00000000	49,83	
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>1246,98</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	9,52	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	4,00000000	9,36	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	4,00000000	9,32	
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>28,20</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>1.466,66</b>

**19.31. S07350 - Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira (un)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I026965	Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	1,75000000	24,82	
I061115	Servente	ORSE	h	1,75000000	24,31	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>49,12</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00982	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	ORSE	cj	1,00000000	4,47	
I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	1,00000000	28,15	
I06969	Lavatório louça, de canto, linha Izy, ref. 10117, DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	119,90	
I061365	Sifão em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00000000	72,46	
I116835	Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	16,61	
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>241,59</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,75000000	4,17	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,75000000	4,08	
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>8,24</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>298,96</b>

**19.32. 79627 - DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1380	CIMENTO BRANCO	SINAPI	KG	0,70000000	2,12	
25976	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "3,0" CM	SINAPI	M2	1,00000000	401,50	
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>403,62</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,80000000	90,58	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,30000000	31,95	
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00330000	1,24	
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>123,76</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>527,39</b>

**19.33. UFSB-CIV-171 - BANCADA EM GRANITO BRANCO ITAUNAS OU SIMILAR, POLIDO, INCLUINDO RODOPIA E TESTEIRA (CONFORME PROJETO) - (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

NS-332653	Bancada em granito branco itaúnas para áreas secas ou molhadas com rodopia e testeira (segundo projeto)	PRÓPRIA	M2	1,00000000	531,54	531,54
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	25,43	50,86
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,04000000	53,64	2,15
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	7,00000000	0,49	3,43
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	1,72000000	31,16	53,60
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>641,57</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,49000000	18,87	28,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98000000	13,89	13,61
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>41,73</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>683,30</b>

#### 19.34. S02253 - Rodapé em granito, h = 10 cm, e = 2,0 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i (m)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	19,80	7,92
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>7,92</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I202315	Rodape ou rodabancada em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da regioao, h=10 cm, e= *2,0* cm	ORSE	m	1,00000000	26,79	26,79
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>26,79</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S03406	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	ORSE	kg	0,45000000	0,50	0,23
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	2,34	0,94
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>1,16</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>35,87</b>

#### 19.35. S08764 - Apoio para tampo de granito ou mármore, em aço inox ø=3", h=90cm (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	19,80	9,90
I061115	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>14,07</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I08957	Tubo de aço inox 3" esp.1,5mm	ORSE	m	0,90000000	75,55	68,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>68,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00330000	351,53	1,16
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	2,34	1,17
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>3,04</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>85,11</b>

#### 19.36. 73795/002 - VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	0,02000000	10,00	0,20
00010418	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	36,46	36,46
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>36,66</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	19,76	11,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	13,89	8,33
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>20,19</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>56,84</b>

#### 19.37. 73795/004 - VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	0,04000000	10,00	0,40
00010416	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	63,02	63,02
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>63,42</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	19,76	13,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	13,89	9,72
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>23,56</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>86,97</b>

#### 19.38. 73795/005 - VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	0,05000000	10,00	0,50

00010417	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	91,82	91,82
					TOTAL MATERIAL:	92,32
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	19,76	13,83
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	13,89	9,72
					TOTAL SERVIÇO:	23,56
					<b>VALOR:</b>	<b>115,87</b>

#### 19.39. 73795/006 - VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	0,08000000	10,00	0,80
00010414	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	200,92	200,92
					TOTAL MATERIAL:	201,72
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,76	15,81
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	13,89	11,11
					TOTAL SERVIÇO:	26,92
					<b>VALOR:</b>	<b>228,63</b>

#### 19.40. 73795/009 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,12000000	2,45	0,29
00010410	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	70,75	70,75
					TOTAL MATERIAL:	71,04
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	19,76	11,86
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL SERVIÇO:	20,19
					<b>VALOR:</b>	<b>91,22</b>

#### 19.41. 73795/012 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	0,05000000	10,00	0,50
00010408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	165,84	165,84
					TOTAL MATERIAL:	166,34
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	19,76	13,83
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	13,89	9,72
					TOTAL SERVIÇO:	23,56
					<b>VALOR:</b>	<b>189,89</b>

#### 19.42. 73795/014 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	0,08000000	10,00	0,80
00010406	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	327,56	327,56
					TOTAL MATERIAL:	328,36
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,76	15,81
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	13,89	11,11
					TOTAL SERVIÇO:	26,92
					<b>VALOR:</b>	<b>355,27</b>

#### 19.43. S05980 - Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de ferro dúctil, cunha de borracha, cabeçote, pn 16, tipo "euro 25", diam. = 80mm (un)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
105635	Registro gaveta fofo, c/ bolsas p/ tubo ferro dúctil, cunha borracha, cabeçote, pn 16, tipo euro 25, d= 80mm	ORSE	un	1,00000000	325,37	325,37
					TOTAL MATERIAL:	325,37
					<b>VALOR:</b>	<b>325,37</b>

#### 19.44. S05981 - Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de ferro dúctil, cunha de borracha, cabeçote, pn 16, tipo "euro 25", diam. = 100mm (un)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
105636	Registro gaveta fofo, c/ bolsas p/ tubo ferro dúctil, cunha borracha, cabeçote, pn 16, tipo euro 25, d= 100mm	ORSE	un	1,00000000	381,61	381,61
					TOTAL MATERIAL:	381,61
					<b>VALOR:</b>	<b>381,61</b>

#### 19.45. S01448 - Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
1026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	3,00000000	14,18	42,54

I061115	Servente	ORSE	h	3,00000000	13,89	41,67
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>84,21</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08877	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	ORSE	m	3,00000000	21,04	63,12
I000955	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mmx 1/2", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	8,69	8,69
I000965	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mmx 3/4", para caixa d'agua	ORSE	un	2,00000000	11,25	22,50
I000985	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 40 mmx 1 1/4", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	22,99	22,99
I035295	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	0,60	1,20
I060165	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4 " (ref 1509)	ORSE	un	1,00000000	20,64	20,64
I098685	Tube pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,60000000	2,38	3,81
I098745	Tube pvc, soldavel, dn 40 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	2,40000000	7,43	17,83
I118295	Torneira metalica de boia convencional para caixa d'agua, 1/2", com haste metalica e balao plastico	ORSE	un	1,00000000	10,61	10,61
I118685	Caixa d'agua fibra de vidro para 1000 litros, com tampa	ORSE	un	1,00000000	246,01	246,01
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>417,40</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	2,38	7,14
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	3,00000000	2,33	6,99
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>14,13</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>515,74</b>

#### 19.46. S01429 - Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	4,00000000	14,18	56,72
I061115	Servente	ORSE	h	4,00000000	13,89	55,56
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>112,28</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00461	Caixa d'agua fibra vidro 2.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	824,14	824,14
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	6,70000000	0,17	1,14
I01951	Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1")	ORSE	un	1,00000000	39,90	39,90
I000715	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d' agua	ORSE	un	2,00000000	13,32	26,64
I000725	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/2", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	22,42	22,42
I000735	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 3/4", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	9,58	9,58
I034825	Joelho pvc, roscavel, 90 graus, 1", para agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	3,58	7,16
I038765	Luva roscavel, pvc, 1", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	2,69	5,38
I038785	Luva pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	5,93	5,93
I038845	Luva roscavel, pvc, 3/4", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	1,55	3,10
I098625	Tube pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	ORSE	m	2,40000000	14,14	33,94
I098665	Tube pvc, roscavel, 1", agua fria predial	ORSE	m	1,60000000	8,54	13,66
I118305	Torneira metalica de boia convencional para caixa d'agua, 3/4", com haste metalica e balao plastico	ORSE	un	1,00000000	11,47	11,47
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>1004,46</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,12000000	305,68	36,68
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	2,38	9,52
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	4,00000000	2,33	9,32
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>55,52</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>1.172,26</b>

#### 19.47. S01442 - Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	4,00000000	14,18	56,72
I061115	Servente	ORSE	h	4,00000000	13,89	55,56
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>112,28</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00463	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	1032,87	1032,87
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	6,70000000	0,17	1,14
I01951	Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1")	ORSE	un	1,00000000	39,90	39,90
I000715	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d' agua	ORSE	un	2,00000000	13,32	26,64
I000725	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/2", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	22,42	22,42
I000735	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 3/4", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	9,58	9,58
I034825	Joelho pvc, roscavel, 90 graus, 1", para agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	3,58	7,16
I038765	Luva roscavel, pvc, 1", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	2,69	5,38
I038785	Luva pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	5,93	5,93
I038845	Luva roscavel, pvc, 3/4", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	1,55	3,10
I098625	Tube pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	ORSE	m	2,40000000	14,14	33,94
I098665	Tube pvc, roscavel, 1", agua fria predial	ORSE	m	1,60000000	8,54	13,66
I118305	Torneira metalica de boia convencional para caixa d'agua, 3/4", com haste metalica e balao plastico	ORSE	un	1,00000000	11,47	11,47

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,12000000	305,68	36,68
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	2,38	9,52
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	4,00000000	2,33	9,32
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	55,52
					<b>VALOR:</b>	1.380,99

**19.48. S01432 - Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 10.000 litros (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	4,00000000	14,18	56,72
I06111S	Servente	ORSE	h	4,00000000	13,89	55,56
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	112,28

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00464	Caixa d'agua fibra vidro 10.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	2558,00	2558,00
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	6,70000000	0,17	1,14
I00070S	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/4", para caixa d' agua	ORSE	un	2,00000000	22,72	45,44
I00071S	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	13,32	13,32
I00085S	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 2", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	32,66	32,66
I03510S	Joelho pvc, 90 graus, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	7,67	15,34
I03876S	Luva roscavel, pvc, 1", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	2,69	5,38
I03877S	Luva pvc, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	5,40	10,80
I03879S	Luva pvc, roscavel, 2", agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	11,96	11,96
I06017S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 1/4 " (ref1509)	ORSE	un	1,00000000	44,40	44,40
I09860S	Tube pvc, roscavel, 2", para agua fria predial	ORSE	m	2,40000000	20,23	48,55
I09861S	Tube pvc, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	m	1,60000000	11,37	18,19
I11825S	Torneira metalica de boia convencional para caixa d'agua, 1", com haste metalica e balao plastico	ORSE	un	1,00000000	18,19	18,19
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	2823,37

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,20000000	305,68	61,14
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	2,38	9,52
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	4,00000000	2,33	9,32
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	79,98
					<b>VALOR:</b>	3.015,63

**19.49. S01434 - Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 20.000 litros (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	4,00000000	14,18	56,72
I06111S	Servente	ORSE	h	4,00000000	13,89	55,56
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	112,28

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00466	Caixa d'agua fibra vidro 20.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	7448,41	7448,41
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	6,70000000	0,17	1,14
I00070S	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/4", para caixa d' agua	ORSE	un	2,00000000	22,72	45,44
I00071S	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	13,32	13,32
I00085S	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 2", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	32,66	32,66
I03510S	Joelho pvc, 90 graus, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	7,67	15,34
I03876S	Luva roscavel, pvc, 1", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	2,69	5,38
I03877S	Luva pvc, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	5,40	10,80
I03879S	Luva pvc, roscavel, 2", agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	11,96	11,96
I06017S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 1/4 " (ref1509)	ORSE	un	1,00000000	44,40	44,40
I09860S	Tube pvc, roscavel, 2", para agua fria predial	ORSE	m	2,40000000	20,23	48,55
I09861S	Tube pvc, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	m	1,60000000	11,37	18,19
I11825S	Torneira metalica de boia convencional para caixa d'agua, 1", com haste metalica e balao plastico	ORSE	un	1,00000000	18,19	18,19
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	7713,78

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,20000000	305,68	61,14
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	2,38	9,52
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	4,00000000	2,33	9,32
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	79,98
					<b>VALOR:</b>	7.906,04

**19.50. 08.80.020 - Reparo de valvula de descarga - BDI = 25,90 (UN)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.18	ENCANADOR	FDE	H	0,90000000	19,76	17,78
1.01.19	AJUDANTE DE ENCANADOR	FDE	H	0,90000000	16,18	14,56
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	32,35

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6.95.47	REPARO P/VALVULA DESCARGA HIDRA LISA II	FDE	UN	1,00000000	35,91	35,91
					TOTAL MATERIAL:	35,91
					VALOR:	68,26

#### 19.51. 08.80.019 - Reparo para caixa de descarga acoplada - BDI = 25,90 (CJ)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.18	ENCANADOR	FDE	H	1,00000000	19,76	19,76
1.01.19	AJUDANTE DE ENCANADOR	FDE	H	1,00000000	16,18	16,18
					TOTAL MAO DE OBRA:	35,94

  

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6.95.48	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA	FDE	CJ	1,00000000	93,88	93,88
					TOTAL MATERIAL:	93,88
					VALOR:	129,82

#### 20.1. 72553 - EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	1,00000000	0,25	0,25
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	131,15	131,15
					TOTAL MATERIAL:	131,40

  

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,76	5,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL SERVIÇO:	10,10
					VALOR:	141,48

#### 20.2. 72554 - EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	1,00000000	0,25	0,25
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	465,00	465,00
					TOTAL MATERIAL:	465,25

  

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,76	5,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL SERVIÇO:	10,10
					VALOR:	475,33

#### 20.3. 73775/001 - EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	131,15	131,15
					TOTAL MATERIAL:	131,15

  

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,80	9,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					TOTAL SERVIÇO:	16,85
					VALOR:	147,99

#### 20.4. 73775/002 - EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGACOMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	1,00000000	135,62	135,62
					TOTAL MATERIAL:	135,62

  

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,80	9,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					TOTAL SERVIÇO:	16,85
					VALOR:	152,46

#### 20.5. 83634 - EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010888	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	429,23	429,23
					TOTAL MATERIAL:	429,23

  

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,80	9,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					TOTAL SERVIÇO:	16,85
					VALOR:	446,07

20.6. 83635 - EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	155,00	155,00
					TOTAL MATERIAL:	155,00
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,80	9,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					TOTAL SERVICOS:	16,85
					VALOR:	171,84

20.7. S09221 - Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721 (un)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I061115	Servente	ORSE	h	0,10000000	13,89	1,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,39
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I209775	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 8 kg, classe bc	ORSE	un	1,00000000	157,38	157,38
					TOTAL MATERIAL:	157,38
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	2,38	0,24
					TOTAL SERVICOS:	0,24
					VALOR:	159,01

20.8. I03781 - Extintor de água pressurizada, capacidade 75 l (un)						
					VALOR:	1.763,84

20.9. COTAÇÃO - EXTINTOR INCÊNDIO TIPO K - 6L (UN)						
					VALOR:	91,54

20.10. 2.04.37 - RECARGA EXTINTOR PO QUIMICO 4KG (UN)						
					VALOR:	37,65

20.11. I10773 - Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s (un)						
					VALOR:	103,41

20.12. 50.20.130 - Recarga de extintor de pó químico seco (kg)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
O.16.000.067042	Recarga de extintor de pó químico seco	CPOS	kg	1,00000000	8,93	8,93
					TOTAL MATERIAL:	8,93
					VALOR:	8,93

20.13. 50.20.110 - Recarga de extintor de água pressurizada (l)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
O.16.000.067044	Recarga de extintor de água pressurizada	CPOS	l	1,00000000	2,90	2,90
					TOTAL MATERIAL:	2,90
					VALOR:	2,90

20.14. 50.20.120 - Recarga de extintor de gás carbônico (kg)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
O.16.000.067043	Recarga de extintor de gás carbônico	CPOS	kg	1,00000000	10,14	10,14
					TOTAL MATERIAL:	10,14
					VALOR:	10,14

20.15. S160604 - Extintor de incêndio de água pressurizada capacidade 2A (10L), inclusive suporte para fixação e EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC Fotoluminescente - BDI = 27,64 (und)						
(B) MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
I010139	PEDREIRO	H	0,5000	19,7999	9,9000	
I010146	SERVENTE	H	0,5000	13,8900	6,9450	
					(B) TOTAL MÃO DE OBRA:	16,8450
					Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	16,8450
					(D) Produção da Equipe	1,0000
					(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	16,8450

(F) MATERIAIS						
		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
I026548	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 8MM	UN	2,0000	0,19	0,3800	
I067035	SUPORTE PARA EXTINTOR	UN	1,0000	5,25	5,2500	
I067040	EXTINTOR AP 2A (10 LITROS)	UN	1,0000	121,36	121,3600	

(F) TOTAL MATERIAIS:	126,9900
Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	143,8350
VALOR:	143,84

**20.16. UFSB-COT-33 - RECARGA EXTINTOR TIPO ABC (KG)**

VALOR:	8,72
--------	------

**21.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF\_03/2016 (M3)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,89	54,95
TOTAL SERVIÇO:					54,95	
VALOR:					54,94	

**21.2. 73965/009 - ESCAVACAO MANUAL, DE 1,5 ATE 3M. (M3)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	13,89	138,90
TOTAL SERVIÇO:					138,90	
VALOR:					138,90	

**21.3. 90106 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_01/2015 (M3)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,06600000	97,93	6,46
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04900000	40,97	2,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	13,89	1,89
TOTAL SERVIÇO:					10,36	
VALOR:					10,34	

**21.4. 90091 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8M3/111 HP), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_01/2015 (M3)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02600000	144,96	3,77
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01900000	56,80	1,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05300000	13,89	0,74
TOTAL SERVIÇO:					5,58	
VALOR:					5,56	

**21.5. 90093 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_01/2015 (M3)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01600000	144,96	2,32
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01200000	56,80	0,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	13,89	0,47
TOTAL SERVIÇO:					3,47	
VALOR:					3,46	

**21.6. 03.03.07 (E) - CONCRETO FCK = 20,0MPA - VIRADO NA OBRA (M3)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94001	BETONEIRA 400 LITROS	SIURB	H	0,35000000	1,30	0,46
94299	VIBRADOR DE IMERSÃO COM 5M DE MANGUEIRA COM MOTOR ELETRICO 2HP	SIURB	H	0,10000000	1,05	0,11
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,56	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	1,10000000	19,80	21,78
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	6,00000000	13,89	83,34
TOTAL MAO DE OBRA:					105,12	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10613	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 1 E 2	SIURB	M3	1,02000000	252,15	257,19
TOTAL MATERIAL:					257,19	
VALOR:					362,87	

**21.7. 03.03.05 (E) - CONCRETO FCK = 15,0MPA - VIRADO NA OBRA (M3)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94001	BETONEIRA 400 LITROS	SIURB	H	0,35000000	1,30	0,46
94299	VIBRADOR DE IMERSÃO COM 5M DE MANGUEIRA COM MOTOR ELETRICO 2HP	SIURB	H	0,10000000	1,05	0,11



MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	1,10000000	19,80	21,78
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	6,00000000	13,89	83,34
TOTAL MAO DE OBRA:						105,12
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10609	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 1 E 2	SIURB	M3	1,02000000	240,16	244,96
TOTAL MATERIAL:						244,96
VALOR:						350,64

### 22.1. S04367 - Restauro - Limpeza de ferragem (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I061115	Servente	ORSE	h	0,25000000	13,89	3,47
TOTAL MAO DE OBRA:						3,47
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	2,38	0,60
TOTAL SERVICOS:						0,60
VALOR:						4,07

### 22.2. 37503 - HIDROJATEAMENTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94249	LAVADORA JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAO	SIURB	H	0,11000000	1,58	0,17
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02001	AJUDANTE GERAL (SGSP)	SIURB	H	0,05500000	13,89	0,76
02191	JATISTA - JATO DE ABRASIVOS (SGSP)	SIURB	H	0,11000000	18,49	2,03
TOTAL MAO DE OBRA:						2,80
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
84001	ÁGUA - FORNECIMENTO EM CARRO PIPA PARTICULAR DE 6000 L OBS.: ÁGUA POTÁVEL - PREÇO "A RETIRAR" NA SABESP	SIURB	M3	0,03000000	35,55	1,07
TOTAL MATERIAL:						1,07
VALOR:						4,04

### 22.3. ET 65.05.0106 (A) - Recuperacao de armadura de concreto, por meio de solda eletrica. (Kg)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EVE000050	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas de EPI e ferramentas (+ 3.0%)	SCO	%	1,00000000	8,72	0,64
TOTAL GERAL:						0,64
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MOD000300	Ajudante de soldador	SCO	h	0,20000000	14,55	2,91
MOD000450	Armador - de concreto armado	SCO	h	0,50000000	19,69	9,85
MOD002450	Servente	SCO	h	0,20000000	13,89	2,78
MOD002500	Soldador - solda eletrica ou de outros tipos simples em obras civis, corte com macarico	SCO	h	0,20000000	29,17	5,83
TOTAL MAO DE OBRA:						21,37
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAT000800	Aco CA-50, 12,50mm	SCO	Kg	1,13000000	2,16	2,44
MAT005700	Arame recozido no 18	SCO	Kg	0,03000000	5,26	0,16
MAT050600	Eletrodo com diametro de 4mm (5/32"), Awse E-6013	SCO	Kg	2,87000000	24,45	70,17
TOTAL MATERIAL:						72,77
VALOR:						94,78

### 22.4. C2542 - TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1142	ESTUCADOR	SEINFRA	H	0,25000000	13,67	3,42
I1772	RASPADOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,67	5,47
TOTAL MAO DE OBRA:						8,88
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,26000000	2,81	0,73
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,52000000	0,50	0,26
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,05000000	16,03	0,80
I1345	LIXA DE CARBURETO DE SILÍCIO DE 7"	SEINFRA	UN	0,13000000	3,94	0,51
TOTAL MATERIAL:						2,30
VALOR:						11,19

### 22.5. 01.23.040 - Tratamento de armadura com produto anticorrosivo a base de zinco (m²)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010140	Pintor	CPOS	h	0,86000000	19,72	16,96
B.01.000.010141	Ajudante de pintor	CPOS	h	0,86000000	14,55	12,51
TOTAL MAO DE OBRA:						29,47
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

J.02.000.037509	Primer base epóxi cromato de zinco 1 demão, ref. Nitoprimer ZN Fosroc ou equivalente	CPOS	kg	0,32000000	34,98	11,19
J.01.000.038012	Lixa para ferro e metais Norton N° 80, ou equivalente	CPOS	un	0,30000000	1,89	0,57
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	11,76
					<b>VALOR:</b>	41,23

### 22.6. S04920 - Ponte de aderência com adesivo base acrílica (m²)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04177	Broxa	ORSE	un	0,01250000	8,53	0,11
					<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>	0,11
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,20000000	19,80	3,96
I06111S	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	6,74
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04730	Adesivo acrílico Masterfix Acrílico ou similar	ORSE	kg	0,36000000	24,25	8,73
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	1,20000000	0,44	0,53
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	9,26
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,20000000	2,34	0,47
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	0,94
					<b>VALOR:</b>	17,05

### 22.7. C4738 - RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	16,12	64,48
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	19,69	78,76
I1142	ESTUCADOR	SEINFRA	H	4,00000000	13,67	54,67
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	197,91
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,50000000	3,96	13,86
I2249	VERNIZ POLIURETANO PARA CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	SEINFRA	L	0,40000000	13,59	5,44
I9058	ARGAMASSA POLIMÉRICA RP PLUS BOTAMENT, COMPOSTO POR PONTE DE ADERÊNCIA E PINTURA PROTETORA CONTRA A CORROSÃO, P/ REPAROS SEMI-PROFUNDOS	SEINFRA	KG	45,00000000	4,80	216,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	235,30
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0869	CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	SEINFRA	M2	1,00000000	0,52	0,52
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	0,52
					<b>VALOR:</b>	433,73

### 22.8. 16.39.005 - Aplicação de membrana de cura química em reparos estruturais - BDI = 25,90 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.46	SERVENTE	FDE	H	0,40000000	13,89	5,56
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	5,56
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.40.45	CURING	FDE	KG	0,20000000	4,82	0,96
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	0,96
					<b>VALOR:</b>	6,52

### 22.9. S04266 - Junta de dilatação com preenchimento em isopor (h=7cm) e mastique (h=5 cm), e=2cm, para pisos em concreto com h=12 à 15 cm (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,35000000	19,80	6,93
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	6,93
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02866	Mastique de Poliuretano NP1, MBT, BASF ou similar, cartucho com 300ml	ORSE	l	0,40000000	72,43	28,97
I11116	Placa de isopor, dim:100 x 50cm, esp=2cm	ORSE	m²	0,15000000	12,34	1,85
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	30,82
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,35000000	2,34	0,82
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	0,82
					<b>VALOR:</b>	38,57

### 22.10. 160087 - JUNTA DILATAÇÃO COM MASTIQUE ASFALTICO CARBOPLASTICO CINZA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099163	ISOLADOR EM OBRAS	SBC	H	0,32000000	11,39	3,64
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,32000000	13,89	4,44
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	8,09
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I044154	MASTIQUE ASFALTICO CARBOLASTICO 1, 2 E 3 bisnaga 300ml	SBC	UN	0,42000000	23,24	9,76
					TOTAL MATERIAL:	9,76
					VALOR:	17,85

#### 22.11. S07864 - Junta de dilatação elastica (PVC), tipo O-12, Fugenband, Vedacit ou similar (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	19,80	4,95
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,95
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07613	Junta de dilatação elastica (PVC), tipo O-12, Fugenband, Vedacit ou similar	ORSE	m	1,00000000	35,75	35,75
					TOTAL MATERIAL:	35,75
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	2,34	0,59
					TOTAL SERVICOS:	0,59
					VALOR:	41,29

#### 22.12. S03964 - Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047835	Pintor	ORSE	h	0,20000000	14,18	2,84
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,61
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03140	Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor ou similar	ORSE	L	0,12500000	8,76	1,10
					TOTAL MATERIAL:	1,10
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	2,46	0,49
					TOTAL SERVICOS:	0,97
					VALOR:	7,68

#### 22.13. S200726 - Recuperação de piso de quadra com demolição parcial do concreto e aplicação de granilite, inclusive regularização - BDI = 27,64 (m2)

(B) MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
I010124	GRANITEIRO/MARMORISTA	H	1,4375	18,8700	27,1256
I010139	PEDREIRO	H	0,9500	19,7999	18,8099
I010146	SERVENTE	H	2,8039	13,8900	38,9459
				(B) TOTAL MÃO DE OBRA:	84,8814
				Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	84,8814
				(D) Produção da Equipe	1,0000
				(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	84,8814
(F) MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I020503	AREIA LAVADA MEDIA	M3	0,0690	53,33	3,6798
I020508	CIMENTO CP III - 40	KG	35,7800	0,34	12,1652
I035114	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA	M	2,0000	0,85	1,7000
I035504	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	KG	16,0000	0,83	13,2800
I070114	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA (SERVIÇO TERCEIRIZADO)	M3	0,0260	35	0,9100
I078735	TIJOLO ESMERIL 76,2X76,2X50,8 MM	UN	0,2600	26,67	6,9342
I950101	MAQUINA ELETRICA P/ POLIMENTO PISO - REF TAB SINAPI	H	1,4375	2,2	3,1625
				(F) TOTAL MATERIAIS:	41,8317
				Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	126,7131
				VALOR:	126,71

#### 22.14. S02187 - Polimento de piso de alta resistência (existente) (m2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I013795	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	0,50000000	0,44	0,22
					TOTAL MATERIAL:	0,22
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00014	Polimento de piso de alta resistência - existente	ORSE	m2	1,00000000	15,00	15,00
					TOTAL SERVICOS:	15,00
					VALOR:	15,22

#### 22.15. C1237 - ENCERAMENTO DE PISOS C/ DUAS DEMÃOS DE CÊRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,30000000	13,89	4,17
I0443	CALAFETADOR	SEINFRA	H	0,75000000	18,80	14,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	18,27
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0508	CÊRA	SEINFRA	KG	0,15000000	14,66	2,20
					TOTAL MATERIAL:	2,20
					VALOR:	20,47

**23.1. 110707 - Poda mecânica do gramado com jardineiro (h)**

**VALOR:** 4,69

**23.2. 85331 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07740000	13,89
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					1,08
<b>VALOR:</b>					1,07

**23.3. 74236/001 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	5,35
00025951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	SINAPI	KG	0,10000000	1,96
00025963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	KG	0,15000000	0,07
00038125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	SINAPI	KG	3,00000000	0,94
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					8,38
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	13,89
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	16,16
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					3,01
<b>VALOR:</b>					11,36

**23.4. S07732 - Planta - Alpinia vermelha (alpinia purpurata), fornecimento e plantio (un)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I061115	Servente	ORSE	h	0,09000000	13,89
I259645	Jardineiro	ORSE	h	0,09000000	10,74
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					2,22
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,00500000	219,09
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,03200000	51,98
I03800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,07400000	4,26
I07308	Planta - Alpinia vermelha (alpinia purpurata)	ORSE	un	1,00000000	16,63
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					19,70
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,09000000	2,38
S10581	Encargos Complementares - Jardineiro	ORSE	h	0,09000000	2,38
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					0,43
<b>VALOR:</b>					22,35

**23.5. 85178 - PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,03200000	61,60
00007253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	SINAPI	M3	0,07400000	117,85
00010826	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	UN	1,00000000	45,97
00025951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	SINAPI	KG	0,07400000	1,96
00038125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	SINAPI	KG	3,00000000	0,94
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					59,63
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	13,89
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	16,16
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					2,70
<b>VALOR:</b>					62,32

**23.6. 73967/001 - PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	SINAPI	UN	1,00000000	34,02
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00640000	61,60
00007253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	SINAPI	M3	0,20500000	117,85
00025951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	SINAPI	KG	0,80000000	1,96
00025963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	KG	0,80000000	0,07
00038125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	SINAPI	KG	30,00000000	0,94
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					88,40
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	13,89
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	16,16
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					20,11
<b>VALOR:</b>					108,47

**23.7. 73967/002 - PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	SINAPI	UN	1,00000000	69,88	69,88
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00640000	61,60	0,39
00007253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	SINAPI	M3	0,20500000	117,85	24,16
00025951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	SINAPI	KG	0,80000000	1,96	1,57
00025963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	KG	0,80000000	0,07	0,06
00038125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	SINAPI	KG	30,00000000	0,94	28,20
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>124,26</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	13,89	16,39
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	16,16	3,72
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>20,11</b>
<b>VALOR:</b>						<b>144,33</b>

**23.8. 73921/002 - PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM (M2)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,75000000	0,51	0,38
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	5,36000000	0,61	3,27
00010731	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM	SINAPI	M2	1,10000000	12,00	13,20
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>16,85</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,80	5,94
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	13,89	2,78
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>8,72</b>
<b>VALOR:</b>						<b>25,55</b>

**23.9. S09883 - Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (l)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I061115	Servente	ORSE	h	0,01500000	13,89	0,21
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,21</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10304	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (saco com 50 litros)	ORSE	l	1,00000000	1,36	1,36
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,36</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,01500000	2,38	0,04
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>0,04</b>
<b>VALOR:</b>						<b>1,60</b>

**23.10. S08774 - Casca de pinus, fornecimento e colocação (kg)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I259645	Jardineiro	ORSE	h	0,09000000	10,74	0,97
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,97</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09062	Casca de pinus	ORSE	kg	1,00000000	3,00	3,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3,00</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10581	Encargos Complementares - Jardineiro	ORSE	h	0,09000000	2,38	0,21
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>0,21</b>
<b>VALOR:</b>						<b>4,18</b>

**23.11. I00140 - Adubo orgânico bovino, cacau ou similar (m3)**

<b>VALOR:</b>	<b>219,09</b>
---------------	---------------

**23.12. 85185 - PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO CERCA VIVA (M2)**

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	16,16	4,04
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>4,04</b>
<b>VALOR:</b>						<b>4,04</b>

**23.13. 85186 - PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO (UN)**

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03100000	107,01	3,32
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	16,16	80,80
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>84,12</b>

<b>VALOR:</b>	<b>84,11</b>
---------------	--------------

**23.14. 85184 - RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS (M2)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	13,89	3,47
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>3,47</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>3,47</b>	

**23.15. 85180 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	7,50	7,50
00025951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	SINAPI	KG	0,10000000	1,96	0,20
00025963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	KG	0,15000000	0,07	0,01
00038125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	SINAPI	KG	3,00000000	0,94	2,82
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>10,53</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	13,89	1,39
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	16,16	1,62
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>3,01</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>13,51</b>	

**23.16. S02394 - Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada (m3)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I061115	Servente	ORSE	h	1,60000000	13,89	22,22
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>22,22</b>	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,10000000	219,09	21,91
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,90000000	51,98	46,78
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>68,69</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,60000000	2,38	3,81
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>3,81</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>94,72</b>	

**23.17. 73967/001 - PLANTIO DE ARVORE, ALTURA DE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	SINAPI	UN	1,00000000	34,02	34,02
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00640000	61,60	0,39
00007253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	SINAPI	M3	0,20500000	117,85	24,16
00025951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	SINAPI	KG	0,80000000	1,96	1,57
00025963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	KG	0,80000000	0,07	0,06
00038125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	SINAPI	KG	30,00000000	0,94	28,20
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>88,40</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	13,89	16,39
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	16,16	3,72
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>20,11</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>108,47</b>	

**24.1. 73888/003 - ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PVCDEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA. (M)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	20,97	1,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	13,89	1,39
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>2,44</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>2,42</b>	

**24.2. 83627 - TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011301	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	SINAPI	UN	1,00000000	335,73	335,73
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>335,73</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00500000	308,63	1,54
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,80	39,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,89	27,78
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>68,92</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>404,65</b>	

24.3. 93008 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	5,26	5,79
					TOTAL MATERIAL:	5,79
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	16,35	1,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	19,98	2,24
					TOTAL SERVICOS:	4,07
					VALOR:	9,84

24.4. 93012 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002683	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	24,81	27,29
					TOTAL MATERIAL:	27,29
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	16,35	3,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	19,98	4,26
					TOTAL SERVICOS:	7,74
					VALOR:	35,02

24.5. 95752 - ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 2" - INCLUSO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021130	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	SINAPI	M	1,05000000	10,07	10,57
					TOTAL MATERIAL:	10,57
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23430000	16,35	3,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23430000	19,98	4,68
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	2,00000000	1,06	2,12
					TOTAL SERVICOS:	10,63
					VALOR:	21,20

24.6. 91863 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	2,30	2,34
					TOTAL MATERIAL:	2,34
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	16,35	1,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	19,98	1,64
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,09	2,09
					TOTAL SERVICOS:	5,07
					VALOR:	7,39

24.7. 91865 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	4,79	4,87
					TOTAL MATERIAL:	4,87
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	16,35	2,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	19,98	2,68
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,09	2,09
					TOTAL SERVICOS:	6,96
					VALOR:	11,82

24.8. 93009 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	8,61	9,47
					TOTAL MATERIAL:	9,47
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	16,35	2,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	19,98	2,58
					TOTAL SERVICOS:	4,69
					VALOR:	14,14

24.9. 72259 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

00001535	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	2,49	2,49
					TOTAL MATERIAL:	2,49
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	16,35	4,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,98	5,99
					TOTAL SERVICOS:	10,90
					VALOR:	13,38

#### 24.10. 72260 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001585	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	2,44	2,44
					TOTAL MATERIAL:	2,44
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	16,35	4,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,98	5,99
					TOTAL SERVICOS:	10,90
					VALOR:	13,33

#### 24.11. 72261 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001587	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	3,15	3,15
					TOTAL MATERIAL:	3,15
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	16,35	4,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,98	5,99
					TOTAL SERVICOS:	10,90
					VALOR:	14,04

#### 24.12. 72262 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001587	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	3,15	3,15
					TOTAL MATERIAL:	3,15
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	16,35	4,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,98	5,99
					TOTAL SERVICOS:	10,90
					VALOR:	14,04

#### 24.13. 72263 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	4,32	4,32
					TOTAL MATERIAL:	4,32
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,35	6,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,98	7,99
					TOTAL SERVICOS:	14,53
					VALOR:	18,85

#### 24.14. 72265 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	7,84	7,84
					TOTAL MATERIAL:	7,84
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,35	6,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,98	7,99
					TOTAL SERVICOS:	14,53
					VALOR:	22,37

#### 24.15. 72266 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001591	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	11,63	11,63
					TOTAL MATERIAL:	11,63
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,35	8,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,98	9,99
					TOTAL SERVICOS:	18,17
					VALOR:	29,79



24.16. 72268 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001593	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	12,97	12,97
TOTAL MATERIAL:						12,97
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,35	8,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,98	9,99
TOTAL SERVICOS:						18,17
VALOR:						31,13

24.17. 72269 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 240MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011838	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	17,12	17,12
TOTAL MATERIAL:						17,12
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,35	8,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,98	9,99
TOTAL SERVICOS:						18,17
VALOR:						35,28

24.18. 72271 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	3,50	3,50
TOTAL MATERIAL:						3,50
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	16,35	3,27
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,98	4,00
TOTAL SERVICOS:						7,27
VALOR:						10,76

24.19. 72272 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	4,61	4,61
TOTAL MATERIAL:						4,61
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	16,35	3,27
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,98	4,00
TOTAL SERVICOS:						7,27
VALOR:						11,87

24.20. 73782/002 - TERMINAL A PRESSAO REFORCADO PARA CONEXAO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 50 E 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	4,32	4,32
TOTAL MATERIAL:						4,32
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,98	15,98
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	13,89	11,11
TOTAL SERVICOS:						27,10
VALOR:						31,41

24.21. 73782/003 - TERMINAL A PRESSAO REFORCADO PARA CONEXAO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 95 E 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	7,84	7,84
TOTAL MATERIAL:						7,84
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	19,98	23,98
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	13,89	16,67
TOTAL SERVICOS:						40,64
VALOR:						48,47

24.22. 73782/004 - TERMINAL A PRESSAO REFORCADO PARA CONEXAO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 150 E 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001547	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 A 185 MM2, COM 2 FURROS PARA FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	60,96	60,96
TOTAL MATERIAL:						60,96
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40000000	19,98	27,97
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40000000	13,89	19,45
TOTAL SERVICOS:						47,42

VALOR:	108,37
--------	--------

**24.23. 73782/005 - TERMINAL A PRESSAO REFORCADO PARA CONEXAO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 16 E 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001585	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	2,44	2,44
TOTAL MATERIAL:						2,44
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,98	9,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
TOTAL SERVICOS:						16,94
VALOR:						19,37

**24.24. C1205 - ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4" (M)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,35	4,91
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,98	5,99
TOTAL MAO DE OBRA:						10,90
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11087	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	5,20	5,20
TOTAL MATERIAL:						5,20
VALOR:						16,10

**24.25. C1203 - ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" (M)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	16,35	6,54
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	19,98	7,99
TOTAL MAO DE OBRA:						14,53
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	1,00000000	8,50	8,50
TOTAL MATERIAL:						8,50
VALOR:						23,03

**24.26. S04223 - Tubo metálico flexível d=1", Sealtubo ou similar, fornecimento (m)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103821	Tubo metálico flexível d=1" (ref.:sealtubo ou similar)	ORSE	m	1,00000000	7,80	7,80
TOTAL MATERIAL:						7,80
VALOR:						7,80

**25.1. S08221 - Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
1061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
TOTAL MAO DE OBRA:						6,77
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
108311	Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	20,22	20,22
TOTAL MATERIAL:						20,22
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
TOTAL SERVICOS:						0,93
VALOR:						27,93

**25.2. S08222 - Cruzeta 400 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
1061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
TOTAL MAO DE OBRA:						6,77
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
108312	Cruzeta 400 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	93,14	93,14
TOTAL MATERIAL:						93,14
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
TOTAL SERVICOS:						0,93
VALOR:						100,85

**25.3. S08701 - Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1024365	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	19,98	7,99
1061115	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56

				TOTAL MAO DE OBRA:		13,55	
MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04015	Curva de inversão 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)		ORSE	un	1,00000000	38,50	38,50
						TOTAL MATERIAL:	38,50
SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente		ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
S10552	Encargos Complementares - Eletricista		ORSE	h	0,40000000	2,29	0,92
						TOTAL SERVICIO:	1,87
						VALOR:	53,92

#### 25.4. S09520 - Curva de inversão 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) (un)

MAO DE OBRA			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista		ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente		ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
						TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04020	Curva de inversão 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)		ORSE	un	1,00000000	52,80	52,80
						TOTAL MATERIAL:	52,80
SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente		ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista		ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
						TOTAL SERVICIO:	0,93
						VALOR:	60,51

#### 25.5. S08114 - Curva de inversão 400 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) (un)

MAO DE OBRA			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista		ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente		ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
						TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04021	Curva de inversão 400 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)		ORSE	un	1,00000000	71,28	71,28
						TOTAL MATERIAL:	71,28
SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente		ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista		ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
						TOTAL SERVICIO:	0,93
						VALOR:	78,99

#### 25.6. S07880 - Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) (un)

MAO DE OBRA			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista		ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente		ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
						TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04013	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)		ORSE	un	1,00000000	9,88	9,88
						TOTAL MATERIAL:	9,88
SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente		ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista		ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
						TOTAL SERVICIO:	0,93
						VALOR:	17,59

#### 25.7. S08688 - Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar) (un)

MAO DE OBRA			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista		ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente		ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
						TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08945	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90°		ORSE	un	1,00000000	24,09	24,09
						TOTAL MATERIAL:	24,09
SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente		ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista		ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
						TOTAL SERVICIO:	0,93
						VALOR:	31,80

#### 25.8. S07877 - Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar) (un)

MAO DE OBRA			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista		ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00

I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>6,77</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I03997	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	9,99	9,99
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>9,99</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>0,93</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>17,70</b>

#### 25.9. S07144 - Curva horizontal 200 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar) (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>6,77</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I06552	Curva horizontal 200 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	23,10	23,10
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>23,10</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>0,93</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>30,81</b>

#### 25.10. S08356 - Curva horizontal 200 x 70 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar) (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>6,77</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I08618	Curva horizontal 200 x 70 mm, para eletrocalha perfurada, com angulo 90° (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	43,86	43,86
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>43,86</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>0,93</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>51,57</b>

#### 25.11. S09521 - Curva horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar) (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>6,77</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I04001	Curva horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	60,50	60,50
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>60,50</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>0,93</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>68,21</b>

#### 25.12. S08689 - Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar) (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>6,77</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I08946	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90°	ORSE	un	1,00000000	19,96	19,96
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>19,96</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>0,93</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>27,67</b>

#### 25.13. S08443 - Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar) (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
--------------------	--	--------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------

I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
<b>MATERIAL</b>						
I04011	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	40,80	40,80
					TOTAL MATERIAL:	40,80
<b>SERVICO</b>						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVICIO:	0,93
					VALOR:	48,51

**25.14. S07878 - Emenda interna 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar) (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>						
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
<b>MATERIAL</b>						
I04032	Emenda interna 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	2,69	2,69
					TOTAL MATERIAL:	2,69
<b>SERVICO</b>						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVICIO:	0,93
					VALOR:	10,40

**25.15. S08357 - Emenda interna 200 x 70 mm, para eletrocalha perfurada, com angulo 90º (ref. Mopa ou similar) (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>						
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,15000000	19,98	3,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,15000000	13,89	2,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,08
<b>MATERIAL</b>						
I08619	Emenda interna 200 x 70 mm, para eletrocalha perfurada, com angulo 90º (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	5,49	5,49
					TOTAL MATERIAL:	5,49
<b>SERVICO</b>						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	2,38	0,36
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	2,29	0,34
					TOTAL SERVICIO:	0,70
					VALOR:	11,27

**25.16. S08110 - Emenda interna 400 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar) (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>						
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
<b>MATERIAL</b>						
I04082	Emenda interna 400 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	10,90	10,90
					TOTAL MATERIAL:	10,90
<b>SERVICO</b>						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVICIO:	0,93
					VALOR:	18,61

**25.17. S07384 - Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total Ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar) (m)**

<b>MAO DE OBRA</b>						
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,16
<b>MATERIAL</b>						
I02234	Vergalhão (Tirante) com rosca total Ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	6,90	6,90
					TOTAL MATERIAL:	6,90
<b>SERVICO</b>						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
					TOTAL SERVICIO:	1,40
					VALOR:	18,46

**25.18. S09533 - Flange de ligação 100x50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I06111S	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06913	Flange 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	7,63	7,63
					TOTAL MATERIAL:	7,63
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVICOS:	0,93
					VALOR:	15,34

#### 25.19. S00765 - Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I06111S	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00857	Eletrocalha metálica perfurada 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	28,90	28,90
					TOTAL MATERIAL:	28,90
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVICOS:	0,93
					VALOR:	36,61

#### 25.20. S00749 - Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar) (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,16
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00858	Eletrocalha metálica perfurada 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 75/50 ge valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	36,90	36,90
I03561	Cartela de bucha S-8 com 10 conjuntos de bucha/parafuso	ORSE	cartel	0,60000000	6,23	3,74
					TOTAL MATERIAL:	40,64
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
					TOTAL SERVICOS:	1,40
					VALOR:	52,20

#### 25.21. S00748 - Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 150 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge valemam ou similar) (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,50000000	19,98	9,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,50000000	13,89	6,95
					TOTAL MAO DE OBRA:	16,93
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00859	Eletrocalha metálica perfurada 150 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	49,00	49,00
					TOTAL MATERIAL:	49,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,38	1,19
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	2,29	1,15
					TOTAL SERVICOS:	2,34
					VALOR:	68,27

#### 25.22. S04536 - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	19,98	7,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,55
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04220	Eletrocalha metálica perfurada 38 x 38 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	m	1,00000000	3,87	3,87
					TOTAL MATERIAL:	3,87
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	2,29	0,92
					TOTAL SERVICOS:	1,87
					VALOR:	19,29

25.23. S08188 - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 6000mm, chapa 16 ( ref.: Mopa ou similar) (m)						
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,50000000	19,98	9,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,50000000	13,89	6,95
					TOTAL MAO DE OBRA:	16,93
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03624	Perfilado metálico perfurado 38 x 38 x 6000mm, chapa 16 ( ref.: Mopa ou similar)	ORSE	un	0,16660000	39,99	6,66
					TOTAL MATERIAL:	6,66
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,38	1,19
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	2,29	1,15
					TOTAL SERVIÇO:	2,34
					VALOR:	25,93

25.24. S00765 - Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) (un)						
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00857	Eletrocalha metálica perfurada 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	28,90	28,90
					TOTAL MATERIAL:	28,90
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVIÇO:	0,93
					VALOR:	36,61

25.25. S08684 - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) (un)						
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,32
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03633	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 100 x 3000mm, peso, 2,20Kg/m, (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	47,50	47,50
					TOTAL MATERIAL:	47,50
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					TOTAL SERVIÇO:	2,80
					VALOR:	70,62

25.26. S00762 - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) (m)						
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	19,98	7,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,55
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00860	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	m	1,00000000	13,90	13,90
					TOTAL MATERIAL:	13,90
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	2,29	0,92
					TOTAL SERVIÇO:	1,87
					VALOR:	29,32

25.27. S08359 - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa (m)						
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	19,98	7,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,55
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00860	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	m	1,00000000	13,90	13,90
I03990	Tampa de encaixe 100 X3000 - Z para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	m	1,00000000	7,83	7,83
					TOTAL MATERIAL:	21,73
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	2,29	0,92

TOTAL SERVIÇO:	1,87
VALOR:	37,15

**25.28. S08696 - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
TOTAL MAO DE OBRA:						20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08954	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 75 x 3000mm, peso, 2,20Kg/m, (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	45,51	45,51
TOTAL MATERIAL:						45,51
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
TOTAL SERVIÇO:						2,80
VALOR:						68,63

**25.29. S08730 - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 150 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	19,98	7,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56
TOTAL MAO DE OBRA:						13,55
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03458	Eletrocalha metálica perfurada 150 x 100 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	60,39	60,39
TOTAL MATERIAL:						60,39
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	2,29	0,92
TOTAL SERVIÇO:						1,87
VALOR:						75,81

**25.30. S04533 - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	19,98	7,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56
TOTAL MAO DE OBRA:						13,55
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04218	Eletrocalha metálica perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	61,49	61,49
TOTAL MATERIAL:						61,49
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	2,29	0,92
TOTAL SERVIÇO:						1,87
VALOR:						76,91

**25.31. S03400 - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) (m)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
TOTAL MAO DE OBRA:						10,16
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02692	Eletrocalha metálica perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	m	1,00000000	20,50	20,50
I03561	Cartela de bucha S-8 com 10 conjuntos de bucha/parafuso	ORSE	cartel	0,60000000	6,23	3,74
TOTAL MATERIAL:						24,24
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
TOTAL SERVIÇO:						1,40
VALOR:						35,80

**25.32. S08083 - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 70 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) (m)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
TOTAL MAO DE OBRA:						10,16
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03561	Cartela de bucha S-8 com 10 conjuntos de bucha/parafuso	ORSE	cartel	0,60000000	6,23	3,74
I08135	Eletrocalha metálica perfurada 200 x 70 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	m	1,00000000	21,85	21,85
TOTAL MATERIAL:						25,59



SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
					TOTAL SERVICIO:	1,40
					VALOR:	37,15

### 25.33. S00763 - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	19,98	7,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,55
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00861	Eletrocalha metálica perfurada 200 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	m	1,00000000	24,33	24,33
					TOTAL MATERIAL:	24,33
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	2,29	0,92
					TOTAL SERVICIO:	1,87
					VALOR:	39,75

### 25.34. S03399 - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02693	Eletrocalha metálica perfurada 300 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	m	1,00000000	36,68	36,68
					TOTAL MATERIAL:	36,68
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					TOTAL SERVICIO:	2,80
					VALOR:	59,80

### 25.35. S00764 - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00862	Eletrocalha metálica perfurada 300 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	m	1,00000000	31,97	31,97
					TOTAL MATERIAL:	31,97
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					TOTAL SERVICIO:	2,80
					VALOR:	55,09

### 25.36. S07820 - Junção para eletrocalha metálica 100mm(ref. Mopa ou similar) (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,38400000	19,98	7,67
I061115	Servente	ORSE	h	0,38500000	13,89	5,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,02
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07490	Junção com aba 100 mm para eletrocalha metálica, Leitofort (ref.: Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	4,29	4,29
					TOTAL MATERIAL:	4,29
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,38500000	2,38	0,92
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,38400000	2,29	0,88
					TOTAL SERVICIO:	1,80
					VALOR:	19,11

### 25.37. S08353 - Redução concêntrica 200 x 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar) (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,15000000	19,98	3,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,15000000	13,89	2,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,08
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08616	Redução concêntrica 200 x 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	36,38	36,38

				TOTAL MATERIAL:		36,38
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	2,38	0,36
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	2,29	0,34
					TOTAL SERVICOS:	0,70
					VALOR:	42,16

**25.38. S08224 - Redução concêntrica 200 x 50mm / 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,15000000	19,98	3,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,15000000	13,89	2,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,08
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08314	Redução concêntrica 200 x 50mm / 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	21,49	21,49
					TOTAL MATERIAL:	21,49
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	2,38	0,36
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	2,29	0,34
					TOTAL SERVICOS:	0,70
					VALOR:	27,27

**25.39. S08783 - Redução concêntrica 300 x 100 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,15000000	19,98	3,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,15000000	13,89	2,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,08
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09076	Redução concêntrica 300 x 100mm x 100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	45,55	45,55
					TOTAL MATERIAL:	45,55
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	2,38	0,36
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	2,29	0,34
					TOTAL SERVICOS:	0,70
					VALOR:	51,43

**25.40. S08223 - Redução concêntrica 400 x 100mm / 200 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,15000000	19,98	3,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,15000000	13,89	2,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,08
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08313	Redução concêntrica 400 x 100mm / 200 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	50,23	50,23
					TOTAL MATERIAL:	50,23
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	2,38	0,36
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	2,29	0,34
					TOTAL SERVICOS:	0,70
					VALOR:	56,01

**25.41. S08217 - Redução concêntrica 400 x 50mm / 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,15000000	19,98	3,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,15000000	13,89	2,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,08
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08306	Redução concêntrica 400 x 50mm / 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	45,84	45,84
					TOTAL MATERIAL:	45,84
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	2,38	0,36
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	2,29	0,34
					TOTAL SERVICOS:	0,70
					VALOR:	51,62

**25.42. S08354 - Suporte horizontal 200 x 70 mm para fixação de eletrocalha metálica (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I08617	Suporte horizontal 200 x 70 mm para fixação de eletrocalha metálica	ORSE	un	1,00000000	5,30	5,30
					TOTAL MATERIAL:	5,30
<b>SERVICO</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVIÇO:	0,93
					<b>VALOR:</b>	<b>13,01</b>

**25.43. S09522 - Suporte horizontal 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I06111S	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I09869	Suporte horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	1,62	1,62
					TOTAL MATERIAL:	1,62
<b>SERVICO</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVIÇO:	0,93
					<b>VALOR:</b>	<b>9,33</b>

**25.44. S09523 - Suporte horizontal 200 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I06111S	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I09858	Suporte horizontal 200 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	2,32	2,32
					TOTAL MATERIAL:	2,32
<b>SERVICO</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVIÇO:	0,93
					<b>VALOR:</b>	<b>10,03</b>

**25.45. S09525 - Suporte horizontal 300 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I06111S	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I09870	Suporte horizontal 300 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	4,03	4,03
					TOTAL MATERIAL:	4,03
<b>SERVICO</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVIÇO:	0,93
					<b>VALOR:</b>	<b>11,74</b>

**25.46. S08695 - Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar) (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I06111S	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I03638	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	4,38	4,38
					TOTAL MATERIAL:	4,38
<b>SERVICO</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVIÇO:	0,93
					<b>VALOR:</b>	<b>12,09</b>

**25.47. S07879 - Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar) (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I06111S	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03637	Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	3,19	3,19
					TOTAL MATERIAL:	3,19
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVICIO:	0,93
					VALOR:	10,90

#### 25.48. S08685 - Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar) (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03980	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	2,91	2,91
					TOTAL MATERIAL:	2,91
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVICIO:	0,93
					VALOR:	10,62

#### 25.49. S08697 - Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar) (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08955	Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	2,15	2,15
					TOTAL MATERIAL:	2,15
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVICIO:	0,93
					VALOR:	9,86

#### 25.50. S07881 - Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar) (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04112	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	2,47	2,47
					TOTAL MATERIAL:	2,47
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVICIO:	0,93
					VALOR:	10,18

#### 25.51. S09519 - Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09704	Tala plana perfurada 100mm	ORSE	un	1,00000000	1,79	1,79
					TOTAL MATERIAL:	1,79
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVICIO:	0,93
					VALOR:	9,50

#### 25.52. S09539 - Tala plana perfurada 38mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09866	Tala plana perfurada 38mm	ORSE	un	1,00000000	1,09	1,09
TOTAL MATERIAL:						1,09
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
TOTAL SERVIÇO:						0,93
VALOR:						8,80

**25.53. S09524 - Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
TOTAL MAO DE OBRA:						6,77
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09705	Tala plana perfurada 50mm	ORSE	un	1,00000000	1,09	1,09
TOTAL MATERIAL:						1,09
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
TOTAL SERVIÇO:						0,93
VALOR:						8,80

**25.54. S08687 - Tê horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
TOTAL MAO DE OBRA:						6,77
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04096	Tê horizontal 100 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	34,10	34,10
TOTAL MATERIAL:						34,10
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
TOTAL SERVIÇO:						0,93
VALOR:						41,81

**25.55. S08308 - Tê horizontal 150 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
TOTAL MAO DE OBRA:						6,77
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04097	Tê horizontal 150 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	40,70	40,70
TOTAL MATERIAL:						40,70
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
TOTAL SERVIÇO:						0,93
VALOR:						48,41

**25.56. S07143 - Tê horizontal 200 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
TOTAL MAO DE OBRA:						6,77
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06551	Tê horizontal 200 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	44,99	44,99
TOTAL MATERIAL:						44,99
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
TOTAL SERVIÇO:						0,93
VALOR:						52,70

**25.57. S09990 - Tê horizontal 200 x 70mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78

				TOTAL MAO DE OBRA:		6,77	
MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110405	Tê horizontal 200 x 70mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)		ORSE	un	1,00000000	41,80	41,80
						TOTAL MATERIAL:	41,80
SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente		ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista		ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
						TOTAL SERVICIO:	0,93
						VALOR:	49,51

**25.58. S08782 - Tê horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista		ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente		ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
						TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09075	Tê horizontal 300 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)		ORSE	un	1,00000000	77,00	77,00
						TOTAL MATERIAL:	77,00
SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente		ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista		ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
						TOTAL SERVICIO:	0,93
						VALOR:	84,71

**25.59. S09985 - Tê horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista		ORSE	h	0,15000000	19,98	3,00
I061115	Servente		ORSE	h	0,15000000	13,89	2,08
						TOTAL MAO DE OBRA:	5,08
MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06612	Tê horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)		ORSE	un	1,00000000	4,19	4,19
						TOTAL MATERIAL:	4,19
SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente		ORSE	h	0,15000000	2,38	0,36
S10552	Encargos Complementares - Eletricista		ORSE	h	0,15000000	2,29	0,34
						TOTAL SERVICIO:	0,70
						VALOR:	9,97

**25.60. S08112 - Tê horizontal 400 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista		ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente		ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
						TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04102	Tê horizontal 400 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)		ORSE	un	1,00000000	101,20	101,20
						TOTAL MATERIAL:	101,20
SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente		ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista		ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
						TOTAL SERVICIO:	0,93
						VALOR:	108,91

**25.61. S08686 - Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista		ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I061115	Servente		ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
						TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06611	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)		ORSE	un	1,00000000	20,35	20,35
						TOTAL MATERIAL:	20,35
SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente		ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista		ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
						TOTAL SERVICIO:	0,93
						VALOR:	28,06

**25.62. S09426 - Tê horizontal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar) (un)**

MAO DE OBRA			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista		ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00

I06111S	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,77
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I09768	Tê horizontal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	20,35	20,35
					TOTAL MATERIAL:	20,35
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVIÇO:	0,93
					<b>VALOR:</b>	<b>28,06</b>

**25.63. S08318 - Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar) (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,35000000	19,98	6,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,35000000	13,89	4,86
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,85
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I08500	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	3,61	3,61
					TOTAL MATERIAL:	3,61
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,35000000	2,38	0,83
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,35000000	2,29	0,80
					TOTAL SERVIÇO:	1,63
					<b>VALOR:</b>	<b>17,10</b>

**25.64. S09989 - Terminal 200 x 70 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar) (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	19,98	7,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,55
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I10404	Terminal 200 x 70 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	7,29	7,29
					TOTAL MATERIAL:	7,29
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	2,29	0,92
					TOTAL SERVIÇO:	1,87
					<b>VALOR:</b>	<b>22,71</b>

**25.65. S09988 - Terminal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,08000000	19,98	1,60
I06111S	Servente	ORSE	h	0,08000000	13,89	1,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,71
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I10403	Terminal 38 x 38 mm para eletrocalha perfurada metálica	ORSE	un	1,00000000	2,70	2,70
					TOTAL MATERIAL:	2,70
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	2,38	0,19
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,08000000	2,29	0,18
					TOTAL SERVIÇO:	0,37
					<b>VALOR:</b>	<b>5,78</b>

**25.66. S00726 - Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar) (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,08000000	19,98	1,60
I06111S	Servente	ORSE	h	0,08000000	13,89	1,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,71
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02205	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	2,70	2,70
					TOTAL MATERIAL:	2,70
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	2,38	0,19
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,08000000	2,29	0,18
					TOTAL SERVIÇO:	0,37
					<b>VALOR:</b>	<b>5,78</b>

**25.67. S00699 - Terminal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar) (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
--------------------	--	--------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------

I024365	Eletricista	ORSE	h	0,35000000	19,98	6,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,35000000	13,89	4,86
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,85
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02206	Terminal 75 x 50 mm para eletrocalha perfurada metalica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	2,70	2,70
					TOTAL MATERIAL:	2,70
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,35000000	2,38	0,83
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,35000000	2,29	0,80
					TOTAL SERVICOS:	1,63
					VALOR:	16,19

#### 26.1. 72250 - CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,02000000	4,24	4,32
					TOTAL MATERIAL:	4,32
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	16,35	1,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	19,98	2,00
					TOTAL SERVICOS:	3,63
					VALOR:	7,94

#### 26.2. 72251 - CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,02000000	6,75	6,89
					TOTAL MATERIAL:	6,89
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	16,35	2,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	19,98	2,60
					TOTAL SERVICOS:	4,72
					VALOR:	11,59

#### 26.3. 72253 - CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,02000000	14,40	14,69
					TOTAL MATERIAL:	14,69
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	16,35	3,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	19,98	4,20
					TOTAL SERVICOS:	7,63
					VALOR:	22,30

#### 26.4. 72254 - CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,02000000	20,06	20,46
					TOTAL MATERIAL:	20,46
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	16,35	5,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	19,98	6,19
					TOTAL SERVICOS:	11,26
					VALOR:	31,71

#### 26.5. 91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000983	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	0,61	0,73
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
					TOTAL MATERIAL:	0,75
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	16,35	0,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	19,98	0,48
					TOTAL SERVICOS:	0,87
					VALOR:	1,60

#### 26.6. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000984	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,58	1,88
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
					TOTAL MATERIAL:	1,91



SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	16,35	0,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	19,98	0,60
TOTAL SERVIÇO:					1,09	
VALOR:					2,98	

**26.7. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001003	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,31	2,75
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
TOTAL MATERIAL:					2,78	

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	16,35	0,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	19,98	0,80
TOTAL SERVIÇO:					1,45	
VALOR:					4,20	

**26.8. 91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001008	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,82	3,12
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
TOTAL MATERIAL:					3,14	

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	16,35	0,85
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	19,98	1,04
TOTAL SERVIÇO:					1,89	
VALOR:					5,01	

**26.9. 91932 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000985	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,19000000	4,57	5,44
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
TOTAL MATERIAL:					5,46	

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	16,35	1,26
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	19,98	1,54
TOTAL SERVIÇO:					2,80	
VALOR:					8,23	

**26.10. 91934 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,19000000	6,65	7,91
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
TOTAL MATERIAL:					7,94	

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	16,35	1,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	19,98	2,30
TOTAL SERVIÇO:					4,18	
VALOR:					12,10	

**26.11. 92983 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000986	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	1,01500000	10,94	11,10
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
TOTAL MATERIAL:					11,13	

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	16,35	1,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	19,98	1,28
TOTAL SERVIÇO:					2,33	
VALOR:					13,43	

**26.12. 92987 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001007	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2	SINAPI	M	1,01500000	21,09	21,41

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
					TOTAL MATERIAL:	21,43
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08700000	16,35	1,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08700000	19,98	1,74
					TOTAL SERVICOS:	3,16
					<b>VALOR:</b>	<b>24,57</b>

**26.13. 92989 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000988	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 70 MM2	SINAPI	M	1,01500000	29,13	29,57
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
					TOTAL MATERIAL:	29,59
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	16,35	1,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	19,98	2,10
					TOTAL SERVICOS:	3,81
					<b>VALOR:</b>	<b>33,38</b>

**26.14. 92991 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000989	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	SINAPI	M	1,01500000	39,46	40,05
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
					TOTAL MATERIAL:	40,08
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	16,35	2,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	19,98	2,56
					TOTAL SERVICOS:	4,65
					<b>VALOR:</b>	<b>44,71</b>

**26.15. 92993 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001006	CABO DE COBRE RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, DIAMETRO 120 MM2	SINAPI	M	1,01500000	50,18	50,93
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
					TOTAL MATERIAL:	50,96
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	16,35	2,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	19,98	3,04
					TOTAL SERVICOS:	5,52
					<b>VALOR:</b>	<b>56,46</b>

**26.16. 92995 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000990	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2	SINAPI	M	1,01500000	62,63	63,57
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
					TOTAL MATERIAL:	63,60
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	16,35	2,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	19,98	3,58
					TOTAL SERVICOS:	6,50
					<b>VALOR:</b>	<b>70,07</b>

**26.17. 92997 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001005	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	SINAPI	M	1,01500000	76,87	78,02
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
					TOTAL MATERIAL:	78,05
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21200000	16,35	3,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21200000	19,98	4,24
					TOTAL SERVICOS:	7,70
					<b>VALOR:</b>	<b>85,73</b>

**26.18. 92999 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
-----------------	--	--------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------

00000991	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 240 MM2	SINAPI	M	1,01500000	101,57	103,09
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	103,12
<b>SERVICO</b>						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26300000	16,35	4,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26300000	19,98	5,25
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	9,55
					<b>VALOR:</b>	112,66

**26.19. 92985 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

<b>MATERIAL</b>						
00000987	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	SINAPI	M	1,01500000	14,87	15,09
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	15,12
<b>SERVICO</b>						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07300000	16,35	1,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07300000	19,98	1,46
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	2,65
					<b>VALOR:</b>	17,75

**26.20. 91927 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

<b>MATERIAL</b>						
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,50	1,79
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	1,81
<b>SERVICO</b>						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	16,35	0,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	19,98	0,60
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	1,09
					<b>VALOR:</b>	2,88

**26.21. 91929 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

<b>MATERIAL</b>						
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,15	2,56
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	2,58
<b>SERVICO</b>						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	16,35	0,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	19,98	0,80
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	1,45
					<b>VALOR:</b>	4,01

**26.22. 91931 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

<b>MATERIAL</b>						
00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,93	3,49
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	3,51
<b>SERVICO</b>						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	16,35	0,85
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	19,98	1,04
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	1,89
					<b>VALOR:</b>	5,38

**26.23. 91933 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

<b>MATERIAL</b>						
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,19000000	4,70	5,59
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	5,62
<b>SERVICO</b>						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	16,35	1,26
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	19,98	1,54
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	2,80
					<b>VALOR:</b>	8,39

**26.24. 91935 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,19000000	7,21	8,58
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
TOTAL MATERIAL:						8,61
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	16,35	1,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	19,98	2,30
TOTAL SERVICOS:						4,18
VALOR:						12,76

**26.25. 92984 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	1,01500000	10,98	11,14
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
TOTAL MATERIAL:						11,17
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	16,35	1,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	19,98	1,28
TOTAL SERVICOS:						2,33
VALOR:						13,47

**26.26. 92986 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	SINAPI	M	1,01500000	15,14	15,37
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
TOTAL MATERIAL:						15,39
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07300000	16,35	1,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07300000	19,98	1,46
TOTAL SERVICOS:						2,65
VALOR:						18,02

**26.27. 92988 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	SINAPI	M	1,01500000	21,58	21,90
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
TOTAL MATERIAL:						21,93
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08700000	16,35	1,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08700000	19,98	1,74
TOTAL SERVICOS:						3,16
VALOR:						25,07

**26.28. 92990 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	SINAPI	M	1,01500000	29,90	30,35
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
TOTAL MATERIAL:						30,37
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	16,35	1,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	19,98	2,10
TOTAL SERVICOS:						3,81
VALOR:						34,16

**26.29. 92992 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	SINAPI	M	1,01500000	39,72	40,32
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
TOTAL MATERIAL:						40,34
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	16,35	2,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	19,98	2,56

TOTAL SERVIÇO:	4,65
VALOR:	44,97

**26.30. 92994 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001017	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	SINAPI	M	1,01500000	51,70	52,48
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
TOTAL MATERIAL:						52,50
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	16,35	2,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	19,98	3,04
TOTAL SERVIÇO:						5,52
VALOR:						58,00

**26.31. 92996 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000999	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2	SINAPI	M	1,01500000	64,06	65,02
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
TOTAL MATERIAL:						65,05
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	16,35	2,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	19,98	3,58
TOTAL SERVIÇO:						6,50
VALOR:						71,53

**26.32. 92998 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	SINAPI	M	1,01500000	78,53	79,71
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
TOTAL MATERIAL:						79,73
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21200000	16,35	3,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21200000	19,98	4,24
TOTAL SERVIÇO:						7,70
VALOR:						87,41

**26.33. 93000 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001015	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 240 MM2	SINAPI	M	1,01500000	103,41	104,96
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,91	0,03
TOTAL MATERIAL:						104,99
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26300000	16,35	4,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26300000	19,98	5,25
TOTAL SERVIÇO:						9,55
VALOR:						114,53

**27.1. 95806 - CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,16	0,32
00039329	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1"	SINAPI	UN	1,00000000	6,64	6,64
TOTAL MATERIAL:						6,96
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29550000	16,35	4,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29550000	19,98	5,90
TOTAL SERVIÇO:						10,74
VALOR:						17,69

**27.2. 95808 - CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,16	0,32
00012020	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	7,00	7,00
TOTAL MATERIAL:						7,32
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35230000	16,35	5,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35230000	19,98	7,04
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>12,80</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>20,11</b>

**27.3. 95804 - CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,16	0,32
00012010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	6,35	6,35
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>6,67</b>
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28420000	16,35	4,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28420000	19,98	5,68
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>10,32</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>16,98</b>

**27.4. 95810 - CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	7,00	7,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>7,00</b>
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08110000	16,35	1,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08110000	19,98	1,62
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>2,95</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>9,94</b>

**27.5. 95811 - CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	7,00	7,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>7,00</b>
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09520000	16,35	1,56
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09520000	19,98	1,90
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>3,46</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>10,45</b>

**27.6. 95807 - CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,16	0,32
00012020	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	7,00	7,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>7,32</b>
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33820000	16,35	5,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33820000	19,98	6,76
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>12,29</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>19,59</b>

**27.7. 95814 - CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012025	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	7,72	7,72
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>7,72</b>
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14280000	16,35	2,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14280000	19,98	2,85
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>5,19</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>12,90</b>

**27.8. 95813 - CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012025	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	7,72	7,72
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>7,72</b>
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12160000	16,35	1,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12160000	19,98	2,43
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>4,42</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>12,12</b>

**27.9. 95817 - CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,16	0,32
00039344	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	8,31	8,31
					TOTAL MATERIAL:	8,63
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44760000	16,35	7,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44760000	19,98	8,94
					TOTAL SERVICOS:	16,26
					VALOR:	24,88

**27.10. S08997 - Condulete em pvc rígido, p/eletroduto d=1", sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similar (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,35000000	19,98	6,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,35000000	13,89	4,86
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,85
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12019S	Condulete em pvc, tipo "II", sem tampa, de 1"	ORSE	un	1,00000000	6,26	6,26
					TOTAL MATERIAL:	6,26
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,35000000	2,38	0,83
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,35000000	2,29	0,80
					TOTAL SERVICOS:	1,63
					VALOR:	19,75

**27.11. S00711 - Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2" (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,10000000	19,98	2,00
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,00
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07543S	Tampa cega em pvc para condulete 4 x 2"	ORSE	un	1,00000000	2,62	2,62
					TOTAL MATERIAL:	2,62
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	2,29	0,23
					TOTAL SERVICOS:	0,23
					VALOR:	4,85

**27.12. S08998 - Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente	ORSE	h	0,08000000	13,89	1,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,11
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09287	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	ORSE	un	1,00000000	2,30	2,30
					TOTAL MATERIAL:	2,30
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	2,38	0,19
					TOTAL SERVICOS:	0,19
					VALOR:	3,60

**27.13. S09051 - Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,16
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09326	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento (pára-raio)	ORSE	un	1,00000000	211,08	211,08
					TOTAL MATERIAL:	211,08
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
					TOTAL SERVICOS:	1,40
					VALOR:	222,64

**27.14. S00671 - Caixa de derivação em pvc 4" x 2" s/tampa, embutir, p/eletroduto (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,15000000	19,98	3,00
I06111S	Servente	ORSE	h	0,15000000	13,89	2,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,08
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	1,16	1,16

				TOTAL MATERIAL:		1,16
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	2,38	0,36
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	2,29	0,34
					TOTAL SERVICIO:	0,70
					VALOR:	6,94

#### 27.15. 91937 - CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,70	2,70
					TOTAL MATERIAL:	2,70
SERVICIO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	16,35	2,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	19,98	2,86
					TOTAL SERVICIO:	5,20
					VALOR:	7,88

#### 27.16. S00670 - Caixa de passagem para telefone, padrão telebras, 40x40x12cm, em chapa aço galv. - fornecimento (un)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I112515	Caixa de passagem n 3, de embutir, padrao telebras, dimensoes 40 x 40 x 12 cm, em chapa de aço galvanizado	ORSE	un	1,00000000	79,93	79,93
					TOTAL MATERIAL:	79,93
					VALOR:	79,93

#### 27.17. S00706 - Caixa de passagem para telefone, padrão telebrás, embutir, 60 x 60 x 12 cm, em chapa aço galvaniz. (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,20000000	19,98	23,98
I061115	Servente	ORSE	h	1,20000000	13,89	16,67
					TOTAL MAO DE OBRA:	40,64
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I112535	Caixa de passagem n 4, de embutir, padrao telebras, dimensoes 60 x 60 x 12 cm, em chapa de aço galvanizado	ORSE	un	1,00000000	157,20	157,20
					TOTAL MATERIAL:	157,20
SERVICIO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	2,38	2,86
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,20000000	2,29	2,75
					TOTAL SERVICIO:	5,60
					VALOR:	203,45

#### 27.18. S08896 - Caixa de passagem pvc 15x15x8cm p/eletrica, tipo Aquatic ou similar (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	19,98	7,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,55
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00469	Caixa de passagem pvc 15x15x8cm p/eletrica, tipo Aquatic ou similar	ORSE	un	1,00000000	13,80	13,80
					TOTAL MATERIAL:	13,80
SERVICIO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	2,29	0,92
					TOTAL SERVICIO:	1,87
					VALOR:	29,22

#### 27.19. S09139 - Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	19,98	7,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,55
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09435	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	ORSE	un	1,00000000	23,37	23,37
					TOTAL MATERIAL:	23,37
SERVICIO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	2,29	0,92
					TOTAL SERVICIO:	1,87
					VALOR:	38,79

#### 27.20. 83443 - CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,14000000	3,59	0,50
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00126000	62,90	0,08



00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02000000	61,60	1,23
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	1,65000000	0,90	1,49
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,04000000	19,66	0,79
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	4,60000000	0,51	2,35
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00146000	56,00	0,08
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00300000	56,00	0,17
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	29,00000000	0,29	8,41
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>15,09</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69000000	19,80	13,66
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05000000	13,89	14,58
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>28,25</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>43,29</b>

#### 27.21. 83447 - CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,56000000	3,59	2,01
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00504000	62,90	0,32
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,07000000	61,60	4,31
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	5,78000000	0,90	5,20
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,08000000	19,66	1,57
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	16,47000000	0,51	8,40
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00584000	56,00	0,33
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00600000	56,00	0,34
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	89,00000000	0,29	25,81
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>48,29</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42000000	19,80	47,92
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,10000000	13,89	56,95
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>104,87</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>153,10</b>

#### 27.22. 83449 - CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,26000000	3,59	4,52
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01242000	62,90	0,78
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,15000000	61,60	9,24
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	11,00000000	0,90	9,90
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,12000000	19,66	2,36
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	34,69000000	0,51	17,69
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,01314000	56,00	0,74
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,01200000	56,00	0,67
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	200,00000000	0,29	58,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>103,90</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,01000000	19,80	99,20
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,81000000	13,89	122,37
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>221,57</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>325,44</b>

#### 27.23. 83450 - CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	2,24000000	3,59	8,04
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02016000	62,90	1,27
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,17000000	61,60	10,47
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	12,40000000	0,90	11,16
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,16000000	19,66	3,15
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	43,50000000	0,51	22,19
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,02336000	56,00	1,31
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,02000000	56,00	1,12
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	230,00000000	0,29	66,70
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>125,40</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,70000000	19,80	112,86

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,70000000	13,89	148,62
					TOTAL SERVICIO:	261,48
					VALOR:	386,85

#### 27.24. S10620 - Parafuso com bucha S-8 (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,15000000	19,98	3,00
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,00
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01689	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	ORSE	cj	1,00000000	0,58	0,58
					TOTAL MATERIAL:	0,58
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	2,29	0,34
					TOTAL SERVICIO:	0,34
					VALOR:	3,92

#### 27.25. S03252 - Fornecimento de abraçadeira plástica serrilhada 232 mm (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004125	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de *230* x *7,6* mm	ORSE	un	1,00000000	0,66	0,66
					TOTAL MATERIAL:	0,66
					VALOR:	0,66

#### 27.26. S03253 - Fornecimento de abraçadeira plástica serrilhada 390 mm (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004085	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 390 x *4,6* mm	ORSE	un	1,00000000	0,64	0,64
					TOTAL MATERIAL:	0,64
					VALOR:	0,64

#### 27.27. S09277 - Fita metálica perfurada (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,30000000	14,18	4,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,25
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09595	Fita metálica perfurada	ORSE	m	1,00000000	2,42	2,42
					TOTAL MATERIAL:	2,42
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	2,33	0,70
					TOTAL SERVICIO:	0,70
					VALOR:	7,37

#### 27.28. S04014 - Fita isolante (rolo 20m) 3/4" - Fornecimento (Un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I201115	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	1,00000000	3,96	3,96
					TOTAL MATERIAL:	3,96
					VALOR:	3,96

#### 27.29. S04015 - Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento (Un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02643	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	ORSE	un	1,00000000	11,00	11,00
					TOTAL MATERIAL:	11,00
					VALOR:	11,00

#### 27.30. 09.05.30 (E) - CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02041	ELETRICISTA (SGSP)	SIURB	H	0,50000000	19,98	9,99
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,99
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
54864	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 1"	SIURB	Un	1,00000000	21,09	21,09
					TOTAL MATERIAL:	21,09
					VALOR:	31,08

#### 27.31. 09.05.29 (E) - CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02041	ELETRICISTA (SGSP)	SIURB	H	0,50000000	19,98	9,99
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,99
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
54863	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 3/4"	SIURB	Un	1,00000000	12,84	12,84
					TOTAL MATERIAL:	12,84
					VALOR:	22,83

28.1. 68066 - CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01100000	62,90	0,69
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	4,86000000	0,51	2,48
00039680	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	63,39	63,39
TOTAL MATERIAL:						66,56
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34000000	19,80	26,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34000000	13,89	18,61
TOTAL SERVICOS:						45,14
VALOR:						111,69

28.2. 72319 - DISJUNTOR BAIXA TENSAO TRIPOLAR A SECO 800A/600V, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002394	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	SINAPI	UN	1,00000000	4123,02	4123,02
TOTAL MATERIAL:						4123,02
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	16,35	130,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	19,98	159,84
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	27,65	110,60
TOTAL SERVICOS:						401,24
VALOR:						4.524,26

28.3. 72341 - CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001623	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	SINAPI	UN	1,00000000	139,59	139,59
TOTAL MATERIAL:						139,59
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	16,35	49,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	19,98	59,94
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,65	13,83
TOTAL SERVICOS:						122,82
VALOR:						262,40

28.4. 72343 - CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001625	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *22* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	SINAPI	UN	1,00000000	171,17	171,17
TOTAL MATERIAL:						171,17
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	16,35	57,23
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	19,98	69,93
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,65	13,83
TOTAL SERVICOS:						140,98
VALOR:						312,14

28.5. 72344 - CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001620	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *38* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	SINAPI	UN	1,00000000	360,57	360,57
TOTAL MATERIAL:						360,57
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,80000000	16,35	62,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,80000000	19,98	75,92
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,65	13,83
TOTAL SERVICOS:						151,88
VALOR:						512,44

28.6. 72345 - CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 94A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001618	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 95 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	SINAPI	UN	1,00000000	1371,55	1371,55
TOTAL MATERIAL:						1371,55
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	16,35	73,58
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	19,98	89,91
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,65	13,83
TOTAL SERVICOS:						177,31
VALOR:						1.548,85

28.7. S07996 - Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar (un)						
---	--	--	--	--	--	--

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07943	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	ORSE	un	1,00000000	80,90	80,90
					TOTAL MATERIAL:	80,90
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					TOTAL SERVICIO:	2,80
					VALOR:	104,02

#### 28.8. S08193 - Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar, (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08285	Disjuntor DR 2 x 32 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, da Siemens ou similar	ORSE	un	1,00000000	167,40	167,40
					TOTAL MATERIAL:	167,40
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					TOTAL SERVICIO:	2,80
					VALOR:	190,52

#### 28.9. S08077 - Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03749	Disjuntor bipolar DR 40 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.5SM1 314-OMB Siemens ou similar	ORSE	un	1,00000000	93,20	93,20
					TOTAL MATERIAL:	93,20
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					TOTAL SERVICIO:	2,80
					VALOR:	116,32

#### 28.10. S07997 - Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07944	Disjuntor bipolar DR 63 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	ORSE	un	1,00000000	186,90	186,90
					TOTAL MATERIAL:	186,90
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					TOTAL SERVICIO:	2,80
					VALOR:	210,02

#### 28.11. S07744 - Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30MA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	19,98	7,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,55
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07343	Disjuntor monopolar DR 20 A, dispositivo residual diferencial, corrente de carga 30MA	ORSE	un	1,00000000	263,90	263,90
					TOTAL MATERIAL:	263,90
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	2,29	0,92
					TOTAL SERVICIO:	1,87
					VALOR:	279,32

28.12. S07871 - Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar (un)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	19,98	7,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,55
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07660	Disjuntor monopolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial	ORSE	un	1,00000000	63,10	63,10
					TOTAL MATERIAL:	63,10
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	2,29	0,92
					TOTAL SERVICIO:	1,87
					VALOR:	78,52

28.13. S08312 - Disjuntor monopolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, Siemens ou similar (un)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08389	Disjuntor monopolar DR 40 A, dispositivo residual diferencial	ORSE	un	1,00000000	144,00	144,00
					TOTAL MATERIAL:	144,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					TOTAL SERVICIO:	2,80
					VALOR:	167,12

28.14. S08633 - Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. (un)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,16
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03599	Disjuntor monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	5,31	5,31
					TOTAL MATERIAL:	5,31
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
					TOTAL SERVICIO:	1,40
					VALOR:	16,87

28.15. S08635 - Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. (un)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,16
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03674	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	6,50	6,50
					TOTAL MATERIAL:	6,50
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
					TOTAL SERVICIO:	1,40
					VALOR:	18,06

28.16. S08306 - Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA (un)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,16
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03675	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	6,50	6,50
					TOTAL MATERIAL:	6,50
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
					TOTAL SERVICIO:	1,40

VALOR:	18,06
--------	-------

**28.17. S08417 - Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
TOTAL MAO DE OBRA:						10,16
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03678	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	6,85	6,85
TOTAL MATERIAL:						6,85
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
TOTAL SERVICOS:						1,40
VALOR:						18,41

**28.18. S09518 - Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
TOTAL MAO DE OBRA:						10,16
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03676	Disjuntor monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	6,50	6,50
TOTAL MATERIAL:						6,50
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
TOTAL SERVICOS:						1,40
VALOR:						18,06

**28.19. S08418 - Disjuntor termomagnético monopolar 30 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
TOTAL MAO DE OBRA:						10,16
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04868	Disjuntor monopolar 30 A, padrão DIN (linha branca), curva C	ORSE	un	1,00000000	6,85	6,85
TOTAL MATERIAL:						6,85
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
TOTAL SERVICOS:						1,40
VALOR:						18,41

**28.20. S10315 - Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
TOTAL MAO DE OBRA:						10,16
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03680	Disjuntor monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	6,85	6,85
TOTAL MATERIAL:						6,85
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
TOTAL SERVICOS:						1,40
VALOR:						18,41

**28.21. S09734 - Disjuntor termomagnético monopolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
TOTAL MAO DE OBRA:						10,16
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03681	Disjuntor monopolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	10,00	10,00
TOTAL MATERIAL:						10,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	1,40
					<b>VALOR:</b>	21,56

#### 28.22. S08484 - Disjuntor termomagnetico bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca) (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03604	Disjuntor bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	27,20	27,20
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	27,20
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	2,80
					<b>VALOR:</b>	50,32

#### 28.23. S07992 - Disjuntor termomagnetico bipolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03605	Disjuntor bipolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	29,90	29,90
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	29,90
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	2,80
					<b>VALOR:</b>	53,02

#### 28.24. S07743 - Disjuntor termomagnetico bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03684	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	27,20	27,20
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	27,20
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	2,80
					<b>VALOR:</b>	50,32

#### 28.25. S07994 - Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03685	Disjuntor bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	27,20	27,20
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	27,20
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	2,80
					<b>VALOR:</b>	50,32

#### 28.26. S00449 - Disjuntor termomagnetico bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03686	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	27,20	27,20
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	27,20

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					TOTAL SERVICIO:	2,80
					VALOR:	50,32

**28.27. S07995 - Disjuntor termomagnetico bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,32

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03690	Disjuntor bipolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	49,30	49,30
					TOTAL MATERIAL:	49,30

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					TOTAL SERVICIO:	2,80
					VALOR:	72,42

**28.28. S10316 - Disjuntor termomagnetico bipolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,16

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03691	Disjuntor bipolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	34,00	34,00
					TOTAL MATERIAL:	34,00

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
					TOTAL SERVICIO:	1,40
					VALOR:	45,56

**28.29. S00450 - Disjuntor termomagnetico tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	33,87

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03694	Disjuntor tripolar 16 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	40,80	40,80
					TOTAL MATERIAL:	40,80

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
					TOTAL SERVICIO:	4,67
					VALOR:	79,34

**28.30. S08000 - Disjuntor termomagnetico tripolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	33,87

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03695	Disjuntor tripolar 20 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	43,25	43,25
					TOTAL MATERIAL:	43,25

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
					TOTAL SERVICIO:	4,67
					VALOR:	81,79

**28.31. S09723 - Disjuntor termomagnetico tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	33,87

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



I03696	Disjuntor tripolar 25 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	41,00	41,00
					TOTAL MATERIAL:	41,00
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
					TOTAL SERVICOS:	4,67
					<b>VALOR:</b>	<b>79,54</b>

<b>28.32. S08001 - Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA (un)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I06111S	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	33,87
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I03698	Disjuntor tripolar 40 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	58,60	58,60
					TOTAL MATERIAL:	58,60
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
					TOTAL SERVICOS:	4,67
					<b>VALOR:</b>	<b>97,14</b>

<b>28.33. S08419 - Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA (un)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I06111S	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	33,87
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I03699	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	58,60	58,60
					TOTAL MATERIAL:	58,60
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
					TOTAL SERVICOS:	4,67
					<b>VALOR:</b>	<b>97,14</b>

<b>28.34. S00452 - Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C (un)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I06111S	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	33,87
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I00828	Disjuntor tripolar 63 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	61,40	61,40
					TOTAL MATERIAL:	61,40
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
					TOTAL SERVICOS:	4,67
					<b>VALOR:</b>	<b>99,94</b>

<b>28.35. S08003 - Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA (un)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I06111S	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	33,87
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I03702	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	61,40	61,40
					TOTAL MATERIAL:	61,40
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
					TOTAL SERVICOS:	4,67
					<b>VALOR:</b>	<b>99,94</b>

<b>28.36. S09004 - Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA (un)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

I024365	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>33,87</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I03703	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	61,40	61,40
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>61,40</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>4,67</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>99,94</b>

#### 28.37. S08490 - Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	2,00000000	19,98	39,96
I061115	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>67,74</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I08830	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN ( linha branca ), corrente de interrupção 10KA, ref.:Moeller ou similar.	ORSE	un	1,00000000	285,24	285,24
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>285,24</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	2,29	4,58
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>9,34</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>362,32</b>

#### 28.38. S08078 - Disjuntor termomagnético tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	2,00000000	19,98	39,96
I061115	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>67,74</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I023915	Disjuntor termomagnético tripolar 125a	ORSE	un	1,00000000	289,86	289,86
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>289,86</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	2,29	4,58
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>9,34</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>366,94</b>

#### 28.39. S09034 - Disjuntor termomagnético tripolar 150 A com caixa moldada 10 kA (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>20,32</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I09324	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, com caixa moldada 10KA	ORSE	un	1,00000000	454,40	454,40
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>454,40</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>2,80</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>477,52</b>

#### 28.40. S09690 - Disjuntor termomagnético tripolar 160 A com caixa moldada 10 kA (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>20,32</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I10066	Disjuntor termomagnético tripolar 160 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	1,00000000	677,90	677,90
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>677,90</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>2,80</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>701,02</b>

#### 28.41. S09689 - Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 kA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1006S	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	1,00000000	830,20	830,20
					TOTAL MATERIAL:	830,20
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					TOTAL SERVICIO:	2,80
					VALOR:	853,32

#### 28.42. S09067 - Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09349	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	1,00000000	550,00	550,00
					TOTAL MATERIAL:	550,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					TOTAL SERVICIO:	2,80
					VALOR:	573,12

#### 28.43. S09686 - Disjuntor termomagnético tripolar 225 A com caixa moldada 10 kA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10062	Disjuntor termomagnético tripolar 225 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	1,00000000	582,20	582,20
					TOTAL MATERIAL:	582,20
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					TOTAL SERVICIO:	2,80
					VALOR:	605,32

#### 28.44. S00455 - Disjuntor termomagnético tripolar 250 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	2,00000000	19,98	39,96
I06111S	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	67,74
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00831	Disjuntor tripolar 250 A, padrão DIN (linha branca ), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens FFC3M ou similar	ORSE	un	1,00000000	1201,22	1201,22
					TOTAL MATERIAL:	1201,22
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	2,29	4,58
					TOTAL SERVICIO:	9,34
					VALOR:	1.278,30

#### 28.45. S07832 - Disjuntor termomagnético tripolar 300 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	2,00000000	19,98	39,96
I06111S	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	67,74
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00832	Disjuntor tripolar 300 A, padrão DIN (linha branca ), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens JFC3M ou Similar	ORSE	un	1,00000000	599,90	599,90
					TOTAL MATERIAL:	599,90
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	2,29	4,58
					TOTAL SERVICIO:	9,34
					VALOR:	676,98

#### 28.46. S07600 - Disjuntor termomagnético tripolar 400 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	2,00000000	19,98	39,96
I061115	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	67,74
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03716	Disjuntor tripolar 400 A, padrão DIN (linha branca ), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens JFC3M ou Similar	ORSE	un	1,00000000	1407,00	1407,00
					TOTAL MATERIAL:	1407,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	2,29	4,58
					TOTAL SERVICOS:	9,34
					VALOR:	1.484,08

#### 28.47. S10326 - Disjuntor termomagnético tripolar 500 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	2,00000000	19,98	39,96
I061115	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	67,74
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11101	Disjuntor termomagnético tripolar 500 A, padrão DIN (linha branca ), corrente de interrupção 65KA	ORSE	un	1,00000000	2588,91	2588,91
					TOTAL MATERIAL:	2588,91
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	2,29	4,58
					TOTAL SERVICOS:	9,34
					VALOR:	2.665,99

#### 28.48. S07876 - Disjuntor termomagnético tripolar 600 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	4,00000000	19,98	79,92
I061115	Servente	ORSE	h	8,00000000	13,89	111,12
					TOTAL MAO DE OBRA:	191,04
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03442	Disjuntor tripolar 600 A, padrão DIN (linha branca ), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens LFC3M ou similar	ORSE	un	1,00000000	1713,00	1713,00
					TOTAL MATERIAL:	1713,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	8,00000000	2,38	19,04
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	2,29	9,16
					TOTAL SERVICOS:	28,20
					VALOR:	1.932,24

#### 28.49. S09687 - Disjuntor termomagnético tripolar 63 A com caixa moldada 10 kA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10063	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	1,00000000	330,00	330,00
					TOTAL MATERIAL:	330,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					TOTAL SERVICOS:	2,80
					VALOR:	353,12

#### 28.50. S08620 - Disjuntor termomagnético tripolar 800 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	4,00000000	19,98	79,92
I061115	Servente	ORSE	h	8,00000000	13,89	111,12
					TOTAL MAO DE OBRA:	191,04
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06776	Disjuntor tripolar 800 A, padrão DIN (linha branca ), ref.: Siemens 3VL 6780-1AE36 ou similar	ORSE	un	1,00000000	2800,00	2800,00
					TOTAL MATERIAL:	2800,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	8,00000000	2,38	19,04
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	2,29	9,16
					TOTAL SERVICOS:	28,20
					VALOR:	3.019,24

28.51. 74130/010 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	SINAPI	UN	1,00000000	509,05	509,05
					TOTAL MATERIAL:	509,05
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,35	6,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,98	7,99
					TOTAL SERVICOS:	14,53
					VALOR:	523,58

28.52. 74130/008 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002379	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	SINAPI	UN	1,00000000	1170,99	1170,99
					TOTAL MATERIAL:	1170,99
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,35	6,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,98	7,99
					TOTAL SERVICOS:	14,53
					VALOR:	1.185,52

28.53. 74130/009 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002376	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LXD / ICC - 40 KA	SINAPI	UN	1,00000000	1928,61	1928,61
					TOTAL MATERIAL:	1928,61
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,35	6,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,98	7,99
					TOTAL SERVICOS:	14,53
					VALOR:	1.943,14

28.54. 74130/007 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	SINAPI	UN	1,00000000	852,47	852,47
					TOTAL MATERIAL:	852,47
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,35	6,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,98	7,99
					TOTAL SERVICOS:	14,53
					VALOR:	867,00

28.55. 74131/004 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012038	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	251,62	251,62
					TOTAL MATERIAL:	251,62
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	16,35	40,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	19,98	49,95
					TOTAL SERVICOS:	90,83
					VALOR:	342,44

28.56. 74131/005 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	289,01	289,01
					TOTAL MATERIAL:	289,01
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	16,35	49,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	19,98	59,94
					TOTAL SERVICOS:	108,99
					VALOR:	398,00

28.57. 74131/006 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	SINAPI	UN	1,00000000	632,29	632,29
					TOTAL MATERIAL:	632,29
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	16,35	57,23
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	19,98	69,93

TOTAL SERVIÇO:	127,16
VALOR:	759,44

**28.58. 74131/007 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	492,70	492,70
TOTAL MATERIAL:						492,70
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	16,35	65,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	19,98	79,92
TOTAL SERVIÇO:						145,32
VALOR:						638,02

**28.59. 74131/008 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012043	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	SINAPI	UN	1,00000000	729,09	729,09
TOTAL MATERIAL:						729,09
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	16,35	98,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	19,98	119,88
TOTAL SERVIÇO:						217,98
VALOR:						947,07

**28.60. 83372 - CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012075	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO! CAIXA P/ MEDICAO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA , PADRAO DE CONCESSIONARIA LOCAL	SINAPI	UN	1,00000000	680,27	680,27
TOTAL MATERIAL:						680,27
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	19,98	119,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	13,89	83,34
TOTAL SERVIÇO:						203,22
VALOR:						883,49

**28.61. 83463 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	180,12	180,12
TOTAL MATERIAL:						180,12
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	16,35	32,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,98	39,96
TOTAL SERVIÇO:						72,66
VALOR:						252,78

**28.62. 84402 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039764	QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	SINAPI	UN	1,00000000	27,22	27,22
TOTAL MATERIAL:						27,22
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,35	16,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,98	19,98
TOTAL SERVIÇO:						36,33
VALOR:						63,55

**29.1. 91952 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	4,97	4,97
TOTAL MATERIAL:						4,97
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	16,35	3,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	19,98	4,50
TOTAL SERVIÇO:						8,17
VALOR:						13,13

**29.2. 91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,66	5,66
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	24,10	24,10
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>29,76</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>29,76</b>

**29.3. 91961 - INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,66	5,66
91960	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	33,09	33,09
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>38,75</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>38,75</b>

**29.4. 91965 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,66	5,66
91964	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	39,54	39,54
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>45,20</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>45,20</b>

**29.5. 062206 - ESPELHO PLASTICO PARA CAIXA 4"X2" (UN)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,09100000	19,98	1,82
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>1,82</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1003492	PLACA CEGA PARA CAIXA 4"X2" RETANGULAR	SBC	UN	1,00000000	5,00	5,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>5,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>6,82</b>

**29.6. 062188 - ESPELHO PLASTICO PARA CAIXA 4"X4" (UN)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,27400000	19,98	5,47
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,18300000	16,35	2,99
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>8,47</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1003571	PLACA CEGA PARA CAIXA 4"X4" QUADRADA	SBC	UN	1,00000000	6,00	6,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>6,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>14,47</b>

**29.7. 72339 - TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007524	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	SINAPI	UN	1,00000000	30,85	30,85
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>30,85</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	16,35	7,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	19,98	8,99
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>16,35</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>47,19</b>

**29.8. 83403 - INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	SINAPI	UN	1,00000000	1,03	1,03
00038066	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	6,87	6,87
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>7,90</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	16,35	3,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	19,98	4,20
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>7,63</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>15,52</b>

**29.9. 83465 - INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038065	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	20,44	20,44
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>20,44</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53000000	16,35	8,67

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53000000	19,98	10,59
					TOTAL SERVICIO:	19,25
					VALOR:	39,68

**29.10. 92027 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,66	5,66
92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	38,73	38,73
					TOTAL SERVICIO:	44,39
					VALOR:	44,39

**29.11. 91967 - INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,66	5,66
91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	35,06	35,06
					TOTAL SERVICIO:	40,72
					VALOR:	40,72

**29.12. 91992 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,66	5,66
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	23,67	23,67
					TOTAL SERVICIO:	29,33
					VALOR:	29,33

**29.13. 92004 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,66	5,66
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	31,47	31,47
					TOTAL SERVICIO:	37,13
					VALOR:	37,13

**29.14. 91993 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,66	5,66
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	25,25	25,25
					TOTAL SERVICIO:	30,91
					VALOR:	30,91

**29.15. 91975 - INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	8,98	8,98
91974	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	46,25	46,25
					TOTAL SERVICIO:	55,23
					VALOR:	55,23

**29.16. 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,66	5,66
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	13,13	13,13
					TOTAL SERVICIO:	18,79
					VALOR:	18,79

**29.17. 92033 - INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,66	5,66
92032	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	47,73	47,73
					TOTAL SERVICIO:	53,39
					VALOR:	53,39



<b>30.1. S10077 - Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. LSE, da Lumiluz ou similar, inclisve reator e lâmpada (un)</b>						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	33,87
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01299	Lâmpada fluorescente 32 w (Sylvania ou similar)	ORSE	un	2,00000000	5,00	10,00
I01909	Reator eletrônico alto fator de potência = 0,95 p/ lâmpada fluorescente 2 x 32 w	ORSE	un	1,00000000	27,00	27,00
I10762	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. LSE, da Lumiluz ou similar	ORSE	un	1,00000000	151,47	151,47
					TOTAL MATERIAL:	188,47
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
					TOTAL SERVICOS:	4,67
					<b>VALOR:</b>	<b>227,01</b>

<b>30.2. S07860 - Luminaria autônoma de emergencia 2 x 55w (un)</b>						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	33,87
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07607	Luminária autônoma de emergência 2 x 55w, Luxtron ou similar	ORSE	un	1,00000000	434,36	434,36
					TOTAL MATERIAL:	434,36
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
					TOTAL SERVICOS:	4,67
					<b>VALOR:</b>	<b>472,90</b>

<b>30.3. S10765 - Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora (un)</b>						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,50000000	19,98	9,99
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,99
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11576	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora	ORSE	un	1,00000000	24,97	24,97
					TOTAL MATERIAL:	24,97
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	2,29	1,15
					TOTAL SERVICOS:	1,15
					<b>VALOR:</b>	<b>36,11</b>

<b>30.4. 74094/001 - LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA (UN)</b>						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	43,08	43,08
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,06000000	2,91	0,17
					TOTAL MATERIAL:	43,25
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,35	8,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,98	9,99
					TOTAL SERVICOS:	18,17
					<b>VALOR:</b>	<b>61,41</b>

<b>30.5. 83391 - REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)</b>						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001079	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	SINAPI	UN	1,00000000	15,61	15,61
					TOTAL MATERIAL:	15,61
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	19,98	8,99
					TOTAL SERVICOS:	8,99
					<b>VALOR:</b>	<b>24,60</b>

<b>30.6. 83469 - LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)</b>						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003753	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	SINAPI	UN	1,00000000	4,84	4,84
					TOTAL MATERIAL:	4,84
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	16,35	0,25

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	19,98	0,30
TOTAL SERVICIO:						0,54
VALOR:						5,37

### 30.7. S04039 - Lâmpada fluorescente PL 23W / 127V - Fornecimento (Un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03180	Lampada fluorescente eletronica PL 23W / 127V (compacta integrada)	ORSE	Un	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL MATERIAL:					8,75	
VALOR:					8,75	

### 30.8. S10521 - Lampada espiral fluorescente eletronica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,15000000	19,98	3,00
TOTAL MAO DE OBRA:					3,00	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11230	Lampada espiral fluorescente eletronica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	ORSE	un	1,00000000	29,10	29,10
TOTAL MATERIAL:					29,10	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	2,29	0,34
TOTAL SERVICIO:					0,34	
VALOR:					32,44	

### 30.9. S10649 - Lâmpada tubLED com tensão de entrada de 127 a té 220VCA, potência 20W, tem. de cor 5.700K, vida útil >50.000 horas, da Ledstar-Unicoba ou similar (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,15000000	19,98	3,00
TOTAL MAO DE OBRA:					3,00	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11329	Lâmpada tubLED com tensão de entrada de 127 a té 220VCA, potência 20W, tem. de cor 5.700K, vida útil >50.000 horas, da Ledstar-Unicoba ou similar	ORSE	un	1,00000000	188,14	188,14
TOTAL MATERIAL:					188,14	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	2,29	0,34
TOTAL SERVICIO:					0,34	
VALOR:					191,48	

### 30.10. S10650 - Lâmpada tubLED com tensão de entrada de 127 a té 220VCA, potência 60W, tem. de cor 5.700K, vida útil >50.000 horas, da Ledstar-Unicoba ou similar (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,15000000	19,98	3,00
TOTAL MAO DE OBRA:					3,00	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11330	Lâmpada tubLED com tensão de entrada de 127 a té 220VCA, potência 60W, tem. de cor 5.700K, vida útil >50.000 horas, da Ledstar-Unicoba ou similar	ORSE	un	1,00000000	691,55	691,55
TOTAL MATERIAL:					691,55	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	2,29	0,34
TOTAL SERVICIO:					0,34	
VALOR:					694,89	

### 30.11. S10642 - Refletor industrial de LED, 60W, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 e 295VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, temp de cor 5000°.K, IRC >70%, v. útil 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledstar-Unicoba ou similar (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,50000000	19,98	9,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
TOTAL MAO DE OBRA:					14,16	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11322	Refletor industrial de LED, 60W, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 e 295VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, temp de cor 5000°.K, IRC >70%, v. útil 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledstar-Unicoba ou similar	ORSE	un	1,00000000	900,36	900,36
TOTAL MATERIAL:					900,36	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	2,29	1,15
TOTAL SERVICIO:					1,86	
VALOR:					916,38	

### 30.12. S10643 - Refletor industrial de LED, 90W, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 e 295VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, temp de cor 5000°.K, IRC >70%, v. útil 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledstar-Unicoba ou similar (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,50000000	19,98	9,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
TOTAL MAO DE OBRA:					14,16	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

111323	Refletor industrial de LED, 90W, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 e 295VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, temp de cor 5000°K, IRC >70%, v. útil 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledstar-Unicoba ou similar	ORSE	un	1,00000000	1099,85	1099,85
					TOTAL MATERIAL:	1099,85
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	2,29	1,15
					TOTAL SERVICOS:	1,86
					<b>VALOR:</b>	<b>1.115,87</b>

**30.13. S10644 - Refletor industrial de LED,120W, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 e 295VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, temp de cor 5000°K, IRC >70%, v. útil 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledstar-Unicoba ou similar (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,50000000	19,98	9,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,16
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
111324	Refletor industrial de LED, 120W, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 e 295VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, temp de cor 5000°K, IRC >70%, v. útil 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledstar-Unicoba ou similar	ORSE	un	1,00000000	1153,76	1153,76
					TOTAL MATERIAL:	1153,76
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	2,29	1,15
					TOTAL SERVICOS:	1,86
					<b>VALOR:</b>	<b>1.169,78</b>

**30.14. S07722 - Refletor para lampada halógena palito 300w, ref: HFL3BC, Bronzearte ou similar, incluso lampada (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,16
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	0,46	0,92
I07295	Refletor para lampada halogena palito 300w, cor branco, ref: HFL3BC, Bronzearte ou similar	ORSE	un	1,00000000	43,79	43,79
I07299	Lampada halógena palito 300w, ref:J118mm R7s	ORSE	un	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL MATERIAL:	52,08
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
					TOTAL SERVICOS:	1,40
					<b>VALOR:</b>	<b>63,64</b>

**30.15. S00611 - Refletor para lampada vapor de mercúrio 400w, ref. mc327, Metalline ou similar, inclusive base em alvenaria e lampada (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,16
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	0,46	0,92
I037515	Lampada vapor mercurio 400 w (base e40)	ORSE	un	1,00000000	32,20	32,20
I133905	Refletor redondo em aluminio anodizado para lampada vapor de mercurio/sodio, corpo em aluminio com pintura epoxi, para lampada e-27 de 300 w, com suporte redondo e alca regulavel para fixacao.	ORSE	un	1,00000000	67,95	67,95
					TOTAL MATERIAL:	100,97
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S00159	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,285m (fogueira), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm	ORSE	m2	0,09000000	246,50	22,19
S02290	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	ORSE	m2	0,45000000	19,08	8,59
S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	0,45000000	32,38	14,57
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
					TOTAL SERVICOS:	46,74
					<b>VALOR:</b>	<b>157,87</b>

**30.16. S08349 - Refletor para lampada vapor de sódio 400w, Olivo ou similar, inclusive lâmpada e reator (un)**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	19,98	5,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,16
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I01319	Lâmpada vapor sódio alta pressão 400 w (phillips ref. son 400w ou similar)	ORSE	un	1,00000000	38,67	38,67

I01922	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - interno	ORSE	un	1,00000000	79,90	79,90
I08606	Refletor para lâmpada vapor sódio 400w (Olivo ou similar)	ORSE	un	1,00000000	38,90	38,90
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	157,47
<b>SERVICO</b>						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,29	0,69
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	1,40
					<b>VALOR:</b>	169,03

### 30.17. 74082/001 - REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W (UN)

<b>MATERIAL</b>						
00003749	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	22,78	22,78
00012317	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	SINAPI	UN	1,00000000	53,63	53,63
00013390	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	SINAPI	UN	1,00000000	56,76	56,76
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	133,17
<b>SERVICO</b>						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	16,35	32,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,98	39,96
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	72,66
					<b>VALOR:</b>	205,83

### 30.18. 74231/001 - LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

<b>MATERIAL</b>						
00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	15,63	15,63
00003798	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	33,50	33,50
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	49,13
<b>SERVICO</b>						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,98	39,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,89	27,78
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	67,74
					<b>VALOR:</b>	116,87

### 30.19. S10200 - Refletor Super Led, corpo em aluminio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar (un)

<b>MAO DE OBRA</b>						
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,50000000	19,98	9,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,30000000	13,89	4,17
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	14,16
<b>MATERIAL</b>						
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	0,46	0,92
I10968	Refletor Super Led, corpo em aluminio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar	ORSE	un	1,00000000	69,90	69,90
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	70,82
<b>SERVICO</b>						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,38	0,71
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	2,29	1,15
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	1,86
					<b>VALOR:</b>	86,84

### 31.1. 9540 - ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA MONOFASICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO. (UN)

<b>MATERIAL</b>						
00000379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,58	1,16
00000420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO	SINAPI	UN	2,00000000	24,18	48,36
00000985	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	36,00000000	4,57	164,52
00001091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	23,18	23,18
00002386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	18,13	18,13
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVAS	SINAPI	M	2,00000000	1,85	3,70
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVAS	SINAPI	M	9,00000000	3,60	32,40
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	38,49	38,49
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1,00000000	5,41	5,41
00004336	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	2,00000000	2,06	4,12
00005054	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	322,03	322,03
00011856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	SINAPI	UN	2,00000000	2,98	5,96
00020256	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	SINAPI	UN	1,00000000	0,20	0,20
00039680	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	63,39	63,39

				TOTAL MATERIAL:		731,05
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	19,98	119,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	13,89	83,34
					TOTAL SERVICIO:	203,22
					VALOR:	934,27

### 31.2. 41598 - ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	SINAPI	UN	0,13333330	43,08	5,74
00000420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO	SINAPI	UN	2,00000000	24,18	48,36
00000857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	3,00000000	6,75	20,25
00000937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	27,00000000	4,01	108,27
00001062	CAIXA INTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	111,88	111,88
00001096	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	SINAPI	UN	2,00000000	80,25	160,50
00001539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	SINAPI	UN	8,00000000	3,50	28,00
00001892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	4,00000000	1,06	4,24
00002392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	72,56	72,56
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	8,00000000	3,60	28,80
00002731	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	SINAPI	M	7,96000000	56,59	450,46
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	37,16	37,16
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	2,00000000	3,98	7,96
00011267	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	SINAPI	UN	2,00000000	5,82	11,64
00012034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	2,00000000	3,00	6,00
00039176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	2,00000000	0,74	1,48
00039210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	2,00000000	0,55	1,10
					TOTAL MATERIAL:	1104,40
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	19,98	159,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	13,89	111,12
					TOTAL SERVICIO:	270,96
					VALOR:	1.375,35

### 31.3. S10311 - Caixa de medição direta até 200A confeccionada em chapa galvanizada e pintada eletrostaticamente d=100 x 60 x 15cm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	4,00000000	19,98	79,92
I061115	Servente	ORSE	h	4,00000000	13,89	55,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	135,48
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11090	Caixa de medição direta até 200A confeccionada em chapa galvanizada e pintada eletrostaticamente d=100 x 60 x 15cm	ORSE	un	1,00000000	621,22	621,22
					TOTAL MATERIAL:	621,22
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	2,38	9,52
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	2,29	9,16
					TOTAL SERVICIO:	18,68
					VALOR:	775,38

### 31.4. S00337 - Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	4,00000000	19,98	79,92
I061115	Servente	ORSE	h	4,00000000	13,89	55,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	135,48
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00207	Arruela de alumínio p/eletroduto d= 3/4"	ORSE	un	3,00000000	0,25	0,75
I00435	Caixa de medição monofásica, em noril (policarbonato)	ORSE	un	1,00000000	13,30	13,30
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	3,00	3,00
I00866	Eletroduto condutete pvc rígido, d= 3/4"	ORSE	m	1,50000000	5,13	7,70
I00965	Fio de cobre nu tipo cordalha para aterramento - 10mm2	ORSE	m	2,00000000	3,57	7,14
I03490	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	ORSE	un	1,00000000	19,00	19,00
I009405	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secão nominal 6 mm2	ORSE	m	1,00000000	2,25	2,25
I391755	Bucha em alumínio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	ORSE	un	3,00000000	0,47	1,41
					TOTAL MATERIAL:	54,55
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	2,38	9,52
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	2,29	9,16
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	18,68
					<b>VALOR:</b>	208,70

### 31.5. S00339 - Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	4,80000000	19,98	95,90
I061115	Servente	ORSE	h	4,80000000	13,89	66,67
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	162,58
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00209	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	0,50	1,50
I00314	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	0,64	1,92
I00414	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70º	ORSE	m	1,00000000	7,08	7,08
I00436	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	ORSE	un	1,00000000	66,00	66,00
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	3,00	3,00
I00865	Eletroduto condutele pvc rígido, d= 1/2"	ORSE	m	1,50000000	4,23	6,35
I01094	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	ORSE	un	1,00000000	49,50	49,50
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	1,00000000	0,23	0,23
I008685	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	m	2,00000000	8,91	17,82
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	153,40
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,80000000	2,38	11,42
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,80000000	2,29	10,99
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	22,42
					<b>VALOR:</b>	338,39

### 31.6. S03456 - Luminária com proteção em vidro, incl. lâmpada vapor metálico 400w e reator, tecnolux, ref: lm-250v/5 (ou similar) (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,50000000	19,98	29,97
I061115	Servente	ORSE	h	1,50000000	13,89	20,84
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	50,80
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02570	Reator para lâmpada vapor metálico 400w	ORSE	un	1,00000000	76,20	76,20
I02741	Luminária tecnolux LM-250v/5 - fechada com vidro (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	163,04	163,04
I037525	Lampada vapor metalico tubular 400 w (base e40)	ORSE	un	1,00000000	53,13	53,13
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	292,37
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	2,38	3,57
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,50000000	2,29	3,44
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	7,01
					<b>VALOR:</b>	350,18

### 31.7. 72278 - LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003752	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	51,28	51,28
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	51,28
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	16,35	4,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,98	5,99
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	10,90
					<b>VALOR:</b>	62,17

### 31.8. 72280 - IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003389	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 3000 A 4500 V	SINAPI	UN	1,00000000	33,75	33,75
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	33,75
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,35	8,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,98	9,99
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	18,17
					<b>VALOR:</b>	51,91

### 31.9. 73783/001 - POSTE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO=5M CARGA NOMINAL TOPO 100KGINCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005040	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 5 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	220,75	220,75
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	220,75
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROÇERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00000000	107,01	107,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	13,89	55,56
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00000000	103,96	103,96
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,05000000	150,71	7,54
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,05000000	274,64	13,73
					TOTAL SERVIÇO:	287,80
					VALOR:	508,54

**31.10. 73783/003 - POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=5M CARGA NOMINAL TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005041	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 5 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	295,85	295,85
					TOTAL MATERIAL:	295,85
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	13,89	69,45
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00000000	103,96	103,96
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,05000000	150,71	7,54
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,05000000	274,64	13,73
					TOTAL SERVIÇO:	194,68
					VALOR:	490,52

**31.11. 73783/005 - POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 100KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005054	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	322,03	322,03
					TOTAL MATERIAL:	322,03
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,50000000	13,89	76,40
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00000000	103,96	103,96
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,10000000	150,71	15,07
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,10000000	274,64	27,46
					TOTAL SERVIÇO:	222,89
					VALOR:	544,91

**31.12. 73783/006 - POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005042	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	416,47	416,47
					TOTAL MATERIAL:	416,47
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,50000000	13,89	76,40
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00000000	103,96	103,96
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,10000000	150,71	15,07
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,10000000	274,64	27,46
					TOTAL SERVIÇO:	222,89
					VALOR:	639,35

**31.13. 73783/008 - POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005045	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	798,38	798,38
					TOTAL MATERIAL:	798,38
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	13,89	83,34
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,50000000	103,96	155,94
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,20000000	150,71	30,14
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,20000000	274,64	54,93
					TOTAL SERVIÇO:	324,35
					VALOR:	1.122,72

31.14. 73783/009 - POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005055	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 11 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	800,82	800,82
					TOTAL MATERIAL:	800,82
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	13,89	83,34
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,50000000	103,96	155,94
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,20000000	150,71	30,14
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,20000000	274,64	54,93
					TOTAL SERVICOS:	324,35
					VALOR:	1.125,16

31.15. 73783/010 - POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005035	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 11 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	1019,08	1019,08
					TOTAL MATERIAL:	1019,08
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	13,89	83,34
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,50000000	103,96	155,94
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,20000000	150,71	30,14
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,20000000	274,64	54,93
					TOTAL SERVICOS:	324,35
					VALOR:	1.343,42

31.16. 73783/011 - POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=14M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005036	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 14 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	1701,19	1701,19
					TOTAL MATERIAL:	1701,19
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	13,89	83,34
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,50000000	103,96	155,94
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,30000000	150,71	45,21
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,30000000	274,64	82,39
					TOTAL SERVICOS:	366,89
					VALOR:	2.068,07

31.17. 73783/012 - POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005043	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 7 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	510,92	510,92
					TOTAL MATERIAL:	510,92
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	13,89	83,34
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00000000	103,96	103,96
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,10000000	150,71	15,07
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,10000000	274,64	27,46
					TOTAL SERVICOS:	229,84
					VALOR:	740,75

31.18. 73783/014 - POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005044	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	563,27	563,27
					TOTAL MATERIAL:	563,27
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,75000000	13,89	79,87
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,25000000	103,96	129,95
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,15000000	150,71	22,61
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,15000000	274,64	41,20



TOTAL SERVICIO:	273,62
VALOR:	836,87

**31.19. 73783/015 - POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005053	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	623,30	623,30
TOTAL MATERIAL:						623,30
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	13,89	83,34
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,25000000	103,96	129,95
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,15000000	150,71	22,61
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,15000000	274,64	41,20
TOTAL SERVICIO:						277,09
VALOR:						900,38

**31.20. 73783/016 - POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005059	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 9 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	797,02	797,02
TOTAL MATERIAL:						797,02
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	13,89	83,34
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,25000000	103,96	129,95
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,15000000	150,71	22,61
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,15000000	274,64	41,20
TOTAL SERVICIO:						277,09
VALOR:						1.074,10

**31.21. 73783/017 - POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005034	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 600 KG, H = 10 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	1099,81	1099,81
TOTAL MATERIAL:						1099,81
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	13,89	83,34
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,50000000	103,96	155,94
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,20000000	150,71	30,14
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,20000000	274,64	54,93
TOTAL SERVICIO:						324,35
VALOR:						1.424,15

**31.22. 83394 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012372	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 200 KG, H = 11 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	611,06	611,06
TOTAL MATERIAL:						611,06
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	13,89	83,34
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,50000000	103,96	155,94
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,20000000	150,71	30,14
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,20000000	274,64	54,93
TOTAL SERVICIO:						324,35
VALOR:						935,40

**31.23. 83396 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005033	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	568,96	568,96
TOTAL MATERIAL:						568,96
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	13,89	83,34
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,25000000	103,96	129,95

92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,15000000	150,71	22,61
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,15000000	274,64	41,20
					TOTAL SERVIÇO:	277,09
					VALOR:	846,04

**31.24. 83397 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005056	POSTE DE CONCRETO DUPLO T ,TIPO B, 500 KG, H = 9 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	854,57	854,57
					TOTAL MATERIAL:	854,57
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	13,89	83,34
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,25000000	103,96	129,95
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,15000000	150,71	22,61
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,15000000	274,64	41,20
					TOTAL SERVIÇO:	277,09
					VALOR:	1.131,65

**31.25. 83398 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005057	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 10 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	685,36	685,36
					TOTAL MATERIAL:	685,36
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	13,89	83,34
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,37500000	103,96	142,95
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,17500000	150,71	26,37
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,17500000	274,64	48,06
					TOTAL SERVIÇO:	300,72
					VALOR:	986,07

**31.26. 73769/001 - POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014162	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	SINAPI	UN	1,00000000	916,41	916,41
					TOTAL MATERIAL:	916,41
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,00000000	19,98	139,86
					TOTAL SERVIÇO:	139,86
					VALOR:	1.056,27

**31.27. 73769/002 - POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005051	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	SINAPI	UN	1,00000000	917,74	917,74
					TOTAL MATERIAL:	917,74
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,00000000	19,98	139,86
					TOTAL SERVIÇO:	139,86
					VALOR:	1.057,60

**31.28. 73769/003 - POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014164	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	SINAPI	UN	1,00000000	949,42	949,42
					TOTAL MATERIAL:	949,42
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,00000000	19,98	139,86
					TOTAL SERVIÇO:	139,86
					VALOR:	1.089,28

**31.29. 73769/004 - POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014165	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	SINAPI	UN	1,00000000	959,29	959,29
					TOTAL MATERIAL:	959,29
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,00000000	19,98	139,86

TOTAL SERVIÇO:	138,86
VALOR:	1.099,15

**31.30. 73783/001 - POSTE EM EUCALIPTE TRATADO COMPRIMENTO=7M INCLUSIVE ESCAVACAO - FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005040	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 5 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	220,75	220,75
TOTAL MATERIAL:						220,75
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00000000	107,01	107,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	13,89	55,56
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00000000	103,96	103,96
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,05000000	150,71	7,54
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,05000000	274,64	13,73
TOTAL SERVIÇO:						287,80
VALOR:						508,54

**31.31. 73783/001 - POSTE EM EUCALIPTE TRATADO COMPRIMENTO=6M INCLUSIVE ESCAVACAO - FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005040	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 5 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	220,75	220,75
TOTAL MATERIAL:						220,75
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00000000	107,01	107,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	13,89	55,56
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00000000	103,96	103,96
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,05000000	150,71	7,54
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,05000000	274,64	13,73
TOTAL SERVIÇO:						287,80
VALOR:						508,54

**31.32. 73855/001 - CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COMFLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039746	CHUMBADOR DE AÇO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	SINAPI	UN	4,00000000	102,72	410,88
TOTAL MATERIAL:						410,88
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	19,98	159,84
TOTAL SERVIÇO:						159,84
VALOR:						570,72

**31.33. 72281 - REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012318	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	SINAPI	UN	1,00000000	61,79	61,79
TOTAL MATERIAL:						61,79
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	16,35	13,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,98	15,98
TOTAL SERVIÇO:						29,06
VALOR:						90,85

**31.34. 72282 - REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001082	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT	SINAPI	UN	1,00000000	98,13	98,13
TOTAL MATERIAL:						98,13
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	16,35	9,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	19,98	11,99
TOTAL SERVIÇO:						21,80
VALOR:						119,92

**31.35. 73831/001 - LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 125W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012214	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	12,78	12,78

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,98	3,00
					TOTAL MATERIAL:	12,78
					TOTAL SERVICIO:	3,00
					VALOR:	15,77

**31.36. 73831/002 - LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003749	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	22,78	22,78
					TOTAL MATERIAL:	22,78
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,98	4,00
					TOTAL SERVICIO:	4,00
					VALOR:	26,77

**31.37. 73831/003 - LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003751	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	31,08	31,08
					TOTAL MATERIAL:	31,08
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,98	4,00
					TOTAL SERVICIO:	4,00
					VALOR:	35,07

**31.38. 73831/004 - LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003755	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	14,33	14,33
					TOTAL MATERIAL:	14,33
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,98	3,00
					TOTAL SERVICIO:	3,00
					VALOR:	17,32

**31.39. 73831/005 - LAMPADA MISTA DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003750	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	19,27	19,27
					TOTAL MATERIAL:	19,27
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,98	3,00
					TOTAL SERVICIO:	3,00
					VALOR:	22,26

**31.40. 73831/006 - LAMPADA MISTA DE 500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003756	LAMPADA DE LUZ MISTA 500 W, BASE E40 (220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	36,01	36,01
					TOTAL MATERIAL:	36,01
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,98	3,00
					TOTAL SERVICIO:	3,00
					VALOR:	39,00

**31.41. 73831/007 - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012216	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	27,68	27,68
					TOTAL MATERIAL:	27,68
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,98	4,00
					TOTAL SERVICIO:	4,00
					VALOR:	31,67

**31.42. 73831/008 - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003757	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	32,01	32,01
					TOTAL MATERIAL:	32,01
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,98	4,00
					TOTAL SERVICIO:	4,00
					VALOR:	36,00

**31.43. 73831/009 - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003758	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 400 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	37,32	37,32
					TOTAL MATERIAL:	37,32
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,98	4,00
					TOTAL SERVICIO:	4,00
					VALOR:	41,31

#### 31.44. 74246/001 - REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003752	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	51,28	51,28
00012273	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	SINAPI	UN	1,00000000	43,29	43,29
00012318	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	SINAPI	UN	1,00000000	61,79	61,79
					TOTAL MATERIAL:	156,36
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	16,35	32,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,98	39,96
					TOTAL SERVICIO:	72,66
					VALOR:	229,02

#### 31.45. 83399 - RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	14,21	14,21
					TOTAL MATERIAL:	14,21
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	19,98	6,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	13,89	4,86
					TOTAL SERVICIO:	11,85
					VALOR:	26,06

#### 31.46. 83400 - BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINACAO 25GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	15,63	15,63
					TOTAL MATERIAL:	15,63
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,17373110	115,96	20,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	19,98	23,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,63000000	13,89	22,64
					TOTAL SERVICIO:	66,76
					VALOR:	82,38

#### 31.47. 83401 - BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO ACO GALV 3/4", COMP = 1,5M P/FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	15,63	15,63
					TOTAL MATERIAL:	15,63
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,17373110	115,96	20,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	19,98	23,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,63000000	13,89	22,64
					TOTAL SERVICIO:	66,76
					VALOR:	82,38

#### 31.48. 83402 - ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011929	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	5,39	5,39
					TOTAL MATERIAL:	5,39
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,17072950	115,96	19,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,98	5,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73000000	13,89	10,14
					TOTAL SERVICIO:	35,93
					VALOR:	41,30

#### 31.49. 83475 - LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDACOM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	20,00000000	1,50	30,00
00003750	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	19,27	19,27
00012317	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	SINAPI	UN	1,00000000	53,63	53,63
00013382	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO! LUMINARIA FECHADA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO ABL 50/F OU EQUIV, P/ LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 400W	SINAPI	UN	1,00000000	156,34	156,34
TOTAL MATERIAL:						259,24
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,22530470	115,96	26,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,98	9,99
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55400000	13,89	7,70
TOTAL SERVICOS:						43,81
VALOR:						303,04

### 31.50. 83478 - LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS) (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013382	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO! LUMINARIA FECHADA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO ABL 50/F OU EQUIV, P/ LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 400W	SINAPI	UN	1,00000000	156,34	156,34
TOTAL MATERIAL:						156,34
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,22303070	115,96	25,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	19,98	23,98
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,21350000	13,89	16,86
TOTAL SERVICOS:						66,69
VALOR:						223,02

### 31.51. 83479 - LUMINARIA ESTANQUE - PROTECAO CONTRA AGUA, POEIRA OU IMPACTOS - TIPO AQUATIC PIAL OU EQUIVALENTE (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012245	LUMINARIA ESMALTADA COR ALUMINIO PETERCO Y.25/1	SINAPI	UN	1,00000000	63,64	63,64
TOTAL MATERIAL:						63,64
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	16,35	13,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,98	15,98
TOTAL SERVICOS:						29,06
VALOR:						92,70

### 31.52. 83480 - REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXTERNO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012316	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXT	SINAPI	UN	1,00000000	44,97	44,97
TOTAL MATERIAL:						44,97
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	16,35	13,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,98	15,98
TOTAL SERVICOS:						29,06
VALOR:						74,03

### 31.53. 83481 - REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012317	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	SINAPI	UN	1,00000000	53,63	53,63
TOTAL MATERIAL:						53,63
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	16,35	13,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,98	15,98
TOTAL SERVICOS:						29,06
VALOR:						82,69

### 32.1. S07861 - Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,50000000	19,98	9,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,50000000	13,89	6,95
TOTAL MAO DE OBRA:						16,93
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07611	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/incendio	ORSE	un	1,00000000	99,62	99,62
TOTAL MATERIAL:						99,62
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,38	1,19
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	2,29	1,15

TOTAL SERVIÇO:	2,34
VALOR:	118,89

### 32.2. S10446 - Avisador sonoro tipo sirene para incêndio - Fornecimento (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11195	Avisador sonoro tipo sirene para incêndio	ORSE	un	1,00000000	245,36
TOTAL MATERIAL:					245,36
VALOR:					245,36

### 32.3. S01512 - Base decorativa para extintores (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,10000000	14,18
I06111S	Servente	ORSE	h	0,10000000	13,89
TOTAL MAO DE OBRA:					2,81
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00264	Base decorativa para extintores	ORSE	un	1,00000000	44,37
TOTAL MATERIAL:					44,37
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	2,38
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,10000000	2,33
TOTAL SERVIÇO:					0,47
VALOR:					47,65

### 32.4. S09811 - Bomba Centrífuga Megabloc, trifásica, 15 CV, diâmetro do rotor 192mm, 3.500 rotações da KSB ou similar (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	2,50000000	19,98
I06111S	Servente	ORSE	h	2,50000000	13,89
TOTAL MAO DE OBRA:					84,67
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10251	Bomba Centrífuga Megabloc, trifásica, 15 CV, diâmetro do rotor 192mm, 3.500 rotações da KSB ou similar	ORSE	un	1,00000000	8923,49
TOTAL MATERIAL:					8923,49
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	2,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,50000000	2,29
TOTAL SERVIÇO:					11,68
VALOR:					9.019,84

### 32.5. S08218 - Conjunto moto-bomba centrifuga, trifásica, motor 3 CV, Schneider mod.BC-21R ou similar (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	2,00000000	19,98
I06111S	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89
TOTAL MAO DE OBRA:					67,74
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00591	Chave magnética p/motor 3cv-220v	ORSE	un	1,00000000	103,60
I08307	Motobomba centrifuga, marca schneider ou similar, modelo BC-21 R 1 1/2, motor 3 cv, trifásico 220V, hm = 16 a 22 m, q = 21,0 a 32,7 m³/h	ORSE	Un	1,00000000	2297,83
TOTAL MATERIAL:					2401,43
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	2,29
TOTAL SERVIÇO:					9,34
VALOR:					2.478,51

### 32.6. S08612 - Conjunto moto-bomba centrifuga, trifásica, motor 4 CV, Schneider mod.BC-21R ou similar (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	2,00000000	19,98
I06111S	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89
TOTAL MAO DE OBRA:					67,74
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08879	Motobomba centrifuga, marca schneider ou similar, modelo BC-21 R 1 1/2, motor 4 cv, trifásico 220V, hm = 18 a 26 m, q = 20,9 a 34,9 m³/h	ORSE	un	1,00000000	2674,73
I08880	Chave magnética p/motor 4cv-220v	ORSE	un	1,00000000	103,90
TOTAL MATERIAL:					2778,63
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	2,29
TOTAL SERVIÇO:					9,34
VALOR:					2.855,71

### 32.7. S01513 - Caixa de incêndio dimensões 0.90x0.60x0.17 m, inclusive mangueira de algodão de 2 1/2" l=30.00 m, adaptador e esguicho (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

I047505	Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	19,80	39,60
I061115	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	67,38
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00442	Caixa de incêndio dimensões 0.90x0.60x0.17 m, inclusive mangueira de algodão de 2 1/2" l=30.00 m, adaptador e esguicho	ORSE	un	1,00000000	1707,30	1707,30
					TOTAL MATERIAL:	1707,30
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	361,95	7,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	2,34	4,68
					TOTAL SERVICOS:	16,68
					VALOR:	1.791,36

**32.8. S09751 - Caixa de incêndio metálica dimensões 0.90x0.60x0.17 m, c/ tampa de vidro temperado 10mm, para hidrante, inclusive 02 mangueiras de algodão de 1 1/2" l=15.00 m e esguicho (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	19,80	39,60
I061115	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	67,38
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10115	Caixa de incêndio metálica dimensões 0.90x0.60x0.17 m, c/ tampa de vidro temperado 10mm, para hidrante, inclusive mangueira de algodão de 1 1/2" l=15.00 m e esguicho	ORSE	un	1,00000000	999,87	999,87
					TOTAL MATERIAL:	999,87
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	361,95	7,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	2,34	4,68
					TOTAL SERVICOS:	16,68
					VALOR:	1.083,93

**32.9. S07883 - Campanha (alarme) tipo gongo 4" Vcc, p/incendio, ref.Gevi Gamma ou similar (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	19,98	11,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07743	Campanha (alarme) tipo gongo 4" Vcc, p/incendio, ref.Gevi Gamma ou similar	ORSE	un	1,00000000	182,48	182,48
					TOTAL MATERIAL:	182,48
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,29	1,37
					TOTAL SERVICOS:	2,80
					VALOR:	205,60

**32.10. 72283 - ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010521	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	SINAPI	UN	1,00000000	209,99	209,99
00010899	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	SINAPI	UN	1,00000000	51,47	51,47
00010902	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	SINAPI	UN	1,00000000	42,12	42,12
00010904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	SINAPI	UN	1,00000000	117,50	117,50
00020972	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	83,92	83,92
00021029	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	SINAPI	UN	1,00000000	264,00	264,00
					TOTAL MATERIAL:	769,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	19,76	69,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	13,89	48,62
					TOTAL SERVICOS:	117,78
					VALOR:	886,77

**32.11. 72284 - ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



00010885	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	SINAPI	UN	1,00000000	265,62	265,62
00010899	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	SINAPI	UN	1,00000000	51,47	51,47
00010902	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	SINAPI	UN	1,00000000	42,12	42,12
00010904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	SINAPI	UN	1,00000000	117,50	117,50
00020972	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	83,92	83,92
00021030	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	SINAPI	UN	1,00000000	325,42	325,42
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>866,05</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	19,76	79,04
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	13,89	55,56
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>134,60</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>1.020,65</b>

### 32.12. 72287 - CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010521	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	SINAPI	UN	1,00000000	209,99	209,99
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>209,99</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,76	9,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,89	13,89
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>23,77</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>233,76</b>

### 32.13. 72288 - CAIXA DE INCÊNDIO 60X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010885	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	SINAPI	UN	1,00000000	265,62	265,62
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>265,62</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,76	19,76
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>26,71</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>292,32</b>

### 32.14. 83633 - HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02800000	9,03	0,25
00010924	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA LONGA E CAIXA, DN 75 MM	SINAPI	UN	1,00000000	2453,61	2453,61
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>2453,86</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15000000	16,18	18,61
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15000000	19,76	22,72
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>41,33</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>2.495,18</b>

### 32.15. S01523 - Fornecimento e instalação de hidrante tipo coluna completo no passeio ø 100mm caixa em alvenaria de tijolos e=12cm dimensões 100x100x140cm tampa metálica e conexões (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,00000000	14,18	14,18
I06111S	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>28,07</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10921S	Hidrante de coluna completo, em ferro fundido, dn = 100 mm, com registro, cunha de borracha, curva dessimetrica, extremidade e tampas (inclui kit fixacao)	ORSE	un	1,00000000	2990,00	2990,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>2990,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S0280S	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos macios esp. = 0,17m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 1,20m	ORSE	un	1,00000000	1513,50	1513,50
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	2,33	2,33
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>1518,21</b>

VALOR:

4.536,28

**32.16. S06193 - Fornecimento e Instalação de Hidrante tipo Coluna, completo, DN 80mm no passeio,inclusive registro, conexões e caixa para registro (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,00000000	14,18	14,18
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
TOTAL MAO DE OBRA:						28,07
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I109225	Hidrante de coluna completo, em ferro fundido, dn = 75 mm, com registro, cunha de borracha, curva desimetrizada, extremidade e tampas (inclui kit fixacao)	ORSE	un	1,00000000	2708,26	2708,26
TOTAL MATERIAL:						2708,26
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	0,32000000	32,54	10,41
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,32000000	48,81	15,62
S02794	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa	ORSE	un	1,00000000	213,29	213,29
S05160	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 75mm	ORSE	m	2,00000000	17,30	34,60
S05202	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm	ORSE	un	1,00000000	53,86	53,86
S05215	Fornecimento de tê de redução 90º de pvc, junta elástica, com bolsas, diam. = 100 x 75mm	ORSE	un	1,00000000	102,56	102,56
S05217	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam. = 80 mm	ORSE	un	3,00000000	5,64	16,92
S05233	Assentamento de conexões de pvc, junta elástica, ponta e bolsa, diam. = 100 mm	ORSE	un	2,00000000	2,12	4,24
S05298	Assentamento de tubo de pvc junta elástica, ponta e bolsa diam. = 75 mm	ORSE	m	2,00000000	1,77	3,54
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	2,33	2,33
TOTAL SERVICOS:						489,75
VALOR:						3.196,08

**33.1. 73749/001 - CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	3,78000000	3,79	14,33
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,11300000	9,00	1,02
TOTAL MATERIAL:						15,34
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,15000000	42,60	48,99
87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,95000000	20,41	19,39
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,95000000	2,90	2,76
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,69	3,94
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92000000	19,80	18,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92000000	13,89	12,78
92410	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,14000000	123,58	17,30
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03800000	252,27	9,59
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,02200000	274,64	6,04
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,04600000	303,02	13,94
TOTAL SERVICOS:						152,94
VALOR:						168,21

**33.2. 73749/002 - CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R2 1,07X0,52X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	8,03000000	3,79	30,43
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,24100000	9,00	2,17
TOTAL MATERIAL:						32,60
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,79000000	42,60	76,25
87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,59000000	20,41	32,45
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,59000000	2,90	4,61
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,69	7,88

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,43000000	19,80	28,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,43000000	13,89	19,86
92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,32000000	115,58	36,99
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,10800000	252,27	27,25
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07300000	274,64	20,05
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07160000	303,02	21,70
					TOTAL SERVIÇO:	275,35
					VALOR:	307,89

### 33.3. 73749/003 - CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R3 1,30X1,20X1,20M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	22,81000000	3,79	86,45
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,68400000	9,00	6,16
					TOTAL MATERIAL:	92,61
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	7,02000000	42,60	299,05
87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	6,50000000	20,41	132,67
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	6,50000000	2,90	18,85
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	19,69	17,72
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,62000000	19,80	111,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,62000000	13,89	78,06
92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,47000000	115,58	54,32
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,21800000	252,27	54,99
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,16900000	274,64	46,41
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,28080000	303,02	85,09
					TOTAL SERVIÇO:	898,45
					VALOR:	991,00

### 33.4. 83366 - CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011250	CAIXA DE PASSAGEM N 2, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	UN	1,00000000	35,44	35,44
					TOTAL MATERIAL:	35,44
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25000000	16,35	20,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25000000	19,98	24,98
					TOTAL SERVIÇO:	45,41
					VALOR:	80,84

### 33.5. 83367 - CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011256	CAIXA DE PASSAGEM N 5, DE SOBREPOR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 80 X 80 X *12* CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	UN	1,00000000	273,12	273,12
					TOTAL MATERIAL:	273,12
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,25000000	16,35	36,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,25000000	19,98	44,96
					TOTAL SERVIÇO:	81,74
					VALOR:	354,85

### 33.6. 83368 - CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 150X150X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011247	CAIXA DE PASSAGEM N 7, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 150 X 150 X 15 CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	UN	1,00000000	694,12	694,12
					TOTAL MATERIAL:	694,12
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	16,35	130,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	19,98	159,84
					TOTAL SERVIÇO:	290,64
					VALOR:	984,76

33.7. 83639 - CABO TELEFONICO CT-APL-50, 100 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011914	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 100 PARES, USO EXTERNO	SINAPI	M	1,00000000	34,35	34,35
					TOTAL MATERIAL:	34,35
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	19,98	2,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	13,89	1,94
					TOTAL SERVICOS:	4,74
					VALOR:	39,08

33.8. 84676 - QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011255	CAIXA DE PASSAGEM N 5, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 80 X 80 X 12 CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	UN	1,00000000	238,67	238,67
					TOTAL MATERIAL:	238,67
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00400000	475,90	1,90
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	16,35	32,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,98	39,96
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,80	9,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					TOTAL SERVICOS:	91,41
					VALOR:	330,07

33.9. 84796 - TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011299	TAMPAO FOFO SIMPLES, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *550 X 1100* MM, REDE TELEFONE	SINAPI	UN	1,00000000	435,51	435,51
					TOTAL MATERIAL:	435,51
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00700000	308,63	2,16
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70000000	19,80	33,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70000000	13,89	23,61
					TOTAL SERVICOS:	59,43
					VALOR:	494,94

33.10. 84798 - TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014112	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *400 X 600* MM, REDE TELEFONE	SINAPI	UN	1,00000000	171,65	171,65
					TOTAL MATERIAL:	171,65
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00450000	308,63	1,39
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	19,80	29,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	13,89	20,84
					TOTAL SERVICOS:	51,82
					VALOR:	223,56

33.11. S07164 - Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar) (un)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	0,10000000	11,31	1,13
1061115	Servente	ORSE	h	0,10000000	13,89	1,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,52
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106635	Conector rj-45 fêmea cat 6	ORSE	un	1,00000000	15,14	15,14
					TOTAL MATERIAL:	15,14
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	2,38	0,24
S10592	Encargos Complementares - Cabista	ORSE	h	0,10000000	2,29	0,23
					TOTAL SERVICOS:	0,47
					VALOR:	18,13

33.12. S07817 - Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar (un)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1024365	Eletricista	ORSE	h	0,80000000	19,98	15,98
1061115	Servente	ORSE	h	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	21,54
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107531	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	ORSE	un	1,00000000	44,00	44,00

I018725	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	1,16	1,16
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	45,16
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,95
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,80000000	2,29	1,83
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	2,78
					<b>VALOR:</b>	69,48

### 33.13. S07792 - Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,70000000	19,98	13,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,70000000	13,89	9,72
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	23,71
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I07485	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa	ORSE	un	1,00000000	79,63	79,63
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	79,63
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,70000000	2,38	1,67
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,70000000	2,29	1,60
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	3,27
					<b>VALOR:</b>	106,61

### 33.14. S00795 - Tomada para lógica com caixa sistema "x", aparente (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,70000000	19,98	13,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,70000000	13,89	9,72
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	23,71
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I00484	Caixa sobrepor 4" x 2", sistema "x"	ORSE	un	1,00000000	6,80	6,80
I02241	Tomada para lógica, sistema x, com placa	ORSE	un	1,00000000	22,59	22,59
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	29,39
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,70000000	2,38	1,67
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,70000000	2,29	1,60
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	3,27
					<b>VALOR:</b>	56,37

### 33.15. S00796 - Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,70000000	19,98	13,99
I061115	Servente	ORSE	h	0,70000000	13,89	9,72
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	23,71
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02242	Tomada para lógica, rj45, com placa	ORSE	un	1,00000000	23,48	23,48
I018725	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	1,16	1,16
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	24,64
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,70000000	2,38	1,67
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,70000000	2,29	1,60
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	3,27
					<b>VALOR:</b>	51,62

### 33.16. S08690 - Cabo de fibra ótica de 6 vias (m)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	0,14000000	11,31	1,58
I061115	Servente	ORSE	h	0,14000000	13,89	1,94
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	3,53
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I08926	Cabo de fibra ótica de 6 vias	ORSE	m	1,00000000	9,93	9,93
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	9,93
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,14000000	2,38	0,33
S10592	Encargos Complementares - Cabista	ORSE	h	0,14000000	2,29	0,32
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	0,65
					<b>VALOR:</b>	14,11

### 33.17. S00519 - Cabo ftb - 4 pares categoria 5 (m)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,05000000	19,98	1,00
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	1,00

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00402	Cabo FTP - 4 pares-categoria 5, blindado (p/cabeam.estruturado)	ORSE	m	1,00000000	6,59	6,59
					TOTAL MATERIAL:	6,59
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,05000000	2,29	0,11
					TOTAL SERVICIO:	0,11
					VALOR:	7,70

### 33.18. S07138 - Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6 (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	0,14000000	11,31	1,58
I06111S	Servente	ORSE	h	0,14000000	13,89	1,94
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,53
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06477	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	ORSE	m	1,05000000	1,70	1,79
I00333S	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,10000000	10,93	1,09
					TOTAL MATERIAL:	2,88
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,14000000	2,38	0,33
S10592	Encargos Complementares - Cabista	ORSE	h	0,14000000	2,29	0,32
					TOTAL SERVICIO:	0,65
					VALOR:	7,06

### 33.19. S08008 - Cabo coaxial rgc 59 malha 67 (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,11000000	19,98	2,20
I06111S	Servente	ORSE	h	0,11000000	13,89	1,53
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,73
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03885	Cabo coaxial tripolar RGC 59 malha 67	ORSE	m	1,02000000	0,60	0,61
					TOTAL MATERIAL:	0,61
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,11000000	2,38	0,26
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,11000000	2,29	0,25
					TOTAL SERVICIO:	0,51
					VALOR:	4,85

### 33.20. S09298 - Cabo coaxial rgc 75 ohms (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,11000000	19,98	2,20
I06111S	Servente	ORSE	h	0,11000000	13,89	1,53
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,73
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09628	Cabo coaxial rgc 75 ohms	ORSE	m	1,02000000	1,27	1,30
					TOTAL MATERIAL:	1,30
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,11000000	2,38	0,26
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,11000000	2,29	0,25
					TOTAL SERVICIO:	0,51
					VALOR:	5,53

### 33.21. S09534 - Fornecimento e instalação de path cords cat.5e, conector rj-45 macho, c/1,50m (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	0,20000000	11,31	2,26
I06111S	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,04
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01709	Path cords de 1.50 m com conector rj-45 macho	ORSE	un	1,00000000	8,65	8,65
					TOTAL MATERIAL:	8,65
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10592	Encargos Complementares - Cabista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVICIO:	0,93
					VALOR:	14,62

### 33.22. S00794 - Tomada para lógica, rj45, com caixa sobrepor, aparente (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,70000000	19,98	13,99
I06111S	Servente	ORSE	h	0,70000000	13,89	9,72
					TOTAL MAO DE OBRA:	23,71
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I00483	Caixa sobrepor 4" x 2" em pvc	ORSE	un	1,00000000	3,10	3,10
I02242	Tomada para lógica, rj45, com placa	ORSE	un	1,00000000	23,48	23,48
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	26,58
<b>SERVICO</b>		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,70000000	2,38	1,67
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,70000000	2,29	1,60
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	3,27
					<b> VALOR:</b>	53,56

### 33.23. S08682 - Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 12u x 450mm (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	2,00000000	11,31	22,62
I06111S	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	50,40
<b>MATERIAL</b>		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
I06762	Rack fechado piso 19" x 12u x 450mm	ORSE	un	1,00000000	537,90	537,90
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	537,90
<b>SERVICO</b>		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10592	Encargos Complementares - Cabista	ORSE	h	2,00000000	2,29	4,58
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	9,34
					<b> VALOR:</b>	597,64

### 33.24. S08683 - Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 24u x 700mm (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	2,00000000	11,31	22,62
I06111S	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	50,40
<b>MATERIAL</b>		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
I08944	Rack fechado piso 19" x 24u x 700mm	ORSE	un	1,00000000	1508,90	1508,90
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	1508,90
<b>SERVICO</b>		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10592	Encargos Complementares - Cabista	ORSE	h	2,00000000	2,29	4,58
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	9,34
					<b> VALOR:</b>	1.568,64

### 33.25. S10305 - Fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 36u x 670mm (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	20,00000000	11,31	226,16
I06111S	Servente	ORSE	h	20,00000000	13,89	277,80
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	503,96
<b>MATERIAL</b>		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
I11085	Rack fechado tipo armário 19" x 36u x 670mm	ORSE	un	1,00000000	2369,29	2369,29
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	2369,29
<b>SERVICO</b>		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	20,00000000	2,38	47,60
S10592	Encargos Complementares - Cabista	ORSE	h	20,00000000	2,29	45,80
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	93,40
					<b> VALOR:</b>	2.966,65

### 33.26. S08361 - Fornecimento e montagem de rack tipo armário 19" 44u cat.5e (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	2,50000000	11,31	28,27
I06111S	Servente	ORSE	h	2,50000000	13,89	34,73
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	62,99
<b>MATERIAL</b>		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
I01904	Rack tipo armário 19" x 42u x 680mm	ORSE	un	1,00000000	2908,18	2908,18
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	2908,18
<b>SERVICO</b>		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	2,38	5,95
S10592	Encargos Complementares - Cabista	ORSE	h	2,50000000	2,29	5,73
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	11,68
					<b> VALOR:</b>	2.982,85

### 33.27. S00761 - Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.5e (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	2,50000000	11,31	28,27
I06111S	Servente	ORSE	h	2,50000000	13,89	34,73
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	62,99
<b>MATERIAL</b>		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>

I01711	Path panel 24 portas cat 5e (krone ou similar)	ORSE	un	1,00000000	322,99	322,99
					TOTAL MATERIAL:	322,99
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	2,38	5,95
S10592	Encargos Complementares - Cabista	ORSE	h	2,50000000	2,29	5,73
					TOTAL SERVICIO:	11,68
					<b>VALOR:</b>	<b>397,66</b>

### 33.28. 73768/006 - CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00011922	CABO TELEFONICO CI 50, 50 PARES, USO INTERNO	SINAPI	M	1,00000000	17,07	17,07
					TOTAL MATERIAL:	17,07
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	19,98	2,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	13,89	1,39
					TOTAL SERVICIO:	3,39
					<b>VALOR:</b>	<b>20,44</b>

### 33.29. 69.20.180 - Cordão óptico duplex, multimodo com conector LC/LC - 2,5 m (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
B.01.000.010116	Ajudante eletricitista	CPOS	h	0,20000000	16,35	3,27
B.01.000.010198	Técnico equipamentos informática	CPOS	h	0,20000000	21,38	4,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,55
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
P.10.000.042523	Cordão óptico duplex multimodo com conector LC/LC 2,5 m	CPOS	un	1,00000000	88,10	88,10
					TOTAL MATERIAL:	88,10
					<b>VALOR:</b>	<b>95,65</b>

### 33.30. S00694 - Fornecimento de path cable cat.5e c/1,5m (un)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I01708	Path cable 1.50 m cat 5e	ORSE	un	1,00000000	8,65	8,65
					TOTAL MATERIAL:	8,65
					<b>VALOR:</b>	<b>8,65</b>

### 33.31. S10268 - Fornecimento e instalação de path cords cat.6e (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	0,20000000	11,31	2,26
I06111S	Servente	ORSE	h	0,20000000	13,89	2,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,04
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I06640	Patch cable (patch cord azul) cat.6 c/2,5m	ORSE	un	1,00000000	33,68	33,68
					TOTAL MATERIAL:	33,68
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,38	0,48
S10592	Encargos Complementares - Cabista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
					TOTAL SERVICIO:	0,93
					<b>VALOR:</b>	<b>39,65</b>

### 33.32. S08460 - Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 16u x 450mm (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	2,00000000	11,31	22,62
I06111S	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	50,40
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I08797	Rack de parede 19" x 16 u x 450mm	ORSE	un	1,00000000	674,83	674,83
					TOTAL MATERIAL:	674,83
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10592	Encargos Complementares - Cabista	ORSE	h	2,00000000	2,29	4,58
					TOTAL SERVICIO:	9,34
					<b>VALOR:</b>	<b>734,57</b>

### 33.33. I08581 - Certificação de rede óptica (un)

					<b>VALOR:</b>	<b>40,00</b>
--	--	--	--	--	---------------	--------------

### 33.34. 73768/005 - CABO TELEFONICO CI-50 30PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
-----------------	--	--------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------



00011921	CABO TELEFONICO CI 50, 30 PARES, USO INTERNO	SINAPI	M	1,00000000	9,61	9,61
					TOTAL MATERIAL:	9,61
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	19,98	1,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	13,89	1,11
					TOTAL SERVICIO:	2,71
					VALOR:	12,31

### 33.35. 39.27.030 - Cabo óptico multimodo, 6 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010115	Eletricista	CPOS	h	0,10000000	19,98	2,00
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	CPOS	h	0,10000000	16,35	1,64
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,63
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.10.000.042542	Cabo óptico multimodo, 6 fibras uso interno/externo, diâmetro núcleo 50/125 µm, ref. CFOT.MM-EO-06 da Furukawa ou equivalente	CPOS	m	1,02000000	4,39	4,48
					TOTAL MATERIAL:	4,48
					VALOR:	8,11

### 33.36. 69.08.010 - Distribuidor interno óptico - 1 U para até 24 fibras (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	CPOS	h	1,00000000	16,35	16,35
B.01.000.010198	Técnico equipamentos informática	CPOS	h	1,00000000	21,38	21,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	37,73
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.17.000.042522	Distribuidor interno óptico para 1 U 24 fibras (DIO) B48, para montagem em rack 19"/ 23"	CPOS	un	1,00000000	356,24	356,24
P.17.000.042523	Adaptador, modelo MM (62,5) SC-SPC, MM (62,5) LC-SPC ou MM (62,5) ST-ST-SPC ou equivalente, para distribuidor interno óptico 24 fibras (DIO) B48.	CPOS	un	1,00000000	66,16	66,16
					TOTAL MATERIAL:	422,40
					VALOR:	460,13

### 33.37. C4564 - DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O. PARA 12 FIBRAS MONO-MODO, COM CONECTORES ST, PADRÃO 19" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,50000000	16,35	40,88
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,50000000	19,98	49,95
					TOTAL MAO DE OBRA:	90,82
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18444	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O. PARA 12 FIBRAS MONO-MODO, COM CONECTORES ST, PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	412,44	412,44
					TOTAL MATERIAL:	412,44
					VALOR:	503,26

### 34.1. 74003/001 - INSTALACOES GAS CENTRAL P/ EDIFICIO RESIDENCIAL C/ 4 PAVTOS 16 UNID.UMA CENTRAL POR BLOCO COM 16 PONTOS (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000779	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	SINAPI	UN	8,00000000	3,41	27,28
00001162	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	SINAPI	UN	2,00000000	2,67	5,34
00003455	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	SINAPI	UN	88,00000000	3,43	301,84
00003908	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	SINAPI	UN	20,00000000	2,99	59,80
00003909	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	6,00000000	4,07	24,42
00004177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	SINAPI	UN	12,00000000	2,79	33,48
00004186	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1/4"	SINAPI	UN	18,00000000	3,41	61,38
00006294	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1/2"	SINAPI	UN	9,00000000	4,66	41,94
00006295	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	SINAPI	UN	8,00000000	6,64	53,12
00007691	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1/2", E = *2,65* MM, PESO *1,22* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	3,00000000	10,68	32,04
00009883	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	12,01	12,01
00011748	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2 " (REF 1552-B)	SINAPI	UN	2,00000000	33,90	67,80
00011756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	SINAPI	UN	17,00000000	27,79	472,43
00012713	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 15 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	SINAPI	M	16,00000000	14,28	228,48
00012899	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	69,47	69,47
00021008	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 15 MM ( 1/2"), E = 2,25 MM, *1,2* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	120,00000000	10,42	1250,40
					TOTAL MATERIAL:	2741,23
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	70,02000000	16,18	1132,92

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	70,02000000	19,76	1383,60
					TOTAL SERVICIO:	2516,52
					VALOR:	5.257,74

#### 34.2. 85120 - MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02000000	2,45	0,05
00012899	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	69,47	69,47
					TOTAL MATERIAL:	69,52
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	16,18	10,52
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	19,76	12,84
					TOTAL SERVICIO:	23,36
					VALOR:	92,86

#### 34.3. S09018 - Mangueira para gás GLP d=3/8" x 120cm, em PVC transparente c/tarja amarela, uso domestico (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,12000000	14,18	1,70
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,70
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09088	Mangueira para gás GLP d=3/8" x 120cm, em PVC transparente c/tarja amarela, uso domestico, Aliança ou similar	ORSE	un	1,00000000	22,10	22,10
					TOTAL MATERIAL:	22,10
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,12000000	2,33	0,28
					TOTAL SERVICIO:	0,28
					VALOR:	24,08

#### 34.4. S09094 - Medidor de gás GLP, classe 300, d=28mm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,20000000	14,18	2,84
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,84
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09378	Medidor de gás GLP, classe 300, d=28mm	ORSE	un	1,00000000	377,93	377,93
					TOTAL MATERIAL:	377,93
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,20000000	2,33	0,47
					TOTAL SERVICIO:	0,47
					VALOR:	381,23

#### 34.5. S07838 - Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,15000000	14,18	2,13
I061115	Servente	ORSE	h	0,15000000	13,89	2,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,21
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07548	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	ORSE	un	1,00000000	41,01	41,01
					TOTAL MATERIAL:	41,01
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	2,38	0,36
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,15000000	2,33	0,35
					TOTAL SERVICIO:	0,71
					VALOR:	45,93

#### 34.6. S04867 - Remoção de tubulação de gás (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I061115	Servente	ORSE	h	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,33
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,38	1,43
					TOTAL SERVICIO:	1,43
					VALOR:	9,76

#### 34.7. S09991 - União 1/2" x 1/8" NPT para instalação de gás (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,03000000	14,18	0,43
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,43
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10408	União 1/2"x1/8" NPT (instalações gás)	ORSE	un	1,00000000	11,70	11,70

				TOTAL MATERIAL:		11,70
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,03000000	2,33	0,07
					TOTAL SERVICIO:	0,07
					VALOR:	12,20

#### 34.8. S09014 - Valvula de bloqueio, classe 300, d = 15mm (1/2") p/inst.gás (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,54000000	14,18	7,66
I061115	Servente	ORSE	h	0,54000000	13,89	7,50
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,16
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,56000000	0,17	0,10
I09268	Válvula bloqueio, classe 300, d=15mm (1/2") p/gás	ORSE	un	1,00000000	39,90	39,90
					TOTAL MATERIAL:	40,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,54000000	2,38	1,29
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,54000000	2,33	1,26
					TOTAL SERVICIO:	2,54
					VALOR:	57,70

#### 34.9. S07844 - Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 5/8"UNC, ref. X P-13 UCV, p/instalações gás (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,15000000	14,18	2,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,13
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07554	Válvula retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 5/8"UNC, ref. X P-13 UCV, p/instalações gás	ORSE	un	1,00000000	17,83	17,83
					TOTAL MATERIAL:	17,83
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,15000000	2,33	0,35
					TOTAL SERVICIO:	0,35
					VALOR:	20,31

#### 35.1. 83486 - BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000732	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	798,73	798,73
					TOTAL MATERIAL:	798,73
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	16,18	129,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	19,76	158,08
					TOTAL SERVICIO:	287,52
					VALOR:	1.086,25

#### 35.2. 83643 - BOMBA SUBMERSIVEL TRIFASICA 1CV PARA DRENAGEM, DE ATM=8MCA E Q=21,6M3/H A ATM=14MCA A Q=7M3/H (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010592	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,99 HP, DIAMETRO ROTOR 98 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 28,90 M3/H A 14 M / 7 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	3064,16	3064,16
					TOTAL MATERIAL:	3064,16
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,80000000	14,55	69,84
88279	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,70000000	25,20	168,84
					TOTAL SERVICIO:	238,68
					VALOR:	3.302,84

#### 35.3. 83644 - BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 10,0 HP (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000740	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 9,86 DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 4 X 146 MM, HM/Q: 85 M / 14,9 M3/H A 140 M / 4,2 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	4213,59	4213,59
					TOTAL MATERIAL:	4213,59
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,10000000	14,55	88,76
88279	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,10000000	25,20	153,72
					TOTAL SERVICIO:	242,48
					VALOR:	4.456,06

#### 35.4. 83645 - BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 3,0 HP (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

00000736	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	1194,71	1194,71
TOTAL MATERIAL:						1194,71
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,10000000	14,55	88,76
88279	MONTADOR ELETROMECAÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,10000000	25,20	153,72
TOTAL SERVICOS:						242,48
VALOR:						1.437,18

### 35.5. 83646 - BOMBA RECALQUE D'AGUA DE ESTAGIOS TRIFASICA 2,0 HP (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000735	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 3 X 107 MM + 1 X 100 MM, HM/Q: 10 M / 5,3 M3/H A 70 M / 1,8 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	1420,89	1420,89
TOTAL MATERIAL:						1420,89
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,10000000	14,55	88,76
88279	MONTADOR ELETROMECAÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,10000000	25,20	153,72
TOTAL SERVICOS:						242,48
VALOR:						1.663,36

### 35.6. 83647 - BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 1,5HP (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000734	BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HM/Q: 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 6,1 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	856,23	856,23
TOTAL MATERIAL:						856,23
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,10000000	14,55	88,76
88279	MONTADOR ELETROMECAÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,10000000	25,20	153,72
TOTAL SERVICOS:						242,48
VALOR:						1.098,70

### 35.7. 83648 - BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 0,5 HP (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000731	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	473,83	473,83
TOTAL MATERIAL:						473,83
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,10000000	14,55	88,76
88279	MONTADOR ELETROMECAÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,10000000	25,20	153,72
TOTAL SERVICOS:						242,48
VALOR:						716,30

### 35.8. 83649 - BOMBA RECALQUE D'AGUA PREDIO 6 A 10 PAVTOS - 2UD (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000736	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	SINAPI	UN	2,00000000	1194,71	2389,42
00000944	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	36,00000000	1,77	63,72
00001879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	4,00000000	1,75	7,00
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	SINAPI	UN	2,00000000	38,31	76,62
00013354	CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA, COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM FUSIVEL DE 25 A, PARA MOTOR COM POTENCIA DE 7,5 CV E TENSAO DE 380 V	SINAPI	UN	1,00000000	306,31	306,31
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,60000000	2,91	1,75
00021128	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	30,00000000	3,99	119,70
00039175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	2,00000000	0,69	1,38
00039209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	2,00000000	0,35	0,70
TOTAL MATERIAL:						2966,60
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,40000000	14,55	238,62
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	14,20000000	16,35	232,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	14,20000000	19,98	283,72
88279	MONTADOR ELETROMECAÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,20000000	25,20	307,44
TOTAL SERVICOS:						1061,95
VALOR:						4.028,53

### 35.9. 83650 - BOMBA RECALQUE D'AGUA PREDIO 3 A 5 PAVTOS - 2UD (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000734	BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HM/Q: 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 6,1 M3/H	SINAPI	UN	2,00000000	856,23	1712,46

0000944	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	36,00000000	1,77	63,72
00001879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	4,00000000	1,75	7,00
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	SINAPI	UN	2,00000000	38,31	76,62
00013354	CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA, COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM FUSIVEL DE 25 A, PARA MOTOR COM POTENCIA DE 7,5 CV E TENSAO DE 380 V	SINAPI	UN	1,00000000	306,31	306,31
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,60000000	2,91	1,75
00021128	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	30,00000000	3,99	119,70
00039175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	2,00000000	0,69	1,38
00039209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	2,00000000	0,35	0,70
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2289,64</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,40000000	238,62
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	14,20000000	232,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	14,20000000	283,72
88279	MONTADOR ELETROMECAÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,20000000	307,44
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>1061,95</b>
<b>VALOR:</b>					<b>3.351,57</b>

#### 35.10. 73834/001 - INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	49,40
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	52,43
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	69,45
95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	2,50000000	0,25
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>171,53</b>
<b>VALOR:</b>					<b>171,52</b>

#### 35.11. 73834/002 - INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL DE 11 A 25 CV (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	79,04
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	83,88
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	111,12
95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	4,00000000	0,40
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>274,44</b>
<b>VALOR:</b>					<b>274,44</b>

#### 35.12. 73834/003 - INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL DE 26 A 50 CV (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	158,08
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	167,76
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00000000	222,24
95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	8,00000000	0,80
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>548,88</b>
<b>VALOR:</b>					<b>548,88</b>

#### 35.13. 73834/004 - INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL DE 51 A 100 CV (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00000000	237,12
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00000000	251,64
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00000000	333,36
95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	12,00000000	1,20
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>823,32</b>
<b>VALOR:</b>					<b>823,32</b>

#### 35.14. 73835/001 - INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA VERTICAL POT <= 100 CV (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,50000000	247,00
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	25,00000000	524,25
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	25,00000000	347,25
95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	12,50000000	1,25
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>1119,75</b>
<b>VALOR:</b>					<b>1.119,75</b>

#### 35.15. 73835/002 - INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA VERTICAL 100 < POT <= 200 CV (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	17,00000000	335,92
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	34,00000000	712,98
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	34,00000000	472,26
95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	17,00000000	1,70
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					1522,86
<b>VALOR:</b>					1.522,86

### 35.16. 73835/003 - INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA VERTICAL 200 < POT <= 300 CV (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	19,00000000	375,44
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	38,00000000	796,86
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	38,00000000	527,82
95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	19,00000000	1,90
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					1702,02
<b>VALOR:</b>					1.702,02

### 35.17. 73836/001 - INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL ATE 10 CV (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	98,80
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	209,70
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	138,90
95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	5,00000000	0,50
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					447,90
<b>VALOR:</b>					447,90

### 35.18. 73836/002 - INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,50000000	128,44
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	13,00000000	272,61
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	13,00000000	180,57
95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	6,50000000	0,65
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					582,27
<b>VALOR:</b>					582,27

### 35.19. 73836/003 - INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 30 A 75 CV (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	197,60
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00000000	419,40
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00000000	277,80
95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	10,00000000	1,00
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					895,80
<b>VALOR:</b>					895,80

### 35.20. 73836/004 - INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 100 A 150 CV (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00000000	316,16
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	32,00000000	671,04
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	32,00000000	444,48
95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	16,00000000	1,60
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					1433,28
<b>VALOR:</b>					1.433,28

### 35.21. 73837/001 - INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSO ATE 5 CV (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	49,40
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	52,43
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	69,45
95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	2,50000000	0,25
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					171,53
<b>VALOR:</b>					171,52

### 35.22. 73837/002 - INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSO DE 6 A 25 CV (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	19,76	98,80
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	20,97	104,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	13,89	138,90
95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	5,00000000	0,10	0,50
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>343,05</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>343,05</b>

### 35.23. 73837/003 - INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSO DE 26 A 50 CV (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	19,76	197,60
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	20,97	209,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00000000	13,89	277,80
95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	10,00000000	0,10	1,00
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>686,10</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>686,10</b>

### 35.24. 85195 - CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,15000000	2,45	0,37
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	SINAPI	UN	1,00000000	38,31	38,31
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>38,68</b>

  

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	16,35	13,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,98	15,98
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>29,06</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>67,73</b>

### 35.25. 88547 - CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	SINAPI	UN	1,00000000	38,31	38,31
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>38,31</b>

  

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,35	16,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,98	19,98
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>36,33</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>74,64</b>

### 35.26. S00817 - Bóia elétrica para reservatório inferior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>33,87</b>

  

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01689	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	ORSE	cj	4,00000000	0,58	2,32
I02600	Bóia elétrica para reservatório inferior	ORSE	un	1,00000000	28,50	28,50
I003925	Abracadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1/2" e parafuso de fixação	ORSE	un	2,00000000	0,58	1,16
I018705	Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscavel, de 1/2", para eletroduto	ORSE	un	2,00000000	1,33	2,66
I026735	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1/2 ", sem luva	ORSE	m	4,00000000	1,73	6,92
I118915	Cordão de cobre, flexível, torcido, classe 4 ou 5, isolamento pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	8,00000000	1,98	15,84
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>57,40</b>

  

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>4,67</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>95,94</b>

### 35.27. S00818 - Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I024365	Eletricista	ORSE	h	3,00000000	19,98	59,94
I061115	Servente	ORSE	h	3,00000000	13,89	41,67
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>101,61</b>

  

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01689	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	ORSE	cj	12,00000000	0,58	6,96
I003925	Abracadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1/2" e parafuso de fixação	ORSE	un	6,00000000	0,58	3,48
I018705	Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscavel, de 1/2", para eletroduto	ORSE	un	3,00000000	1,33	3,99
I026735	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1/2 ", sem luva	ORSE	m	15,00000000	1,73	25,95
I075885	Automatico de boia superior / inferior, *15* a / 250 v	ORSE	un	1,00000000	37,77	37,77

1118915	Cordao de cobre, flexivel, torcido, classe 4 ou 5, isolacaoem pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	20,00000000	1,98	39,60
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	117,75
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	2,38	7,14
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,00000000	2,29	6,87
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	14,01
					<b>VALOR:</b>	233,37

### 35.28. S06124 - Assentamento de caixa de hidrômetro (un)

<b>EQUIPAMENTO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I05896	Veiculo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	ORSE	h	0,25000000	8,33	2,08
					<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>	2,08
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	19,80	4,95
I061115	Servente	ORSE	h	0,25000000	13,89	3,47
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	8,42
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,12000000	48,81	5,86
S02519	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	0,00100000	15,61	0,02
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	2,38	0,60
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	2,34	0,59
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	7,05
					<b>VALOR:</b>	17,56

### 35.29. 95676 - CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2)FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00011882	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO	SINAPI	UN	1,00000000	88,17	88,17
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	88,17
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21690000	16,18	3,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21690000	19,76	4,29
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	7,80
					<b>VALOR:</b>	95,95

### 35.30. S06095 - Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligações domiciliares, fornecimento e assentamento (un)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I118825	Caixa para hidrometro concreto pre moldado	ORSE	un	1,00000000	69,72	69,72
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	69,72
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S06124	Assentamento de caixa de hidrômetro	ORSE	un	1,00000000	17,56	17,56
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	17,56
					<b>VALOR:</b>	87,28

### 35.31. 9535 - CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	51,18	51,18
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01000000	9,03	0,09
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	51,27
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	19,98	8,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	13,89	4,17
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	13,16
					<b>VALOR:</b>	64,42

### 35.32. S09250 - Instalação de Sensor de fluxo para fluidos, serie FG20, dn=2", marca ICOS ou similar (un)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	19,98	4,00
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,00000000	14,18	14,18
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	32,07
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,29	0,46
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	2,33	2,33
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	5,17
					<b>VALOR:</b>	37,23

### 35.33. S02830 - Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários (m)



EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02459	Caminhão tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	ORSE	h	0,00900000	63,00	0,57
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,57
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00054	Encarregado de turma	ORSE	h	0,00300000	21,81	0,07
I026965	Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	0,03000000	14,18	0,43
I061115	Servente	ORSE	h	0,06000000	13,89	0,83
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,32
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,06000000	2,38	0,14
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,03000000	2,33	0,07
					TOTAL SERVICOS:	0,21
					VALOR:	2,10

### 35.34. S02829 - Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água (m)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02459	Caminhão tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	ORSE	h	0,00900000	63,00	0,57
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,57
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00054	Encarregado de turma	ORSE	h	0,00300000	21,81	0,07
I026965	Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	0,03000000	14,18	0,43
I061115	Servente	ORSE	h	0,06000000	13,89	0,83
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00615	Cloro líquido para limpeza e desinfecção	ORSE	l	0,02000000	1,40	0,03
					TOTAL MATERIAL:	0,03
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,06000000	2,38	0,14
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,03000000	2,33	0,07
					TOTAL SERVICOS:	0,21
					VALOR:	2,13

### 35.35. S01708 - Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 10 pessoas (v=600 litros) (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01023	Fossa séptica oms p/ 10 pessoas (v=600l) - 03 anéis de 1,00m	ORSE	un	1,00000000	447,00	447,00
					TOTAL MATERIAL:	447,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00068	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	0,99300000	13,40	13,31
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,59300000	48,81	77,75
					TOTAL SERVICOS:	91,06
					VALOR:	538,06

### 35.36. S01709 - Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros) (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01024	Fossa séptica oms p/ 15 pessoas (v=900l) - 03 anéis de 1,00m	ORSE	un	1,00000000	447,00	447,00
					TOTAL MATERIAL:	447,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00068	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	1,48900000	13,40	19,95
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	2,38900000	48,81	116,61
					TOTAL SERVICOS:	136,56
					VALOR:	583,56

### 35.37. S01710 - Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 20 pessoas (v=1410 litros) (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01025	Fossa séptica oms p/ 20 pessoas (v=1410l) - 05 anéis de 1,00m	ORSE	un	1,00000000	519,00	519,00
					TOTAL MATERIAL:	519,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00068	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	1,24100000	13,40	16,63
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	2,65100000	48,81	129,40
					TOTAL SERVICOS:	146,02
					VALOR:	665,02

### 35.38. S01711 - Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros) (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01026	Fossa séptica oms p/ 30 pessoas (v=2710l) - 06 anéis de 1,20m	ORSE	un	1,00000000	1445,00	1445,00
					TOTAL MATERIAL:	1445,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00068	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m3	0,82400000	13,40	11,04
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	3,53400000	48,81	172,49
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>183,54</b>
<b>VALOR:</b>					<b>1.628,54</b>

### 35.39. S01712 - Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 50 pessoas (v=3390 litros) (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01027	Fossa séptica oms p/ 50 pessoas (v=3390l) - 06 anéis de 1,20m	un	1,00000000	1884,00	1884,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1884,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00068	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m3	2,26400000	13,40	30,34
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	5,65400000	48,81	275,97
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>306,31</b>
<b>VALOR:</b>					<b>2.190,31</b>

### 35.40. S01716 - Limpeza de fossa (m3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00035	Limpeza de fossa	m3	1,00000000	50,00	50,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>50,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>50,00</b>

### 35.41. S09947 - Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 1,36 x 1,91 x 2,60m (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I062405	Tampao fofo simples com base, classe d400 carga max 40 t, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/esgoto	un	2,00000000	403,82	807,64
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>807,64</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	m3	13,26000000	16,27	215,74
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	15,56000000	32,54	506,32
S00110	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	42,34000000	125,93	5331,88
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	197,81000000	6,73	1331,26
S00165	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	2,80000000	99,97	279,92
S01532	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	1,25000000	26,07	32,59
S02498	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	23,73000000	73,22	1737,51
S02659	Lastro de brita 4	m3	2,74000000	112,40	307,98
S02660	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	3,87000000	24,41	94,47
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	5,60000000	5,60	31,36
S03314	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	5,60000000	27,91	156,30
S03346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	4,12300000	325,39	1341,58
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>11366,90</b>
<b>VALOR:</b>					<b>12.174,54</b>

### 35.42. S01717 - Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m (un)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	10,15000000	32,54	330,28
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	1,56000000	379,53	592,07
S00096	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1,67000000	316,04	527,79
S00110	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	16,70000000	125,93	2103,03
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	133,60000000	6,73	899,13
S00157	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,17m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm	m2	26,24000000	156,31	4101,57
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	39,90000000	48,81	1947,52
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	38,74000000	5,60	216,94
S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m2	38,74000000	32,38	1254,40
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>11972,73</b>
<b>VALOR:</b>					<b>11.972,73</b>

### 35.43. S10319 - Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m (un)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	m3	11,32000000	16,27	184,18
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	30,66000000	32,54	997,68

S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,49300000	379,53	187,11
S00110	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	16,78000000	125,93	2113,11
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	132,00000000	6,73	888,36
S01528	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	ORSE	m	2,80000000	43,48	121,74
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	35,37000000	48,81	1726,41
S02660	Apiloamento manual de fundo de vala	ORSE	m2	4,93000000	24,41	120,34
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	20,88000000	5,60	116,93
S03314	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	ORSE	m2	20,88000000	27,91	582,76
S03346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	1,65000000	325,39	536,89
S09276	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	ORSE	un	4,00000000	31,80	127,20
S09382	Alvenaria bloco concreto vedação 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa traço T5 1:2:8 (cimento / cal / areia)	ORSE	m2	10,44000000	60,01	626,50
S09948	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	ORSE	un	2,00000000	34,82	69,64
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>8398,85</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>8.398,85</b>

#### 35.44. S10320 - Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m (un)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	27,14000000	16,27	441,57
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	46,92000000	32,54	1526,78
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,94300000	379,53	357,90
S00110	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	29,40000000	125,93	3702,34
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	235,20000000	6,73	1582,90
S01528	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	ORSE	m	3,80000000	43,48	165,22
S02498	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	ORSE	m3	61,68000000	73,22	4516,21
S02660	Apiloamento manual de fundo de vala	ORSE	m2	9,43000000	24,41	230,19
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	42,12000000	5,60	235,87
S03314	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	ORSE	m2	42,12000000	27,91	1175,57
S03346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	2,94400000	325,39	957,95
S09276	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	ORSE	un	4,00000000	31,80	127,20
S09382	Alvenaria bloco concreto vedação 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa traço T5 1:2:8 (cimento / cal / areia)	ORSE	m2	21,06000000	60,01	1263,81
S09948	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	ORSE	un	2,00000000	34,82	69,64
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>16353,14</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>16.353,14</b>

#### 35.45. S10321 - Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m (un)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	34,40000000	16,27	559,69
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	50,15000000	32,54	1631,88
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	1,22000000	379,53	463,03
S00110	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	39,13000000	125,93	4927,64
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	386,19000000	6,73	2599,06
S01528	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	ORSE	m	4,00000000	43,48	173,92
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	70,07000000	48,81	3420,12
S02660	Apiloamento manual de fundo de vala	ORSE	m2	12,22000000	24,41	298,29
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	44,86000000	5,60	251,22
S03314	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	ORSE	m2	44,86000000	27,91	1252,04
S03346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	3,91300000	325,39	1273,25
S09276	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	ORSE	un	4,00000000	31,80	127,20
S09382	Alvenaria bloco concreto vedação 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa traço T5 1:2:8 (cimento / cal / areia)	ORSE	m2	22,43000000	60,01	1346,02
S09948	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	ORSE	un	2,00000000	34,82	69,64
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>18393,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>18.393,00</b>

#### 35.46. S09944 - Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,20 x 4,40 x 2,20 m (un)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	43,54000000	16,27	708,40
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	60,30000000	32,54	1962,16
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	1,32300000	379,53	502,12

S00110	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	37,65000000	125,93	4741,26
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	541,00000000	6,73	3640,93
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	46,00000000	6,38	293,48
S02498	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	ORSE	m3	85,93000000	73,22	6291,79
S02660	Apiloamento manual de fundo de vala	ORSE	m2	13,23000000	24,41	322,94
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	24,40000000	5,60	136,64
S03314	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	ORSE	m2	24,40000000	27,91	681,00
S03346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	4,43000000	325,39	1441,48
S09382	Alvenaria bloco concreto vedação 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa traço T5 1:2:8 (cimento / cal / areia)	ORSE	m2	24,40000000	60,01	1464,24
S09948	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	ORSE	un	2,00000000	34,82	69,64
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>22256,10</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>22.256,10</b>

#### 35.47. S10037 - Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 1,55 x 3,10 x 1,60 m (un)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	14,20000000	231,03	
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	42,41000000	1380,02	
S00110	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	69,36000000	8734,50	
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	578,00000000	3889,94	
S01533	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm	ORSE	m	3,00000000	119,22	
S02498	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	ORSE	m3	47,80000000	3499,92	
S03346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	5,78000000	1880,75	
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>19735,39</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>19.735,39</b>

#### 35.48. S08705 - Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 2,00 x 4,00 x 1,50 m (un)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	20,77000000	337,93	
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	33,23000000	1081,30	
S00110	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	76,20000000	9595,87	
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	635,00000000	4273,55	
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	54,00000000	2635,74	
S03346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	6,35000000	2066,23	
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>19990,61</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>19.990,61</b>

#### 35.49. S07936 - Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 2,60 x 5,20 x 1,50 m (un)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	34,02000000	553,51	
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	40,50000000	1317,87	
S00110	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	61,68000000	7767,36	
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	514,00000000	3459,22	
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	74,52000000	3637,32	
S03346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	5,14000000	1672,50	
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>18407,78</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>18.407,78</b>

#### 35.50. S01719 - Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 3,00 x 6,00 x 2,00 m (un)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	73,43000000	1194,71	
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	48,93000000	1592,18	
S00110	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	148,90000000	18750,98	
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	1191,20000000	8016,78	
S02498	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	ORSE	m3	122,36000000	8959,20	
S03346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	14,89000000	4845,06	
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>43358,90</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>43.358,90</b>

35.51. S01720 - Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 3,30 x 6,60 x 2,00 m (un)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	89,63000000	16,27	1458,28
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	41,19000000	32,54	1340,32
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	2,69000000	379,53	1020,94
S00110	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	176,00000000	125,93	22163,68
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	1408,00000000	6,73	9475,84
S02498	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	ORSE	m3	130,82000000	73,22	9578,64
S03346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	17,60000000	325,39	5726,86
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						50764,56
<b>VALOR:</b>						50.764,56

35.52. S09946 - Fossa séptica em concreto armado, dimensões internas 1,00 x 2,00 x 2,30m (un)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I062405	Tampao fofo simples com base, classe d400 carga max 40 t, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/esgoto	ORSE	un	2,00000000	403,82	807,64
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						807,64
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	16,06000000	16,27	261,30
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	15,78000000	32,54	513,48
S00110	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	34,44000000	125,93	4337,03
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	206,34000000	6,73	1388,67
S01532	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	ORSE	m	2,48000000	26,07	64,65
S02498	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	ORSE	m3	26,07000000	73,22	1908,85
S02660	Apiloamento manual de fundo de vala	ORSE	m2	3,60000000	24,41	87,88
S03346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	3,28000000	325,39	1067,28
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						9629,13
<b>VALOR:</b>						10.436,77

35.53. S09196 - Fossa séptica em concreto armado, dimensões internas 1,33 x 2,66 x 1,80m, com rebaixamento do lençol (un)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I062405	Tampao fofo simples com base, classe d400 carga max 40 t, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/esgoto	ORSE	un	2,00000000	403,82	807,64
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						807,64
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	11,72000000	16,27	190,68
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	12,49000000	32,54	406,42
S00110	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	41,50000000	125,93	5226,10
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	415,00000000	6,73	2792,95
S02498	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	ORSE	m3	24,21000000	73,22	1772,66
S03092	Rebaixamento com ponteiros filtrantes (01 conjunto), exclusive grupo gerador - aluguel mensal	ORSE	ms	1,00000000	5500,00	5500,00
S03346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	4,15000000	325,39	1350,37
S07133	Escoramento metálico p/ valas, h<=2.50 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento : 60 vezes	ORSE	m2	32,81000000	35,63	1169,02
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						18408,20
<b>VALOR:</b>						19.215,84

35.54. 43.12.200 - Bomba dosadora eletromagnética, para dosagem de cloreto férrico, vazão até 5,0 l/h e pressão máxima 7 Bar (un)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010115	Eletricista	CPOS	h	2,00000000	19,98	39,96
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	CPOS	h	4,00000000	16,35	65,40
B.01.000.010118	Encanador	CPOS	h	2,00000000	19,76	39,52
B.01.000.010119	Ajudante de encanador	CPOS	h	4,00000000	16,18	64,72
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						209,60
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.11.000.032001	Bomba dosadora eletromagnética, dosagem de cloreto férrico Q=5,0 l/h, pressão 7 Bar; ref. DLX-MA/AD 05-07 PP+PPM da Etatron ou equivalente	CPOS	un	1,00000000	1326,49	1326,49
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						1326,49
<b>VALOR:</b>						1.536,09

**36.1. 73826/001 - INSTALACAO DE COMPRESSOR DE AR, POTENCIA <= 5 CV (UN)**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	20,97	104,85
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	15,74	157,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	13,89	138,90
95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	5,00000000	0,10	0,50
TOTAL SERVIÇO:						401,65
VALOR:						401,65

### 36.2. 73826/002 - INSTALACAO DE COMPRESSOR DE AR, POTENCIA > 5 E <= 10 CV (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,50000000	20,97	136,31
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	13,00000000	15,74	204,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	13,00000000	13,89	180,57
95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	6,50000000	0,10	0,65
TOTAL SERVIÇO:						522,15
VALOR:						522,14

### 36.3. S10176 - Exaustor tipo axial de transmissão, modelo E30 TR, vazão de ar =45m³/min, Pressao estatica=10mmCA, RPM=1.730, tensão 220V/3F/60Hz, potencia 1/2 HP, ref:Ventisilva ou similar - BDI = 22,53 (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I061115	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
TOTAL MAO DE OBRA:						47,76
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10919	Exaustor tipo axial de transmissão, modelo E30 TR, vazão de ar =45m³/min, Pressao estatica=10mmCA, RPM=1.730, tensão 220V/3F/60Hz, potencia 1/2 HP, ref:Ventisilva ou similar	ORSE	un	1,00000000	1338,92	1338,92
TOTAL MATERIAL:						1338,92
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
TOTAL SERVIÇO:						7,05
VALOR:						1.393,73

### 37.1. S10418 - Barramento com vergalhão de cobre redondo 5/8" x 3,00m (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I061115	Servente	ORSE	h	0,50000000	13,89	6,95
TOTAL MAO DE OBRA:						26,92
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11197	Barramento com vergalhão de cobre eletrolítico 5/8" x 3,00m	ORSE	un	1,00000000	261,39	261,39
TOTAL MATERIAL:						261,39
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,38	1,19
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
TOTAL SERVIÇO:						3,48
VALOR:						291,79

### 37.2. 73781/001 - MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2, ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE. FORNECIMENTO E INSTALACAO. (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004168	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2 ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE	SINAPI	UN	1,00000000	228,79	228,79
TOTAL MATERIAL:						228,79
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,98	39,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,89	27,78
TOTAL SERVIÇO:						67,74
VALOR:						296,53

### 37.3. S08936 - Disjuntor a Vacuo 15KV, marca BEGHIM, tipo MAF 15-630-350, manual c/relé URPE 7104 + jg de contato 3NF+3NA, bobina de fechamento, bloqueio KIRK, disparador TCC, bobina abert.+3TCs (ou similar) (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	15,00000000	19,98	299,70
I061115	Servente	ORSE	h	15,00000000	13,89	208,35
TOTAL MAO DE OBRA:						508,05
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09211	Disjuntor a Vacuo 15KV, marca BEGHIM, tipo MAF 15-630-350, manual c/relé URPE 7104 + jg de contato 3NF+3NA, bobina de fechamento, bloqueio KIRK, disparador TCC, bobina abert.+3TCs (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	28693,73	28693,73
TOTAL MATERIAL:						28693,73
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	15,00000000	2,38	35,70
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	15,00000000	2,29	34,35
TOTAL SERVIÇO:						70,05

VALOR:	29.271,83
--------	-----------

**37.4. S07381 - Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar média tensão 175,5kV-60Hz, PLC 15, 630A - 350MVA, PVO, corrente de interrupção 16 kA, corrente de fechamento 40 kA (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	4,00000000	19,98	79,92
I061115	Servente	ORSE	h	4,00000000	13,89	55,56
TOTAL MAO DE OBRA:						135,48
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06550	Disjuntor tripolar média tensão 175,5kV-60Hz, PLC 15, 630A - 350MVA, PVO, corrente de interrupção 16 kA, corrente de fechamento 40 kA	ORSE	un	1,00000000	14160,00	14160,00
TOTAL MATERIAL:						14160,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	2,38	9,52
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	2,29	9,16
TOTAL SERVICOS:						18,68
VALOR:						14.314,16

**37.5. 72322 - Chave seccionadora monopolar 15kv 400aa (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00600	Chave seccionadora monopolar 15kv 400aa	ORSE	un	1,00000000	550,96	550,96
TOTAL MATERIAL:						550,96
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	16,35	32,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,98	39,96
TOTAL SERVICOS:						72,66
VALOR:						623,62

**37.6. S09913 - Fornecimento e instalação de chave seccionadora tripolar 15kv - 400a (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	3,50000000	19,98	69,93
I061115	Servente	ORSE	h	3,50000000	13,89	48,62
TOTAL MAO DE OBRA:						118,54
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04356	Chave seccionadora tripolar 15kv 400a	ORSE	un	1,00000000	1796,59	1796,59
TOTAL MATERIAL:						1796,59
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,50000000	2,38	8,33
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,50000000	2,29	8,02
TOTAL SERVICOS:						16,35
VALOR:						1.931,48

**37.7. S03047 - Deslocamento de chave fusivel monopolar 13,8kv 100a (un)**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00055	Unidade de Serviço padrao Energisa	ORSE	us	5,40000000	15,14	81,76
TOTAL SERVICOS:						81,76
VALOR:						81,76

**37.8. S03050 - Deslocamento de chave seccionadora tripolar a óleo 13,8kv (un)**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00055	Unidade de Serviço padrao Energisa	ORSE	us	35,72000000	15,14	540,80
TOTAL SERVICOS:						540,80
VALOR:						540,80

**37.9. S03049 - Deslocamento de chave seccionadora tripolar tipo basculante 13,8kv (un)**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00055	Unidade de Serviço padrao Energisa	ORSE	us	35,72000000	15,14	540,80
TOTAL SERVICOS:						540,80
VALOR:						540,80

**37.10. S04422 - Implantação de estrutura de mufla para rede de distribuição aérea, inclusive mufla terminal contratil à frio 12 / 20 Kv (un)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03331	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	ORSE	Kg	2,00000000	41,51	83,02
I03542	Cruzeta de concreto tipo T 1900 mm	ORSE	Un	2,00000000	149,61	299,22
I03852	Mufla terminal contratil à frio 12 / 20 Kv	ORSE	un	3,00000000	525,00	1575,00
I003795	Arruela quadrada em aço galvanizado, dimensao = 38 mm, espessura = 3mm, diametro do furo= 18 mm	ORSE	un	4,00000000	0,52	2,08
I004395	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 300 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada	ORSE	un	2,00000000	6,69	13,38
TOTAL MATERIAL:						1972,70
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00055	Unidade de Serviço padrao Energisa	ORSE	us	4,11000000	15,14	62,23
TOTAL SERVICOS:						62,23

VALOR:	2.034,93
--------	----------

**37.11. S10424 - Suporte para mufla - Fornecimento (m)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104353	Suporte para mufla	ORSE	un	1,00000000	55,00	55,00
					TOTAL MATERIAL:	55,00
					VALOR:	55,00

**37.12. 73624 - SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012327	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	SINAPI	UN	1,00000000	28,81	28,81
					TOTAL MATERIAL:	28,81
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	16,35	24,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	19,98	29,97
					TOTAL SERVICOS:	54,50
					VALOR:	83,30

**37.13. 73767/001 - GRAMPO PARALELO EM ALUMINIO FUNDIDO OU ESTRUDADO DE 2 PARAFUSOS, PARACABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE. FORNEC E INSTALAÇÃO. (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001564	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	SINAPI	UN	1,00000000	7,23	7,23
					TOTAL MATERIAL:	7,23
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	19,98	2,80
					TOTAL SERVICOS:	2,80
					VALOR:	10,02

**37.14. 73767/002 - ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM AÇO RECOBERTO COM ALUMINIO PARA CABO25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	SINAPI	UN	1,00000000	8,51	8,51
					TOTAL MATERIAL:	8,51
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	19,98	2,80
					TOTAL SERVICOS:	2,80
					VALOR:	11,30

**37.15. 73767/003 - LACO DE ROLDANA PRE-FORMADO AÇO RECOBERTO DE ALUMINIO PARA CABO DE ALUMINIO NU BITOLA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011272	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	SINAPI	UN	1,00000000	5,14	5,14
					TOTAL MATERIAL:	5,14
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	19,98	2,80
					TOTAL SERVICOS:	2,80
					VALOR:	7,93

**37.16. 73767/004 - ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUICAO EM AÇO RECOBERTO COM ALUMINIO NU PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011275	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 4 (CAA 6/1)	SINAPI	UN	1,00000000	2,06	2,06
					TOTAL MATERIAL:	2,06
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	19,98	2,80
					TOTAL SERVICOS:	2,80
					VALOR:	4,85

**37.17. 73767/005 - ALCA PRE-FORMADA SERV DE AÇO RECOB C/ALUM NU ENCAPADO 25MM2 (BITOLA)CONF PROJ A4-148-CP RIOLUZ FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011274	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 6 (CAA 6/1)	SINAPI	UN	1,00000000	1,57	1,57
					TOTAL MATERIAL:	1,57
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	19,98	2,80
					TOTAL SERVICOS:	2,80
					VALOR:	4,36

**37.18. 73781/002 - ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO. (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003406	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV	SINAPI	UN	1,00000000	27,00	27,00
					TOTAL MATERIAL:	27,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,98	4,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	13,89	2,78
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	6,77
					<b>VALOR:</b>	33,76

### 37.19. 73781/003 - ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6". FORNECIMENTO E INSTALACAO. (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003405	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15* KV	SINAPI	UN	1,00000000	88,21	88,21
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	88,21
SERVICIO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,98	9,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,89	6,95
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	16,94
					<b>VALOR:</b>	105,14

### 37.20. 88543 - ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA TRESLINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO. (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001093	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES	SINAPI	UN	1,00000000	62,28	62,28
00039158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	SINAPI	UN	2,00000000	9,98	19,96
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	82,24
SERVICIO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	19,98	35,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	13,89	25,00
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	60,97
					<b>VALOR:</b>	143,20

### 37.21. 88544 - ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO. (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001092	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	26,67	26,67
00039158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	SINAPI	UN	1,00000000	9,98	9,98
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	36,65
SERVICIO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	19,98	29,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	13,89	20,84
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	50,81
					<b>VALOR:</b>	87,45

### 37.22. 88545 - ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA QUATRO LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO. (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001096	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	SINAPI	UN	1,00000000	80,25	80,25
00039158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	SINAPI	UN	2,00000000	9,98	19,96
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	100,21
SERVICIO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,98	39,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,89	27,78
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	67,74
					<b>VALOR:</b>	167,95

### 37.23. S00316 - Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea (un)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	7,00000000	1,50	10,50
I00963	Fio cobre nu 35,0 mm2	ORSE	Kg	26,00000000	43,05	1119,30
I01664	Pára-raio tipo polimérico 12KV, com desligador automático, resist. n/ linear	ORSE	un	3,00000000	212,00	636,00
I09481	Caixa pré-moldada c/tampa para aterramento (20x20x15cm), padrão Energisa	ORSE	un	7,00000000	10,80	75,60
I008685	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	m	10,00000000	8,91	89,10
I033795	Haste de aterramento em aco com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	ORSE	un	7,00000000	26,73	187,11
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	2117,61
					<b>VALOR:</b>	2.117,61

### 37.24. S00311 - Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada subterrânea (un)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	7,00000000	1,50	10,50
I00963	Fio cobre nu 35,0 mm2	ORSE	Kg	26,00000000	43,05	1119,30
I01041	Gancho olhal c/ furo 18mm	ORSE	un	3,00000000	8,59	25,77
I01124	Isolador disco vidro garfo olhal 175mm	ORSE	un	6,00000000	26,95	161,70
I01584	Manilha sapatilha ferro nodular galvanizado	ORSE	un	3,00000000	13,64	40,92
I01664	Pára-raio tipo polimérico 12KV, com desligador automático, resist. n/ linear	ORSE	un	3,00000000	212,00	636,00

I01793	Porca olhal furo 16mm	ORSE	un	3,00000000	7,73	23,19
I09481	Caixa pré-moldada c/tampa para aterramento (20x20x15cm), padrão Energisa	ORSE	un	7,00000000	10,80	75,60
I008685	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	m	15,00000000	8,91	133,65
I033795	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	ORSE	un	7,00000000	26,73	187,11
I075725	Suporte isolador reforçado diametro nominal 5/16", com rosca soberba e bucha	ORSE	un	1,00000000	5,03	5,03
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>2418,77</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>2.418,77</b>

### 37.25. S00323 - Montagem de acessórios para subestação transformadora em poste (un)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00393	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	ORSE	kg	2,80000000	45,92	128,58
I00543	Cartucho para conector cunha série vermelho	ORSE	un	5,00000000	5,70	28,50
I00588	Chave fusível 15kv- 24kv 100a 12000a	ORSE	un	3,00000000	238,00	714,00
I00654	Conec ampactinho tipo ii verde - 880.560-1	ORSE	un	2,00000000	3,95	7,90
I00655	Conec ampactinho tipo VII vermelho / br 444.033-2	ORSE	un	2,00000000	6,00	12,00
I00656	Conec cunha p/c 2 c/ 1/0 awg al	ORSE	un	3,00000000	4,90	14,70
I00657	Conec cunha p/c 6 c/ 1/0 awg al	ORSE	un	1,00000000	16,41	16,41
I00658	Conec cunha p/c 6 c/ 2 awg al	ORSE	un	1,00000000	16,41	16,41
I00660	Conector c look	ORSE	un	1,00000000	32,00	32,00
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	1,00000000	1,50	1,50
I00714	Cruzeta em concreto armado, tipo "L", 1900mm	ORSE	un	4,00000000	149,61	598,44
I00881	Elo fusível 2 h, 500 mm	ORSE	un	3,00000000	6,38	19,14
I00927	Estribo normal alça 2 awg para co	ORSE	un	3,00000000	31,29	93,87
I00958	Fio alumínio recozido para amarração 6 awg	ORSE	kg	0,40000000	41,89	16,76
I01064	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	ORSE	un	3,00000000	13,18	39,54
I01664	Pára-raio tipo polimérico 12KV, com desligador automático, resist. n/ linear	ORSE	un	3,00000000	212,00	636,00
I01683	Parafuso cabeça quadrada 16 x 400mm	ORSE	un	2,00000000	11,11	22,22
I003795	Arruela quadrada em aço galvanizado, dimensao = 38 mm, espessura = 3mm, diametro do furo= 18 mm	ORSE	un	28,00000000	0,52	14,56
I004075	Fita de alumínio para protecao do condutor largura 10 mm	ORSE	kg	0,10000000	32,22	3,22
I004375	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 400 mm, diametro = 16 mm, rosca dupla	ORSE	un	6,00000000	10,38	62,28
I004395	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 300 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada	ORSE	un	4,00000000	6,69	26,76
I004445	Pino rosca externa, em aço galvanizado, para isolador de 15kv, diametro 25 mm, comprimento *290* mm	ORSE	un	6,00000000	15,88	95,28
I010185	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 50 mm2	ORSE	m	5,00000000	19,80	99,00
I033795	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	ORSE	un	1,00000000	26,73	26,73
I034065	Isolador de porcelana, tipo pino monocrorpo, para tensao de *15* kv	ORSE	un	6,00000000	17,72	106,32
I050575	Poste de concreto duplo t, tipo b, 300 kg, h = 10 m (nbr 8451)	ORSE	un	1,00000000	743,84	743,84
I075765	Suporte em aço galvanizado para transformador para poste duplo t 185 x 95 mm, chapa de 5/16"	ORSE	un	2,00000000	93,49	186,98
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>3762,93</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>3.762,94</b>

### 37.26. S09477 - Barramento trifásico (m)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I061115	Servente	ORSE	h	0,50000000	13,89	6,95
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>26,92</b>
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I08697	Barramento trifásico	ORSE	m	1,00000000	90,00	90,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>90,00</b>
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,38	1,19
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>3,48</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>120,40</b>

### 37.27. S09914 - Barramento com vergalhão de cobre redondo 5/16" x 3,00m (un)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I061115	Servente	ORSE	h	0,50000000	13,89	6,95
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>26,92</b>
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04357	Vergalhão de cobre de 5/16"	ORSE	un	1,00000000	17,49	17,49
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>17,49</b>
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,38	1,19
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>3,48</b>

<b>VALOR:</b>	<b>47,89</b>
---------------	--------------

**37.28. 065805 - CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 600V 160A TIPO OESA ABB (UN)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	5,66300000	19,98	113,15
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	12,42300000	16,35	203,12
I099817	MONTADOR DE SISTEMA ELETRICO	SBC	H	5,66300000	11,96	67,73
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>383,99</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000225	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 600V 160A TIPO OESA ABB	SBC	UN	1,00000000	236,00	236,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>236,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>619,99</b>

**37.29. S04178 - Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 1", fornecimento (Un)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03309	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 1"	ORSE	un	1,00000000	0,75	0,75
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,75</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,75</b>

**37.30. S10327 - Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 3/4", fornecimento (Un)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11102	Abraçadeira em aço inox tipo "D", 3/4"	ORSE	un	1,00000000	3,22	3,22
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3,22</b>
<b>VALOR:</b>						<b>3,22</b>

**37.31. S10291 - Mufla de porcelana externa (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00054	Encarregado de turma	ORSE	h	4,00000000	21,81	87,24
I024365	Eletricista	ORSE	h	3,00000000	19,98	59,94
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>147,18</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04421	Mufla de porcelana externa	ORSE	un	1,00000000	525,00	525,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>525,00</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,00000000	2,29	6,87
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>6,87</b>
<b>VALOR:</b>						<b>679,05</b>

**37.32. S10292 - Mufla de porcelana interna (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00054	Encarregado de turma	ORSE	h	4,00000000	21,81	87,24
I024365	Eletricista	ORSE	h	3,00000000	19,98	59,94
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>147,18</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11067	Mufla de porcelana interna	ORSE	un	1,00000000	471,58	471,58
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>471,58</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,00000000	2,29	6,87
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>6,87</b>
<b>VALOR:</b>						<b>625,63</b>

**37.33. 83641 - PARA-RAIO TP VALVULA 15KV/5KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	SINAPI	UN	1,00000000	192,08	192,08
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>192,08</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	16,35	98,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	19,98	119,88
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>217,98</b>
<b>VALOR:</b>						<b>410,06</b>

**38.1. 72322 - CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH - 100A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003302	FUSIVEL NH 100 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	SINAPI	UN	3,00000000	19,97	59,91
00013369	CHAVE SECCIONADORA-FUSIVEL BLINDADA TRIPOLAR, ABERTURA COM CARGA, PARA FUSIVEL NH00, CORRENTE NOMINAL DE 160 A, TENSAO DE 500 V	SINAPI	UN	1,00000000	199,38	199,38
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>259,29</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	16,35	32,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,98	39,96

TOTAL SERVICIO:	72,66
VALOR:	331,95

### 38.2. 72326 - CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH - 200A/250V (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003298	FUSIVEL NH 200 A 250 AMPERES, TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSÃO NOMIMNAL DE 500 V	SINAPI	UN	3,00000000	47,67	143,01
00013370	CHAVE SECCIONADORA-FUSIVEL BLINDADA TRIPOLAR, ABERTURA COM CARGA, PARA FUSIVEL NH01, CORRENTE NOMINAL DE 250 A, TENSÃO DE 500 V	SINAPI	UN	1,00000000	276,38	276,38
TOTAL MATERIAL:						419,39
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	16,35	32,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,98	39,96
TOTAL SERVICIO:						72,66
VALOR:						492,05

### 38.3. 72327 - FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 2/25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012344	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSÃO NOMIMNAL DE 500 V	SINAPI	UN	1,00000000	3,53	3,53
TOTAL MATERIAL:						3,53
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,98	4,00
TOTAL SERVICIO:						4,00
VALOR:						7,52

### 38.4. 72328 - FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 35/63A - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012343	FUSIVEL DIAZED 35 A TAMANHO DIII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSÃO NOMIMNAL DE 500 V	SINAPI	UN	1,00000000	5,47	5,47
TOTAL MATERIAL:						5,47
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,98	4,00
TOTAL SERVICIO:						4,00
VALOR:						9,46

### 38.5. 72330 - FUSÍVEL TIPO NH 200A - TAMANHO 01 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003298	FUSIVEL NH 200 A 250 AMPERES, TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSÃO NOMIMNAL DE 500 V	SINAPI	UN	1,00000000	47,67	47,67
TOTAL MATERIAL:						47,67
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,98	4,00
TOTAL SERVICIO:						4,00
VALOR:						51,66

### 38.6. 73780/001 - CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE D (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005047	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSÃO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00 KA	SINAPI	UN	1,00000000	183,80	183,80
TOTAL MATERIAL:						183,80
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,98	19,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,89	13,89
TOTAL SERVICIO:						33,87
VALOR:						217,67

### 38.7. 73780/002 - CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 30A - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012081	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR PARA MOTORES, DO TIPO FACA, COM PORTA FUSIVEL DO TIPO CARTUCHO, CORRENTE NOMINAL DE 30 A, TENSÃO NOMINAL DE 250 V	SINAPI	UN	1,00000000	130,50	130,50
TOTAL MATERIAL:						130,50
SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,98	7,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,89	5,56
TOTAL SERVICIO:						13,55
VALOR:						144,04

### 38.8. 73780/003 - CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 60A - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012082	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR PARA MOTORES, DO TIPO FACA, COM PORTA FUSIVEL DO TIPO CARTUCHO, CORRENTE NOMINAL DE 60 A, TENSÃO NOMINAL DE 250 V	SINAPI	UN	1,00000000	205,10	205,10

				TOTAL MATERIAL:		265,10
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,98	7,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL SERVICIO:	13,55
					VALOR:	218,64

### 38.9. 73780/004 - CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012083	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR PARA MOTORES, DO TIPO FACA, COM PORTA FUSIVEL DO TIPO CARTUCHO, CORRENTE NOMINAL DE 100 A, TENSAO NOMINAL DE 250 V	SINAPI	UN	1,00000000	385,90	385,90
					TOTAL MATERIAL:	385,90
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,98	7,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,89	5,56
					TOTAL SERVICIO:	13,55
					VALOR:	399,44

### 38.10. 83482 - FUSIVEL TIPO NH 250A - TAMANHO 00 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003298	FUSIVEL NH 200 A 250 AMPERES, TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	SINAPI	UN	1,00000000	47,67	47,67
					TOTAL MATERIAL:	47,67
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,98	4,00
					TOTAL SERVICIO:	4,00
					VALOR:	51,66

### 38.11. 83487 - BASE PARA FUSIVEL (PORTA-FUSIVEL) NH 01 250A (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013374	BASE UNIPOLAR PARA FUSIVEL NH1, CORRENTE NOMINAL DE 250 A, SEM CAPA	SINAPI	UN	1,00000000	54,59	54,59
					TOTAL MATERIAL:	54,59
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,35	8,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,98	9,99
					TOTAL SERVICIO:	18,17
					VALOR:	72,75

### 38.12. 37.14.440 - Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010115	Eletricista	CPOS	h	1,00000000	19,98	19,98
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	CPOS	h	1,00000000	16,35	16,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	36,33
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.27.000.043666	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta fusivel até NH-2-400, sem fusivel	CPOS	un	1,00000000	2202,24	2202,24
					TOTAL MATERIAL:	2202,24
					VALOR:	2.238,57

### 38.13. 065466 - CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SOB CARGA 400A 15KV (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	6,94300000	19,98	138,72
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	6,94300000	16,35	113,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	252,24
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004047	CHAVE SECCIONADORA SOBR.CARGA 600A/600V FUSIVEIS NH400A	SBC	UN	1,00000000	1692,75	1692,75
					TOTAL MATERIAL:	1692,75
					VALOR:	1.944,99

### 38.14. 83490 - CHAVE FACA TRIPOLAR BLINDADA 250V/30A - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012081	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR PARA MOTORES, DO TIPO FACA, COM PORTA FUSIVEL DO TIPO CARTUCHO, CORRENTE NOMINAL DE 30 A, TENSAO NOMINAL DE 250 V	SINAPI	UN	1,00000000	130,50	130,50
					TOTAL MATERIAL:	130,50
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	16,35	4,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,98	5,99
					TOTAL SERVICIO:	10,90
					VALOR:	141,39

38.15. 83491 - CHAVE GUARDA MOTOR TRIFASICO 5CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014057	CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA, COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM FUSIVEL DE 35 A, PARA MOTOR COM POTENCIA DE 5 CV E TENSAO DE 220 V	SINAPI	UN	1,00000000	171,02	171,02
					TOTAL MATERIAL:	171,02
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,35	16,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,98	19,98
					TOTAL SERVICOS:	36,33
					VALOR:	207,35

38.16. 83492 - CHAVE GUARDA MOTOR TRIFISICA 10CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014058	CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA, COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM FUSIVEL DE 63 A, PARA MOTOR COM POTENCIA DE 10 CV E TENSAO DE 220 V	SINAPI	UN	1,00000000	269,78	269,78
					TOTAL MATERIAL:	269,78
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,35	16,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,98	19,98
					TOTAL SERVICOS:	36,33
					VALOR:	306,11

38.17. 83493 - FUSIVEL TIPO NH 250A - TAMANHO 01 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003298	FUSIVEL NH 200 A 250 AMPERES, TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	SINAPI	UN	1,00000000	47,67	47,67
					TOTAL MATERIAL:	47,67
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,98	4,00
					TOTAL SERVICOS:	4,00
					VALOR:	51,66

39.1. 73417 - GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - CHP DIURNO. AF_02/2016 (CHP)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73303	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - DEPRECIÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
73307	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	2,49	2,49
73311	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	102,03	102,03
					TOTAL SERVICOS:	107,91
					VALOR:	107,91

39.2. 73395 - GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - CHI DIURNO. AF_02/2016 (CHI)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73303	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - DEPRECIÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
93235	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - JUROS. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
					TOTAL SERVICOS:	4,34
					VALOR:	4,34

39.3. 93422 - GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHI DIURNO.AF_03/2016 (CHI)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93417	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	2,13	2,13
93418	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL SERVICOS:	2,73
					VALOR:	2,73

39.4. 93421 - GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO.AF_03/2016 (CHP)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93417	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	2,13	2,13
93418	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
93419	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,57	1,57
93420	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	38,42	38,42
					TOTAL SERVICOS:	42,72
					VALOR:	42,72

39.5. S10796 - Quadro de transferência automática p/ grupo de geradores até 50 kva (un)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	33,87

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
111658	Quadro de transferência automática p/ grupo de geradores até 50 kva	ORSE	un	1,00000000	7429,54	7429,54
					TOTAL MATERIAL:	7429,54
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
					TOTAL SERVICIO:	4,67
					VALOR:	7.468,08

#### 40.1. 68069 - HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	38,49	38,49
					TOTAL MATERIAL:	38,49
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,35	6,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,98	7,99
					TOTAL SERVICIO:	14,53
					VALOR:	53,02

#### 40.2. 68070 - PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR (M)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,00000000	14,40	14,40
00003396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	0,50000000	4,53	2,27
					TOTAL MATERIAL:	16,67
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,35	16,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,98	19,98
					TOTAL SERVICIO:	36,33
					VALOR:	52,99

#### 40.3. 72315 - TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007571	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,79	7,79
					TOTAL MATERIAL:	7,79
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,35	8,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,98	9,99
					TOTAL SERVICIO:	18,17
					VALOR:	25,95

#### 40.4. 72927 - CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,03000000	6,75	6,95
00003396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	0,50000000	4,53	2,27
00007583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,00000000	0,33	0,33
					TOTAL MATERIAL:	9,55
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	16,35	10,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	19,98	13,19
					TOTAL SERVICIO:	23,98
					VALOR:	33,51

#### 40.5. 72928 - CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 25,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,03000000	10,42	10,73
00003396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	0,50000000	4,53	2,27
00007583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,00000000	0,33	0,33
					TOTAL MATERIAL:	13,33
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67000000	16,35	10,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67000000	19,98	13,39
					TOTAL SERVICIO:	24,34
					VALOR:	37,65

#### 40.6. 72929 - CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,03000000	14,40	14,83
00003396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	0,50000000	4,53	2,27
00007583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,00000000	0,33	0,33
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	17,43
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71000000	16,35	11,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71000000	19,98	14,19
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	25,79
					<b>VALOR:</b>	43,20

<b>40.7. 72930 - CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,03000000	20,06	20,66
00003396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	0,50000000	4,53	2,27
00007583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,00000000	0,33	0,33
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	23,26
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81000000	16,35	13,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81000000	19,98	16,18
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	29,43
					<b>VALOR:</b>	52,67

<b>40.8. 72931 - CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 70,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000864	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,03000000	28,26	29,11
00003396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	0,50000000	4,53	2,27
00007583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,00000000	0,33	0,33
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	31,70
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84000000	16,35	13,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84000000	19,98	16,78
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	30,52
					<b>VALOR:</b>	62,20

<b>40.9. 72932 - CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 95,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000865	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,03000000	39,80	40,99
00003396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	0,50000000	4,53	2,27
00007583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,00000000	0,33	0,33
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	43,59
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86000000	16,35	14,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86000000	19,98	17,18
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	31,24
					<b>VALOR:</b>	74,82

<b>40.10. 83483 - HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES (UN)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00011991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	SINAPI	UN	1,00000000	43,14	43,14
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	43,14
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,35	6,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,98	7,99
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	14,53
					<b>VALOR:</b>	57,67

<b>40.11. 83484 - HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR (UN)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003376	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	55,61	55,61
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	55,61
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,35	6,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,98	7,99
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	14,53



VALOR:	70,14
--------	-------

#### 40.12. 83485 - HASTE COPERWELD 3/8" X 3,00M COM CONECTOR (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	37,16	37,16
TOTAL MATERIAL:						37,16
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,35	6,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,98	7,99
TOTAL SERVICOS:						14,53
VALOR:						51,69

#### 40.13. 83638 - MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,00000000	20,06	20,06
00003396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	1,00000000	4,53	4,53
00010956	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	SINAPI	UN	1,00000000	51,38	51,38
00012358	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2", COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	UN	1,00000000	127,50	127,50
TOTAL MATERIAL:						203,47
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	16,35	65,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	19,98	79,92
TOTAL SERVICOS:						145,32
VALOR:						348,79

#### 40.14. 72272 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	4,61	4,61
TOTAL MATERIAL:						4,61
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	16,35	3,27
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,98	4,00
TOTAL SERVICOS:						7,27
VALOR:						11,87

#### 40.15. S04143 - Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2 - fornecimento (un)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03250	Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2	ORSE	Un	1,00000000	3,50	3,50
TOTAL MATERIAL:						3,50
VALOR:						3,50

#### 40.16. S08440 - Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2 - fornecimento e instalação (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	0,10000000	19,98	2,00
I061115	Servente	ORSE	h	0,10000000	13,89	1,39
TOTAL MAO DE OBRA:						3,39
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03250	Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2	ORSE	Un	1,00000000	3,50	3,50
TOTAL MATERIAL:						3,50
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	2,38	0,24
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	2,29	0,23
TOTAL SERVICOS:						0,47
VALOR:						7,35

#### 41.1. S07289 - Fornecimento e Instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações, p/ condicionadores de ar split system até 48.000 BTU. (m)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I061115	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
I347945	Mecanico de refrigeracao	ORSE	h	1,00000000	10,94	10,94
TOTAL MAO DE OBRA:						58,70
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02643	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	ORSE	un	0,12000000	11,00	1,32
I03283	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	1,05000000	3,06	3,21
I04676	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar	ORSE	m	3,00000000	1,76	5,28
I04683	Parafuso de ferro zincado c/rosca 3/8 " x 1 1/2"	ORSE	un	2,00000000	0,45	0,90
I05005	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"	ORSE	un	2,00000000	0,03	0,06
I05008	Calha de isolamento elumaflex ou similar 28x25mm	ORSE	m	2,10000000	1,84	3,86
I043765	Bucha de nylon sem aba s8	ORSE	un	2,00000000	0,09	0,18

1127445	Tube de cobre classe "e", dn = 28 mm, para instalacao hidraulica predial	ORSE	m	2,10000000	31,57	66,30
TOTAL MATERIAL:						81,11
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
TOTAL SERVICOS:						7,05
VALOR:						146,87

#### 41.2. S04464 - Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 9000 btu (un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04133	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 9000 btu - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m	ORSE	un	1,00000000	450,00	450,00
TOTAL SERVICOS:						450,00
VALOR:						450,00

#### 41.3. S04466 - Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto, 12000 btu (un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04135	Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto,12000 btu	ORSE	un	1,00000000	550,00	550,00
TOTAL SERVICOS:						550,00
VALOR:						550,00

#### 41.4. S04468 - Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto, 18000 btu (un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04136	Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto,18000 btu	ORSE	un	1,00000000	550,00	550,00
TOTAL SERVICOS:						550,00
VALOR:						550,00

#### 41.5. S04470 - Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto, 24000 btu (un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04139	Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto,24000 btu	ORSE	un	1,00000000	600,00	600,00
TOTAL SERVICOS:						600,00
VALOR:						600,00

#### 41.6. S04472 - Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto, 30000 btu (un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04140	Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto,30000 btu - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m	ORSE	un	1,00000000	620,00	620,00
TOTAL SERVICOS:						620,00
VALOR:						620,00

#### 41.7. S04474 - Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto, 36000 btu (un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04143	Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto,36000 - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m	ORSE	un	1,00000000	660,00	660,00
TOTAL SERVICOS:						660,00
VALOR:						660,00

#### 41.8. S04475 - Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto, 48000 btu (un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04144	Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto,48000 btu - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m	ORSE	un	1,00000000	700,00	700,00
TOTAL SERVICOS:						700,00
VALOR:						700,00

#### 41.9. S08765 - Desinstalação e instalação de condicionador de ar tipo split teto, 18.000 BTU (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I347945	Mecanico de refrigeracao	ORSE	h	1,00000000	10,94	10,94
TOTAL MAO DE OBRA:						10,94
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04136	Instalação de condicionador de ar tipo split piso-teto,18000 btu	ORSE	un	1,00000000	550,00	550,00
TOTAL SERVICOS:						550,00
VALOR:						560,94

#### 41.10. 83637 - DUTO CHAPA GALVANIZADA NUM 22 P/ AR CONDICIONADO (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011049	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	SINAPI	KG	8,48430000	5,80	49,21
TOTAL MATERIAL:						49,21
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	14,55	13,10
88279	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	25,20	15,12
TOTAL SERVICOS:						28,22
VALOR:						77,41

41.11. 83636 - DUTO CHAPA GALVANIZADA NUM 26 P/ AR CONDICIONADO (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011051	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	SINAPI	KG	5,46480000	6,23	34,05
					TOTAL MATERIAL:	34,05
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	14,55	4,37
88279	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	25,20	7,56
					TOTAL SERVICIO:	11,93
					VALOR:	45,96

41.12. S09840 - Duto em chapa de aço galvanizado nº. 22, para ar condicionado. Fornecimento, montagem e instalação (m)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I061105	Serralheiro	ORSE	h	1,00000000	13,38	13,38
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	27,27
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10267	Chumbador de aço galvanizado 5/8" x 2 1/2"	ORSE	un	1,00000000	10,88	10,88
I110495	Chapa de aço galvanizada bitola gsg 22, e = 0,80 mm (6,40 kg/m2)	ORSE	kg	1,48000000	6,02	8,91
					TOTAL MATERIAL:	19,79
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro	ORSE	h	1,00000000	2,27	2,27
					TOTAL SERVICIO:	4,65
					VALOR:	51,71

41.13. S09841 - Duto em chapa de aço galvanizado nº. 24, para ar condicionado. Fornecimento, montagem e instalação (m)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I061105	Serralheiro	ORSE	h	1,00000000	13,38	13,38
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	27,27
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07545	Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,645 kg/m2)	ORSE	KG	1,20000000	5,21	6,25
I10267	Chumbador de aço galvanizado 5/8" x 2 1/2"	ORSE	un	1,00000000	10,88	10,88
					TOTAL MATERIAL:	17,13
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro	ORSE	h	1,00000000	2,27	2,27
					TOTAL SERVICIO:	4,65
					VALOR:	49,05

41.14. S09842 - Duto em chapa de aço galvanizado nº. 26, para ar condicionado. Fornecimento, montagem e instalação (m)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I061105	Serralheiro	ORSE	h	1,00000000	13,38	13,38
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	27,27
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10267	Chumbador de aço galvanizado 5/8" x 2 1/2"	ORSE	un	1,00000000	10,88	10,88
I110515	Chapa de aço galvanizada bitola gsg 26, e = 0,50 mm (4,00 kg/m2)	ORSE	kg	1,00000000	6,47	6,47
					TOTAL MATERIAL:	17,35
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro	ORSE	h	1,00000000	2,27	2,27
					TOTAL SERVICIO:	4,65
					VALOR:	49,27

41.15. S09843 - Duto em chapa de aço preta nº. 16, para ar condicionado. Fornecimento, montagem e instalação (m)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I061105	Serralheiro	ORSE	h	1,00000000	13,38	13,38
I061115	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	27,27
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10267	Chumbador de aço galvanizado 5/8" x 2 1/2"	ORSE	un	1,00000000	10,88	10,88
I10268	Chapa aço fina preta lisa nº16, e=1,50mm (12,0 kg/m2)	ORSE	kg	3,00000000	4,65	13,95
					TOTAL MATERIAL:	24,83
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro	ORSE	h	1,00000000	2,27	2,27
					TOTAL SERVICIO:	4,65
					VALOR:	56,75

41.16. 070841 - FITA ALUMINIZADA 50mm PARA ISOLACAO DE DUTOS AR CONDICIONADO (M)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099065	AJUDANTE DE DUTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI	SBC	H	0,01900000	16,18	0,31
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,31
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I005919	FITA PERFURADA ALUMINIZADA WALSYWA PESADA 25(RL.30m)	SBC	M	1,00000000	2,56	2,56
					TOTAL MATERIAL:	2,56
					VALOR:	2,87

41.17. S09823 - Fornecimento de gás nitrogenio (m³)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08115	Gás nitrogênio	ORSE	m³	1,00000000	22,00	22,00
					TOTAL MATERIAL:	22,00
					VALOR:	22,00

41.18. S09826 - Fornecimento de tubo esponjoso d=1" (m)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08114	Isolamento esponjoso elastomérico para tubo de cobre 1"	ORSE	m	1,01000000	10,45	10,55
					TOTAL SERVICIO:	10,55
					VALOR:	10,55

41.19. S09789 - Instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, exclusive materiais (m)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	19,98	19,98
I061115	Servente	ORSE	h	2,00000000	13,89	27,78
I347945	Mecanico de refrigeracao	ORSE	h	1,00000000	10,94	10,94
					TOTAL MAO DE OBRA:	58,70
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,38	4,76
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,29	2,29
					TOTAL SERVICIO:	7,05
					VALOR:	65,75

41.20. S08287 - Rede de dutos para ar-condicionado com chapa de aço galvanizada nº 24, com isolamento térmico de eps = 25mm (m²)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024375	Montador eletromecanico	ORSE	h	2,70000000	19,34	52,22
I061115	Servente	ORSE	h	2,70000000	13,89	37,50
					TOTAL MAO DE OBRA:	89,72
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00227	Asfalto diluido de petróleo - adp - cm-30 (densidade = 0,85 Kg/l)	ORSE	t	0,00090000	2670,00	2,40
I07545	Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,645 kg/m2)	ORSE	KG	6,50000000	5,21	33,87
I08118	Isopor-eps f1, anti-chama, e= 25mm	ORSE	m²	1,15150000	8,75	10,08
					TOTAL MATERIAL:	46,34
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,70000000	2,38	6,43
S10605	Encargos Complementares - Montador	ORSE	h	2,70000000	2,90	7,83
					TOTAL SERVICIO:	14,26
					VALOR:	150,32

41.21. 070950 - LINHA FRIGORIGENA C/ ISOLAM+FIXACOES 1" (M)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099303	AJUDANTE DE MECANICO DE REFRIGERACAO	SBC	H	1,77200000	11,39	20,18
I099970	MECANICO DE REFRIGERACAO	SBC	H	1,77200000	11,96	21,19
					TOTAL MAO DE OBRA:	41,38
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I748556	LINHA FRIGORIGENA C/ ISOL+APOIOS+SUPORTE+FIXACAO GAS 1"	SBC	M	0,93000000	22,18	20,63
					TOTAL MATERIAL:	20,63
					VALOR:	62,00

41.22. 070954 - LINHA FRIGORIGENA C/ ISOLAM+FIXACOES 1/2" (M)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099303	AJUDANTE DE MECANICO DE REFRIGERACAO	SBC	H	1,77200000	11,39	20,18
I099970	MECANICO DE REFRIGERACAO	SBC	H	1,77200000	11,96	21,19
					TOTAL MAO DE OBRA:	41,38
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I074858	LINHA FRIGORIGENA C/ ISOL+APOIOS+SUPORTE+FIXACAO GAS 1/2"	SBC	M	1,05000000	73,86	77,55
					TOTAL MATERIAL:	77,55
					VALOR:	118,93

41.23. 070948 - LINHA FRIGORIGENA C/ ISOLAM+FIXACOES 11/4"" (M)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099303	AJUDANTE DE MECANICO DE REFRIGERACAO	SBC	H	1,77200000	11,39	20,18
I099970	MECANICO DE REFRIGERACAO	SBC	H	1,77200000	11,96	21,19
					TOTAL MAO DE OBRA:	41,38
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I056411	LINHA FRIGORIGENA C/ ISOL+APOIOS+SUPORTE+FIXACAO GAS 1 1/4"	SBC	M	1,05000000	64,19	67,40
					TOTAL MATERIAL:	67,40
					VALOR:	108,78

41.24. C4780 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	16,18	5,82
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	19,76	7,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,94
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	2,40	3,60
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,06580000	56,16	3,70
I1596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00090000	42,70	0,04
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00630000	53,50	0,34
I9083	TUBO COBRE DE 3/4", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	14,77	16,25
					TOTAL MATERIAL:	23,92
					VALOR:	36,86

41.25. C4777 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	16,18	4,69
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	19,76	5,73
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,42
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	2,40	3,60
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,03290000	56,16	1,85
I1596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00040000	42,70	0,02
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00310000	53,50	0,17
I9078	TUBO COBRE DE 3/8", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	7,44	8,18
					TOTAL MATERIAL:	13,81
					VALOR:	24,24

41.26. C4779 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	16,18	5,50
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	19,76	6,72
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,22
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	2,40	3,60
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,05490000	56,16	3,08
I1596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00070000	42,70	0,03
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00520000	53,50	0,28
I9079	TUBO COBRE DE 5/8", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	12,71	13,98
					TOTAL MATERIAL:	20,97
					VALOR:	33,19

41.27. 070951 - LINHA FRIGORIGENA C/ ISOLAM+FIXACOES 7/8"" (M)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099303	AJUDANTE DE MECANICO DE REFRIGERACAO	SBC	H	1,77200000	11,39	20,18
I099970	MECANICO DE REFRIGERACAO	SBC	H	1,77200000	11,96	21,19
					TOTAL MAO DE OBRA:	41,38
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I074856	LINHA FRIGORIGENA C/ ISOL+APOIOS+SUPORTE+FIXACAO GAS 7/8"	SBC	M	1,05000000	47,88	50,27
					TOTAL MATERIAL:	50,27
					VALOR:	91,65

41.28. S09833 - Selo plastico para fita de arquear (un)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,10000000	14,18	1,42
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,42
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08210	Selo plástico para fita de arquear	ORSE	un	1,00000000	2,03	2,03
					TOTAL MATERIAL:	2,03
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,10000000	2,33	0,23
					TOTAL SERVIÇO:	0,23
					VALOR:	3,68

**41.29. S05082 - Tubulação em cobre Ø 28mm para interligação de Split System ao condensador / evaporador, inclusive isolamento térmico, alimentação elétrica, conexões e fixações para aparelhos até 48.000 btu (m)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I024365	Eletricista	ORSE	h	2,00000000	39,96	
I061115	Servente	ORSE	h	2,00000000	27,78	
					TOTAL MAO DE OBRA:	67,74

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03156	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	ORSE	Un	0,10000000	0,09	
I03283	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	1,05000000	3,21	
I04977	Parafuso autoblocante 1 1/2" x 1/4"	ORSE	un	2,00000000	1,24	
I05005	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"	ORSE	un	2,00000000	0,06	
I05008	Calha de isolamento elumaflex ou similar 28x25mm	ORSE	m	1,05000000	1,93	
I043765	Bucha de nylon sem aba s8	ORSE	un	2,00000000	0,18	
I127445	Tube de cobre classe "e", dn = 28 mm, para instalacao hidraulica predial	ORSE	m	1,05000000	33,15	
I201115	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,06000000	0,24	
					TOTAL MATERIAL:	40,10

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	4,76	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	4,58	
					TOTAL SERVIÇO:	9,34
					VALOR:	117,18

**41.30. S00819 - Fornecimento e instalação de ventilador comercial de teto com 4 pás (un)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I024365	Eletricista	ORSE	h	2,00000000	39,96	
I061115	Servente	ORSE	h	2,00000000	27,78	
					TOTAL MAO DE OBRA:	67,74

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02417	Ventilador comercial sem luminária com 4 pás inclusive chave de reversão lorensid ou similar	ORSE	un	1,00000000	96,99	
					TOTAL MATERIAL:	96,99

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	4,76	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	4,58	
					TOTAL SERVIÇO:	9,34
					VALOR:	174,07

**41.31. S00811 - Fornecimento e instalação de ventilador de teto, 03 palhetas (un)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,14000000	22,78	
I061115	Servente	ORSE	h	0,65000000	9,03	
					TOTAL MAO DE OBRA:	31,81

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02419	Ventilador teto - 03 palhetas super branco marca primavera ou similar	ORSE	un	1,00000000	98,00	
					TOTAL MATERIAL:	98,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	1,55	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,14000000	2,61	
					TOTAL SERVIÇO:	4,16
					VALOR:	133,96

**41.32. COTA-MANUT-AR-1 - DESINSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 9.000 BTU (UN)**

VALOR:	113,00
--------	--------

**41.33. COTA-MANUT-AR-2 - DESINSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000 BTU (UN)**

VALOR:	113,00
--------	--------

**41.34. COTA-MANUT-AR-3 - DESINSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18.000BTU (UN)**

VALOR:	142,92
--------	--------

**41.35. COTA-MANUT-AR-4 - DESINSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 22.000 BTU (UN)**

VALOR:	152,89
--------	--------

**41.36. COTA-MANUT-AR-5 - DESINSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 30.000 BTU (UN)**

VALOR:	176,16
--------	--------

**41.37. COTA-MANUT-AR-6 - DESINSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 48.000 BTU (UN)**

VALOR:	259,25
--------	--------

**41.38. COTA-MANUT-AR-7 - MANUTENÇÃO/LIMPEZA AR CONDICIONADO 9.000 BTU (UN)**

VALOR:	142,92
--------	--------

**41.39. COTA-MANUT-AR-8 - MANUTENÇÃO/LIMPEZA AR CONDICIONADO 12.000 BTU (UN)**

VALOR:	149,57
--------	--------

**41.40. COTA-MANUT-AR-9 - MANUTENÇÃO/LIMPEZA AR CONDICIONADO 18.000 BTU (UN)**

VALOR:	182,80
--------	--------

**41.41. COTA-MANUT-AR-10 - MANUTENÇÃO/LIMPEZA AR CONDICIONADO 22.000 BTU (UN)**

VALOR:	199,42
--------	--------

**41.42. COTA-MANUT-AR-11 - MANUTENÇÃO/LIMPEZA AR CONDICIONADO 30.000 BTU (UN)**

VALOR:	226,01
--------	--------

**41.43. COTA-MANUT-AR-12 - MANUTENÇÃO/LIMPEZA AR CONDICIONADO 48.000 BTU (UN)**

VALOR:	302,45
--------	--------

**42.1. S04518 - Tela de nylon para proteção de fachada (m²)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,50000000	19,51	9,76
I06111S	Servente	ORSE	h	0,80000000	13,89	11,11
TOTAL MAO DE OBRA:						20,87
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,06000000	4,80	0,29
I04509S	Peca de madeira 3a qualidade 2,5 x 10cm nao aparelhada	ORSE	m	0,20000000	2,99	0,60
I05061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,01000000	8,00	0,08
I07170S	Tela fachadeira em polietileno, rolo de 3 x 100 m (l x c), cor branca, sem logomarca - para protecao de obras	ORSE	m2	1,10000000	2,00	2,20
TOTAL MATERIAL:						3,17
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	2,38	1,90
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,50000000	2,36	1,18
TOTAL SERVICOS:						3,08
VALOR:						27,12

**42.2. S09428 - Escoramento de madeira do telhado (m2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	1,00000000	19,51	19,51
I06111S	Servente	ORSE	h	1,00000000	13,89	13,89
TOTAL MAO DE OBRA:						33,40
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01559	Madeira escoramento estronca comum 10cm < d < 20cm	ORSE	m	2,00000000	2,50	5,00
I04509S	Peca de madeira 3a qualidade 2,5 x 10cm nao aparelhada	ORSE	m	3,00000000	2,99	8,97
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,05000000	8,67	0,43
TOTAL MATERIAL:						14,40
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	2,36	2,36
TOTAL SERVICOS:						4,74
VALOR:						52,54

**42.3. S04349 - Cerca com estaca premoldada em concreto armado, seção quadrada 10 x 10 cm, espaçamento entre estacas de 1,80m, hu(e) = 2,50 m, ht(e) =3,00 m, escoras a cada 12,60 m, com 4 fios de arame farpado (m)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	1,24000000	19,80	24,55
I06111S	Servente	ORSE	h	1,24000000	13,89	17,22
TOTAL MAO DE OBRA:						41,78
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02754	Estaca pré-moldada de concreto armado (mourão), para cerca, seção 10x10, reta ou com ponta oblíqua	ORSE	m	2,10000000	10,08	21,17
I00340S	Arame farpado 16 bwg 4 x 4", 23,50 kg/rolo 500 m	ORSE	m	4,00000000	0,76	3,04
TOTAL MATERIAL:						24,21

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03620000	379,53	13,74
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,04100000	48,81	2,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,24000000	2,38	2,95
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,24000000	2,34	2,90
					TOTAL SERVIÇO:	21,59
					VALOR:	87,58

**42.4. 74039/001 - CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 1M, CRAVADOS 0,5M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14CLASSE 250 (M)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000339	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250	SINAPI	M	5,50000000	0,57	3,14
00005076	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1" X 9	SINAPI	KG	0,03750000	9,25	0,35
00021138	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 2,2 M, D = 8 A 11 CM (PARA CERCA)	SINAPI	M	1,15000000	6,14	7,06
					TOTAL MATERIAL:	10,54

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,99	7,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	13,89	8,33
					TOTAL SERVIÇO:	16,21
					VALOR:	26,73

**42.5. 74142/002 - CERCA COM MOUROES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 (M)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000339	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250	SINAPI	M	4,00000000	0,57	2,28
00004433	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	11,81	11,81
00005076	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1" X 9	SINAPI	KG	0,03000000	9,25	0,28
					TOTAL MATERIAL:	14,37

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,99	3,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	13,89	4,17
					TOTAL SERVIÇO:	8,11
					VALOR:	22,45

**42.6. 74142/001 - CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 (M)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000339	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250	SINAPI	M	4,00000000	0,57	2,28
00000342	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	SINAPI	KG	0,18000000	11,02	1,98
00004102	MOUROAO DE CONCRETO RETO, 10 X 10 CM, H= 3,00 M	SINAPI	UN	0,35000000	36,00	12,60
					TOTAL MATERIAL:	16,86

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,80	7,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	13,89	8,33
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,02880000	252,27	7,27
					TOTAL SERVIÇO:	23,52
					VALOR:	40,37

**42.7. S00134 - Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei (m3)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	6,67000000	19,51	130,13
I061115	Servente	ORSE	h	3,33000000	13,89	46,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	176,39

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03130	Pilar e vigas de madeira, em massaranduba ou angelim, seção 10x18cm a 20x20cm	ORSE	m3	1,00000000	3000,00	3000,00
					TOTAL MATERIAL:	3000,00

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,33000000	2,38	7,93
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	6,67000000	2,36	15,74
					TOTAL SERVIÇO:	23,67
					VALOR:	3.200,05

**42.8. S07760 - Barra articulada para sanitários de deficientes físicos, DECA 2315 EBR, l=60 cm, ou similar (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	19,80	5,94
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,94

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07386	Barra articulada para sanitários de deficientes físicos, DECA 2315 EBR, l=60 cm, ou similar	ORSE	un	1,00000000	1330,70	1330,70
					TOTAL MATERIAL:	1330,70

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	2,34	0,70



TOTAL SERVIÇO:	0,70
VALOR:	1.337,34

#### 42.9. S09704 - Barra de apoio em aço inox para lavatório DECA ref. L510 ou similar (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	19,80	5,94
TOTAL MAO DE OBRA:						5,94
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09408	Barra de apoio em aço inox para lavatório DECA ref. L510 ou similar	ORSE	un	1,00000000	328,00	328,00
TOTAL MATERIAL:						328,00
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	2,34	0,70
TOTAL SERVIÇO:						0,70
VALOR:						334,64

#### 42.10. S02391 - Barra de apoio em aço inox polido, l=50, d=38.1 mm (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09404	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox polido, l=50 cm, d=38.1 mm	ORSE	un	1,00000000	69,30	69,30
TOTAL MATERIAL:						69,30
VALOR:						69,30

#### 42.11. S02390 - Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02063	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox polido, l=90 cm, d=38.1 mm	ORSE	un	1,00000000	149,90	149,90
TOTAL MATERIAL:						149,90
VALOR:						149,90

#### 42.12. S07374 - Barra de apoio em aço inox polido, para lavatório de canto DECA ref. L10117 ou similar (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	19,80	5,94
TOTAL MAO DE OBRA:						5,94
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07002	Barra de apoio em aço inox polido, para lavatório de canto DECA ref. L10117	ORSE	un	1,00000000	347,98	347,98
TOTAL MATERIAL:						347,98
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	2,34	0,70
TOTAL SERVIÇO:						0,70
VALOR:						354,62

#### 42.13. S04274 - Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d= 1 1/2", inclusive pintura (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	19,80	9,90
I06111S	Servente	ORSE	h	0,50000000	13,89	6,95
TOTAL MAO DE OBRA:						16,84
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02308	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1.1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	ORSE	m	1,05000000	25,10	26,36
TOTAL MATERIAL:						26,36
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00200000	351,53	0,70
S02311	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	ORSE	m2	0,12000000	32,71	3,93
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,38	1,19
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	2,34	1,17
TOTAL SERVIÇO:						6,99
VALOR:						50,19

#### 42.14. S04970 - Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 90cm, inclusive parafusos de fixação e pintura (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	19,80	9,90
I06111S	Servente	ORSE	h	0,50000000	13,89	6,95
TOTAL MAO DE OBRA:						16,84
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04820	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 90cm, inclusive parafusos de fixação e pintura	ORSE	un	1,00000000	100,23	100,23
TOTAL MATERIAL:						100,23
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,38	1,19
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	2,34	1,17
TOTAL SERVIÇO:						2,36

<b>VALOR:</b>	<b>119,44</b>
---------------	---------------

**42.15. S08492 - Barra de apoio para deficientes em aço inox l=80cm, ø=1 1/2" (un)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	19,80	5,94
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>5,94</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08837	Barra de apoio para deficientes em aço inox l=80cm, ø=1 1/2"	ORSE	un	1,00000000	86,90	86,90
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>86,90</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	2,34	0,70
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>0,70</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>93,54</b>

**42.16. S09174 - Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia (un)**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00091	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03600000	392,35	14,12
S00096	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,00600000	316,04	1,90
S00115	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	0,26000000	92,87	24,15
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	0,48000000	6,73	3,23
S00160	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39cm, e= 0,09m, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	ORSE	m2	1,02000000	43,03	43,89
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,02400000	48,81	1,17
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	2,04000000	5,60	11,42
S03316	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	ORSE	m2	2,04000000	32,09	65,46
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>165,35</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>165,35</b>

**42.17. S02377 - Muro com mourões e placas pré - moldadas de concreto armado, h = 1,80m (m2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	1,20000000	19,80	23,76
I061115	Servente	ORSE	h	2,40000000	13,89	33,34
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>57,10</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01779	Placa pré-moldada de concreto armado para muros (malha q-61 aço ca-60b esp=4cm fck=15mpa) inclusive estacas pré-moldadas de concreto (esp=4cm), seção 10x10cm, h=2,20m	ORSE	m2	1,00000000	140,22	140,22
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>140,22</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,40000000	2,38	5,71
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,20000000	2,34	2,81
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>8,52</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>205,84</b>

**42.18. S01900 - Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte (m²)**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01927	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadras de esporte	ORSE	m²	1,00000000	9,77	9,77
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>9,77</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>9,77</b>

**42.19. S04863 - Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 5 x 5 cm para janelas, varandas, etc (m²)**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04688	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 5 x 5 cm para janelas, varandas, etc., inclusive ganchos em aço	ORSE	m²	1,00000000	16,70	16,70
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>16,70</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>16,70</b>

**43.1. 6.95.48 - KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA (CJ)**

<b>VALOR:</b>	<b>93,88</b>
---------------	--------------

**43.2. I01662 - Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar (un)**

<b>VALOR:</b>	<b>24,49</b>
---------------	--------------

**43.3. I010456 - PEITORIL GRANITO (M)**

<b>VALOR:</b>	<b>31,00</b>
---------------	--------------

**43.4. I10766 - Pente de piaçava com 2,0m p/cobertura, ref: Bahia Manta ou similar (m2)**

	VALOR:	23,00
43.5. I09370 - Placa cimentícia e =8mm, dimensões: 1,20x2,00m, para fechamento da fachada, fixada em estrutura metélica (fornecimento e assentamento) (m2)		
	VALOR:	62,52
43.6. I014213 - PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 (636 un/kg) (KG)		
	VALOR:	14,00
43.7. I001420 - PREGO FERRO GALVANIZADO 17x21 (305 un/kg) (KG)		
	VALOR:	13,50
43.8. J.02.000.037509 - Primer base epóxi cromato de zinco 1 demão, ref. Nitoprimer ZN Fosroc ou equivalente (kg)		
	VALOR:	34,98
43.9. 00011741 - RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA (UN)		
	VALOR:	4,66
43.10. 00010937 - TELA DE ARAME GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM(14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M (M2)		
	VALOR:	21,29
43.11. 00007173 - TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26*TELHAS/M2 (MIL)		
	VALOR:	510,00
43.12. 00007343 - TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) (L)		
	VALOR:	11,43
43.13. 00013417 - TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143) (UN)		
	VALOR:	22,64
43.14. I38070S - 2 interruptores paralelos 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos) (un)		
	VALOR:	10,99
43.15. I38079S - 2 interruptores simples + tomada 2p+1 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos) (un)		
	VALOR:	14,35
43.16. 00000414 - ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM (UN)		
	VALOR:	0,04
43.17. 00000410 - ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM (UN)		
	VALOR:	0,10
43.18. 00000411 - ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM (UN)		
	VALOR:	0,13
43.19. 00000394 - ABRACADEIRA TIPO D 1 1/2" C/ PARAFUSO" (UN)		
	VALOR:	1,80
43.20. 00000395 - ABRACADEIRA TIPO D 1 1/4" C/ PARAFUSO" (UN)		
	VALOR:	1,74
43.21. 00000392 - ABRACADEIRA TIPO D 1/2" C/ PARAFUSO" (UN)		
	VALOR:	0,88
43.22. 00000397 - ABRACADEIRA TIPO D 2 1/2" C/ PARAFUSO" (UN)		
	VALOR:	2,59
43.23. 00000396 - ABRACADEIRA TIPO D 2" C/ PARAFUSO" (UN)		
	VALOR:	2,01

43.24. 00000398 - ABRACADEIRA TIPO D 3" C/ PARAFUSO" (UN)

VALOR: 2,88

43.25. 00000399 - ABRACADEIRA TIPO D 4" C/ PARAFUSO" (UN)

VALOR: 3,71

43.26. 00011927 - ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA\*12,6 A \*14 MM, D = 2" A 2 1/2" (UN)

VALOR: 3,04

43.27. 00011928 - ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA\*12,6 A \*14 MM, D = 3" A 3 3/4" (UN)

VALOR: 3,48

43.28. 00011929 - ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA\*12,6 A \*14 MM, D = 4" A 4 3/4" (UN)

VALOR: 5,39

43.29. I04796 - Aço CA-50 Ø 10 mm (3/8") (kg)

VALOR: 3,94

43.30. I04795 - Aço CA-50 Ø 8 mm (5/16") (kg)

VALOR: 4,63

43.31. I04801 - Aço CA-60 Ø 4,2 mm (kg)

VALOR: 3,91

43.32. 00004791 - ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO (KG)

VALOR: 20,12

43.33. 00000122 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR (UN)

VALOR: 47,60

43.34. I09333 - Alçapão de alumínio, tipo escama, cor fosca (m2)

VALOR: 204,58

43.35. 92717 - APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF\_12/2015 (CHI)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92712	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
92713	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
TOTAL SERVICO:					0,18	
VALOR:					0,18	

43.36. 92716 - APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF\_12/2015 (CHP)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92712	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
92713	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
92714	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
92715	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	13,94	13,94
TOTAL SERVICO:					14,22	
VALOR:					14,22	

43.37. 00000346 - ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 ( 45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M (KG)

VALOR: 11,77

43.38. 00034562 - ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M) (KG)

VALOR: 9,31

43.39. 00000337 - ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) (KG)

VALOR: 9,00

43.40. 00000370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (M3)

	VALOR:	61,60
43.41. I00202 - Areia média (AC - areia comercial) (m3)		
	VALOR:	64,29
43.42. 00001381 - ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS (KG)		
	VALOR:	0,61
43.43. 00034353 - ARGAMASSA COLANTE AC-II (KG)		
	VALOR:	1,22
43.44. I11098 - Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade (un)		
	VALOR:	119,50
43.45. I10081 - Bloco de concreto vibro prensado para piso, intertravado, cor natural, retangular, dim.: 10 x 20cm, (46un/m2), e = 8cm, NBR 9781, Fck(min)=35MPa (m2)		
	VALOR:	41,50
43.46. I11105 - Bloco terminal de engate rápido com 10 pares (un)		
	VALOR:	12,12
43.47. 00010575 - BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,50 CV DIAMETRO DE SUCCAO XELEVACAO 3/4" X 3/4", MONOESTAGIO, DIAMETRO DOS ROTORES 114 MM, HM/Q: 2 M / 2,99M3/H A 24 M / 0,71 M3/H (UN)		
	VALOR:	739,45
43.48. 00000732 - BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO XELEVACAO 1" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H (UN)		
	VALOR:	798,73
43.49. 00000738 - BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 5HP, DIAMETRO DE SUCCAO XELEVACAO 2" X 1 1/2", DIAMETRO DO ROTOR 155 MM, HM/Q: 40 M / 20,40 M3/H A 46 M / 9,20M3/H (UN)		
	VALOR:	2.076,89
43.50. 00010588 - BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,98 HP, DIAMETRO DO ROTOR 142MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 32 M3/H A 8 M /16 M3/H (UN)		
	VALOR:	2.536,83
43.51. 00000751 - BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/HA 28 M / 5 M3/H (UN)		
	VALOR:	3.619,53
43.52. 00002512 - BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV (UN)		
	VALOR:	15,63
43.53. I00307 - Brita 0 (4,8 a 9,5 mm) - incluso frete (m3)		
	VALOR:	93,75
43.54. I00308 - Brita 1 (9,5 a 19,0 mm) - incluso frete (m3)		
	VALOR:	93,75
43.55. I00309 - Brita 2 (19,0 a 25,0 mm) - incluso frete (m3)		
	VALOR:	88,89
43.56. I09628 - Cabo coaxial rgc 75 ohms (m)		
	VALOR:	1,27
43.57. I03885 - Cabo coaxial tripolar RGC 59 malha 67 (m)		
	VALOR:	0,60
43.58. I04621 - Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 2x1x16 +16mm² (m)		
	VALOR:	3,17
43.59. I04623 - Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 2x1x25 +25mm² (m)		
	VALOR:	6,17

43.60. I04624 - Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 2x1x35 +35mm <sup>2</sup> (m)	VALOR:	8,55
43.61. I04617 - Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x120 +70mm <sup>2</sup> (m)	VALOR:	37,80
43.62. I04620 - Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm <sup>2</sup> (m)	VALOR:	4,35
43.63. I04622 - Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x25 +25mm <sup>2</sup> (m)	VALOR:	9,14
43.64. I04618 - Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x35 +35mm <sup>2</sup> (m)	VALOR:	13,14
43.65. I04619 - Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x70 +70mm <sup>2</sup> (m)	VALOR:	20,75
43.66. 00000979 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM2, COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750 V (M)	VALOR:	6,65
43.67. 00001020 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	4,70
43.68. 00001017 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 120MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	51,70
43.69. 00000999 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 150MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	64,06
43.70. 00000995 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	7,21
43.71. 00001000 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 185MM2 (1 CONDUTOR)TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	78,53
43.72. 00001022 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	1,50
43.73. 00001015 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR)TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	103,41
43.74. 00000996 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	10,98
43.75. 00001019 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	15,14
43.76. 00001021 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	2,15
43.77. 00001018 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV 75 A 500 E PN-16 DN 75 A 400 (M)	VALOR:	21,58
43.78. 00000994 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	2,93

43.79. 00000977 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	29,90
43.80. 00000998 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	39,72
43.81. 00000873 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 50MM2 TP EPROTENAX FX3 PIRELLI OUEQUIV (M)	VALOR:	68,80
43.82. 00000980 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLASTALCOA OU EQUIV (M)	VALOR:	4,31
43.83. 00001006 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 120MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OUEQUIV (M)	VALOR:	50,18
43.84. 00000990 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 150MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OUEQUIV (M)	VALOR:	62,63
43.85. I02998 - Cabo cobre flexível, isolado, 16mm <sup>2</sup> - 450/750V / 70° (m)	VALOR:	6,00
43.86. 00001005 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 185MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OUEQUIV (M)	VALOR:	76,87
43.87. 00001014 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLASTALCOA OU EQUIV (M)	VALOR:	1,01
43.88. 00000991 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 240MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OUEQUIV (M)	VALOR:	101,57
43.89. 00000986 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 25MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	10,94
43.90. 00000987 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 35MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	14,87
43.91. 00000981 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLASTALCOA OU EQUIV (M)	VALOR:	1,80
43.92. 00001007 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 50MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	21,09
43.93. 00000982 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLASTALCOA OU EQUIV (M)	VALOR:	2,52
43.94. 00000988 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 70MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OUSIMILAR (M)	VALOR:	29,13
43.95. 00000989 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 95MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV (M)	VALOR:	39,46
43.96. 00000862 - CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO (M)	VALOR:	4,24
43.97. 00000857 - CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO (M)	VALOR:	6,75
43.98. 00000868 - CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO (M)		

	VALOR:	10,42
43.99. 00000863 - CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO (M)		
	VALOR:	14,40
43.100. 00000867 - CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO (M)		
	VALOR:	20,06
43.101. I03806 - Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v (m)		
	VALOR:	2,12
43.102. I03283 - Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v (m)		
	VALOR:	3,06
43.103. I03284 - Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4.0 mm2, 450/750v (m)		
	VALOR:	4,90
43.104. I03808 - Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v (m)		
	VALOR:	6,93
43.105. I12538 - Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm2, 450/750v (m)		
	VALOR:	2,68
43.106. I03162 - Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v (m)		
	VALOR:	4,23
43.107. I03171 - Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4,0 mm2, 450/750v (M)		
	VALOR:	7,05
43.108. I03314 - Cabo de cobre PP Cordplast 5 x 4.0 mm2, 450/750v (m)		
	VALOR:	11,16
43.109. 00000983 - CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 (M)		
	VALOR:	0,61
43.110. I03881 - Cabo de fibra ótica de 04 vias 62,5/125, Auto sustentavel, Multimodo (m)		
	VALOR:	6,60
43.111. I08926 - Cabo de fibra ótica de 6 vias (m)		
	VALOR:	9,93
43.112. 00034603 - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2 (M)		
	VALOR:	7,81
43.113. 00034607 - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (M)		
	VALOR:	3,48
43.114. 00034609 - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2 (M)		
	VALOR:	5,22
43.115. 00034620 - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2 (M)		
	VALOR:	10,78
43.116. 00034621 - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (M)		
	VALOR:	5,00
43.117. 00034622 - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2 (M)		
	VALOR:	7,08



43.118. 00034624 - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2 (M)	VALOR:	2,75
43.119. 00034626 - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2 (M)	VALOR:	14,81
43.120. 00034627 - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (M)	VALOR:	6,38
43.121. 00034629 - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2 (M)	VALOR:	9,34
43.122. I00402 - Cabo FTP - 4 pares-categoria 5, blindado (p/cabeam.estruturado) (m)	VALOR:	6,59
43.123. 00011922 - CABO TELEFONICO CI 50, 50 PARES, USO INTERNO (M)	VALOR:	17,07
43.124. 00011901 - CABO TELEFÔNICO SEM BLINDAGEM INTERNA CCI 1 PAR (M)	VALOR:	0,35
43.125. 00011914 - CABO TELEFONICO TP CT 0,50 PARA 100 PARES (M)	VALOR:	34,35
43.126. I06477 - Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado) (m)	VALOR:	1,70
43.127. I11445 - Cadeado 20mm, Pado ou similar (un)	VALOR:	11,41
43.128. 00011871 - CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA (UN)	VALOR:	145,60
43.129. 00034636 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA (UN)	VALOR:	276,00
43.130. 00034640 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA (UN)	VALOR:	629,64
43.131. 00034637 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA (UN)	VALOR:	158,46
43.132. 00034638 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 750 LITROS, COM TAMPA (UN)	VALOR:	271,74
43.133. 00011868 - CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA (UN)	VALOR:	200,10
43.134. 00037104 - CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA (UN)	VALOR:	418,52
43.135. 00037105 - CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPAPREÇOS DE INSUMOS (UN)	VALOR:	932,11
43.136. 00011638 - CAIXA DE CONCRETO PRE-MOLDADO PARA AR-CONDICIONADO DE JANELA, DE *80 X 54 X76,5* CM (L X A X P) (UN)	VALOR:	183,44

43.137. I12619 - Caixa de descarga acoplada para vaso sanitário da linha vogue plus conforto, ref.: CDC. 01F, da DECA ou similar (un)	VALOR:	379,68
43.138. I08674 - Caixa de descarga acoplada, ecologica, linha flam ecolflush BR 3/6 litros, INCEPA ou similar (un)	VALOR:	198,75
43.139. 00001030 - CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAOINCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE (UN)	VALOR:	27,95
43.140. 00011694 - CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO,CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS (UN)	VALOR:	617,84
43.141. I02556S - Caixa de luz "4 x 2" em aco esmaltada (un)	VALOR:	1,10
43.142. 00001062 - CAIXA DE MEDICAO COM VISOR, PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 18 USG (SEM MEDIDOR E DISJUNTOR) (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)	VALOR:	111,88
43.143. 00002555 - CAIXA DE PASSAGEM 3" X 3" SEXTAVADA EM FERRO GALV" (UN)	VALOR:	1,11
43.144. 00002556 - CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV" (UN)	VALOR:	1,03
43.145. 00002557 - CAIXA DE PASSAGEM 4" X 4" EM FERRO GALV" (UN)	VALOR:	2,16
43.146. 00011250 - CAIXA DE PASSAGEM N 2, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 20 X 20 X 12 CM, EMCHAPA DE ACO GALVANIZADO (UN)	VALOR:	35,44
43.147. 00011250 - CAIXA DE PASSAGEM N 2 PADRAO TELEBRAS DIM 20 X 20 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV (UN)	VALOR:	35,44
43.148. 00011251 - CAIXA DE PASSAGEM N 3 PADRAO TELEBRAS DIM 40 X 40 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV (UN)	VALOR:	74,58
43.149. 00011253 - CAIXA DE PASSAGEM N 4 PADRAO TELEBRAS DIM 60 X 60 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV (UN)	VALOR:	146,68
43.150. 00011255 - CAIXA DE PASSAGEM N 5 PADRAO TELEBRAS DIM 80 X 80 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV (UN)	VALOR:	238,67
43.151. 00014055 - CAIXA DE PASSAGEM N 6 PADRAO TELEBRAS DIM 120 X 120 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV (UN)	VALOR:	484,51
43.152. 00010569 - CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4" X 4" FUNDO MOVEI, EM CHAPA GALVANIZADA" (UN)	VALOR:	2,15
43.153. I09434 - Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa (un)	VALOR:	6,38
43.154. I01872S - Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado (un)	VALOR:	1,16
43.155. 00039693 - CAIXA DE PROTECAO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL, DE BAIXA TENSAO, COMMODULO, EM CHAPA DE ACO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)	VALOR:	1.294,72
43.156. 00039680 - CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAODA CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)		

	VALOR:	63,39
43.157. 00039682 - CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)		
	VALOR:	124,31
43.158. 00039692 - CAIXA DE PROTECAO PARA TRANSFORMADOR CORRENTE, EM CHAPA DE ACO 18 USG(PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)		
	VALOR:	217,94
43.159. I04892 - Caixa de sobrepor 5 entradas, tipo Condulete pvc rigido, p/eletroduto d = 1/2" e 3/4" , sem tampa (modelos: B,C,E,LB,T,X), Tigre ou similar (un)		
	VALOR:	4,83
43.160. I04893 - Caixa de sobrepor 6 entradas, tipo Condulete pvc rigido, p/eletroduto d = 1" , sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similar (un)		
	VALOR:	6,17
43.161. 00039772 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X30 X 10 CM (UN)		
	VALOR:	39,22
43.162. I017862 - CAIXA METALICA DISTR.ENERGIA CH.SEC.CEPISA/CELPE/CEMIG (UN)		
	VALOR:	145,60
43.163. 00039776 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 70 X70 X 20 CM (UN)		
	VALOR:	198,89
43.164. 00012075 - CAIXA P/ MEDICAO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA , PADRAO DE CONCESSIONARIA LOCAL (UN)		
	VALOR:	680,27
43.165. 00011882 - CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO (UN)		
	VALOR:	88,17
43.166. P.13.000.045001 - Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 10 x 10 x 8 cm (un)		
	VALOR:	10,87
43.167. 00020254 - CAIXA PASSAGEM METALICA 15 X 15 X 10CM P/ INST ELETRICA (UN)		
	VALOR:	11,95
43.168. 00020255 - CAIXA PASSAGEM METALICA 25 X 25 X 10CM P/ INST ELETRICA (UN)		
	VALOR:	32,71
43.169. 00020253 - CAIXA PASSAGEM METALICA 35 X 35 X 12CM P/ INST ELETRICA (UN)		
	VALOR:	68,37
43.170. 00001872 - CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO " (UN)		
	VALOR:	1,51
43.171. 00001873 - CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO " (UN)		
	VALOR:	3,00
43.172. 00012001 - CAIXA PVC OCTOGONAL - 4" (UN)		
	VALOR:	3,91
43.173. 00001871 - CAIXA PVC OCTOGONAL 3" X 3" (UN)		
	VALOR:	2,70
43.174. 00005103 - CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA (UN)		
	VALOR:	9,04
43.175. 00011714 - CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (UN)		
	VALOR:	28,47

43.176. I00483 - Caixa sobrepor 4" x 2" em pvc (un)	VALOR:	3,10
43.177. I00484 - Caixa sobrepor 4" x 2", sistema "x" (un)	VALOR:	6,80
43.178. 00011161 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA (KG)	VALOR:	1,50
43.179. 00011572 - CALCO/PRENDEDOR LATAO CROMADO P/ PORTA (UN)	VALOR:	13,29
43.180. I002757 - CALHA FIBRA DE VIDRO 4" (100mm) (M2)	VALOR:	30,06
43.181. I005907 - CALHA FIBRA DE VIDRO 6" (150mm) (M)	VALOR:	34,72
43.182. 00010541 - CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL (M)	VALOR:	18,30
43.183. I02458 - Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente) (h)	VALOR:	70,87
43.184. I09924 - Cerâmica 30 x 60 cm, porcelanato, Portobello, linha white home, antártida ou similar (m2)	VALOR:	37,90
43.185. I08450 - Chapa aço grossa preta 1"(25,4mm), 196 kg/m2 (kg)	VALOR:	3,66
43.186. I04814 - Chapa aço grossa preta 3/8"(9,53mm) 74,48 kg/m2 (kg)	VALOR:	5,01
43.187. I10973 - Chapa aço grossa preta 5/8"(16,00mm), 125,44 kg/m2 (kg)	VALOR:	4,50
43.188. I11122S - Chapa de aluminio, e = 3 mm, l = 1000 mm - 8,10 kg/m2 (liga1200 - h14) (kg)	VALOR:	14,43
43.189. I11125S - Chapa de aluminio, e = 5 mm, l = 1060 mm - 13,5 kg/m2 (liga1200 - h14) (kg)	VALOR:	14,43
43.190. 00014057 - CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA P/ MOTOR 5CV-220V C/ FUSIVEL DIAZED 35A (UN)	VALOR:	171,02
43.191. 00013354 - CHAVE PARTIDA DIRETA P/MOTOR TRIFASICO 7,50CV/380V, C/FUSIVEIS DIAZED E BOTAOLIGA-DESLIGA TIPO GPS SIEMENS OU EQUIV (UN)	VALOR:	306,31
43.192. I004963 - CAIXA PASSAGEM PADRAO TELEBRAS #6 100 x 100 x 13cm (UN)	VALOR:	312,30
43.193. I004198 - CHAVE REVERSAO TRIPOLAR 45A (UN)	VALOR:	112,62
43.194. I004047 - CHAVE SECCIONADORA SOBR.CARGA 600A/600V FUSIVEIS NH400A (UN)	VALOR:	1.692,75

43.195. I11211 - Chave seccionadora tripolar 15kv - 400a, com porta fusivel HH incorporado (un)	VALOR:	1.973,46
43.196. I00596 - Chave seccionadora s-32 400a, c/ carga p/ qd dist. circuitos (nh ou similar) (un)	VALOR:	1.664,60
43.197. I00600 - Chave seccionadora monopolar 15kv 400aa (un)	VALOR:	550,96
43.198. 00001368 - CHUVEIRO ELETRICO COMUM PLASTICO TP DUCHA 110/220V (UN)	VALOR:	51,18
43.199. 00001367 - CHUVEIRO ELÉTRICO TERMOPLÁSTICO COM ACABAMENTO CROMADO, 127/220 VPREÇOS DE INSUMOS (UN)	VALOR:	165,55
43.200. 00007608 - CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES, 5" - AGUA FRIA - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2' (UN)	VALOR:	3,62
43.201. 00038085 - CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +SUPORTE + MODULO) (UN)	VALOR:	15,74
43.202. 00001379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (KG)	VALOR:	0,51
43.203. 00010511 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG) (50KG)	VALOR:	25,85
43.204. 00012327 - CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DETRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO (UN)	VALOR:	28,81
43.205. I00626 - Compensado naval 15mm (m2)	VALOR:	45,70
43.206. I00629 - Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar (m2)	VALOR:	16,50
43.207. I00630 - Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar (m2)	VALOR:	21,02
43.208. I00631 - Compensado resinado 14mm - Madeirit ou similar (m2)	VALOR:	23,41
43.209. 00034492 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP =100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) (M3)	VALOR:	261,01
43.210. 00014054 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA (UN)	VALOR:	9,62
43.211. 00014052 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPACEGA (UN)	VALOR:	7,40
43.212. 00014053 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPACEGA (UN)	VALOR:	7,51
43.213. 00002560 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA (UN)	VALOR:	9,95
43.214. 00002558 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPACEGA (UN)		

	VALOR:	5,65
43.215. 00002559 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPACEGA (UN)		
	VALOR:	7,96
43.216. 00002592 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA (UN)		
	VALOR:	131,96
43.217. 00002589 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPACEGA (UN)		
	VALOR:	17,65
43.218. 00002566 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPACEGA (UN)		
	VALOR:	13,28
43.219. 00002590 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA (UN)		
	VALOR:	10,83
43.220. 00002591 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPACEGA (UN)		
	VALOR:	6,43
43.221. 00002567 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA (UN)		
	VALOR:	25,89
43.222. 00002568 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA (UN)		
	VALOR:	71,89
43.223. 00002565 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPACEGACEGA (UN)		
	VALOR:	6,45
43.224. 00002594 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA (UN)		
	VALOR:	119,77
43.225. 00002587 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPACEGA (UN)		
	VALOR:	20,41
43.226. 00002588 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPACEGA (UN)		
	VALOR:	16,21
43.227. 00002570 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA (UN)		
	VALOR:	10,47
43.228. 00002569 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPACEGA (UN)		
	VALOR:	6,24
43.229. 00002571 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA (UN)		
	VALOR:	31,09
43.230. 00002572 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA (UN)		
	VALOR:	91,94
43.231. 00002593 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPACEGA (UN)		
	VALOR:	6,66
43.232. 00002595 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA (UN)		
	VALOR:	143,44
43.233. 00002576 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPACEGA (UN)		
	VALOR:	24,45

43.234. 00002575 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPACEGA (UN)	VALOR:	18,38
43.235. 00002586 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA (UN)	VALOR:	12,37
43.236. 00002573 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA (UN)	VALOR:	7,63
43.237. 00002577 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA (UN)	VALOR:	33,13
43.238. 00002578 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA (UN)	VALOR:	103,45
43.239. 00002574 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA (UN)	VALOR:	7,68
43.240. 00002585 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA (UN)	VALOR:	141,96
43.241. 00012008 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO TB, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA (UN)	VALOR:	76,16
43.242. 00002582 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPACEGA (UN)	VALOR:	22,68
43.243. 00002597 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPACEGA (UN)	VALOR:	19,44
43.244. 00002581 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA (UN)	VALOR:	11,84
43.245. 00002579 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPACEGA (UN)	VALOR:	9,25
43.246. 00002596 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA (UN)	VALOR:	35,02
43.247. 00002583 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA (UN)	VALOR:	85,18
43.248. 00002580 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPACEGA (UN)	VALOR:	10,14
43.249. 00039329 - CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1" (UN)	VALOR:	6,64
43.250. 00012010 - CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4" (UN)	VALOR:	6,35
43.251. 00039332 - CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1" (UN)	VALOR:	7,81
43.252. 00039331 - CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4" (UN)	VALOR:	6,22

43.253. 00039335 - CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 1" (UN)	VALOR:	7,02
43.254. 00039334 - CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 3/4" (UN)	VALOR:	5,58
43.255. 00012015 - CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1" (UN)	VALOR:	8,15
43.256. 00012016 - CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4" (UN)	VALOR:	7,00
43.257. 00012019 - CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1" (UN)	VALOR:	8,15
43.258. 00012020 - CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4" (UN)	VALOR:	7,00
43.259. 00039338 - CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 1" (UN)	VALOR:	7,81
43.260. 00039337 - CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 3/4" (UN)	VALOR:	6,22
43.261. 00039341 - CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 1" (UN)	VALOR:	10,18
43.262. 00039340 - CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 3/4" (UN)	VALOR:	7,48
43.263. 00039342 - CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1" (UN)	VALOR:	10,18
43.264. 00012025 - CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4" (UN)	VALOR:	7,72
43.265. 00039345 - CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1" (UN)	VALOR:	11,64
43.266. 00039344 - CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4" (UN)	VALOR:	8,31
43.267. 00012010 - CONDULETE PVC TIPO "B" D = 1/2" S/TAMPA" (UN)	VALOR:	6,35
43.268. 00012015 - CONDULETE PVC TIPO "LB" D = 1" S/TAMPA" (UN)	VALOR:	8,15
43.269. 00012019 - CONDULETE PVC TIPO "LL" D = 1" S/TAMPA" (UN)	VALOR:	8,15
43.270. 00034498 - CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL (NBR 15071) H = 70 / 76 CM (UN)	VALOR:	103,58
43.271. 00013244 - CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM (UN)	VALOR:	43,60
43.272. 00011855 - CONECTOR MECANICO SPLIT-BOLT PARA CABO 70 MM2 (UN)		



	VALOR:	9,66
43.273. 00001562 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO C/ SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS DE COBRE P/CABO 50MM2 (UN)		
	VALOR:	7,45
43.274. 00001563 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO C/ SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS DE COBRE P/CABO 70MM2 (UN)		
	VALOR:	9,99
43.275. 00011821 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO C/ SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS DE COBRE P/CABOS 8-21MM2 (UN)		
	VALOR:	4,54
43.276. 00001539 - CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2 (UN)		
	VALOR:	3,50
43.277. 00011856 - CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2 (UN)		
	VALOR:	2,98
43.278. 00011857 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 120 MM2 (UN)		
	VALOR:	15,68
43.279. 00011858 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 150 MM2 (UN)		
	VALOR:	19,46
43.280. 00001539 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 16 MM2 (UN)		
	VALOR:	3,50
43.281. 00011859 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 185 MM2 (UN)		
	VALOR:	26,48
43.282. 00001550 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 25 MM2 (UN)		
	VALOR:	3,69
43.283. 00011854 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 35 MM2 (UN)		
	VALOR:	4,61
43.284. 00011862 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 50 MM2 (UN)		
	VALOR:	6,47
43.285. 00011863 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 6 MM2 (UN)		
	VALOR:	2,61
43.286. 00011864 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 95 MM2 (UN)		
	VALOR:	14,61
43.287. 00001602 - CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 1 1/2" P/ CABO DN 37 - 40MM (UN)		
	VALOR:	22,33
43.288. 00001601 - CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 1 1/4" P/ CABO DN 31 - 34MM (UN)		
	VALOR:	19,90
43.289. 00001600 - CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 1" P/ CABO DN 22,5 - 25MM (UN)		
	VALOR:	8,69
43.290. 00001598 - CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 1/2" P/ CABO DN 12,5 - 15MM (UN)		
	VALOR:	5,89
43.291. 00001603 - CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 2" P/ CABO DN 47,5 - 50MM (UN)		
	VALOR:	33,71

43.292. 00001599 - CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 3/4 " P/ CABO DN 17,5 - 20MM (UN)	VALOR:	6,83
43.293. 00001597 - CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 3/8" P/ CABO DN 9 - 10MM (UN)	VALOR:	5,53
43.294. 00002527 - CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS (UN)	VALOR:	5,05
43.295. 00002526 - CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS (UN)	VALOR:	3,24
43.296. 00002483 - CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS (UN)	VALOR:	2,30
43.297. 00002487 - CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS (UN)	VALOR:	1,10
43.298. 00002528 - CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS (UN)	VALOR:	12,72
43.299. 00002489 - CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS (UN)	VALOR:	5,60
43.300. 00002484 - CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3", PARA ADAPTAR ENTRADA DEPREÇOS DE INSUMOSELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS (UN)	VALOR:	18,48
43.301. 00002488 - CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS (UN)	VALOR:	1,29
43.302. 00002485 - CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 4", PARA ADAPTAR ENTRADA DEELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS (UN)	VALOR:	28,97
43.303. I06635 - Conector rj-45 fêmea cat 6 (un)	VALOR:	15,14
43.304. 00011856 - CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) PARA CABO DE 10 MM2 (UN)	VALOR:	2,98
43.305. I38064S - Interruptor bipolar 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo) (un)	VALOR:	13,08
43.306. 00038077 - INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) (UN)	VALOR:	11,07
43.307. 00038075 - TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +MODULO) (UN)	VALOR:	11,52
43.308. I38068S - 2 interruptores simples 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos) (un)	VALOR:	9,52
43.309. 00012612 - CONJUNTO DE LIGACAO (TUBO + CANOPLA) PVC RIGIDO C/ TUBO 1.1/2" X 20CM P/ BACIASANITARIA" (UN)	VALOR:	4,69
43.310. 00006142 - CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COMTUBO, CANOPLA E ESPUDE (UN)	VALOR:	5,28

43.311. 00011686 - CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO,CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM) (UN)	VALOR:	7,34
43.312. I38078S - Interruptor paralelo + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos) (un)	VALOR:	10,83
43.313. I38081S - 2 interruptores paralelos + tomada 2p+t 10a, 250v, conjuntomontado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos) (un)	VALOR:	15,95
43.314. 00038073 - INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADOPARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) (UN)	VALOR:	16,86
43.315. I38074S - 3 interruptores paralelos 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo) (un)	VALOR:	16,71
43.316. I08879 - Motobomba centrifuga, marca schneider ou similar, modelo BC-21 R 1 1/2, motor 4 cv, trifásico 220V, hm = 18 a 26 m, q = 20,9 a 34,9 m3/h (un)	VALOR:	2.674,73
43.317. I08880 - Chave magnética p/motor 4cv-220v (un)	VALOR:	103,90
43.318. COMPOSIÇÃO - CONJUNTO MOTOBOMBA 12,5 CV, TRIFÁSICO, 380V OU 220V (M2)	VALOR:	41,22
43.319. I11945 - Contator 3RT10 15 - 1AN1, da Siemens ou similar (contator auxiliar) (un)	VALOR:	51,70
43.320. 00001613 - CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 110 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC2 E AC-3 (UN)	VALOR:	1.638,55
43.321. 00001623 - CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 EAC-3 (UN)	VALOR:	139,59
43.322. 00001619 - CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3 (UN)	VALOR:	192,02
43.323. 00001630 - CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 250 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, PARA ACIONAMENTO DE CAPACITORES (UN)	VALOR:	4.227,89
43.324. 00001616 - CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 300 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3 (UN)	VALOR:	6.502,57
43.325. 00001614 - CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3 (UN)	VALOR:	297,19
43.326. 00001620 - CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 38 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3 (UN)	VALOR:	360,57
43.327. 00001617 - CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 400 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3 (UN)	VALOR:	7.762,66
43.328. 00001621 - CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3 (UN)	VALOR:	531,52
43.329. 00001627 - CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 65 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3 (UN)	VALOR:	689,22
43.330. 00001615 - CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 75 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3 (UN)		

	VALOR:	998,11
43.331. 00001618 - CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 95 A, TENSAO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3 (UN)		
	VALOR:	1.371,55
43.332. P.10.000.042523 - Cordão óptico duplex multimodo com conector LC/LC 2,5 m (un)		
	VALOR:	88,10
43.333. I00689 - Corrente de aço galvanizado 3/16" (0,43 kg/m) (kg)		
	VALOR:	13,00
43.334. I08311 - CRUZETA 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA PERFURADA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) (un)		
	VALOR:	20,22
43.335. 00001941 - CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (UN)		
	VALOR:	12,99
43.336. 00001940 - CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL (UN)		
	VALOR:	12,94
43.337. 00001880 - CURVA PVC 135G 1" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL (UN)		
	VALOR:	2,08
43.338. 00001937 - CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (UN)		
	VALOR:	2,49
43.339. 00001887 - CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO (UN)		
	VALOR:	15,04
43.340. 00001942 - CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL (UN)		
	VALOR:	24,60
43.341. 00001877 - CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO (UN)		
	VALOR:	15,06
43.342. 00001878 - CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO (UN)		
	VALOR:	30,26
43.343. 00012033 - CURVA PVC 180G 1.1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL (UN)		
	VALOR:	6,63
43.344. 00012034 - CURVA PVC 180G 3/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL (UN)		
	VALOR:	3,00
43.345. I03604 - Disjuntor bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)		
	VALOR:	27,20
43.346. I08827 - Disjuntor bipolar 13 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)		
	VALOR:	43,64
43.347. I11449 - Disjuntor bipolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)		
	VALOR:	27,20
43.348. I03605 - Disjuntor bipolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)		
	VALOR:	29,90
43.349. I03684 - Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)		
	VALOR:	27,20

43.350. I03687 - Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)	VALOR:	29,90
43.351. I03685 - Disjuntor bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)	VALOR:	27,20
43.352. I03688 - Disjuntor bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)	VALOR:	29,90
43.353. I03686 - Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)	VALOR:	27,20
43.354. I12478 - Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)	VALOR:	73,73
43.355. I03689 - Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)	VALOR:	29,90
43.356. I12477 - Disjuntor bipolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)	VALOR:	73,73
43.357. I03690 - Disjuntor bipolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)	VALOR:	49,30
43.358. I03691 - Disjuntor bipolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)	VALOR:	34,00
43.359. I03606 - Disjuntor bipolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)	VALOR:	48,70
43.360. I03692 - Disjuntor bipolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)	VALOR:	48,70
43.361. I03693 - Disjuntor bipolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)	VALOR:	58,90
43.362. I12476 - Disjuntor bipolar 90 A, padrão DIN ( linha branca ), corrente interrupção 10KA, ref.: Eletromar ou similar (un)	VALOR:	76,71
43.363. I03618 - Disjuntor bipolar DR 20 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar (un)	VALOR:	110,00
43.364. I07943 - Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA (un)	VALOR:	80,90
43.365. I03749 - Disjuntor bipolar DR 40 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.5SM1 314-OMB Siemens ou similar (un)	VALOR:	93,20
43.366. I07944 - Disjuntor bipolar DR 63 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA (un)	VALOR:	186,90
43.367. I03619 - Disjuntor bipolar DR 63 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar (un)	VALOR:	186,90
43.368. I017035 - DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5SP3/110 (UN)	VALOR:	8,90

43.369. I017036 - DISJUNTOR MONOPOLAR 15A 5K6 (UN)	VALOR:	11,90
43.370. I004896 - DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C 20A SIEMENS (UN)	VALOR:	6,73
43.371. I047735 - DISJUNTOR MONOPOLAR 25A/10KA (UN)	VALOR:	8,43
43.372. I004987 - DISJUNTOR MONOPOLAR 30A (UN)	VALOR:	11,90
43.373. I007711 - DISJUNTOR MONOPOLAR ELETROMAR 40A (UN)	VALOR:	15,20
43.374. 00034686 - DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A (UN)	VALOR:	12,37
43.375. I012700 - DISJUNTOR MONOPOLAR ELETROMAR 60A (UN)	VALOR:	25,10
43.376. I026282 - DISJUNTOR MONOPOLAR ELETROMAR 70A (UN)	VALOR:	24,90
43.377. I03599 - Disjuntor monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. (un)	VALOR:	5,31
43.378. I08905 - Disjuntor monopolar 13 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. (un)	VALOR:	7,74
43.379. I03674 - Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. (un)	VALOR:	6,50
43.380. I03600 - Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. (un)	VALOR:	6,85
43.381. I03675 - Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. (un)	VALOR:	6,50
43.382. I03678 - Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. (un)	VALOR:	6,85
43.383. I03676 - Disjuntor monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. (un)	VALOR:	6,50
43.384. I03679 - Disjuntor monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. (un)	VALOR:	6,85
43.385. I04868 - Disjuntor monopolar 30 A, padrão DIN (linha branca), curva C (un)	VALOR:	6,85
43.386. I03677 - Disjuntor monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. (un)	VALOR:	6,50
43.387. I03680 - Disjuntor monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. (un)	VALOR:	6,85
43.388. I03601 - Disjuntor monopolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)	VALOR:	6,85

	VALOR:	10,00
43.389. I03681 - Disjuntor monopolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)		
	VALOR:	10,00
43.390. I03602 - Disjuntor monopolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)		
	VALOR:	13,60
43.391. I03603 - Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)		
	VALOR:	14,57
43.392. I03682 - Disjuntor monopolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)		
	VALOR:	18,00
43.393. I07343 - Disjuntor monopolar DR 20 A, dispositivo residual diferencial, corrente de carga 30mA (un)		
	VALOR:	263,90
43.394. I07660 - Disjuntor monopolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial (un)		
	VALOR:	63,10
43.395. I08389 - Disjuntor monopolar DR 40 A, dispositivo residual diferencial (un)		
	VALOR:	144,00
43.396. I11936 - Disjuntor motor ref. 3VR11 21 1EA10, da Siemens ou similar (un)		
	VALOR:	161,46
43.397. I34729S - Disjuntor termico e magnetico ajustaveis, tripolar de 100 ate 250a, capacidade de interrupcao de 35ka (un)		
	VALOR:	985,21
43.398. 00034729 - DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADEDE INTERRUPTAO DE 35KA (UN)		
	VALOR:	1.086,75
43.399. I34734S - Disjuntor termico e magnetico ajustaveis, tripolar de 300 ate 400a, capacidade de interrupcao de 35ka (un)		
	VALOR:	1.525,43
43.400. 00034734 - DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADEDE INTERRUPTAO DE 35KA (UN)		
	VALOR:	1.682,64
43.401. I34738S - Disjuntor termico e magnetico ajustaveis, tripolar de 450 ate 600a, capacidade de interrupcao de 35ka (un)		
	VALOR:	3.563,88
43.402. 00034738 - DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADEDE INTERRUPTAO DE 35KA (UN)		
	VALOR:	3.931,18
43.403. I10064 - Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA (un)		
	VALOR:	394,20
43.404. 00002391 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A (UN)		
	VALOR:	319,73
43.405. I02391S - Disjuntor termomagnético tripolar 125a (un)		
	VALOR:	289,86
43.406. 00002374 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA (UN)		
	VALOR:	362,73
43.407. I09324 - Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, com caixa moldada 10KA (un)		
	VALOR:	454,40

43.408. I10066 - Disjuntor termomagnético tripolar 160 A com caixa moldada 10 kA (un)	VALOR:	677,90
43.409. I10065 - Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 kA (un)	VALOR:	830,20
43.410. 00002377 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA (UN)	VALOR:	509,05
43.411. I02377S - Disjuntor termomagnético tripolar 200 a / 600 v, tipo fxd /icc - 35 ka (un)	VALOR:	461,49
43.412. I09349 - Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA (un)	VALOR:	550,00
43.413. I10062 - Disjuntor termomagnético tripolar 225 A com caixa moldada 10 kA (un)	VALOR:	582,20
43.414. 00002393 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD (UN)	VALOR:	852,47
43.415. I02393S - Disjuntor termomagnético tripolar 250 a / 600 v, tipo fxd (un)	VALOR:	772,82
43.416. I10061 - Disjuntor termomagnético tripolar 250 A com caixa moldada 10 kA (un)	VALOR:	968,70
43.417. 00034705 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 250 A/ICC - 25 KA (UN)	VALOR:	745,61
43.418. I34705S - Disjuntor termomagnético tripolar 3 x 250 a/icc - 25 ka (un)	VALOR:	675,95
43.419. 00034707 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA (UN)	VALOR:	1.381,63
43.420. I34707S - Disjuntor termomagnético tripolar 3 x 350 a/icc - 25 ka (un)	VALOR:	1.252,54
43.421. 00034544 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 400 A / ICC - 25 KAPREÇOS DE INSUMOS (UN)	VALOR:	1.381,49
43.422. 00002378 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA (UN)	VALOR:	1.170,99
43.423. I02378S - Disjuntor termomagnético tripolar 300 a / 600 v, tipo jxd /icc - 40 ka (un)	VALOR:	1.061,58
43.424. I09172 - Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA (un)	VALOR:	1.466,77
43.425. I12239 - Disjuntor termomagnético tripolar 40 A com caixa moldada 10 kA (un)	VALOR:	37,71
43.426. 00002379 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA (UN)	VALOR:	1.170,99



43.427. I02379S - Disjuntor termomagnético tripolar 400 a / 600 v, tipo jxd /icc - 40 ka (un)	VALOR:	1.061,58
43.428. I09173 - Disjuntor termomagnético tripolar 400 A com caixa moldada 10 kA (un)	VALOR:	1.466,77
43.429. I12150 - Disjuntor termomagnético tripolar 450 A, padrão DIN (linha branca ) (un)	VALOR:	1.619,43
43.430. I11101 - Disjuntor termomagnético tripolar 500 A, padrão DIN (linha branca ), corrente de interrupção 65KA (un)	VALOR:	2.588,91
43.431. 00002376 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LXD / ICC - 40 KA (UN)	VALOR:	1.928,61
43.432. I02376S - Disjuntor termomagnético tripolar 600 a / 600 v, tipo lxd /icc - 40 ka (un)	VALOR:	1.748,41
43.433. I12238 - Disjuntor termomagnético tripolar 600 A com caixa moldada 10 kA (un)	VALOR:	1.619,43
43.434. I10063 - Disjuntor termomagnético tripolar 63 A com caixa moldada 10 kA (un)	VALOR:	330,00
43.435. I09294 - Disjuntor termomagnético tripolar 80 A com caixa moldada 10 kA (un)	VALOR:	420,40
43.436. 00002394 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD (UN)	VALOR:	4.123,02
43.437. I02394S - Disjuntor termomagnético tripolar 800 a / 600 v, tipo lmx d (un)	VALOR:	3.737,79
43.438. 00034623 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A (UN)	VALOR:	47,11
43.439. 00034628 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A (UN)	VALOR:	67,47
43.440. 00034616 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (UN)	VALOR:	47,84
43.441. 00034653 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A (UN)	VALOR:	8,34
43.442. 00034688 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 63 A (UN)	VALOR:	15,12
43.443. 00034714 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A (UN)	VALOR:	70,01
43.444. 00034709 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A (UN)	VALOR:	58,62
43.445. I017322 - DISJUNTOR TRIPOLAR 3VF31 63 70A (UN)	VALOR:	99,75
43.446. I00827 - Disjuntor tripolar 10 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)		

	VALOR:	40,80
43.447. I09191 - Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA (un)		
	VALOR:	306,75
43.448. I12368 - Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN ( linha branca ), ref.:Siemens 3VT1710-2DA36 ou similar. (un)		
	VALOR:	422,71
43.449. I00830 - Disjuntor tripolar 125 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar (un)		
	VALOR:	289,86
43.450. I03750 - Disjuntor tripolar 150 A, padrão DIN ( linha branca ), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar (un)		
	VALOR:	173,00
43.451. I03694 - Disjuntor tripolar 16 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)		
	VALOR:	40,80
43.452. I03751 - Disjuntor tripolar 175 A, padrão DIN ( linha branca ), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar (un)		
	VALOR:	164,00
43.453. I03695 - Disjuntor tripolar 20 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)		
	VALOR:	43,25
43.454. I03752 - Disjuntor tripolar 200 A, padrão DIN ( linha branca ), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar (un)		
	VALOR:	173,00
43.455. I03753 - Disjuntor tripolar 225 A, padrão DIN ( linha branca ), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar (un)		
	VALOR:	173,00
43.456. I03696 - Disjuntor tripolar 25 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)		
	VALOR:	41,00
43.457. I12367 - Disjuntor tripolar 25 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX13257 ou similar. (un)		
	VALOR:	46,17
43.458. I03708 - Disjuntor tripolar 250 A, padrão DIN ( linha branca ), corrente de interrupção 22KA, ref.: Siemens QLH3 ou similar. (un)		
	VALOR:	597,00
43.459. I00832 - Disjuntor tripolar 300 A, padrão DIN (linha branca ), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens JFC3M ou Similar (un)		
	VALOR:	599,90
43.460. I08358 - Disjuntor tripolar 315 A, padrão DIN (linha branca ), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens ou Similar (un)		
	VALOR:	599,90
43.461. I03697 - Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)		
	VALOR:	40,80
43.462. I03698 - Disjuntor tripolar 40 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)		
	VALOR:	58,60
43.463. I12369 - Disjuntor tripolar 400 A, padrão DIN ( linha branca ), ref.:Siemens 3VT3N ou similar. (un)		
	VALOR:	956,29
43.464. I03500 - Disjuntor tripolar 40A, padrão DIN ( linha branca ) 5S x 1 ou similar (un)		
	VALOR:	40,80
43.465. I03699 - Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)		
	VALOR:	58,60

43.466. I09231 - Disjuntor tripolar 500 A (un)	VALOR:	1.630,00
43.467. I03442 - Disjuntor tripolar 600 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens LFC3M ou similar (un)	VALOR:	1.713,00
43.468. I00828 - Disjuntor tripolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)	VALOR:	61,40
43.469. I09138 - Disjuntor tripolar 630A 3VT3763-2AA36-OAAO (un)	VALOR:	1.332,50
43.470. I03702 - Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)	VALOR:	61,40
43.471. I03703 - Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)	VALOR:	61,40
43.472. I12375 - Disjuntor tripolar 800 A, padrão DIN (linha branca), ref.:Siemens 3VT9480- 6AC00 ou similar. (un)	VALOR:	2.125,34
43.473. I03607 - Disjuntor tripolar 90 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens 3VF22 ou similar. (un)	VALOR:	318,90
43.474. I12374 - Disjuntor tripolar 90 A, padrão DIN (linha branca), ref.:Siemens 3VT1710- 2DC36-0AAO ou similar. (un)	VALOR:	462,04
43.475. I08882 - Disjuntor tripolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial (un)	VALOR:	132,00
43.476. I06549 - Disjuntor tripolar DR 63A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA (un)	VALOR:	19,60
43.477. I03357 - Dispenser para sabonete líquido (Un)	VALOR:	105,68
43.478. I03569 - Dispenser para toalhas interfolhadas, Prolim, linha Toilet Plus ref 04305 ou similar (Un)	VALOR:	85,37
43.479. 00002413 - DIVISORIA (N2) PAINEL/VIDRO - PAINEL C/ MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALVPINTADO - COLOCADA (M2)	VALOR:	115,08
43.480. 00002411 - DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALVPINTADO - COLOCADA (M2)	VALOR:	112,05
43.481. 00002415 - DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALV PINTADO- COLOCADA (M2)	VALOR:	96,91
43.482. 00002432 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 ½" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS (UN)	VALOR:	30,50
43.483. 00002418 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 ½", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS (UN)	VALOR:	14,15
43.484. 00001370 - DUCHA HIGIENICA COM MANGUEIRA PLASTICA E REGISTRO 1/2 - LINHA POPULAR (UN)	VALOR:	69,69

43.485. 00002680 - ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2, SEM LUVA (M)	VALOR:	5,26
43.486. 00002684 - ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4, SEM LUVA (M)	VALOR:	4,79
43.487. 00002685 - ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1, SEM LUVA (M)	VALOR:	3,60
43.488. 00002673 - ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2, SEM LUVA (M)	VALOR:	1,85
43.489. 00002682 - ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2, SEM LUVA (M)	VALOR:	12,56
43.490. 00002681 - ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2", SEM LUVA (M)	VALOR:	8,61
43.491. 00002686 - ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3, SEM LUVA (M)	VALOR:	15,75
43.492. 00002674 - ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4, SEM LUVA (M)	VALOR:	2,30
43.493. 00002683 - ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 4, SEM LUVA (M)	VALOR:	24,81
43.494. 00021132 - ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT PESADO PAREDE 2,25MM - 4" NBR 13057 (M)	VALOR:	43,33
43.495. 00021134 - ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20MM - 2" NBR13057 (M)	VALOR:	14,48
43.496. I009756 - ELETRODUTO PVC CONDULETE TOP 1" (M)	VALOR:	7,17
43.497. I045175 - ELETRODUTO PVC CONDULETE TOP 3/4 (M)	VALOR:	4,81
43.498. 00002687 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 16MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV (M)	VALOR:	0,94
43.499. 00002689 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV (M)	VALOR:	1,11
43.500. 00002688 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV (M)	VALOR:	1,21
43.501. 00002690 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 32MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV (M)	VALOR:	2,07
43.502. 00038092 - ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (UN)	VALOR:	1,66
43.503. 00038093 - ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (UN)	VALOR:	1,72
43.504. 00038094 - ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (UN)		

	VALOR:	2,10
43.505. 00039346 - TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 OU 2 OU 3 POSTOS PARA INTERRUPTOR (UN)		
	VALOR:	2,10
43.506. 00038124 - ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML (UN)		
	VALOR:	24,40
43.507. 00010886 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A (UN)		
	VALOR:	135,62
43.508. 00010888 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC (UN)		
	VALOR:	429,23
43.509. 00010889 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC (UN)		
	VALOR:	465,00
43.510. 00010890 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC (UN)		
	VALOR:	214,61
43.511. 00010891 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC (UN)		
	VALOR:	131,15
43.512. 00010892 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC (UN)		
	VALOR:	155,00
43.513. 00020977 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC (UN)		
	VALOR:	184,80
43.514. 00010780 - EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC C/ BUCHA LATAO CURTA 1/2" (UN)		
	VALOR:	4,67
43.515. 00010781 - EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC C/ BUCHA LATAO CURTA 3/4" (UN)		
	VALOR:	5,80
43.516. 00020108 - EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC LONGA 1/2" SEM BUCHA LATAO (UN)		
	VALOR:	2,63
43.517. 00020109 - EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC LONGA 3/4" SEM BUCHA LATAO (UN)		
	VALOR:	4,15
43.518. 00020106 - EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC SEM BUCHA DE LATAO CURTA 1/2" (UN)		
	VALOR:	2,75
43.519. 00020107 - EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC SEM BUCHA DE LATAO CURTA 3/4" (UN)		
	VALOR:	2,95
43.520. I03379 - Fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/divisória em mármore ou granito, ref. TG0819 - IMAB ou similar, inclusive batente c/amortecedor ref.BT0830000-Imab e parafusos (un)		
	VALOR:	42,67
43.521. 3.16.80 - FECHADURA EXT.TIPO BICO PAPAGAIO C/ROSETA ACAB.CROMADO P/PORTA CORRER (UN)		
	VALOR:	90,90
43.522. 00003097 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCAMEDIO - COMPLETA (CJ)		
	VALOR:	41,08
43.523. 00003099 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCAMEDIO - COMPLETA (CJ)		
	VALOR:	65,71

43.524. 00003080 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COMCILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCAMEDIO - COMPLETA (CJ)

VALOR: 54,90

43.525. 00003081 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COMCILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCAMEDIO - COMPLETA (CJ)

VALOR: 83,09

43.526. 00003090 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA40 MM, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO- COMPLETA (CJ)

VALOR: 44,39

43.527. 00003093 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVELSEGURANCA MEDIO - COMPLETA (CJ)

VALOR: 73,77

43.528. 00011480 - FECHADURA AUXILIAR SEGURANCA, DE EMBUTIR, REFORCADA, MAQUINA DE 40 A 55 MM,COM CILINDRO, CROMADA, PARA PORTA EXTERNA - COMPLETA (CJ)

VALOR: 63,50

43.529. I03119S - Fecho / trinco / ferrolho fio redondo, de sobrepor, 2", em aco galvanizado / zincado (un)

VALOR: 1,59

43.530. I03122S - Fecho / trinco / ferrolho fio redondo, de sobrepor, 4", em aco galvanizado / zincado (un)

VALOR: 2,23

43.531. 00038132 - FIO COBRE NU DE 16 A 35 MM2, PARA TENSOES DE ATE 600 V (KG)

VALOR: 44,74

43.532. 00038133 - FIO COBRE NU DE 50 A 120 MM2, PARA TENSOES DE ATE 600 V (KG)

VALOR: 43,27

43.533. I030946 - FIO PARALELO POLARIZADO 2x0,75mm2 (M)

VALOR: 0,82

43.534. 00000935 - FIO P/ TELEFONE DE COBRE BITOLA 0,6MM ISOLACAO EM PVC, POLIPROPILENO, 2CONDUTORES (M)

VALOR: 0,57

43.535. 00000936 - FIO P/ TELEFONE DE COBRE BITOLA 1MM ISOLACAO EM PVC, POLIPROPILENO, 2CONDUTORES (M)

VALOR: 0,75

43.536. 00000937 - FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 10MM2 (M)

VALOR: 4,01

43.537. 00000939 - FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 2,5MM2 (M)

VALOR: 1,03

43.538. 00000944 - FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 4,0MM2 (M)

VALOR: 1,77

43.539. 00000940 - FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 6MM2 (M)

VALOR: 2,45

43.540. 00011891 - FIO/CORDAO COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 2,5MM2, TIPO PLASTIFLEX PIRELLIQU EQUIV (M)

VALOR: 2,16

43.541. 00011892 - FIO/CORDAO COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 4MM2, TIPO PLASTIFLEX PIRELLIQU EQUIV (M)

VALOR: 3,33

43.542. 00000406 - FITA AÃO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M) (UN)

VALOR: 43,08

43.543. 00040879 - FITA ADESIVA ALUMINIZADA PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM (M)	VALOR:	0,07
43.544. I12515 - Fita Auto-adesiva Fotoluminescente 5,0cm x 9m (m)	VALOR:	41,27
43.545. 00012815 - FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M (UN)	VALOR:	5,87
43.546. 00020111 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M (UN)	VALOR:	7,70
43.547. 00000404 - FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO BT REF 3M OU SIMILAR (M)	VALOR:	1,05
43.548. 00014153 - FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF (UN)	VALOR:	69,06
43.549. 00014152 - FITA METALICA PERFURADA, L = 17 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *19* KGF (UN)	VALOR:	53,01
43.550. 00014154 - FITA METALICA PERFURADA, L = 25 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *222,5* KGF (UN)	VALOR:	185,56
43.551. 00003148 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) (UN)	VALOR:	9,03
43.552. I00436S - Parafuso frances m16 em aco galvanizado, comprimento = 150 mm, diametro = 16 mm, cabeça abaulada (un)	VALOR:	4,44
43.553. I01674 - Parafuso cabeça abaulada 16 x 200mm (un)	VALOR:	7,37
43.554. I01675 - Parafuso cabeça abaulada 16 x 250mm (un)	VALOR:	5,62
43.555. I00442S - Parafuso frances m16 em aco galvanizado, comprimento = 45 mm, diametro = 16 mm, cabeça abaulada (un)	VALOR:	2,62
43.556. I01672 - Parafuso cabeça abaulada 16 x 70mm (un)	VALOR:	7,54
43.557. I01677 - Parafuso cabeça quadrada 16 x 125mm (un)	VALOR:	5,50
43.558. I01678 - Parafuso cabeça quadrada 16 x 150mm (un)	VALOR:	5,50
43.559. I01679 - Parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm (un)	VALOR:	7,37
43.560. I01680 - Parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm (un)	VALOR:	8,30
43.561. I00439S - Parafuso m16 em aco galvanizado, comprimento = 300 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada (un)	VALOR:	6,69
43.562. I01682 - Parafuso cabeça quadrada 16 x 350mm (un)		

	VALOR:	10,23
43.563. I01683 - Parafuso cabeça quadrada 16 x 400mm (un)		
	VALOR:	11,11
43.564. I01684 - Parafuso cabeça quadrada 16 x 450mm (un)		
	VALOR:	12,10
43.565. I01685 - Parafuso cabeça quadrada 16 x 500mm (un)		
	VALOR:	14,30
43.566. I01686 - Parafuso cabeça quadrada 16 x 550mm (un)		
	VALOR:	13,92
43.567. I01692 - Parafuso rosca dupla 16 x 200mm (un)		
	VALOR:	7,68
43.568. I01693 - Parafuso rosca dupla 16 x 250mm (un)		
	VALOR:	8,78
43.569. I00429S - Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 300 mm, diametro = 16 mm, rosca dupla (un)		
	VALOR:	7,85
43.570. I01695 - Parafuso rosca dupla 16 x 350mm (un)		
	VALOR:	12,98
43.571. I00437S - Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 400 mm, diametro = 16 mm, rosca dupla (un)		
	VALOR:	10,38
43.572. I11790S - Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 450 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada (un)		
	VALOR:	11,77
43.573. I01698 - Parafuso rosca dupla 16 x 500mm (un)		
	VALOR:	17,05
43.574. I01699 - Parafuso rosca dupla 16 x 550mm (un)		
	VALOR:	17,05
43.575. I01700 - Parafuso rosca dupla 16 x 600mm (un)		
	VALOR:	28,21
43.576. I01676 - Parafuso cabeça lenticilha 3/8" x 3/4" (ref. vl 1.68 valemam ou similar) (un)		
	VALOR:	0,15
43.577. I06554 - Parafuso cabeça lenticilha auto-travante 1/4" x 1/2" (un)		
	VALOR:	0,15
43.578. I01687 - Parafuso cabeça redonda de rosca soberba 6.1x50 (ref. vl 1.77 valemam ou similar) (un)		
	VALOR:	0,46
43.579. I01756 - Fornecimento e Instalação de Piso de borracha 500 x 500 x 3mm, cor Preta, (Plurigoma, Daud ou similar) (m2)		
	VALOR:	50,00
43.580. I09369 - Forro acústico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, tipo "SONEX" ou similar, (fornecimento e montagem) (m2)		
	VALOR:	68,38
43.581. I01015 - Forro de fibra mineral Armstrong Georgian - rh 90 (ou similar) (m2)		
	VALOR:	75,00



43.582. I11648 - Divisória articulada acústica - Obra do Centro de Convenções de Aracaju (m2)	VALOR:	2.280,21
43.583. I08790 - Isolante termoacústico para coberturas, Facefelt FFB 1.4, esp=63,5mm ou similar (m2)	VALOR:	34,54
43.584. 00003408 - PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) PARA ISOLAMENTO TERMICO/ACÚSTICO,COM 1,20 X 0,60 M, E = 2 CM (M2)	VALOR:	3,60
43.585. I03275S - Forro c/ placas la-de-vidro revestido face aparente c/ filme plastico gravado, cor branca tipo shedisol - 1,20 x 0,60m e = 15mm ou santa marina - 1,24 x 0,62 e=20mm (colocado) (m2)	VALOR:	63,52
43.586. I12440 - Gás refrigerante R22 (kg)	VALOR:	30,80
43.587. I08151 - Gás refrigerante R410 (kg)	VALOR:	42,00
43.588. I01054 - Grade proteção c/ barra chata 1/8" x 5/8" (m2)	VALOR:	69,33
43.589. I01055 - Grade proteção c/ barra quadrada ferro 5/8" (m2)	VALOR:	110,94
43.590. I07605 - Grade proteção c/ barra redonda ferro 3/4" (m2)	VALOR:	557,26
43.591. I01056 - Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8" (m2)	VALOR:	110,94
43.592. 00011837 - GRAMPO LINHA VIVA, DE ALUMINIO CABO PRINCIPAL ( 10 - 120MM2) DERIVACAO (10 - 70MM2) (UN)	VALOR:	37,88
43.593. 00000426 - GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO ATE 19MM CABO DE 10 A 25MM2 (UN)	VALOR:	19,41
43.594. 00000415 - GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CABO 6 A 50MM2 (UN)	VALOR:	15,53
43.595. 00000416 - GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CABO 6 A 50MM2 (UN)	VALOR:	5,68
43.596. 00000425 - GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CABO 6 A 50MM2 (UN)	VALOR:	3,52
43.597. 00001564 - GRAMPO PARALELO BIMETALICO P/ CABO 6 A 50MM2 C/ 2 PARAF (UN)	VALOR:	7,23
43.598. I045208 - GRAMPO TERRA GKP 652W (UN)	VALOR:	24,57
43.599. 00011032 - GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO (UN)	VALOR:	7,54
43.600. 00004229 - Graxa lubrificante (KG)	VALOR:	17,44

43.601. 00003346 - GRUPO GERADOR *80 A 125* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL(LOCACAO) (H)	VALOR:	9,52
43.602. 00003348 - GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180 KVA * DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL (H)	VALOR:	11,39
43.603. 00003345 - GRUPO GERADOR ACIMA DE * 20 ATE 80KVA * DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL (H)	VALOR:	7,36
43.604. I03334 - Aluguel de grupo gerador, capacidade 6 Kva, com fornecimento de combustível (h)	VALOR:	9,13
43.605. 00039833 - LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE *260* KVA, DIESEL REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL (H)	VALOR:	15,60
43.606. 00039834 - LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE *400* KVA, DIESEL REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL (H)	VALOR:	26,77
43.607. INS-675594 - Guia de polietileno 'Tarucel', diâmetro de 15 mm (M)	VALOR:	0,95
43.608. REQ004850 - Guindaste Munck-3,5t-CP (h)	VALOR:	39,29
43.609. REQ001600 - Caminhao Carroceria Fixa, Ford, capacidade para 7,5t, com Guindaste Hidraulico Munck, aluguel (h)	VALOR:	100,79
43.610. 00003373 - HASTE DE ATERRAMENTO , DN 1/2" X 3000MM, EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO. (UN)	VALOR:	32,59
43.611. 00003380 - HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO, REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM 3,00 MDE COMPRIMENTO E DN = 5/8", COM CONECTOR TIPO GRAMPO (UN)	VALOR:	38,49
43.612. 00003376 - HASTE DE ATERRAMENTO, DN 3/4 X 3000MM , EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO - COM CONECTOR. (UN)	VALOR:	55,61
43.613. 00003379 - HASTE DE ATERRAMENTO, DN 5/8 X 3000MM, EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO. (UN)	VALOR:	37,16
43.614. I07863 - Haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8" x 3,45m (RE-BAR) TEL-760 (un)	VALOR:	18,78
43.615. 00011991 - HASTE DE TERRA TIPO CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M (UN)	VALOR:	43,14
43.616. 00012769 - HIDROMETRO 1,5 M3/H (UN)	VALOR:	82,85
43.617. 00012770 - HIDROMETRO 10,0 M3/H DN 1"PREÇOS DE INSUMOS (UN)	VALOR:	432,52
43.618. 00012768 - HIDROMETRO MULTIJATO, VAZAO MAXIMA DE 30,0 M3/H, DE 2" (UN)	VALOR:	1.011,25
43.619. 00012772 - HIDROMETRO 20,0 M3/H DN 1 1/2" (UN)	VALOR:	718,84
43.620. 00012773 - HIDROMETRO 3,0 M3/H DN 1/2" MONOJATO (UN)		

	VALOR:	88,94
43.621. 00012774 - HIDROMETRO 5 M3/H DN 3/4" (UN)		
	VALOR:	109,65
43.622. 00012775 - HIDROMETRO 7,0 M3 (UN)		
	VALOR:	316,77
43.623. 00012776 - HIDROMETRO W 12,5 L/S=45 M3/H (UN)		
	VALOR:	1.632,63
43.624. 00012777 - HIDROMETRO W 20,8 L/S=75 M3/H (UN)		
	VALOR:	2.132,16
43.625. 00012776 - HIDROMETRO WOLTMANN, VAZAO MAXIMA DE 50,0 M3/H, DE 2" (UN)		
	VALOR:	1.632,63
43.626. 00003391 - IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 2000 W, TENSAO DEPULSO ENTRE 600 A 750 V (UN)		
	VALOR:	65,06
43.627. 00003389 - IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DEPULSO ENTRE 3000 A 4500 V (UN)		
	VALOR:	33,75
43.628. 00003390 - IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DEPULSO ENTRE 580 A 750 V (UN)		
	VALOR:	37,98
43.629. I07306 - Impermeabilizante semi-flexível com tinta alfatíca, bi-componente, Viaplus 1000, Viapol ou similar (kg)		
	VALOR:	3,33
43.630. I03140 - Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor ou similar (L)		
	VALOR:	8,76
43.631. 00007340 - IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR (L)		
	VALOR:	17,14
43.632. P.13.000.045503 - Interruptor bipolar tecla dupla (simples) com placa (cj)		
	VALOR:	19,61
43.633. 00038064 - INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (UN)		
	VALOR:	14,40
43.634. 00038114 - INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO) (UN)		
	VALOR:	12,88
43.635. I003578 - INTERRUPTOR DUPLO EMBUTIR COM PLACA (UN)		
	VALOR:	14,90
43.636. 00038065 - INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"(PLACA + SUPORTE + MODULO) (UN)		
	VALOR:	20,44
43.637. 00038113 - INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (UN)		
	VALOR:	6,47
43.638. 00038066 - INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +SUPORTE + MODULO) (UN)		
	VALOR:	6,87
43.639. 00038069 - INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) (UN)		
	VALOR:	11,32

43.640. I006047 - INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA + TOM.2P UNIVERSAL C/PLACA (UN)	VALOR:	12,09
43.641. 00012129 - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2MODULOS) (UN)	VALOR:	9,02
43.642. 00012128 - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA +MODULO) (UN)	VALOR:	6,82
43.643. 00038062 - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +SUPORTE + MODULO) (UN)	VALOR:	5,10
43.644. 00012128 - INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV (UN)	VALOR:	6,82
43.645. 00012129 - INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV (UN)	VALOR:	9,02
43.646. 00038081 - INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) (UN)	VALOR:	17,56
43.647. 00038074 - INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (UN)	VALOR:	18,40
43.648. 00003405 - ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM,PARA TENSAO DE *15* KV (UN)	VALOR:	88,21
43.649. 00003394 - ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE *15* KV (UN)	VALOR:	465,62
43.650. 00003393 - ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE *35* KV (UN)	VALOR:	792,78
43.651. 00003406 - ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV (UN)	VALOR:	27,00
43.652. 00003501 - JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	2,94
43.653. 00003663 - JUNCAO PVC ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	18,06
43.654. 00003664 - JUNCAO PVC ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	10,33
43.655. 00003655 - JUNCAO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	28,86
43.656. 00003657 - JUNCAO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	21,25
43.657. 00003665 - JUNCAO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	43,43
43.658. 00003670 - JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)	VALOR:	16,77

43.659. 00003666 - JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)	VALOR:	2,63
43.660. 00003659 - JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)	VALOR:	12,11
43.661. 00003660 - JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)	VALOR:	16,53
43.662. 00003662 - JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)	VALOR:	6,26
43.663. 00003661 - JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)	VALOR:	9,30
43.664. 00003658 - JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)	VALOR:	11,86
43.665. I11230 - Lampada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar (un)	VALOR:	29,10
43.666. I01299 - Lâmpada fluorescente 32 w (Sylvania ou similar) (un)	VALOR:	5,00
43.667. I10798 - Lampada fluorescente eletrônica PL 85W / 220V (compacta integrada) (un)	VALOR:	62,90
43.668. I04675 - Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada) (un)	VALOR:	7,30
43.669. I04662 - Lampada fluorescente eletrônica PL 20W / 127V (compacta integrada) (Un)	VALOR:	8,25
43.670. I03180 - Lampada fluorescente eletrônica PL 23W / 127V (compacta integrada) (Un)	VALOR:	8,75
43.671. I10799 - Lampada fluorescente eletrônica PL 60W / 220V (compacta integrada) (un)	VALOR:	39,97
43.672. 00003753 - LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT (UN)	VALOR:	4,84
43.673. I07299 - Lampada halógena palito 300w, ref.:J118mm R7s (un)	VALOR:	7,37
43.674. 00038194 - LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) (UN)	VALOR:	23,26
43.675. 00039387 - LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 (UN)	VALOR:	41,25
43.676. 00003755 - LAMPADA MISTA 160W BASE E - 27 (UN)	VALOR:	14,33
43.677. 00003750 - LAMPADA MISTA 250W BASE E - 27 (UN)	VALOR:	19,27
43.678. 00003756 - LAMPADA MISTA 500W BASE E - 40 (UN)		

	VALOR:	36,01
43.679. 00012216 - LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40) (UN)		
	VALOR:	27,68
43.680. 00003757 - LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40) (UN)		
	VALOR:	32,01
43.681. 00003758 - LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 400 W (BASE E40) (UN)		
	VALOR:	37,32
43.682. 00012214 - LAMPADA VAPOR MERCURIO 125W (UN)		
	VALOR:	12,78
43.683. 00003749 - LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W (BOCAL E-40) (UN)		
	VALOR:	22,78
43.684. I03751S - Lampada vapor mercurio 400 w (base e40) (un)		
	VALOR:	32,20
43.685. 00003751 - LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W (UN)		
	VALOR:	31,08
43.686. 00003752 - LAMPADA VAPOR METALICO 400W BASE E-40 (UN)		
	VALOR:	51,28
43.687. 00039376 - LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40 (UN)		
	VALOR:	26,21
43.688. 00012216 - LAMPADA VAPOR SODIO 150W (UN)		
	VALOR:	27,68
43.689. 00003757 - LAMPADA VAPOR SODIO 250W (UN)		
	VALOR:	32,01
43.690. 00003758 - LAMPADA VAPOR SODIO 400W (UN)		
	VALOR:	37,32
43.691. I01319 - Lâmpada vapor sódio alta pressão 400 w (philips ref. son 400w ou similar) (un)		
	VALOR:	38,67
43.692. 00003768 - LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150 (UN)		
	VALOR:	1,87
43.693. 00003767 - LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) (UN)		
	VALOR:	0,44
43.694. I03585 - Lixeira em aço inox com pedal, Brinox, ref 3040/203, d=25cm, h=41cm, capacidade=12 l, ou similar (un)		
	VALOR:	121,50
43.695. I09680 - Lixeira de plástico d=20cm (un)		
	VALOR:	24,99
43.696. 00003779 - LONA PLASTICA PRETA L ARGURA 8M, ESPESSURA 150 MICRAS (M)		
	VALOR:	9,16
43.697. I03531 - Lubrificante spray Gar-Lub ou similar (l)		
	VALOR:	38,13

43.698. I061409 - LUMINARIA ABERTA SOQUETE E27 P/LAMPADA VAP.MERC/MISTA (UN)	VALOR:	289,99
43.699. 00003798 - LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (UN)	VALOR:	33,50
43.700. 4.60.85 - IL-52 LUMINARIA ABERTA P/ LAMP VAPOR DE SODIO 150W (UN)	VALOR:	52,60
43.701. I07607 - Luminária autonoma de emergência 2 x 55w, Luxtron ou similar (un)	VALOR:	434,36
43.702. 00003811 - LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W TIPOTMS 500 PHILIPS OU EQUIV (COMPLETA, INCL. REAT PART RAP+LAMP+SUP) (UN)	VALOR:	38,74
43.703. 00003799 - LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W(COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS) (UN)	VALOR:	54,79
43.704. I01378 - Luminária fluorescente plafonier (sobrepór) com difusor planfonier com aletas 4 x 40w (tecnolux ref.flp-6478/44 ou similar) (un)	VALOR:	110,75
43.705. I11576 - Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora (un)	VALOR:	24,97
43.706. I10762 - Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. LSE, da Lumiluz ou similar (un)	VALOR:	151,47
43.707. 00012271 - LUMINARIA DUPLA P/SINALIZACAO, TIPO WETZEL AS-2/110 OU EQUIV (UN)	VALOR:	146,72
43.708. I036890 - LUMINARIA SAÍDA DE EMERGENCIA AUTONOMA LED FACE UNICA (UN)	VALOR:	69,50
43.709. I004618 - LUMINARIA EMBUTIR 2x32W FLUORESCENTE (UN)	VALOR:	137,18
43.710. 00012245 - LUMINARIA ESMALTADA COR ALUMINIO PETERCO Y.25/1 (UN)	VALOR:	63,64
43.711. 00013382 - LUMINARIA FECHADA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO ABL 50/F OU EQUIV, P/ LAMPADA AVAPOR DE MERCURIO 400W (UN)	VALOR:	156,34
43.712. I000367 - PROJETOR PETALA VAPOR SODIO/MERCURIO/METALICO X-35 (UN)	VALOR:	269,00
43.713. I038115 - LUMINARIA FLUORESCENTE 2x36W COMPACTA QUADRADA (UN)	VALOR:	109,90
43.714. 00039390 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W (UN)	VALOR:	103,97
43.715. 00039391 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W (UN)	VALOR:	192,43
43.716. I011053 - LUMINARIA PETALA VAPOR SODIO 400W (UN)	VALOR:	220,37

43.717. 00012266 - LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT (UN)	VALOR:	43,08
43.718. 00003803 - LUMINARIA PLAFONIER SOBREPOR ARO/BASE METALICA C/ GLOBO ESFERICO VIDROLEITOSO BOCA 10CM DIAM 20CM P/ 1 LAMP INCAND, INCL SOQUETE PORCELANA (UN)	VALOR:	24,81
43.719. I03803S - Luminaria plafon redondo com vidro fosco diametro *25* cm, para 1 lampada, base e27, potencia maxima 40/60 w (nao inclui lampada) (un)	VALOR:	29,65
43.720. I012039 - LUMINARIA PENDENTE A PROVA DE TEMPO 100W (UN)	VALOR:	158,20
43.721. 00012267 - LUMINARIA PROVA DE TEMPO PETERCO Y.31/1 (UN)	VALOR:	84,18
43.722. I12267S - Luminaria prova de tempo peterco y.31/1 (un)	VALOR:	100,63
43.723. 00012266 - LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA,BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA) (UN)	VALOR:	43,08
43.724. 00003854 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	5,36
43.725. 00003873 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	7,57
43.726. 00038021 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	12,84
43.727. 00003847 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	17,26
43.728. 00038022 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	23,00
43.729. 00003868 - LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	0,79
43.730. 00003869 - LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	1,92
43.731. 00003872 - LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	2,36
43.732. 00003850 - LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	6,45
43.733. 00038023 - LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	2,71
43.734. 00021138 - MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 2,2 M, D = 8 A 11CM (PARA CERCA) (M)	VALOR:	6,14
43.735. 00039697 - MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM (M2)	VALOR:	0,48
43.736. 00000626 - MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROSDILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTEASFALTICA) (KG)		



	VALOR:	11,34
43.737. I03160 - Massa termoplástica para aspersão (Kg)		
	VALOR:	9,43
43.738. 00004062 - MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L) (UN)		
	VALOR:	17,32
43.739. 00010432 - MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS (UN)		
	VALOR:	235,97
43.740. 00010430 - MICTORIO SIFONADO LOUCA COR SEM COMPLEMENTOS (UN)		
	VALOR:	254,14
43.741. 00021109 - MINUTERIA ELETRONICA COLETIVA COM POTENCIA MAXIMA RESISTIVA PARA LAMPADASFLUORESCENTES DE *300* W ( 110 V ) / *600* W ( 110 V ) (UN)		
	VALOR:	87,72
43.742. 00011561 - MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA 91 A 100CM (UN)		
	VALOR:	121,10
43.743. 00011560 - MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA ATE 90CM (UN)		
	VALOR:	103,07
43.744. 00011571 - MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA MAIOR QUE 100CM (UN)		
	VALOR:	156,58
43.745. 00011499 - MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM (UN)		
	VALOR:	1.384,79
43.746. I009532 - OLEO ISOLANTE BASE SILICONE PARA TRANSFORMADORES (L)		
	VALOR:	28,00
43.747. 00004227 - Oleo lubrificante para motores de equipamentos pesados (caminhoes, tratores, retos e etc) (L)		
	VALOR:	11,88
43.748. I02682 - Parafuso c/ bucha S-6 (un)		
	VALOR:	0,10
43.749. 00004379 - PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES,DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM (UN)		
	VALOR:	0,02
43.750. 00004346 - PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8",COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA (UN)		
	VALOR:	3,98
43.751. I01689 - Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm (cj)		
	VALOR:	0,58
43.752. 00011960 - PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM (UN)		
	VALOR:	0,05
43.753. 00004329 - PARAFUSO EM FERRO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO E SEM PORCA,DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2" (UN)		
	VALOR:	0,85
43.754. 00000442 - PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABECA ABAULADA (UN)		
	VALOR:	2,91
43.755. 00000430 - PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM,ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA (UN)		
	VALOR:	4,41

43.756. 00000441 - PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA (UN)	VALOR:	4,85
43.757. I01691 - Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10 (un)	VALOR:	0,46
43.758. 00011056 - PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ") (UN)	VALOR:	0,05
43.759. I10218 - Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 5 cm, marca ATLAS, linha engenharia, ref. Areia - M-4330 ou similar (m2)	VALOR:	110,00
43.760. I06639 - Patch cable (Patch cord) cat.6 c/1,50m (un)	VALOR:	27,03
43.761. I06640 - Patch cable (patch cord) cat.6 c/2,5m (un)	VALOR:	33,68
43.762. I07304 - Path panel 24 portas cat 6e (un)	VALOR:	498,89
43.763. 00002745 - PECA DE MADEIRA ROLICA (EUCALIPTO) D = 10CM (M)	VALOR:	1,29
43.764. K.02.000.033006 - Peitoril ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura de 20 cm, acabamento polido (m)	VALOR:	55,32
43.765. 00001287 - PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 (M2)	VALOR:	16,40
43.766. I06893 - Piso tátil direcional e/ou alerta, de borracha, dim 25x 25cm colorido - aplicado (m2)	VALOR:	200,00
43.767. I09759 - Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 30x30 cm - para deficiente visual (m2)	VALOR:	43,20
43.768. I01767 - Piso vinilico placas 30 x 30cm , e=2mm, liso, fixado c/cola (Paviflex ou similar) (m2)	VALOR:	75,00
43.769. I09937 - Piso vinilico, dim. 18,4 x 95 cm, e = 3mm, ref. Ambienta rústico da Fadamac ou similar - fornecimento e instalação (m2)	VALOR:	129,99
43.770. I.05.000.021057 - Placa cimenticia impermeabilizada com espessura de 12mm, em chapa de 1,20 x 2,40m, ref. Brasilit ou equivalente (m²)	VALOR:	35,36
43.771. 00011062 - PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X 3,00 M (SEM AMIANTO) (M2)	VALOR:	49,50
43.772. 00011063 - PLACA CIMENTICIA LISA E = 6 MM, DE 1,20 X 3,00 M (SEM AMIANTO) (M2)	VALOR:	47,92
43.773. I11927 - Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm (un)	VALOR:	11,98
43.774. 00037557 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)	VALOR:	11,95

43.775. 00037556 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,QUADRADA, \*20 X 20\* CM, EM PVC \*2\* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)

VALOR: 23,13

43.776. 00037559 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,RETANGULAR, \*12 X 40\* CM, EM PVC \*2\* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)

VALOR: 28,37

43.777. 00037539 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,RETANGULAR, \*13 X 26\* CM, EM PVC \*2\* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)

VALOR: 20,00

43.778. 00037558 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,RETANGULAR, \*20 X 40\* CM, EM PVC \*2\* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)

VALOR: 37,29

43.779. I10958 - Plantio de mudas de grama - MAXI-ROLO (m2)

VALOR: 0,84

43.780. P.13.000.067505 - Plugue 3P+T 32A, 220/240V, ref. Steck S-4279, industrial (un)

VALOR: 39,64

43.781. I04525 - Pó de brita (m3)

VALOR: 67,50

43.782. 00003408 - POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO,E = 20 MM, 1000 X 500 MM (M2)

VALOR: 3,60

43.783. I11478 - Porta corta fogo 1,50x2,10m, esp=5cm, abrir, classe P90, núcleo em manta fibra-ceramica, incluso batente, dobradiças e fechadura sobrepor s/chave (un)

VALOR: 2.046,59

43.784. I010504 - PORTA CORTA-FOGO CH.ACO DUAS FOLHAS 2,30x2,10m (4,83m2) (UN)

VALOR: 3.699,00

43.785. 00011154 - PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA, COM FECHADURA, VAO LUZ DE 90 X 210CM, CLASSE P-90 (NBR 11742) (UN)

VALOR: 1.258,21

43.786. I01841 - Porta papel toalha em aço inox, Moldenox ou similar (un)

VALOR: 74,02

43.787. I07075 - Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar (un)

VALOR: 53,64

43.788. 00012388 - POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = \*2,5\* M (UN)

VALOR: 139,75

43.789. 00005067 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12) (KG)

VALOR: 9,75

43.790. 00005061 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) (KG)

VALOR: 9,00

43.791. 00005075 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) (KG)

VALOR: 9,15

43.792. I001400 - PREGO FERRO GALVANIZADO 12x12 (1.473un/kg) (KG)

VALOR: 13,30

43.793. I001205 - PREGO FERRO GALVANIZADO 17x27 (226 un/kg) (KG)

VALOR: 15,00

43.794. I000122 - PREGO FERRO GALVANIZADO 18x27 TELHEIRO (SC 1/2KG) (KG)

	VALOR:	4,40
43.795. I004776 - PREGO FERRO GALVANIZADO 19x36 (109 un/kg) (KG)		
	VALOR:	15,00
43.796. 00012273 - PROJETER RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARALAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO. (UN)		
	VALOR:	43,29
43.797. I08797 - Rack de parede 19" x 16 u x 450mm (un)		
	VALOR:	674,83
43.798. I06762 - Rack fechado piso 19" x 12u x 450mm (un)		
	VALOR:	537,90
43.799. I08944 - Rack fechado piso 19" x 24u x 700mm (un)		
	VALOR:	1.508,90
43.800. I11085 - Rack fechado tipo armário 19" x 36u x 670mm (un)		
	VALOR:	2.369,29
43.801. I01904 - Rack tipo armário 19" x 42u x 680mm (un)		
	VALOR:	2.908,18
43.802. 00011739 - RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA (UN)		
	VALOR:	4,52
43.803. I01906 - Ralo seco pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref. nº21, acabamento alumínio, marca Akros ou similar (un)		
	VALOR:	15,08
43.804. I01909 - Reator eletrônico alto fator de potência = 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 32 w (un)		
	VALOR:	27,00
43.805. 00001079 - REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W (UN)		
	VALOR:	15,61
43.806. 00039374 - REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DEPOTENCIA (UN)		
	VALOR:	85,25
43.807. 00012318 - REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT (UN)		
	VALOR:	61,79
43.808. 00012318 - REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT (UN)		
	VALOR:	61,79
43.809. 00001082 - REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT (UN)		
	VALOR:	98,13
43.810. I01922 - Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - interno (un)		
	VALOR:	79,90
43.811. I01913 - Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 40w (un)		
	VALOR:	19,80
43.812. I07295 - Refletor para lampada halogena palito 300w, cor branco, ref: HFL3BC, Bronzearte ou similar (un)		
	VALOR:	43,79
43.813. I08606 - Refletor para lâmpada vapor sódio 400w (Olivo ou similar) (un)		
	VALOR:	38,90

43.814. I13390S - Refletor redondo em alumínio anodizado para lampada vapor de mercúrio/sódio, corpo em alumínio com pintura epóxi, para lampada e-27 de 300 w, com suporte redondo e alca regulável para fixação. (un)	VALOR:	67,85
43.815. I10968 - Refletor Super Led, corpo em alumínio, potência 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar (un)	VALOR:	69,90
43.816. I06766 - Régua (filtro de linha) com 8 tomadas (un)	VALOR:	18,45
43.817. 00034356 - REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO (KG)	VALOR:	3,50
43.818. 00034357 - REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO (KG)	VALOR:	3,89
43.819. 00037329 - REJUNTE EPOXI BRANCO (KG)	VALOR:	53,64
43.820. 00037398 - REJUNTE EPOXI COR (KG)	VALOR:	68,65
43.821. 00002510 - RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (UN)	VALOR:	14,21
43.822. 6.95.47 - REPARO P/VALVULA DESCARGA HIDRA LISA II (UN)	VALOR:	35,91
43.823. I00533S - Revestimento em cerâmica esmaltada comercial, pei menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm2 (m2)	VALOR:	15,19
43.824. I04882 - Saboneteira em aço inox, Docol, linha Square ou similar (un)	VALOR:	351,81
43.825. 00038123 - SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO (KG)	VALOR:	63,00
43.826. 00039392 - SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO (UN)	VALOR:	31,40
43.827. 00039393 - SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO (UN)	VALOR:	19,42
43.828. 00039394 - SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO (UN)	VALOR:	21,85
43.829. 00039395 - SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE TETO SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *900* W, USO INTERNO (UN)	VALOR:	20,32
43.830. 00006136 - SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " (UN)	VALOR:	91,00
43.831. I02015 - Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado (un)	VALOR:	121,71
43.832. 00006148 - SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " (UN)	VALOR:	6,31

43.833. I04273 - Soleira granito polido cinza andorinha 22 x 2cm (m)	VALOR:	29,97
43.834. 00010691 - SOLVENTE PARA COLA (PARA LAMINADO MELAMINICO) A BASE DE RESINA SINTETICA (L)	VALOR:	23,53
43.835. I09225 - Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v (un)	VALOR:	241,56
43.836. 00007543 - TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2" (UN)	VALOR:	3,40
43.837. 00011457 - TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO P/ PORTA BANHEIRO (UN)	VALOR:	21,54
43.838. 00007106 - TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	89,54
43.839. 00007104 - TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	2,46
43.840. 00007136 - TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	4,79
43.841. 00007128 - TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	6,53
43.842. 00007108 - TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	7,23
43.843. 00007129 - TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	7,27
43.844. 00007130 - TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	9,85
43.845. 00007131 - TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	11,32
43.846. 00007132 - TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	33,74
43.847. 00007133 - TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)	VALOR:	53,55
43.848. 00007091 - TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)	VALOR:	12,09
43.849. 00011655 - TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)	VALOR:	10,82
43.850. 00011656 - TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)	VALOR:	11,14
43.851. 00037948 - TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)	VALOR:	2,41
43.852. 00007097 - TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)		

	VALOR:	5,37
43.853. 00011657 - TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)		
	VALOR:	9,40
43.854. 00011658 - TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)		
	VALOR:	10,62
43.855. 00007138 - TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) (UN)		
	VALOR:	0,75
43.856. 00007139 - TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) (UN)		
	VALOR:	1,03
43.857. 00007140 - TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) (UN)		
	VALOR:	2,58
43.858. 00007141 - TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) (UN)		
	VALOR:	6,65
43.859. I04228 - Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-138, malha 10x10cm, ferro 4.2mm, painel 2,45x6,0m, (2,20kg/m <sup>2</sup> ), Telcon ou similar (m2)		
	VALOR:	13,51
43.860. I02184 - Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm, painel 2,45x6,0m, (3,11kg/m <sup>2</sup> ), Telcon ou similar (m2)		
	VALOR:	18,46
43.861. I02868 - Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-283, malha 10x10cm, ferro 6.0mm, painel 2,45x6,0m, (4,48kg/m <sup>2</sup> ), Telcon ou similar (m2)		
	VALOR:	33,30
43.862. I02867 - Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2,45x6,0m, (1,48kg/m <sup>2</sup> ), Telcon ou similar (m2)		
	VALOR:	9,18
43.863. 00007167 - TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5CM, H = 2 M (M2)		
	VALOR:	13,50
43.864. 00010928 - TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8CM, H = 2 M (M2)		
	VALOR:	9,88
43.865. 00010933 - TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X CR10 CM, H = 2 M (M2)		
	VALOR:	12,07
43.866. 00036887 - TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM (M2)		
	VALOR:	12,66
43.867. 00007238 - TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,5 MM (M2)		
	VALOR:	16,42
43.868. 00007239 - TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,6 MM (M2)		
	VALOR:	20,41
43.869. 00007240 - TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM (M2)		
	VALOR:	23,44
43.870. 00007180 - TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA, COMPRIMENTO DE *48* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2 (UN)		
	VALOR:	0,48
43.871. 00034458 - TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO) (UN)		
	VALOR:	110,51

43.872. 00034473 - TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO) (UN)	VALOR:	139,94
43.873. 00001585 - TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO (UN)	VALOR:	2,44
43.874. 00001594 - TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 A 35 MM2, COM 2 FUIROS PARAFIXACAO (UN)	VALOR:	17,31
43.875. 00001545 - TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 A 70 MM2, COM 2 FUIROS PARAFIXACAO (UN)	VALOR:	29,89
43.876. 00001546 - TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 A 120 MM2, COM 2 FUIROS PARAFIXACAO (UN)	VALOR:	50,44
43.877. 00001591 - TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO (UN)	VALOR:	11,63
43.878. 00001547 - TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 A 185 MM2, COM 2 FUIROS PARAFIXACAO (UN)	VALOR:	60,96
43.879. 00001593 - TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO (UN)	VALOR:	12,97
43.880. 00011838 - TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO (UN)	VALOR:	17,12
43.881. 00001588 - TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO (UN)	VALOR:	4,32
43.882. 00001589 - TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO (UN)	VALOR:	4,45
43.883. 00001590 - TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO (UN)	VALOR:	7,84
43.884. 00001585 - TERMINAL METÁLICO A PRESSAO PARA CABO DE 16MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO (UN)	VALOR:	2,44
43.885. 00001586 - TERMINAL METÁLICO A PRESSAO PARA CABO DE 25MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO (UN)	VALOR:	3,09
43.886. 00001587 - TERMINAL METÁLICO A PRESSAO PARA CABO DE 35MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO (UN)	VALOR:	3,15
43.887. 00001535 - TERMINAL METÁLICO A PRESSAO PARA CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO (UN)	VALOR:	2,49
43.888. 00038128 - TERRA VEGETAL (ENSACADA) (KG)	VALOR:	0,55
43.889. 00007253 - TERRA VEGETAL (GRANEL) (M3)	VALOR:	117,85
43.890. 00007260 - TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE *6 X 12 X 24* CM (UN)	VALOR:	0,89



43.891. 00007256 - TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE 2 FUROS, *6,5 X 10 X 20° CM (UN)	VALOR:	0,52
43.892. 00007319 - TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS (L)	VALOR:	7,22
43.893. 00007311 - TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (L)	VALOR:	21,86
43.894. 00038101 - TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (UN)	VALOR:	5,66
43.895. 00007528 - TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +MODULO) (UN)	VALOR:	6,65
43.896. 00038102 - TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) (UN)	VALOR:	7,24
43.897. I09101 - Tomada 2p+t, ABNT, 10A, para piso, com placa em metal amarelo (un)	VALOR:	21,50
43.898. I04023 - Tomada dupla 2P + T, universal, 4x2" (un)	VALOR:	22,80
43.899. I12191 - Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2p+t, ABNT, 20A, inclusive placa em pvc (Un)	VALOR:	11,66
43.900. I003605 - TOMADA REFORCADA EMBUTIR 2P+T LINHA TRI 15A-250V (UN)	VALOR:	11,00
43.901. I07531 - Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar (un)	VALOR:	44,00
43.902. I07485 - Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa (un)	VALOR:	79,63
43.903. I09106 - Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2p+t, ABNT, 10A (Un)	VALOR:	7,80
43.904. 00007524 - TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA (UN)	VALOR:	30,85
43.905. I02242 - Tomada para lógica, rj45, com placa (un)	VALOR:	23,48
43.906. I02241 - Tomada para lógica, sistema x, com placa (un)	VALOR:	22,59
43.907. I000036 - TOMADA MONOBLOCO PARA TELEFONE 4P COM PLACA (UN)	VALOR:	10,60
43.908. 00011772 - TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 "(REF 1167) (UN)	VALOR:	62,50
43.909. 00013415 - TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF1193) (UN)	VALOR:	31,00
43.910. 00013416 - TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 "OU 3/4 " (REF 1158) (UN)		

	VALOR:	25,67
43.911. I07604S - Torneira cromada sem bico para tanque, padrao popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1126) (un)		
	VALOR:	11,32
43.912. 00007604 - TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126) (UN)		
	VALOR:	9,80
43.913. I11932 - Transformador de corrente 100/5 A (un)		
	VALOR:	118,07
43.914. I04497 - Transformador de corrente de 400/5 (un)		
	VALOR:	142,20
43.915. I04496 - Transformador de corrente de 600/5 (un)		
	VALOR:	164,30
43.916. 00036365 - TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362) (M)		
	VALOR:	19,66
43.917. 00041930 - TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362) (M)		
	VALOR:	66,03
43.918. 00041936 - TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362) (M)		
	VALOR:	42,29
43.919. 00009835 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) (M)		
	VALOR:	3,15
43.920. 00009840 - TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR5688) (M)		
	VALOR:	33,18
43.921. 00020067 - TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) (M)		
	VALOR:	5,72
43.922. 00020068 - TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) (M)		
	VALOR:	7,61
43.923. 00009839 - TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) (M)		
	VALOR:	9,68
43.924. 00010409 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCADE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA (UN)		
	VALOR:	118,37
43.925. 00010410 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DEUNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA (UN)		
	VALOR:	70,75
43.926. 00010404 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCADE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA (UN)		
	VALOR:	42,95
43.927. 00010416 - VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COMROSCAROSCA (UN)		
	VALOR:	63,02
43.928. 00010418 - VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COMROSCA (UN)		
	VALOR:	36,46
43.929. 00021092 - VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COMROSCA (UN)		
	VALOR:	31,27

43.930. I38089S - Variador de velocidade para ventilador 127V, 150w + 2 interruptores paralelos, para reversao e lampada, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos) (un)	VALOR:	33,70
43.931. I03109 - VASELINA LIQUIDA 1000ml (l)	VALOR:	24,94
43.932. 00010475 - VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO (L)	VALOR:	18,42
43.933. I11624 - Voice panel 30 portas cat 3 (un)	VALOR:	369,90
43.934. I11482 - Voice panel 24 portas cat 6 (un)	VALOR:	221,92
43.935. 00000400 - ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO" (UN)	VALOR:	0,91
43.936. 00000393 - ABRACADEIRA METALICA PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" EPARAFUSO DE FIXACAO (UN)	VALOR:	1,05
43.937. I12167 - Distribuidor interno óptico - D.I.O (un)	VALOR:	703,48
43.938. 00011256 - CAIXA DE PASSAGEM N 5 PADRAO TELEBRAS DIM 80 X 80 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV (UN)	VALOR:	273,12
43.939. 00011247 - CAIXA DE PASSAGEM N 7, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 150 X 150 X 15 CM,EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (UN)	VALOR:	694,12
43.940. 00011914 - CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 100 PARES, USO EXTERNO (M)	VALOR:	34,35
43.941. I03124 - Água destilada (l)	VALOR:	5,00
43.942. PRÓPRIA - BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12 VOLT, CAPACIDADE 100 A/H, TIPO SELADA (UN)	VALOR:	694,61
43.943. I07467 - Tubo de cobre flexível Ø 3/4" - 19,05mm, e= 1mm (m)	VALOR:	23,22
43.944. I05008 - Calha de isolamento elumaflex ou similar 28x25mm (m)	VALOR:	1,84
43.945. I12744S - Tubo de cobre classe "e", dn = 28 mm, para instalacao hidraulica predial (m)	VALOR:	31,57
43.946. 00012744 - TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL (M)	VALOR:	31,17
43.947. I00980 - Fita vedacao teflon larg= 1/2" (m)	VALOR:	0,12
43.948. 00004227 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOES,TRATORES, RETROS E ETC) (L)	VALOR:	11,88

43.949. I08807 - Chapa de aço galvanizado nº 14 - e=1,95mm - dimensões 2,00x1,00m (m2)

VALOR: 100,32

43.950. I08820 - Chapa de aço galvanizado nº 16 - e=1,55mm - dimensões 2,00x1,00m (m2)

VALOR: 86,14

43.951. I03662 - Chapa de aço galvanizado nº 18 - e=1,2mm - dimensões 2,00x1,00m (m2)

VALOR: 68,00

43.952. I07768 - Chapa de aço galvanizado nº 22 - e=0,7mm - dimensões 2,00x1,00m (KG)

VALOR: 6,02

43.953. I07545 - Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,645 kg/m2) (KG)

VALOR: 5,21

43.954. I07410 - Chapa de aço galvanizado nº 26 - (4,425 KG/M²) - e=0,5mm - dimensões 2,00x1,00m (kg)

VALOR: 6,47

43.955. I002253 - GRELHA ALUMINIO ANODIZADO 50 x 35cm (UN)

VALOR: 56,00

43.956. I004132 - CHAPA ALUMINIO CORRUGADO 0,5mm (1,647kg/m2) (M2)

VALOR: 46,53

43.957. I005913 - CHAPA ALUMINIO CORRUGADO 0,7mm (2,307kg/m2) (M2)

VALOR: 65,17

43.958. I007008 - CALHA CHAPA ALUMINIO 0,7mm PREPINTADO ELETROSTATICO (M)

VALOR: 42,00

43.959. I005797 - CALHA ISOPOR 2" (M)

VALOR: 10,14

43.960. I005798 - CALHA ISOPOR 2.1/2" (M)

VALOR: 9,16

43.961. I005799 - CALHA ISOPOR 3" (M)

VALOR: 17,66

43.962. I005905 - CALHA ISOPOR 4" (M)

VALOR: 23,17

43.963. 00004031 - VEU DE VIDRO/VEU DE SUPERFICIE 30 A 35 G/M2 (M2)

VALOR: 19,84

43.964. I00024 - PAINEL Lã de vidro e=25mm (isover-santa marina ref psi-30/25mm ou similar) - aplicado (m2)

VALOR: 20,07

43.965. I005100 - LAMINADO FORMICA 1,3mm M-475 TEXTURADO (M2)

VALOR: 24,00

43.966. UFSB2-INS-073 - BUCHA PARA GESSO/ DRYWALL N.1 (4 A 16MM) (PACOTE C/ 200) (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-458960	BUCHA PARA GESSO/ DRYWALL N.1 (4 A 16MM) (PACOTE C/ 200)	PROPRIA	UN	1,00000000	66,90
TOTAL MATERIAL:					66,90
VALOR:					66,90

43.967. 00002628 - CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 100 MM (4") (UN)

VALOR: 86,20

43.968. 00002622 - CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 15 MM (1/2") (UN)	VALOR:	2,04
43.969. 00002623 - CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 20 MM (3/4") (UN)	VALOR:	2,46
43.970. 00002624 - CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 25 MM (1") (UN)	VALOR:	3,91
43.971. 00002625 - CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 32 MM (1 1/4") (UN)	VALOR:	8,27
43.972. 00002626 - CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 40 MM (1 1/2") (UN)	VALOR:	12,12
43.973. 00002630 - CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 50 MM (2") (UN)	VALOR:	18,43
43.974. 00002629 - CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 80 MM (3") (UN)	VALOR:	43,91
43.975. 00002615 - CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 100 MM (4") (UN)	VALOR:	57,26
43.976. 00002635 - CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 15 MM (1/2") (UN)	VALOR:	1,71
43.977. 00002609 - CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 20 MM (3/4") (UN)	VALOR:	1,92
43.978. 00002634 - CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 25 MM (1") (UN)	VALOR:	2,52
43.979. 00002611 - CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 40 MM (1 1/2") (UN)	VALOR:	7,12
43.980. 00002612 - CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 50 MM (2") (UN)	VALOR:	10,35
43.981. 00002613 - CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 65 MM (2 1/2") (UN)	VALOR:	24,99
43.982. 00002614 - CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 80 MM (3") (UN)	VALOR:	34,75
43.983. 00002621 - CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 100 MM (4") (UN)	VALOR:	60,90
43.984. 00002616 - CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 15 MM (1/2") (UN)	VALOR:	1,72
43.985. 00002633 - CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 20 MM (3/4") (UN)	VALOR:	1,95
43.986. 00002617 - CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 25 MM (1") (UN)	VALOR:	2,65

43.987. 00002618 - CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 32 MM (1 1/4") (UN)	VALOR:	6,03
43.988. 00002632 - CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 40 MM (1 1/2") (UN)	VALOR:	7,35
43.989. 00002631 - CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 50 MM (2") (UN)	VALOR:	10,80
43.990. 00002619 - CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 65 MM (2 1/2") (UN)	VALOR:	27,35
43.991. 00002620 - CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRODE 80 MM (3") (UN)	VALOR:	35,91
43.992. 00002641 - LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4") (UN)	VALOR:	10,72
43.993. 00002636 - LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 15 MM (1/2") (UN)	VALOR:	0,69
43.994. 00002637 - LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4") (UN)	VALOR:	0,73
43.995. 00002638 - LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1") (UN)	VALOR:	0,85
43.996. 00002639 - LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 32 MM (11/4") (UN)	VALOR:	1,51
43.997. 00002644 - LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (11/2") (UN)	VALOR:	2,19
43.998. 00002643 - LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2") (UN)	VALOR:	3,05
43.999. 00002640 - LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 65 MM (21/2") (UN)	VALOR:	4,46
43.1000. 00002642 - LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 80 MM (3") (UN)	VALOR:	6,79
43.1001. I12443 - Fita adesiva silver tape 48mm x 50m (un)	VALOR:	24,00
43.1002. I12454 - Fita adesiva, refletiva, cor amarela, 25mm x 1m, da Vonder ou similar (un)	VALOR:	36,00
43.1003. H.08.000.031218 - Fechadura tipo alavanca com chave para porta corta-fogo, cilindro para acionamento com chave, ref. modelo PHT05 da Dorma ou equivalente (un)	VALOR:	427,02
43.1004. I39719S - Adesivo liquido a base de resinas para colagem de espuma deisolamento termico flexivel (l)	VALOR:	54,42
43.1005. 00039685 - CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)	VALOR:	105,45
43.1006. 00001062 - CAIXA INTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)		

	VALOR:	111,88
43.1007. 00014543 - SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS (UN)		
	VALOR:	3,74
43.1008. 00013329 - SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS (UN)		
	VALOR:	2,20
43.1009. 00012294 - SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS (UN)		
	VALOR:	5,25
43.1010. I034531 - PLUG FEMEA 2P + T (UN)		
	VALOR:	10,00
43.1011. I008421 - PLUG MACHO 2P + T (UN)		
	VALOR:	12,00
43.1012. 00009868 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) (M)		
	VALOR:	2,68
43.1013. 00009869 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) (M)		
	VALOR:	5,75
43.1014. I021220 - VEDANTE PVC PARA OBTURADOR CAIXA DESCARGA (UN)		
	VALOR:	1,89
43.1015. I029050 - DUREPOX (250G) (UN)		
	VALOR:	19,24
43.1016. 00011683 - ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM (UN)		
	VALOR:	20,86
43.1017. 00011684 - ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM (UN)		
	VALOR:	22,84
43.1018. 00006141 - ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM (UN)		
	VALOR:	2,83
43.1019. 00003410 - ADESIVO/COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAIS (KG)		
	VALOR:	10,59
43.1020. 00011849 - COLA BRANCA BASE PVA (L)		
	VALOR:	13,82
43.1021. I049181 - COLA CASCOLA 400 gramas 2,8kg/m2 (UN)		
	VALOR:	12,36
43.1022. I047733 - COLA SONITEX P/REVEST.ACUSTICO-EMB.420 gr.REND. 2un/m2 (UN)		
	VALOR:	14,00
43.1023. 00010921 - HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO, EM FERRO FUNDIDO, DN = 100 MM, COM REGISTRO,CUNHA DE BORRACHA, CURVA DESSIMETRICA, EXTREMIDADE E TAMPAS (INCLUI KITFIXACAO) (UN)		
	VALOR:	4.351,70
43.1024. 00010923 - HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA CURTA E CAIXA, DN 75 MM (UN)		
	VALOR:	2.329,69
43.1025. 78407 - SETA P/ EXTINTOR / HIDRANTE (Un)		
	VALOR:	8,37

43.1026. I001098 - SINALIZACAO-HIDRANTE DE INCENDIO (L)	VALOR:	10,00
43.1027. I007130 - TAMPAO FERRO FUNDIDO HIDRANTE (UN)	VALOR:	748,10
43.1028. I003304 - TAMPAO STORZ 2.1/2" PARA HIDRANTE INCENDIO (UN)	VALOR:	96,00
43.1029. I040508 - TE PARA HIDRANTE GALVANIZADO TUPY 4" x 2.1/2" (UN)	VALOR:	257,00
43.1030. I003305 - VALVULA ANGULAR 45 BRONZE 1.1/2" PARA HIDRANTE (UN)	VALOR:	236,00
43.1031. I000063 - VALVULA ANGULAR 45 BRONZE 2.1/2" PARA HIDRANTE (UN)	VALOR:	365,00
43.1032. I070003 - VALVULA HIDRANTE DE LINHA-ENGATE RAPIDO 3" x 3" (UN)	VALOR:	282,00
43.1033. 00011756 - REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA (UN)	VALOR:	27,79
43.1034. 00006015 - REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 "(REF 1509) (UN)	VALOR:	103,60
43.1035. 00006014 - REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 "(REF 1509) (UN)	VALOR:	99,05
43.1036. 00006006 - REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF1509) (UN)	VALOR:	51,59
43.1037. 00006005 - REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF1509) (UN)	VALOR:	58,20
43.1038. 00006013 - REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF1509) (UN)	VALOR:	71,24
43.1039. 00006019 - REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509) (UN)	VALOR:	37,65
43.1040. 00006010 - REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509) (UN)	VALOR:	64,79
43.1041. 00006020 - REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509) (UN)	VALOR:	22,61
43.1042. 00006016 - REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509) (UN)	VALOR:	23,85
43.1043. 00037560 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASEDE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORMENBR 13434) (UN)	VALOR:	39,37
43.1044. 00021034 - MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DEPOLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO (UN)	VALOR:	524,07



43.1045. 00007344 - TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA (GL)	VALOR:	47,98
43.1046. 00035691 - TINTA LATEX PVA STANDARD, COR BRANCA (L)	VALOR:	10,53
43.1047. I049602 - TINTA PVA FOSCO PREMIUM CLASSICA MAXX BRANCO SUVINIL 16,2 LI (L)	VALOR:	16,72
43.1048. 00035693 - TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA (L)	VALOR:	7,07
43.1049. 00007348 - TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (L)	VALOR:	10,28
43.1050. 00007355 - TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO (GL)	VALOR:	55,50
43.1051. 00004052 - MASSA ACRILICA (18L)	VALOR:	79,09
43.1052. 00010851 - PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDAPOLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO) (UN)	VALOR:	38,87
43.1053. I10612 - Kit solar p/ iluminação HT-014 US50.165.200-8 com poste de aço galv.de 8m, painel solar monocristalino 165w/24v, 2 baterias 100AH/12v seladas de chumbo-ácido, lâmpada LED 50w/24v/4200Lm, controle inteligente 10A/12V/24V (un)	VALOR:	8.163,86
43.1054. I009400 - ABRACADEIRA FECHADA PARA ELETRODUTO CONDULETE TOP 1" (UN)	VALOR:	3,90
43.1055. I009259 - ABRACADEIRA FECHADA PARA ELETRODUTO CONDULETE TOP 3/4" (UN)	VALOR:	2,10

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SINAPI CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

<b>COD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>HORA %</b>	<b>MES %</b>
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>16,8000</b>	<b>16,8000</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,9900	0,0000
B2	Feriados	3,9700	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,6900
B4	13º Salário	11,0200	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	2,0700	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	11,0300	8,3400
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	<b>TOTAL</b>	<b>47,9600</b>	<b>18,0900</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,2000	5,4400
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1700	0,1300
C3	Férias Indenizadas	3,2300	2,4400
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,2300	3,9600
C5	Indenização Adicional	0,6100	0,4600
	<b>TOTAL</b>	<b>16,4400</b>	<b>12,4300</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,0600	3,0400
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,6000	0,4600
	<b>TOTAL</b>	<b>8,6600</b>	<b>3,5000</b>

Horista = 89,86%

Mensalista = 50,82%

**A + B + C + D**



## MEMÓRIA DE CALCULO DO BDI

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA UFSB

DATA:

CLIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Agosto/2017

### MEMÓRIA DE CALCULO

MEMÓRIA DE CALCULO			FAIXAS DE ADMISSIBILIDADE DE ACORDO COM O ACORDÃO N. 2622/2013 DO TCU		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
<b>1.00</b>	<b>Despesas Indiretas</b>				
A1	Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
A2	Riscos e Imprevistos	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
A3	Despesas Financeiras	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
A4	Administração Central	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
<b>Total do Grupo A =</b>		<b>5,36%</b>			
<b>2.00</b>	<b>Benefício</b>				
B-1	LUCRO	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
<b>Total do Grupo B =</b>		<b>6,16%</b>			
<b>3.00</b>	<b>Impostos</b>		<b>CÁLCULO DO ISS</b>		
C-1	PIS / PASEP	0,65%	<b>ALÍQUOTA MUNICIPAL (%)</b>	<b>% DE MÃO DE OBRA</b>	<b>ALÍQUOTA FINAL (%)</b>
C-2	COFINS	3,00%			
C-3	ISS	5,00%	5,00%	50,00%	2,50%
C-4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	4,50%			
<b>Total do Grupo C =</b>		<b>13,15%</b>			
<b>Fórmula Para Cálculo do B.D.I</b>					
$BDI = (((1+A4+A1+A2)*(1+A3)*(1+B1))/(1-C))-1$					
<b>Bonificação Sobre Despesas indiretas (B.D.I) =</b>		<b>28,82%</b>			

## MEMÓRIA DE CALCULO DO BDI

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA UFSB

DATA:

CLIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Agosto/2017

### MEMÓRIA DE CALCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
<b>1.00</b>	<b>Despesas Indiretas</b>	
A1	Seguro e Garantia	0,90%
A2	Riscos e Imprevistos	0,97%
A3	Despesas Financeiras	0,99%
A4	Administração Central	4,25%
<b>Total do Grupo A =</b>		<b>7,11%</b>

#### FAIXAS DE ADMISSIBILIDADE DE ACORDO COM O ACORDÃO N. 2622/2013 DO TCU

MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
0,80%	0,80%	1,00%
0,97%	1,27%	1,27%
0,59%	1,23%	1,39%
3,00%	4,00%	5,50%

<b>2.00</b>	<b>Benefício</b>	
B-1	LUCRO	7,56%
<b>Total do Grupo B =</b>		<b>7,56%</b>

6,16%	7,40%	8,96%
-------	-------	-------

<b>3.00</b>	<b>Impostos</b>	
C-1	PIS / PASEP	0,65%
C-2	COFINS	3,00%
C-3	ISS	2,50%
C-4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	4,50%
<b>Total do Grupo C =</b>		<b>10,65%</b>

#### CÁLCULO DO ISS

ALÍQUOTA MUNICIPAL (%)	% DE MÃO DE OBRA	ALÍQUOTA FINAL (%)
5,00%	50,00%	2,50%

Fórmula Para Cálculo do B.D.I

$$BDI = (((1+A4+A1+A2)*(1+A3)*(1+B1))/(1-C))-1$$

**Bonificação Sobre Despesas indiretas (B.D.I) = 29,01%**

## MEMÓRIA DE CALCULO DO BDI

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA UFSB

DATA:

CLIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Agosto/2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
------	---------------	-----------

FAIXAS DE ADMISSIBILIDADE DE ACORDO COM O ACORDÃO N. 2622/2013 E MANUAL DO TCU

MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
--------	-------	--------

<b>1.00</b>	<b>Despesas Indiretas</b>	
A1	Seguro e Garantia	0,56%
A2	Riscos e Imprevistos	0,56%
A3	Despesas Financeiras	0,98%
A4	Administração Central	3,00%
<b>Total do Grupo A =</b>		<b>5,10%</b>

0,30%	0,48%	0,82%
0,56%	0,85%	0,89%
0,85%	0,85%	1,11%
1,50%	3,45%	4,49%

<b>2.00</b>	<b>Benefício</b>	
B1	LUCRO	4,86%
<b>Total do Grupo B =</b>		<b>4,86%</b>

3,50%	5,11%	6,22%

<b>3.00</b>	<b>Impostos</b>	
C1	PIS / PASEP	0,65%
C2	COFINS	3,00%
C3	ISS	0,00%
C4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	4,50%
<b>Total do Grupo C =</b>		<b>8,15%</b>

Fórmula Para Cálculo do B.D.I

$$BDI = (((1+A4+A1+A2)*(1+A3)*(1+B))/(1-C))-1$$

<b>Bonificação Sobre Despesas indiretas (B.D.I) =</b>	<b>20,03%</b>
---	---------------